



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006"  
(LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006)

**VOLUME II**

---

**ANO LX - SUP."A" AO Nº 149 - TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF**

---

| MESA DO SENADO FEDERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Presidente</b><br/>Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b><br/>Tião Viana – PT – AC</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b><br/>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</p> <p><b>1º Secretário</b><br/>Efraim Morais – PFL – PB</p> <p><b>2º Secretário</b><br/>João Alberto Souza – PMDB – MA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p><b>3º Secretário</b><br/>Paulo Octávio – PFL – DF</p> <p><b>4º Secretário</b><br/>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b><br/>1º Serys Slhessarenko – PT – MT<br/>2º Papaléo Paes – PMDB – AP<br/>3º Alvaro Dias – PSDB – PR<br/>4º Aelton Freitas – PL – MG</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| LIDERANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b></p> <p><b>LÍDER</b><br/>Ney Suassuna</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/>Garibaldi Alves Filho (Vago)<br/>Gilberto Mestrinho (Vago)<br/>Amir Lando<br/>Papaléo Paes</p> <p><b>LÍDER DO PMDB – 23</b><br/>Ney Suassuna</p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b><br/>Maguito Vilela (Vago)<br/>Luiz Otávio<br/>Gerson Camata<br/>Leomar Quintanilha<br/>João Batista Motta<br/>Valdir Raupp</p> <p><b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18</b></p> <p><b>LÍDER</b><br/>Delcídio Amaral – PT</p> <p><b>VICE-LÍDERES</b><br/>Sibá Machado – PT<br/>Antônio Carlos Valadares – PSB</p> <p><b>LÍDER DO PT – 12</b><br/>Delcídio Amaral – PT</p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PT</b><br/>Roberto Saturnino – PT<br/>Ana Júlia Carepa – PT</p> | <p><b>Flávio Arns – PT</b><br/>Fátima Cleide – PT</p> <p><b>LÍDER DO PTB – 3</b><br/>Mozarildo Cavalcanti</p> <p><b>VICE-LÍDER DO PTB</b><br/>Sérgio Zambiasi</p> <p><b>LÍDER DO PDT – 4</b><br/>Osmar Dias</p> <p><b>VICE-LÍDERES DO PDT</b><br/>(vago)</p> <p><b>LÍDER DO PP – 1</b><br/>Valmir Amaral</p> <p><b>LÍDER DO PL – 3</b><br/>Marcelo Crivella</p> <p><b>VICE-LÍDER DO PL</b><br/>Aelton Freitas</p> <p><b>LÍDER DO PSB – 3</b><br/>João Capiberibe</p> <p><b>VICE-LÍDER DO PSB</b><br/>(Vago)</p> <p><b>LÍDER DO P-SOL</b><br/>Heloisa Helena</p> <p><b>VICE-LÍDER DO P-SOL</b><br/>Geraldo Mesquita Júnior</p> <p><b>LÍDER DO GOVERNO</b><br/>Aloizio Mercadante – PT</p> | <p><b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b><br/>Romero Jucá – PMDB<br/>Ideli Salvatti – PT<br/>Maguito Vilela – PMDB<br/>Garibaldi Alves Filho – PMDB<br/>Fernando Bezerra – PTB<br/>Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido</p> <p><b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27</b></p> <p><b>LÍDER</b><br/>José Jorge – PFL</p> <p><b>VICE-LÍDERES</b><br/>Álvaro Dias – PSDB<br/>Tasso Jereissati – PSDB<br/>César Borges – PFL<br/>Eduardo Azeredo – PSDB<br/>Rodolpho Tourinho – PFL<br/>Demóstenes Torres – PFL</p> <p><b>LÍDER DO PFL – 15</b><br/>José Agripino</p> <p><b>VICE- LÍDERES DO PFL</b><br/>Demóstenes Torres<br/>César Borges<br/>Rodolpho Tourinho<br/>Maria do Carmo Alves<br/>Romeu Tuma<br/>Jonas Pinheiro</p> <p><b>LÍDER DO PSDB – 12</b><br/>Arthur Virgílio</p> <p><b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b><br/>Lúcia Vânia<br/>Leonel Pavan<br/>Almeida Lima<br/>Flexa Ribeiro</p> |
| EXPEDIENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>Agaciel da Silva Maia</b><br/>Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Júlio Werner Pedrosa</b><br/>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b><br/>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p><b>Raimundo Carreiro Silva</b><br/>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b><br/>Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p><b>Denise Ortega de Baere</b><br/>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 12-9-2005



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

**ORÇAMENTOS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2006**  
**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO**  
**ANEXO III**  
**DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2006**

**VOLUME II**

**Brasília, DF**  
**2005**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**MINISTRO DE ESTADO**

*Paulo Bernardo Silva*

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO**

*João Bernardo de Azevedo Bringel*

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS  
EMPRESAS ESTATAIS**

*Eduardo Carnos Scaletsky*

**SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**

*Ariosto Antunes Culau*

**SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTA**

*Célia Corrêa*

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS**

*Ana Teresa Holanda de Albuquerque*

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE  
TECNOLOGIA**

*José Geraldo França Diniz*

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA**

*Franselmo Araújo Costa*

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**

*Felipe Daruich Neto*

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA**

*George Alberto Aguiar Soares*

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, INTERINO**

*Claudinei Ferrari*

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006****ANEXO III  
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição...

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de re que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**Quadro I**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO**  
**2006**

Em R\$ 1,00

| Função Orçamentária         | Norte                | Nordeste              | Centro-Oeste          | Sudeste                | Sul                   | Total                  |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|
| Legislativa                 |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Judiciária                  |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Essencial à Justiça         |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Administração               |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Defesa Nacional             |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Segurança Pública           |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Relações Exteriores         |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Assistência Social          | 113.903.596          | 268.866.131           | 446.462.281           | 1.411.568.903          | 341.258.947           | 2.582.059.858          |
| Saúde                       | 257.751.038          | 556.678.188           | 1.289.546.424         | 3.421.278.194          | 395.167.415           | 5.920.421.259          |
| Trabalho                    | 232.582.268          | 396.639.414           | 1.082.533.164         | 1.660.254.373          | 280.372.353           | 3.642.381.573          |
| Educação                    | 178.364.325          | 313.722.144           | 448.254.353           | 970.987.388            | 269.216.235           | 2.180.544.445          |
| Cultura                     | 23.101.817           | 14.113.891            | 74.881.045            | 415.758.732            | 46.855.466            | 574.710.951            |
| Direitos da Cidadania       | 4.083.014            | 23.150.460            | 17.451.421            | 170.023.772            | 39.406.776            | 254.115.442            |
| Urbanismo                   |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Habituação                  | 40.439.550           | 78.882.872            | 286.006.909           | 251.484.713            | 53.397.965            | 710.212.010            |
| Saneamento                  |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Gestão Ambiental            |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Ciência e Tecnologia        | 40.162.001           | 36.368.465            | 39.271.567            | 833.968.873            | 89.928.386            | 1.039.699.293          |
| Agricultura                 | 824.416.481          | 545.852.530           | 357.770.814           | 3.188.962.403          | 532.060.039           | 5.449.062.267          |
| Organização Agrária         | 783.836              | 1.654.197             | 3.892.991             | 8.726.151              | 4.905.477             | 19.962.653             |
| Indústria                   | 3.151.699.983        | 1.859.126.321         | 87.396.862            | 3.435.142.132          | 945.721.639           | 9.479.086.937          |
| Comércio e Serviço          | 4.086.581.889        | 674.309.395           | 349.894.748           | 3.670.131.618          | 1.581.079.056         | 10.361.996.706         |
| Comunicações                |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| Energia                     | 0                    | 22.982.329            | 10.126.061            | 41.742.675             | 0                     | 74.851.064             |
| Transporte                  | 5.253.642            | 10.210.721            | 2.314.271             | 22.725.299             | 4.309.035             | 44.812.968             |
| Desporto e Lazer            | 2.116.096            | 6.445.316             | 5.990.541             | 124.726.652            | 26.355.732            | 165.634.337            |
| Encargos Especiais          |                      |                       |                       |                        |                       |                        |
| <b>Total</b>                | <b>8.961.239.537</b> | <b>4.799.002.374</b>  | <b>4.501.793.452</b>  | <b>19.627.481.877</b>  | <b>4.610.034.523</b>  | <b>42.499.551.763</b>  |
| <b>Arrecadação Estimada</b> | <b>7.118.838.987</b> | <b>17.838.761.384</b> | <b>38.207.542.853</b> | <b>222.374.232.968</b> | <b>37.010.482.464</b> | <b>322.549.858.655</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro II  
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO  
2006

| Função Orçamentária   | Norte  | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul   | Total | Em % |
|-----------------------|--------|----------|--------------|---------|-------|-------|------|
| Legislativa           |        |          |              |         |       |       |      |
| Judiciária            |        |          |              |         |       |       |      |
| Essencial à Justiça   |        |          |              |         |       |       |      |
| Administração         |        |          |              |         |       |       |      |
| Defesa Nacional       |        |          |              |         |       |       |      |
| Segurança Pública     |        |          |              |         |       |       |      |
| Relações Exteriores   |        |          |              |         |       |       |      |
| Assistência Social    | 4,41   | 10,41    | 17,29        | 54,67   | 13,22 | 100   |      |
| Saúde                 | 4,35   | 9,40     | 21,78        | 57,79   | 6,67  | 100   |      |
| Trabalho              | 6,39   | 10,62    | 29,72        | 45,58   | 7,70  | 100   |      |
| Educação              | 8,18   | 14,39    | 20,56        | 44,53   | 12,35 | 100   |      |
| Cultura               | 4,02   | 2,46     | 13,03        | 72,34   | 8,15  | 100   |      |
| Direitos da Cidadania | 1,61   | 9,11     | 6,87         | 66,91   | 15,51 | 100   |      |
| Urbanismo             |        |          |              |         |       |       |      |
| Habituação            | 5,69   | 11,11    | 40,27        | 35,41   | 7,52  | 100   |      |
| Saneamento            |        |          |              |         |       |       |      |
| Gestão Ambiental      |        |          |              |         |       |       |      |
| Ciência e Tecnologia  | 3,86   | 3,50     | 3,78         | 80,21   | 8,65  | 100   |      |
| Agricultura           | 15,13  | 10,02    | 6,57         | 58,52   | 9,76  | 100   |      |
| Organização Agrária   |        |          |              |         |       |       |      |
| Indústria             | 33,25  | 19,61    | 0,92         | 36,24   | 9,98  | 100   |      |
| Comércio e Serviço    | 39,44  | 6,51     | 3,38         | 35,42   | 15,26 | 100   |      |
| Comunicações          |        |          |              |         |       |       |      |
| Energia               | 0,00   | 30,70    | 13,53        | 55,77   | 0,00  | 100   |      |
| Transporte            | 11,72  | 22,79    | 5,16         | 50,71   | 9,62  | 100   |      |
| Desporto e Lazer      | 1,28   | 3,89     | 3,62         | 75,30   | 15,91 | 100   |      |
| Encargos Especiais    |        |          |              |         |       |       |      |
| Total                 | 21,09  | 11,29    | 10,59        | 46,18   | 10,85 | 100   |      |
| Gastos/Arrecadação    | 125,88 | 26,90    | 11,78        | 8,83    | 12,46 | 13,18 |      |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**Quadro III**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO**  
**2006**

| Função Orçamentária | Benefício Tributário                                    | Valor Estimado (R\$) | Total (R\$)   | %     |
|---------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-------|
| Legislativa         |                                                         |                      |               |       |
| Judiciária          |                                                         |                      |               | 0,00  |
| Essencial à Justiça |                                                         |                      |               | 0,00  |
| Administração       |                                                         |                      |               | 0,00  |
| Defesa Nacional     |                                                         |                      |               | 0,00  |
| Segurança Pública   |                                                         |                      |               | 0,00  |
| Relações Exteriores |                                                         |                      |               | 0,00  |
| Assistência Social  | Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos           | 117.826.000          |               |       |
|                     | Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil        | 910.824.983          |               |       |
|                     | Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica            | 645.693.437          | 2.582.059.858 | 6,08  |
|                     | Deficiente Físico                                       | 20.276.875           |               |       |
|                     | Seguro de Vida e Congêneres                             | 223.000.000          |               |       |
|                     | Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF                  | 664.438.562          |               |       |
|                     | Despesas Médicas do IRPF                                | 2.052.559.496        |               |       |
|                     | Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ      | 977.502.960          |               |       |
|                     | Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social      | 1.182.615.172        | 5.920.421.259 | 13,93 |
|                     | Medicamentos                                            | 1.707.743.631        |               |       |
| Trabalho            | Programa de Alimentação do Trabalhador                  | 206.734.624          |               |       |
|                     | Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ                  | 63.529.798           |               |       |
|                     | Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ           | n.i.                 |               |       |
|                     | Previdência Privada Fechada - IRPJ                      | 1.434.658.359        | 3.642.381.573 | 8,57  |
|                     | Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF | 656.615.624          |               |       |
| Educação            | Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF                   | 63.624.346           |               |       |
|                     | Identização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF | 1.217.218.822        |               |       |
|                     | Despesas com Educação - IRPF                            | 975.806.648          |               |       |
|                     | Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação                | 915.749.665          |               |       |
| Cultura             | PROUNI                                                  | 265.740.831          | 2.180.544.445 | 5,13  |
|                     | Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa             | 23.247.301           |               |       |
|                     | Programa Nacional de Apoio à Cultura                    | 362.849.884          |               |       |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro III  
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO  
2006

| Função Orçamentária   | Benefício Tributário                                      | Valor Estimado (R\$) | Total (R\$)   | %     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|---------------|-------|
| Direitos da Cidadania | Atividade Audiovisual                                     | 126.644.319          | 574.710.951   | 1,35  |
|                       | Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural                  | 85.216.748           |               |       |
|                       | Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente            | 62.511.868           | 254.115.442   | 0,60  |
|                       | Horário Eleitoral Gratuito                                | 191.603.574          |               |       |
| Urbanismo             |                                                           |                      |               | 0,00  |
| Habitação             |                                                           |                      |               |       |
| Saneamento            | Operações de Crédito com Fins Habitacionais               | 168.129.421          | 710.212.010   | 1,67  |
|                       | Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ               | 6.644.870            |               |       |
|                       | Caderneta de Poupança - IRPF                              | 535.437.719          |               |       |
| Saneamento            |                                                           |                      |               | 0,00  |
| Gestão Ambiental      |                                                           |                      |               | 0,00  |
| Ciência e Tecnologia  | Máquinas e Equipamentos - CNPq                            | 167.339.500          | 839.699.293   | 1,98  |
|                       | PDTI/PDTA                                                 | 135.027.000          |               |       |
|                       | Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica                | 89.848.048           |               |       |
|                       | Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ | 141.000.000          |               |       |
|                       | Inclusão Digital                                          | 0                    |               |       |
|                       | Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ     | 306.484.745          |               |       |
| Agricultura           | Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental                | 498.700.115          | 5.449.062.267 | 12,82 |
|                       | ADA                                                       | 157.102.003          |               |       |
|                       | ADENE                                                     | 230.355.246          |               |       |
|                       | FINOR                                                     | 62.782.911           |               |       |
|                       | FINAM                                                     | 32.325.970           |               |       |
|                       | FUNRES                                                    | 1.642.877            |               |       |
| Organização Agrária   | Agricultura e Agroindústria                               | 4.466.134.371        | 19.962.653    | 0,05  |
|                       | Operações de Créditos - Fundos Constitucionais            | 18.774               |               |       |
|                       | Imóvel Rural                                              | 19.962.653           |               |       |
|                       |                                                           | 2.220.939.152        |               |       |
|                       | Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental                | 220.315.578          |               |       |
|                       | Componentes de Embarcações                                | 935.149.008          |               |       |
|                       | Sector Automobilístico                                    | 699.646.897          |               |       |
|                       | ADA                                                       |                      |               |       |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**Quadro III**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO**  
**2006**

| Função Orçamentária | Benefício Tributário                           | Valor Estimado (R\$) | Total (R\$)           | %             |
|---------------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
| Indústria           | ADENE                                          | 1.025.877,014        | 9.679.086.937         | 22,77         |
|                     | FINOR                                          | 279.600,949          |                       |               |
|                     | FINAM                                          | 143.962,294          |                       |               |
|                     | FUNRES                                         | 7.316,481            |                       |               |
|                     | Operações de Créditos - Fundos Constitucionais | 83.609               |                       |               |
|                     | Microempresas e Empresas de Pequeno Porte      | 1.613.192,670        |                       |               |
|                     | Informática                                    | 1.775.726,335        |                       |               |
|                     | Petroquímica                                   | 757.276,950          |                       |               |
|                     | Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental     | 3.875.491,421        |                       |               |
|                     | Áreas de Livre Comércio                        | 29.277,456           |                       |               |
| Comércio e Serviço  | Empreendimentos Turísticos                     | 4.457,151            | 10.361.996.706        | 24,38         |
|                     | Microempresas e Empresas de Pequeno Porte      | 6.452.770,678        |                       |               |
|                     | Comunicações                                   |                      |                       |               |
|                     | Energia                                        |                      |                       |               |
| Transporte          | Termoelectricidade                             | 74.851,064           | 74.851,064            | 0,18          |
|                     | TAXI                                           | 44.812,968           |                       |               |
|                     | Desporto                                       | 129,807              |                       |               |
|                     | Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa     | 165.504,530          |                       |               |
| Desporto e Lazer    |                                                |                      | 165.634,337           | 0,39          |
|                     | Encargos Especiais                             |                      |                       |               |
| <b>Total</b>        |                                                |                      | <b>42.499.551.763</b> | <b>100,00</b> |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**Quadro IV**  
**PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**2006**

| Class. | Função Orçamentária         | Valor                 | (R\$) | Participação (%)<br>no Total dos<br>benefícios |
|--------|-----------------------------|-----------------------|-------|------------------------------------------------|
| 1      | Comércio e Serviço          | 10.361.996.706        |       | 24,38                                          |
| 2      | Indústria                   | 9.679.086.937         |       | 22,77                                          |
| 3      | Saúde                       | 5.920.421.259         |       | 13,93                                          |
| 4      | Trabalho                    | 3.642.381.573         |       | 8,57                                           |
| 5      | Assistência Social          | 2.582.059.858         |       | 6,08                                           |
| 6      | Educação                    | 2.180.544.445         |       | 5,13                                           |
| 7      | Agricultura                 | 5.449.062.267         |       | 12,82                                          |
| 8      | Habituação                  | 710.212.010           |       | 1,67                                           |
| 9      | Ciência e Tecnologia        | 839.699.293           |       | 1,98                                           |
| 10     | Cultura                     | 574.710.951           |       | 1,35                                           |
| 11     | Direitos da Cidadania       | 254.115.442           |       | 0,60                                           |
| 12     | Energia                     | 74.851.064            |       | 0,18                                           |
| 13     | Transporte                  | 44.812.968            |       | 0,11                                           |
| 14     | Desporto e Lazer            | 165.634.337           |       | 0,39                                           |
| 15     | Organização Agrária         | 19.962.653            |       | 0,05                                           |
|        | <b>Total dos Benefícios</b> | <b>42.499.551.763</b> |       | <b>100</b>                                     |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro V  
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA  
2006

| Receita                                                    | Valor Estimado (R\$) | Participação (%) |                      | Total dos benefícios |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|
|                                                            |                      | PIB              | Receita Administrada |                      |
| I. Imposto sobre Importação                                | 2.446.325.371        | 0,11             | 0,71                 | 5,76                 |
| II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza | 17.752.572.225       | 0,83             | 5,16                 | 41,77                |
| II.a) - Pessoa Física                                      | 6.194.450.757        | 0,29             | 1,80                 | 14,58                |
| II.b) - Pessoa Jurídica                                    | 11.462.025.986       | 0,54             | 3,33                 | 26,97                |
| II.c) - Retido na Fonte                                    | 96.095.482           | 0,00             | 0,03                 | 0,23                 |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados               | 7.081.827.104        | 0,33             | 2,06                 | 16,66                |
| III.a) - Operações Internas                                | 5.780.232.177        | 0,27             | 1,68                 | 13,60                |
| III.b) - Vinculado à Importação                            | 1.301.594.927        | 0,06             | 0,38                 | 3,06                 |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras                    | 418.804.611          | 0,02             | 0,12                 | 0,99                 |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural                | 19.962.653           | 0,00             | 0,01                 | 0,05                 |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP                   | 2.434.651.698        | 0,11             | 0,71                 | 5,73                 |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido             | 2.534.968.996        | 0,12             | 0,74                 | 5,96                 |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social   | 9.810.439.105        | 0,46             | 2,85                 | 23,08                |
| Total dos Benefícios                                       | 42.499.551.763       | 1,99             | 12,35                | 100,00               |
| Receita Administrada - SRF                                 | 344.038.371.312      | 16,09            | 100,00               |                      |
| PIB                                                        | 2.137.955.000.000    | 100,00           |                      |                      |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165,§ 6º, da Constituição.

Quadro VI  
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO  
2006

| Receita                                                           | Valor Estimado (R\$) | Participação (%) |                     |                      | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|----------|
|                                                                   |                      | PIB              | Recita Administrada | Total dos benefícios |          |
| <b>I. Imposto sobre Importação</b>                                |                      |                  |                     |                      |          |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem) | 2.446.325.371        | 0,11             | 0,71                | 5,76                 |          |
| 2. Áreas de Livre Comércio                                        | 1.346.054.841        | 0,06             | 0,39                | 3,17                 |          |
| 3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq                   | 4.204.453            | 0,00             | 0,00                | 0,01                 |          |
| 4. Componentes de Embarcações                                     | 109.959.300          | 0,01             | 0,03                | 0,26                 |          |
| 5. Empresas Montadoras                                            | 51.203.129           | 0,00             | 0,01                | 0,12                 |          |
| 6. Desporto                                                       | 934.820.162          | 0,04             | 0,27                | 2,20                 |          |
| 7. Reporto                                                        | 83.486               | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |          |
|                                                                   | ni                   |                  |                     |                      |          |
|                                                                   | 17.752.572.225       | 0,83             | 5,16                | 41,77                |          |
| <b>II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b> |                      |                  |                     |                      |          |
| <b>II.a) Pessoa Física</b>                                        |                      |                  |                     |                      |          |
| 1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis                          |                      |                  |                     |                      |          |
| 1.1 Identização por recisão de contrato de trabalho               | 6.194.450.757        | 0,29             | 1,80                | 14,58                |          |
| 1.2 Declarantes com 65 anos ou mais                               | 3.137.335.074        | 0,15             | 0,91                | 7,38                 |          |
| 1.3 Pecúlio por morte ou invalidez                                | 1.217.218.822        | 0,06             | 0,35                | 2,86                 |          |
| 1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho       | 664.438.562          | 0,03             | 0,19                | 1,56                 |          |
| 1.5 Caderneta de poupança                                         | 63.624.346           | 0,00             | 0,02                | 0,15                 |          |
| 2. Deduções do Rendimento Tributável                              | 656.615.624          | 0,03             | 0,19                | 1,54                 |          |
| 2.1 Despesas Médicas                                              | 535.437.719          | 0,03             | 0,16                | 1,26                 |          |
| 2.2 Despesas com Educação                                         | 3.028.366.145        | 0,14             | 0,88                | 7,13                 |          |
| 3. Deduções do Imposto Devido                                     | 2.052.559.496        | 0,10             | 0,60                | 4,83                 |          |
| 3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura                          | 975.806.648          | 0,05             | 0,28                | 2,30                 |          |
| 3.2 Atividade Audiovisual                                         | 28.749.538           | 0,00             | 0,01                | 0,07                 |          |
| 3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente                | 2.099.571            | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |          |
|                                                                   | 529.952              | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |          |
|                                                                   | 26.120.016           | 0,00             | 0,01                | 0,06                 |          |
| <b>II.b) Pessoa Jurídica</b>                                      |                      |                  |                     |                      |          |
| 1. Desenvolvimento Regional                                       | 11.462.025.986       | 0,54             | 3,33                | 26,97                |          |
|                                                                   | 2.112.981.160        | 0,10             | 0,61                | 4,97                 |          |

Quadro VI  
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO  
2006

| Receita                                                                              | Valor Estimado (R\$) | Participação (%) |                      |  | Total dos benefícios |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|--|----------------------|
|                                                                                      |                      | PIB              | Receita Administrada |  |                      |
| 1.1 ADENE                                                                            | 1.256.232.260        | 0,06             | 0,37                 |  | 2,96                 |
| 1.2 ADA                                                                              | 856.748.900          | 0,04             | 0,25                 |  | 2,02                 |
| 2. Fundos de Investimentos                                                           | 527.631.482          | 0,02             | 0,15                 |  | 1,24                 |
| 2.1 FINOR                                                                            | 342.383.860          | 0,02             | 0,10                 |  | 0,81                 |
| 2.2 FINAM                                                                            | 176.288.264          | 0,01             | 0,05                 |  | 0,41                 |
| 2.3 FUNRES                                                                           | 8.959.358            | 0,00             | 0,00                 |  | 0,02                 |
| 3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos                                     | 4.457.151            | 0,00             | 0,00                 |  | 0,01                 |
| 4. Programa de Alimentação do Trabalhador                                            | 206.734.624          | 0,01             | 0,06                 |  | 0,49                 |
| 5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual                          | 406.769.199          | 0,02             | 0,12                 |  | 0,96                 |
| 5.1 Apoio à Cultura                                                                  | 360.750.313          | 0,02             | 0,10                 |  | 0,85                 |
| 5.2 Atividade Audiovisual                                                            | 46.018.885           | 0,00             | 0,01                 |  | 0,11                 |
| 6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente                                    | 36.391.853           | 0,00             | 0,01                 |  | 0,09                 |
| 7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                                         | 3.697.516.531        | 0,17             | 1,07                 |  | 8,70                 |
| 8. PDTI/PDTA                                                                         | 102.727.000          | 0,00             | 0,03                 |  | 0,24                 |
| 9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa                                       | 14.980.766           | 0,00             | 0,00                 |  | 0,04                 |
| 10. Doações a Entidades Civis sem fins Lucrativos                                    | 75.928.116           | 0,00             | 0,02                 |  | 0,18                 |
| 11. Horário Eleitoral Gratuito                                                       | 191.603.574          | 0,01             | 0,06                 |  | 0,45                 |
| 12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados                           | 977.502.960          | 0,05             | 0,28                 |  | 2,30                 |
| 13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI | 63.529.798           | 0,00             | 0,02                 |  | 0,15                 |
| 14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT                                         | n.i                  |                  |                      |  |                      |
| 15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas                                | 306.484.745          | 0,01             | 0,09                 |  | 0,72                 |
| 16. Entidades Sem Fins Lucrativos                                                    |                      |                  |                      |  |                      |
| 16.1 Imunes                                                                          | 2.584.936.803        | 0,12             | 0,75                 |  | 6,08                 |
| a) Educação                                                                          | 1.070.866.607        | 0,05             | 0,31                 |  | 2,52                 |
| b) Assistência Social                                                                | 491.417.210          | 0,02             | 0,14                 |  | 1,16                 |
| 16.2 Isentas                                                                         | 579.449.398          | 0,03             | 0,17                 |  | 1,36                 |
| a) Associação Civil                                                                  | 1.514.070.195        | 0,07             | 0,44                 |  | 3,56                 |
| b) Cultural                                                                          | 389.500.318          | 0,02             | 0,11                 |  | 0,92                 |
| c) Previdência Privada Fechada                                                       | 40.195.940           | 0,00             | 0,01                 |  | 0,09                 |
| d) Filantrópica                                                                      | 631.466.940          | 0,03             | 0,18                 |  | 1,49                 |
| e) Recreativa                                                                        | 331.802.103          | 0,02             | 0,10                 |  | 0,78                 |
| f) Científica                                                                        | 70.175.344           | 0,00             | 0,02                 |  | 0,17                 |
| g) Associações de Poupança e Empréstimo                                              | 44.284.681           | 0,00             | 0,01                 |  | 0,10                 |
| 17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.      | 6.644.870            | 0,00             | 0,00                 |  | 0,02                 |
| 18. PROUNI                                                                           | 105.000.000          | 0,00             | 0,03                 |  | 0,25                 |
|                                                                                      | 46.850.226           | 0,00             | 0,01                 |  | 0,11                 |

R\$ 1,00

Quadro VI  
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO  
2006

|                                                                                          |                      |                  | R\$ 1,00            |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|---------------------|----------------------|
| Receita                                                                                  | Valor Estimado (R\$) | Participação (%) |                     | Total dos benefícios |
|                                                                                          |                      | PIB              | Receta Administrada |                      |
| II.c) Retido na Fonte                                                                    | 96.095.482           | 0,00             | 0,03                | 0,23                 |
| 1. PDTI/PDTA                                                                             | 16.000.000           | 0,00             | 0,00                | 0,04                 |
| 2. Atividade Audiovisual                                                                 | 80.095.482           | 0,00             | 0,02                | 0,19                 |
| 3. Associações de Poupança e Empréstimo                                                  | ni                   |                  |                     |                      |
| III.Imposto sobre Produtos Industrializados                                              | 7.081.827.104        | 0,33             | 2,06                | 16,66                |
| III.a) Operações Internas                                                                | 5.780.232.177        | 0,27             | 1,68                | 13,60                |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental                                            | 4.019.062.783        | 0,19             | 1,17                | 9,46                 |
| 2. Áreas de Livre Comércio                                                               | 21.560.276           | 0,00             | 0,01                | 0,05                 |
| 3. Embarcações                                                                           | 115.186.900          | 0,01             | 0,03                | 0,27                 |
| 4. PDTI/PDTA                                                                             | 5.450.000            | 0,00             | 0,00                | 0,01                 |
| 5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                                             | ni                   |                  |                     |                      |
| 6. Setor Automobilístico                                                                 | 328.846              | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |
| 6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.                     | 301.906              | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |
| 6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO. | 26.940               | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |
| 7. Transporte Autônomo - TAXI                                                            | 27.824.212           | 0,00             | 0,01                | 0,07                 |
| 8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física                                      | 15.092.824           | 0,00             | 0,00                | 0,04                 |
| 9. Informática                                                                           | 1.575.726.335        | 0,07             | 0,46                | 3,71                 |
| 10. Desporto                                                                             | ni                   |                  |                     |                      |
| 11. Reporto                                                                              | ni                   |                  |                     |                      |
| III.b) Vinculado à Importação                                                            | 1.301.594.927        | 0,06             | 0,38                | 3,06                 |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)                        | 1.230.013.064        | 0,06             | 0,36                | 2,89                 |
| 2. Áreas de Livre Comércio                                                               | 3.512.727            | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |
| 3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq                                          | 57.380.200           | 0,00             | 0,02                | 0,14                 |
| 4. Componentes de Embarcações                                                            | 5.192.615            | 0,00             | 0,00                | 0,01                 |
| 5. PDTI/PDTA                                                                             | 5.450.000            | 0,00             | 0,00                | 0,01                 |
| 6. Desporto                                                                              | 46.321               | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |
| 7. Reporto                                                                               | ni                   |                  |                     |                      |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras                                                  | 418.804.611          | 0,02             | 0,12                | 0,99                 |
| 1. PDTI/PDTA                                                                             | 5.400.000            | 0,00             | 0,00                | 0,01                 |
| 2. Operações de crédito com fins habitacionais                                           | 168.129.421          | 0,01             | 0,05                | 0,40                 |
| 3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais                                     | 102.383              | 0,00             | 0,00                | 0,00                 |
| 4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:                                    | 22.172.807           | 0,00             | 0,01                | 0,05                 |

R\$ 1,00

Quadro VI  
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO  
2006

| Receita                                                                        | Valor Estimado (R\$) | Participação (%) |                      |                      | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------|
|                                                                                |                      | PIB              | Receita Administrada | Total dos benefícios |          |
| 4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)                                | 16.988.756           | 0,00             | 0,00                 | 0,04                 |          |
| 4.2 Pessoas portadoras de deficiência física                                   | 5.184.051            | 0,00             | 0,00                 | 0,01                 |          |
| 5. Desenvolvimento Regional                                                    | ni                   |                  |                      |                      |          |
| 6. Seguro de Vida e Congêneres                                                 | 223.000.000          |                  |                      |                      |          |
| <b>V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural</b>                             | <b>19.962.653</b>    | <b>0,00</b>      | <b>0,01</b>          | <b>0,05</b>          |          |
| <b>VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP</b>                                | <b>2.434.651.698</b> | <b>0,11</b>      | <b>0,71</b>          | <b>5,73</b>          |          |
| 1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                                   | 950.269.419          | 0,04             | 0,28                 | 2,24                 |          |
| 2. Embarcações                                                                 | 9.541.516            | 0,00             | 0,00                 | 0,02                 |          |
| 3. Medicamentos                                                                | 298.855.135          | 0,01             | 0,09                 | 0,70                 |          |
| 4. Termoelectricidade                                                          | 15.156.234           | 0,00             | 0,00                 | 0,04                 |          |
| 5. Petroquímica                                                                | 153.607.311          | 0,01             | 0,04                 | 0,36                 |          |
| 6. PROUNI                                                                      | 144.506.532          | 0,01             | 0,04                 | 0,34                 |          |
| 7. Agricultura e Agroindústria                                                 | 826.715.550          | 0,04             | 0,24                 | 1,95                 |          |
| 8. Livros Técnicos e Científicos                                               | ni                   |                  |                      |                      |          |
| 9. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"            | 36.000.000           | 0,00             | 0,01                 | 0,08                 |          |
| 10. Reporto                                                                    | ni                   |                  |                      |                      |          |
| 11. Biodiesel                                                                  | ni                   |                  |                      |                      |          |
| <b>VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>                          | <b>2.534.968.996</b> | <b>0,12</b>      | <b>0,74</b>          | <b>5,96</b>          |          |
| 1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa                                 | 8.266.535            | 0,00             | 0,00                 | 0,02                 |          |
| 2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos                              | 41.897.884           | 0,00             | 0,01                 | 0,10                 |          |
| 3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                                   | 988.459.188          | 0,05             | 0,29                 | 2,33                 |          |
| 4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos. | 36.000.000           | 0,00             | 0,01                 | 0,08                 |          |
| 5. Entidades Sem Fins Lucrativos                                               | <b>1.440.511.018</b> | <b>0,07</b>      | <b>0,42</b>          | <b>3,39</b>          |          |
| 5.1 Imunes                                                                     | 598.301.196          | 0,03             | 0,17                 | 1,41                 |          |
| a) Educação                                                                    | 274.558.476          | 0,01             | 0,08                 | 0,65                 |          |
| b) Assistência Social                                                          | 323.742.719          | 0,02             | 0,09                 | 0,76                 |          |
| 5.2 Isentas                                                                    | 842.209.822          | 0,04             | 0,24                 | 1,98                 |          |
| a) Associação Civil                                                            | 217.616.745          | 0,01             | 0,06                 | 0,51                 |          |
| b) Cultural                                                                    | 22.457.773           | 0,00             | 0,01                 | 0,05                 |          |
| c) Previdência Privada Fechada                                                 | 352.805.310          | 0,02             | 0,10                 | 0,83                 |          |
| d) Filantropia                                                                 | 185.380.321          | 0,01             | 0,05                 | 0,44                 |          |
| e) Recreativa                                                                  | 39.207.490           | 0,00             | 0,01                 | 0,09                 |          |
| f) Científica                                                                  | 24.742.183           | 0,00             | 0,01                 | 0,06                 |          |
| 6. PROUNI                                                                      | 19.834.372           | 0,00             | 0,01                 | 0,05                 |          |
| 7. Ativo Imobilizado - Máquinas e Equipamentos Novos                           | ni                   |                  |                      |                      |          |



Quadro VI  
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO  
2006

| Receita                                                              | Valor Estimado (R\$)     | Participação (%) |                      | Total dos benefícios |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|----------------------|----------------------|
|                                                                      |                          | PIB              | Receita Administrada |                      |
| <b>VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social</b>      | <b>9.810.439.105</b>     | <b>0,46</b>      | <b>2,85</b>          | <b>23,08</b>         |
| 1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte                         | 2.429.718.210            | 0,11             | 0,71                 | 5,72                 |
| 2. Embarcações                                                       | 39.191.418               | 0,00             | 0,01                 | 0,09                 |
| 3. Medicamentos                                                      | 1.408.888.496            | 0,07             | 0,41                 | 3,32                 |
| 4. Termoelectricidade                                                | 59.694.830               | 0,00             | 0,02                 | 0,14                 |
| 5. Petroquímica                                                      | 603.669.640              | 0,03             | 0,18                 | 1,42                 |
| 6. Entidades Sem Fins Lucrativos                                     | 1.411.307.990            | 0,07             | 0,41                 | 3,32                 |
| 6.1 Imunes                                                           | 429.197.034              | 0,02             | 0,12                 | 1,01                 |
| a) Educação                                                          | 149.773.979              | 0,01             | 0,04                 | 0,35                 |
| b) Assistência Social                                                | 279.423.055              | 0,01             | 0,08                 | 0,66                 |
| 6.2 Isentas                                                          | 982.110.956              | 0,05             | 0,29                 | 2,31                 |
| a) Associação Civil                                                  | 303.707.920              | 0,01             | 0,09                 | 0,71                 |
| b) Cultural                                                          | 22.563.035               | 0,00             | 0,01                 | 0,05                 |
| c) Previdência Privada Fechada                                       | 450.386.109              | 0,02             | 0,13                 | 1,06                 |
| d) Filantrópica                                                      | 128.511.013              | 0,01             | 0,04                 | 0,30                 |
| e) Recreativa                                                        | 56.121.695               | 0,00             | 0,02                 | 0,13                 |
| f) Científica                                                        | 20.821.183               | 0,00             | 0,01                 | 0,05                 |
| 7. PROUNI                                                            | 54.549.701               | 0,00             | 0,02                 | 0,13                 |
| 8. Agricultura e Agroindústria                                       | 3.639.418.821            | 0,17             | 1,06                 | 8,56                 |
| 9. Livros Técnicos e Científicos                                     | ni                       | ...              | ...                  | ...                  |
| 10. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos" | 164.000.000              | 0,01             | 0,05                 | 0,39                 |
| 11. Reporto                                                          | ni                       |                  |                      |                      |
| 12. Biodiesel                                                        | ni                       |                  |                      |                      |
| <b>Total dos Benefícios</b>                                          | <b>42.499.551.763</b>    | <b>1,99</b>      | <b>12,35</b>         | <b>100,00</b>        |
| <b>Receita Administrada - SRF</b>                                    | <b>344.038.371.312</b>   | <b>16,09</b>     | <b>100,00</b>        |                      |
| <b>PIB</b>                                                           | <b>2.137.955.000.000</b> | <b>100,00</b>    |                      |                      |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**Quadro VII**  
**DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA**  
**2006**

| Receita                                                  | Valor Estimado (R\$)  | Norte                | Nordeste             | Centro-Oeste         | Sudeste               | R\$ 1,00             |     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----|
|                                                          |                       |                      |                      |                      |                       | Sul                  | Sul |
| I. Imposto sobre Importação                              | 2.446.325.371         | 1.354.910.178        | 8.907.917            | 11.188.667           | 838.023.245           | 233.295.363          |     |
| II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza  | 17.752.572.225        | 1.947.346.464        | 3.460.534.415        | 3.331.099.624        | 7.062.723.474         | 1.950.868.249        |     |
| II.a) - Pessoa Física                                    | 6.194.450.757         | 680.393.681          | 1.200.240.874        | 2.550.292.282        | 1.339.334.484         | 424.189.436          |     |
| II.b) - Pessoa Jurídica                                  | 11.462.025.986        | 1.249.029.903        | 2.260.005.784        | 778.228.449          | 5.655.564.228         | 1.519.197.623        |     |
| II.c) - Retido na Fonte                                  | 96.095.482            | 17.922.881           | 287.757              | 2.578.893            | 67.824.761            | 7.481.190            |     |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados             | 7.081.827.104         | 5.312.837.281        | 41.012.475           | 9.009.293            | 1.553.249.639         | 165.718.416          |     |
| III.a) - Operações Internas                              | 5.780.232.177         | 4.077.808.861        | 39.120.775           | 3.171.689            | 1.498.994.926         | 161.135.926          |     |
| III.b) - Vinculado à Importação                          | 1.301.594.927         | 1.235.028.421        | 1.891.701            | 5.837.603            | 54.254.713            | 4.582.489            |     |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras                  | 418.804.611           | 3.844.570            | 10.275.538           | 45.649.908           | 323.929.768           | 35.104.827           |     |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural              | 19.962.653            | 783.836              | 1.654.197            | 3.892.991            | 8.726.151             | 4.905.477            |     |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP                 | 2.434.651.698         | 38.959.375           | 196.926.891          | 200.410.513          | 1.639.975.420         | 358.379.498          |     |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido           | 2.534.968.996         | 59.763.055           | 200.963.512          | 237.923.130          | 1.585.413.493         | 450.905.806          |     |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social | 9.810.439.105         | 242.794.777          | 878.727.428          | 662.619.325          | 6.615.440.688         | 1.410.856.888        |     |
| <b>Total</b>                                             | <b>42.499.551.763</b> | <b>8.961.239.537</b> | <b>4.799.002.374</b> | <b>4.501.793.452</b> | <b>19.627.481.877</b> | <b>4.610.034.523</b> |     |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**Quadro VIII**  
**DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA**  
**2006**

| Receita                                                  | Valor Estimado (R\$) | Participação Percentual por Região |          |              |         |       | Total  |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------|--------------|---------|-------|--------|
|                                                          |                      | Norte                              | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul   |        |
| I. Imposto sobre Importação                              | 2.446.325.371        | 55,39                              | 0,36     | 0,46         | 34,26   | 9,54  | 100,00 |
| II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza  | 17.752.572.225       | 10,97                              | 19,49    | 18,76        | 39,78   | 10,99 | 100,00 |
| II.a) - Pessoa Física                                    | 6.194.450.757        | 10,98                              | 19,38    | 41,17        | 21,62   | 6,85  | 100,00 |
| II.b) - Pessoa Jurídica                                  | 11.462.025.986       | 10,90                              | 19,72    | 6,79         | 49,34   | 13,25 | 100,00 |
| II.c) - Retido na Fonte                                  | 96.095.482           | 18,65                              | 0,30     | 2,68         | 70,58   | 7,79  | 100,00 |
| III. Imposto sobre Produtos Industrializados             | 7.081.827.104        | 75,02                              | 0,58     | 0,13         | 21,93   | 2,34  | 100,00 |
| III.a) - Operações Internas                              | 5.780.232.177        | 70,55                              | 0,68     | 0,05         | 25,93   | 2,79  | 100,00 |
| III.b) - Vinculado à Importação                          | 1.301.594.927        | 94,89                              | 0,15     | 0,45         | 4,17    | 0,35  | 100,00 |
| IV. Imposto sobre Operações Financeiras                  | 418.804.611          | 0,92                               | 2,45     | 10,90        | 77,35   | 8,38  | 100,00 |
| V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural              | 19.962.653           | 3,93                               | 8,29     | 19,50        | 43,71   | 24,57 | 100,00 |
| VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP                 | 2.434.651.698        | 1,60                               | 8,09     | 8,23         | 67,36   | 14,72 | 100,00 |
| VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido           | 2.534.968.996        | 2,36                               | 7,93     | 9,39         | 62,54   | 17,79 | 100,00 |
| VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social | 9.810.439.105        | 2,47                               | 8,96     | 6,75         | 67,43   | 14,38 | 100,00 |
| Total dos Benefícios                                     | 42.499.551.763       | 21,09                              | 11,29    | 10,59        | 46,18   | 10,85 | 100    |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro IX  
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS  
2006

| Class.                       | Modalidade                                                                         | Valor          | Participação (%)<br>no Total dos<br>benefícios |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|
| R\$ 1,00                     |                                                                                    |                |                                                |
| 1                            | Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES                                | 8.027.178.145  | 18,91                                          |
| 2                            | Zona Franca de Manaus                                                              | 6.624.408.144  | 15,61                                          |
| 3                            | Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes                                   | 5.399.304.261  | 12,72                                          |
| 4                            | Agricultura e Agroindústria                                                        | 4.466.134.371  | 10,52                                          |
| 5                            | Rendimentos Isentos - IRPF                                                         | 3.157.132.223  | 7,44                                           |
| 6                            | Deduções do Rendimento Tributável do IRPF                                          | 3.047.475.681  | 7,18                                           |
| 7                            | Desenvolvimento Regional                                                           | 2.631.688.427  | 6,20                                           |
| 8                            | Medicamentos                                                                       | 1.707.743.631  | 4,02                                           |
| 9                            | Informática                                                                        | 1.575.726.335  | 3,71                                           |
| 10                           | Benefícios Trabalhador                                                             | 1.243.550.426  | 2,93                                           |
| 11                           | Setor Automobilístico                                                              | 938.019.862    | 2,21                                           |
| 12                           | Petroquímica                                                                       | 755.627.100    | 1,78                                           |
| 13                           | Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos                 | 748.815.449    | 1,76                                           |
| 14                           | Cultura e Audiovisual                                                              | 487.459.831    | 1,15                                           |
| 15                           | PROUNI                                                                             | 264.483.842    | 0,62                                           |
| 16                           | Seguro de Vida e Congêneres                                                        | 223.000.000    | 0,53                                           |
| 17                           | Embarcações                                                                        | 220.310.339    | 0,52                                           |
| 18                           | Inclusão Digital                                                                   | 200.000.000    | 0,47                                           |
| 19                           | Horário Eleitoral Gratuito                                                         | 190.956.030    | 0,45                                           |
| 20                           | Operações Crédito Habitacional                                                     | 166.574.544    | 0,39                                           |
| 21                           | Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos | 139.844.377    | 0,33                                           |
| 22                           | Termoelectricidade                                                                 | 74.688.066     | 0,18                                           |
| 23                           | Taxi - Def. Físico                                                                 | 64.416.209     | 0,15                                           |
| 24                           | Estatuto da Criança e do Adolescente                                               | 62.553.701     | 0,15                                           |
| 25                           | ITR                                                                                | 19.952.859     | 0,05                                           |
| 26                           | Empreendimentos Turísticos                                                         | 4.442.087      | 0,01                                           |
| 27                           | Desporto                                                                           | 130.145        | 0,00                                           |
| 28                           | Operações com Fundos Constitucionais                                               | 101.436        | 0,00                                           |
| Total dos Gastos Tributários |                                                                                    | 42.441.717.522 | 100                                            |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Indso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165,§ 6º, da Constituição.

Quadro X  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Vigência | Valor Estimado               | Participação (%) |                      |                    | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|----------------------|--------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                              | PIB              | Receita Administrada | Imposto Importação |          |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Até 05/10/2013    | 1.346.054.841<br>511.664.916 | 0,0630           | 0,3913               | 11,45              | 4,35     |
| 1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; |                   |                              | 0,0239           | 0,1487               |                    |          |
| D.L. 356/68, art. 1º;<br>Lei 8.032/90, art. 4º;<br>Lei 8.387/91, art. 1º;<br>Constituição Federal, ADCT, art. 40.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                              |                  |                      |                    |          |
| 1.2 REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 833.517.523                  | 0,0390           | 0,2423               | 7,09               |          |
| 1.2.1 Bens de informática -coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.                                                                                    |                   | 115.419.387                  | 0,0054           | 0,0335               | 0,98               |          |
| 1.2.2 Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | 0                            | 0,0000           | 0,0000               | 0,00               |          |

Quadro X  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência | Valor Estimado             | Participação (%) |                      |  | Imposto Importação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|------------------|----------------------|--|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                            | PIB              | Receita Administrada |  |                    |
| <p><b>1.2.3</b> Demais produtos - <b>REDUÇÃO de 88%</b> (oitenta e oito por cento).<br/>D.L. 288/67, art. 7º, II;<br/>Lei 8.387/91, art. 1º;<br/>Constituição Federal, ADCT, art. 40;<br/>Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.<br/><b>Isenção do imposto</b>, até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM.<br/>D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c";<br/>Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d";<br/>Constituição Federal, ADCT, art. 40.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 718.098.136                | 0,0336           | 0,2087               |  | 6,11               |
| <p><b>1.3</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 872.402                    | 0,0000           | 0,0003               |  | 0,01               |
| <p><b>2. Áreas de Livre Comércio - ALC</b><br/>Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC.<br/><b>Isenção do imposto</b> na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.<br/>Lei 7.965/89, art. 3º;<br/>Lei 8.210/91, art. 4º;<br/>Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14;<br/>Lei 8.387/91, art.11, § 2º.</p> | Até 05/10/2013    | 4.204.453                  | 0,0002           | 0,0012               |  | 0,04               |
| <p><b>3. Máquinas e Equipamentos</b><br/><b>Aquisições do CNPq</b><br/>a) <b>Isenção do imposto</b> nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indeterminado     | 109.959.300<br>102.449.600 | 0,0051<br>0,0048 | 0,0320<br>0,0298     |  | 0,94<br>0,87       |

R\$ 1,00

Quadro X  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |                    | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|--------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                | PIB              | Receita Administrada | Imposto Importação |          |
| reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica.<br>Lei 8.010/90, art. 1º;<br>MP nº 191, de 11/06/2004.<br>b) <b>Isenção do imposto</b> para importações realizadas por empresas estatais, autorizadas pelo CNPq.<br>Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e";<br>MP nº 191, de 11/06/2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indeterminado     | 7.509.700      | 0,0004           | 0,0022               | 0,06               |          |
| <b>4. Embarcações</b><br><b>Isenção do imposto</b> incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações.<br>Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j";<br>Lei 8.402/92, art. 1º, IV.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indeterminado     | 51.203.129     | 0,0024           | 0,0149               | 0,44               |          |
| <b>5. Empresas Montadoras</b><br><b>Redução em 40% do imposto</b> incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, exclusivamente às importações destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição.<br>Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º. | Indeterminado     | 934.820.162    | 0,0437           | 0,2717               | 7,95               |          |
| <b>6. Desporto</b><br>Isenção do Imposto na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Até 31/12/2007    | 83.486         | 0,0000           | 0,0000               | 0,00               |          |

Quadro X  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |  | Imposto Importação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|--|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                | PIB              | Receita Administrada |  |                    |
| com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos e mundiais.<br>Lei 10.451, de 10/05/2002, art. 8°;<br>Lei nº 11.116, de 18/05/2005, Art. 14.                                                                                        |                   |                |                  |                      |  |                    |
| 7. <b>REPORTO</b><br>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO.<br>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.<br>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17. | Até 31/12/2007    | ni             |                  |                      |  |                    |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | 2.446.325.371  | 0,11             | 0,71                 |  | 20,81              |

R\$ 1,00



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...). Identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XI  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

| Benefício                                                                                                                                                                                                                               | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| 1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis                                                                                                                                                                                                | Indeterminado     | 3.137.335.074  | 0,1467           | 0,9119               | 43,03    |
| 1.1 Identização por rescisão de contrato de trabalho                                                                                                                                                                                    |                   | 1.217.218.822  | 0,0569           | 0,3538               | 16,69    |
| 1.2 Declarantes com 65 anos ou mais                                                                                                                                                                                                     |                   | 664.438.562    | 0,0311           | 0,1931               | 9,11     |
| 1.3 Pecúlio por morte ou invalidez                                                                                                                                                                                                      |                   | 63.624.346     | 0,0030           | 0,0185               | 0,87     |
| 1.4 Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho                                                                                                                                                                            |                   | 656.615.624    | 0,0307           | 0,1909               | 9,01     |
| 1.5 Caderneta de poupança                                                                                                                                                                                                               |                   | 535.437.719    | 0,0250           | 0,1556               | 7,34     |
| 2. Deduções do Rendimento Tributável                                                                                                                                                                                                    | Indeterminado     | 3.028.366.145  | 0,1416           | 0,8802               | 41,54    |
| 2.1 Despesas Médicas                                                                                                                                                                                                                    |                   | 2.052.559.496  | 0,0960           | 0,5966               | 28,15    |
| Dedução do Rendimento Tributável dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos. |                   |                |                  |                      |          |
| 2.2 Despesas com Educação                                                                                                                                                                                                               |                   | 975.806.648    | 0,0456           | 0,2836               | 13,38    |
| Dedução do Rendimento Tributável das despesas realizadas com instrução regular do contribuinte e/ou de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00.                                                                 |                   |                |                  |                      |          |
| Lei 8.242/91, art. 10;                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                  |                      |          |
| Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º;                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                  |                      |          |
| Lei 9.250/95, art. 8º, II.                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                  |                      |          |
| 3. Deduções do Imposto Devido                                                                                                                                                                                                           | Indeterminado     | 28.749.538     | 0,0013           | 0,0084               | 0,39     |
| 3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura                                                                                                                                                                                                |                   | 2.099.571      | 0,0001           | 0,0006               | 0,03     |
| a) Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor                                                                                                                                               |                   |                |                  |                      |          |

**QUADRO XI**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo de Vigência            | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                | PIB              | Receita Administrada |             |
| de projetos culturais, devidamente aprovados.<br>Lei 8.313/91, 26;<br>Lei 9.250/95, art. 12º, II;<br>Lei 9.532/97, art.22.<br><b>b) Dedução do imposto de renda devido,</b><br>de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música enudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial.<br>Lei 8.313/91, art. 18 ;<br>Lei 9.250/95, art. 12º, II;<br>Lei 9.532/97, art.22;<br>Lei 9.874/99, art. 1º. |                              |                |                  |                      |             |
| <b>c) Dedução imposto de renda devido,</b><br>de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine.<br>Lei 8.313/91, art. 18 ;<br>Lei 9.874/99, art. 53.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                |                  |                      |             |
| <b>3.2 Atividade Audiovisual</b><br><b>DEDUÇÃO do imposto de renda devido,</b> de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Até exercício de 2006</b> | 529.952        | <b>0,0000</b>    | <b>0,0002</b>        | <b>0,01</b> |

**QUADRO XI**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | IRPF  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                | PIB              | Receita Administrada |       |
| obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.<br>Lei 8.685/93;<br>Lei 9.532/97, art. 22;<br>Lei 9.250/95, art. 12º, III.<br>MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50. |                   |                |                  |                      |       |
| <b>3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente</b><br><b>Dedução do imposto de renda devido</b> , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente .<br>Lei 8.069/90, art. 260, I;<br>Lei 8.242/91, art. 10;<br>Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º;<br>Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art. 22.                                                                                                                                                 | Indeterminado     | 26.120.016     | 0,0012           | 0,0076               | 0,36  |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 6.194.450.757  | 0,29             | 1,80                 | 84,96 |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de Vigência | Valor Estimado       | Participação (%) |                      |             | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|------------------|----------------------|-------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                      | PIB              | Receita Administrada | IRPJ        |          |
| <b>1. Desenvolvimento Regional</b>                                                                                                                                                                                                            |                   |                      |                  |                      |             |          |
| <b>1.1 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE</b>                                                                                                                                                                                     | <b>31.12.2013</b> | <b>2.112.981.160</b> | <b>0,0988</b>    | <b>0,6142</b>        | <b>4,15</b> |          |
| <b>a) Isenção do imposto devido</b>                                                                                                                                                                                                           |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997.                                                                                                           |                   |                      |                  |                      |             |          |
| MP 1.740-32/1999, art. 1º, inc. II;                                                                                                                                                                                                           |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Lei 9.808/99, art. 13.                                                                                                                                                                                                                        |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997.                                                                                                                          |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Lei 4.239/63, art. 13 ;                                                                                                                                                                                                                       |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Lei 9.532/97, art. 3º.                                                                                                                                                                                                                        |                   |                      |                  |                      |             |          |
|                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 874.190.411          | 0,0409           | 0,2541               | 1,72        |          |
| <b>b) Redução de 75% do imposto devido</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>31.12.2013</b> | <b>260.479.218</b>   | <b>0,0122</b>    | <b>0,0757</b>        | <b>0,51</b> |          |
| Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, a partir de 1º de janeiro de 1998, cujo projeto tenha sido protocolizado no período de 15 de novembro de 1997 a 23 de agosto de 2000. |                   |                      |                  |                      |             |          |
| MP 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições.                                                                                                                                                                                                      |                   |                      |                  |                      |             |          |
| MP 1.740-32/1999                                                                                                                                                                                                                              |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Lei 9.808/99, art. 13;                                                                                                                                                                                                                        |                   |                      |                  |                      |             |          |
| Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000.                                                                                              |                   |                      |                  |                      |             |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de Vigência | Valor Estimado             | Participação (%) |                      |              | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|------------------|----------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                            | PIB              | Receita Administrada | IRPJ         |          |
| MP 2.058, de 2000, art. 1º, § 6º, e reedições;<br>MP 2.199, de 2001;<br>Empreendimento Industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, aqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional.<br>MP nº 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições.<br>MP 2.199, de 2001;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                            |                  |                      |              |          |
| <b>c) Depósitos para Reinvestimento</b><br><b>Redução de 30% do imposto devido</b><br>Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela Agência de Desenvolvimento Regional, dos respectivos projetos técnicos-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.<br>Lei 8.167/91, art. 19;<br>Lei 8.191/91, art. 4º;<br>Lei 9.532/97, art. 2º;<br>MP 2.199-14/2001, art. 3º. | 31.12.2013        | 7.989.236                  | 0,0004           | 0,0023               | 0,02         |          |
| <b>d) Redução de 37,5% do imposto devido</b><br>Empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional.<br>Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º;<br>MP 2.199-14/2001, art. 2º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31.12.2013        | 113.573.396                | 0,0053           | 0,0330               | 0,22         |          |
| <b>1.2 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                            |                  |                      |              |          |
| <b>a) Isenção do imposto devido</b><br>Empreendimento Industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997.<br>MP 1.740-32/1999, art. 1º, inc. II;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31.12.2013        | 856.748.900<br>561.802.012 | 0,0401<br>0,0263 | 0,2490<br>0,1633     | 1,68<br>1,10 |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |
| <p>Lei 9.808/99, art. 13.</p> <p>Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997;</p> <p>Lei 4.239/63, art. 13 ;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 3 °.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31.12.2013        |                |                  |                      |      |
| <p><b>b)</b></p> <p><b>Redução de 75% do imposto devido</b></p> <p>Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, a partir de 1º de janeiro de 1998, cujo projeto tenha sido protocolizado no período de 15 de novembro de 1997 a 23 de agosto de 2000.</p> <p>MP 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições.</p> <p>MP 1.740-32/1999</p> <p>Lei 9.808/99, art. 13;</p> <p>Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000.</p> <p>MP 2.058, de 2000, art. 1º, § 6º, e reedições.</p> <p>Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional.</p> <p>MP nº 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições.</p> <p>MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1º.</p> | 31.12.2013        | 269.283.569    | 0,0126           | 0,0783               | 0,53 |
| <p><b>c)</b></p> <p><b>Depósitos para Reinvestimento</b></p> <p><b>Redução de 30% do imposto devido</b></p> <p>Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco da Amazônia S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, pelos referidos empreendimentos, calculado sobre lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela Agência de Desenvolvimento Regional, dos respectivos projetos</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 31.12.2013        | 0              | 0,0000           | 0,0000               | 0,00 |

R\$ 1,00

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência                    | Valor Estimado             | Participação (%) |                      |              | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------|----------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                            | PIB              | Receita Administrada | IRPJ         |          |
| técnicos-econômicos de modernização ou complementação de equipamento.<br>Lei 8.167/91, art. 19;<br>Lei 8.191/91, art. 4º;<br>Lei 9.532/97, art. 2º;<br>MP 2.199-14/2001, art. 3º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                            |                  |                      |              |          |
| <b>d) Redução de 37,5% do imposto devido</b><br>Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de jurisdição na Zona Franca de Manaus.<br>D.L. 756/69, art. 22;<br>D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º;<br>Lei 8.874/94, art. 1º e 2º;<br>Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º;<br>MP 2.199-14/2001, art. 2º.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31.12.2013                           | 25.663.318                 | 0,0012           | 0,0075               | 0,05         |          |
| <b>1.3 Empreendimentos Integrantes do Programa Grande Carajás</b><br><b>Isonção do imposto devido</b><br>Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que se instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos de integrantes, isenção, pelo prazo de dez anos, do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos. A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás<br>Decreto-lei nº 1.825/1980, art. 1º.<br>Decreto-lei nº 1.813/1980, art. 1º e 2º.<br>Decreto 2.152/1984, art. 1º. | Expirado Mantido o direito adquirido | n.i                        |                  |                      |              |          |
| <b>2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS</b><br><b>2.1 FINOR</b><br><b>Redução de 30% do imposto devido</b><br>Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 31/12/2013                           | 527.631.482<br>342.383.860 | 0,0247<br>0,0160 | 0,1534<br>0,0995     | 1,04<br>0,67 |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |          |
| <p>Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da ADENE.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 9º;</p> <p>Decreto 101/91, art. 1º I;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º.</p> <p>MP nº 2.157-5/2001, art. 32, XVIII</p> <p>MP nº 2.199-14/2001, art. 4º</p> <p>Decreto nº 4.213/2002</p>                                                                                                                                                                                                         |                   |                |                  |                      |      |          |
| <p><b>2.2 FINAM</b></p> <p><b>Redução de 30% do imposto devido</b></p> <p>Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da ADA.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 9º;</p> <p>Decreto 101/91, art. 1º I;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º.</p> <p>MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV</p> <p>MP nº 2.199-14/2001, art. 4º</p> <p>Decreto nº 4.213/2002</p> | 31/12/2013        | 176.288.264    | 0,0082           | 0,0512               | 0,35 |          |
| <p><b>2.3 FUNRES</b></p> <p><b>Redução de 25% do imposto devido</b></p> <p>Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).</p>                                                                                                                                 | 31/12/2013        | 8.959.358      | 0,0004           | 0,0026               | 0,02 |          |



**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Prazo de Vigência                     | Valor Estimado | Participação (%) |                      |              | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ         |          |
| D.L. 1.376/74, art.11, V;<br>Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a";<br>Lei 8.167/91, art. 9º;<br>Decreto 101/91, art. 1º, II;<br>Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º;<br>MP nº 2.199-14/2001, art.4º;<br>Decreto nº 4.213/2002                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                |                  |                      |              |          |
| <b>3. Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                |                  |                      |              |          |
| <b>3.1 Redução de 70% do imposto devido</b><br>Empreendimentos turísticos novos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados pelo Conselho Nacional de Turismo até 31/12/1985.<br>Decreto nº 3.000, de 1999, art. 570, I, "a".                                                                                                                                                                                                                                        | 10 ANOS<br>APÓS<br>CONCLUSÃO<br>OBRAS | 4.457.151<br>0 | 0,0002<br>0,0000 | 0,0013<br>0,0000     | 0,01<br>0,00 |          |
| <b>3.2 Redução de 50% do imposto devido</b><br>Empreendimentos turísticos novos da atividade de restaurante de turismo e empreendimentos de apoio à atividade turística, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur;<br>Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, se satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.<br>Decreto 3.000/99, art. 567, 568 e 570. |                                       | 4.384.250      | 0,0002           | 0,0013               | 0,01         |          |
| <b>3.3 Redução de 33% do imposto devido</b><br>Equiparação à Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovados até 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo - CNTur.<br>Decreto 3.000/99, § 1º do art. 568.                                                                                                                                                                                               |                                       | 72.900         | 0,0000           | 0,0000               | 0,00         |          |
| <b>4. Programa de Alimentação do Trabalhador</b><br><b>Dedução do imposto devido</b> de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo                                                                                                                                                                                                                        | Indeterminado                         | 206.734.624    | 0,0097           | 0,0601               | 0,41         |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo de Vigência    | Valor Estimado     | Participação (%) |                      | R\$ 1,00    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                    | PIB              | Receita Administrada |             |
| Ministério do Trabalho. O total das deduções com o Programa de alimentação do Trabalho e PDTI/PDTA, observados os limites específicos de cada incentivo, não poderá exceder a 4% do imposto de renda devido.<br>Lei 6.321/76, art. 1º;<br>Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                    |                  |                      |             |
| <b>5. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e Atividade Audiovisual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      | <b>406.769.199</b> | <b>0,0190</b>    | <b>0,1182</b>        | <b>0,80</b> |
| <b>5.1 PRONAC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>360.750.313</b> | <b>0,0169</b>    | <b>0,1049</b>        | <b>0,71</b> |
| <b>a) Dedução do imposto devido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      | <b>269.165.359</b> | <b>0,0126</b>    | <b>0,0782</b>        | <b>0,53</b> |
| <b>a .1)</b> A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% dosomatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tantomediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) naforma de doações, quanto mediante apoio direto a projetosoculturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)<br>Lei 8.313/91, art. 26, § 1º;<br>Lei 9.240/95, art. 13, § 2º, I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Indeterminado</b> |                    |                  |                      |             |
| <b>a .2)</b> A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% dosomatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de:<br>. Artes cênicas;<br>. Livros de valor artístico, literário ou humanístico;<br>. Música erudita ou instrumental;<br>. Exposições de artes visuais;<br>. Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos;<br>. Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e<br>. Preservação do patrimônio cultural material e imaterial.<br>Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º. |                      |                    |                  |                      |             |
| <b>a .3)</b> A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                    |                  |                      |             |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de Vigência            | Valor Estimado           | Participação (%) |                      | R\$ 1,00     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------|----------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                          | PIB              | Receita Administrada |              |
| <p>dosomatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragem de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine).</p> <p>MP nº 2.228/2001, arts. 53, 56 e 39, § 6º e inciso X; Lei 10.454/2002, art. 14.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                          |                  |                      |              |
| <p><b>b)</b> <b>Dedução, como despesa operacional</b>, do total do somatório das doações e dos patrocínios:</p> <p>Lei nº 8.313/91, art. 5º, II;</p> <p>Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II;</p> <p>Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indeterminado                | 91.584.954               | 0,0043           | 0,0266               | 0,18         |
| <p><b>5.2</b> <b>ATIVIDADE AUDIOVISUAL</b></p> <p><b>5.2.1</b> <b>Dedução do imposto devido</b></p> <p><b>a)</b> <b>Produção de obras e projetos audiovisuais</b></p> <p><b>a .1)</b> As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine;</p> <p>Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º ;</p> <p>MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50.</p> <p><b>a .2)</b> As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine;</p> <p>Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 5º .</p> | Até o Ano-Calendário de 2006 | 46.018.885<br>46.018.885 | 0,0022<br>0,0022 | 0,0134<br>0,0134     | 0,09<br>0,09 |
| <p><b>2 .3)</b> As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                          |                  |                      |              |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de Vigência            | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| do imposto devido as quantias referentes a investimentos empregados de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa-metragem e curta metragem de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine;<br>MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º;                                                                                                                                                                                      |                              |                |                  |                      |          |
| <b>b)</b><br><b>Aquisição de quotas dos Fundos</b><br>Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2010, inclusive, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcelado valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines). A parcela a ser deduzida será calculada aplicando-se percentual correspondente à somada alíquotas do IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), inclusive adicionais, sobre o valor de aquisição de quotas dos Funcines, limitada a três por cento do imposto devido.<br>MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 44, § único e art. 45, § 1º. | Até o Ano-Calendário de 2010 |                |                  |                      |          |
| <b>5.2.2</b><br><b>a)</b><br><b>Exclusão do lucro líquido</b><br><b>Produção de obras e projetos audiovisuais</b><br>Exclusão do lucro líquido dos valores relativos à aquisição dos Certificados de Investimentos do lucro líquido para fins de determinação do lucro real.<br>Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º e § 5º;<br>Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º;<br>MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Até o Ano-Calendário de 2006 | ni             |                  |                      |          |
| <b>b)</b><br><b>Aquisição de quotas dos Funcines</b><br>O valor integral dos investimentos efetuados com a aquisição de quotas dos Funcines poderá ser deduzido do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Até o Ano-Calendário de 2006 | ni             |                  |                      |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |          |
| <p>lucro líquido, nadeterminação do lucro real e da contribuição social sobre o lucro líquido, nos seguintes percentuais:</p> <p>I - cem por cento, nos anos-calendário de 2002 a 2005;</p> <p>II - cinquenta por cento, nos anos-calendário de 2006 a 2008;</p> <p>III - vinte e cinco por cento, nos anos-calendário de 2009 e 2010. Essa Dedução poderá ser utilizada alternativamente ao incentivo previsto no art. 1º da Lei nº 8.685/93, referido acima, até o ano-calendário de 2006, quando extinguirá este benefício.</p> <p>MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 44, § 3º.</p>                                                 |                   |                |                  |                      |      |          |
| <p><b>6. Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente</b></p> <p><b>Dedução do imposto devido</b> do total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, limitada a 1% do imposto devido.</p> <p>Lei 8.069/90, art. 260, II;</p> <p>Lei 8.242/91, art. 10;</p> <p>Decreto 794/93, art. 1º;</p> <p>Lei nº 9.064/95, art. 5º;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º.</p>                                                                                                                                                                        | Indeterminado     | 36.391.853     | 0,0017           | 0,0106               | 0,07 |          |
| <p><b>7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem ao Sistema SIMPLES</b></p> <p><b>.Microempresas</b></p> <p>Alíquota zero para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 120.000,00.</p> <p><b>.Empresas de Pequeno Porte</b></p> <p>Alíquota reduzida para pessoa jurídica que tenha auferido, ano-calendário, receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00.</p> <p>Lei 9.317/96, art. 2º, II, art. 5º c/c o art. 23;</p> <p>Lei 9.732, de 11/12/98;</p> <p>Lei 9.779 de 19/01/99;</p> <p>Lei 10.034, de 24/10/00.</p> | Indeterminado     | 3.697.516.531  | 0,1729           | 1,0747               | 7,27 |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |
| <b>8. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                  |                      |      |
| <b>8.1 Dedução do imposto devido</b> , até o limite de 8%, de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário, aprovados até 03 de junho de 1993                                                                                                                                                                                                   | Indeterminado     | 102.727.000    | 0,0048           | 0,0299               | 0,20 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0              | 0,0000           | 0,0000               | 0,00 |
| <b>8.2 Dedução do imposto devido</b> , até o limite de 4%, de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário. Lei 8.661/93, art. 4º, I; Decreto 949/93, art. 13, I; Lei 9.532/97, art. 5º; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53.                                                                                                                |                   | 102.350.000    | 0,0048           | 0,0297               | 0,20 |
| <b>8.3 Dedução, como despesa operacional</b> , pelas empresas industriais e/ou agropecuárias, de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties e de assistência técnica ou científica, até o limite de 10% da receita líquida das vendas dos bens produzidos, resultante da aplicação dessa tecnologia. Lei 8.661/93, art. 4º, VI; Decreto 949/93, art. 13, VI; Decreto 3.000/99. |                   | 377.000        | 0,0000           | 0,0001               | 0,00 |
| <b>9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa</b><br><b>Dedução, como despesa operacional</b> , das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são:<br>a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos                   | Indeterminado     | 14.980.766     | 0,0007           | 0,0044               | 0,03 |

R\$ 1,00

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| excedentes financeiros em educação;<br>b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.<br>Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                  |                      |          |
| <b>10. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos</b><br><b>Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a:</b><br><b>Entidades cíveis, legalmente constituídas no Brasil,</b><br>sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2%(dois por cento) do lucro operacional,                                                                                                                                                       | Indeterminado     | 75.928.116     | 0,0036           | 0,0221               | 0,15     |
| <b>10.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução.</b><br>A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP renovada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal.<br>Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b. |                   |                |                  |                      |          |
| <b>11. HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO</b><br><b>Exclusão do lucro líquido</b><br>As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda eleitoral, poderão excluir do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pela emissora em programação destinada à publicidade comercial, no período de propaganda eleitoral gratuita.                                                                                  | Indeterminado     | 191.603.574    | 0,0090           | 0,0557               | 0,38     |
| <b>11.2</b> As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego de sinais de televisão e rádio, poderão fazer a exclusão do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, limitada a oito décimos do valor que seria cobrado das emissoras de rádio e televisão pelo tempo                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                  |                      |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| destinado à propaganda partidária gratuita e aos comunicados, instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos às eleições.<br>Lei 9.430, de 27/12/96;<br>Lei 9.504/ 97, art. 99;<br>Decreto 3.786, 10/04/01.                                                                                                                                                                                                                    |                   |                |                  |                      |          |
| <b>12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados</b><br><b>Dedução, como despesa operacional</b> , dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes.<br>Lei 9.249/95, art. 13, V.                                                                                                                    | Indeterminado     | 977.502.960    | 0,0457           | 0,2841               | 1,92     |
| <b>13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI</b><br><b>13.1 Benefícios Previdenciários</b><br><b>Dedução, como despesa operacional</b> , dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica.<br>Lei 9.249/95, art. 13, V. | Indeterminado     | 63.529.798     | 0,0030           | 0,0185               | 0,12     |
| <b>13.2 Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI</b><br><b>Dedução, como despesa operacional</b> , do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados.<br>Lei 9.477/97, arts. 7º e 10;<br>Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º.                                                                                                     |                   |                |                  |                      |          |
| <b>14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT</b><br><b>Dedução, como despesa operacional</b> , das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedeam critérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados.<br>Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.                                                                                                                                             | Indeterminado     | n.i            |                  |                      |          |



**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

|             | Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Vigência | Valor Estimado                                | Participação (%)           |                            |                      | R\$ 1,00 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|----------|
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                               | PIB                        | Receita Administrada       | IRPJ                 |          |
| <b>15.</b>  | <b>Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                               |                            |                            |                      |          |
| <b>15.1</b> | <b>Dedução, como despesa operacional,</b> das despesas: Com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda.<br>Lei 4.506/64, art.53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indeterminado     | 306.484.745                                   | 0,0143                     | 0,0891                     | 0,60                 |          |
| <b>15.2</b> | Com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados.<br>Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                               |                            |                            |                      |          |
| <b>15.3</b> | Com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA.<br>Decreto-Lei 221/67, art. 85, alínea "a";<br>Lei 7.735/89, art. 2º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                               |                            |                            |                      |          |
| <b>16.</b>  | <b>Entidades sem Fins Lucrativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                               |                            |                            |                      |          |
| <b>16.1</b> | <b>Imunes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                               |                            |                            |                      |          |
| a)          | <b>As instituições de educação</b> desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar ao sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.<br>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:<br>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; | Indeterminado     | 2.584.936.803<br>1.070.866.607<br>491.417.210 | 0,1209<br>0,0501<br>0,0230 | 0,7514<br>0,3113<br>0,1428 | 5,08<br>2,10<br>0,97 |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de Vigência    | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c";</p> <p>Lei 9.532/97, art. 12;</p> <p>Lei nº 9.718/98, art. 10;</p> |                      |                |                  |                      |          |
| <p>b) <b>As instituições de assistência social</b> que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88:</p> <p>"Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:</p> <p>I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;</p> <p>III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;</p>                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Indeterminado</b> | 579.449.398    | 0,0271           | 0,1684               | 1,14     |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| R\$ 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                  |                      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |
| IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;<br><br>V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei. " Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:<br>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;<br>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;<br>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;<br>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;<br>e) apresentar, anualmente, a DIPI, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;<br>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público.<br>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12; |                   |                |                  |                      |      |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de Vigência | Valor Estimado                                                                                                                      | Participação (%)                                                                                  |                                                                                                   | R\$ 1,00                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                     | PIB                                                                                               | Receita Administrada                                                                              |                                                                                     |
| <p>Lei nº 9.718/98, art. 10;<br/>Decreto nº 3.048/99, art. 12.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                                     |                                                                                                   |                                                                                                   |                                                                                     |
| <p><b>16.2 ISENTAS</b></p> <p>a) Associação Civil</p> <p>b) Cultural</p> <p>c) Previdência Privada Fechada</p> <p>d) Filantrópica</p> <p>e) Recreativa</p> <p>f) Científica</p> <p>Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.</p> <p>Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 15;<br/>Decreto nº 3.048/99, art. 12.</p> | Indeterminado     | <p>1.514.070.195</p> <p>389.500.318</p> <p>40.195.940</p> <p>631.466.940</p> <p>331.802.103</p> <p>70.175.344</p> <p>44.284.681</p> | <p>0,0708</p> <p>0,0182</p> <p>0,0019</p> <p>0,0295</p> <p>0,0155</p> <p>0,0033</p> <p>0,0021</p> | <p>0,4401</p> <p>0,1132</p> <p>0,0117</p> <p>0,1835</p> <p>0,0964</p> <p>0,0204</p> <p>0,0129</p> | <p>2,98</p> <p>0,77</p> <p>0,08</p> <p>1,24</p> <p>0,65</p> <p>0,14</p> <p>0,09</p> |
| <p>g) Associações de Poupança e Empréstimo</p> <p>Isenção do imposto às associações, devidamente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | 6.644.870                                                                                                                           | 0,0003                                                                                            | 0,0019                                                                                            | 0,01                                                                                |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |          |
| autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, capilar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.<br>Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                |                  |                      |      |          |
| <b>17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.</b><br><b>Dedução do Lucro Líquido</b> - as pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro líquido, na determinação do lucro real, as despesas operacionais relativas aos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.<br><b>Exclusão na Determinação do Lucro Real</b> - sem prejuízo da Dedução anterior, a pessoa jurídica poderá, ainda, excluir, na determinação do lucro real, valor equivalente a cem por cento do gasto total de cada projeto que venha a ser transformado em depósito de patente, devidamente registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).<br>Os projetos de desenvolvimento de inovação tecnológica deverão ser submetidos à análise e aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia.<br>Lei 10.637/2002, art. 39, 40 e 42;<br>IN 267/2002, art. 120 e 121. | Indeterminado     | 105.000.000    |                  |                      |      |          |
| <b>18. Programa Universidade para Todos - PROUNI</b><br>Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI.<br>A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005.<br>MP 213, de 10/09/04;<br>MP 235, de 13/01/05;<br>Lei nº 11.096, de 13/01/05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Indeterminado     | 46.850.226     |                  |                      |      |          |

**QUADRO XII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ**

| Benefício | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |       |
|-----------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-------|
|           |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ  |
| Total     |                   | 11.462.025,986 | 0,53             | 3,29                 | 22,24 |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**QUADRO XIII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |          |
| 1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDII) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)<br>CRÉDITO de 30% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial.<br>Lei 8.661/93, art. 4º, V;<br>Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º;<br>Decreto 3.000/99.<br>MP nº 2.199-14/2001, art. 3º; | 31.12.2013        | 16.000.000     | 0,0007           | 0,0047               | 0,02 |          |
| 2. Atividade Audiovisual<br>REDUÇÃO de 70% do imposto devido pelas importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Indeterminado     | 80.095.482     | 0,0037           | 0,0233               |      | 0,12     |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**QUADRO XIII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de Vigência | Valor Estimado    | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   | PIB              | Receita Administrada | IRPJ |             |
| estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE.<br>Lei 8.685/93, art. 3º;<br>IN 56/94, art. 7º;<br>IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º.<br>Lei 8.685/93, art. 3º;<br>Lei 10.454/2002, art. 2º. |                   |                   |                  |                      |      |             |
| 3. Associações de Poupança e Empréstimo<br><b>Redução da base de cálculo do imposto</b><br>As associações pagarão o imposto devido correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos.<br>Lei 9.430/96, art. 57.                                               | Indeterminado     | ni                |                  |                      |      |             |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | <b>96.095.482</b> | <b>0,0045</b>    | <b>0,0279</b>        |      | <b>0,14</b> |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIV  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| 1. Zona Franca de Manaus e Anazônia Ocidental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Até 05/10/2013    | 4.019.062.783  | 0,19             | 1,17                 | 29,00    |
| 1.1 Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.<br>D.L. 288/67, art. 9º, § 1º.<br>Lei 8.387/91, art. 1º. |                   | 3.725.616.029  | 0,17             | 1,08                 | 26,88    |
| 1.2 Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Anazônia Ocidental.<br>D.L. 288/67, art. 4º;<br>D.L. 356/68, art. 1º.                                                                  |                   | 293.446.754    | 0,01             | 0,09                 | 2,12     |
| 1.3 Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Anazônia Ocidental.<br>D.L. 1.435/75, art. 6º.                                                                                                                   |                   | 0              | 0,00             | 0,00                 | 0,00     |
| 2. Áreas de Livre Comércio - ALC<br>Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Até 05/10/2013    | 21.560.276     | 0,00             | 0,01                 | 0,16     |

**QUADRO XIV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência | Valor Estimado            | Participação (%) |                      |              | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|----------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                           | PIB              | Receita Administrada | IPI          |          |
| <b>Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e</b><br><b>Cruzeiro do Sul-AC.</b><br><b>Isenção do imposto</b> na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados, quando destinados ao consumo ou beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador, fumo e derivados.<br>Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13;<br>Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13;<br>Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14;<br>Lei 8.387/91, art. 11, § 2º;<br>Lei 8.857/94, art. 7º;<br>Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110. |                   |                           |                  |                      |              |          |
| <b>3. Embarcações</b><br><b>3.1 Isenção do imposto</b> para embarcações, exceto as recreativas e as desportivas.<br>D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º;<br>D.L. 2.451/88, art. 1º;<br>Lei 8.402/92, art. 1º, XV;<br>Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indeterminado     | 115.186.900<br>93.040.017 | 0,01<br>0,00     | 0,03<br>0,03         | 0,83<br>0,67 |          |
| <b>3.2 Isenção do imposto</b> para partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações.<br>Lei 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º;<br>Lei 8.402/92, art. 1, IV;<br>Decreto 4.544/2002, art. 51, XXVII.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   | 22.146.883                | 0,00             | 0,01                 | 0,16         |          |
| <b>4. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)</b><br><b>Isenção do imposto</b> incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanham esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico,                                                                                                                                                                                                                                        | Indeterminado     | 5.450.000                 | 0,00             | 0,00                 | 0,04         |          |

**QUADRO XIV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de Vigência | Valor Estimado         | Participação (%) |                      |                  | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|------------------|----------------------|------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                        | PIB              | Receita Administrada | IPI              |          |
| <p>projetos aprovados até 3 de junho de 1993.</p> <p><b>Redução de 50% da alíquota do imposto</b></p> <p>incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após de junho de 1993.</p> <p>Lei 8.661/93, art. 4º, II;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 43 e 76.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                        |                  |                      |                  |          |
| <p><b>5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES</b></p> <p>Quando contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, terá a alíquota reduzida a 0,5%.</p> <p>Lei 9.317/96, art. 5º c/c com o art. 23;</p> <p>Lei 9.732, de 11/12/98;</p> <p>Lei 9.779 de 19/01/99;</p> <p>Lei 10.034, de 24/10/00.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indeterminado     | n.i                    |                  |                      |                  |          |
| <p><b>6. Setor Automobilístico</b></p> <p><b>Crédito presumido do imposto</b></p> <p><b>6.1 Empreendimentos Industriais na área de atuação da ADA, ADENE e Centro-Oeste</b></p> <p>Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e os empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. O referido crédito presumido somente será usufruído pelos contribuintes cujos projetos hajam sido apresentados até 31/10/1999 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para fins de avaliação, aprovação e acompanhamento.</p> <p>Lei 9.826, de 23/08/99;</p> | 31/12/2010        | 328.846<br><br>301.906 | 0,00<br><br>0,00 | 0,00<br><br>0,00     | 0,00<br><br>0,00 |          |

**QUADRO XIV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |       | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IPI   |          |
| Decreto nº 4.544/2002, art. 110.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                |                  |                      |       |          |
| <b>6.2 Montadoras e Fabricantes</b><br>Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Crédito presumido do imposto de 7,30% sobre o valor do faturamento decorrentes da venda de produtos de fabricação própria.<br>Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º.<br>Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001, art. 1º.                                                                                          | Ate 2010          | 26,940         | 0,00             | 0,00                 | 0,00  |          |
| <b>7. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)</b><br><b>Isenção do imposto</b> na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI).<br>Lei nº 8.989, de 24/02/95;<br>Lei nº 10.182, de 12/02/01;<br>Decreto nº 4.544/2002, art. 52.<br>Lei nº 10.690, de 16/06/03;                                                                                                                                                                    | 31.12.2005        | 27.824.212     | 0,00             | 0,01                 | 0,20  |          |
| <b>8. Pessoas portadoras de deficiência física</b><br><b>Isenção do imposto</b> na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos.<br>Lei nº 8.989, de 24/02/95;<br>Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2.<br>Decreto nº 4.544/2002, art. 52.<br>Lei nº 10.690, de 16/06/03;                                                             | 31.12.2005        | 15.092.824     | 0,00             | 0,00                 | 0,11  |          |
| <b>9. Informática</b><br>As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no País, no mínimo de 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder |                   | 1.575.726.335  | 0,07             | 0,46                 | 11,37 |          |

**QUADRO XIV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de Vigência                        | Valor Estimado | Participação (%) |                      |     | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|-----|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                | PIB              | Receita Administrada | IPI |          |
| Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, farão jus aos benefícios:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                |                  |                      |     |          |
| <b>a) REDUÇÃO DE 80% DO IMPOSTO - até 31/12/2014</b><br>Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º - A - Item IV;<br><br><b>REDUÇÃO DE 75% DO IMPOSTO - até 31/12/2015</b><br>Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º - A - Item V;<br><br><b>REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 31/12/2019</b><br>Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º - A - Item VI.                                                                                                                                                                                                             | até 2014<br><br>até 2015<br><br>até 2019 |                |                  |                      |     |          |
| <b>b) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014</b><br><b>REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015</b><br><b>REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019</b><br>Para microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valor até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), bem como às unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes eletrônicos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, recondicionados ou exclusivos ou principalmente destinados a tais equipamentos.<br>Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 5º - Item I, II e III. | até 2019                                 |                |                  |                      |     |          |
| <b>c) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014</b><br><b>REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015</b><br><b>REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019</b><br>Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE.<br>Bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro-                                                                                                                                                                                                                                                                          | até 2019                                 |                |                  |                      |     |          |

**QUADRO XIV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |       | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IPI   |          |
| Oeste e nas regiões de influência da ADA e da ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248/1991.<br>Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Art. 3º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 11- Item I, II e III.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                |                  |                      |       |          |
| <b>d) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2015</b><br><b>REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019</b><br>1. Microcomputadores portáteis e as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como as unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis ou principalmente destinados a tais equipamentos.<br><b>Lei nº 11.077, de 30/12/2004, Art. 3º - altera a Lei nº 8.248/1991 -Art. 11- §1º - § 1º e § 4º</b> | até 2019          |                |                  |                      |       |          |
| <b>10. Desporto</b><br>Isenção do Imposto na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos e mundiais.<br>Lei 10.451, de 10/05/2002, art. 8º;<br>Lei nº 11.116, de 18/05/2005, Art. 14.                                                                                                                                                                                                                                          | Até 31/12/2007    |                |                  |                      |       |          |
| <b>11. REPORTE</b><br>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE.<br>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.<br>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Até 31/12/2007    | ni             |                  |                      |       |          |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 5.780.232.177  | 0,27             | 1,68                 | 41,70 |          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Indso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XV  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                     |                             | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|---------------------|-----------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                | PIB              | Receta Administrada | IPPI-Vinculado à Importação |          |
| 1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                  |                     |                             |          |
| 1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. | até 05/10/2013    | 1.230.013.064  | 0,06             | 0,36                | 18,25                       |          |
| D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º;<br>Lei 8.032/90, art. 4º;<br>Lei 8.387/91, art. 1º;<br>Constituição Federal, ADCT, art. 40.                                                                                                                                                                                                                        |                   | 1.229.425.238  | 0,06             | 0,36                | 18,24                       |          |
| 1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM.                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 587.826        | 0,00             | 0,00                | 0,01                        |          |
| D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c";<br>Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d";<br>Constituição Federal, ADCT, art. 40.                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                |                  |                     |                             |          |
| 2. Áreas de Livre Comércio - ALC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | até 05/10/2013    | 3.512.727      | 0,00             | 0,00                | 0,05                        |          |
| Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP, Brasília e Cruzeiro do Sul-AC                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                  |                     |                             |          |
| Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais,                                                                                                                                                    |                   |                |                  |                     |                             |          |

**QUADRO XV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo de Vigência    | Valor Estimado             | Participação (%) |                      |                            | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|------------------|----------------------|----------------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                            | PIB              | Receita Administrada | IPI-Vinculado à Importação |          |
| agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.<br>Lei 7.965/89, art. 3º e art. 13;<br>Lei 8.210/91, art. 4º e art. 13;<br>Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14;<br>Lei 8.387/91, art. 11 e seu § 2º;<br>Lei 8.857/94, art. 4º.                             |                      |                            |                  |                      |                            |          |
| <b>3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições CNPq</b><br>a) <b>Isenção do imposto</b> nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem com suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica.<br>Lei 8.010/90, art. 1º;<br>MP nº 191, de 11/06/2004.<br>b) <b>Isenção do imposto</b> para importações realizadas por empresas estatais, autorizadas pelo CNPq.<br>Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e";<br>MP nº 191, de 11/06/2004. | <b>Indeterminado</b> | 57.380.200<br>53.462.200   | 0,00<br>0,00     | 0,02<br>0,02         | 0,85<br>0,79               |          |
| <b>4. Embarcações</b><br><b>Isenção do imposto</b> incidente sobre partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações.<br>Lei 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º;<br>Lei 8.402/92, art. 1º, IV.                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Indeterminado</b> | 3.918.000<br><br>5.192.615 | 0,00<br><br>0,00 | 0,00<br><br>0,00     | 0,06<br><br>0,08           |          |
| <b>5. Programa de Desenv. Tecnológico Industrial (PDIT) e Programa de Desenv. Tecnológico Agropecuário (PDTA)</b><br><b>Isenção do imposto</b> incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Indeterminado</b> | 5.450.000                  | 0,00             | 0,00                 | 0,08                       |          |



**QUADRO XV**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| <p>acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 03 de junho de 1993.</p> <p><b>Redução de 50% da alíquota do imposto</b> incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após 03 de junho de 1993.</p> <p>Lei 8.661/93, art. 4º, II e seu § 6º;<br/>         Decreto 949/93, art. 13, II e art. 16;<br/>         Lei 9.532/97, art. 43 e 76.</p> |                   |                |                  |                      |          |
| <p><b>6. Desporto</b></p> <p>Isenção do Imposto na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos e mundiais.</p> <p>Lei 10.451, de 10/05/2002, art. 8º;<br/>         Lei nº 11.116, de 18/05/2005. Art. 14.</p>                                                                                                                                                                                                                        | Até 31/12/2007    | 46.321         |                  |                      |          |
| <p><b>7. REPORTE</b></p> <p>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE .</p> <p>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Até 31/12/2007    | ni             |                  |                      |          |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 1.301.594.927  | 0,06             | 0,38                 | 19,31    |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

**QUADRO XVI**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                | PIB              | Receita Administrada | IOF  |          |
| <b>1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PD TI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)</b><br><b>Redução de 25% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial.</b><br>Lei 8.661/93, art. 4º, V;<br>Decreto 949/93, art. 13, V;<br>Decreto 2.219/97, art. 17;<br>Lei 9.532/97, art. 59;<br>Decreto 3.000/99. | Indeterminado     | 5.400.000      | 0,00             | 0,00                 | 0,09 |          |
| <b>2. Operações de crédito com fins habitacionais</b><br><b>Isenção do imposto</b> a operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico.<br>Decreto-Lei n° 2.407/88;<br>Decreto 2.219/97, art. 9, I.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Indeterminado     | 168.129.421    | 0,01             | 0,05                 | 2,67 |          |

**QUADRO XVI**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Prazo de Vigência | Valor Estimado           | Participação (%) |                      |              | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|----------------------|--------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                          | PIB              | Receita Administrada | IOF          |          |
| <b>3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais</b><br><b>Isenção do imposto</b> para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO).<br>Lei 7.827/89, art. 8º;<br>Decreto 2.219/97, art. 9º, III.                                                                            | Indeterminado     | 102.383                  | 0,00             | 0,00                 | 0,00         |          |
| <b>4. Operações de crédito para aquisição de automóveis:</b><br><b>4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)</b><br><b>Isenção do imposto</b> na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional.<br>Lei 8.383/91, art. 72;<br>Decreto 2.219/97, art. 9, VI.                                                                      | Indeterminado     | 22.172.807<br>16.988.756 | 0,00<br>0,00     | 0,01<br>0,00         | 0,35<br>0,27 |          |
| <b>4.2 Pessoas portadoras de deficiência física</b><br><b>Isenção do imposto</b> na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física.<br>Lei 8.383/91, art. 72. IV;<br>Decreto 2.219/97, art. 9, VI.                                                                                                                                              | Indeterminado     | 5.184.051                | 0,00             | 0,00                 | 0,08         |          |
| <b>5. Desenvolvimento Regional</b><br>5.1 Será concedida a Isenção do imposto aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região.<br>Lei 9.808/99, art. 4º, II.<br>5.2 Será concedida a Isenção do imposto aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem na | Até 31/12/2010    | ni                       |                  |                      |              |          |

**QUADRO XVI**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de Vigência | Valor Estimado     | Participação (%) |                      |             | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                    | PIB              | Receita Administrada | IOF         |          |
| Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região.<br>Lei 9.808/99, art. 4º, II.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                    |                  |                      |             |          |
| <b>6. Seguro de Vida e Congêneres</b><br>Redução da alíquota do IOF incidente nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho:<br>a) 4% - a partir de 1º/09/04 a 31/08/05;<br>b) 2% - de 1º/09/05 a 31/08/06;<br>c) zero - a partir de 1º/09/06.<br>Vigência a partir de setembro/2004.<br>A medida tem dois objetivos principais: estimular a poupança doméstica, já que as reservas constituídas através do seguro de vida constituem importante mecanismo de poupança de longo prazo; e estimular o impacto social positivo do seguro, que é uma cobertura com custo relativamente baixo, amplamente difundida em países desenvolvidos como suporte financeiro das famílias na ausência de seu chefe.<br>Decreto nº 5.172, de 06/08/04. | Indeterminado     | 223.000.000        |                  |                      |             |          |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | <b>418.804.611</b> | <b>0,02</b>      | <b>0,12</b>          | <b>6,66</b> |          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XVII  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |      | R\$ 1,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | PIB              | Receita Administrada | ITR  |          |
| 1. ITR<br>Isenção do imposto<br>I - O imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos:<br>a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção;<br>b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos;<br>c) o assentado não possua outro imóvel.<br>II - O conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário:<br>a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros;<br>b) não possua imóvel urbano.<br>Lei 9.393/96, art. 3º, I e II. | Indeterminado     | 19.962.653     | 0,00             | 0,01                 | 6,19 |          |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | 19.962.653     | 0,00             | 0,01                 | 6,19 |          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165,§ 6º, da Constituição.

QUADRO XVIII  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                     |           | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|---------------------|-----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                | PIB              | Receta Administrada | PIS-PASEP |          |
| 1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES<br>a) Microempresas<br>Imposto com alíquota zero, para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual até R\$ 120.000,00.<br>Lei 9.317/96, art. 2º, I e art. 23, I;<br>IN SRF 74/96.<br>b) Empresa de Pequeno Porte<br>Imposto com alíquota reduzida para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 e igual ou inferior a R\$ 600.000,00<br>Lei 9.317/96, art. 2º II, art. 5º c/c o art. 23;<br>Lei 9.732, de 11/12/98;<br>Lei 9.779 de 19/01/99;<br>Lei 10.034, de 24/10/00. | Indeterminado     | 950.269.419    | 0,04             | 0,28                | 4,36      |          |
| 2. Embarcações<br>Exclusão da base de cálculo da contribuição da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indeterminado     | 9.541.516      | 0,00             | 0,00                | 0,04      |          |

**QUADRO XVIII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                | PIB              | Receita Administrada | PIS-PASEP |
| modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB.<br>Lei 9.493, de 10/09/97, art. 9°.                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                  |                      |           |
| <b>3. Medicamentos</b><br><b>Crédito presumido da contribuição</b><br>Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constante da relação definida em Lei.<br>Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000;<br>Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002;<br>Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004. | Indeterminado     | 298.855.135    | 0,01             | 0,09                 | 1,37      |
| <b>4. Termoeletricidade</b><br><b>Redução a zero da alíquota da contribuição</b> incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica<br>Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.                                                                                                                                              | Indeterminado     | 15.156.234     | 0,00             | 0,00                 | 0,07      |
| <b>5. Petroquímica</b><br><b>Redução a zero da alíquota da contribuição</b> incidente sobre a venda de nafta petroquímica destinada às centrais petroquímicas<br>Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, art. 14.                                                                                                                                                                        | Indeterminado     | 153.607.311    | 0,01             | 0,04                 | 0,71      |
| <b>6. Programa Universidade para Todos - PROUNI</b><br>Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI.<br>A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em                                                                                                                                                         | Indeterminado     | 144.506.532    | 0,01             | 0,04                 | 0,66      |

R\$ 1,00

**QUADRO XVIII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |           | R\$ 1,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                | PIB              | Receita Administrada | PIS-PASEP |          |
| decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos seqüenciais de formação específica.<br>Vigência a partir do exercício financeiro 2005.<br>MP 213, de 10/09/04;<br>MP 235, de 13/01/05;<br>Lei nº 11.096, de 13/01/05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                  |                      |           |          |
| <b>7. Agricultura e Agroindústria</b><br>Redução a 0 (zero) das alíquotas doPIS incidentes na importação esobre a receita bruta de venda no mercadointerno para aagroindústria.<br>Redução a 0 (zero) das alíquotas doPIS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca.<br>Lei nº 10.925, de 23/07/04.<br>Redução a 0 (zero) das alíquotas doPIS incidentes sobre farinha demilho e leite.<br>Lei nº 11.051, de 29/12/04.<br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre produtoshortícolas, frutas e ovos.<br>Lei nº 10.865, de 30/04/04.<br>Vigência a partir de agosto/2004. | Indeterminado     | 826.715.550    | 0,04             | 0,24                 | 3,80      |          |
| <b>8. Livros Técnicos e Científicos</b><br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentessobre livros emgeral.<br>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indeterminado     | ni             |                  |                      |           |          |
| <b>9. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"</b><br>Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta de venda, a varejo, de unidades de processamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31.dez.09         | 36.000.000     | 0,00             | 0,01                 | 0,17      |          |



**QUADRO XVIII**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                | PIB              | Receita Administrada | PIS-PASEP |
| <p>digital classificadas no código 8471.50.10.</p> <p>A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.</p> <p>MP 252/2005, art. 28 a 30;</p> <p>Decreto nº 5.467, de 15/06/2005.</p> |                   |                |                  |                      |           |
| <p><b>10. REPORTE</b></p> <p>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE.</p> <p>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Até 31/12/2007    | ni             |                  |                      |           |
| <p><b>11. Biodiesel</b></p> <p>O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.</p> <p>Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Indeterminado     | ni             |                  |                      |           |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | 2.434.651.698  | 0,11             | 0,71                 | 11,18     |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIX  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | CSLL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                | PIB              | Receita Administrada |      |
| 1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa<br>Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.23 da CF.<br>Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II.                                                   | Indeterminado     | 8.266.535      | 0,00             | 0,00                 | 0,03 |
| 2. Doações a Entidades Cíveis Sem Fins Lucrativos<br>Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas às entidades cíveis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.<br>Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III.                                                                      | Indeterminado     | 41.897.884     | 0,00             | 0,01                 | 0,16 |
| 3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte<br>que optem pelo Sistema SIMPLES<br>Alíquota reduzida para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00.<br>Lei 9.317/96, art. 2º, I, art. 5º c/c o art. 23;<br>Lei 9.732, de 11/12/98;<br>Lei 9.779 de 19/01/99;<br>Lei 10.034, de 24/10/00. | Indeterminado     | 988.459.188    | 0,05             | 0,29                 | 3,79 |
| 4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.<br>Dedução do Lucro Líquido - as pessoas jurídicas poderão deduzir lucro líquido, na determinação da base                                                                                                                                                                   | Indeterminado     | 36.000.000     | 0,00             | 0,01                 | 0,14 |

**QUADRO XIX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo de Vigência    | Valor Estimado       | Participação (%) |                      |  | CSLL        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|----------------------|--|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                      | PIB              | Receita Administrada |  |             |
| de cálculo da CSLL, as despesas operacionais relativas aos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. Os projetos de desenvolvimento de inovação tecnológica deverão ser submetidos à análise e aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia.<br>Lei 10.637/2002, art. 39, 40 e 42;<br>IN 267/2002, art. 120 e 121.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                      |                  |                      |  |             |
| <b>5. Entidades sem Fins Lucrativos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Indeterminado</b> | <b>1.440.511.018</b> | <b>0,07</b>      | <b>0,42</b>          |  | <b>5,53</b> |
| <b>5.1 Imunes</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      | <b>598.301.196</b>   | <b>0,03</b>      | <b>0,17</b>          |  | <b>2,30</b> |
| a) <b>Instituições de Educação</b><br>Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.<br>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:<br>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;<br>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; |                      | <b>274.558.476</b>   | <b>0,01</b>      | <b>0,08</b>          |  | <b>1,05</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                      |                  |                      |  |             |

R\$ 1,00

**QUADRO XIX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | CSLL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                | PIB              | Receita Administrada |      |
| <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c";<br/> Lei 9.532/97, art. 12;<br/> Lei nº 9.718/98, art. 10;</p> |                   |                |                  |                      |      |
| <p>b) <b>Instituições de Assistência Social</b></p> <p>Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos edesenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: "Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | 323.742.719    | 0,02             | 0,09                 | 1,24 |

R\$ 1,00

**QUADRO XIX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | CSLL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                | PIB              | Receita Administrada |      |
| <p>I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;</p> <p>III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;</p> <p>IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;</p> <p>V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."</p> <p>Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.</p> <p>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> |                   |                |                  |                      |      |

R\$ 1,00

**QUADRO XIX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prazo de Vigência | Valor Estimado     | Participação (%) |                      | CSLL        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                    | PIB              | Receita Administrada |             |
| <p>e) apresentar, anualmente, a DIPIJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição queatenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, oua órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionadoscom o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203;<br/> Lei 9.532/97, art. 12;<br/> Lei nº 9.718/98, art. 10;<br/> Decreto nº 3.048/99, art. 12.<br/> MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.</p>         |                   |                    |                  |                      |             |
| <b>5.2 Isentas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | <b>842.209.822</b> | <b>0,04</b>      | <b>0,24</b>          | <b>3,23</b> |
| a) <b>Associação Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   | <b>217.616.745</b> | <b>0,01</b>      | <b>0,06</b>          | <b>0,84</b> |
| b) <b>Cultural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | <b>22.457.773</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,01</b>          | <b>0,09</b> |
| c) <b>Previdência Privada Fechada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | <b>352.805.310</b> | <b>0,02</b>      | <b>0,10</b>          | <b>1,35</b> |
| d) <b>Filantropia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | <b>185.380.321</b> | <b>0,01</b>      | <b>0,05</b>          | <b>0,71</b> |
| e) <b>Recreativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | <b>39.207.490</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,01</b>          | <b>0,15</b> |
| f) <b>Científica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | <b>24.742.183</b>  | <b>0,00</b>      | <b>0,01</b>          | <b>0,09</b> |
| <p>Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas eos coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam,sem fins lucrativos.</p> <p>Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas aatender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas emlivros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos,</p> |                   |                    |                  |                      |             |

R\$ 1,00

**QUADRO XIX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | CSLL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                | PIB              | Receita Administrada |      |
| contado dada da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |                  |                      |      |
| e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto no ato da Secretaria da Receita Federal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                |                  |                      |      |
| f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                  |                      |      |
| Lei 9.532/97, art. 15;<br>Decreto nº 3.048/99, art. 12;<br>MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                  |                      |      |
| <b>6. Programa Universidade para Todos - PROUNI</b><br>Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI.<br>A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.<br>Vigência a partir do exercício financeiro 2005.<br>MP 213, de 10/09/04;<br>MP 235, de 13/01/05;<br>Lei nº 11.096, de 13/01/05. | Indeterminado     | 19.834.372     | 0,00             | 0,01                 | 0,08 |
| <b>7. Ativo Imobilizado - Máquinas e Equipamentos Novos</b><br>As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à CSLL, à razão de vinte e cinco por cento sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2006, destinados ao ativo imobilizado e empregados no processo                                                             | 31.dez.06         | ni             |                  |                      |      |

R\$ 1,00

**QUADRO XIX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL**

| Benefício                                                                                 | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |  | CSLL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|--|------|
|                                                                                           |                   |                | PIB              | Receita Administrada |  |      |
| industrial do adquirente.<br>Lei nº 11.051, de 29/12/04;<br>MP 252, de 15/06/05, art. 34. |                   |                |                  |                      |  |      |
| <b>Total</b>                                                                              |                   | 2.534.968.996  | 0,12             | 0,74                 |  | 9,73 |

R\$ 1,00



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XX  
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL  
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| <b>1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES</b><br><b>a) Microempresas</b><br>Alíquota reduzida a 1,8% para as empresas com faturamento de até R\$ 60.000,00 e alíquota de 2% para as empresas com faturamento superior a R\$ 60.000,00 até R\$ 120.000,00.<br><b>b) Empresas de Pequeno Porte</b><br>Alíquota reduzida a 2% para as empresas com faturamento superior a R\$ 120.000,00 até R\$ 1.200.000,00.<br>Lei 9.317/96, art. 5º c/c com o art. 23;<br>Lei 9.779 de 19/01/99;<br>Lei 10.034, de 24/10/00. | Indeterminado     | 2.429.718.210  | 0,11             | 0,71                 | 3,17     |
| <b>2. Embarcações</b><br><b>Exclusão da base de cálculo da contribuição</b><br>da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB.<br>Lei 9.493, de 10/09/97, art. 9º.                                                                                                                                                                                                       | Indeterminado     | 39.191.418     | 0,00             | 0,01                 | 0,05     |
| <b>3. Medicamentos</b><br><b>Crédito presumido da contribuição</b><br>Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indeterminado     | 1.408.888.496  | 0,07             | 0,41                 | 1,84     |

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo de Vigência | Valor Estimado                              | Participação (%)     |                      |                      | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                             | PIB                  | Receita Administrada | COFINS               |          |
| Importação dos medicamentos constantes da relação definida em Lei.<br>Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000;<br>Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002;<br>Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                             |                      |                      |                      |          |
| <b>4. Termoeletricidade</b><br><b>Redução a zero da alíquota da contribuição</b> incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica.<br>Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indeterminado     | 59.694.830                                  | 0,00                 | 0,02                 | 0,08                 |          |
| <b>5. Petroquímica</b><br><b>Redução a zero da alíquota da contribuição</b> incidente sobre a venda de nafta petroquímica destinada às centrais petroquímicas<br>Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, art. 14.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indeterminado     | 603.669.640                                 | 0,03                 | 0,18                 | 0,79                 |          |
| <b>6. Entidades sem Fins Lucrativos</b><br><b>6.1 Imunes</b><br>a) <b>Instituições de Educação</b><br>Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à | Indeterminado     | 1.411.307.990<br>429.197.034<br>149.773.979 | 0,07<br>0,02<br>0,01 | 0,41<br>0,12<br>0,04 | 1,84<br>0,56<br>0,20 |          |

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| R\$ 1,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                |                  |                      |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|--------|
| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                | PIB              | Receita Administrada | COFINS |
| manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.<br>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:<br>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;<br>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;<br>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;<br>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem das suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;<br>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;<br>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.<br>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.<br>CF/1988, art. 150, VI, "c";<br>Lei 9.532/97, art. 12;<br>Lei nº 9.718/98, art. 10; |                   |                |                  |                      |        |
| b) <b>Instituições de Assistência Social</b><br>Entidades que prestem os serviços para os quais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | 279.423.055    | 0,01             | 0,08                 | 0,36   |

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | R\$ 1,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | PIB              | Receita Administrada |          |
| <p>houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: "Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:</p> <p>I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;</p> <p>III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;</p>                                                                                                        |                   |                |                  |                      |          |
| <p>IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;</p> <p>V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."</p> <p>Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.</p> <p>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes</p> |                   |                |                  |                      |          |

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prazo de Vigência | Valor Estimado     | Participação (%) |                      | COFINS      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                    | PIB              | Receita Administrada |             |
| <p>pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção edesenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas emlivros revestidos das formalidades que assegurem a respectivaexatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado dadata da emissão, dos documentos que comprovem a origem desuas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPI, em conformidade com odisposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição queatenda às condições para gozo da imunidade, no caso deincorporação, fusão, cisão ou extinção da pessoa jurídica, oua órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionadoscom o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203;</p> <p>Lei 9.532/97, art. 12;</p> <p>Lei nº 9.718/98, art. 10;</p> <p>Decreto nº 3.048/99, art. 12.</p> <p>MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art.14.</p> |                   |                    |                  |                      |             |
| <b>6.2 Isentas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | <b>982.110.956</b> | <b>0,05</b>      | <b>0,29</b>          | <b>1,28</b> |
| a) <b>Associação Civil</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 303.707.920        | 0,01             | 0,09                 | 0,40        |
| b) <b>Cultural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | 22.563.035         | 0,00             | 0,01                 | 0,03        |
| c) <b>Previdência Privada Fechada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   | 450.386.109        | 0,02             | 0,13                 | 0,59        |
| d) <b>Filantropia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   | 128.511.013        | 0,01             | 0,04                 | 0,17        |
| e) <b>Recreativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   | 56.121.695         | 0,00             | 0,02                 | 0,07        |

R\$ 1,00

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Prazo de Vigência    | Valor Estimado    | Participação (%) |                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|----------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                   | PIB              | Receita Administrada | COFINS      |
| <p>f) <b>Científica</b></p> <p>Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.</p> <p>Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, DPIJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 15;<br/>         Decreto nº 3.048/99, art. 12;<br/>         MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.</p> |                      | 20.821.183        | 0,00             | 0,01                 | 0,03        |
| <p>7. <b>Programa Universidade para Todos - PROUNI</b></p> <p>Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI.</p> <p>A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Indeterminado</b> | <b>54.549.701</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,02</b>          | <b>0,07</b> |

R\$ 1,00

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      |        | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|--------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                | PIB              | Receita Administrada | COFINS |          |
| decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.<br>Vigência a partir do exercício financeiro 2005.<br>MP 213, de 10/09/04;<br>MP 235, de 13/01/05;<br>Lei nº 11.096, de 13/01/05.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                |                  |                      |        |          |
| <b>8. Agricultura e Agroindústria</b><br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno para a agroindústria.<br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca.<br>Lei nº 10.925, de 23/07/04.<br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre farinha de milho e leite.<br>Lei nº 11.051, de 29/12/04.<br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos.<br>Lei nº 10.865, de 30/04/04.<br>Vigência a partir de agosto/2004. | Indeterminado     | 3.639.418.821  | 0,17             | 1,06                 | 4,75   |          |
| <b>9. Livros Técnicos e Científicos</b><br>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre livros em geral.<br>Lei nº 11.033, de 21/12/2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indeterminado     | ni             |                  |                      |        |          |
| <b>10. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"</b><br>Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta de venda, a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10.<br>A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por                                                                                                                                                                      | 31.dez.09         | 164.000.000    | 0,01             | 0,05                 | 0,21   |          |

**QUADRO XX**  
**GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL**  
**CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**

| Benefício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prazo de Vigência | Valor Estimado | Participação (%) |                      | COFINS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------------|--------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                | PIB              | Receita Administrada |        |
| <p>vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.</p> <p>MP 252/2005, art. 28 a 30;<br/>Decreto nº 5.467, de 15/06/2005.</p> <p><b>11. REPORTE</b></p> <p>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE.</p> <p>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p> | Até 31/12/2007    | ni             |                  |                      |        |
| <p><b>12. Biodiesel</b></p> <p>O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.</p> <p>Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indeterminado     | ni             |                  |                      |        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   | 9.810.439,105  | 0,46             | 2,85                 | 12,81  |

R\$ 1,00



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2006

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                 | NORTE   | NORDESTE  | SUDESTE    | SUL       | CENTRO-OESTE | NI (**)   | TOTAL      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|------------|-----------|--------------|-----------|------------|
| Subsídios Explícitos ou Diretos                                                                               |         |           |            |           |              |           |            |
| AGF e estoques Estratégicos                                                                                   | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 300.000    |
| Custeio Agropecuário                                                                                          | 0       | 1.126     | 1.751      | 2.288     | 11           | 173.003   | 178.179    |
| Empréstimos do Governo Federal (EGF)                                                                          | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 5.197      |
| PRONAF                                                                                                        | 0       | 6.254     | 604        | 3.158     | 0            | 1.183.391 | 1.193.407  |
| Garantia e Sustentação de Preços                                                                              | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 350.000    |
| Investimento                                                                                                  | 0       | 13.117    | 0          | 0         | 0            | 396.767   | 409.884    |
| PROEX (equalização)                                                                                           | 0       | 50.486    | 757.272    | 33.656    | 0            |           | 841.413    |
| PESA (*)                                                                                                      | 11.883  | 32.721    | 113.640    | 71.153    | 39.036       |           | 268.432    |
| Cacau (equalização)                                                                                           | 0       | 4.530     | 0          | 0         | 0            |           | 4.530      |
| Estocagem de Alcool (*)                                                                                       | 0       | 2.572     | 20.059     | 568       | 1.198        |           | 24.397     |
| Subsídio Habitacional (PSH)                                                                                   | 29.295  | 177.885   | 163.125    | 46.710    | 32.985       |           | 450.000    |
| Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS                                 | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 70.000     |
| Securitização Agrícola (Equalização)                                                                          | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 36.819     |
| Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)                                                        | 0       | 0         | 0          | 0         | 20.411       |           | 20.411     |
| Fundo de Compensação das Variações Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS                        | 313.492 | 704.405   | 8.573.730  | 861.699   | 232.058      |           | 10.685.384 |
| Subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997 | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 5.500      |
| Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002                   | n.d.    | n.d.      | n.d.       | n.d.      | n.d.         |           | 79.578     |
| Subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos à álcool - Lei nº 10.612, de 23.12.2002 (***) | 0       | 0         | 0          | 0         | 0            |           | 0          |
| Subvenção a consumidores de energia elétrica da subclasse de baixa renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002       | 69.753  | 771.263   | 398.954    | 154.020   | 101.958      |           | 1.495.949  |
| TOTAL                                                                                                         | 424.423 | 1.764.359 | 10.029.134 | 1.173.252 | 427.658      | 1.753.161 | 16.419.080 |

Fonte: SPE

Notas:

(\*) Os recursos foram distribuídos de forma aproximada com base no desembolso para cada região.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e créditos concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

(\*\*) Não informado pelos agentes financeiros  
(\*\*\*) Não há previsão de execução

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2006

| DISCRIMINAÇÃO                     |  | NORTE   | NORDESTE  | SUDESTE | SUL     | CENTRO-OESTE | TOTAL     |
|-----------------------------------|--|---------|-----------|---------|---------|--------------|-----------|
| Subsídios Implícitos ou Indiretos |  |         |           |         |         |              |           |
| FRD                               |  | 34      | 8.329     | 6.637   | 0       | 172          | 15.173    |
| FMM                               |  | 17.625  | 597       | 161.769 | 61.511  | 445          | 241.947   |
| FND                               |  | 0       | 0         | 0       | 114.071 | 0            | 114.071   |
| Banco da Terra                    |  | 1.026   | 8.306     | 11.595  | 26.927  | 6.839        | 54.693    |
| FAT                               |  | 0       | 0         | 0       | 0       | 0            | 0         |
| Fundos Regionais                  |  | 591.559 | 1.517.578 | 0       | 0       | 412.527      | 2.521.664 |
| FIES                              |  | 10.090  | 38.213    | 130.154 | 61.193  | 26.583       | 266.232   |
| PROER                             |  | n.d.    | n.d.      | n.d.    | n.d.    | n.d.         | 73.229    |
| PROEX (financiamento)             |  | 581     | 31.489    | 21.551  | 29.372  | 977          | 83.970    |
| PRODECER                          |  | 0       | 0         | 0       | 0       | 0            | 0         |
| CACAU                             |  | 0       | 1.694     | 0       | 0       | 0            | 1.694     |
| RECOOP                            |  | 0       | 25        | 2.185   | 9.506   | 324          | 12.040    |
| FUNCAFÉ                           |  | 193     | 3.379     | 84.666  | 7.845   | 173          | 96.255    |
| Securitização Agrícola            |  | n.d.    | n.d.      | n.d.    | n.d.    | n.d.         | 962.964   |
| TOTAL                             |  | 621.107 | 1.609.609 | 418.557 | 310.424 | 448.040      | 4.443.932 |

Fonte: SPE

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

**Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;

3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e

4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

**FONTE: MPS**

**NOTA TÉCNICA nº 029/05 /MPS/SPS/CGEP**

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**DEMONSTRATIVO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS -  
2006**

**I. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, a integrar o projeto de lei

orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu art. 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação. A Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, determinou, pela primeira vez, a inclusão do demonstrativo de renúncias previdenciárias no projeto de lei orçamentária anual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 mantém esta determinação.

O presente demonstrativo visa atender às referidas disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas previdenciárias relativamente ao tratamento diferenciado dado a segmentos econômicos específicos, para o exercício financeiro de 2006.

Este demonstrativo discrimina os valores referentes à estimativa de renúncia fiscal para 2006 do Regime Geral de Previdência Social<sup>1</sup> relativamente à contribuição (i) das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (ii) das entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas); (iii) do empregador rural cuja produção seja exportada e (iv) os impactos da dedução do percentual da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF sobre alíquotas de contribuição de empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos com remuneração até 3 salários mínimos, conforme determinada pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996. Em linhas gerais, o valor das renúncias corresponde à diferença entre o valor que seria devido segundo as normas aplicáveis aos segurados e empresas em geral (Arts. 21 e 22, incisos I a IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e o efetivamente recolhido segundo as normas específicas para cada um dos segmentos referidos.

A estimativa foi calculada com base nos resultados realizados em 2004 e projetada para 2006, utilizando-se a taxa de crescimento prevista da arrecadação previdenciária. Os resultados foram apurados por estado e agrupados por região.

Para 2006, a estimativa de renúncia fiscal dos segmentos citados totalizou R\$ 14,05 bilhões, o que representa 11,82% da arrecadação líquida previdenciária e 0,66% do PIB previstos para o próximo exercício.

O anexo apresenta a distribuição das renúncias previdenciárias para cada segmento, a participação na arrecadação previdenciária e no PIB projetados para 2006, além da distribuição regionalizada.

---

<sup>1</sup> O Tribunal de Contas da União – TCU determinou (ofício nº 31-SGS-TCU, de 28/01/04) à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, através do Acórdão nº 38/2004, item 9.2.3, que “exclua do demonstrativo de benefícios previdenciários os itens referentes ao segurado especial, empregadores rurais (pessoas física e jurídica), empregador doméstico e clube de futebol profissional, uma vez que se tratam de regimes tributários próprios de seguridade social, conforme estabelece o § 9º do art. 195 da Constituição Federal”.

## **II. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS**

### **1. EMPRESAS OPTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES**

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, na forma da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm a contribuição previdenciária substituída por uma contribuição incidente sobre a receita bruta mensal, variável segundo a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, conforme tabela abaixo:

| <b>ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SIMPLES</b> |         |                                |
|---------------------------------------------|---------|--------------------------------|
| <b>MICROEMPRESA</b>                         |         |                                |
| Receita Bruta                               | % total | % correspondente à previdência |
| até R\$ 60 mil                              | 3%      | 1,20%                          |
| de R\$ 60 mil até R\$ 90 mil                | 4%      | 1,60%                          |
| de R\$ 90 mil até R\$ 120 mil               | 5%      | 2,00%                          |
| <b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>             |         |                                |
| Receita Bruta                               | % total | % correspondente à previdência |
| de R\$ 120 mil até R\$ 240 mil              | 5,4%    | 2,14%                          |
| de R\$ 240 mil até 360 mil                  | 5,8%    | 2,28%                          |
| de R\$ 360 mil até R\$ 480 mil              | 6,2%    | 2,42%                          |
| de R\$ 480 mil até R\$ 600 mil              | 6,6%    | 2,56%                          |
| de R\$ 600 mil até R\$ 720 mil              | 7,0%    | 2,70%                          |
| de R\$ 720 mil até R\$ 840 mil              | 7,4%    | 3,10%                          |
| de R\$ 840 mil até R\$ 960 mil              | 7,8%    | 3,50%                          |
| de R\$ 960 mil até R\$ 1.080 mil            | 8,2%    | 3,90%                          |
| de R\$ 1.080 mil até R\$ 1.200 mil          | 8,6%    | 4,30%                          |

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor destinado à Previdência

Social, repassado pela Secretaria da Receita Federal, conforme critérios de rateio definidos na Lei nº 9.317, de 1996.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP.

O método de cálculo é o seguinte:

$CPS_t ? FPS_t ? ?_e ? VAS_t ? ?_a ? VCS_t ? ?_c ? R15S_t ? ?_{15} ? R20S_t ? ?_{20} ? R25S_t ? ?_{25}$ , onde:

$CPS_t$  ? Contribuição Potencial das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$FPS_t$  ? Folha de Pagamento total dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_e$  ? Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

$VAS_t$  ? Valor total pago aos contribuintes individuais pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_a$  ? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

$VCS_t$  ? Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_c$  ? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15S_t$  ? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_{15}$  ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20S_t$  ? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_{20}$  ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R25S_t$  ? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_{25}$  ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$RS_t ? CPS_t ? AES_t$ , onde:

$RS_t$  = Renúncia previdenciária no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES,

$AES_t$  = Arrecadação Efetiva no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES.

As fontes utilizadas para o cálculo da renúncia das empresas optantes pelo SIMPLES foram a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2004) e o fluxo de caixa do INSS (2004).

## 2. ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FILANTRÓPICAS)

As entidades beneficentes de assistência social, comumente designadas de filantrópicas, quando atendem ao disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, são isentas do recolhimento da contribuição patronal destinada à Seguridade Social.

Para o cálculo da renúncia destas entidades, trabalhou-se com o universo de empresas identificadas como filantrópicas na GFIP, que representa um total de 166.996 estabelecimentos.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição).

A metodologia utilizada é a seguinte:

$CPF_t ? FPF_t ? ?_e ? VAF_t ? ?_a ? VCF_t ? ?_c ? R15F_t ? ?_{15} ? R20F_t ? ?_{20} ? R25F_t ? ?_{25}$ , onde:

$CPF_t$  ? Contribuição Potencial das entidades filantrópicas, no ano t;

$FPF_t$  ? Folha de Pagamento total dos empregados das entidades filantrópicas, no ano t;

$?_e$  ? Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

$VAF_t$  ? Valor total pago aos contribuintes individuais pelas entidades filantrópicas, no ano t;

$?_a$  ? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

$VCF_t$  ? Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas entidades filantrópicas, no ano t;

$?_c$  ? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15F_t$  ? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

$?_{15}$  ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20F_t$  ? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

$\tau_{20}$  ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano  $t$  (9%);

$R_{25F_t}$  ? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano  $t$ ;

$\tau_{25}$  ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano  $t$  (6%);

$REF_t$  ?  $CPF_t$  , onde:

$REF_t$  = Renúncia previdenciária no ano  $t$  das Entidades Filantrópicas;

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP (2004).



### **3. EXPORTAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33/01**

As receitas de exportações estão isentas da contribuição social, em conformidade com o § 2º do art. 149 da Emenda Constitucional nº 33 de 2001. Em relação à arrecadação previdenciária, como a contribuição do setor rural está baseada na comercialização, o efeito da EC nº 33/01 sobre as contas da Previdência refere-se à exportação do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

A renúncia deste setor foi calculada com base na contribuição do empregador rural pessoa jurídica que, segundo o art. 25 da Lei nº 8.870 de 15 de abril de 1994, é de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

Para o cálculo desta renúncia, utilizou-se a pauta de exportações da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio – de 2004, cujo valor da receita bruta está apresentado em dólar, e adotou-se como parâmetro o valor médio assumido pelo dólar em 2004 (R\$2,92)<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Valor calculado a partir das cotações de fechamento do dólar durante todo o ano de 2004, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

#### **4. CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF**

A instituição da CPMF com a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, provocou redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso com remuneração de até 3 salários mínimos. Com efeito, as alíquotas de contribuição para esta faixa de remuneração passaram de 8% e 9% para, respectivamente, 7,65% e 8,65%, de modo a minimizar o impacto da CPMF sobre a carga de contribuição previdenciária incidente sobre os menores salários.

O cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso foi realizado a partir de dados da GFIP do total da massa salarial dessas categorias, desagregados em termos da alíquota de recolhimento ao INSS incidente sobre o salário do trabalhador. Dessa forma, aplicou-se o percentual de 0,35% sobre o total da massa salarial dos empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos enquadrada nos limites de contribuição ao INSS de 7,65% e 8,65%, de modo a estimar qual seria a receita adicional da previdência em relação à situação atual caso as alíquotas fossem, respectivamente, 8% e 9%.

A fonte utilizada para o cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições mencionadas foi a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2004).

### **PROJEÇÕES**

O valor estimado das renúncias previdenciárias para o exercício financeiro de 2006 foi calculado com base nas projeções de crescimento da arrecadação líquida previdenciária, elaboradas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, de acordo com parâmetros de Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. As taxas de crescimento anual utilizadas foram de 15,39% em 2004/2005 e 9,84% em 2005/2006.

O valor do PIB de 2006, projetado para R\$ 2,14 trilhões, utilizado para estabelecer percentuais, foi fornecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no  
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e créditos concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores para a Seguridade Social das entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO I  
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS  
- 2006 -

| Segmento                                                    | Valor Estimado<br>(R\$<br>1,00) | Participação (%) no<br>total das Renúncias<br>2006 | Participação (%) na<br>Arrecadação<br>Previdenciária 2006 | Participação (%) no<br>PIB 2006 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| SIMPLES*                                                    | 7.104.493.902                   | 50,57%                                             | 5,98%                                                     | 0,33%                           |
| Entidades Filantrópicas*                                    | 4.300.597.140                   | 30,61%                                             | 3,62%                                                     | 0,20%                           |
| Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33* | 2.358.251.622                   | 16,79%                                             | 1,98%                                                     | 0,11%                           |
| CPMF*                                                       | 285.037.275                     | 2,03%                                              | 0,24%                                                     | 0,01%                           |
| <b>Total das Renúncias</b>                                  | <b>14.048.379.939</b>           | <b>100,00%</b>                                     | <b>11,82%</b>                                             | <b>0,66%</b>                    |

Fontes: SPS/MPs; SPO/MPs; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPs

\* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no  
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e créditos concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores para a Seguridade Social das entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

**QUADRO II**  
**ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR REGIÃO**  
**- 2006 -**  
**Valores em R\$ 1,00 correntes**

| Região                                                      | Norte              | Nordeste             | Sudeste              | Sul                  | Centro-oeste         | Total                 |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| SIMPLES*                                                    | 167.576.423        | 655.699.546          | 4.136.753.678        | 1.690.550.105        | 453.914.150          | 7.104.493.902         |
| Entidade Filantrópica*                                      | 64.654.660         | 334.122.063          | 2.700.789.432        | 947.651.150          | 253.379.836          | 4.300.597.140         |
| Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33* | 68.247.848         | 163.879.332          | 798.903.591          | 956.182.291          | 371.038.560          | 2.358.251.622         |
| CPMF (Renúncia de Receita)*                                 | 11.585.891         | 46.059.414           | 145.541.143          | 58.978.711           | 22.872.116           | 285.037.275           |
| <b>TOTAL*</b>                                               | <b>312.064.822</b> | <b>1.199.760.356</b> | <b>7.781.987.845</b> | <b>3.653.362.256</b> | <b>1.101.204.661</b> | <b>14.048.379.939</b> |

Fontes: SPS/MP; SPO/MP; INSS; DATAPREV; MDIC; MF  
Elaboração: SPS/MP

\* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e créditos concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

- a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:
1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
  3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
  4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO III  
DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADAS  
- 2006 -

| Segmento                                                    | Valor Estimado (R\$)  | Participação Percentual por Região |              |               |               |              | Total |                |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|-------|----------------|
|                                                             |                       | Norte                              | Nordeste     | Sudeste       | Sul           | Centro-oeste |       |                |
| SIMPLES*                                                    |                       |                                    |              |               |               |              |       |                |
| Entidades Filantrópicas*                                    | 7.104.493.902         | 2,36%                              | 9,23%        | 58,23%        | 23,80%        | 6,39%        |       | 100,00%        |
| Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33* | 4.300.597.140         | 1,50%                              | 7,77%        | 62,80%        | 22,04%        | 5,89%        |       | 100,00%        |
| CPMF*                                                       | 2.358.251.622         | 2,89%                              | 6,95%        | 33,88%        | 40,55%        | 15,73%       |       | 100,00%        |
|                                                             | 285.037.275           | 4,06%                              | 16,16%       | 51,06%        | 20,69%        | 8,02%        |       | 100,00%        |
| <b>Total das Renúncias</b>                                  | <b>14.048.379.939</b> | <b>2,22%</b>                       | <b>8,54%</b> | <b>55,39%</b> | <b>26,01%</b> | <b>7,84%</b> |       | <b>100,00%</b> |

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

\* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501,547.93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no  
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e créditos concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

- a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:
1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
  2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
  3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
  4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO IV  
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS  
DESCRIÇÃO LEGAL  
- 2006 -

| Segmento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prazo da Renúncia                                         | Valor Estimado (R\$)  | Participação (%) |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |                       | PIB              | Arrecadação Previdenciária |
| <b>SIMPLES*</b><br>Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.                                                                                                                                                                             | Indeterminado                                             | 7.104.493.902         | 0,33%            | 5,98%                      |
| <b>Entidades Filantrópicas*</b><br>Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.                                                                                                                             | Indeterminado                                             | 4.300.597.140         | 0,20%            | 3,62%                      |
| <b>Exportação da Produção Rural**</b><br>Isenção da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica), em conformidade com o § 2º do Art. 149 da Emenda Constitucional Nº 33 de 2001 e de acordo com o Art. 25 da Lei Nº 8.870 de 15 de abril de 1994 | Indeterminado                                             | 2.358.251.622         | 0,11%            | 1,98%                      |
| <b>CPMF*</b><br>Redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso em virtude da instituição da CPMF, por meio da Lei Nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.                                                                                                        | Determinado<br>Vigência até 31/12/2007 -<br>EC Nº 42/2003 | 285.037.275           | 0,01%            | 0,24%                      |
| <b>Total das Renúncias</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                         | <b>14.048.379.939</b> | <b>0,66%</b>     | <b>11,82%</b>              |

Fontes: SPS/MP/S; SPO/MP/S; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MP/S

\* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93. Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no  
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e créditos concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficiárias de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO V  
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS  
- 2000 a 2006 -  
Valores em R\$ 1,00 correntes

| Segmento                                                     | 2000                 | 2001                 | 2002                 | 2003                 | 2004                  | 2005*                 | 2006*                 |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| SIMPLES**                                                    | 2.546.835.014        | 3.705.318.694        | 4.036.216.217        | 4.639.757.709        | 5.605.201.874         | 6.467.776.101         | 7.104.493.902         |
| Entidades Filantrópicas**                                    | 1.814.647.411        | 2.188.712.822        | 2.517.417.453        | 2.937.469.254        | 3.393.023.554         | 3.915.169.720         | 4.300.597.140         |
| Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33** |                      |                      | 1.340.103.131        | 1.777.633.719        | 1.860.579.592         | 2.146.900.844         | 2.358.251.622         |
| CPMF**                                                       | 140.364.846          | 180.544.737          | 208.250.879          | 221.007.728          | 224.884.628           | 259.491.711           | 285.037.275           |
| <b>Total das Renúncias</b>                                   | <b>4.501.847.271</b> | <b>6.074.576.253</b> | <b>8.101.987.680</b> | <b>9.575.868.411</b> | <b>11.003.689.648</b> | <b>12.789.338.376</b> | <b>14.048.379.939</b> |

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

\* Valores projetados.

\*\* Valores realizados até 2004 e projetados para 2005 e 2006 de acordo com a taxa de crescimento da Arrecadação Líquida (projetada nos períodos 2004/2005 e 2005/2006).

Em 2004/2005 = 15,39% (dado projetado) e

Em 2005/2006 = 9,84% (dado projetado).



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA E A ATIVIDADE AUDIOVISUAL  
POR REGIÃO GEOGRÁFICA**

| Gastos Tributários                                                               | Montantes Concedidos |                    |                    |                    |                    |                    | Valores Previstos  |                    |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------|
|                                                                                  | 1999                 | 2000               | 2001               | 2002               | 2003               | 2004               | 2005               | 2006               | R\$ 1,00 |
| <b>1. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA<br/>(Lei nº 8.313, de 23/12/1991)</b> | <b>117.465.740</b>   | <b>98.534.680</b>  | <b>168.604.160</b> | <b>203.054.707</b> | <b>241.984.283</b> | <b>154.616.998</b> | <b>269.972.108</b> | <b>361.848.465</b> |          |
| Norte                                                                            | 2.545.699            | 1.886.689          | 3.717.864          | 1.269.718          | 2.304.402          | 750.950            | 2.533.990          | 3.343.983          |          |
| Nordeste                                                                         | 5.916.811            | 4.848.141          | 8.050.789          | 3.269.813          | 3.958.163          | 2.645.744          | 4.355.356          | 5.751.637          |          |
| Sudeste                                                                          | 75.711.212           | 73.915.696         | 122.920.022        | 156.371.322        | 176.165.041        | 120.172.586        | 196.755.911        | 264.021.260        |          |
| Sul                                                                              | 12.491.617           | 10.646.256         | 19.639.023         | 14.622.102         | 17.387.021         | 10.680.968         | 19.398.632         | 26.001.234         |          |
| Centro-Oeste                                                                     | 20.800.401           | 7.237.898          | 14.276.462         | 27.521.753         | 42.169.656         | 20.366.749         | 46.928.218         | 62.730.350         |          |
| <b>2. ATIVIDADE AUDIOVISUAL<br/>(Lei nº 8.685, de 20/07/1993)</b>                | <b>29.677.720</b>    | <b>31.380.630</b>  | <b>58.811.014</b>  | <b>42.972.850</b>  | <b>118.559.062</b> | <b>84.433.718</b>  | <b>133.294.120</b> | <b>126.386.378</b> |          |
| Norte                                                                            | 643.171              | 556.896            | 895.232            | 2.090.849          | 8.105.258          | 878.171            | 9.131.045          | 17.950.049         |          |
| Nordeste                                                                         | 1.494.865            | 1.559.972          | 2.579.394          | 837.932            | 1.991.424          | 3.582.337          | 2.208.101          | 3.215.884          |          |
| Sudeste                                                                          | 19.128.416           | 23.866.157         | 41.502.245         | 32.791.013         | 95.526.233         | 59.237.780         | 107.458.142        | 90.358.490         |          |
| Sul                                                                              | 3.155.987            | 3.257.938          | 5.045.009          | 4.677.126          | 6.969.984          | 7.213.361          | 7.842.513          | 8.459.772          |          |
| Centro-Oeste                                                                     | 5.255.282            | 2.139.667          | 8.789.134          | 2.575.930          | 5.966.163          | 13.522.070         | 6.654.320          | 6.402.182          |          |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>147.143.459</b>   | <b>129.915.310</b> | <b>227.415.174</b> | <b>246.027.557</b> | <b>360.543.344</b> | <b>239.050.716</b> | <b>403.266.228</b> | <b>488.234.842</b> |          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Lei nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA E A ATIVIDADE AUDIOVISUAL**  
**POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

| Gastos Tributários                                                                     | Montantes Concedidos |                   |                    |                    |                    | Valores Estimados  |                    |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                                        | 1999                 | 2000              | 2001               | 2002               | 2003               | 2004               | 2005               | 2006               |
| <b>1. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA</b><br><b>(Lei nº 8.313, de 23/12/1991)</b> | <b>117.465.740</b>   | <b>98.534.680</b> | <b>168.604.160</b> | <b>203.054.707</b> | <b>241.984.283</b> | <b>154.616.998</b> | <b>269.972.108</b> | <b>361.848.465</b> |
| Acre                                                                                   | 51.065               | 47.395            | 97.003             | 14.903             | 2.520              | 10.202             | 2.586              | 3.146              |
| Rondônia                                                                               | 171.396              | 123.199           | 246.430            | 16.222             | 57.449             | 14.381             | 62.356             | 81.114             |
| Roraima                                                                                | 58.467               | 41.126            | 87.101             | 1.211              | 33.978             | 1.625              | 35.692             | 44.697             |
| Amazonas                                                                               | 1.329.400            | 865.831           | 1.824.227          | 544.435            | 1.801.986          | 348.965            | 2.012.790          | 2.701.161          |
| Pará                                                                                   | 792.867              | 708.677           | 1.256.580          | 688.566            | 280.994            | 371.459            | 299.996            | 382.954            |
| Amapá                                                                                  | 85.855               | 44.503            | 88.577             | 1.134              | 28.521             | 1.523              | 27.538             | 30.840             |
| Tocantins                                                                              | 56.649               | 55.957            | 117.945            | 3.247              | 98.954             | 2.795              | 93.032             | 100.070            |
| Maranhão                                                                               | 280.164              | 196.129           | 359.980            | 43.446             | 72.834             | 34.512             | 75.776             | 93.790             |
| Piauí                                                                                  | 324.768              | 259.121           | 435.261            | 298.416            | 210.834            | 208.445            | 229.441            | 299.333            |
| Ceará                                                                                  | 1.102.144            | 804.309           | 1.483.321          | 911.738            | 1.208.558          | 792.611            | 1.348.247          | 1.806.948          |
| Rio Grande do Norte                                                                    | 294.602              | 241.471           | 374.729            | 221.266            | 342.243            | 120.464            | 348.349            | 419.433            |
| Paraná                                                                                 | 348.466              | 279.893           | 550.073            | 557.217            | 449.421            | 478.307            | 499.705            | 667.359            |
| Pernambuco                                                                             | 1.274.955            | 1.279.531         | 1.765.016          | 415.824            | 807.893            | 345.836            | 900.541            | 1.205.888          |
| Alagoas                                                                                | 168.031              | 138.533           | 266.855            | 18.593             | 20.136             | 14.077             | 19.189             | 21.076             |
| Sergipe                                                                                | 241.972              | 192.375           | 387.423            | 41.467             | 26.188             | 40.565             | 27.756             | 35.130             |
| Bahia                                                                                  | 1.881.710            | 1.456.779         | 2.428.130          | 761.846            | 820.055            | 610.927            | 906.353            | 1.202.680          |
| Espírito Santo                                                                         | 1.329.386            | 1.090.467         | 2.016.710          | 467.132            | 802.495            | 370.998            | 895.679            | 1.201.017          |
| Minas Gerais                                                                           | 5.352.555            | 5.106.139         | 9.589.755          | 6.008.541          | 13.709.465         | 4.833.088          | 15.295.063         | 20.500.200         |
| Rio de Janeiro                                                                         | 15.475.327           | 21.588.867        | 37.454.190         | 109.253.753        | 95.144.441         | 83.339.532         | 106.262.943        | 142.587.934        |
| São Paulo                                                                              | 53.553.943           | 46.130.223        | 73.859.367         | 40.641.896         | 66.508.640         | 31.628.968         | 74.302.226         | 99.732.110         |
| Paraná                                                                                 | 4.230.420            | 3.784.786         | 5.853.753          | 6.983.938          | 7.495.152          | 4.813.424          | 8.373.083          | 11.238.251         |
| Santa Catarina                                                                         | 2.363.759            | 2.006.444         | 4.228.284          | 2.214.731          | 2.351.156          | 1.729.379          | 2.626.697          | 3.525.722          |
| Rio Grande do Sul                                                                      | 5.897.437            | 4.855.026         | 9.556.986          | 5.423.433          | 7.540.713          | 4.138.165          | 8.398.852          | 11.237.260         |
| Mato Grosso do Sul                                                                     | 325.827              | 245.414           | 489.517            | 288.591            | 446.608            | 221.858            | 497.230            | 664.982            |
| Mato Grosso                                                                            | 362.491              | 325.864           | 655.598            | 64.233             | 615.439            | 53.167             | 680.925            | 904.582            |
| Goiás                                                                                  | 1.209.917            | 943.817           | 1.858.272          | 1.081.919          | 2.404.240          | 851.184            | 2.509.590          | 3.118.768          |
| Distrito Federal                                                                       | 18.902.165           | 5.722.804         | 11.273.075         | 26.087.009         | 38.703.369         | 19.240.540         | 43.240.472         | 58.042.018         |

R\$ 1,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

| Gastos Tributários                                                | Montantes Concedidos |                    |                    |                    |                    | Valores Estimados  |                    |                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|                                                                   | 1999                 | 2000               | 2001               | 2002               | 2003               | 2004               | 2005               | 2006               |
| <b>2. ATIVIDADE AUDIOVISUAL<br/>(Lei nº 8.685, de 20/07/1993)</b> | <b>29.677.720</b>    | <b>31.380.630</b>  | <b>58.811.014</b>  | <b>42.972.850</b>  | <b>118.559.062</b> | <b>84.433.718</b>  | <b>133.294.120</b> | <b>126.386.378</b> |
| Acre                                                              | 12.901               | 13.576             | 19.593             | 336                | 320                | 15.086             | 300                | 321                |
| Rondônia                                                          | 43.302               | 35.814             | 60.241             | 855                | 2.551              | 55.890             | 2.388              | 2.553              |
| Roraima                                                           | 14.771               | 11.505             | 18.365             | 306                | 3.167              | 14.803             | 2.965              | 3.170              |
| Amazonas                                                          | 335.875              | 245.673            | 454.585            | 1.752.183          | 6.967.150          | 484.511            | 7.858.100          | 17.084.521         |
| Pará                                                              | 200.317              | 221.614            | 289.823            | 336.540            | 1.101.579          | 257.467            | 1.238.741          | 828.970            |
| Amapá                                                             | 21.691               | 12.965             | 32.666             | 286                | 6.038              | 38.504             | 5.653              | 6.043              |
| Tocantins                                                         | 14.312               | 15.749             | 19.960             | 344                | 24.453             | 11.910             | 22.897             | 24.473             |
| Maranhão                                                          | 70.782               | 59.945             | 97.268             | 1.127              | 7.811              | 97.072             | 7.314              | 7.818              |
| Piauí                                                             | 82.052               | 82.988             | 77.831             | 1.068              | 8.527              | 50.791             | 7.985              | 8.534              |
| Ceará                                                             | 278.453              | 245.217            | 407.575            | 754.132            | 1.625.207          | 1.093.156          | 1.815.238          | 2.703.989          |
| Rio Grande do Norte                                               | 74.430               | 79.814             | 122.229            | 7.631              | 47.472             | 141.425            | 44.451             | 47.511             |
| Paraíba                                                           | 88.038               | 82.298             | 147.062            | 14.642             | 10.944             | 145.828            | 11.701             | 22.569             |
| Pernambuco                                                        | 322.113              | 444.195            | 542.573            | 21.414             | 2.885              | 601.366            | 2.701              | 2.887              |
| Alagoas                                                           | 42.451               | 40.923             | 84.600             | 29.380             | 4.615              | 117.897            | 4.321              | 4.619              |
| Sergipe                                                           | 61.133               | 55.525             | 106.513            | 3.477              | 2.097              | 109.873            | 1.964              | 2.099              |
| Bahia                                                             | 475.413              | 469.068            | 993.743            | 5.061              | 281.865            | 1.224.930          | 312.426            | 415.858            |
| Espírito Santo                                                    | 335.869              | 333.758            | 415.918            | 740.764            | 301.253            | 1.002.302          | 336.345            | 451.161            |
| Minas Gerais                                                      | 1.352.312            | 1.547.756          | 2.330.524          | 370.179            | 1.489.961          | 2.465.848          | 1.659.172          | 2.219.399          |
| Rio de Janeiro                                                    | 3.909.806            | 6.832.575          | 11.146.673         | 2.503.147          | 13.007.676         | 13.172.820         | 14.557.973         | 18.623.372         |
| São Paulo                                                         | 13.530.429           | 15.152.069         | 27.609.129         | 29.176.923         | 80.727.342         | 42.596.810         | 90.904.651         | 69.064.559         |
| Paraná                                                            | 1.068.808            | 1.258.529          | 1.926.028          | 2.133.406          | 5.304.221          | 2.519.252          | 5.980.218          | 4.545.722          |
| Santa Catarina                                                    | 597.202              | 567.773            | 870.235            | 412.547            | 919.163            | 746.655            | 1.034.705          | 2.812.421          |
| Rio Grande do Sul                                                 | 1.489.977            | 1.431.636          | 2.248.746          | 2.131.173          | 746.601            | 3.947.453          | 827.589            | 1.101.629          |
| Mato Grosso do Sul                                                | 82.317               | 70.850             | 120.711            | 58.807             | 2.424              | 162.461            | 2.270              | 2.426              |
| Mato Grosso                                                       | 91.582               | 94.615             | 156.034            | 1.739              | 9.303              | 141.980            | 8.711              | 9.310              |
| Goiás                                                             | 305.684              | 278.321            | 378.320            | 177.498            | 729.943            | 296.542            | 776.120            | 586.042            |
| Distrito Federal                                                  | 4.775.699            | 1.695.882          | 8.134.069          | 2.337.886          | 5.224.493          | 12.921.086         | 5.867.220          | 5.804.403          |
| <b>Total</b>                                                      | <b>147.143.459</b>   | <b>129.915.310</b> | <b>227.415.174</b> | <b>246.027.557</b> | <b>360.543.344</b> | <b>239.050.716</b> | <b>403.266.228</b> | <b>488.234.842</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006****ANEXO III  
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XVII - Demonstrativo simplificado das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar no 101, de 2000.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVII - Demonstrativo simplificado das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Demonstrativo Simplificado das Medidas de Compensação às Renúncias de Receita e ao Aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

| R\$ milhões                                              |           |           |          |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|
| Descrição                                                | 2005      | 2006      | Varição  |
| I. Receita Primária Total                                | 507.594,7 | 565.828,8 | 58.234,1 |
| II. Renúncia de Receita - Efeito Legislação              | 31.288,2  | 36.463,0  | 5.174,8  |
| Imposto sobre Importação                                 | 1.966,9   | 1.967,0   | 0,1      |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza   | 14.667,0  | 14.713,9  | 46,9     |
| Imposto sobre Produtos Industrializados                  | 5.415,0   | 5.415,1   | 0,0      |
| Imposto sobre Operações Financeiras                      | 244,0     | 467,0     | 223,0    |
| Imposto s/ Propriedade Territorial Rural                 | 19,7      | 19,7      | 0,0      |
| Contribuição Social para o PIS-PASEP                     | 1.317,0   | 2.344,1   | 1.027,1  |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido                | 2.022,2   | 2.042,1   | 19,8     |
| Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social       | 5.410,7   | 9.268,7   | 3.858,0  |
| Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante      | 225,6     | 225,6     | 0,0      |
| III. Renúncia de Receita - Outros Efeitos                | 0,0       | 6.036,5   | 6.036,5  |
| IV. Receita Primária Efetiva (I - II - III)              | 476.306,5 | 523.329,2 | 47.022,7 |
| V. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado*          | 342.139,7 | 371.620,2 | 29.480,4 |
| Benefícios Previdenciários                               | 146.521,3 | 159.576,8 | 13.055,5 |
| Pessoal e Encargos Sociais                               | 92.501,3  | 98.987,4  | 6.486,1  |
| Transferências Estados, Municípios e Distrito Federal    | 76.855,9  | 84.794,8  | 7.938,8  |
| Demais                                                   | 26.261,2  | 28.261,2  | 2.000,0  |
| Abono e Seguro-Desemprego                                | 10.831,1  | 11.927,0  | 1.095,9  |
| Subsídios e Subvenções                                   | 4.591,5   | 4.265,2   | -326,3   |
| Fundef                                                   | 524,2     | 450,0     | -74,2    |
| Proagro                                                  | 452,7     | 337,0     | -115,7   |
| RMV                                                      | 1.927,0   | 1.895,4   | -31,6    |
| FCDF                                                     | 351,3     | 451,9     | 100,5    |
| LOAS                                                     | 7.583,4   | 8.934,8   | 1.351,4  |
| VI. Margem (IV - V)                                      | 134.166,7 | 151.709,0 | 17.542,3 |
| Meta de Resultado Primário com PPI                       | 43.635,8  | 49.072,7  | 5.436,9  |
| Discricionárias Executivo, Legislativo, Judiciário e MPU | 77.401,1  | 87.062,0  | 9.660,9  |
| Reservas de Contingência e Específica                    | 0,0       | 7.586,2   | 7.586,2  |
| Demais Obrigatórias                                      | 13.129,8  | 7.988,1   | -5.141,7 |

\* Despesas correntes no critério Caixa.

Fonte renúncias: Informações Complementares aos PLOAs 2005 e 2006.

As projeções de receitas e despesas referentes ao exercício de 2005 correspondem à posição da 3ª avaliação bimestral.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006****ANEXO III  
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar

a) Receitas Primárias:

1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;
2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência
3. Concessões e Permissões;
4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80); e
3. Demais Receitas Financeiras;



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006**

**NOTA METODOLÓGICA – 16/08/05**

**I. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A presente reestimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2005 e a reestimada de agosto a dezembro de 2005, a revisão dos parâmetros efetuada pela SPE em 04/08/05 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 04/08/05 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2006 em relação a 2005, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): .....4,84%

PIB:.....4,50%

Taxa Média de Câmbio: .....6,83%

Taxa de Juros (Over): ..... -13,37%

Massa Salarial: .....9,44%

A arrecadação-base 2005 foi ajustada em função de fatores atípicos que influenciaram somente a arrecadação daquele ano, não se repetindo, portanto, no ano de 2006.

À base ajustada, foram aplicados, mês a mês, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e como indicador de quantidade o PIB.

Desta forma, o valor da previsão de arrecadação bruta das receitas administradas pela Receita Federal para o ano de 2006, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 360.800,8 milhões**, o que corresponde a um acréscimo de **7,01%** em relação ao ano de 2005. A arrecadação líquida de restituições corresponde a **R\$ 347.385,1 milhões**, o que representa uma variação de **7,73%** em relação ao ano de 2005.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

## **II. DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação no ano de 2006.

### **A) CORREÇÃO DE BASE:**

#### **1) IPI-Fumo: 0,9996; IPI-Bebidas: 1,0006; e IPI-Automóveis: 0,9974**

- Ajuste de dias úteis.

#### **2) IPI-Outros: 0,9878**

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica decorrente de lançamento de ofício.

#### **3) IRPF: 0,9520**

- Arrecadação atípica relativa a ganho de capital na alienação de bens e direitos e ganho líquido em operações em bolsa.

#### **4) IRPJ: 0,9854; e CSLL: 0,9829**

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de recolhimento de débitos em atraso e de depósitos judiciais/administrativos.

#### **5) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9992**

- Arrecadação atípica no setor de bebidas.

#### **6) IRRF-Rendimentos de Capital: 0,9981**

- Arrecadação atípica relativa a juros sobre o capital próprio.

#### **7) IRRF-Remessas para o Exterior: 0,9054**

- Arrecadação atípica relativa, principalmente, à remessa de juros sobre o capital próprio.

#### **8) IRRF-Outros Rendimentos: 0,9591**

- Arrecadação atípica relativa a depósito judicial.

#### **9) CPMF: 0,9932**

- Arrecadação indevida por parte de instituição financeira.

#### **10) COFINS: 0,9937; e PIS/PASEP: 0,9947**

- Ajuste de dias úteis.

#### **11) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,1321**

- Ajuste em função da estimativa informada pela CEF,

**12) Outras Receitas Administradas-Demais: 0,8934**

- Arrecadação atípica de Receita da Dívida Ativa, por meio de depósitos em garantia.

**B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).****1) Imposto de Importação: 1,0729; Imposto de Exportação: 1,0890; IPI-Vinculado à Importação: 1,0738; e IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0708**

- Variação da taxa média de câmbio.

**2) IPI-Fumo e IPI-Bebidas: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

**3) IPI-Automóveis: 1,0345**

- Índice de preço específico do setor.

**4) IPI-Outros: 1,0483**

- Índice de preço da indústria de transformação.

**5) IRPF: 1,0767**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2005, efeito-tabela/2005 e correção da tabela em 10% (MP nº 232/04). Incorpora variação de preço, de quantidade;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2006, efeito-tabela/2006.

**6) IRPJ: 1,0500; e CSLL: 1,0500**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2005;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2006.

**7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1236**

- Setor privado: crescimento da massa salarial, efeito-tabela/2006;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos; Incorpora variação de preço e de quantidade.

**8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8928**

- Fundos a Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

**9) Cide-Combustíveis: 1,0000**

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

**10) Pagamento Unificado: 1,0876**

- Valor da taxa de juros de longo prazo – TJLP acumulada no ano;

**11) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0478; IOF: 1,0481; ITR: 1,0502; CPMF: 1,0482; COFINS: 1,0481; PIS/PASEP: 1,0482; FUNDAF: 1,0481; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0481; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0479; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0486**

- Índice Ponderado (IER).

**C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).****1) I. Importação: 1,1507; e IPI-Vinculado à Importação: 1,1507**

- Variação, em dólar, das importações.

**2) IPI-Fumo: 1,0169**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

**3) IPI-Bebidas: 1,0349**

- Produção física de bebidas.

**4) IPI-Automóveis: 1,1397**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

**5) IPI-Outros: 1,0628**

- Produção física da indústria de transformação.

**6) IRPF: 1,0226**

- Cotas (Declaração de Ajuste). Crescimento da massa salarial em 2005 já considerado no efeito-preço;
- Demais: PIB de 2006.

**7) IRPJ: 1,0435; e CSLL: 1,0437**

- Declaração de ajuste: PIB de 2005;
- Demais: PIB de 2006.

**8) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1882**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

- Juros sobre o Capital Próprio: Índice Ponderado (IER) e PIB;
- Demais: PIB.

**9) CIDE-Combustíveis: 1,0054**

- Variação no volume de diesel e no de gasolina comercializados.

**10) Pagamento Unificado: 0,9124**

- Redução da quantidade decorrente da quitação de cotas.

**11) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; CPMF: 1,0450; COFINS: 1,0445; PIS/PASEP: 1,0445; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0450; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0450**

- PIB.

**D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).**

**1) I. Importação: 1,0013; e IPI-Vinculado à Importação: 0,9996**

- Alteração das alíquotas médias.

**2) IRPF: 0,9677; e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9251**

- Retorno da alíquota de 27,5% para 25% (Lei nº 10.828/03 prorrogou a alíquota de 27,5% até 31/12/05).

**3) IRPJ: 0,9928 e CSLL: 0,9928**

- Dedução de parte dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica da base de cálculo do IRPJ e CSLL (MP nº 252/05).

**4) IOF: 0,9782**

- Redução das alíquotas do IOF de seguros de vida (Dec. nº 5.172/04).

**5) COFINS: 0,9925; e PIS/PASEP: 0,9946**

- Regime especial na aquisição de bens de capital por empresas exportadoras; redução a zero das alíquotas incidentes sobre vendas a varejo de microcomputadores; crédito nas exportações da agroindústria; retorno da atividade de construção civil ao regime de cumulatividade (MP nº 252/05).

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal:

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2003 a 2008

RECEITA BRUTA

| RECEITAS                                    | REALIZADO       |                 |                 |                 | ESTIMATIVA      |                 |  | RS 1,00 |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--|---------|
|                                             | 2003            | 2004            | 2005            | 2006            | 2007            | 2008            |  |         |
|                                             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |  |         |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO                  | 8.142.559.331   | 9.199.655.106   | 9.520.832.378   | 11.753.902.332  | 14.718.706.197  | 16.635.202.580  |  |         |
| IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO                  | 48.081.107      | 75.975.104      | 48.854.360      | 34.762.613      | 38.535.368      | 42.212.090      |  |         |
| IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS     | 19.674.245.512  | 22.822.170.889  | 26.062.890.733  | 29.278.276.921  | 33.111.822.907  | 36.529.944.858  |  |         |
| I.P.I. - FUMO                               | 1.993.533.734   | 2.304.295.500   | 2.344.310.620   | 2.382.880.519   | 2.418.657.317   | 2.454.908.754   |  |         |
| I.P.I. - BEBIDAS                            | 1.899.531.025   | 2.005.336.047   | 2.163.693.091   | 2.231.486.852   | 2.331.026.761   | 2.436.610.194   |  |         |
| I.P.I. - AUTOMÓVEIS                         | 2.313.574.755   | 2.964.888.460   | 3.462.611.402   | 4.063.736.422   | 4.491.986.849   | 4.944.467.565   |  |         |
| I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO             | 4.565.173.091   | 5.177.687.078   | 5.460.635.224   | 6.740.091.978   | 8.440.148.889   | 9.539.010.089   |  |         |
| I.P.I. - OUTROS                             | 8.902.432.907   | 10.369.963.804  | 12.631.640.396  | 13.860.081.150  | 15.430.002.091  | 17.154.948.256  |  |         |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA                       | 93.017.463.246  | 102.800.689.331 | 119.198.089.286 | 125.047.097.594 | 136.994.752.652 | 151.546.400.748 |  |         |
| IR. - PESSOA FÍSICA                         | 5.105.128.618   | 6.135.861.869   | 7.188.942.723   | 7.290.934.804   | 7.790.286.754   | 8.652.768.546   |  |         |
| IR. - PESSOA JURÍDICA                       | 33.833.149.874  | 38.878.116.053  | 47.744.131.830  | 50.882.340.022  | 55.707.857.620  | 60.895.586.372  |  |         |
| IR. - RETIDO NA FONTE                       | 54.079.184.754  | 57.786.711.409  | 64.265.014.733  | 66.873.822.768  | 73.496.608.278  | 81.998.045.829  |  |         |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO          | 26.455.269.409  | 31.522.802.178  | 34.967.824.525  | 36.238.584.218  | 40.654.175.778  | 45.685.437.753  |  |         |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL           | 19.055.865.677  | 17.280.629.705  | 19.990.737.183  | 21.085.448.042  | 22.311.990.918  | 24.791.245.742  |  |         |
| I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR         | 5.596.481.817   | 5.574.235.095   | 5.375.158.845   | 5.434.171.825   | 6.026.277.371   | 6.598.466.245   |  |         |
| I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS               | 2.971.567.851   | 3.409.044.331   | 3.931.294.181   | 4.115.618.683   | 4.504.164.211   | 4.922.896.089   |  |         |
| I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS   | 4.450.918.014   | 5.253.182.310   | 5.875.879.743   | 6.288.160.394   | 6.841.284.433   | 7.477.287.861   |  |         |
| I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL          | 290.928.337     | 292.401.800     | 307.234.632     | 322.650.074     | 337.710.826     | 353.211.753     |  |         |
| CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA     | 23.047.188.790  | 26.432.323.636  | 29.509.579.760  | 32.094.324.577  | 35.124.684.328  | 1.080.087.495   |  |         |
| COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL     | 59.563.901.654  | 78.983.200.014  | 85.969.454.803  | 91.924.708.401  | 100.909.859.276 | 110.290.994.798 |  |         |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP               | 17.336.458.927  | 19.904.191.039  | 21.580.272.119  | 23.192.409.066  | 25.439.144.407  | 27.804.107.186  |  |         |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | 16.748.958.671  | 20.344.051.094  | 24.661.720.804  | 26.061.726.858  | 28.534.107.765  | 31.190.365.020  |  |         |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS                         | 7.495.737.213   | 7.668.611.225   | 7.816.599.758   | 7.858.577.704   | 7.972.603.442   | 7.957.959.907   |  |         |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP                  | 322.799.604     | 301.110.600     | 324.070.165     | 354.954.808     | 388.457.703     | 424.570.868     |  |         |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS               | 2.532.593.239   | 3.006.751.218   | 3.326.263.787   | 3.635.308.504   | 3.896.019.292   | 4.171.753.973   |  |         |
| RECEITAS DE LOTERIAS                        | 1.276.916.964   | 1.521.302.197   | 1.478.169.043   | 1.753.974.000   | 1.837.029.265   | 1.921.348.909   |  |         |
| CIDE-APOIO TECNOLÓGICO                      | 476.816.867     | 544.912.855     | 627.129.897     | 686.721.872     | 751.676.998     | 821.557.026     |  |         |
| DEMAIS                                      | 778.859.408     | 940.536.166     | 1.220.964.847   | 1.194.612.632   | 1.307.313.029   | 1.428.848.038   |  |         |
| SUBTOTAL [A]                                | 252.671.833.645 | 297.084.313.367 | 334.201.742.328 | 357.846.859.846 | 394.307.688.598 | 395.504.099.137 |  |         |
| REFIS [B]                                   | 1.078.488.376   | 700.929.454     | -               | -               | -               | -               |  |         |
| PAGAMENTO UNIFICADO [B]                     | 1.371.947.818   | 2.745.117.241   | 2.977.482.862   | 2.953.979.608   | 2.937.363.472   | 2.920.840.803   |  |         |
| RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]            | 255.122.269.839 | 300.530.360.062 | 337.179.225.190 | 360.800.839.454 | 397.245.052.070 | 398.424.939.940 |  |         |

Obs.: 1) O Refis e a Retenção na Fonte - Lei nº 10.833, art. 30 estão incluídos nos respectivos tributos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2003 a 2008

RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

| RECEITAS                                    | REALIZADO       |                 |                 | ESTIMATIVA      |                 |                 | RS 1,00 |
|---------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------|
|                                             | 2003            | 2004            | 2005            | 2006            | 2007            | 2008            |         |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO                  | 8.134.749.651   | 9.192.552.352   | 9.499.038.029   | 11.728.563.859  | 14.686.998.664  | 16.599.312.152  |         |
| IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO                  | 47.921.938      | 71.235.111      | 48.854.344      | 34.762.594      | 38.535.347      | 42.212.067      |         |
| IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS     | 17.874.787.781  | 21.206.096.251  | 23.969.979.358  | 27.794.399.303  | 31.457.995.401  | 34.690.838.798  |         |
| I.P.I. - FUMO                               | 1.993.533.734   | 2.304.295.500   | 2.344.310.620   | 2.382.880.519   | 2.418.657.317   | 2.454.908.754   |         |
| I.P.I. - BEBIDAS                            | 1.899.530.023   | 1.998.821.086   | 2.163.690.652   | 2.231.484.542   | 2.331.024.341   | 2.436.607.669   |         |
| I.P.I. - AUTOMÓVEIS                         | 2.313.574.755   | 2.964.065.613   | 3.462.607.439   | 4.063.731.776   | 4.491.981.731   | 4.944.461.918   |         |
| I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO             | 4.562.442.812   | 5.174.458.811   | 5.446.399.364   | 6.723.025.243   | 8.418.822.468   | 9.514.903.865   |         |
| I.P.I. - OUTROS                             | 7.105.705.657   | 8.764.455.241   | 10.552.971.282  | 12.393.277.224  | 13.797.509.544  | 15.339.956.592  |         |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA                       | 83.624.516.108  | 91.923.904.517  | 108.571.571.378 | 114.279.741.845 | 124.970.664.513 | 138.083.106.614 |         |
| I.R. - PESSOA FÍSICA                        | 5.078.972.357   | 6.106.116.292   | 7.140.077.088   | 7.240.517.997   | 7.735.629.769   | 8.591.694.225   |         |
| I.R. - PESSOA JURÍDICA                      | 31.584.584.743  | 35.983.540.040  | 45.854.816.511  | 49.635.274.100  | 54.342.950.523  | 59.403.470.275  |         |
| I.R. - RETIDO NA FONTE                      | 46.960.959.008  | 49.834.248.185  | 55.576.677.779  | 57.403.949.748  | 62.892.084.220  | 70.087.942.114  |         |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO          | 19.622.982.277  | 23.684.779.231  | 26.484.885.942  | 26.987.686.282  | 30.286.418.367  | 34.034.952.778  |         |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL           | 18.859.927.971  | 17.168.746.701  | 19.932.136.637  | 21.026.556.151  | 22.250.234.891  | 24.722.898.366  |         |
| I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR         | 5.588.804.029   | 5.562.479.065   | 5.365.938.598   | 5.425.240.147   | 6.016.378.269   | 6.587.656.074   |         |
| I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS               | 2.889.324.731   | 3.418.243.188   | 3.793.726.602   | 3.964.657.168   | 4.339.052.693   | 4.742.434.896   |         |
| I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS   | 4.449.860.832   | 5.251.626.357   | 5.870.214.898   | 6.285.134.693   | 6.837.979.615   | 7.473.675.808   |         |
| I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL          | 290.783.051     | 292.187.990     | 306.957.068     | 322.359.437     | 337.406.386     | 352.883.339     |         |
| CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA     | 23.045.127.879  | 26.432.135.332  | 29.504.193.976  | 32.088.423.395  | 35.118.227.722  | 1.080.087.495   |         |
| COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL     | 59.405.209.371  | 76.165.783.904  | 84.860.695.942  | 91.547.291.306  | 100.495.178.734 | 109.837.763.272 |         |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP               | 17.058.657.065  | 19.161.140.224  | 21.302.381.207  | 22.925.516.675  | 25.146.533.347  | 27.484.293.393  |         |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | 16.154.906.323  | 19.035.482.557  | 24.118.245.899  | 25.598.135.031  | 28.026.468.428  | 30.635.499.843  |         |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS                         | 7.495.737.213   | 7.668.611.225   | 7.816.599.758   | 7.898.577.704   | 7.972.603.442   | 7.957.959.907   |         |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP                  | 322.715.855     | 324.033.309     | 301.056.513     | 354.914.410     | 388.413.486     | 424.522.539     |         |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS               | 2.514.549.662   | 2.985.422.829   | 3.300.651.750   | 3.613.464.795   | 3.872.109.605   | 4.145.621.510   |         |
| RECEITAS DE LOTERIAS                        | 1.276.916.964   | 1.521.302.197   | 1.478.189.043   | 1.753.974.000   | 1.837.029.265   | 1.921.348.909   |         |
| CIDE-APOIO TECNOLÓGICO                      | 476.816.867     | 544.912.855     | 627.129.897     | 686.721.872     | 751.676.998     | 821.557.026     |         |
| DEMAIS                                      | 760.815.831     | 919.207.777     | 1.195.352.810   | 1.172.768.923   | 1.283.403.342   | 1.402.715.575   |         |
| SUBTOTAL [A]                                | 240.418.922.729 | 278.687.235.163 | 319.493.416.917 | 344.431.285.047 | 379.349.114.689 | 378.807.786.738 |         |
| REFIS [B]                                   | 1.078.488.376   | 700.929.454     | -               | -               | -               | -               |         |
| PAGAMENTO UNIFICADO [B]                     | 1.371.947.818   | 2.745.117.241   | 2.976.939.512   | 2.933.888.877   | 2.937.273.252   | 2.920.751.090   |         |
| RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]            | 242.869.558.923 | 281.333.281.858 | 322.470.356.429 | 347.385.173.924 | 382.286.387.941 | 381.728.537.828 |         |

Obs.: 1) O Refis e a Retenção na Fonte - Lei nº 10.833, art. 30 estão incluídos nos respectivos tributos.

2) Exclui o valor da CPSS em 2002 e 2003 para efeito de comparação.

3) 2005 com arrecadação realizada de janeiro a junho e prevista de julho a dezembro.

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados  
a) Receitas Primárias  
1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

**PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2006**  
**PARÂMETROS (S/P - Versão: 04/ago/09 - IER 5545**  
**CONSOLIDADAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS**  
**2006**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

| RECEITAS                                    | ARRECAÇÃO<br>BASE - 2005 | EFETOS<br>ATÍPICOS | ARRECAÇÃO<br>ATÍPICA | BASE<br>AJUSTADA | EFETOS BÁSICOS (MÉDIA) |        |         | PREVISÃO<br>2006 |
|---------------------------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|------------------|------------------------|--------|---------|------------------|
|                                             |                          |                    |                      |                  | PREÇO                  | QUANT. | LEGISL. |                  |
|                                             |                          |                    |                      |                  |                        |        |         |                  |
| UNIDADE: R\$ 1                              |                          |                    |                      |                  |                        |        |         |                  |
| IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO                  | 9.508.992,927            | 1,0000             | -                    | 9.508.992,927    | 1,0729                 | 1,1937 | 1,0013  | 11.753.902,332   |
| IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO                  | 30.546,887               | 1,0000             | -                    | 30.546,887       | 1,0890                 | 1,0450 | 1,0000  | 34.762,613       |
| IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS     | 26.006.190,047           | -                  | (162.053,296)        | 25.844.136,751   | -                      | -      | -       | 29.278.276,921   |
| IP.L. - FUMO                                | 2.344.238,228            | 0,9996             | (969,529)            | 2.342.268,700    | 1,0000                 | 1,0169 | 1,0000  | 2.382.880,519    |
| IP.L. - BEBIDAS                             | 2.154.883,987            | 1,0006             | 1.313,137            | 2.156.197,124    | 1,0000                 | 1,0349 | 1,0000  | 2.231.486,852    |
| IP.L. - AUTOMÓVEIS                          | 3.455.620,761            | 0,9974             | (8.932,760)          | 3.446.688,001    | 1,0345                 | 1,1397 | 1,0000  | 4.063.736,422    |
| IP.L. - VINCULADO A IMPORTAÇÃO              | 5.456.902,227            | 1,0000             | -                    | 5.456.902,227    | 1,0738                 | 1,1937 | 0,9996  | 6.740.091,978    |
| IP.L. - OUTROS                              | 12.594.554,844           | 0,9978             | (153.464,144)        | 12.441.090,700   | 1,0483                 | 1,0628 | 1,0000  | 13.860.081,153   |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA                       | 118.744.923,252          | -                  | (1.770.330,725)      | 116.974.592,527  | -                      | -      | -       | 125.047.097,594  |
| IR. - PESSOA FÍSICA                         | 7.188.161,235            | 0,9520             | (345.000,000)        | 6.843.161,235    | 1,0767                 | 1,0226 | 0,9677  | 7.290.934,804    |
| IR. - PESSOA JURÍDICA                       | 47.470.142,025           | 0,9854             | (692.798,116)        | 46.777.343,909   | 1,0500                 | 1,0435 | 0,9928  | 50.882.340,022   |
| IR. - RETIDO NA FONTE                       | 64.086.619,992           | -                  | (732.532,609)        | 63.354.087,383   | -                      | -      | -       | 66.873.822,768   |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO          | 34.892.081,860           | 0,9992             | (28.000,000)         | 34.864.081,860   | 1,1236                 | 1,0000 | 0,9251  | 36.238.584,218   |
| I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL           | 19.911.749,279           | 0,9981             | (36.848,224)         | 19.874.901,055   | 0,8928                 | 1,1882 | 1,0000  | 21.085.448,042   |
| I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR         | 5.364.021,561            | 0,9054             | (907.591,240)        | 4.456.430,321    | 1,0708                 | 1,0450 | 1,0000  | 5.434.171,825    |
| I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS               | 3.918.766,893            | 0,9591             | (160.093,145)        | 3.758.673,748    | 1,0478                 | 1,0450 | 1,0000  | 4.115.616,683    |
| I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS   | 5.869.175,255            | 1,0000             | -                    | 5.869.175,255    | 1,0481                 | 1,0450 | 0,9782  | 6.288.160,394    |
| I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL          | 307.233,584              | 1,0000             | -                    | 307.233,584      | 1,0502                 | 1,0000 | 1,0000  | 322.650,074      |
| CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA     | 29.500.366,054           | 0,9932             | (290.000,000)        | 29.300.366,054   | 1,0482                 | 1,0450 | 1,0000  | 32.094.324,577   |
| COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL     | 85.140.166,078           | 0,9937             | (538.029,161)        | 84.602.136,917   | 1,0481                 | 1,0445 | 0,9925  | 91.924.708,203   |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP               | 21.411.761,287           | 0,9947             | (113.409,420)        | 21.298.261,868   | 1,0482                 | 1,0445 | 0,9946  | 23.192.409,099   |
| CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO | 24.371.601,608           | 0,9829             | (417.157,230)        | 23.954.444,378   | 1,0500                 | 1,0437 | 0,9928  | 26.061.726,858   |
| CIDE - COMBUSTÍVEIS                         | 7.816.599,758            | 1,0000             | -                    | 7.816.599,758    | 1,0000                 | 1,0054 | 1,0000  | 7.858,577,704    |
| CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP                  | 324.070,165              | 1,0000             | -                    | 324.070,165      | 1,0481                 | 1,0450 | 1,0000  | 354.954,808      |
| OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS               | 3.325.580,304            | -                  | 65.224,089           | 3.390.804,393    | -                      | -      | -       | 3.635.305,504    |
| RECEITAS DE LOTERIAS                        | 1.478.169,043            | 1,1321             | 95.285,353           | 1.673.454,396    | 1,0481                 | 1,0000 | 1,0000  | 1.753,597,400    |
| CIDE-APOIO TECNOLÓGICO                      | 627.123,897              | 1,0000             | 627.123,897          | 1.047,9          | 1,0479                 | 1,0450 | 1,0000  | 686.721,872      |
| DEMAIS                                      | 1.220.281,354            | 0,8934             | (130.061,264)        | 1.090.220,090    | 1,0486                 | 1,0450 | 1,0000  | 1.194,612,632    |
| SUBTOTAL (A)                                | 332.357.207,206          | -                  | (3.135.845,742)      | 329.221.361,464  | -                      | -      | -       | 357.846.858,680  |
| PAGAMENTO UNIFICADO (B)                     | 2.976.832,012            | 1,0000             | -                    | 2.976.832,012    | 1,0076                 | 0,9124 | 1,0000  | 2.953.979,688    |
| RECEITA ADMINISTRADA (C)=(A)+(B)            | 335.334.039,218          | -                  | (3.135.845,742)      | 332.198.195,756  | -                      | -      | -       | 360.800.838,288  |



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

**NOTA INTRODUTÓRIA**

A execução provável em 2005 difere daquela feita por ocasião da avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre em função da atualização da base de projeção e da revisão dos parâmetros econômicos que balizaram as estimativas.

Além disso, a estimativa para 2006 apresentada na tabela não considera o impacto da criação de mecanismos mais eficazes de recuperação de créditos previdenciários e das medidas de combate à sonegação que vêm sendo implementadas. O conjunto de iniciativas destinadas a combater as fraudes e a melhorar a qualidade da gestão previdenciária, conhecido como “choque de gestão”, já começou a produzir efeitos positivos, confirmando as expectativas do esforço adicional de arrecadação previsto para 2005. Para 2006, esse esforço foi estimado em R\$ 1,7 bilhão.

A primeira medida foi adotada pela Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, convertida a partir da Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que transferiu do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o Ministério da Previdência Social as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e criou a Secretaria da Receita Previdenciária para a execução dessas atividades. Posteriormente, a Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, unificou as atividades de administração tributária e aduaneira da União, bem como suas atividades de consultoria, representação judicial e extrajudicial tributária, com a criação da Receita Federal do Brasil. O objetivo dessa medida é a utilização racional e otimizada dos recursos materiais e humanos, o que possibilitará a redução de custos operacionais, a simplificação de processos, a integração dos sistemas de atendimento, controle e de tecnologia da informação, e a eficiência administrativa.

**NOTA TÉCNICA nº 028/05 /MPS/SPS**

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DO DÉFICIT**  
**PREVIDENCIÁRIO DE CURTO PRAZO**

Esta nota técnica mostra a metodologia, desenvolvida pela Coordenação Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos da Secretaria de Previdência Social do MPS, utilizada na simulação do déficit de curto prazo do RGPS. Apresentam-se a seguir as hipóteses sobre os comportamentos da receita e da despesa. O saldo previdenciário é obtido pela diferença entre a

receita de contribuições e despesa com os pagamentos de benefícios. O instrumental utilizado é constituído por técnicas econométricas e conhecimentos previdenciários.

## **I. Receita com contribuições.**

### **I.1. Definição:**

A Arrecadação Líquida é dada pela soma da Arrecadação Bancária Bruta, SIMPLES e Depósitos Judiciais subtraídos das Transferências a Terceiros e Restituições.

### **I.2. Metodologia de projeção:**

A receita é afetada por quatro componentes: sua evolução natural, o aumento do salário mínimo, fatores extraordinários (choques temporários de efeitos temporários) e sazonalidade.

#### **I.2.a) Evolução natural da receita (contribuições).**

A projeção do crescimento da receita é baseada na hipótese de elasticidade unitária da arrecadação em relação à massa salarial, isto é, um aumento de um ponto percentual da massa salarial causa um aumento de um ponto percentual da arrecadação previdenciária. O modelo utiliza as projeções anuais de evolução da massa salarial realizadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Esta taxa de crescimento é desanualizada a fim de se obter as projeções mensais.

A hipótese de elasticidade unitária vem sendo confirmada por procedimentos econométricos cujos resultados preliminares são apresentados a seguir:

i. Os resultados dos testes “ADF” efetuados com os resíduos da regressão “Ln Arrecadação” e “Ln Massa Salarial” foram significantes ao nível de 1%, indicando cointegração entre as séries;

ii. A regressão da série “Ln Arrecadação” sobre a série “Ln Massa Salarial” incluindo uma variável “dummy”, que assume valor 1 em dezembro de cada ano e valor 0 nos demais, para dessazonalização desta série, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{LArrec.} = +16.53 \quad +1.09 \text{ LMas\_Sal} \quad +0.4763 \text{ dummy} \\ (0.1957) \quad (0.03938) \quad (0.01884)$$

$$R^2 = 0.974757 \quad F(2,48) = 926.76 \quad DW = 0.960$$

#### **I.2.b) Impacto do aumento do salário mínimo.**

O impacto do aumento do salário mínimo sobre a arrecadação pode ser decomposto em três efeitos:

- 1) Aumento de arrecadação na faixa inferior de contribuição (relativa a pessoas que contribuem até um salário mínimo);
- 2) Redução de arrecadação na faixa de contribuição intermediária;
- 3) Aumento de arrecadação na faixa superior decorrente da elevação do teto de contribuição.

A soma dos efeitos fornece o impacto líquido sobre a arrecadação. As projeções da evolução do salário mínimo são feitas pela SPE do Ministério da Fazenda, enquanto a base de dados é retirada do Anuário Estatístico da Previdência Social

#### **I.2.c) Choques temporários de efeitos temporários.**

Representam os impactos de medidas cujos efeitos são de natureza temporária, tais como os Certificados da Dívida Pública e os Depósitos Judiciais. Estes valores são adicionados ao resultado do déficit corrente, porém não são incorporados na metodologia de simulação da receita para os períodos futuros porque seus efeitos ocorrem apenas em um momento, não se propagando para os meses seguintes.

#### **I.2.d) Sazonalidade.**

Sobre o 13º salário dos empregados também é recolhida a contribuição previdenciária. A arrecadação do mês de dezembro aumenta, em média, 70% em relação a arrecadação de novembro. Esta sazonalidade é incorporada às projeções no mês de dezembro. O valor da arrecadação de dezembro como um percentual do mês imediatamente anterior (novembro) possui um comportamento muito errático e de grande dispersão. Por isto, o percentual de 70% não é um fator fixo, podendo variar de um ano para outro.

### **II. Despesa com benefícios.**

#### **II.1. Definições:**

Benefícios concedidos: representam o fluxo de entrada de novos benefícios.

Benefícios cessados: representam o fluxo de saída dos benefícios.

Benefícios emitidos: representam o estoque do sistema previdenciário.

Os benefícios previdenciários não contabilizam os Encargos Previdenciários da União (EPU) e os benefícios referentes à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

#### **II.2. Metodologia de simulação.**

As principais componentes da projeção da despesa previdenciária são o crescimento vegetativo das despesas com benefícios emitidos, a sazonalidade do 13º salário e o reajuste dos benefícios.

#### **II.2.a) Crescimento vegetativo da despesa com estoque de benefícios.**

Na projeção da despesa utiliza-se a observação da evolução recente dos gastos com benefícios emitidos nos diversos grupos de espécie (aposentadorias por tempo de serviço, idade, invalidez etc) para se estimar as taxas de crescimento desagregadas por tipo de benefício. A partir da participação relativa de cada tipo de benefício calcula-se a taxa média de crescimento da despesa agregada com benefícios.

#### **II.2.b) Sazonalidade da despesa com benefícios.**

Alguns tipos de benefícios como aposentadoria por tempo de serviço e invalidez recebem o 13º salário. O efeito desta sazonalidade é observado nos meses de novembro e dezembro. A despesa no bimestre novembro/dezembro aumenta, em média, 85% em relação a despesa do mês de outubro. Este percentual de aumento é estimado a partir da observação da variação bimestral sazonal das séries históricas de benefícios. Este percentual de aumento não é constante, devido à alta variabilidade da sazonalidade.

#### **II.3.c) Impacto do reajuste dos benefícios.**

Os benefícios são reajustados de acordo com o salário mínimo. Os benefícios até um salário mínimo são reajustados em maio com impacto no caixa de junho e os demais benefícios em junho com impacto no caixa de julho. Para efeitos de projeção, no mês de junho incide sobre a parcela da despesa com benefícios até um salário mínimo os reajustes concedidos em maio e no mês de julho observa-se o impacto do reajuste do salário mínimo sobre os demais benefícios.

### **III. Projeção do saldo previdenciário.**

A projeção do déficit da Previdência é obtida pela diferença entre os valores estimados para a receita com contribuições e a despesa com benefícios.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes  
a) Receitas Primárias:  
2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

**PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS  
QUADRO DE HIPÓTESES**

Valores em %

| Variáveis                      | 2003   | 2004  | 2005   | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  |
|--------------------------------|--------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| Crescimento da massa salarial  | 10,91% | 8,92% | 9,96%  | 9,44% | 9,72% | 9,96% | 9,96% |
| Crescimento vegetativo         | 3,86%  | 3,85% | 3,95%  | 3,94% | 3,94% | 3,94% | 3,94% |
| Reajuste do Salário Mínimo     | 20,00% | 8,33% | 15,38% | 7,07% | 8,07% | 7,72% | 7,76% |
| Reajuste dos demais benefícios | 19,71% | 4,63% | 6,35%  | 5,03% | 4,87% | 4,50% | 4,50% |

Valores em R\$

| Variáveis      | 2003     | 2004     | 2005     | 2006     | 2007     | 2008     | 2009     |
|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Salário Mínimo | 240,00   | 260,00   | 300,00   | 321,21   | 347,13   | 373,93   | 402,95   |
| Novo Teto      | 2.400,00 | 2.508,72 | 2.668,02 | 2.802,23 | 2.938,69 | 3.070,93 | 3.209,13 |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

### PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS

2003-2009

| PERÍODO         | RECEITA               |                               |                                  |                            |                                    | DESPESA                        |                 |                   | R\$ MILHÕES<br>RESULTADO |
|-----------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
|                 | Arrecadação Bruta (A) | Transferência a Terceiros (B) | Receita Corrente (C = A - B - D) | Recuperação de Crédito (D) | Receita Previdenciária (E = C + D) | Benefícios Previdenciários (F) | Precatórios (G) | Total = F + G (H) | (E - H)                  |
| jan.03          | 6.224                 | 762                           | 5.063                            | 398                        | 5.461                              | 7.201                          | 3               | 7.204             | (1.743)                  |
| fev.03          | 6.472                 | 360                           | 5.555                            | 557                        | 6.111                              | 7.167                          | 29              | 7.195             | (1.084)                  |
| mar.03          | 6.138                 | 426                           | 5.296                            | 416                        | 5.712                              | 7.210                          | 39              | 7.249             | (1.537)                  |
| abr.03          | 6.284                 | 434                           | 5.480                            | 370                        | 5.850                              | 7.372                          | 33              | 7.405             | (1.555)                  |
| mai.03          | 6.494                 | 447                           | 5.626                            | 420                        | 6.047                              | 7.826                          | 31              | 7.857             | (1.810)                  |
| jun.03          | 6.628                 | 457                           | 5.792                            | 379                        | 6.171                              | 7.980                          | 83              | 8.063             | (1.892)                  |
| jul.03          | 6.870                 | 463                           | 6.017                            | 390                        | 6.407                              | 8.813                          | 64              | 8.877             | (2.470)                  |
| ago.03          | 6.996                 | 461                           | 6.137                            | 397                        | 6.535                              | 8.704                          | 366             | 9.070             | (2.535)                  |
| set.03          | 7.092                 | 488                           | 6.179                            | 424                        | 6.603                              | 8.823                          | 83              | 8.906             | (2.303)                  |
| out.03          | 7.466                 | 500                           | 6.305                            | 660                        | 6.965                              | 8.867                          | 99              | 8.966             | (2.001)                  |
| nov.03          | 7.100                 | 532                           | 6.196                            | 373                        | 6.568                              | 9.683                          | 107             | 9.790             | (3.222)                  |
| dez.03          | 12.824                | 527                           | 11.573                           | 725                        | 12.298                             | 16.482                         | 71              | 16.553            | (4.255)                  |
| <b>Total</b>    | <b>86.587</b>         | <b>5.857</b>                  | <b>75.220</b>                    | <b>5.510</b>               | <b>80.730</b>                      | <b>106.128</b>                 | <b>1.007</b>    | <b>107.135</b>    | <b>(26.405)</b>          |
| jan.04          | 6.799                 | 949                           | 5.442                            | 408                        | 5.850                              | 8.785                          | 72              | 8.857             | (3.007)                  |
| fev.04          | 7.558                 | 445                           | 6.524                            | 589                        | 7.113                              | 8.776                          | 314             | 9.090             | (1.977)                  |
| mar.04          | 7.690                 | 551                           | 6.611                            | 528                        | 7.138                              | 8.304                          | 325             | 8.628             | (1.490)                  |
| abr.04          | 7.728                 | 530                           | 6.738                            | 461                        | 7.198                              | 9.024                          | 263             | 9.287             | (2.088)                  |
| mai.04          | 7.793                 | 518                           | 6.754                            | 522                        | 7.276                              | 9.019                          | 400             | 9.419             | (2.143)                  |
| jun.04          | 8.456                 | 556                           | 6.873                            | 1.027                      | 7.900                              | 9.634                          | 306             | 9.940             | (2.040)                  |
| jul.04          | 8.061                 | 551                           | 6.973                            | 536                        | 7.509                              | 9.760                          | 160             | 9.920             | (2.411)                  |
| ago.04          | 8.161                 | 578                           | 7.115                            | 469                        | 7.583                              | 9.800                          | 354             | 10.154            | (2.571)                  |
| set.04          | 8.138                 | 698                           | 6.943                            | 496                        | 7.440                              | 9.819                          | 259             | 10.078            | (2.638)                  |
| out.04          | 8.324                 | 565                           | 7.162                            | 597                        | 7.759                              | 9.924                          | 390             | 10.314            | (2.555)                  |
| nov.04          | 8.271                 | 591                           | 7.192                            | 489                        | 7.681                              | 10.142                         | 0               | 10.142            | (2.461)                  |
| dez.04          | 14.146                | 828                           | 12.723                           | 595                        | 13.319                             | 19.749                         | 174             | 19.922            | (6.604)                  |
| <b>Total/04</b> | <b>101.126</b>        | <b>7.360</b>                  | <b>87.049</b>                    | <b>6.717</b>               | <b>93.765</b>                      | <b>122.734</b>                 | <b>3.017</b>    | <b>125.751</b>    | <b>(31.985)</b>          |
| jan.05          | 8.504                 | 457                           | 7.316                            | 731                        | 8.047                              | 10.174                         | 324             | 10.498            | (2.451)                  |
| fev.05          | 8.501                 | 1.130                         | 6.765                            | 606                        | 7.371                              | 10.084                         | 1.085           | 11.169            | (3.798)                  |
| mar.05          | 8.776                 | 540                           | 7.539                            | 697                        | 8.236                              | 10.222                         | 351             | 10.573            | (2.337)                  |
| abr.05          | 8.842                 | 243                           | 7.849                            | 749                        | 8.598                              | 10.377                         | 235             | 10.612            | (2.013)                  |
| mai.05          | 8.754                 | 566                           | 7.719                            | 468                        | 8.188                              | 10.384                         | 147             | 10.531            | (2.343)                  |
| jun.05          | 9.103                 | 514                           | 8.050                            | 539                        | 8.589                              | 11.418                         | 487             | 11.905            | (3.316)                  |
| jul.05          | 9.370                 | 657                           | 8.114                            | 599                        | 8.713                              | 11.455                         | 114             | 11.569            | (2.856)                  |
| ago.05          | 9.373                 | 595                           | 8.178                            | 599                        | 8.778                              | 11.492                         | 114             | 11.606            | (2.829)                  |
| set.05          | 9.441                 | 598                           | 8.243                            | 599                        | 8.843                              | 11.529                         | 114             | 11.643            | (2.801)                  |
| out.05          | 9.535                 | 627                           | 8.309                            | 599                        | 8.908                              | 11.566                         | 114             | 11.681            | (2.773)                  |
| nov.05          | 9.590                 | 616                           | 8.375                            | 599                        | 8.974                              | 11.604                         | 114             | 11.718            | (2.744)                  |
| dez.05          | 16.009                | 1.060                         | 14.350                           | 599                        | 14.950                             | 23.166                         | 114             | 23.280            | (8.331)                  |
| <b>Total</b>    | <b>115.799</b>        | <b>7.604</b>                  | <b>100.809</b>                   | <b>7.386</b>               | <b>108.195</b>                     | <b>143.471</b>                 | <b>3.315</b>    | <b>146.786</b>    | <b>(38.591)</b>          |
| jan.06          | 9.611                 | 625                           | 8.313                            | 674                        | 8.987                              | 11.679                         | 400             | 12.079            | (3.092)                  |
| fev.06          | 9.680                 | 630                           | 8.376                            | 674                        | 9.050                              | 11.716                         | 400             | 12.117            | (3.067)                  |
| mar.06          | 9.749                 | 636                           | 8.439                            | 674                        | 9.113                              | 11.754                         | 400             | 12.154            | (3.042)                  |
| abr.06          | 9.816                 | 640                           | 8.503                            | 674                        | 9.176                              | 11.792                         | 400             | 12.192            | (3.016)                  |
| mai.06          | 9.886                 | 645                           | 8.567                            | 674                        | 9.241                              | 11.830                         | 400             | 12.230            | (2.990)                  |
| jun.06          | 10.014                | 654                           | 8.686                            | 674                        | 9.360                              | 12.551                         | 400             | 12.951            | (3.591)                  |
| jul.06          | 10.084                | 659                           | 8.751                            | 674                        | 9.425                              | 12.591                         | 400             | 12.991            | (3.566)                  |
| ago.06          | 10.155                | 664                           | 8.817                            | 674                        | 9.491                              | 12.632                         | 400             | 13.032            | (3.541)                  |
| set.06          | 10.226                | 669                           | 8.883                            | 674                        | 9.557                              | 12.673                         | 400             | 13.073            | (3.516)                  |
| out.06          | 10.297                | 674                           | 8.950                            | 674                        | 9.623                              | 12.713                         | 400             | 13.114            | (3.490)                  |
| nov.06          | 10.369                | 679                           | 9.017                            | 674                        | 9.691                              | 12.754                         | 400             | 13.155            | (3.464)                  |
| dez.06          | 17.298                | 1.164                         | 15.460                           | 674                        | 16.134                             | 25.463                         | 400             | 25.863            | (9.730)                  |
| <b>Total</b>    | <b>127.184</b>        | <b>8.338</b>                  | <b>110.763</b>                   | <b>8.083</b>               | <b>118.846</b>                     | <b>160.149</b>                 | <b>4.802</b>    | <b>164.950</b>    | <b>(46.104)</b>          |
| jan.07          | 10.574                | 689                           | 9.146                            | 739                        | 9.885                              | 12.837                         | 400             | 13.237            | (3.352)                  |
| fev.07          | 10.650                | 694                           | 9.217                            | 739                        | 9.956                              | 12.878                         | 400             | 13.278            | (3.322)                  |
| mar.07          | 10.727                | 699                           | 9.288                            | 739                        | 10.027                             | 12.920                         | 400             | 13.320            | (3.292)                  |
| abr.07          | 10.804                | 705                           | 9.361                            | 739                        | 10.100                             | 12.961                         | 400             | 13.362            | (3.262)                  |
| mai.07          | 10.882                | 710                           | 9.433                            | 739                        | 10.172                             | 13.003                         | 400             | 13.403            | (3.231)                  |
| jun.07          | 11.026                | 720                           | 9.566                            | 739                        | 10.305                             | 13.828                         | 400             | 14.229            | (3.923)                  |
| jul.07          | 11.105                | 726                           | 9.640                            | 739                        | 10.379                             | 13.873                         | 400             | 14.273            | (3.894)                  |
| ago.07          | 11.185                | 731                           | 9.714                            | 739                        | 10.454                             | 13.918                         | 400             | 14.318            | (3.864)                  |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

### PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS

2003-2009

| PERÍODO      | RECEITA               |                               |                                  |                            |                                    | DESPESA                        |                 |                   | R\$ MILHÕES<br>RESULTADO |
|--------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------------|
|              | Arrecadação Bruta (A) | Transferência a Terceiros (B) | Receita Corrente (C = A - B - D) | Recuperação de Crédito (D) | Receita Previdenciária (E = C + D) | Benefícios Previdenciários (F) | Precatórios (G) | Total = F + G (H) | (E - H)                  |
| set.07       | 11.265                | 737                           | 9.789                            | 739                        | 10.528                             | 13.963                         | 400             | 14.363            | (3.834)                  |
| out.07       | 11.347                | 743                           | 9.865                            | 739                        | 10.604                             | 14.008                         | 400             | 14.408            | (3.804)                  |
| nov.07       | 11.428                | 748                           | 9.941                            | 739                        | 10.680                             | 14.053                         | 400             | 14.453            | (3.773)                  |
| dez.07       | 19.071                | 1.283                         | 17.048                           | 739                        | 17.787                             | 28.056                         | 400             | 28.456            | (10.669)                 |
| <b>Total</b> | <b>140.063</b>        | <b>9.185</b>                  | <b>122.009</b>                   | <b>8.869</b>               | <b>130.878</b>                     | <b>176.298</b>                 | <b>4.802</b>    | <b>181.100</b>    | <b>(50.222)</b>          |
| jan.08       | 11.658                | 759                           | 10.086                           | 813                        | 10.898                             | 14.144                         | 400             | 14.544            | (3.645)                  |
| fev.08       | 11.744                | 765                           | 10.166                           | 813                        | 10.979                             | 14.189                         | 400             | 14.590            | (3.611)                  |
| mar.08       | 11.831                | 771                           | 10.247                           | 813                        | 11.059                             | 14.235                         | 400             | 14.635            | (3.576)                  |
| abr.08       | 11.918                | 778                           | 10.328                           | 813                        | 11.141                             | 14.281                         | 400             | 14.681            | (3.540)                  |
| mai.08       | 12.006                | 784                           | 10.410                           | 813                        | 11.223                             | 14.327                         | 400             | 14.727            | (3.505)                  |
| jun.08       | 12.160                | 794                           | 10.552                           | 813                        | 11.365                             | 15.184                         | 400             | 15.584            | (4.219)                  |
| jul.08       | 12.249                | 801                           | 10.636                           | 813                        | 11.448                             | 15.233                         | 400             | 15.633            | (4.185)                  |
| ago.08       | 12.339                | 807                           | 10.720                           | 813                        | 11.532                             | 15.282                         | 400             | 15.682            | (4.150)                  |
| set.08       | 12.431                | 813                           | 10.804                           | 813                        | 11.617                             | 15.332                         | 400             | 15.732            | (4.115)                  |
| out.08       | 12.522                | 820                           | 10.890                           | 813                        | 11.702                             | 15.381                         | 400             | 15.781            | (4.079)                  |
| nov.08       | 12.615                | 826                           | 10.976                           | 813                        | 11.789                             | 15.431                         | 400             | 15.831            | (4.042)                  |
| dez.08       | 21.054                | 1.417                         | 18.824                           | 813                        | 19.637                             | 30.806                         | 400             | 31.206            | (11.569)                 |
| <b>Total</b> | <b>154.527</b>        | <b>10.136</b>                 | <b>134.639</b>                   | <b>9.752</b>               | <b>144.391</b>                     | <b>193.826</b>                 | <b>4.802</b>    | <b>198.627</b>    | <b>(54.237)</b>          |
| jan.09       | 12.861                | 838                           | 11.130                           | 894                        | 12.023                             | 15.530                         | 400             | 15.931            | (3.907)                  |
| fev.09       | 12.956                | 845                           | 11.218                           | 894                        | 12.112                             | 15.581                         | 400             | 15.981            | (3.869)                  |
| mar.09       | 13.052                | 851                           | 11.307                           | 894                        | 12.201                             | 15.631                         | 400             | 16.031            | (3.830)                  |
| abr.09       | 13.149                | 858                           | 11.397                           | 894                        | 12.291                             | 15.681                         | 400             | 16.081            | (3.791)                  |
| mai.09       | 13.246                | 865                           | 11.488                           | 894                        | 12.381                             | 15.732                         | 400             | 16.132            | (3.751)                  |
| jun.09       | 13.412                | 876                           | 11.642                           | 894                        | 12.536                             | 16.675                         | 400             | 17.075            | (4.539)                  |
| jul.09       | 13.511                | 883                           | 11.734                           | 894                        | 12.628                             | 16.729                         | 400             | 17.129            | (4.501)                  |
| ago.09       | 13.611                | 890                           | 11.827                           | 894                        | 12.720                             | 16.783                         | 400             | 17.183            | (4.463)                  |
| set.09       | 13.711                | 897                           | 11.920                           | 894                        | 12.814                             | 16.837                         | 400             | 17.237            | (4.423)                  |
| out.09       | 13.813                | 904                           | 12.015                           | 894                        | 12.908                             | 16.891                         | 400             | 17.291            | (4.383)                  |
| nov.09       | 13.915                | 912                           | 12.109                           | 894                        | 13.003                             | 16.946                         | 400             | 17.346            | (4.343)                  |
| dez.09       | 23.225                | 1.563                         | 20.768                           | 894                        | 21.661                             | 33.831                         | 400             | 34.231            | (12.570)                 |
| <b>Total</b> | <b>170.462</b>        | <b>11.184</b>                 | <b>148.555</b>                   | <b>10.723</b>              | <b>159.279</b>                     | <b>212.847</b>                 | <b>4.802</b>    | <b>217.648</b>    | <b>(58.370)</b>          |

Fonte e Elaboração: SPS/MPS

Obs. 2005 a 2009 = projeção

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Concessões e Permissões

**Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões**

**1. Fonte 116 <sup>1</sup>**

***Bacia Rio Paraíba do Sul***

Em 2005 foram considerados os valores reais de cobrança.

A partir de 2006, não existirá mais o desconto de 18%, usufruído pelo pagamento em dia. E ainda existe a expectativa de liberação dos pagamentos depositados em juízo em 2006.

***Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá***

Considerando progressividade de 30% no primeiro ano de cobrança (até dez/06) e cobrança em 2005 apenas para os meses de novembro e dezembro

Existem cadastrados hoje para cobrança 10.000 (dez mil) usuários. Foi considerada a média de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por usuário, conforme a cobrança estadual.

***Bacia do Rio São Francisco, Bacia do Rio Doce, Bacia do Rio Paranaíba e Bacia do Rio Grande***

Os valores das previsões de arrecadação baseiam-se na aplicação da fórmula de cobrança da Bacia do Rio Paraíba do Sul às demandas definidas no Estudo Técnico de Apoio ao Plano Nacional de Recursos Hídricos "Disponibilidade e Demandas de Recursos Hídricos nas Regiões Hidrográficas Brasileiras", descontando um percentual de 63% relativo a inadimplência, pagamentos em juízo, descompasso entre implantação da cobrança em águas de domínio da União e dos Estados, descontos concedidos pelo Comitê e usuários não cadastrados.

Início da cobrança previsto para o segundo semestre de 2007. As datas de início da cobrança apresentadas são estimadas, pois o seu início depende de fatores externos à ANA como aprovação pelo Comitê de Bacia e CNRH.

---

<sup>1</sup> Fonte: Superintendência de Outorga e Cobrança – SOC/ Agência Nacional de Águas - ANA



2. Fonte 129 - ANATEL<sup>2</sup>

| 2006                           |                                                                                                |                                  |               |             |                                          |                                      |                                    |                         |             |               |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|-------------|---------------|
|                                |                                                                                                |                                  |               |             |                                          |                                      |                                    |                         |             | RS            |
| Órgão                          | Serviço                                                                                        | Unidade                          | TFF           | TFI         | Concessões e Permissões                  |                                      |                                    |                         |             | Total         |
|                                |                                                                                                |                                  |               |             | Outorga dos Serviços de Telecomunicações | Outorga dos Serviços de Radiodifusão | Direito de Exploração de Satélites | Multas Previstas na LGT | PPDUR       |               |
| SPV                            | Serviço Móvel Celular e Móvel Pessoal (PVCP)                                                   | Estações                         | 1.106.461.600 | 299.152.400 | 140.000.000                              |                                      |                                    |                         |             | 1.545.614.000 |
|                                | Serviço Móvel Especializado e Limitado Móvel Privado (PVCP)                                    | Estações                         | 9.365.881     | 1.911.202   |                                          |                                      |                                    |                         |             | 11.277.083    |
|                                | Serviço Especial de Radiochamada /Serviço Limitado Privado de Radiochamada (PVCP)              | Estações                         | 402.160       | 49.598      |                                          |                                      |                                    |                         |             | 451.758       |
|                                | Serviço Telefônico Fixo Comutativo (PVSS)                                                      | Licenças                         | 350.083       | 21.922      |                                          |                                      |                                    |                         |             | 372.005       |
|                                | Serviço Limitado Especializado (PVSS)                                                          | Estações Autorizações            | 1.741.913     | 517.265     | 27.000                                   |                                      |                                    |                         |             | 2.286.178     |
|                                | Serviço Limitado Privado (PVSS)                                                                | Estações Autorizações            | 395.670       | 29.162      | 4.000                                    |                                      |                                    |                         |             | 428.832       |
|                                | Serviço de Comunicação de Multimídia (PVSS)                                                    | Estações                         | 3.477.934     | 977.040     |                                          |                                      |                                    |                         |             | 4.454.974     |
|                                | Serviço Móvel Global por Satélite (PVSS)                                                       | Estações Autorizações            | 257.165       | 10.599      | 9.000                                    |                                      |                                    |                         |             | 276.764       |
|                                | Direito de Exploração de Satélite Brasileiro (PVSS)                                            | Autorizações Estações Espaciais  | 80.448        | 26.816      |                                          |                                      | 7.245.543                          |                         |             | 7.352.807     |
|                                | Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro (PVSS)                                           | Autorizações Estações Espaciais  | 402.240       | 26.816      |                                          |                                      | 300.000                            |                         |             | 729.056       |
|                                | Serviço Limitado Especializado e Serviço de Comunicação Multimídia (PVST)                      | Estações Autorizações            | 5.344.424     | 5.462.799   | 1.080.000                                |                                      |                                    | 4.100.000               | 11.784.006  | 27.771.229    |
|                                | Serviço Limitado Privado (PVST)                                                                | Estações Autorizações            | 7.788.168     | 1.121.367   | 124.800                                  |                                      |                                    |                         | 2.604.319   | 11.638.654    |
|                                | Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes (PVST)                                         | Estações Autorizações            | 399.394       | 48.374      | 3.360                                    |                                      |                                    |                         | 4.800       | 455.928       |
|                                | Serviço Limitado Privado Sub. Mod. Serv. Rede Privado e/ Fibra Ótica                           | Estações Autorizações            | 16.089        | 5.363       | 4.000                                    |                                      |                                    |                         |             | 25.452        |
|                                | Serviço Radiotáxi Privado (PVST)                                                               | Estações Autorizações            | 474.664       | 69.083      | 30.000                                   |                                      |                                    |                         | 8.112       | 581.859       |
|                                | Serviço Radiotáxi Especializado (PVST)                                                         | Estações Autorizações            | 250.871       | 37.784      | 20.400                                   |                                      |                                    |                         | 4.812       | 313.867       |
|                                | Serviço Radioamador (PVST)                                                                     | Estações Autorizações            | 658.720       | 26.741      | 45.430                                   |                                      |                                    |                         | 8.757       | 739.648       |
|                                | Serviço Radiocidadão (PVST)                                                                    | Estações Autorizações            | 826.497       | 95.898      | 210.000                                  |                                      |                                    |                         | 33.934      | 1.166.329     |
|                                | Serviço Móvel Aeronáutico (PVST)                                                               | Estações Autorizações            | 428.949       | 8.729       | 2.800                                    |                                      |                                    |                         | 5.628       | 446.105       |
|                                | Serviço Móvel Marítimo (PVST)                                                                  | Estações Autorizações            | 91.799        | 1.409       | 2.800                                    |                                      |                                    |                         | 4.946       | 100.953       |
|                                | Serviço Especial de Supervisão e Controle para Uso Próprio e para Prestação a Terceiros (PVST) | Estações Autorizações            | 48.676        | 6.119       | 6.000                                    |                                      |                                    |                         | 26.864      | 87.658        |
| SRF                            | Certificação e Homologação de Produtos                                                         | Produto Certificado e Homologado |               |             |                                          |                                      |                                    |                         |             | 0             |
| SCM                            | TVC                                                                                            | Concessão                        | 1.905.277     | 271.512     | 1.849.500                                |                                      |                                    |                         |             | 4.026.289     |
|                                | MMDS                                                                                           | Autorização                      | 631.525       |             | 0                                        |                                      |                                    |                         |             | 631.525       |
|                                | DTH                                                                                            | Autorização                      | 83.800        |             | 470.000                                  |                                      |                                    |                         |             | 553.800       |
|                                | Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos                                                          | Autorização                      | 1.050.000     |             |                                          |                                      |                                    |                         |             | 1.050.000     |
|                                | Radiodifusão Sonora                                                                            | Concessão Permissão              | 3.600.000     | 900.000     |                                          |                                      |                                    |                         |             | 4.500.000     |
|                                | Serviços Especiais                                                                             |                                  | 30.163        |             |                                          |                                      |                                    |                         |             | 30.163        |
|                                | Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens                                         | Concessão                        | 1.400.000     | 200.000     |                                          |                                      |                                    |                         |             | 1.600.000     |
| Radiodifusão de Sons e Imagens | Concessão                                                                                      | 2.400.000                        | 425.000       |             |                                          |                                      |                                    |                         | 2.825.000   |               |
| SPB                            | Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC                                                        | Autorização                      |               |             | 150.000                                  |                                      |                                    |                         |             | 150.000       |
|                                | Autorização de Uso de Radiofrequência                                                          | Ato                              |               |             |                                          |                                      |                                    |                         | 206.000.000 | 206.000.000   |
|                                | Licenças de Estações de Comutação - STFC                                                       | Licença                          | 48.940.000    | 99.880.000  |                                          |                                      |                                    |                         |             | 148.820.000   |
|                                | Licenças de Estações de Radiocomunicações                                                      | Licença                          | 3.750.000     | 8.700.000   |                                          |                                      |                                    |                         |             | 12.450.000    |
| TOTAL                          |                                                                                                |                                  | 1.203.054.109 | 419.982.997 | 144.039.090                              | 0                                    | 7.545.543                          | 4.100.000               | 220.486.178 | 1.999.207.918 |

<sup>2</sup> Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento/ Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

### 3. Fonte 129 - ANTT<sup>3</sup>

| Projeção de Receita de Concessão para 2006                                         |                  |               |                |                  |               |                |                  |               |                  |                  |               |                  |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|------------------|-------------------|
| Discriminação                                                                      | JAN              | FEV           | MAR            | ABR              | MAI           | JUN            | JUL              | AGO           | SET              | OUT              | NOV           | DEZ              | TOTAL             |
| Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interest. e Internac. de Passageiros | 0                | 0             | 0              | 250.000          | 0             | 0              | 0                | 0             | 0                | 0                | 0             | 0                | 250.000           |
| Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário                                     | 4.438.727        | 68.294        | 941.000        | 4.460.300        | 68.294        | 971.762        | 4.470.796        | 68.294        | 1.005.373        | 4.842.752        | 68.294        | 1.031.909        | 22.435.795        |
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>4.438.727</b> | <b>68.294</b> | <b>941.000</b> | <b>4.710.300</b> | <b>68.294</b> | <b>971.762</b> | <b>4.470.796</b> | <b>68.294</b> | <b>1.005.373</b> | <b>4.842.752</b> | <b>68.294</b> | <b>1.031.909</b> | <b>22.685.795</b> |

### 4. Fonte 129 - ANP<sup>4</sup>

#### Abrangência da Estimativa

O bônus de assinatura corresponde ao montante ofertado pelo licitante vencedor na proposta para obtenção da concessão de petróleo ou gás natural, não podendo ser inferior ao valor mínimo fixado pela ANP no edital de licitação. Estimar um bônus de assinatura é virtualmente impossível; os fatores envolvidos são inúmeros. Contudo, um raciocínio lógico foi desenvolvido para embasar a projeção.

É Objeto desta licitação a concessão para o exercício de atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em Blocos com risco exploratório (Parte A) e a concessão para o exercício das atividades de Avaliação, Reabilitação e Produção de petróleo e gás natural em Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais (Parte B).

Para a Sétima Rodada, Parte A, estão sendo licitados blocos em 34 setores de 14 bacias sedimentares brasileiras: Pelotas, Santos, Campos, Espírito Santo, Jequitinhonha, Camamu-Almada, Recôncavo, Sergipe-Alagoas, Potiguar, Barreirinhas, Pará-Maranhão, Foz do Amazonas, Solimões e São Francisco.

#### BÔNUS MÍNIMO PARA A SÉTIMA RODADA DE LICITAÇÕES

| Bacia         | Setor     | Classificação  | Blocos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Bônus Mínimo     |
|---------------|-----------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Barreirinhas  | SBAR- AP1 | Nova Fronteira | BAR- M- 137; BAR- M- 177; BAR- M- 213; BAR- M- 215; BAR- M- 217; BAR- M- 219; BAR- M- 221; BAR- M- 252; BAR- M- 254; BAR- M- 256                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 360.000,00   |
|               | SBAR- AP2 | Nova Fronteira | BAR- M- 258; BAR- M- 260; BAR- M- 262; BAR- M- 298; BAR- M- 300; BAR- M- 302; BAR- M- 304; BAR- M- 340; BAR- M- 342; BAR- M- 344; BAR- M- 346                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 230.000,00   |
|               | SBAR- AR2 | Nova Fronteira | BAR- M- 250; BAR- M- 251; BAR- M- 270; BAR- M- 271; BAR- M- 290; BAR- M- 291; BAR- M- 292; BAR- M- 293; BAR- M- 312; BAR- M- 313; BAR- M- 314; AR- M- 334; BAR- M- 335; BAR- M- 336; BAR- M- 358; BAR- M- 382; BAR- M- 383; BAR- M- 384; BAR- M- 385; BAR- M- 386; BAR- M- 387; BAR- M- 388; BAR- M- 389; BAR- M- 406; BAR- M- 407; BAR- M- 408; BAR- M- 409; BAR- M- 410 | R\$ 36.000,00    |
|               | SCAL- AP1 | Nova Fronteira | CAL- M- 5; CAL- M- 7; CAL- M- 62; CAL- M- 64; CAL- M- 124; CAL- M- 190                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 690.000,00   |
| Camamu-Almada | SCAL- AP2 | Nova Fronteira | CAL- M- 250; CAL- M- 314; CAL- M- 374                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 680.000,00   |
|               | SC- AR2   | Nova Fronteira | C- M- 41; C- M- 42; C- M- 55; C- M- 56; C- M- 57; C- M- 75; C- M- 76; C- M- 77; C- M- 143; C- M- 144; C- M- 170; C- M- 171; C- M- 172; C- M- 199; C- M- 200                                                                                                                                                                                                               | R\$ 250.000,00   |
|               | SC- AR3   | Nova Fronteira | C- M- 198; C- M- 229; C- M- 230; C- M- 263; C- M- 264; C- M- 296; C- M- 297; C- M- 330; C- M- 331; C- M- 364; C- M- 365; C- M- 398                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 250.000,00   |
|               |           |                | C- M- 401                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 7.500.000,00 |
|               |           |                | C- M- 403                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 8.100.000,00 |
|               |           |                | C- M- 405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 7.700.000,00 |
|               |           |                | C- M- 407                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 7.700.000,00 |
|               |           |                | C- M- 471                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 7.500.000,00 |

<sup>3</sup> Fonte: Gerência de Planejamento e Gestão Financeira / Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

<sup>4</sup> Fonte: / Agência Nacional de Petróleo - ANP

|                   |            |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |
|-------------------|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Campos            | SC- AP4    | Elevado Potencial | C- M- 473                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.700.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 475                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.200.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 477                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.000.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 535                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.900.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 537                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.900.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 539                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.400.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 541                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.000.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 600                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.000.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 602                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 7.100.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 604                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 6.700.000,00 |
|                   |            |                   | C- M- 659                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 6.600.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 592                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.800.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 594                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.300.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 596                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.300.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 598                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.200.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 665                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.000.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 667                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.400.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 669                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.300.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 671                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.300.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 673                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.300.000,00 |
|                   | SES- AP2   | Elevado Potencial | ES- M- 737                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 1.700.000,00 |
|                   |            |                   | ES- M- 383                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 650.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 384                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 640.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 385                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 670.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 386                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 640.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 387                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 640.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 410                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 600.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 411                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 620.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 412                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 650.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 413                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 670.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 436                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 600.000,00   |
|                   |            |                   | ES- M- 437                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 640.000,00   |
| Espírito Santo    | SES- AR2   | Elevado Potencial | ES- M- 438                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 670.000,00   |
|                   | SES- T2    | Bacia Madura      | ES- M- 439                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 640.000,00   |
|                   |            |                   | ES- T- 11; ES- T- 12; ES- T- 13; ES- T- 14; ES- T- 26; ES- T- 27; ES- T- 28; ES- T- 29; ES- T- 45; ES- T- 46; ES- T- 48; ES- T- 49; ES- T- 66; ES- T- 69; ES- T- 70; ES- T- 86; ES- T- 87; ES- T- 90; ES- T- 106; ES- T- 107; ES- T- 108; ES- T- 124; ES- T- 125; ES- T- 140; ES- T- 141; ES- T- 142; ES- T- 157; ES- T- 158; ES- T- 173; ES- T- 189; ES- T- 201; ES- T- 214; ES- T- 226; ES- T- 227                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 10.000,00    |
|                   | SES- T4    | Bacia Madura      | ES- T- 290; ES- T- 291; ES- T- 304; ES- T- 305; ES- T- 318; ES- T- 331; ES- T- 344; ES- T- 352; ES- T- 353; ES- T- 354; ES- T- 362; ES- T- 363; ES- T- 371; ES- T- 372; ES- T- 380; ES- T- 383; ES- T- 395; ES- T- 392; ES- T- 398; ES- T- 401; ES- T- 409; ES- T- 410; ES- T- 418                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 10.000,00    |
|                   | SES- T6    | Bacia Madura      | ES- T- 442; ES- T- 454; ES- T- 466; ES- T- 504; ES- T- 514; ES- T- 515; ES- T- 525; ES- T- 526; ES- T- 527; ES- T- 537; ES- T- 538; ES- T- 550; ES- T- 562                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 10.000,00    |
|                   | SFZA- AR1  | Nova Fronteira    | FZA- M- 85; FZA- M- 102; FZA- M- 103; FZA- M- 120; FZA- M- 121; FZA- M- 122; FZA- M- 123; FZA- M- 124; FZA- M- 147; FZA- M- 148; FZA- M- 149; FZA- M- 150; FZA- M- 151; FZA- M- 152; FZA- M- 176; FZA- M- 177; FZA- M- 178; FZA- M- 179; FZA- M- 180; FZA- M- 181; FZA- M- 182; FZA- M- 210; FZA- M- 211; FZA- M- 212; FZA- M- 213; FZA- M- 214; FZA- M- 215; FZA- M- 245; FZA- M- 246; FZA- M- 247; FZA- M- 248; FZA- M- 249; FZA- M- 250; FZA- M- 281; FZA- M- 282; FZA- M- 283; FZA- M- 284; FZA- M- 285; FZA- M- 314; FZA- M- 315; FZA- M- 316; FZA- M- 317; FZA- M- 318; FZA- M- 319; FZA- M- 359; FZA- M- 351; FZA- M- 352; FZA- M- 353; FZA- M- 354; FZA- M- 384; FZA- M- 385; FZA- M- 386; FZA- M- 387; FZA- M- 419; FZA- M- 420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 25.000,00    |
| Foz do Amazonas   | SFZA- AR2  | Nova Fronteira    | FZA- M- 322; FZA- M- 323; FZA- M- 355; FZA- M- 356; FZA- M- 357; FZA- M- 358; FZA- M- 388; FZA- M- 389; FZA- M- 390; FZA- M- 391; FZA- M- 392; FZA- M- 421; FZA- M- 422; FZA- M- 423; FZA- M- 424; FZA- M- 425; FZA- M- 426; FZA- M- 454; FZA- M- 455; FZA- M- 456; FZA- M- 457; FZA- M- 458; FZA- M- 459; FZA- M- 460; FZA- M- 490; FZA- M- 491; FZA- M- 492; FZA- M- 493; FZA- M- 494; FZA- M- 495; FZA- M- 496; FZA- M- 527; FZA- M- 528; FZA- M- 529; FZA- M- 530; FZA- M- 531; FZA- M- 532; FZA- M- 563; FZA- M- 564; FZA- M- 565; FZA- M- 566; FZA- M- 567; FZA- M- 568; FZA- M- 600; FZA- M- 601; FZA- M- 602; FZA- M- 603; FZA- M- 604; FZA- M- 636; FZA- M- 637; FZA- M- 638; FZA- M- 639; FZA- M- 640; FZA- M- 641; FZA- M- 642; FZA- M- 643; FZA- M- 644; FZA- M- 671; FZA- M- 672; FZA- M- 673; FZA- M- 674; FZA- M- 675; FZA- M- 676; FZA- M- 677; FZA- M- 678; FZA- M- 707; FZA- M- 708; FZA- M- 709; FZA- M- 710; FZA- M- 711; FZA- M- 712; FZA- M- 741; FZA- M- 742; FZA- M- 743; FZA- M- 744; FZA- M- 745; FZA- M- 776; FZA- M- 777; FZA- M- 778; FZA- M- 811 | R\$ 25.000,00    |
|                   |            |                   | J- M- 163; J- M- 167; J- M- 209; J- M- 211; J- M- 213; J- M- 215; J- M- 259; J- M- 261                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 250.000,00   |
| Jequitinhonha     | SJ- AP     | Nova Fronteira    | PAMA- M- 41; PAMA- M- 85; PAMA- M- 137; PAMA- M- 190; PAMA- M- 196; PAMA- M- 198; PAMA- M- 263; PAMA- M- 265; PAMA- M- 267; PAMA- M- 269; PAMA- M- 335; PAMA- M- 337                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 270.000,00   |
|                   | PAMA- AP1  | Nova Fronteira    | PAMA- M- 271; PAMA- M- 339; PAMA- M- 341; PAMA- M- 410; PAMA- M- 412; PAMA- M- 414; PAMA- M- 483; PAMA- M- 485; PAMA- M- 487; PAMA- M- 556; PAMA- M- 560                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 170.000,00   |
| Pará-<br>Maranhão | SPAMA- AP2 | Nova Fronteira    | P- M- 1106; P- M- 1108; P- M- 1188; P- M- 1190; P- M- 1192; P- M- 1273; P- M- 1275; P- M- 1355; P- M- 1357; P- M- 1429; P- M- 1431; P- M- 1433; P- M- 1435; P- M- 1437; P- M- 1506; P- M- 1508; P- M- 1510; P- M- 1512; P- M- 1514; P- M- 1583; P- M- 1585; P- M- 1587; P- M- 1589; P- M- 1591; P- M- 1664; P- M- 1666; P- M- 1668                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 100.000,00   |
| Pelotas           | SP- AP3    | Nova Fronteira    | POT- T- 174; POT- T- 186; POT- T- 196; POT- T- 198; POT- T- 209; POT- T- 223; POT- T- 224; POT- T- 225; POT- T- 239; POT- T- 240; POT- T- 241; POT- T- 255; POT- T- 256; POT- T- 276; POT- T- 277; POT- T- 298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 10.000,00    |
|                   | SPOT- T2   | Bacia Madura      | POT- T- 331; POT- T- 354; POT- T- 367; POT- T- 368; POT- T- 396; POT- T- 406; POT- T- 407; POT- T- 408; POT- T- 439; POT- T- 440; POT- T- 441; POT- T- 442; POT- T- 445; POT- T- 446; POT- T- 447; POT- T- 448; POT- T- 449; POT- T- 450; POT- T- 481; POT- T- 484; POT- T- 488; POT- T- 489                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 10.000,00    |
|                   | SPOT- T3   | Bacia Madura      | POT- T- 511; POT- T- 553; POT- T- 554; POT- T- 555; POT- T- 564; POT- T- 565; POT- T- 598; POT- T- 605; POT- T- 606; POT- T- 608; POT- T- 609; POT- T- 612; POT- T- 642; POT- T- 650; POT- T- 651; POT- T- 652; POT- T- 653; POT- T- 656; POT- T- 688; POT- T- 696; POT- T- 697; POT- T- 698; POT- T- 734; POT- T- 743; POT- T- 744; POT- T- 745; POT- T- 747; POT- T- 748; POT- T- 749; POT- T- 781; POT- T- 792; POT- T- 794; POT- T- 795; POT- T- 828; POT- T- 841; POT- T- 872; POT- T- 882; POT- T- 906; POT- T- 907; POT- T- 908; POT- T- 910; POT- T- 911; POT- T- 915                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 10.000,00    |
|                   |            |                   | POT- T- 525; POT- T- 531; POT- T- 573; POT- T- 576; POT- T- 619; POT- T- 620; POT- T- 662; POT- T- 663; POT- T- 664; POT- T- 665; POT- T- 705; POT- T- 706; POT- T- 751                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 10.000,00    |
|                   | SPOT- T5   | Bacia Madura      | POT- M- 309; POT- M- 311; POT- M- 389; POT- M- 391; POT- M- 393; POT- M- 395; POT- M- 473; POT- M- 475; POT- M- 477; POT- M- 479; POT- M- 481; POT- M- 483; POT- M- 567; POT- M- 569; POT- M- 571; POT- M- 573; POT- M- 575; POT- M- 663; POT- M- 665; POT- M- 667; POT- M- 669; POT- M- 671; POT- M- 673; POT- M- 760; POT- M- 762; POT- M- 764; POT- M- 766; POT- M- 853; POT- M- 855                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 350.000,00   |
| Potiguar          | SPOT- AP1  | Nova Fronteira    | REC- T- 26; REC- T- 27; REC- T- 35; REC- T- 36; REC- T- 37; REC- T- 44; REC- T- 45; REC- T- 46; REC- T- 47; REC- T- 54; REC- T- 55; REC- T- 56; REC- T- 57; REC- T- 64; REC- T- 65; REC- T- 66; REC- T- 67; REC- T- 73; REC- T- 74; REC- T- 75; REC- T- 76; REC- T- 77; REC- T- 82; REC- T- 83; REC- T- 84; REC- T- 85; REC- T- 86; REC- T- 91; REC- T- 92; REC- T- 93; REC- T- 94; REC- T- 95; REC- T- 96; REC- T- 101; REC- T- 102; REC- T- 103; REC- T- 104; REC- T- 105; REC- T- 106; REC- T- 111; REC- T- 112; REC- T- 113; REC- T- 115; REC- T- 116; REC- T- 117; REC- T- 118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 10.000,00    |

|                        |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
|------------------------|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                        | SREC- T- 2 | Bacia Madura             | REC- T- 1; REC- T- 2; REC- T- 3; REC- T- 4; REC- T- 5; REC- T- 6; REC- T- 7; REC- T- 8; REC- T- 9; REC- T- 10; REC- T- 11; REC- T- 12; REC- T- 13; REC- T- 14; REC- T- 15; REC- T- 16; REC- T- 17; REC- T- 18; REC- T- 19; REC- T- 20; REC- T- 21; REC- T- 22; REC- T- 24; REC- T- 25; REC- T- 26; REC- T- 28; REC- T- 30; REC- T- 31; REC- T- 34; REC- T- 38; REC- T- 39; REC- T- 48; REC- T- 49; REC- T- 52; REC- T- 53; REC- T- 59; REC- T- 61; REC- T- 62; REC- T- 63; REC- T- 72; REC- T- 79; REC- T- 80; REC- T- 81; REC- T- 90; REC- T- 100; REC- T- 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 10.000,00     |
| <b>Recôncavo</b>       | SREC- T- 3 | Bacia Madura             | REC- T- 122; REC- T- 123; REC- T- 124; REC- T- 125; REC- T- 126; REC- T- 135; REC- T- 136; REC- T- 137; REC- T- 138; REC- T- 140; REC- T- 149; REC- T- 152; REC- T- 160; REC- T- 161; REC- T- 162; REC- T- 164; REC- T- 165; REC- T- 174; REC- T- 175; REC- T- 176; REC- T- 187; REC- T- 188; REC- T- 189; REC- T- 190; REC- T- 201; REC- T- 202; REC- T- 203; REC- T- 204; REC- T- 207; REC- T- 216; REC- T- 217; REC- T- 218; REC- T- 219; REC- T- 230; REC- T- 231; REC- T- 232; REC- T- 234; REC- T- 246; REC- T- 247; REC- T- 250; REC- T- 261; REC- T- 262; REC- T- 265; REC- T- 274; REC- T- 275                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 10.000,00     |
| <b>São Francisco</b>   | SSF- S     | Nova Fronteira Terrestre | SF- T- 81; SF- T- 85; SF- T- 86; SF- T- 87; SF- T- 90; SF- T- 92; SF- T- 93; SF- T- 94; SF- T- 95; SF- T- 96; SF- T- 100; SF- T- 101; SF- T- 102; SF- T- 103; SF- T- 104; SF- T- 105; SF- T- 106; SF- T- 111; SF- T- 112; SF- T- 113; SF- T- 114; SF- T- 115; SF- T- 118; SF- T- 119; SF- T- 120; SF- T- 121; SF- T- 124; SF- T- 125; SF- T- 126; SF- T- 128; SF- T- 130; SF- T- 131; SF- T- 132; SF- T- 133; SF- T- 134; SF- T- 135; SF- T- 137; SF- T- 138; SF- T- 139; SF- T- 143; SF- T- 144; SF- T- 145; SF- T- 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 10.000,00     |
|                        | SSEAL- T4  | Bacia Madura             | SEAL- T- 272; SEAL- T- 273; SEAL- T- 274; SEAL- T- 275; SEAL- T- 284; SEAL- T- 285; SEAL- T- 286; SEAL- T- 287; SEAL- T- 288; SEAL- T- 289; SEAL- T- 295; SEAL- T- 296; SEAL- T- 297; SEAL- T- 298; SEAL- T- 299; SEAL- T- 300; SEAL- T- 301; SEAL- T- 309; SEAL- T- 310; SEAL- T- 311; SEAL- T- 312; SEAL- T- 313; SEAL- T- 314; SEAL- T- 315; SEAL- T- 323; SEAL- T- 324; SEAL- T- 325; SEAL- T- 326; SEAL- T- 327; SEAL- T- 328; SEAL- T- 329; SEAL- T- 330; SEAL- T- 331; SEAL- T- 338; SEAL- T- 339; SEAL- T- 340; SEAL- T- 341; SEAL- T- 342; SEAL- T- 343; SEAL- T- 344; SEAL- T- 354; SEAL- T- 355; SEAL- T- 356; SEAL- T- 357; SEAL- T- 358; SEAL- T- 369; SEAL- T- 370; SEAL- T- 371; SEAL- T- 381; SEAL- T- 382                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 10.000,00     |
| <b>Sergipe-Alagoas</b> | SSEAL- T5  | Bacia Madura             | SEAL- T- 307; SEAL- T- 308; SEAL- T- 321; SEAL- T- 322; SEAL- T- 335; SEAL- T- 336; SEAL- T- 337; SEAL- T- 350; SEAL- T- 351; SEAL- T- 352; SEAL- T- 353; SEAL- T- 364; SEAL- T- 365; SEAL- T- 366; SEAL- T- 367; SEAL- T- 376; SEAL- T- 377; SEAL- T- 378; SEAL- T- 387; SEAL- T- 388; SEAL- T- 389; SEAL- T- 390; SEAL- T- 391; SEAL- T- 398; SEAL- T- 399; SEAL- T- 400; SEAL- T- 404; SEAL- T- 407; SEAL- T- 408; SEAL- T- 410; SEAL- T- 412; SEAL- T- 413; SEAL- T- 416; SEAL- T- 417; SEAL- T- 418; SEAL- T- 419; SEAL- T- 420; SEAL- T- 424; SEAL- T- 425; SEAL- T- 426; SEAL- T- 427; SEAL- T- 428; SEAL- T- 429; SEAL- T- 430; SEAL- T- 431; SEAL- T- 432; SEAL- T- 433; SEAL- T- 434; SEAL- T- 435; SEAL- T- 438; SEAL- T- 439; SEAL- T- 440; SEAL- T- 441; SEAL- T- 442; SEAL- T- 443; SEAL- T- 446; SEAL- T- 447; SEAL- T- 448; SEAL- T- 449; SEAL- T- 450; SEAL- T- 453; SEAL- T- 454; SEAL- T- 455; SEAL- T- 456; SEAL- T- 458; SEAL- T- 459; SEAL- T- 460; SEAL- T- 461; SEAL- T- 462; SEAL- T- 463; SEAL- T- 464; SEAL- T- 465; SEAL- T- 466; SEAL- T- 467; SEAL- T- 469; SEAL- T- 470; SEAL- T- 472; SEAL- T- 473; SEAL- T- 474; SEAL- T- 475; SEAL- T- 476; SEAL- T- 477; SEAL- T- 478; SEAL- T- 479; SEAL- T- 480; SEAL- T- 481; SEAL- T- 482 | R\$ 10.000,00     |
| <b>Solimões</b>        | SSOL- C    | Nova Fronteira Terrestre | SOL- T- 145; SOL- T- 146; SOL- T- 148; SOL- T- 149; SOL- T- 150; SOL- T- 151; SOL- T- 152; SOL- T- 168; SOL- T- 169; SOL- T- 170; SOL- T- 171; SOL- T- 172; SOL- T- 173; SOL- T- 174; SOL- T- 191; SOL- T- 192; SOL- T- 193; SOL- T- 194; SOL- T- 195; SOL- T- 196; SOL- T- 197; SOL- T- 214; SOL- T- 215; SOL- T- 216; SOL- T- 217; SOL- T- 218; SOL- T- 219; SOL- T- 220                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 10.000,00     |
|                        |            |                          | S- M- 405                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 407                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 409                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.100.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 411                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.400.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 506                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4.600.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 508                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 15.000.000,00 |
|                        |            |                          | S- M- 510                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 15.000.000,00 |
|                        |            |                          | S- M- 512                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 5.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 518                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.200.000,00  |
| <b>Santos</b>          | SS- AP2    | Elevado Potencial        | S- M- 619                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 5.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 621                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 15.000.000,00 |
|                        |            |                          | S- M- 623                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 8.100.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 736                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 3.500.000,00  |
|                        |            | Elevado Potencial        | S- M- 613                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 614                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 615                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 616                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 617                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 670                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 671                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 672                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 673                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 674                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 675                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 728                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 729                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.400.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 730                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 731                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 789                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.400.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 790                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.400.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 791                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 792                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.300.000,00  |
|                        | SS- AR3    | Nova Fronteira           | S- M- 303; S- M- 346; S- M- 347; S- M- 348; S- M- 349; S- M- 390; S- M- 391; S- M- 392; S- M- 393; S- M- 394; S- M- 395; S- M- 396; S- M- 397; S- M- 441; S- M- 442; S- M- 443; S- M- 444; S- M- 445; S- M- 446; S- M- 447; S- M- 448; S- M- 493; S- M- 494; S- M- 495; S- M- 496; S- M- 497; S- M- 498; S- M- 499; S- M- 547; S- M- 548; S- M- 549; S- M- 550; S- M- 551; S- M- 552; S- M- 553; S- M- 602; S- M- 603; S- M- 604; S- M- 605; S- M- 606; S- M- 607; S- M- 608; S- M- 609; S- M- 658; S- M- 659; S- M- 660; S- M- 661; S- M- 662; S- M- 663; S- M- 664; S- M- 665; S- M- 717; S- M- 718; S- M- 719; S- M- 720; S- M- 721; S- M- 722; S- M- 723; S- M- 779; S- M- 780; S- M- 781; S- M- 782; S- M- 783; S- M- 784; S- M- 842; S- M- 843; S- M- 844; S- M- 845; S- M- 906; S- M- 907; S- M- 908; S- M- 971; S- M- 972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 160.000,00    |
|                        | SS- AR4    | Elevado Potencial        | S- M- 1223                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1224                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1225                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1285                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1286                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1287                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1348                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1349                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1350                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1413                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |
|                        |            |                          | S- M- 1474                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 1.700.000,00  |

|  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |
|--|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|  |                | S-M-1475                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.700.000,00 |
|  |                | S-M-1476                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.700.000,00 |
|  |                | S-M-1535                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.700.000,00 |
|  |                | S-M-1536                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.700.000,00 |
|  |                | S-M-1537                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 1.700.000,00 |
|  | Nova Fronteira | S-M-714; S-M-715; S-M-716; S-M-774; S-M-775; S-M-776; S-M-777; S-M-778; S-M-825; S-M-836; S-M-837; S-M-838; S-M-839; S-M-840; S-M-841; S-M-895; S-M-896; S-M-897; S-M-898; S-M-899; S-M-900; S-M-901; S-M-902; S-M-903; S-M-904; S-M-905; S-M-958; S-M-959; S-M-960; S-M-961; S-M-962; S-M-963; S-M-964; S-M-965; S-M-966; S-M-968; S-M-969; S-M-970; S-M-1022; S-M-1023; S-M-1024; S-M-1025; S-M-1026; S-M-1027; S-M-1028; S-M-1029; S-M-1030; S-M-1032; S-M-1033; S-M-1034; S-M-1035; S-M-1087; S-M-1088; S-M-1089; S-M-1090; S-M-1091; S-M-1092; S-M-1093; S-M-1094; S-M-1095; S-M-1096; S-M-1097; S-M-1098; S-M-1151; S-M-1152; S-M-1153; S-M-1154; S-M-1155; S-M-1156; S-M-1157; S-M-1158; S-M-1159; S-M-1160; S-M-1161; S-M-1162; S-M-1215; S-M-1216; S-M-1217; S-M-1218; S-M-1219; S-M-1220; S-M-1221; S-M-1222; S-M-1226; S-M-1228; S-M-1276; S-M-1277; S-M-1278; S-M-1279; S-M-1280; S-M-1281; S-M-1282; S-M-1283; S-M-1284; S-M-1339; S-M-1340; S-M-1341; S-M-1342; S-M-1343; S-M-1344; S-M-1345; S-M-1346; S-M-1347; S-M-1402; S-M-1403; S-M-1404; S-M-1405; S-M-1406; S-M-1407; S-M-1408; S-M-1409; S-M-1466; S-M-1467; S-M-1468; S-M-1469; S-M-1470; S-M-1471; S-M-1528; S-M-1529; S-M-1530; S-M-1531; S-M-1532; S-M-1589; S-M-1590; S-M-1591; S-M-1592; S-M-1645; S-M-1646; S-M-1647; S-M-1648; S-M-1701; S-M-1702; S-M-1703; S-M-1704; S-M-1753; S-M-1754; S-M-1755; S-M-1756; S-M-1757; S-M-1758; S-M-1759; S-M-1806; S-M-1807; S-M-1808; S-M-1809; S-M-1810; S-M-1852; S-M-1853; S-M-1854; S-M-1855; S-M-1856; S-M-1857; S-M-1900; S-M-1901; S-M-1902; S-M-1903; S-M-1904; S-M-1905 | R\$ 130.000,00   |

Para a Sétima Rodada de Licitações estão sendo licitados 17 Blocos contendo Áreas inativas com acumulações marginais, sendo 11 (onze) no Estado da Bahia e 6 (seis) no Estado de Sergipe, totalizando aproximadamente 95 km<sup>2</sup>.

#### Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais.

| Bacia      | Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais | Bônus de Assinatura (R\$) |
|------------|----------------------------------------------------------|---------------------------|
| Tucano Sul | Sempre Viva                                              | 1.007,00                  |
|            | Curral de Fora                                           | 1.001,00                  |
| Recôncavo  | Araçás Leste                                             | 3.000,00                  |
|            | Rio Uma                                                  | 1.012,00                  |
|            | Bom Lugar                                                | 1.325,00                  |
|            | Jacarandá                                                | 1.009,00                  |
|            | Fazenda São Paulo                                        | 1.096,00                  |
|            | Pitanga                                                  | 1.079,00                  |
|            | Gamboa                                                   | 1.001,00                  |
| Camamu     | Jiribatuba                                               | 1.113,00                  |
|            | Morro do Barro                                           | 1.169,00                  |
| Sergipe    | Cidade de Aracajú                                        | 1.052,00                  |
|            | Alagamar                                                 | 1.000,00                  |
|            | Foz do Vaza Barris                                       | 1.010,00                  |
|            | Tigre                                                    | 1.136,00                  |
|            | Carapitanga                                              | 1.005,00                  |
|            | Cidade de Pirambu                                        | 2.327,00                  |

Considerando que 85% dos blocos sejam arrematados e o sejam, em média, por valor 44,6% acima do bônus mínimo<sup>5</sup>, o valor estimado para o Bônus de Assinatura alcança o valor de R\$ 360 milhões.

<sup>5</sup> Este valor é, efetivamente, proveniente de uma estimativa pessoal dado que é impossível determinar a valoração que as empresas farão. Entretanto, é uma estimativa que considera que teremos concorrência mediana pelos blocos, levando as empresas a oferecer mais que o mínimo exigido pela ANP.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Concessões e Permissões

#### ARRECADADO/PROJETADO DAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

| Fonte              | Descrição da Fonte                                          | Código da Natureza | Descrição da Natureza                                                                                  | Arrecadado 2003    | Arrecadado 2004      | Reestimado 2005    | PLOA 2006          | Estimado 2007      | Estimado 2008      |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Total Geral</b> |                                                             |                    |                                                                                                        | <b>403.777.280</b> | <b>1.255.813.545</b> | <b>286.027.960</b> | <b>964.061.940</b> | <b>904.979.358</b> | <b>854.340.567</b> |
| 116                | Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos | 13301000           | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos                                             | 0                  | 6.622.351            | 9.606.039          | 33.212.604         | 51.339.756         | 67.558.032         |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300100           | Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações                                                    | 169.592.252        | 371.201.973          | 72.106.136         | 144.039.072        | 143.394.948        | 144.175.344        |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300200           | Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens                             | 13.621.663         | 23.143.022           | 23.003.408         | 30.892.764         | 35.526.684         | 40.855.704         |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300300           | Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário                                              | 21.291.200         | 18.278.149           | 21.058.233         | 22.435.795         | 23.315.274         | 24.245.549         |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300401           | Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão                                                           | 27.443.883         | 665.554.831          | -358.589           | 360.000.000        | 360.000.000        | 360.000.000        |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300402           | Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção                                            | 147.263.135        | 120.904.850          | 130.098.454        | 145.200.000        | 159.720.000        | 175.692.000        |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300500           | Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência                                                | 10.229.202         | 7.213.412            | 6.126.199          | 220.486.164        | 127.500.156        | 41.243.772         |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300600           | Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros | 1.073.700          | 347.943              | 390.641            | 250.000            | 259.800            | 270.166            |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 13300900           | Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica                                    | 5.254.684          | -111                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 16000107           | Receita de Utilização de Posições Orbitais                                                             | 4.797.672          | 0                    | 0                  | 7.545.541          | 3.922.740          | 300.000            |
| 129                | Recursos de Concessões e Permissões                         | 19190900           | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações                                                     | 3.209.889          | 42.547.125           | 23.997.439         | 0                  | 0                  | 0                  |

R\$ 1,00

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

**Metodologia de Projeção dos Royalties pagos por Itaipu Binacional – 2005 a 2008**

**1. Bases e Premissas**

***Abrangência da Estimativa***

A fundamentação legal dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é constituída basicamente pelo Tratado de Itaipu, de 26 Abril de 1973, e seus anexos, o Decreto nº 1, de 11 de Janeiro de 1991, bem como nos documentos interpretativos subseqüentes, tais como, a Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986.

Os royalties são uma compensação financeira aos governos do Brasil e do Paraguai pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná. Seu pagamento pela Itaipu Binacional as Altas Partes Contratantes (governos do Brasil e do Paraguai) está previsto no Art. XV, § 1º, do Tratado Brasil-Paraguai, de 26 abril 1973. Nos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, prevê-se a manutenção do valor constante dos *royalties*, em dólares dos Estados Unidos - essa parcela relativa à atualização do valor dos *royalties* é chamada de "ajuste do dólar".

O Anexo "C" ao Tratado ("Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu") especifica (item III - Custo do Serviço de Eletricidade) que os *royalties* sejam calculados à razão de US\$ 650,00 por gigawatt-hora (GWh) medido e gerado na central elétrica, não podendo ser inferior, anualmente, a US\$ 18,0 milhões, à razão de metade para cada Alta Parte Contratante e, do lado brasileiro, por legislação à parte, regulamentada após a Constituição de 1988, que determina sua redistribuição a Estados, municípios e órgãos federais. Os critérios para a distribuição dos royalties no Brasil foram estabelecidos pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, também conhecido como Lei dos Royalties.

A Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro 1986, trata do multiplicador dos valores por GWh e do fator de ajuste para manter o valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América constante.

***Estimativa dos Royalties pagos por Itaipu Binacional***

Conforme o Tratado Internacional celebrado em 26 de abril de 1973, entre o governo do Brasil e o governo do Paraguai, a Itaipu Binacional deve pagar "royalties" as Altas Partes Contratantes pelo direito de exploração do potencial de energia hidráulica do rio Paraná, onde foi construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O referido potencial é propriedade dos dois governos, já que o rio fica na fronteira entre os dois países.

O montante de “royalties” a ser destinado ao Brasil e ao Paraguai, de acordo com o Anexo C do citado tratado, não poderá ser inferior, anualmente, a 18 milhões de dólares dos Estados Unidos da América a razão da metade para Alta Parte Contratante, e os pagamentos devem ocorrer mensalmente, ao Tesouro Nacional de cada país.

Os “royalties” são fixados pelo Tratado Brasil-Paraguai em US\$ 650/GWh – seiscentos e cinquenta dólares por gigawatt-hora de energia gerada mensalmente pela Usina de Itaipu – sendo devidos em dólar, moeda disponível em Itaipu, e convertidos na moeda nacional pela taxa de câmbio do dia anterior ao do pagamento para o Tesouro Nacional.

De acordo com o item III-4 do Anexo C do Tratado, o montante de “royalties”, relativo a Parcela Principal, devido ao Brasil, em determinado mês, é obtido pelo produto da energia gerada e medida na Central Hidrelétrica, em gigawatt-hora (GWh), multiplicada por US\$ 650/GWh, e o resultado dividido por dois, ou seja:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{2} \times \text{UHE ITAIPU}$$

Pela Nota Reversal nº DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986, os Governos do Brasil e do Paraguai acordaram que os valores por GWh previstos no Tratado fossem multiplicados pelos seguintes fatores:

Tabela I – Multiplicador

| Multiplicador | Exercício(s) a que se aplica |
|---------------|------------------------------|
| 3,50          | 1985 e 1986                  |
| 3,58          | 1987                         |
| 3,66          | 1988                         |
| 3,74          | 1989                         |
| 3,82          | 1990                         |
| 3,90          | 1991                         |
| 4,00          | A partir de 1992             |

Então, para os anos subseqüentes (1992 em diante), o multiplicador foi fixado em 4, ou seja, a Parcela Principal relativa aos royalties devidos ao Brasil é calculada conforme a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{2} \times 4 \times \text{UHE ITAIPU}$$

Logo, o valor dos royalties pagos por Itaipu ao governo brasileiro em reais, relativo a Parcela Principal é dado pela fórmula a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (R\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{2} \times 4 \times \text{TC} \times \text{UHE ITAIPU}$$

Onde:

**TC** = Taxa de câmbio do BC para compra do dia anterior ao pagamento para o Tesouro Nacional.

Na mesma Nota Reversal foi estabelecido o critério de atualização do valor real dos *royalties* (Ajuste do Dólar), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$FA = 1 + 0,5V_{IG} + 0,5V_{CP}$$



onde:

- $FA$  = Fator de ajuste;
- $V_{IG}$  = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986; e
- $V_{CP}$  = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986.

O reajuste é feito anualmente, depois de conhecidos os índices relativos aos 12 meses do ano anterior, considerando-se como Índice Médio Anual o resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 meses do exercício anterior. O pagamento é efetuado em 12 parcelas mensais iguais sucessivas, a partir de março do ano subsequente a aquele sobre o qual o ajuste é devido podendo haver antecipações de pagamento, conforme a disponibilidade financeira da entidade.

Dessa forma, o valor dos royalties pagos por Itaipu Nacional ao governo brasileiro é dado pela fórmula como segue:

$$ROYALTIES = [GERAÇÃO MENSAL (GWh) \times 650 (US\$/GWh) \times 4 \div 2 \times TC] + [AJUSTE DÓLAR \times TC]$$

UHE ITAIPU

Onde:

GERAÇÃO MENSAL = Geração de energia no mês de Itaipu Binacional em GWh, sendo que os valores dessa variável são retirados da planilha enviada por Itaipu;

AJUSTE DO DÓLAR = Previsão de pagamento do Ajuste do Dólar no mês, com os valores retirados da planilha enviada por Itaipu; e

TC = Taxa de câmbio médio mensal, retirado da grade de parâmetros da SPE.

### **Geração de Energia**

Itaipu gerou, em 2003, um total de 89.151 gigawatts-hora (GWh), acima dos 82.914 GWh do ano anterior, mas abaixo do seu recorde histórico, de 93.428 GWh, em 2000. A menor necessidade de geração por parte da usina deve-se a medidas que passaram a ser adotadas por empresas e consumidores em geral, no período de racionamento de energia.

O consumo no Brasil, ao invés de aumentar como vinha ocorrendo, sofreu uma queda, o que é positivo por significar uma racionalização no uso da eletricidade. O desaquecimento da atividade econômica, nos dois últimos anos, também explica parte dessa diminuição do consumo.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2006, estimou-se que Itaipu Binacional produzirá 91.008 GWh em 2006. A tabela a seguir relaciona o histórico da produção de energia desde 1984 até 2004, bem como a estimativa de geração de energia para 2005 e 2006.

Produção de Energia desde 1984 até 2003

| Ano  | Número de unidades Instaladas | Produção Anual de Energia - GWh |
|------|-------------------------------|---------------------------------|
| 1984 | 0 -2                          | 277                             |

|       |         |        |
|-------|---------|--------|
| 1985  | 2 - 3   | 6.327  |
| 1986  | 3 - 6   | 21.853 |
| 1987  | 6 - 9   | 35.807 |
| 1988  | 9 - 12  | 38.508 |
| 1989  | 12 - 15 | 47.230 |
| 1990  | 15 - 16 | 53.090 |
| 1991  | 16 - 18 | 57.517 |
| 1992  | 18      | 52.268 |
| 1993  | 18      | 59.997 |
| 1994  | 18      | 69.394 |
| 1995  | 18      | 77.212 |
| 1996  | 18      | 81.654 |
| 1997  | 18      | 89.237 |
| 1998  | 18      | 87.845 |
| 1999  | 18      | 90.001 |
| 2000  | 18      | 93.428 |
| 2001  | 18      | 79.307 |
| 2002  | 18      | 82.914 |
| 2003  | 18      | 89.151 |
| 2004  | 18      | 89.911 |
| 2005* | 18      | 90.088 |
| 2006* | 18      | 91.008 |

\*2005 a 2008 - valores estimados

## 2. Considerações

A arrecadação dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à taxa de câmbio foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

PLN 4/2005, inciso XVIII "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

### **Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos**

## **2. Bases e Premissas**

### ***Abrangência da Estimativa***

A fundamentação legal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos é o art 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterada posteriormente pelas Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000 e 9.993, de 24 de julho de 2000.

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente, o qual baseia-se inicialmente na fórmula de cálculo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos como segue:

$$\text{COMP. FINANCEIRA (R\$)} = \text{GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh)} * \text{TAR (R\$/MWh)} * 6,75\%$$

Onde:

**TAR** = Tarifa Atualizada de Referência, fixada por meio de Resolução da ANEEL, publicada em Dezembro de cada ano para vigorar no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano seguinte;

**GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh)** = Energia de origem hidráulica efetivamente verificada em determinado período para fins de pagamento da compensação financeira, medida em Megawatt-Hora.

### *Geração de Energia Elétrica*

Os dados sobre a geração de energia elétrica foram extraídos do sítio da ANEEL na internet, o quais encontram-se disponíveis para consulta pública. Com base na série histórica de geração de energia elétrica esta Secretaria de Orçamento Federal efetuou a projeção da produção da energia por meio do modelo incremental, utilizando como indicador o nível de crescimento da economia, chegando aos seguintes valores para geração de energia elétrica como segue:

Cabe ressaltar que os dados efetivos sobre a geração de energia elétrica são até o mês de junho de 2005:

| Produção de Energia (MWh) - Realizado/Projetado - Parâmetros SPE 04.08-2004 |             |             |             |             |                   |                   |             |             |                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                             | 1997        | 1998        | 1999        | 2000        | 2001              | 2002              | 2003        | 2004        | 2005              | 2006              | 2007              | 2008              |
| Jan                                                                         | 19.132.352  | 20.459.359  | 19.955.720  | 21.673.153  | 22.229.427        | <b>17.295.360</b> | 22.028.900  | 21.236.748  | 24.300.198        | <b>26.743.114</b> | <b>27.946.554</b> | <b>29.204.149</b> |
| Fev                                                                         | 17.885.935  | 18.801.418  | 18.707.206  | 20.838.631  | 20.744.442        | <b>17.612.813</b> | 20.739.273  | 20.963.306  | 23.132.159        | <b>25.363.990</b> | <b>26.505.369</b> | <b>27.698.111</b> |
| Mar                                                                         | 19.405.653  | 21.296.820  | 21.468.675  | 21.567.204  | 23.040.220        | 20.514.662        | 22.942.214  | 23.719.967  | 26.245.573        | <b>25.354.803</b> | <b>26.495.769</b> | <b>27.688.079</b> |
| Abr                                                                         | 18.494.229  | 21.004.087  | 20.191.169  | 20.970.323  | 21.341.123        | 19.343.706        | 21.332.868  | 22.496.745  | 23.872.528        | <b>23.916.493</b> | <b>24.992.735</b> | <b>26.117.409</b> |
| Mai                                                                         | 18.328.146  | 20.467.418  | 20.644.740  | 22.239.012  | <b>19.950.051</b> | 19.755.910        | 21.338.770  | 22.488.596  | 23.623.250        | <b>25.231.164</b> | <b>26.366.566</b> | <b>27.553.061</b> |
| Jun                                                                         | 17.752.015  | 19.373.696  | 19.719.096  | 20.628.579  | <b>15.498.711</b> | 18.889.902        | 20.061.607  | 21.212.879  | 23.408.508        | <b>25.910.565</b> | <b>27.076.540</b> | <b>28.294.984</b> |
| Jul                                                                         | 19.017.652  | 19.950.122  | 20.646.532  | 20.460.990  | <b>16.019.600</b> | 20.245.186        | 20.886.698  | 22.378.934  | <b>23.139.817</b> | <b>25.572.257</b> | <b>26.723.008</b> | <b>27.925.544</b> |
| Ago                                                                         | 19.349.649  | 20.454.931  | 20.698.425  | 20.582.902  | <b>16.788.108</b> | 20.958.882        | 21.255.580  | 22.981.532  | <b>23.762.905</b> | <b>25.741.104</b> | <b>26.899.454</b> | <b>28.109.929</b> |
| Set                                                                         | 19.551.805  | 20.143.610  | 20.468.294  | 19.584.362  | <b>15.623.735</b> | 20.133.508        | 21.469.757  | 22.681.468  | <b>23.452.638</b> | <b>25.308.674</b> | <b>26.447.565</b> | <b>27.637.705</b> |
| Out                                                                         | 20.437.180  | 21.090.508  | 21.004.733  | 22.636.132  | <b>17.169.182</b> | 22.467.242        | 22.099.732  | 22.831.229  | <b>23.607.490</b> | <b>26.517.652</b> | <b>27.710.946</b> | <b>28.957.939</b> |
| Nov                                                                         | 20.924.661  | 19.933.900  | 19.970.951  | 20.367.195  | <b>16.615.261</b> | 21.506.085        | 20.875.626  | 22.447.682  | <b>23.943.405</b> | <b>25.020.858</b> | <b>26.146.797</b> | <b>27.323.403</b> |
| Dez                                                                         | 19.873.766  | 20.436.395  | 20.842.880  | 20.050.125  | <b>16.842.978</b> | 21.821.106        | 20.941.762  | 23.519.992  | <b>23.635.112</b> | <b>24.698.692</b> | <b>25.810.133</b> | <b>26.971.589</b> |
| Total                                                                       | 230.153.043 | 243.412.263 | 244.318.420 | 251.598.609 | 221.862.838       | 240.544.360       | 255.972.787 | 268.959.079 | 286.123.584       | 305.379.365       | 319.121.437       | 333.481.901       |
| Cresc.(%)                                                                   | -           | 5,76        | 0,37        | 2,98        | -11,82            | 8,42              | 6,41        | 5,07        | 6,38              | 6,73              | 4,50              | 4,50              |

### *Tarifa Anual de Referência*

Pela Portaria DNAEE nº 163, de 18 de Abril de 1997, a TAR foi fixada em 19,53 R\$/MWh, para aplicação a partir da competência do mês de Abril de 1997.

A Resolução ANEEL nº 66, de 22 de Fevereiro de 2001, estabelece as diretrizes e procedimentos para fixação e atualização da TAR. O Art. 1º estabelece a TAR será definida com base no valor médio da energia hidrelétrica adquirida pelas concessionárias de serviço público de distribuição, destinada ao atendimento de seus consumidores cativos e será revisto a cada quatro anos.

O § 2º determina o reajuste anual do valor da TAR com base em indicador econômico ajustado às especificidades dos serviços de energia elétrica a ser determinado pela ANEEL. Para os anos de 2001, 2002, e 2003, o indicador utilizado foi o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como base o mês de novembro de cada ano. Desta forma, anualmente a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publica portarias para estabelecer o valor da TAR, conforme quadro síntese:

| Resolução | Ano  | Valor         | Vigência                               |
|-----------|------|---------------|----------------------------------------|
| 583       | 2000 | R\$ 29,40/MWh | 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2001 |
| 583       | 2001 | R\$ 32,58/MWh | 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2002 |
| 797       | 2002 | R\$ 39,43/MWh | 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2003 |
| 647       | 2003 | R\$ 44,20/MWh | 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2004 |
| 285       | 2004 | R\$ 52,67/MWh | 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2005 |

Para o ano de 2006, a TAR considerada foi estimada utilizando-se a variação acumulada do IGP-DI em 2006, de acordo com os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE. Assim, para 2006 o valor da TAR é de R\$ 56,29 R\$/MWh.

## 2. Considerações

A redução na produção de energia a partir de maio/junho, de 2001, até fevereiro de 2002, decorre do racionamento de energia.

Pelo comportamento das curvas observamos que a produção de energia possui uma certa estabilidade durante o ano.

A arrecadação da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

PLN 4/2005, inciso XVIII "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006 XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

## Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

## 3. Bases e Premissas

### *Abrangência da Estimativa*

A CFEM, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1o, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

A CFEM é devida pelas mineradoras em decorrência da exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.

A exploração de recursos minerais consiste na retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais. Constitui, também, fato gerador da CFEM a transformação industrial do produto mineral ou mesmo o seu consumo por parte do minerador.

A CFEM é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral. Para efeito do cálculo da CFEM, considera-se faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos, que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado, pelo próprio minerador, então se considera como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

A fundamentação legal da referida receita é o art 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterado posteriormente pelo art. 6º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000.

### ***Estimativa da CFEM***

De acordo com o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, o cálculo da compensação financeira pela exploração de recursos minerais é de *até* 3% sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral.

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM, variam de acordo com a substância mineral, conforme a seguir:

- Aplica-se a alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio;
- Aplica-se a alíquota de 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias;
- Aplica-se a alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres; e
- Aplica-se a alíquota de 1% para: ouro.

O pagamento da Compensação Financeira será efetuado mensalmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fato gerador, devidamente corrigido. O Banco do Brasil S/A - com suas agências em todo território nacional - efetua o recebimento relativo à compensação, através da guia de recolhimento/CFEM, que é composta de quatro vias. Os Estados e Municípios são creditados com recursos da CFEM, em suas respectivas Contas de Movimento Específicas, no sexto dia útil, que sucede ao recolhimento por parte das empresas de mineração.

A projeção da CFEM para proposta orçamentária para 2006 foi estimada aplicando-se sobre o realizado/projetado 2005, a taxa média de crescimento da arrecadação da CFEM observadas nos últimos anos constante do Boletim Informativo - Outubro de 2002, disponíveis no sítio do Departamento Nacional de Produção Mineral.

No referido boletim consta que a taxa de crescimento médio de arrecadação da CFEM observada nos últimos anos foi de 23%. Assim o modelo utilizado tem a seguinte fórmula como segue:

**Modelo:**  $CFEM = Arrecadado(T-1) \times Taxa \text{ Média de Crescimento da arrecadação CFEM observada nos últimos anos}$ ;

## **2. Considerações**

A arrecadação da CFEM é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

PLN 4/2005, inciso XVIII "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

### **Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial para o Brasil<sup>1</sup>**

#### **4. Bases e Premissas**

##### ***Abrangência da Estimativa***

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente para cálculo de royalties e participação especial, qual seja a Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Na estimativa dos royalties foram considerados todos os campos brasileiros com produção prevista para o período de interesse.

Foram considerados para o pagamento da participação especial os campos que apresentam produção acima do mínimo de acordo com o Decreto 2.705/98.

##### ***Produção de Petróleo e de Gás Natural***

Os dados adotados na projeção para as produções de petróleo e gás natural de cada campo foram extraídos dos Programas Anuais de Produção (PAP's) 2005-2009.

##### ***Produção de Petróleo***

| em<br>1000_bpd | 2006  | 2007  | 2008  | 2009  |
|----------------|-------|-------|-------|-------|
| BRASIL         | 1.803 | 1.949 | 2.212 | 2.086 |

##### ***Produção de Gás Natural***

| em<br>Milhões_m <sup>3</sup> /d | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|---------------------------------|------|------|------|------|
| BRASIL                          | 58   | 64   | 68   | 65   |

##### ***Preços do Petróleo e Taxa Cambial***

Foram adotados os valores informados pela Secretaria de Política Econômica (arquivo SPE 04.08.2005.xls) para o período de 2005 a 2009.

##### ***Preços do e do Gás Natural***

No caso do gás natural utilizou-se R\$0,30/m<sup>3</sup> para todo o período de interesse.

<sup>1</sup> Fonte: Agência Nacional de Petróleo

## 5. Considerações

### *Royalties*

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

Cabe ressaltar o alto grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação dos royalties devido à possibilidade dos cenários traçados para a produção anual de hidrocarbonetos, seus preços internacionais e taxas de câmbio virem a não se confirmar.

### *Participação Especial*

Cabe ressaltar que o grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação da participação especial é ainda maior do que a dos royalties, pois àquelas incertezas já mencionadas adiciona-se um segundo grupo de incertezas relacionadas à própria base de cálculo da participação especial que consiste no resultado financeiro (receita menos despesas e custos) dos campos de petróleo, ao contrário da estimativa da arrecadação dos royalties que tem como base a receita bruta.

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

A participação especial é recolhida trimestralmente pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção do trimestre).

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Início XVII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

#### ARRECADADO/PROJETADO DA COTA-PARTE DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

| Fonte              | Descrição da Fonte                    | Natureza | Descrição da Natureza                               | Arrecadado<br>2003    | Arrecadado<br>2004    | Restimado<br>2005     | PLOA<br>2006          | Estimado<br>2007      | Estimado<br>2008      |
|--------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total Geral</b> |                                       |          |                                                     | <b>10.888.377.587</b> | <b>12.156.132.099</b> | <b>14.433.159.691</b> | <b>18.383.767.781</b> | <b>20.353.038.388</b> | <b>25.054.775.026</b> |
| 134                | Compensações Financeiras pela         | 12202211 | Utilização de Recursos Hídricos                     | 659.552.453           | 833.312.356           | 1.025.029.133         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 134                | Utilização de Recursos Hídricos       | 13400100 | Utilização de recursos Hídricos - Itaipu            | 0                     | 0                     | 0                     | 525.098.708           | 557.771.795           | 570.766.833           |
| 134                | Compensações Financeiras pela         | 13400200 | Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas   | 0                     | 0                     | 0                     | 1.152.176.759         | 1.284.827.046         | 1.409.774.007         |
| 134                | Utilização de Recursos Hídricos       | 19210101 | Utilização de Recursos Hídricos Tratado de Itaipu   | 509.851.972           | 516.321.192           | 537.179.029           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 134                | Compensações Financeiras pela         | 19210102 | Parcelas Vincendas                                  | 17.277                | 1.842                 | 36                    | 0                     | 0                     | 0                     |
| 141                | Compensações Financeiras pela         | 12202220 | Exploração de Recursos Minerais                     | 291.344.184           | 323.807.547           | 442.436.212           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 141                | Compensações Financeiras pela         | 13400300 | Exploração de Recursos Minerais                     | 0                     | 0                     | 0                     | 554.940.662           | 682.374.796           | 839.348.717           |
| 141                | Exploração de Recursos Minerais       | 19129900 | Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições      | 0                     | 294.351               | 168.729               | 184.936               | 202.222               | 221.021               |
| 142                | Compensações Financeiras pela         | 12202231 | Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural  | 759.326.110           | 445.472.852           | 504.576.441           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 142                | Exploração de Petróleo ou Gás Natural | 12202232 | Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural  | 1.490.913.256         | 2.178.005.275         | 2.767.353.122         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 142                | Compensações Financeiras pela         | 12202241 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou   | 340.036.478           | 399.297.902           | 450.877.322           | 0                     | 0                     | 0                     |
| 142                | Exploração de Petróleo ou Gás Natural | 12202242 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou   | 1.839.527.140         | 2.137.587.598         | 2.710.159.770         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 142                | Compensações Financeiras pela         | 12202250 | Participação Especial pela Produção de Petróleo ou  | 4.997.808.717         | 5.322.031.184         | 5.995.379.897         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 142                | Exploração de Petróleo ou Gás Natural | 13400400 | Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural  | 0                     | 0                     | 0                     | 697.317.832           | 761.593.827           | 869.206.389           |
| 142                | Compensações Financeiras pela         | 13400500 | Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural - | 0                     | 0                     | 0                     | 3.843.512.458         | 4.197.792.211         | 4.790.936.692         |
| 142                | Exploração de Petróleo ou Gás Natural | 13400600 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e    | 0                     | 0                     | 0                     | 622.133.138           | 679.478.908           | 775.488.700           |
| 142                | Compensações Financeiras pela         | 13400700 | Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e    | 0                     | 0                     | 0                     | 3.738.652.240         | 4.083.266.389         | 4.660.228.472         |
| 142                | Exploração de Petróleo ou Gás Natural | 13400800 | Gás Natural - em Plataforma                         | 0                     | 0                     | 0                     | 7.249.751.048         | 8.105.731.194         | 11.138.804.195        |
| 142                | Compensações Financeiras pela         |          | Participação Especial pela Produção de Petróleo ou  | 0                     | 0                     | 0                     |                       |                       |                       |
| 142                | Exploração de Petróleo ou Gás Natural |          | Gás Natural                                         | 0                     | 0                     | 0                     |                       |                       |                       |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

**Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público**

**1. Bases e Premissas**

***Abrangência da Estimativa***

O Plano de Seguridade Social do Servidor Público foi constituído com receitas arrecadadas da União somadas a parcela paga pelos servidores ativos (e em determinado momento pelos inativos e pensionistas) para custear a seguridade social do servidor e sua família. A fundamentação legal da CPSS segue conforme abaixo:

- **Lei nº 8.688, de 21/07/1993** - Estabelece, a partir de outubro de 1993, a alíquota da contribuição do servidor ao Plano de Seguridade Social - PSS, incidente sobre a remuneração. Determina que a contribuição da União, autarquias e fundações públicas sejam de valor idêntico a contribuição de cada servidor.
- **MP nº 628, de 23/09/1994** – Mantém o intervalo de alíquotas estabelecida na lei n 8.688, de 21/07/1993, alterando as faixas de remuneração (entre 9% das menores e 12% das maiores remunerações).
- **MP nº 1.482-35, de 15/04/1997** - Obriga os servidores inativos ao pagamento da contribuição nos mesmos termos dos servidores ativos. A partir de 1/07/1997 a contribuição do servidor, ativo e inativo, incidirá à alíquota de 11% sobre o seu rendimento.
- **Lei nº 9.630, de 23/04/1998** - A partir de 31/03/1998 estarão isentos da contribuição para o PSS os servidores inativos, inclusive quanto às contribuições não descontadas na época própria.
- **Lei nº 9.783, de 28/01/1999** - Retoma a cobrança da contribuição de servidores inativos e altera, até 31/12/2002, a alíquota de contribuição para o PSS para: 20% para a parcela das remunerações que exceder R\$ 1,2 mil até o limite de R\$ 2,5 mil; 25% para a parcela que exceder R\$ 2,5 mil. Isenta da contribuição a parcela de até R\$ 600,00 da remuneração de servidores inativos e pensionistas.
- **Lei nº 9.998, de 19/07/2000** - Revoga os acréscimos de alíquotas realizados por meio da lei nº 9.783, de 28/01/1999, bem como manda que seja feita restituição dos valores pagos.
- **MP nº 2.129-6, de 23/02/2001** - Exclui da remuneração, para efeitos de cálculo da contribuição para o PSS, as parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho.
- **Lei nº 10.887, de 18/06/2004** - Autoriza o servidor a optar pela inclusão na base de cálculo da contribuição para o PSS das parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho. Institui contribuição de aposentados e pensionistas a alíquota de 11%, incidente sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Estabelece que a contribuição da União, de suas autarquias e fundação seja o dobro da contribuição do servidor ativo.

**Estimativa da CPSS**

Utilizando o crescimento da Folha de Pessoal a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público é projetada e com base nela a CPSS primária pode ser estimada conforme proporção apresentada abaixo:

$$\text{CPSS Ativo} = \text{CPSS Patronal} \div 2$$

$$\text{CPSS Inativo} = \text{CPSS Ativo} \times \text{MULT}(\text{INAT})$$

$$\text{CPSS Pensionista} = \text{CPSS Inativo} \times \text{MULT}(\text{PENS})$$

**Onde:**

MULT(INAT) = média aritmética da CPSS Inativo t-1 ÷ média aritmética da CPSS Ativo t-1<sup>1</sup>

MULT(PENS) = média aritmética da CPSS Pensionista t-1 ÷ média aritmética da CPSS Inativo t-1<sup>2</sup>

**2. Considerações**

A arrecadação da CPSS ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação ao crescimento da Folha de Pessoal, foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

---

<sup>1</sup> O multiplicador utilizado foi 0,26.

<sup>2</sup> O multiplicador utilizado foi 0,28.

PLN 04/2005, inciso XVIII "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006  
XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de cálculo da previsão de dividendos para a Proposta Orçamentária de 2006.

Fonte 197<sup>3</sup>

1. Para elaborar a previsão de arrecadação de dividendos para o exercício de 2006, foi realizado um estudo com base nos seguintes parâmetros: resultado acumulado de 2005 das empresas, projetando-se esse valor para o período restante do ano; média ponderada dos pagamentos realizados nos últimos três anos; e valores informados pelo Departamento de Coordenação e Controle das Estatais (DEST) acerca de previsão de pagamento de dividendos para 2006, constantes do Programa de Dispêndio Global (PDG) de 2005.

2. Dessa forma, os valores foram definidos da seguinte forma:

**1 – Com base na previsão informada pelo DEST:**

| Empresa   | Percentual de distribuição do Lucro líquido | Valor R\$        |
|-----------|---------------------------------------------|------------------|
| BB        | 25                                          | 321.592.909,63   |
| BEP       | 25                                          | 1.232.100,00     |
| BNDES     | 25                                          | 383.760.000,00   |
| CDC       | 25                                          | 497.046,50       |
| CMB       | 50                                          | 24.000.000,00    |
| DATAPREV  | 75                                          | 1.670.010,30     |
| ELETOBRÁS | 25                                          | 200.883.500,00   |
| ECT       | 50                                          | 250.000.000,00   |
| INFRAERO  | 75                                          | 46.620.000,00    |
| PETROBRÁS | 25                                          | 1.965.420.000,00 |
| SERPRO    | 75                                          | 37.500.000,00    |

**2 – Com base no lucro acumulado de 2005:**

| Empresa  | Percentual de distribuição do Lucro líquido | Valor R\$     |
|----------|---------------------------------------------|---------------|
| BASA     | 50                                          | 78.433.479,20 |
| EMGEPRON | 75                                          | 3.547.360,80  |

**3 – Com base na média dos últimos três anos:**

| Empresa    | Percentual de distribuição do Lucro líquido | Valor R\$     |
|------------|---------------------------------------------|---------------|
| BNB        | 50                                          | 39.335.655,16 |
| CDP        | 25                                          | 2.861.311,01  |
| CEASA – MG | 25                                          | 472.514,48    |
| CTEEP      | 25                                          | 4.462.674,49  |
| CODEVASF   | 25                                          | 26.542,00     |
| CONAB      | 25                                          | 898.380,23    |
| CVRD       | 25                                          | 31.084.418,09 |

<sup>3</sup> Fonte: COREF/Secretaria do tesouro Nacional

|                  |    |                      |
|------------------|----|----------------------|
| <b>FINEP</b>     | 75 | <b>412.872,92</b>    |
| <b>FND</b>       | 25 | <b>48.192.255,67</b> |
| <b>IRB</b>       | 50 | <b>91.885.313,57</b> |
| <b>TRACTEBEL</b> | 25 | <b>10.553.202,53</b> |

4. Os números da CEF, R\$ 566.247.500,00, foram projetados pela própria empresa em sua Proposta Orçamentária para 2006. Foi considerada antecipação da metade dos dividendos previstos para o exercício de 2006.

5. Dessa forma, o valor da previsão de dividendos para 2006 é de R\$ 4.011.589.046,56 e corrigida pela SELIC é de R\$ 4.270.695.079,03.

6. Para os exercícios de 2007 e 2008, os valores foram estimados pela média ponderada dos três últimos anos, com peso 1 para o antepenúltimo, 2 para penúltimo e 3 para o último ano.

*Fonte 150 e 250<sup>4</sup>*

| Órgão<br>Unidade | Fonte | Arrecadado<br>2003 | Arrecadado<br>2004 | Reestimado<br>2005 | Efeito<br>Preço | Efeito<br>Quant. | Efeito<br>Legis. | Modelo Projeção                            | PLOA<br>2006 |
|------------------|-------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|--------------------------------------------|--------------|
| 13101U           | 150   | 0                  | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 25914U           | 150   | 90.559.549         | 169.490.125        | 152.200.000        | 1               | 1                | 1                |                                            | 167.500      |
| 33904U           | 150   | 880.815            | 1.031.312          | 896.196            | 1               | 1                | 1                | 1Sazonal_Exerc_(T-1)                       | 896          |
| 20401U           | 250   | 388                | 469                | 885                | 1,063036        | 1,030598         | 1                | 1Média_(T-1)                               |              |
| 22202U           | 250   | 128                | 0                  | 29.573             | 1               | 1                | 1                | 1Média_(T-12)                              | 24           |
| 22211U           | 250   | 34.462             | 130.674            | 250.163            | 1               | 1,030598         | 1                | 1Média_(T-12)                              | 268          |
| 24201U           | 250   | 116.039            | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 24206U           | 250   | 100.744            | 85.192             | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 25203U           | 250   | 25.309             | 8.441              | 17.547             | 1               | 1                | 1                | 1Modelo Média Ajustada                     | 17           |
| 25207U           | 250   | 14.748             | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 25208U           | 250   | 0                  | 4.498              | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 26233U           | 250   | 17.678             | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 26234U           | 250   | 0                  | 0                  | 7.991              | 1,1906          | 1                | 1                | 1Sazonal_Exerc_(T-1)                       | 9            |
| 26238U           | 250   | 12.831             | 16.821             | 131.955            | 1,1906          | 1                | 1                | 1Sazonal_Exerc_(T-1)                       | 156          |
| 26239U           | 250   | 9.943              | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 26249U           | 250   | 2.526              | 3.936              | 4.644              | 1,1906          | 1                | 1                | 1Sazonal_Exerc_(T-1)                       | 9            |
| 26274U           | 250   | 7.404              | 11.548             | 15.991             | 1,1906          | 1                | 1                | 1Sazonal_Exerc_(T-1)                       | 19           |
| 26278U           | 250   | 412                | 11.221             | 13.210             | 1,1906          | 1                | 1                | 1Sazonal_Exerc_(T-1)                       | 19           |
| 28202U           | 250   | 1.764              | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 28903U           | 250   | 27.848.561         | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 32202U           | 250   | 0                  | 1.211              | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 33904U           | 250   | 0                  | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 36208U           | 250   | 3.287              | 0                  | 3.589              | 1,063777        | 1                | 1                | 1Modelo Geral - Própria                    | 9            |
| 36210U           | 250   | 3.496              | 0                  | 3.589              | 1,063777        | 1                | 1                | 1Modelo Geral - Própria                    | 9            |
| 36211U           | 250   | 4.822              | 25.952             | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 39101U           | 250   | 49                 | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 39202U           | 250   | 0                  | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 39205U           | 250   | 70                 | 0                  | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 44201U           | 250   | 0                  | 0                  | 86.418             | 1,063777        | 1                | 1                | 1Modelo Geral: Própria - Base Arrec. Móvel | 91           |
| 47205U           | 250   | 4.227              | 141.283            | 98.496             | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 52222U           | 250   | 0                  | 361                | 680                | 1,1906          | 1                | 1                | 1Modelo Média Ajustada                     |              |
| 53201U           | 250   | 1.079.378          | 363.249            | 409.770            | 1,063036        | 1                | 1                | 1Sazonal_Base Externa                      | 456          |
| 53206U           | 250   | 3.499.367          | 52.381             | 1                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 56201U           | 250   | 0                  | 594                | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 56202U           | 250   | 10.294             | -1                 | 0                  | 1               | 1                | 1                |                                            |              |
| 74903U           | 250   | 0                  | 28.901.191         | 30.876.388         | 1,1906          | 1,030598         | 1                | 1Média_(T-1)                               | 37.667       |

<sup>4</sup> Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

PLN 04/2005, inciso XVIII "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006  
XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
a) Receitas Primárias:  
5. Demais Receitas Primárias

### **Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

## **2. Bases e Premissas**

### ***Abrangência da Estimativa***

A fundamentação legal do FGTS recolhidos ao Tesouro é a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Por esta lei fica instituída a arrecadação de contribuições sociais para pagamento do complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. A Caixa Econômica Federal fica autorizada a creditar as contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo.

O Art. 1º cria a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. A outra contribuição é autorizada pelo Art. 2º e tem vigência pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

“Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

(...)

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.”

### ***Estimativa do FGTS<sup>5</sup>***

A metodologia de cálculo das receitas de Contribuição Social previstas pela Lei Complementar nº 110, obedece aos seguintes critérios:

1. A Contribuição de 0,5% sobre a Folha Salarial é estimada aplicando o referido percentual ao Valor Projetado para Massa Salarial e ajustando através de uma redução média de 20% por conta de empresas optantes do simples.

1.1 A Massa Salarial foi estimada com base na Arrecadação do ano anterior corrigida por índice médio de crescimento apresentado nos últimos cinco anos da ordem de 8,45%.

2. A receita com a contribuição de 10% relativa a demissão sem justa causa é calculada como 1/4 do valor da Multa Rescisória de 40%, e ajustando através de uma redução média de 2,4 % por conta de empresas optantes do simples.

2.1 O valor da Multa Rescisória é estimado a partir da relação entre essa arrecadação e a arrecadação normal da GFIP calculada com base em valores observados em série histórica.

---

<sup>5</sup> Fonte: MTE

## 2. Considerações

A arrecadação do FGTS ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

PLN 04/2005, inciso XVIII "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006  
XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
- 5. Demais Receitas Primárias

### Metodologia de Projeção do Salário-Educação

#### 1. Base Legal e Abrangência

1. O recolhimento da contribuição social do salário educação é feito diretamente ao FNDE no caso de contribuintes com folha salarial mensal acima de R\$ 2,4 milhões ou estejam em processo de parcelamento de contribuições anteriores; ou por meio da Guia de Previdência Social (GPS).

2. Ocorre em 1999 o INSS unificou numa mesma rubrica (Outras Entidades) as contribuições sobre folha de pagamentos que geram receitas para o FNDE (salário educação), o Sistema S e o Incra, entre 14 órgãos ou entidades, impedindo que o INSS determine com exatidão o valor das contribuições ao salário educação. Até 2004 a repartição da rubrica foi feita segundo uma estimativa que se baseou em dados de 1996-1998, e que resultou numa fração de 33% para o FNDE.

3. Estudos do próprio FNDE revelaram que essa proporção não refletia mais a razão entre as contribuições observada no universo de contribuintes. Isto posto, a partir de 2005, a repartição está sendo feita na proporção de 42,5% para o salário educação e 57,5% para as demais entidades.

A Secretária de Política Econômica desenvolveu um modelo de estimação das contribuições levando em conta essa mudança no critério de repartição. Trata-se de um modelo de regressão linear que utiliza como variáveis explicativas a receita corrente do INSS e defasagens da própria arrecadação do salário educação.

#### 2. Considerações

A arrecadação do Salário Educação ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Para o ano de 2005, além da massa salarial, a série histórica recebeu um aumento em decorrência da mudança de repartição da guia de recolhimento em que o Salário-educação é arrecadado. Esse incremento correspondeu a 28% sobre a base, posteriormente atualizado pela massa salarial.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII – Demonstrativo da Receita Orçamentária nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de

a) Receitas Primárias;

5 - Demais Receitas Primárias; e

DEMONSTRATIVO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS

| Órgão       | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003   | Arrec. 2004   | Rest. 2005    | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Prep. | Ind. Quant. | Ind. Legist. | Modulo Projeção                                       |
|-------------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|--------------|-------------------------------------------------------|
| Total Geral |         |                                |       |          |                                                                                      |                |               |               |               |               |               |               |            |             |              |                                                       |
| 010000      | 02901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 6.033.799.555 | 6.078.845.580 | 6.658.299.642 | 7.385.033.665 | 6.006.371.364 | 6.911.228.953 |            |             |              | RS 1,00                                               |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 1.945.125     | 3.501.375     | 2.537.562     | 2.733.432     | 2.752.851     | 2.810.641     | 1,063777   | 1,030598    |              | 1,000000 Modelo Geral - Própria                       |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 1.945.125     | 3.501.375     | 2.537.562     | 2.733.432     | 2.752.851     | 2.810.641     | 1,063777   | 1,030598    |              | 1,000000 Modelo Geral - Própria                       |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 12.671        | 13.205        | 13.070        | 16.436        | 17.852        | 19.401        | 1,063777   | 1,030598    |              | 1,000000 Modelo Geral - Própria                       |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 18.013        | 7.427         | 7.312         | 7.975         | 8.661         | 9.412         | 1,063777   | 1,030598    |              | 1,000000 Modelo Geral - Própria                       |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 225.086       | 539.618       | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 170.048       | 176.016       | 183.424       | 191.678       | 1,000000   | 1,030598    |              | 1,000000 Modelo Média Ajustada                        |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 12.214        | 17.159        | 12.917        | 13.368        | 13.932        | 14.556        | 1,000000   | 1,030598    |              | 1,000000 Média (T-1)                                  |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 1.327.541     | 2.330.913     | 1.877.415     | 2.014.291     | 1.995.447     | 2.004.969     | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000 média trimestral móvel                       |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 19090900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 18.924        | 2.674         | 1.959         | 2.063         | 2.151         | 2.233         | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 101.130       | 104.831       | 123.235       | 146.762       | 147.048       | 153.730       | 1,063777   | 1,000000    |              | 1,000000 média trimestral móvel                       |
| 010000      | 01901U  | Fundo Rot. Clim. dos Deputados | 350   | 19900599 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Financeiro Diversos                       |                | 187.927       | 297.478       | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 7.714.582     | 9.610.007     | 7.016.758     | 7.036.607     | 7.090.566     | 7.110.453     |            |             |              |                                                       |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 1.650.357     | 809.607       | 644.587       | 647.276       | 687.043       | 693.182       | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 13200000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 6.508         | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 13300700 | Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                          | PRIMÁRIO       | 5.600         | 2.800         | 2.800         | 2.800         | 2.800         | 2.800         | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000 Sazonal Exerc. (T-1)                         |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                        | PRIMÁRIO       | 314.305       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática            | PRIMÁRIO       | 5.026         | 885           | 772           | 840           | 912           | 996           | 1,063777   | 1,030598    |              | 1,000000 Modelo Geral - Própria                       |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 105.394       | 99.590        | 30.577        | 32.219        | 33.581        | 34.925        | 1,063777   | 1,000000    |              | 1,000000 Média do Exercício Corrente                  |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 22.054        | 13.847        | 13.843        | 15.237        | 15.805        | 16.497        | 1,063036   | 1,000000    |              | 1,000000 média trimestral móvel                       |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 230           | 43.291        | 600           | 629           | 660           | 684           | 1,063036   | 1,000000    |              | 1,000000 Média do Exercício Corrente                  |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 93.325        | 61.252        | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 150.750       | 75.124        | 126.720       | 98.149        | 113.716       | 96.943        | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000 média trimestral móvel dos últimos 24 meses. |
| 020000      | 02901U  | Fundo Esp. Senado Federal      | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 947.165       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02903U  | Fundo de Informática PRODASEN  | 150   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 360.996       | 129.318       | 7.881         | 8.306         | 8.657         | 9.002         | 1,063777   | 1,000000    |              | 1,000000 Modelo Geral - Própria                       |
| 020000      | 02903U  | Fundo de Informática PRODASEN  | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 33.173        | 6.324         | 7.881         | 8.306         | 8.657         | 9.002         | 1,063777   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |
| 020000      | 02903U  | Fundo de Informática PRODASEN  | 150   |          |                                                                                      |                | 121.933       | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    |              | 1,000000                                              |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                 | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                               |
|--------|---------|---------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 020000 | 02003U  | Fundo de Informática            | 150   | 22120700 | Alienação de Estoques para o Combate à PRIMÁRIO                      | PRIMÁRIO       | 0           | 122.994     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 020000 | 02003U  | PRODASEN                        | 150   | 22190000 | Fome e a Segurança Alimentar PRIMÁRIO                                | PRIMÁRIO       | 205.890     | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 020000 | 02004U  | PRODASEN                        | 150   | 13110000 | Alienação de Outros Bens Móveis PRIMÁRIO                             | PRIMÁRIO       | 5.703.229   | 0           | 0          | 0         | 6.304.866  | 6.408.269  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 020000 | 02004U  | F. Sec. Esp. Edit. e Publicação | 150   | 13110000 | Alienação de Outros Bens Móveis PRIMÁRIO                             | PRIMÁRIO       | 0           | 27.364      | 29.179     | 31.830    | 34.569     | 37.570     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 020000 | 02004U  | F. Sec. Esp. Edit. e Publicação | 150   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica PRIMÁRIO                    | PRIMÁRIO       | 5.271.945   | 7.731.217   | 6.063.962  | 6.063.960 | 6.063.960  | 6.063.960  | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 020000 | 02004U  | F. Sec. Esp. Edit. e Publicação | 150   | 15209900 | Outras Receitas da Indústria de Transformação PRIMÁRIO               | PRIMÁRIO       | 199.108     | 300.898     | 235.030    | 249.116   | 260.218    | 270.620    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 020000 | 02004U  | F. Sec. Esp. Edit. e Publicação | 150   | 19229900 | Outras Restituições PRIMÁRIO                                         | PRIMÁRIO       | 151.426     | 36.119      | 36.119     | 36.119    | 36.119     | 36.119     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                  |
| 020000 | 02004U  | F. Sec. Esp. Edit. e Publicação | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis PRIMÁRIO                             | PRIMÁRIO       | 0           | 575.484     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                         |
| 020000 | 02004U  | F. Sec. Esp. Edit. e Publicação | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis PRIMÁRIO                             | PRIMÁRIO       | 80.750      | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 110000 | 11101U  | Superior Tribunal de Justiça    | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                    | PRIMÁRIO       | 155.568     | 285.836     | 31.861.472 | 262.488   | 262.488    | 262.488    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 110000 | 11101U  | Superior Tribunal de Justiça    | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora PRIMÁRIO                               | PRIMÁRIO       | 155.568     | 285.836     | 262.472    | 262.476   | 262.476    | 262.476    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 110000 | 11101U  | Superior Tribunal de Justiça    | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior PRIMÁRIO                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 31.599.000 | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos |
| 120000 | 12102U  | TRF - 1ª Região                 | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades PRIMÁRIO    | PRIMÁRIO       | 390.397     | 389.900     | 596.864    | 563.154   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 120000 | 12102U  | TRF - 1ª Região                 | 181   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades PRIMÁRIO    | PRIMÁRIO       | 390.397     | 389.900     | 521.036    | 563.154   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 130000 | 13101U  | Justiça Militar da União        | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis PRIMÁRIO                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 64.843     | 64.843    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 130000 | 13101U  | Justiça Militar da União        | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 22.682     | 64.843    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 130000 | 13101U  | Justiça Militar da União        | 150   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público PRIMÁRIO       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 35.596     | 35.596    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 130000 | 13101U  | Justiça Militar da União        | 150   | 19210900 | Outras Indenizações PRIMÁRIO                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 394        | 394       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14101U  | Tribunal Superior Eleitoral     | 150   | 13300700 | Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública PRIMÁRIO | PRIMÁRIO       | 10.725.846  | 12.865.676  | 1.288      | 1.045.000 | 1.045.004  | 1.045.116  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14101U  | Tribunal Superior Eleitoral     | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 506.384     | 35.047      | 0          | 690.000   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14101U  | Tribunal Superior Eleitoral     | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 506.384     | 35.047      | 0          | 690.000   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14101U  | Tribunal Superior Eleitoral     | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 1.424       | -16.587     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14106U  | TRE - CE                        | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 0           | 80.329      | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14108U  | TRE - ES                        | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 105.000   | 105.000    | 105.000    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo dos Acréscimos                        |
| 140000 | 14109U  | TRE - GO                        | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.525       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14110U  | TRE - MA                        | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.815       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14112U  | TRE - MS                        | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.772       | 0          | 0         | 690.000    | 690.000    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14112U  | TRE - MS                        | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0         | 690.000    | 690.000    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo dos Acréscimos                        |
| 140000 | 14113U  | TRE - MG                        | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 0           | 3.041       | 179        | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 140000 | 14113U  | TRE - MG                        | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Bens Públicos PRIMÁRIO      | PRIMÁRIO       | 0           | 3.041       | 179        | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO           | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                 | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal.                                       | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|---------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 140000 | 14114U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 16.774      | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14114U  | TRE - PA                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 189         | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14114U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 16.585      | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14115U  | TRE - PA                  | 150   | 13900000 | Outros Bens Públicos                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 832         | 0          | 250.000 | 249.996    | 249.996    | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14115U  | TRE - PB                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 832         | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14115U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14115U  | TRE - PB                  | 150   | 16001300 | Outros Bens Públicos                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 250.000 | 249.996    | 249.996    | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          | Modelo dos Acréscimos                             |
| 140000 | 14116U  | TRE - PR                  | 150   | 13301100 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 3.251       | 49         | 0       | 48         | 60         | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14116U  | TRE - PR                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 3.251       | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14116U  | TRE - PR                  | 150   | 16000400 | Outros Bens Públicos                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14116U  | TRE - PR                  | 150   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 49         | 0       | 48         | 60         | 1,063036   | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                                                   |
| 140000 | 14118U  | TRE - PI                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 2.457       | 60         | 0       | 60         | 60         | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14118U  | TRE - PI                  | 150   | 13301100 | Outros Bens Públicos                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 2.457       | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14118U  | TRE - PI                  | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 60         | 0       | 60         | 60         | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 140000 | 14119U  | TRE - RJ                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 3.382       | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14119U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 3.382       | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14123U  | TRE - SC                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 25.071      | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14123U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 25.071      | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14124U  | TRE - SP                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 59.528      | 1.000      | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14124U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 59.528      | 1.000      | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14125U  | TRE - SE                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 6.500       | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14125U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 6.500       | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14126U  | TRE - TO                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 907         | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14126U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 907         | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14128U  | TRE - AP                  | 150   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de PRIMÁRIO                     | PRIMÁRIO       | 0           | 416         | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14128U  |                           |       |          |                                                                       |                | 0           | 416         | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14901U  | Fundo Partidário          | 150   | 17500000 | Transferências de Pessoas                                             | PRIMÁRIO       | 10.219.462  | 12.623.029  | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14901U  | Fundo Partidário          | 150   | 19190600 | Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas                             | PRIMÁRIO       | 84          | -127        | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 140000 | 14901U  | Fundo Partidário          | 150   | 19320800 | Receita de Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas | PRIMÁRIO       | 948.996     | 2.209.746   | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15102U  | TRT - 1a. Região - RJ     | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 1.467.979   | 2.008.381   | 176.563    | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15103U  | TRT - 2a. Região - SP     | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 430.628     | 439.151     | -312       | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15105U  | TRT - 4a. Região - RS     | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | -1          | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15106U  | TRT - 5a. Região - BA     | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 153.546     | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15107U  | TRT - 6a. Região - PE     | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 153.546     | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15109U  | TRT - 8a. Região - PA/AP  | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 176.107     | 107.863     | 471        | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15109U  | TRT - 8a. Região - PA/AP  | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                       | PRIMÁRIO       | 50.241      | 62.485      | 26.244     | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15110U  | TRT - 9a. Região - PR     | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 180.195     | 160.617     | 16.000     | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15111U  | TRT - 10a. Região - DF/TO | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 378.995     | 118.724     | 0          | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |
| 150000 | 15112U  | TRT - 11a. Região - AM/RR | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 156        | 0       | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000                                          |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto              |  |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|-----------------------------|--|
| 150000 | 15113U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 137.532     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15113U  | TRT - 12a. Região - SC         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 137.532     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15118U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 107.815     | 23.979      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15118U  | TRT - 17a. Região - ES         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 107.815     | 23.979      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15118U  | TRT - 17a. Região - ES         | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 23.979      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15119U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 448.632     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15119U  | TRT - 18a. Região - GO         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 448.632     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15120U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 151.505     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15120U  | TRT - 19a. Região - AL         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 151.505     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15121U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 62.775      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15121U  | TRT - 20a. Região - SE         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 62.775      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15123U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 1.780       | 4.747       | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15123U  | TRT - 22a. Região - PI         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 1.780       | 4.747       | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15124U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 164.078     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15124U  | TRT - 23a. Região - MT         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 164.078     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15125U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 81.223      | 38.490      | 145.237     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15125U  | TRT - 24a. Região - MS         | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 81.223      | 38.490      | 145.237     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 150000 | 15125U  | TRT - 24a. Região - MS         | 150   | 22190000 | Alenação de Outros Bens Móveis                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 38.490      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 160000 | 16101U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 897.464     | 467.039     | 1.920.840   | 581.298     | 614.746     | 649.084     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média do Exercício Corrente |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 897.464     | 467.039     | 1.920.840   | 581.298     | 614.746     | 649.084     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 150   | 13300700 | Receta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                           | PRIMÁRIO       | 0           | 10.649      | 84.387      | 88.935      | 92.694      | 96.396      | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 160000 | 16101U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 282.716     | 285.031     | 836.474     | 306.385     | 313.081     | 325.584     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média de 02 anos atrás      |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 282.716     | 285.031     | 836.474     | 306.385     | 313.081     | 325.584     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 215.578     | 171.359     | 174.979     | 191.978     | 208.971     | 227.104     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média_ (T-1)                |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 150   | 22190000 | Alenação de Outros Bens Móveis                                                       | PRIMÁRIO       | 215.578     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                    |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 500.000     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                    |  |
| 160000 | 16101U  | TJDF                           | 181   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 250.000     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                    |  |
| 160000 | 16103U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 0           | 75.000      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 160000 | 16103U  | Justiça da Inf. e da Juventude | 181   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 75.000      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                    |  |
| 200000 | 20101U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 161.112.583 | 177.891.358 | 211.265.410 | 230.580.337 | 187.220.729 | 195.088.752 | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20101U  | Presidência da República       | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 280.800     | 842.400     | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20114U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20114U  | AGU                            | 150   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20118U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 978.991     | 941.402     | 875.825     | 2.006.570   | 1.889.450   | 1.974.467   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Média_ (T-1)                |  |
| 200000 | 20118U  | Ag. Brasileira de Inteligência | 150   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 978.991     | 941.402     | 875.825     | 2.006.570   | 1.889.450   | 1.974.467   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20120U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 50.962      | 70.256      | 67.525      | 73.751      | 80.137      | 87.089      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_ Exerc_ (T-1)       |  |
| 200000 | 20120U  | AN                             | 150   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 13.531      | 18.606      | 17.896      | 19.631      | 21.352      | 23.207      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20120U  | AN                             | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 37.431      | 51.650      | 49.614      | 54.120      | 58.785      | 63.882      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria      |  |
| 200000 | 20120U  | AN                             | 150   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 15          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20121U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 0           | 0           | 8.255.829   | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20121U  | SEDH                           | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 8.255.829   | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20123U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 7.293.706   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20123U  | Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar | 194   | 17700200 | Proventos de Pessoas Jurídicas                                                       | PRIMÁRIO       | 3.203.335   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20123U  | Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar | 194   | 17700300 | Proventos de Pessoas Físicas                                                         | PRIMÁRIO       | 174.551     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20123U  | Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar | 194   | 17700400 | Proventos de Depósitos não Identificados                                             | PRIMÁRIO       | 3.915.820   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20124U  |                                |       |          |                                                                                      |                | 1.419.739   | 2.888.559   | 2.806.928   | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20124U  | SEAP                           | 150   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 2.245.475   | 2.411.242   | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20124U  | SEAP                           | 150   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 1.419.739   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20124U  | SEAP                           | 181   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 621.325     | 395.500     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |
| 200000 | 20124U  | SEAP                           | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 21.759      | 186         | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                             |  |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                    | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 200000 | 201250  | CGU                            | 150   | 15202100 | Receita da Indústria de Farmacêuticos e Veterinários                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 154         | 0           | 168         | 180         | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 200000 | 201260  | SEPPR                          | 250   | 19220100 | Restituições de Condições                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 331         | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 201550  | Subsecretaria Direitos Humanos | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 7.435.223   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 202040  | ITI                            | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                               | PRIMÁRIO       | -79.082     | 326.963     | 162.578     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 202040  | ITI                            | 250   | 16001104 | Certificação de Produtos e Serviços                                                      | PRIMÁRIO       | -79.082     | 326.963     | 95.688      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 202240  | ANCNE                          | 250   | 19900600 | Receita Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica | PRIMÁRIO       | 2.251.373   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                              | PRIMÁRIO       | 17.102.954  | 19.236.567  | 19.576.102  | 23.157.241  | 36.567.387  | 38.406.059  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                               | PRIMÁRIO       | 6.137       | 43.493      | 30.219      | 31.845      | 33.195      | 34.570      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                                  | PRIMÁRIO       | 388         | 469         | 885         | 971         | 1.056       | 1.152       | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                          | PRIMÁRIO       | 5.148.199   | 6.089.779   | 6.406.404   | 7.028.726   | 7.650.903   | 8.314.745   | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                                | PRIMÁRIO       | 11.565.726  | 12.780.774  | 12.832.024  | 15.644.088  | 28.394.597  | 29.529.389  | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                    | PRIMÁRIO       | 7.143       | 23.646      | 480         | 519         | 565         | 612         | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 19220900 | Outras Restituições                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 23.789      | 1.981       | 2.097       | 2.191       | 2.280       | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                          | PRIMÁRIO       | 142.516     | 209.806     | 369.002     | 404.842     | 440.681     | 478.917     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 204010  | RADIOBRÁS                      | 250   | 22250000 | Alimentação de Imóveis Urbanos                                                           | PRIMÁRIO       | 90.200      | 4.562       | 1.010       | 1.061       | 1.107       | 1.152       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209260  | FUNAD                          | 150   | 19220100 | Restituições de Condições                                                                | PRIMÁRIO       | 142.645     | 60.283      | 43.097      | 43.092      | 43.092      | 43.092      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação_ (T) _Projetado                       |
| 200000 | 209260  | FUNAD                          | 150   | 19903002 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos                                                 | PRIMÁRIO       | 1.874.451   | 3.456.132   | 2.718.534   | 12.411.966  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209260  | FUNAD                          | 150   | 19903002 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos                                                 | PRIMÁRIO       | 21.900      | 14.609      | 249         | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209260  | FUNAD                          | 150   | 19903002 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos                                                 | PRIMÁRIO       | 883.383     | 1.625.884   | 668.547     | 1.622.300   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209260  | FUNAD                          | 150   | 19904000 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)                        | PRIMÁRIO       | 967.168     | 0           | 0           | 10.789.666  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209260  | FUNAD                          | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 1.815.639   | 2.049.738   | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209270  | FUNIN                          | 150   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                                 | PRIMÁRIO       | 119.461.410 | 128.548.193 | 135.359.643 | 142.653.186 | 148.683.587 | 154.620.957 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 200000 | 209280  | FNCA                           | 150   | 19220100 | Restituições de Condições                                                                | PRIMÁRIO       | 10.760.079  | 22.422.268  | 41.061.161  | 42.000.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209280  | FNCA                           | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                          | PRIMÁRIO       | 890.789     | 0           | 48.931      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209280  | FNCA                           | 196   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                                  | PRIMÁRIO       | 9.869.150   | 22.413.737  | 41.000.000  | 27.000.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209280  | FNCA                           | 196   | 17500000 | Transferências de Pessoas                                                                | PRIMÁRIO       | 140         | 9.531       | 12.230      | 3.000.000   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209280  | FNCA                           | 196   | 24300000 | Transferências de Instituições Privadas                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 10.800.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 200000 | 209280  | FNCA                           | 196   | 24500000 | Transferências de Pessoas                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 1.200.000   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 13110000 | Aluguel                                                                                  | PRIMÁRIO       | 402.871.451 | 134.068.291 | 110.789.455 | 273.766.937 | 121.513.019 | 130.569.085 | 1,030598   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 13110000 | Aluguel                                                                                  | PRIMÁRIO       | 6.344.179   | 5.896.417   | 3.756.192   | 4.817.932   | 4.257.552   | 4.488.787   | 1,030598   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                              | PRIMÁRIO       | 21.067      | 1.313       | 9.231       | 9.727       | 10.136      | 10.542      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                              | PRIMÁRIO       | 187.689     | 187.181     | 32.179      | 33.503      | 33.218      | 33.148      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                                   | PRIMÁRIO       | 831.737     | 182.235     | 88.533      | 92.692      | 91.761      | 91.556      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 26          | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                 | PRIMÁRIO       | 27.038      | 80.945      | 60.121      | 65.583      | 71.233      | 77.410      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 16001500 | Serviços de Meteorologia                                                                 | PRIMÁRIO       | 207.256     | 235.519     | 208.969     | 231.362     | 251.726     | 270.774     | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                                   | PRIMÁRIO       | 395.548     | 378.139     | 653.528     | 737.351     | 794.895     | 853.980     | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 220000 | 221010  | M. Ag., Pec. e Abastecimento   | 150   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                       | PRIMÁRIO       | 594.294     | 233.373     | 192.103     | 202.976     | 211.764     | 220.226     | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO             | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal.                                                | Modelo Projeto |
|--------|---------|-----------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 150   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 64.033      | 169.019     | 143.078    | 188.065    | 207.484    | 223.211    | 1.063450   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 150   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 3.753.218   | 3.819.710   | 2.011.753  | 2.120.149  | 2.209.776  | 2.298.019  | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 150   | 19195000 | Multas por Ato de Infração                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | -3          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 240.200     | 136.127     | 232.464    | 244.990    | 255.342    | 265.542    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 149.633     | 106.993    | 112.756    | 117.523    | 122.213    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 640.000    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 181   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 100.000    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 196   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 20.000     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 350   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                          | FINANCEIRO     | 42.797      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22101U  | M. Ag. Pec. e Abastecimento | 350   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrendados                    | 302            | 0           | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 38.918.050  | 33.548.948  | 41.923.856 | 45.264.581 | 42.687.770 | 45.429.233 | 0          | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 195   | 24400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 320.000    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | -68.074     | 344.409     | 324.358    | 353.832    | 384.310    | 417.641    | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 97.124      | 123.251    | 134.449    | 146.031    | 158.695    | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 328.810     | 445.069     | 369.245    | 389.137    | 405.590    | 421.786    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 133.785     | 2.260       | 1.689      | 1.779      | 1.853      | 1.932      | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 128         | 0           | 29.573     | 24.367     | 23.941     | 23.967     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 9.321.441   | 8.044.832   | 7.694.636  | 8.017.781  | 8.080.451  | 8.085.145  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 2.553.220   | 2.059.487   | 2.371.739  | 2.363.585  | 2.361.863  | 2.361.584  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 14900000 | Outras Receitas Agropecuárias                                                        | PRIMÁRIO       | 18.421      | 3.956       | 1.448      | 1.440      | 1.462      | 1.465      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 15202100 | Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários                        | PRIMÁRIO       | 456         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 15202700 | Receita da Indústria de Bebidas e Destilados                                         | PRIMÁRIO       | 474.029     | 406.336     | 433.426    | 439.128    | 443.311    | 443.769    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 990.449     | 1.493.626   | 1.463.411  | 1.600.521  | 1.740.100  | 1.891.047  | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000103 | Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários                 | PRIMÁRIO       | 191.097     | 68.034      | 79.727     | 106.344    | 125.730    | 146.908    | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos e Materiais de Informática                   | PRIMÁRIO       | 7.023       | 9.676       | 11.522     | 12.566     | 13.650     | 14.834     | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000199 | Outros Serviços Comerciais                                                           | PRIMÁRIO       | 3.642       | 409         | 244        | 210        | 248        | 294        | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 14.171      | 10.503     | 11.487     | 12.488     | 13.573     | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-1)                                      |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000700 | Serviços de Armazenagem                                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 25.025      | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 11.6        | 80         | 84         | 84         | 84         | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 296.308     | 438.894     | 553.391    | 645.994    | 758.428    | 886.034    | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 55.404      | 109.011     | 114.224    | 124.601    | 135.135    | 147.072    | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16001500 | Serviços de Meteorologia                                                             | PRIMÁRIO       | 1.000       | 70          | 246        | 238        | 279        | 325        | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 2.585       | 117        | 150        | 174        | 202        | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                               | PRIMÁRIO       | 69.914      | 33.271      | 281.157    | 301.147    | 349.503    | 408.182    | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 709.968     | 728.460     | 674.448    | 733.039    | 857.380    | 1.002.162  | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 12.928      | 7.582       | 6.203      | 8.138      | 9.552      | 11.146     | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 635.361     | 337.041     | 450.982    | 552.250    | 646.712    | 755.082    | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16002303 | Serviços de Registro de Tecnologia                                                   | PRIMÁRIO       | 7.868.754   | 11.347.852  | 17.035.260 | 18.583.287 | 20.183.890 | 21.934.349 | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16002500 | Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas                                   | PRIMÁRIO       | 192.889     | 250.745     | 185.663    | 246.503    | 290.136    | 338.637    | 1.063450   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA                     | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 37.386      | 4.786       | 2.905      | 3.878      | 4.278      | 4.601      | 1.063450   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                             | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006     | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal.                                                | Modelo Projeto |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                         | PRIMÁRIO       | 364.442     | 605.197     | 414.778    | 513.392     | 560.915    | 602.754    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                                | PRIMÁRIO       | 21.545      | 201         | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                                           | PRIMÁRIO       | 735         | 250         | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19192200 | Multas de Alienações de Outros Bens Imóveis                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 11          | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                             | PRIMÁRIO       | 32.681      | 138.350     | 174.494    | 198.308     | 213.062    | 228.797    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                     | PRIMÁRIO       | 1           | 154         | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                             | PRIMÁRIO       | 0           | 6.153       | 58.022     | 57.886      | 56.655     | 56.491     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                               | PRIMÁRIO       | 95.001      | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                         | PRIMÁRIO       | 287.914     | 351.549     | 427.067    | 450.077     | 469.103    | 487.835    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 143         | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 989.870    | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                               | PRIMÁRIO       | 62.287      | 25          | 2.863      | 2.226       | 2.124      | 2.124      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 9.250.499   | 2.372.758   | 1.856.279  | 1.956.301   | 2.038.989  | 2.120.419  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 22140000 | Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.163.594   | 1.045.856  | 1.102.205   | 1.148.802  | 1.194.675  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                   | PRIMÁRIO       | 2.750.206   | 1.027.251   | 1.007.080  | 1.061.342   | 1.106.210  | 1.150.382  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 22210000 | Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária                    | PRIMÁRIO       | 54.246      | 5.781       | 3.632      | 1.481       | 1.493      | 1.612      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 22240000 | Alienações de Imóveis Rurais                                                      | PRIMÁRIO       | 68.193      | 81.890      | 33.115     | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                      | PRIMÁRIO       | 218.584     | 92.832      | 113.628    | 113.628     | 113.628    | 113.628    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Arrecadação_ (T) Projetado                        |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                           | PRIMÁRIO       | 436.253     | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                          | PRIMÁRIO       | 44.312      | 18.192      | 0          | 1.739.617   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 212.030     | 826.786     | 317.723    | 397.383     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 15.800      | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                              | PRIMÁRIO       | 647.086     | 322.482     | 10.000     | 200.000     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                          | PRIMÁRIO       | 1.164       | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | PRIMÁRIO       | 59.969      | 97.915      | 0          | 262.050     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 24730000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 50.000     | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 281   | 24740000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                              | PRIMÁRIO       | 13.100      | 0           | 0          | 250.950     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 295   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                        | PRIMÁRIO       | 406.185     | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 296   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 120.919     | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                       | FINANCEIRO     | 0           | 6           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 650   | 19900502 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do FINANCEIRO                          | FINANCEIRO     | 7.031       | 15          | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22202U  | EMBRAPA         | 650   | 19900503 | Tesouro                                                                           | FINANCEIRO     | 34.447      | 41.667      | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                          | PRIMÁRIO       | 340.720.154 | 84.881.617  | 63.794.355 | 182.405.393 | 72.864.510 | 78.799.860 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                     | PRIMÁRIO       | 3.009.366   | 2.695.991   | 3.230.136  | 3.523.663   | 3.827.162  | 4.159.074  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                       | PRIMÁRIO       | 124.474     | 253.037     | 207.840    | 226.726     | 246.254    | 267.611    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                        | PRIMÁRIO       | 21.078      | 18.457      | 24.006     | 25.300      | 26.367     | 27.422     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 13300700 | Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                       | PRIMÁRIO       | 34.462      | 130.674     | 250.163    | 268.328     | 286.833    | 310.927    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 16000700 | Serviços de Armazenagem                                                           | PRIMÁRIO       | 27.262.522  | 30.881.706  | 32.950.283 | 35.944.546  | 39.040.494 | 42.426.299 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 16013000 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 544.690     | 484.334     | 400.584    | 436.983     | 474.623    | 515.784    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 220000 | 22211U  | CONAB           | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                         | PRIMÁRIO       | 870.849     | 1.187.207   | 1.201.298  | 1.432.579   | 1.567.857  | 1.686.717  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000 Média_ (T-12)                                     |                |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO               | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 365.922     | 385.635     | 401.938     | 417.990     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19180500 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis de PRIMÁRIO                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 30.314      | 30.312      | 30.312      | 30.312      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                                   | PRIMÁRIO       | 82.707      | 171.522     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19192200 | Multas de Aluguéis de Outros Bens Imóveis                                            | PRIMÁRIO       | 30.737      | 30.156      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 7.970       | 11.642      | 592.673     | 778.039     | 1.005.402   | 1.282.356   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | ao PRIMÁRIO    | 9.466.776   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 312.871     | 306.089     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 971.037     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 12.563.609  | 14.193.682  | 15.558.176  | 17.023.567  | 18.679.034  | 18.679.034  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 19090900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 2.002       | 8.504.805   | 1.162.836   | 1.225.494   | 1.277.298   | 1.328.303   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22120100 | Alienação de Estoques Reguladores Vinculados a Política de Garantia de Preços        | FINANCEIRO     | 181.143.816 | 5.416.800   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22120200 | Minutos-ppgm                                                                         | FINANCEIRO     | 72.786.265  | 14.203.572  | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22120300 | Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais                | PRIMÁRIO       | 659.038     | 0           | 0           | 100.000.000 | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22120400 | Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Baileio                                 | FINANCEIRO     | 13.595.352  | -4          | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22120500 | Alienação de Estoques por Acaado                                                     | PRIMÁRIO       | 343.463     | 112.590     | 187.184     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 429.043     | 149.171     | 265.093     | 279.376     | 291.187     | 302.815     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 8.519.576   | 7.810.388   | 7.365.216   | 7.365.216   | 7.365.216   | 7.365.216   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22211U  | CONAB                         | 650   | 19900503 | Saldo de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados                               | FINANCEIRO     | 9.231.359   | 207.702     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 16.880.068  | 10.041.309  | 1.405.052   | 41.279.031  | 1.685.487   | 1.851.205   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 1.153.410   | 1.086.531   | 1.087.121   | 1.185.907   | 1.288.051   | 1.399.760   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 75.016      | 55.610      | 60.662      | 65.886      | 71.602      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 16000700 | Serviços de Armazenagem                                                              | PRIMÁRIO       | 5.185       | 25.193      | 579         | 612         | 636         | 660         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média_(T-12)                               |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 1.531.036   | 1.301       | 212.054     | 240.017     | 276.709     | 322.813     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 338         | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 150   | 22120200 | Alienação de Estoques Reguladores Vinculados a Política de Garantia de Preços        | FINANCEIRO     | 13.023.207  | 8.830.124   | 0           | 39.739.825  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 350   | 19900501 | Minutos-ppgm                                                                         | FINANCEIRO     | 967.634     | 19.790      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |
| 22000O | 22906U  | F. de Defesa da Econ. Cafeira | 350   | 19900503 | Saldo de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados                               | FINANCEIRO     | 195.596     | 2.539       | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 150   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 225.535.895 | 202.781.582 | 361.067.762 | 371.692.794 | 407.293.687 | 420.975.654 | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 150   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos e Dados e Materiais de Informática           | PRIMÁRIO       | 2.460.135   | 3.439.061   | 25.932.866  | 18.315.586  | 2.078.209   | 2.109.657   | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 150   | 16001102 | Metrológica Científica e Industrial                                                  | PRIMÁRIO       | 192.297     | 147.736     | 142.028     | 150.537     | 157.246     | 163.534     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 150   | 16001104 | Certificação de Produtos e Serviços                                                  | PRIMÁRIO       | 100         | 2.516       | 1.862       | 2.043       | 2.222       | 2.412       | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média_(T-1)                                |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO            | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                        | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                        |
|--------|---------|----------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16001105 | Informação Tecnológica                                       | PRIMÁRIO       | 4.020       |             | 0          |            | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                        | PRIMÁRIO       | 1.718.234   | 2.147.455   | 1.582.169  | 1.684.744  | 1.711.732  | 1.733.410  | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média móvel (t-12)                    |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                     | PRIMÁRIO       | 96.136      | 134.373     | 124.788    | 136.125    | 147.853    | 160.673    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                        | PRIMÁRIO       | 130         | 5.005       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16001800 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação               | PRIMÁRIO       | 5.104       | 1.500       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                              | PRIMÁRIO       | 68.185      | 311         | 218        | 228        | 240        | 252        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                           |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 16002500 | Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas           | PRIMÁRIO       | 106.533     | 1.500       | 3.268      | 3.463      | 3.618      | 3.764      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                           |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 27.590     | 28.814     | 29.964     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Ftes 80, demais projetos |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 1.955       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 19199900 | Otras Multas                                                 | PRIMÁRIO       | 90          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público        | PRIMÁRIO       | 0           | 2.580       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 150   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 49.507     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 23.952.535 | 16.266.000 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 250   | 19909900 | Otras Receitas                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 500         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24101U  | M. da Ciência e Tecnologia | 350   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                  | FINANCEIRO     | 0           | 846.769     | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 250   | 13220000 | Dividendos                                                   | PRIMÁRIO       | 5.498.632   | 5.415.640   | 3.364.952  | 107.307    | 107.600    | 108.231    | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                     | PRIMÁRIO       | 116.039     | 566         | 437        | 360        | 396        | 421        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                        | PRIMÁRIO       | 34.431      | 80.202      | 102.435    | 106.947    | 107.204    | 107.810    | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Média móvel (t-12)                    |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 250   | 19199900 | Otras Multas                                                 | PRIMÁRIO       | 4.228       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público        | PRIMÁRIO       | 9.911       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.262.186  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.000.000  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                  | FINANCEIRO     | -2          | 4.300       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 650   | 19900502 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do FINANCEIRO     | FINANCEIRO     | 1.501.384   | 278.751     | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24201U  | CNPQ                       | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO       | FINANCEIRO     | 3.832.075   | 5.051.950   | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                     | PRIMÁRIO       | 33.672.515  | 40.709.702  | 43.620.805 | 50.896.814 | 90.397.966 | 91.896.921 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 15202000 | Reseta da Indústria Química                                  | PRIMÁRIO       | 375.230     | 616.038     | 666.524    | 727.090    | 789.717    | 858.206    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 15202100 | Reseta da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários | PRIMÁRIO       | 2.326       | 0           | -1         | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 15209900 | Otras Receitas da Indústria de Transformação                 | PRIMÁRIO       | 29.777.474  | 36.647.551  | 39.350.062 | 46.275.147 | 85.418.569 | 86.526.656 | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média T-12 (Mensalizado)              |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 1601102  | Metrológica Científica e Industrial                          | PRIMÁRIO       | 441.310     | 534.422     | 539.574    | 554.658    | 563.080    | 570.456    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Média T-12 (Mensalizado)              |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 16012000 | Serviços Tecnológicos                                        | PRIMÁRIO       | 401.821     | 378.946     | 411.058    | 448.288    | 486.766    | 528.993    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                  |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 16016000 | Serviços Educacionais                                        | PRIMÁRIO       | 2.286.085   | 2.495.424   | 2.629.684  | 2.867.790  | 3.113.952  | 3.384.485  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                  |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                              | PRIMÁRIO       | 101.986     | 12.375      | 11.987     | 13.062     | 14.171     | 15.399     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                  |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 16002500 | Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas           | PRIMÁRIO       | 813         | 58          | 621        | 672        | 732        | 794        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                           |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público        | PRIMÁRIO       | 8.397       | 11.217      | 9.267      | 10.107     | 10.979     | 11.932     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                           |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                           | PRIMÁRIO       | 0           | 1.499       | 1.960      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 69         | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |
| 24000O | 24204U  | CNEN                       | 250   | 19909900 | Otras Receitas                                               | PRIMÁRIO       | 259.883     | -2          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                       |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003   | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006       | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 240000 | 24204U  | CNEN                           | 281   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 173.722.427   | 139.962.263 | 221.121.626 | 261.139.921   | 271.716.384 | 282.130.405 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 13110000 | Alugados                                                                             | PRIMÁRIO       | -1            | 0           | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 108.347       | 13.740      | 9.822       | 10.350        | 10.785      | 11.218      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 100.744       | 85.192      | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 13900000 | Otras Receitas Patrimoniais                                                          | PRIMÁRIO       | 104.646       | 72.390      | 58.894      | 0             | 64.106      | 69.671      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 1.902       | 2.084         | 2.269       | 2.472       | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 15202000 | Receita da Indústria Química                                                         | PRIMÁRIO       | 17.194.115    | 139.597.158 | 11.041.227  | 11.041.224    | 11.041.224  | 11.041.224  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 15209900 | Otras Receitas da Indústria de Transformação                                         | PRIMÁRIO       | 154.428.652   | 0           | 209.950.487 | 250.000.000   | 260.568.287 | 270.973.539 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0             | 17.290      | 24.998      | 27.267        | 29.617      | 32.185      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 0             | 264         | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 16009900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 4.800         | 0           | 25.132      | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                                                         | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 0           | 102           | 96          | 96          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                                                   | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 12.799      | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 233           | -2          | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 19909900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 446.582       | 176.231     | 60          | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24206U  | INB                            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 1.334.309     | 0           | 1.500       | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24207U  | NUCLEP                         | 250   | 15201200 | Receita da Indústria Mecânica                                                        | PRIMÁRIO       | 7.480.880     | 12.899.825  | 65.251.143  | 40.833.687    | 42.459.849  | 44.259.389  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24207U  | NUCLEP                         | 250   | 15209900 | Otras Receitas da Indústria de Transformação                                         | PRIMÁRIO       | 7.464.619     | 12.899.825  | 65.089.692  | 40.833.687    | 42.459.849  | 44.259.389  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24207U  | NUCLEP                         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 16.261        | 0           | 151.805     | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 150   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 2.701.306     | 355.091     | 1.776.850   | 399.479       | 433.679     | 471.051     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 77          | 1.610       | 1.705         | 1.780       | 1.848       | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 150   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                                                   | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 1.410.500   | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 150   | 19909900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 0             | 4.135       | 2.953       | 3.111         | 3.242       | 3.372       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 233.328       | 281.165     | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 350   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO                               | PRIMÁRIO       | 21.093        | 0           | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 240000 | 24901U  | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                          | FINANCEIRO     | 2.444.885     | 0           | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 1.221.919.653 | 974.296.497 | 893.745.263 | 1.241.807.207 | 284.180.510 | 294.898.522 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 16001012 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 0             | -2.620.078  | 4.179.282   | 8.110.037     | 1.969       | 2.076       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 16001012 | Períodos, Material Escolar e de Publicidade                                          | PRIMÁRIO       | 0             | 1.138.164   | 336         | 350           | 372         | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 16001199 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 576         | 624           | 684         | 744         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 833         | 877           | 913         | 948         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 16009900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 0             | -3.659.793  | -190.358    | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 19199900 | Otras Multas                                                                         | PRIMÁRIO       | 0             | -114.649    | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0             | 4.133       | 767.131     | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 8           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Própria                                    | PRIMÁRIO       | 0             | 9.314       | 0           | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 150   | 19909900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 0             | 2.277       | 28.003      | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 181   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 3.548.000   | 7.320.135     | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 0           | 781.051       | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25101U  | M. da Fazenda                  | 250   | 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Própria                                    | PRIMÁRIO       | 0             | 0           | 24.753      | 0             | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|----------------|
| 25000O | 25103U  | Recita Federal do Brasil       | 150   | 16001199 | Outros Serviços Concretais                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 209.156.923 | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25103U  | Recita Federal do Brasil       | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 624         | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25103U  | Recita Federal do Brasil       | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 209.111.964 | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25103U  | Recita Federal do Brasil       | 150   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 4.625       | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 467.971.944 | 608.094.146 | 591.028.074 | 708.744.190 | 156.069.062 | 162.379.419 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 1.167.694   | 1.475.986   | 1.611.165   | 1.697.577   | 1.769.574   | 1.840.427   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 675.500     | 705.078     | 214.238     | 226.388     | 236.189     | 245.628     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 4.925.324   | 5.750.736   | 6.516.577   | 6.867.709   | 7.158.029   | 7.443.868   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.797.488   | 973.459     | 68.083.484  | 1.509.202   | 1.639.194   | 1.781.355   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16003601 | Tarifa pelo Uso do Sistema de Informações do Banco Central                           | PRIMÁRIO       | 51.118.291  | 52.724.316  | 58.058.420  | 61.344.857  | 64.001.537  | 66.558.575  | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16003602 | Tarifa pelo Uso do Sistema de Transfêrencia PRIMÁRIO                                 | PRIMÁRIO       | 20.095.361  | 15.269.580  | 14.933.583  | 15.778.959  | 16.462.952  | 17.120.652  | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16003800 | Operações em Moeda Estrangeira                                                       | PRIMÁRIO       | 5.991.748   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.087.077   | 503.963     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 41.977.478  | 43.751.993  | 45.499.137  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 60.985.229  | 55.703.545  | 69.410.613  | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19220300 | Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares                          | PRIMÁRIO       | 135.614.709 | 454.923.874 | 352.424.257 | 431.568.799 | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 45.781      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 181.858.983 | 284.422     | 27.759      | 127.577.142 | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19329900 | Recita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Recitas                              | PRIMÁRIO       | 236.337     | 460.001     | 35.096      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19900201 | Recita de Honorários de Advogados                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 466.752     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 19909900 | Outras Recitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 2.974.460   | 18.035.035  | 19.163.118  | 20.195.679  | 21.049.414  | 21.889.977  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 531.620     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25201U  | Banco Central do Brasil        | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FISCAL                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 234.285     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 5.959.156   | 5.145.871   | 3.192.858   | 2.963.143   | 1.067.751   | 1.073.839   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 8.712       | 17.951      | 19.993      | 21.808      | 23.687      | 25.743      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 25.309      | 8.441       | 17.547      | 17.544      | 17.544      | 17.544      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos, Dobros e Materiais de Informática           | PRIMÁRIO       | 269         | 98          | 81          | 84          | 96          | 96          | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 31.398      | 31.262      | 34.103      | 37.040      | 40.251      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 36.811      | -3          | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 20.444      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                                                          | PRIMÁRIO       | 3.238.135   | 3.336.964   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 19329900 | Recita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Recitas                              | PRIMÁRIO       | 2.322.995   | 1.711.000   | 846.521     | 950.885     | 961.536     | 961.244     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 250   | 19909900 | Outras Recitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 326.925     | 19.578      | 25.354      | 26.719      | 27.848      | 28.961      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 492.132.542 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 14.748      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 473.821.592 | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 8.589.673   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |
| 25000O | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 23.749      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000       |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                           | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 250000 | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público           | PRIMÁRIO       | 1.040       |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                     | PRIMÁRIO       | 267.653     |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                              | PRIMÁRIO       | 6.762.324   |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 19009900 | Otras Restituições                                              | PRIMÁRIO       | 122.340     |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25207U  | SERPRO                         | 250   | 22190000 | Atenuação de Outros Bens Móveis                                 | PRIMÁRIO       | 96.607      |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25207U  | SERPRO                         | 650   | 19900599 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Financeiros Diversos | PRIMÁRIO       | 23.994      |             | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                        | PRIMÁRIO       | 41.398.285  | 59.863.980  | 30.691.711  | 22.374.053  | 24.511.881  | 25.505.798  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 13220000 | Dividendos                                                      | PRIMÁRIO       | 269.077     | 228.967     | 247.874     | 270.400     | 293.688     | 319.158     | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 4.498       | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                         | PRIMÁRIO       | 1.185.941   | 31.030      | 7.135       | 38.393      | 8.453       | 9.185       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 19195000 | Multas por Ato de Infração                                      | PRIMÁRIO       | 17.248.901  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 19329900 | Recursos da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas      | PRIMÁRIO       | 22.584.642  | 40.789.431  | 10.951      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 250   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                         | PRIMÁRIO       | 109.724     | 206.433     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 281   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 21.866.282  | 22.065.260  | 24.209.740  | 25.177.455  | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25902U  | FUNDEF                         | 250   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                         | PRIMÁRIO       | 18.603.621  | 0           | 8.559.469   | 0           | 45.216      | 45.468      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25902U  | FUNDEF                         | 150   | 16001199 | Outros Serviços Comerciais                                      | PRIMÁRIO       | -2.297      | 0           | 4.953       | 0           | 684         | 744         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 250000 | 25902U  | FUNDEF                         | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.377       | 0           | 4.824       | 5.016       | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 250000 | 25902U  | FUNDEF                         | 150   | 16009900 | Outros Serviços                                                 | PRIMÁRIO       | -2.297      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25902U  | FUNDEF                         | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 39.708      | 39.708      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 250000 | 25903U  | FCVS                           | 150   | 16003500 | Serviços de Compensação de Variações Salariais                  | PRIMÁRIO       | 14.650.530  | 17.566.119  | 12.705.346  | 19.097.917  | 37.100.971  | 37.896.456  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 250000 | 25903U  | FCVS                           | 150   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 14.635      | 15.282      | 15.892      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 250000 | 25903U  | FCVS                           | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 17.180.459  | 17.180.448  | 17.180.448  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 250000 | 25904U  | F. Esab. do Seguro Rural       | 150   | 16000204 | Serviços Financeiros de Garantia da Atividade Agropecuária      | PRIMÁRIO       | 11.626.194  | 54.230.318  | 39.344.843  | 23.000.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25904U  | F. Esab. do Seguro Rural       | 150   | 16009900 | Outros Serviços                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25913U  | F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                        | PRIMÁRIO       | 18.693.172  | 33.937.894  | 27.562.409  | 29.067.785  | 29.315.727  | 30.487.035  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25913U  | F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                           | PRIMÁRIO       | 12.069      | 1.351       | 1.205       | 1.312       | 1.428       | 1.548       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25913U  | F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 150   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                            | PRIMÁRIO       | 18.611.846  | 33.673.194  | 26.378.917  | 27.872.114  | 29.079.179  | 30.240.973  | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 250000 | 25913U  | F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                             | PRIMÁRIO       | 69.257      | 263.433     | 213.287     | 225.359     | 235.120     | 244.514     | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 250000 | 25913U  | F. Esp. Trein. Desenvolvimento | 150   | 17400000 | Transferências do Exterior                                      | PRIMÁRIO       | 0           | -84         | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25914U  | Fundo de Garantia à Exportação | 150   | 13220000 | Dividendos                                                      | PRIMÁRIO       | 169.490.127 | 198.078.247 | 185.035.787 | 202.105.065 | 36.067.933  | 37.508.231  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25914U  | Fundo de Garantia à Exportação | 150   | 19009900 | Outras Receitas                                                 | PRIMÁRIO       | 90.559.549  | 169.490.125 | 152.200.000 | 167.500.000 | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 250000 | 25914U  | Fundo de Garantia à Exportação | 150   | 19009900 | Outras Receitas                                                 | PRIMÁRIO       | 78.930.578  | 28.588.122  | 32.835.787  | 34.605.065  | 36.067.933  | 37.508.231  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26101U  | M. da Educação                 | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                           | PRIMÁRIO       | 408.716.242 | 466.335.375 | 603.899.956 | 594.053.659 | 588.163.012 | 633.707.678 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26101U  | M. da Educação                 | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                       | PRIMÁRIO       | 856.856     | 285.508     | 2.326.906   | 2.202.285   | 2.391.967   | 2.599.413   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26101U  | M. da Educação                 | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                      | PRIMÁRIO       | 361.900     | 285.485     | 2.018.821   | 2.202.273   | 2.391.955   | 2.599.413   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26105U  | Instituto Benjamin Constant    | 150   | 13110000 | Aluguéis                                                        | PRIMÁRIO       | 11.881      | 77.579      | 69.249      | 27.802      | 29.549      | 31.394      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO             | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-----------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 26000O | 26105U  | Instituto Benjamin Constant | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 16.135      | 11.938     | 13.043  | 14.166     | 15.396     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26105U  | Instituto Benjamin Constant | 196   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 43.284      | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26105U  | Instituto Benjamin Constant | 196   | 17500000 | Transferências de Pessoas                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 43.285     | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 211.384     | 219.846     | 466.191    | 172.234 | 186.875    | 202.748    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                  | PRIMÁRIO       | 101.522     | 121.416     | 126.640    | 138.150 | 150.046    | 163.060    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                          | PRIMÁRIO       | 80.677      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 27.118      | 18.227      | 25.089     | 27.366  | 29.723     | 32.302     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 75          | 60          | 70         | 72      | 84         | 86         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 3.143       | 105.000    | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                             | PRIMÁRIO       | 1.992       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26201U  | Colégio Pedro II            | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                 | PRIMÁRIO       | 0           | 77.000      | 203.000    | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26202U  | CEFET - AL                  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 132.328     | 373.254     | 309.575    | 330.615 | 357.247    | 386.175    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26202U  | CEFET - AL                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 12.972      | 17.516      | 23.782     | 25.060  | 26.121     | 27.166     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26202U  | CEFET - AL                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 114.080     | 354.333     | 263.975    | 287.961 | 312.765    | 339.891    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26202U  | CEFET - AL                  | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 2.718       | 696         | 537        | 587     | 636        | 685        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26202U  | CEFET - AL                  | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                               | PRIMÁRIO       | 175         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26202U  | CEFET - AL                  | 250   | 19909900 | Otras Receitas                                                                 | PRIMÁRIO       | 2.383       | 689         | 16.138     | 17.007  | 17.725     | 18.433     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26203U  | CEFET - AM                  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 211.388     | 276.124     | 244.370    | 265.694 | 287.488    | 311.206    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26203U  | CEFET - AM                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 16.310      | 28.566      | 23.635     | 24.904  | 26.959     | 28.996     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26203U  | CEFET - AM                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 52.864      | 213.396     | 196.060    | 213.876 | 232.296    | 252.441    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26205U  | CEFET - Campos/RJ           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 58.412      | 63.431      | 59.674     | 63.700  | 67.463     | 71.409     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26205U  | CEFET - Campos/RJ           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 58.412      | 33.431      | 25.352     | 26.716  | 27.845     | 28.958     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26205U  | CEFET - Campos/RJ           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 150        | 156     | 168        | 192        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 30.000      | 22.423     | 24.262  | 26.354     | 28.637     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 26.790      | 596.857     | 1.123.761  | 879.422 | 824.033    | 895.088    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 8.324       | 7.534      | 7.939   | 8.274      | 8.606      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 19.010      | 534.711     | 403.405    | 440.063 | 477.963    | 519.420    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 250   | 19909900 | Otras Receitas                                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 50.542      | 284.706    | 310.576 | 337.328    | 366.582    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 120.400 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 404.352    | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26206U  | CEFET - CE                  | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                 | PRIMÁRIO       | 7.780       | 7.780       | 23.340     | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26207U  | CEFET - ES                  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 329.887     | 563.147     | 558.500    | 608.593 | 660.196    | 716.536    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26207U  | CEFET - ES                  | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 25.053      | 31.819     | 34.709  | 37.703     | 40.970     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26207U  | CEFET - ES                  | 250   | 13190000 | Otras Receitas Imobiliárias                                                    | PRIMÁRIO       | 11.103      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26207U  | CEFET - ES                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 282.288     | 465.389     | 454.881    | 496.217 | 538.956    | 585.697    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26207U  | CEFET - ES                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 36.496      | 72.705      | 54.071     | 58.984  | 64.064     | 69.618     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26208U  | CEFET - GO                  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 32.861      | 138.225     | 188.168    | 204.663 | 221.543    | 239.919    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26208U  | CEFET - GO                  | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 2.716       | 1.937      | 2.042   | 2.127      | 2.209      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26208U  | CEFET - GO                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 20.296      | 12.452      | 15.452     | 15.054  | 15.690     | 16.317     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26208U  | CEFET - GO                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 25.169      | 18.655     | 20.349  | 22.103     | 24.020     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26208U  | CEFET - GO                  | 650   | 1990502  | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do FINANCEIRO Tesouro               | PRIMÁRIO       | 0           | 2.436       | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26210U  |                             |       |          |                                                                                |                | 11.401      | 408.952     | 400.496    | 436.405 | 473.384    | 513.766    |            |             |             |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO         | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 262100  | CEFET - MT              | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                  | PRIMÁRIO       | 11.401      | 12.504      | 9.723      | 10.605    | 11.517     | 12.519     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262100  | CEFET - MT              | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 13.108     | 13.815    | 14.397     | 14.971     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 262100  | CEFET - MT              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 396.448     | 377.665    | 411.985   | 447.470    | 486.276    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262110  | CEFET - Ouro Preto - MG | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 3.928       | 5.443       | 5.690      | 5.988     | 6.249      | 6.497      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262110  | CEFET - Ouro Preto - MG | 250   | 15202900 | Receta da Indústria Editorial e Gráfica                                        | PRIMÁRIO       | 9.702       | 11.003      | 8.820      | 9.295     | 9.689      | 10.074     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262110  | CEFET - Ouro Preto - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 14.633      | 19.228      | 20.091     | 21.914    | 23.803     | 25.867     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262110  | CEFET - Ouro Preto - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 2.258       | 4.425       | 4.002      | 4.580     | 4.975      | 5.409      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262110  | CEFET - Ouro Preto - MG | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 81.207      | 122.351     | 115.338    | 128.815   | 136.655    | 148.507    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262120  | CEFET - PA              | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 57.376      | 410.540     | 315.211    | 343.803   | 373.855    | 405.664    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262120  | CEFET - PA              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 1.794       | 75.371      | 55.872     | 60.949    | 66.198     | 71.939     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262120  | CEFET - PA              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 55.582      | 353.579     | 258.011    | 281.458   | 305.702    | 332.213    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                  | PRIMÁRIO       | 44.764      | 78.725      | 67.574     | 136.926   | 74.978     | 78.453     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                   | PRIMÁRIO       | 14.029      | 24.699      | 27.131     | 28.592    | 29.802     | 30.989     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 250   | 13301100 | Receta de Onera de Direitos de Uso de Bens Públicos                            | PRIMÁRIO       | 0           | 600         | 1.224      | 1.287     | 1.346      | 1.396      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 26.512      | 10.858      | 8.285      | 9.036     | 9.814      | 10.669     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 167         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 4.056       | 42.568      | 30.434     | 32.071    | 33.428     | 34.763     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262130  | CEFET - PB              | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 65.400    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 346.293     | 596.311     | 585.410    | 636.738   | 689.259    | 746.458    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 14.913      | 292.680     | 221.727    | 241.873   | 265.709    | 285.402    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 133.332     | 248.325     | 313.445    | 341.927   | 371.378    | 403.584    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.330       | 946        | 998       | 1.036      | 1.080      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 19191800 | Multas e Juros de Aluguéis                                                     | PRIMÁRIO       | 3.564       | 1.945       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                          | PRIMÁRIO       | 830         | 0           | 215        | 218       | 228        | 240        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 1           | 0           | -1         | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262140  | CEFET - Pelotas - RS    | 250   | 19321300 | Receta da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação                                     | PRIMÁRIO       | 9.162       | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262150  | CEFET - PE              | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 40.041      | 728.463     | 1.013.810  | 1.104.420 | 1.197.596  | 1.299.281  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262150  | CEFET - PE              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 2.773       | 46.612      | 42.149     | 44.418    | 46.296     | 48.143     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262150  | CEFET - PE              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 642.040     | 872.825    | 952.138   | 1.034.150  | 1.123.834  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262150  | CEFET - PE              | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 37.268      | 39.811      | 98.836     | 107.816   | 117.102    | 127.256    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262160  | CEFET - PI              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 155.536     | 104.206     | 187.935    | 205.010   | 222.667    | 241.980    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262160  | CEFET - PI              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 12.899      | 15.000      | 11.117     | 12.126    | 13.169     | 14.311     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262170  | CEFET - QuimicaRJ       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 16.894      | 30.842      | 32.874     | 35.862    | 38.952     | 42.330     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262180  | CEFET - RN              | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 29.873      | 37.241      | 40.644     | 42.832    | 44.641     | 46.425     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262180  | CEFET - RN              | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                                   | PRIMÁRIO       | 949         | 90          | 32.643     | 34.396    | 35.851     | 37.283     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262180  | CEFET - RN              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 36.097      | 323.157    | 352.522   | 382.889    | 416.094    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262180  | CEFET - RN              | 250   | 22190000 | Alenução de Outras Bens Móveis                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 38.600      | 27.599     | 29.081    | 30.311     | 31.523     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262190  | CEFET - SC              | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 15.834      | 8.549       | 51.512     | 55.334    | 59.037     | 62.971     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262190  | CEFET - SC              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 13.139      | 18.415      | 19.406     | 20.229    | 21.036     | 21.836     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262190  | CEFET - SC              | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 2.695       | 1           | 28.444     | 31.023    | 33.605     | 36.618     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262200  | CEFET - SP              | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                  | PRIMÁRIO       | 297.491     | 823.474     | 851.763    | 929.158   | 1.009.188  | 1.096.712  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262200  | CEFET - SP              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 208.024     | 14.920      | 17.112     | 18.666    | 20.273     | 22.033     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262200  | CEFET - SP              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 56.229      | 80.257      | 79.714     | 651.439   | 707.548    | 768.912    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262200  | CEFET - SP              | 250   | 22190000 | Alenução de Outras Bens Móveis                                                 | PRIMÁRIO       | 9.600       | 0           | 237.477    | 259.053   | 281.367    | 305.767    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262210  | CEFET - SP              | 250   | 22190000 | Alenução de Outras Bens Móveis                                                 | PRIMÁRIO       | 37.434      | 149.133     | 119.601    | 124.761   | 134.644    | 145.368    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 20.589      | 18.573     | 19.574     | 20.399     | 21.213     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 7.926       | 11.909      | 8.825      | 9.626      | 10.454     | 11.363     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 708         | 108.865     | 80.703     | 88.034     | 95.619     | 103.912    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 9.961       | 7.687       | 6.869      | 7.491      | 8.136      | 8.844      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 36         | 36         | 36         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.395      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 83          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.236      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 3.196       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26221U  | CEFET - SE      | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 15.643      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26222U  | CEFET - RR      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 198.150     | 210.152     | 174.633    | 189.112    | 203.680    | 219.420    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26222U  | CEFET - RR      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 20.971      | 47.719      | 36.422     | 38.383     | 40.007     | 41.604     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26222U  | CEFET - RR      | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 160.419     | 137.403     | 106.965    | 116.683    | 126.734    | 137.725    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26222U  | CEFET - RR      | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 16.760      | 25.030      | 30.307     | 33.059     | 35.907     | 39.023     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26222U  | CEFET - RR      | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 939        | 987        | 1.032      | 1.068      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 18.229      | 2.631       | 2.840      | 2.996      | 3.138      | 3.276      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 2.175       | 2.617      | 2.756      | 2.874      | 2.988      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 151         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 934.899     | 2.972.900   | 2.312.574  | 2.522.695  | 2.739.952  | 2.977.555  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 4.513       | 10.459     | 11.407     | 12.388     | 13.466     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.889      | 2.054      | 2.234      | 2.424      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 449.702     | 2.418.271   | 1.808.448  | 1.972.786  | 2.142.702  | 2.328.531  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 425.523     | 434.948     | 404.122    | 436.481    | 474.077    | 515.194    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 59.673      | 115.168     | 91.170     | 99.454     | 108.020    | 117.388    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26231U  | UFAL            | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 1           | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 8.933.198   | 8.749.727   | 12.334.687 | 14.860.515 | 15.759.952 | 16.738.780 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 668.654     | 654.826     | 656.914    | 692.305    | 721.572    | 750.389    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 145         | 1.737       | 7.084      | 7.671      | 8.012      | 8.333      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 22.522      | 320        | 337        | 350        | 364        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Suzanal_Exec_(T-1)                                |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 18.675      | 3.258       | 3.310      | 3.486      | 3.634      | 3.780      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média_(T-1)                                       |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 44.016      | 86.657      | 68.407     | 74.622     | 81.049     | 88.081     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 54.483      | 109.087     | 107.869    | 117.670    | 127.804    | 138.888    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 5.324.159   | 4.919.271   | 4.152.014  | 4.529.316  | 4.919.432  | 5.346.072  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 550.552     | 1.580.407   | 3.810.156  | 6.443.049  | 6.714.197  | 7.016.307  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 163.674     | 201.091     | 245.940    | 268.289    | 291.396    | 316.668    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 2.568       | 3.240       | 720.356    | 785.815    | 853.499    | 927.519    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 2.195.282   | 1.091.086   | 1.044.437  | 1.100.710  | 1.147.242  | 1.193.053  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 200         | 380         | 267        | 283        | 297        | 312        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_(T-1)                                       |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 558        | 552        | 552        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 0           | 29.356      | 183.676    | 194.070    | 202.475    | 210.567    | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 13.127     | 13.832     | 14.417     | 14.993     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 790         | 46.809      | 186.360    | 196.398    | 204.701    | 212.877    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26232U  | UFBA            | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 738.340    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO    | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 5.343.131   | 5.899.102   | 5.824.714  | 6.344.688 | 6.879.545  | 7.463.234  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 17.678      | 227.165     | 251.604    | 265.156   | 276.369    | 287.405    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 1.039       | 34          | 24         | 24        | 24         | 24         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 122.831     | 112.271     | 87.723     | 95.693    | 103.937    | 112.950    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 960         | 707        | 708       | 840        | 912        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 4.412.516   | 4.733.225   | 4.472.607  | 4.879.041 | 5.299.279  | 5.738.862  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 451.627     | 675.348     | 808.008    | 917.429   | 996.449    | 1.082.866  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 135.636     | 149.411     | 170.956    | 186.488   | 202.551    | 220.119    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 85         | 89        | 96         | 96         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26233U  | UFCE               | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 602         | 688         | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 1.205.564   | 1.987.457   | 9.636.822  | 2.461.493 | 2.651.912  | 2.857.700  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 148.522     | 338.852     | 373.093    | 373.093   | 388.866    | 404.392    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 7.056       | 3.890       | 7.810      | 9.446     | 10.906     | 12.413     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 12.984      | 15.302      | 22.228     | 23.425    | 24.416     | 25.390     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 132.265     | 23.532      | 17.525     | 19.115    | 20.765     | 22.565     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 178.077     | 961.157     | 1.012.116  | 1.014.088 | 1.199.183  | 1.303.183  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 223.724     | 207.210     | 312.565    | 340.967   | 370.335    | 402.454    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | -1          | 1.433      | 1.559     | 1.693      | 1.836      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 408.956     | 374.192     | 430.948    | 470.108   | 510.599    | 554.883    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 19220700 | Rescuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.496      | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 93.980      | 1.416       | 2.771      | 2.919     | 3.043      | 3.167      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 14.947      | 10.684     | 11.258    | 11.735     | 12.203     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 91.998     | 96.957    | 101.054    | 105.088    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26234U  | UFES               | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 7.360.239  | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 4.436.467   | 6.417.893   | 7.876.083  | 8.589.749 | 9.327.050  | 10.133.118 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 248.657     | 237.375     | 237.920    | 259.538   | 281.894    | 306.341    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.730      | 1.825     | 1.900      | 1.980      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 775.743     | 1.870.652   | 2.727.722  | 2.975.591 | 3.231.885  | 3.512.174  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 16000599 | Outros Serviços de Saúde                                                             | PRIMÁRIO       | 15.790      | 19.326      | 13.814     | 14.560    | 15.174     | 15.790     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 395.104     | 640.207     | 526.630    | 574.484   | 623.965    | 678.080    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.387.519   | 3.602.359   | 4.316.905  | 4.769.188 | 5.114.800  | 5.538.384  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 332.303     | 15.890      | 11.775     | 12.846    | 13.952     | 15.161     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26235U  | UFGO               | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 1.281.351   | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 8.213.362   | 10.208.647  | 11.493.599 | 8.730.788 | 8.985.859  | 9.678.417  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 450.000    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 743.703     | 884.535     | 904.628    | 953.369   | 993.674    | 1.033.353  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 6.988       | 12.138      | 36.402     | 39.957    | 43.511     | 47.293     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 81.790      | 116.325     | 124.782    | 131.504   | 137.063    | 142.536    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 15202100 | Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários                        | PRIMÁRIO       | 4.050       | 458         | 323        | 338       | 360        | 372        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 11.321      | 20.120      | 24.032     | 25.324    | 26.396     | 27.451     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 16000101 | Serviços de Comercialização de Medicamentos                                          | PRIMÁRIO       | 556         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 87.544      | 96.183      | 85.166     | 92.901    | 100.904    | 109.655    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 1.000       | 737        | 804       | 876        | 948        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 132.141     | 164.983     | 158.879    | 173.316   | 188.242    | 204.570    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ | 250   | 16000599 | Outros Serviços de Saúde                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 670        | 699       | 732        | 756        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO      | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|----------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 5.655.254   | 5.650.073   | 4.756.385  | 5.188.606 | 5.635.507  | 6.124.251  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 490.369     | 505.773     | 622.998    | 679.613   | 738.147    | 802.164    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 188.943     | 171.726     | 204.061    | 222.604   | 241.776    | 262.744    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 386.410   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 144.844     | 129.521     | 150.553    | 164.231   | 178.378    | 193.847    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 360.348     | 313.165     | 235.349    | 246.974   | 257.417    | 267.695    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 16003000 | Tarifa de Utilização de Fios                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42.622     | 44.118    | 45.973     | 48.042     | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 650       | 648        | 648        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeja       |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 19195000 | Multas por Ato de Infração                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 261         | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 3.128       | 3.111       | 2.848      | 3.017     | 3.150      | 3.276      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 236.183     | 348.370    | 369.249   | 385.702    | 401.122    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 302.183     | 0           | 5.377      | 5.663     | 5.901      | 6.134      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 0           | 1.902.294   | 3.269.706  | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 20.000     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 281   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 39.344     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262360  | UF - Fluminense/RJ   | 281   | 24740000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 10.000     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262370  | UF - Juiz de Fora/MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 3.171.533   | 4.070.149   | 3.510.133  | 2.823.375 | 3.066.556  | 3.323.508  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262370  | UF - Juiz de Fora/MG | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 1.897.584   | 2.912.795   | 2.167.368  | 2.364.318 | 2.567.960  | 2.790.670  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262370  | UF - Juiz de Fora/MG | 250   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 388.349     | 388.700     | 420.817    | 459.057   | 498.596    | 541.838    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 891.891     | 922.502     | 1.010.652  | 1.065.106 | 1.110.132  | 1.154.462  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 166.039     | 228.163     | 5.374.818  | 5.862.237 | 6.368.245  | 6.920.245  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 8.033       | 10.991      | 9.888      | 10.418    | 10.858     | 11.294     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 12.831      | 16.821      | 131.955    | 156.830   | 181.757    | 207.465    | 1,190600   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 13300700 | Recetta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                          | PRIMÁRIO       | 67.079      | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 13301100 | Recetta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                        | PRIMÁRIO       | 0           | 70.740      | 176.134    | 185.623   | 193.471    | 201.195    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 14.341      | 15.917     | 17.476    | 19.026     | 20.677     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 15202100 | Recetta da Indústria de Farmacêuticos e Veterinários                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 41         | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 15202900 | Recetta da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 52.868      | 765.861     | 791.066    | 833.690   | 868.931    | 903.629    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16001101 | Serviços de Comercialização de Medicamentos                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 124        | 132       | 132        | 144        | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 44.339      | 33.737      | 28.464     | 31.047    | 33.722     | 36.648     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                              | PRIMÁRIO       | 11.886      | 3.182       | 2.355      | 2.569     | 2.788      | 3.035      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 5.011.055   | 6.010.607   | 8.489.214  | 9.260.646 | 10.058.276 | 10.930.587 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16000599 | Outros Serviços de Saúde                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 80         | 84        | 84         | 84         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 16.864      | 20.066      | 23.489     | 25.622    | 27.850     | 30.244     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.984.179   | 2.589.339   | 2.367.755  | 2.582.916 | 2.805.386  | 3.048.688  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 814.877     | 1.051.395   | 1.276.395  | 1.392.383 | 1.523.111  | 1.663.467  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 1.311       | 969        | 1.056     | 1.144      | 1.248      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 25.090      | 0           | 35         | 142.170   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 1.420.470   | 1.668.366   | 1.650.707  | 1.739.648 | 1.813.189  | 1.885.595  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16002302 | Serviços de Registro de Marcas                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 282.498     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16002303 | Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 4.288       | 29.991     | 31.687    | 33.659     | 34.382     | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 71         | 75        | 78         | 81         | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 260000 | 262380  | UFMG                 | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 53.914      | 123.207     | 111.000    | 117.660   | 122.905    | 127.816    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                               |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 14.751     | 14.748     | 14.748     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetos |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 722         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                                        | PRIMÁRIO       | 25          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19195000 | Multas por Ato de Infração                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 4.816       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                      | PRIMÁRIO       | 6.167.890   | 8.611.750   | 9.527.187  | 10.040.557 | 10.464.981 | 10.882.878 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19220400 | Restituições não Reclamadas das Condenações Judiciais                          | PRIMÁRIO       | 0           | -2          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 82.466     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 383.534     | 18.162      | 21.608     | 22.902     | 23.923     | 24.878     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 19090900 | Outras Receitas                                                                | PRIMÁRIO       | 168.204     | 24.054      | 17.274     | 17.274     | 18.774     | 19.730     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 6.084       | 97.610      | 69.792     | 73.549     | 76.663     | 79.723     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 984.565     | 10.625     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 2.411.200   | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 281   | 17620000 | Transfêrencias de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | PRIMÁRIO       | 8.136.755   | 11.488.291  | 13.461.420 | 4.500.000  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 296   | 17300000 | Transfêrencias de Instituições Privadas                                        | PRIMÁRIO       | 27.500      | 80.147      | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 296   | 17500000 | Transfêrencias de Pessoas                                                      | PRIMÁRIO       | 56.150      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 296   | 24300000 | Transfêrencias de Instituições Privadas                                        | PRIMÁRIO       | 28.530      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 296   | 24500000 | Transfêrencias de Pessoas                                                      | PRIMÁRIO       | 19.383      | 11.243      | 16.900     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26238U  | UFMG            | 296   | 24600000 | Transfêrencias de Outras Instituições Públicas                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 10.000     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 3.848.463   | 2.727.773   | 3.239.318  | 3.519.761  | 3.805.083  | 4.115.257  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 13200000 | Dividendos                                                                     | PRIMÁRIO       | 135.439     | 167.026     | 272.287    | 286.957    | 290.089    | 311.034    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                       | PRIMÁRIO       | 9.943       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 52.763      | 108.991     | 108.488    | 114.332    | 119.164    | 123.925    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 16001600 | Serviços Educativos                                                            | PRIMÁRIO       | 1.239.969   | 1.109.082   | 1.284.170  | 1.400.863  | 1.521.521  | 1.653.477  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 16001600 | Serviços Educativos                                                            | PRIMÁRIO       | 1.453.889   | 1.336.406   | 1.569.811  | 1.712.462  | 1.859.959  | 2.021.266  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 330        | 324        | 324        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                          | PRIMÁRIO       | 292         | 6.270       | 4.562      | 4.817      | 5.026      | 5.231      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 250   | 19090900 | Outras Receitas                                                                | PRIMÁRIO       | 14.755      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26239U  | UFPA            | 281   | 17610000 | Transfêrencias de Convênios da União e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 941.419     | -2          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 809.257     | 1.623.775   | 1.747.772  | 1.892.358  | 2.027.186  | 2.171.218  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                   | PRIMÁRIO       | 154.706     | 366.259     | 377.806    | 398.162    | 414.993    | 431.564    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 15202100 | Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários                  | PRIMÁRIO       | 58.290      | 39.419      | 36.571     | 39.894     | 43.329     | 47.088     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                          | PRIMÁRIO       | 4.346       | 10.811      | 18.224     | 20.955     | 22.759     | 24.735     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 408.248     | 908.987     | 956.330    | 1.043.233  | 1.133.088  | 1.231.357  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 16001600 | Serviços Educativos                                                            | PRIMÁRIO       | 134.623     | 136.296     | 129.786    | 141.556    | 153.748    | 167.082    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 7.000      | 7.371      | 7.683      | 7.992      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 5.947      | 5.940      | 5.940      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 49.044      | 117.560     | 190.353    | 201.760    | 210.752    | 219.174    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26240U  | UFPB            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 43.885      | 31.377     | 33.067     | 34.462     | 35.840     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                    | PRIMÁRIO       | 5.305.746   | 8.317.302   | 16.187.379 | 9.964.106  | 10.668.546 | 11.422.788 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                       | PRIMÁRIO       | 15.270      | 206.655     | 223.934    | 235.998    | 245.975    | 255.798    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                          | PRIMÁRIO       | 857.015     | 1.868.591   | 1.313.761  | 1.619.372  | 1.758.851  | 1.911.389  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 2.271.047   | 2.573.765   | 3.276.896  | 3.374.673  | 3.882.654  | 4.219.281  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 16001600 | Serviços Educativos                                                            | PRIMÁRIO       | 299.747     | 568.940     | 568.940    | 620.641    | 698.098    | 732.560    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 612.977     | 591.280     | 705.400    | 698.817    | 698.817    | 759.423    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 11.119     | 11.712     | 12.206     | 12.695     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.048.777  | 3.213.054  | 3.348.879  | 3.482.609  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 140        | 132        | 132        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |
| 260000 | 26241U  | UFPR            | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 133.749     | 28.396     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                     |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal.                                                | Modelo Projção |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 260000 | 26241U  | UFRR            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 92.426      |             | 42.815     | 45.116     |            | 48.901     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Média_(T-1)                                       |                |
| 260000 | 26241U  | UFRR            | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 1.016.909   | 2.213.957   | 6.299.535  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26241U  | UFRR            | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 783.402    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 4.338.619   | 4.374.597   | 10.064.386 | 7.458.405  | 8.000.362  | 8.581.755  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 15202900 | Recetta da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 244.320     | 384.990     | 480.473    | 506.337    | 527.766    | 548.841    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 30.844      | 45.054      | 32.212     | 33.948     | 35.383     | 36.796     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 594.880     | 87.055      | 76.870     | 83.853     | 91.074     | 98.973     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 3.090.896   | 2.995.202   | 3.995.161  | 4.358.207  | 4.733.586  | 5.144.109  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 16002300 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 16.618      | 13.894      | 9.931      | 771.300    | 772.656    | 839.569    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 96         | 10.464     | 10.906     | 11.343     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.084.047  | 1.142.454  | 1.190.753  | 1.238.301  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 428.554     | 318.634    | 335.801    | 349.998    | 363.971    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 250   | 25900000 | Outras Receitas                                                                      | FINANCEIRO     | 0           | -2          | 240.323    | 275.925    | 288.222    | 299.744    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |                |
| 260000 | 26242U  | UFPE            | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.154.588  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 7.264.946   | 3.861.614   | 4.497.718  | 5.052.505  | 5.465.601  | 5.915.034  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 15202100 | Recetta da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários                        | PRIMÁRIO       | 1.324.684   | 8.789       | 80.996     | 88.354     | 95.966     | 104.288    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 336.017     | 112.223     | 83.193     | 90.749     | 98.567     | 107.119    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 2.463.741   | 1.619.770   | 1.838.471  | 2.005.535  | 2.178.275  | 2.367.186  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 2.638.525   | 1.708.031   | 2.167.184  | 2.364.118  | 2.567.743  | 2.790.431  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 37         | 36         | 48         | 48         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 132        | 132        | 132        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000 Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeta       |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previsões em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 1.444       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 46.037      | 25.854      | 53.333     | 56.206     | 58.581     | 60.923     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 110.298     | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26243U  | UFRRN           | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 50.000     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 12.533.278  | 13.364.449  | 19.497.771 | 10.125.221 | 10.798.105 | 11.512.085 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 15.972      | 131         | 2.716      | 2.863      | 2.983      | 3.105      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 486.735     | 517.679     | 539.983    | 589.049    | 639.786    | 695.275    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 15202100 | Recetta da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários                        | PRIMÁRIO       | 85.554      | 118.156     | 140.263    | 147.816    | 154.068    | 160.220    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 15202900 | Recetta da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 3.817       | 5.128       | 26.857     | 28.303     | 29.499     | 30.677     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 65.319      | 107.943     | 87.665     | 95.629     | 103.866    | 112.875    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos e Materiais de Informática                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 84         | 96         | 96         | 108        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 29          | 29          | 16         | 12         | 24         | 24         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 758         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 2.702.726   | 3.617.477   | 3.212.408  | 3.504.325  | 3.806.157  | 4.136.247  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.300.123   | 48.165      | 41.269     | 45.017     | 48.895     | 53.138     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 7.217       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000                                                   |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 1.171.514   | 1.250.271   | 1.229.807  | 1.341.560  | 1.457.111  | 1.583.481  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 4.850.449   | 4.014.092   | 4.035.517  | 4.252.959  | 4.432.745  | 4.609.761  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |                |
| 260000 | 26244U  | UFRRS           | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 27.005      | 57.706      | 108.009    | 114.510    | 119.602    | 124.442    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000 Sazonal_Exerc_(T-1)                               |                |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                             | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                               |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 260000 | 26244U  | UFERS           | 250   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito                                                        | PRIMÁRIO       | 493         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26244U  | UFERS           | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                                                | PRIMÁRIO       | 4.351       | 6.730       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26244U  | UFERS           | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.927      | 3.082      | 3.213      | 3.342      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com                 |
| 260000 | 26244U  | UFERS           | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 6.000.000  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                         |
| 260000 | 26244U  | UFERS           | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 1.810.716   | 3.524.942   | 3.600.000  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26244U  | UFERS           | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 470.250    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                                          | PRIMÁRIO       | 9.122.438   | 11.908.368  | 14.921.113 | 11.677.735 | 12.611.808 | 13.626.007 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                                     | PRIMÁRIO       | 1.800.766   | 2.017.548   | 2.946.566  | 3.214.324  | 3.491.178  | 3.793.954  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade              | PRIMÁRIO       | 951         | 184.412     | 173.323    | 189.074    | 205.356    | 223.169    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                             | PRIMÁRIO       | 377.981     | 275.497     | 240.975    | 262.871    | 285.514    | 310.275    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16000502 | Serviços de Registro de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos as Normas de Vigilância Sanitária | PRIMÁRIO       | 0           | 240.000     | 177.920    | 194.088    | 210.806    | 229.087    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16000503 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 471         | 346        | 372        | 408        | 444        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                             | PRIMÁRIO       | 7.740       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                          | PRIMÁRIO       | 4.008.062   | 6.924.336   | 5.607.918  | 6.117.522  | 6.644.431  | 7.220.674  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                             | PRIMÁRIO       | 45.051      | 36.374      | 79.599     | 86.832     | 94.310     | 102.488    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 410.842     | 295.024    | 310.916    | 324.059    | 337.001    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16002301 | Serviços de Patentes                                                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.689      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 16002302 | Serviços de Registro de Marcas                                                                    | PRIMÁRIO       | 87.061      | 89.690      | 24.027     | 24.024     | 24.024     | 24.024     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                        |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 120        | 120        | 120        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 88          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19210900 | Otras Indenizações                                                                                | PRIMÁRIO       | 21.384      | 0           | 1.884      | 1.992      | 2.082      | 2.160      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                 |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 668.473     | 159.454    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                                | PRIMÁRIO       | 997.664     | -3          | 42.732     | 45.032     | 46.932     | 48.806     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                 |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19900600 | Receta Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica           | PRIMÁRIO       | 966.718     | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 250   | 19900900 | Otras Receitas                                                                                    | PRIMÁRIO       | 121         | 117.821     | 209.762    | 221.062    | 230.408    | 239.607    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ           | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.000.000  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                                          | PRIMÁRIO       | 6.658.452   | 9.316.311   | 11.783.958 | 9.111.274  | 9.381.244  | 10.051.667 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                                       | PRIMÁRIO       | 2.203.070   | 1.153.854   | 1.215.624  | 1.281.124  | 1.335.281  | 1.388.604  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 15202900 | Receta da Indústria Editorial e Gráfica                                                           | PRIMÁRIO       | 12.689      | 137.680     | 146.670    | 154.572    | 161.106    | 167.538    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 328.022     | 250.379    | 29.711     | 30.967     | 32.202     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                         |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade              | PRIMÁRIO       | 2.048       | 1.799       | 2.683      | 2.925      | 3.178      | 3.456      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16000199 | Otras Restituições                                                                                | PRIMÁRIO       | 9.443       | 5.445       | 4.361      | 4.757      | 5.167      | 5.617      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                             | PRIMÁRIO       | 5.837       | 36.108      | 25.156     | 31.039     | 33.713     | 36.636     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                                | PRIMÁRIO       | 126.536     | 106.599     | 82.511     | 90.004     | 97.560     | 106.238    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                          | PRIMÁRIO       | 258.505     | 2.740.567   | 3.138.559  | 3.425.769  | 3.718.659  | 4.041.162  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                             | PRIMÁRIO       | 457.992     | 481.005     | 606.031    | 661.101    | 718.044    | 780.317    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                                  | PRIMÁRIO       | 442.110     | 331.370     | 475.258    | 518.444    | 563.100    | 611.934    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                              | PRIMÁRIO       | 666.052     | 994.499     | 997.500    | 1.088.143  | 1.181.868  | 1.284.367  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                                   | PRIMÁRIO       | 1.095.466   | 328.022     | 250.379    | 263.869    | 275.023    | 286.006    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                                         | PRIMÁRIO       | 58.240      | 105.578     | 88.526     | 93.293     | 97.237     | 101.121    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                 |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 19210900 | Otras Indenizações                                                                                | PRIMÁRIO       | 26.375      | 34.908      | 24.964     | 26.459     | 27.640     | 28.745     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                 |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                                | PRIMÁRIO       | 347.209     | 1.070.906   | 1.031.015  | 1.086.569  | 1.132.501  | 1.177.724  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                 |
| 260000 | 26246U  | UFSC            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                                   | PRIMÁRIO       | 17.700      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO     | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|---------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26246U  | UFSC                | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | 782.884        | 760.079     | 2.704.032   | 355.500    | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26246U  | UFSC                | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | 80.137         | 1.027.892   | 962.496     | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26246U  | UFSC                | 295   | 17400000 | Transferências de Convênios do Exterior                                              | 66.159         | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | 4.166.203      | 4.398.261   | 5.452.236   | 4.167.254  | 4.525.976 | 4.918.280  | 1,030598   | 1,030598   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | 495.429        | 589.970     | 628.851     | 685.994    | 745.081   | 809.700    | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | 40             | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | 0              | 0           | 3.029       | 3.187      | 3.321     | 3.456      | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                                         | 17.742         | 18.526      | 15.440      | 16.842     | 18.291    | 19.878     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16000101 | Serviços de Comercialização de Livros, Medicamentos                                  | 69.677         | 58.282      | 60.833      | 66.359     | 72.074    | 78.327     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | 368            | 0           | 8.156       | 8.890      | 9.658     | 10.494     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | 28.161         | 8.752       | 22.765      | 24.832     | 26.971    | 29.310     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | 600            | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | 1.102.407      | 2.039.555   | 1.778.427   | 1.940.035  | 2.107.134 | 2.289.876  | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | 4.188          | 3.280       | 2.428       | 2.646      | 2.872     | 3.122      | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                               | 570            | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | 43.372         | 50.151      | 43.373      | 47.313     | 51.389    | 55.847     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | 1.488.104      | 1.293.098   | 1.256.109   | 1.370.250  | 1.488.273 | 1.617.346  | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | 0              | 0           | 0           | 630        | 624       | 624        | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 250   | 21120300 | Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais                | 0              | 0           | 50          | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | 774.172        | 336.650     | 1.442.028   | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades    | 141.413        | -3          | 190.487     | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | 306.836        | 533.550     | 890.115     | 955.006    | 1.017.092 | 1.082.790  | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | 213.346        | 336.574     | 363.674     | 383.270    | 399.474   | 415.424    | 1,044      | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | 0              | 1.285       | 914         | 962        | 1.002     | 1.044      | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | 12.261         | 2.477       | 1.832       | 1.996      | 2.171     | 2.358      | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 16000503 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                                | 0              | 0           | 345.863     | 377.292    | 409.788   | 445.328    | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | 35.763         | 60.100      | 48.269      | 52.654     | 57.190    | 62.150     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | 36.619         | 57.934      | 56.514      | 61.650     | 66.959    | 72.766     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,030598    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | 0              | 26          | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis                                                   | 0              | 0           | 76          | 84         | 84        | 84         | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | 0              | 0           | 0           | 24         | 24        | 24         | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                                   | 139            | 162         | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | 0              | 54.692      | 39.959      | 42.112     | 43.891    | 45.645     | 1,063777   | 1,063777   | 1,063777    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | 2.526          | 9.742       | 7.045       | 7.467      | 7.799     | 8.111      | 1,063036   | 1,063036   | 1,063036    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | 0              | 3.348       | 20.823      | 22.068     | 23.653    | 23.974     | 1,063036   | 1,063036   | 1,063036    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19900200 | Receita de Onus de Sucumbência de Ações Judiciais                                    | 182            | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26248U  | UFR - PE            | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | 0              | 7.180       | 5.130       | 5.403      | 5.633     | 5.858      | 1,000000   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26249U  |                     |       |          |                                                                                      | 2.406.713      | 3.176.183   | 2.775.805   | 3.009.758  | 3.245.890 | 3.501.627  |            |            |             |             |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO      | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|----------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 3.570       | 0           | 19.533     | 20.580    | 21.449     | 22.305     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 85.966      | 279.876     | 720        | 240.410   | 261.117    | 283.764    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 343.974     | 357.399     | 365.250    | 384.927   | 401.201    | 417.223    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 2.526       | 3.936       | 4.444      | 5.470     | 6.295      | 7.154      | 1,096000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 10.433      | 5.210       | 5.446      | 5.985     | 6.502      | 7.066      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 2.202       | 4.843       | 3.756      | 3.958     | 4.125      | 4.289      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 17.558      | 14.862      | 12.441     | 13.107    | 13.662     | 14.208     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 61.196      | 76.129      | 88.066     | 96.067    | 104.344    | 113.392    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 540.030     | 857.437     | 697.436    | 757.495   | 823.190    | 893.300    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 752.200     | 1.032.087   | 899.018    | 980.713   | 1.065.183  | 1.187.561  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 229.688     | 183.786     | 201.966    | 220.318   | 239.294    | 260.049    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 7.320       | 720         | 530        | 576       | 624        | 684        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 228.810     | 210.673     | 208.965    | 227.952   | 247.587    | 269.062    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 14.232      | 136.892     | 97.882     | 103.154   | 107.514    | 111.806    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 1           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 60        | 60         | 60         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 262490  | UFRR - RJ            | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 105.024     | 12.022      | 8.593      | 9.055     | 9.438      | 9.814      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262500  | FUFRR                | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 1.052.258   | 290.119     | 231.464    | 252.084   | 273.295    | 296.433    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262500  | FUFRR                | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 12.000      | 10.977     | 11.567    | 12.538     | 12.538     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262500  | FUFRR                | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.035.139   | 242.833     | 180.906    | 197.341   | 214.342    | 232.931    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262510  | FUFTO                | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | -2          | 351.336     | 307.118    | 328.971   | 349.746    | 371.667    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262510  | FUFTO                | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | -1          | 107.054     | 81.007     | 88.366    | 95.979     | 104.302    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262510  | FUFTO                | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 62.546     | 68.228    | 74.106     | 80.531     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 262510  | FUFTO                | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 223.467     | 159.788    | 168.399   | 175.515    | 182.524    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                                              | PRIMÁRIO       | -1          | 17.744      | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 51.170      | 188.473     | 211.721    | 225.184   | 237.245    | 249.597    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 27.600      | 107.149     | 130.668    | 137.707   | 143.528    | 149.260    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 130         | 570        | 600       | 624        | 648        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.244      | 3.536     | 3.842      | 4.176      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 23.570      | 54.751      | 48.662     | 53.083    | 57.656     | 62.656     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262520  | UF Campina Grande    | 250   | 22140000 | Alimentação de Animais Reprodutores e Matrizes                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 26.443      | 28.421     | 30.090    | 31.403     | 32.653     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 262530  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 284.151     | 240.119     | 227.158    | 247.791   | 260.140    | 292.479    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262530  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 6.927       | 5.356      | 5.841     | 6.344      | 6.893      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262530  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 122.966     | 126.539     | 142.702    | 155.669   | 169.076    | 183.739    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 161.000     | 106.500     | 78.949     | 86.124    | 95.540     | 101.655    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 195   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                              | PRIMÁRIO       | 766.927     | 621.354     | 1.027.417  | 1.115.165 | 513.613    | 553.243    | 0          | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 32.950      | 82.971      | 92.523     | 97.509    | 101.620    | 105.687    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 3.229       | 2.999      | 3.270     | 3.554      | 3.864      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 475.004     | 349.631     | 309.944    | 338.108   | 367.232    | 399.081    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 31.740      | 34.898      | 31.857     | 34.752    | 37.743     | 41.018     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 1.726       | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 19229900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 10.331      | -3          | 1.703      | 1.802     | 1.883      | 1.958      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 872        | 1.504     | 1.571      | 1.635      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 262540  | UF Rural da Amazônia | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 215.176     | 148.628     | 517.233    | 638.220   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO              | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                             | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                               |
|--------|---------|------------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|----------------------------------------------|
| 260000 | 26254U  | UFTM                         | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 70.286     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26255U  | Fac. Fed. Int. de Diamantina | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 278.569     | 605.403     | 559.660    | 563.094   | 611.592    | 664.636    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26255U  | Fac. Fed. Int. de Diamantina | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 249.163     | 358.927     | 473.924    | 516.990   | 561.518    | 610.218    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26255U  | Fac. Fed. Int. de Diamantina | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 0           | 210.887     | 43.472     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                           | PRIMÁRIO       | 760.314     | 1.422.396   | 1.262.769  | 1.344.395 | 1.456.597  | 1.578.758  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                     | PRIMÁRIO       | 508.970     | 720.741     | 646.063    | 702.586   | 763.104    | 829.284    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 121.463     | 638.578     | 501.529    | 547.100   | 594.226    | 645.759    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 7.713       | 13.433      | 10.683     | 11.652    | 12.656     | 13.755     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 2.879     | 2.868      | 2.868      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                                           | PRIMÁRIO       | 3.217       | 13.117      | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 35.799      | 30.837     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                               | PRIMÁRIO       | 118.242     | 0           | 74.904     | 79.388    | 82.924     | 86.240     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média (T-1)                           |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                  | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 14         | 12        | 12         | 12         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                         |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                           | PRIMÁRIO       | 126.978     | 404.374     | 77.4522    | 547.763   | 592.868    | 641.965    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                     | PRIMÁRIO       | 64.238      | 54.572      | 52.422     | 57.183    | 62.110     | 67.496     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 15302900 | Recetta da Indústria Editorial e Gráfica                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 23.903      | 24.471     | 25.790    | 26.879     | 27.953     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 47.379      | 227.664     | 196.584    | 214.446   | 232.916    | 253.116    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 64.602      | 209.495    | 228.528   | 248.212    | 269.738    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.065      | 4.303     | 4.494      | 4.675      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média (T-1)                           |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 750         | 10.561      | 11.126     | 11.126    | 11.600     | 12.062     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 15.361      | 26.190      | 38.052     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26257U  | CEFET - MG                   | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 196.400    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26258U  | CEFET - MG                   | 296   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 36.410     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                           | PRIMÁRIO       | 842.750     | 1.677.464   | 1.602.210  | 1.737.198 | 1.873.131  | 2.020.354  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                       | PRIMÁRIO       | 105.911     | 163.738     | 172.236    | 181.518   | 189.189    | 196.744    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 36.041      | 40.344     | 44.364    | 48.177     | 52.349     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                        |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivados                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 20.393      | 21.139     | 22.279    | 23.218     | 24.146     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 539.142     | 666.925     | 773.623    | 843.922   | 916.611    | 996.104    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 197.697     | 608.289     | 456.394    | 497.866   | 540.748    | 587.645    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 47.641      | 35.675     | 38.914    | 42.268     | 45.934     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26258U  | CEFET - PR                   | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 133.031     | 101.521    | 106.989   | 111.515    | 115.968    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                           | PRIMÁRIO       | 613.654     | 677.067     | 946.071    | 806.643   | 869.604    | 945.020    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 250   | 16000503 | Serviços Hospitalares                                                             | PRIMÁRIO       | 11.504      | 10.220      | 7.303      | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 250   | 16000503 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                             | PRIMÁRIO       | -4          | -1          | 240.554    | 262.411   | 285.013    | 309.730    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 138.805     | 155.439     | 259.135    | 282.705   | 307.056    | 333.686    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 174.621     | 181.128     | 234.231    | 255.515   | 277.523    | 301.292    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 12        | 12         | 12         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                    | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 966         | 64.192      | 204.828    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |
| 260000 | 26261U  | Univ. Fed. de Itajubá        | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                           | PRIMÁRIO       | 469.912     | 463.283     | 988.836    | 3.513.862 | 416.626    | 445.267    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26261U  | Univ. Fed. de Itajubá        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 40.219      | 65.287      | 91.115     | 15.166    | 15.809     | 16.440     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26261U  | Univ. Fed. de Itajubá        | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 178.301     | 217.451     | 269.957    | 294.484   | 319.851    | 347.590    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                       |
| 260000 | 26261U  | Univ. Fed. de Itajubá        | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 433         | 2.227       | 1.588      | 1.671     | 1.743      | 1.812      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                              |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | Pl. 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26261U  | Univ. Fed. de Itajubá          | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.900      | 3.055      | 3.183      | 3.312      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26261U  | Univ. Fed. de Itajubá          | 281   | 17620000 | Distrito Federal e suas Entidades                                                    | PRIMÁRIO       | 235.647     | 163.194     | 640.873    | 3.135.000  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 33.451.990  | 73.856.536  | 76.906.351 | 83.875.856 | 91.076.138 | 98.948.017 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 186.999     | 230.793     | 260.889    | 274.935    | 286.565    | 298.012    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 16000501 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 29.358.300  | 69.750.638  | 71.495.742 | 78.214.159 | 84.959.844 | 92.318.244 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 16001300 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 3.470.636   | 3.184.773   | 4.160.420  | 4.538.487  | 4.929.393  | 5.356.899  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 16001600 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 256.604     | 411.336     | 527.038    | 574.930    | 624.451    | 678.603    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 16002200 | Serviços de Múltiplos e Juros de Mora                                                | PRIMÁRIO       | 177.451     | 298.996     | 259.262    | 273.227    | 284.777    | 296.151    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26262U  | UFSP                           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 108        | 108        | 108        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 2.679.692   | 1.938.965   | 3.207.084  | 557.461    | 601.545    | 649.268    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 29.986      | 40.174      | 64.586     | 68.063     | 70.942     | 73.775     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 402         | 1.087      | 1.143      | 1.191      | 1.237      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 11.441      | 13.644      | 15.301     | 16.776     | 18.278     | 19.860     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 15.311      | 18.462      | 20.745     | 21.862     | 22.786     | 23.697     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 3.956       | 7.285       | 9.977      | 10.882     | 11.819     | 12.844     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 10.712      | 18.148      | 33.462     | 36.504     | 39.648     | 43.086     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 34.669      | 109.833     | 119.706    | 130.581    | 141.829    | 154.130    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 27.378      | 76.510      | 56.716     | 61.869     | 67.199     | 73.028     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 101.336     | 153.588     | 192.307    | 209.781    | 227.853    | 247.611    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26263U  | Universidade Federal de Lavras | 281   | 17620000 | Distrito Federal e suas Entidades                                                    | PRIMÁRIO       | 2.444.903   | 1.500.919   | 2.693.197  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26264U  | UFERSA-RN                      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 209.666     | 224.565     | 185.463    | 200.382    | 215.186    | 231.103    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26264U  | UFERSA-RN                      | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 20.844      | 13.923      | 13.351     | 14.069     | 14.664     | 15.248     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 26264U  | UFERSA-RN                      | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 5.173       | 6.747       | 6.220      | 6.830      | 7.429      | 8.072      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26264U  | UFERSA-RN                      | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 71.572      | 44.834      | 40.016     | 42.172     | 43.956     | 45.710     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26264U  | UFERSA-RN                      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 16.890      | 12.155      | 11.929     | 13.011     | 14.132     | 15.357     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26264U  | UFERSA-RN                      | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 92.887      | 142.264     | 109.612    | 119.572    | 129.871    | 141.135    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26265U  | CEFET-MA                       | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 2.300       | 3.642       | 4.335      | 4.728      | 5.134      | 5.581      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26265U  | CEFET-MA                       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.046.956   | 522.302     | 903.678    | 985.799    | 1.070.705  | 1.163.564  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26265U  | CEFET-MA                       | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 765         | 9.783       | 7.246      | 7.906      | 8.587      | 9.332      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26265U  | CEFET-MA                       | 250   | 16002100 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 6.797       | 90.482      | 146.924    | 160.275    | 174.078    | 189.177    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 1.039.394   | 422.037     | 749.508    | 817.618    | 888.040    | 965.055    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.754.590   | 1.848.024   | 1.733.727  | 1.686.157  | 1.771.209  | 1.923.105  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 281   | 17630000 | Distrito Federal e suas Entidades                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 33.200     | 34.986     | 36.466     | 37.923     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.419.526   | 1.578.332   | 1.275.174  | 1.391.051  | 1.510.865  | 1.641.895  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 281.024     | 215.557     | 188.764    | 205.915    | 223.650    | 243.047    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 162        | 169        | 204        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 281   | 17620000 | Distrito Federal e suas Entidades                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 36         | 36         | 36         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26268U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 281   | 17630000 | Transfêrencias de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 54.000      | 54.135      | 236.427    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26269U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 281   | 17630000 | Transfêrencias de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 2.370.372   | 1.875.859   | 2.770.694  | 3.018.730  | 3.274.055  | 3.552.806  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO               | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 26000O | 26269U  | Fund. Univ. do Rio de Janeiro | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 26.959      | 17.916      | 101.186     | 106.637     | 111.145     | 115.384     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26269U  | Fund. Univ. do Rio de Janeiro | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 129.117     | 80.446      | 71.308      | 77.788      | 84.487      | 91.816      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26269U  | Fund. Univ. do Rio de Janeiro | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 36.062      | 69.628      | 51.614      | 56.305      | 61.153      | 66.459      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26269U  | Fund. Univ. do Rio de Janeiro | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 2.071.564   | 1.501.689   | 2.328.502   | 2.540.097   | 2.758.879   | 2.998.144   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26269U  | Fund. Univ. do Rio de Janeiro | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 106.670     | 206.180     | 218.084     | 237.903     | 258.391     | 280.803     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26270U  | Fund. Univ. do Amazonas       | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 6.105.630   | 2.236.290   | 2.356.135   | 2.526.820   | 2.739.285   | 2.971.093   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26270U  | Fund. Univ. do Amazonas       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 6.068.485   | 2.236.290   | 2.208.148   | 2.408.805   | 2.616.280   | 2.843.179   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26270U  | Fund. Univ. do Amazonas       | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 6.500       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26270U  | Fund. Univ. do Amazonas       | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.966       | 4.175       | 4.355       | 4.526       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26270U  | Fund. Univ. do Amazonas       | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 30.645      | 0           | 36.000      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 121.302.912 | 126.649.684 | 179.632.886 | 194.713.505 | 178.464.923 | 192.248.815 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 3.777.986   | 3.191.483   | 3.455.711   | 3.641.910   | 3.793.868   | 3.947.448   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 2.572.895   | 2.572.895   | 2.658.885   | 2.802.153   | 2.920.609   | 3.037.235   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                                         | PRIMÁRIO       | 3.458.588   | 5.905.239   | 6.350.241   | 6.692.407   | 6.975.318   | 7.253.862   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16001102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 2.869.923   | -2          | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16001102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 4.741.007   | 3.309.324   | 3.640.525   | 3.971.345   | 4.313.403   | 4.687.485   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática            | PRIMÁRIO       | 117.327     | 69.981      | 56.576      | 61.716      | 67.033      | 72.846      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16000199 | Outros Serviços Comerciais                                                           | PRIMÁRIO       | -2          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 121.603     | 85.363      | 82.158      | 89.624      | 97.342      | 105.788     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 76.769.381  | 80.861.570  | 83.810.866  | 91.426.939  | 99.301.655  | 107.913.640 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16001800 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação                                       | PRIMÁRIO       | 461.606     | 852.494     | 648.940     | 687.831     | 718.487     | 747.206     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 12.051.902  | 11.565.959  | 31.491.311  | 34.352.992  | 37.311.861  | 40.547.750  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 1.123.151   | 972.288     | 1.048.656   | 1.143.949   | 1.242.477   | 1.350.232   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 10.115.476  | 12.977.066  | 19.318.155  | 20.359.068  | 21.219.712  | 22.067.077  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 16003000 | Tarifas de Utilização de Fretos                                                      | PRIMÁRIO       | 35.198      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 157.076     | 154.443     | 133.413     | 141.408     | 147.710     | 153.613     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19180200 | Multas e Juros de Mora de Arrendamentos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 96.196      | 101.380     | 105.667     | 109.884     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 94.561      | 94.560      | 94.560      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                                              | PRIMÁRIO       | 22.977      | 80.336      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | -1          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 32.387      | 35.723      | 37.862      | 39.549      | 41.131      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 2.900.473   | 4.054.601   | 87.025      | 91.708      | 95.586      | 99.403      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 22250000 | Atenuação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.703.239   | 29.000.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília       | 250   | 22290000 | Atenuação de Outros Bens Imóveis                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 25.000.000  | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 4.093.824   | 3.598.227   | 7.215.583   | 7.862.285   | 8.523.339   | 9.244.605   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 85.285      | 128.944     | 337.428     | 355.609     | 370.641     | 385.441     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.916.972   | 1.681.636   | 4.523.216   | 4.934.249   | 5.359.242   | 5.824.027   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão  | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 1.976.551   | 1.618.732   | 2.184.726   | 2.383.254   | 2.588.530   | 2.813.021   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão  | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 94.609      | 149.326     | 165.118     | 180.122     | 195.638     | 212.601     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão  | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 1.508       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO              | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 1.341       | 5.472       | 5.095      | 5.398      | 5.640      | 5.867      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 260000 | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 3.653      | 3.648      | 3.648      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeja       |
| 260000 | 26272U  | Fund. Univ. Fed. do Maranhão | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 17.558      | 14.117      | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 1.431.266   | 1.540.896   | 1.768.785  | 1.689.573  | 1.725.559  | 1.846.228  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 51.475      | 34.439      | 29.437     | 31.022     | 32.332     | 33.624     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 15202900 | Recetta da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 140         | 334         | 233        | 243        | 253        | 264        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 1.103       | 797         | 894        | 973        | 1.058      | 1.152      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 452.689     | 655.314     | 748.498    | 816.515    | 886.842    | 963.755    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 98.052      | 119.187     | 146.069    | 159.342    | 173.066    | 188.077    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 20.000      | 14.824     | 16.169     | 17.563     | 19.086     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 63.940      | 14.219      | 23.506     | 25.639     | 27.848     | 30.265     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 636.490     | 612.756     | 524.066    | 552.302    | 575.648    | 598.639    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 12         | 12         | 12         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeja       |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio         | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 127.377     | 83.850      | 271.317    | 76.881     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 4.447.663   | 6.352.117   | 11.539.446 | 10.992.924 | 7.343.205  | 7.903.865  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 50.176      | -6          | 1.311.056  | 1.381.694  | 1.440.102  | 1.497.609  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Sazonal - Exerc. (T-1)                     |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 7.404       | 11.548      | 15.991     | 19.045     | 22.105     | 25.258     | 1,190600   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 16001600 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 2.267.232   | 4.066.859   | 4.380.995  | 4.779.104  | 5.190.734  | 5.640.904  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 16002100 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 111.312     | 67.551      | 60.694     | 66.208     | 71.914     | 78.150     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 16002400 | Serviços de Registro do Comércio                                                     | PRIMÁRIO       | 134.000     | 75.831      | 72.165     | 76.054     | 79.270     | 82.435     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 44.169     | 48.182     | 56.870     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 466         | 3.461       | 2.471      | 2.617      | 2.735      | 2.844      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 133.600     | 44.732      | 74.162     | 78.155     | 81.461     | 84.714     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 124.167    | 133.523    | 142.559    | 153.098    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 19900200 | Recetta de Ônus de Sucessão de Bens Móveis                                           | PRIMÁRIO       | 147         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 32.257      | 15.230      | 10.887     | 11.472     | 11.956     | 12.435     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 898.958     | 732.155     | 1.340.231  | 4.168.500  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 795.104     | 1.158.601   | 3.340.495  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia     | 281   | 24730000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 552.647    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre     | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 188.937     | 230.493     | 259.094    | 279.788    | 300.357    | 322.471    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre     | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 62.916      | 53.500      | 65.658     | 69.196     | 72.121     | 75.002     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 320        | 348        | 372        | 408        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 58.009      | 57.712     | 62.956     | 68.379     | 74.309     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 62.387      | 80.408      | 93.380     | 101.862    | 110.636    | 120.231    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 42.734      | 14.874      | 13.783     | 15.033     | 16.329     | 17.745     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 0           | 55          | 927        | 1.008      | 1.092      | 1.188      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.790       | 3.775      | 3.978      | 4.146      | 4.310      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 274         | 132        | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 19009900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 10.007      | 7.152      | 7.537      | 7.855      | 8.169      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26275U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 20.900      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                              | PRIMÁRIO       | 7.022.370   | 6.983.193   | 12.323.193 | 11.584.155 | 12.576.019 | 13.660.114 | 0          | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                              | PRIMÁRIO       | 2.888       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 340         | 30          | 16         | 12         | 12         | 24         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 776         | 177         | 303        | 324        | 336        | 348        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 7.343       | 2.273       | 1.682      | 1.833      | 1.992      | 2.161      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 217.401     | 1.740.278   | 2.061.509  | 2.248.839  | 2.442.538  | 2.654.368  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16000599 | Outros Serviços de Saúde                                                             | PRIMÁRIO       | 84.487      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 3           | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 4.645.356   | 3.741.313   | 7.345.728  | 8.013.247  | 8.703.440  | 9.458.251  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.488.729   | 1.005.978   | 758.421    | 827.339    | 898.600    | 976.531    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 61.292      | 86.420      | 81.713     | 89.134     | 96.813     | 105.211    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 182.420     | 229.447     | 246.580    | 268.986    | 292.155    | 317.492    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 312.616     | 142.337     | 101.775    | 107.256    | 111.793    | 116.257    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 275        | 288        | 301        | 312        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 22140000 | Alimentação de Animais Reprodutores e Matrizes                                       | PRIMÁRIO       | 18.719      | 1.440       | 1.566      | 1.657      | 1.732      | 1.801      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 33.500      | 23.950     | 25.240     | 26.307     | 27.358     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26276U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 281   | 17620000 | Transferências de Condições dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.700.000  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                              | PRIMÁRIO       | 272.969     | 759.419     | 587.637    | 610.436    | 660.798    | 715.649    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 37.912      | 0           | 11.416     | 12.025     | 12.534     | 13.035     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 16.808      | 35.366     | 40.253     | 43.719     | 47.510     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                                             | PRIMÁRIO       | 11.933      | 7.538       | 9.340      | 9.840      | 10.256     | 10.668     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 85.215      | 158.648     | 134.745    | 146.988    | 159.649    | 173.494    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 1.249       | 6.582      | 7.179      | 7.796      | 8.474      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 137.909     | 13.539      | 10.033     | 10.944     | 11.887     | 12.916     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26277U  | Fund. Univ. Fed. do Acre | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 246.908     | 325.013    | 354.546    | 385.081    | 418.481    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                             | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 26000O | 26277U  | Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 22.527      | 16.104     | 16.971    | 17.689     | 18.396     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26277U  | Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 281   | 17620000 | Distrito Federal e suas Entidades                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 245.905     | 29.041     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26277U  | Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                              | PRIMÁRIO       | 0           | 33.903      | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                          | PRIMÁRIO       | 816.879     | 2.751.286   | 4.176.141  | 4.097.932 | 2.712.619  | 2.898.535  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                       | PRIMÁRIO       | 51.799      | 98.297      | 108.152    | 113.977   | 118.796    | 123.543    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.855      | 5.114     | 5.330      | 5.545      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                        | PRIMÁRIO       | 412         | 11.221      | 13.210     | 15.597    | 17.968     | 20.427     | 1,190600   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                       | PRIMÁRIO       | 118.137     | 217.554     | 216.502    | 237.673   | 258.658    | 281.093    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                            | PRIMÁRIO       | 64.575      | 64.706      | 68.928     | 72.643    | 75.711     | 78.735     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                                      | PRIMÁRIO       | 4.918       | 38.911      | 36.191     | 39.476    | 42.880     | 46.597     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 2.383       | 1.944      | 2.119     | 2.305      | 2.506      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                             | PRIMÁRIO       | 610         | 3.602       | 2.706      | 2.952     | 3.207      | 3.482      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 105.854     | 1.112.011   | 897.563    | 979.128   | 1.063.460  | 1.155.691  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16001500 | Serviços de Meteorologia                                                          | PRIMÁRIO       | 560         | 400         | 282        | 300       | 312        | 324        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 321.801     | 193.306     | 209.815    | 228.879   | 248.594    | 270.155    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 640        | 696       | 756        | 816        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 16002600 | Serviços de Fornecimento de Água                                                  | PRIMÁRIO       | 89.572      | 708.981     | 757.804    | 802.540   | 837.078    | 870.555    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 2.050       | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 22140000 | Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 6.666      | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 40.500      | 28.955     | 30.517    | 31.803     | 33.076     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | PRIMÁRIO       | 30.306      | 35.820      | 338.326    | 88.936    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 16.320      | 23.768      | 114.352    | 335.120   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26278U  | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | PRIMÁRIO       | 9.965       | 199.826     | 1.364.000  | 1.136.737 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26279U  | Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 2.182.258   | 2.761.959   | 2.759.407  | 3.009.744 | 3.268.455  | 3.551.341  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26279U  | Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                              | PRIMÁRIO       | 2.101.084   | 2.661.903   | 2.673.102  | 2.916.014 | 3.167.173  | 3.441.847  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26279U  | Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                   | PRIMÁRIO       | 55.666      | 84.383      | 75.101     | 81.923    | 88.979     | 96.699     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                          | PRIMÁRIO       | 1.054.654   | 1.335.196   | 2.430.017  | 2.650.703 | 2.878.844  | 3.128.332  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 5.317       | 5.029       | 3.593      | 3.784     | 3.944      | 4.104      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 868.247     | 1.130.977   | 2.054.467  | 2.241.161 | 2.434.195  | 2.645.302  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                              | PRIMÁRIO       | 180.579     | 199.190     | 371.957    | 405.758   | 440.705    | 478.926    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 26000O | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                   | PRIMÁRIO       | 511         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 26000O | 26281U  |                                |       |          |                                                                                   |                | 3.527.056   | 2.440.128   | 2.263.923  | 3.985.654 | 2.649.677  | 2.860.037  |            |             |             |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO             | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-----------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 160.517     | 255.688     | 299.771    | 315.922   | 329.275    | 342.425    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                          | PRIMÁRIO       | 41.588      | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 2.021.375   | 1.736.151   | 1.469.910  | 1.603.483 | 1.741.592  | 1.892.634  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 691.548     | 241.891     | 272.398    | 297.148   | 322.743    | 350.735    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 1.440.000 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 124.281     | 122.010     | 143.362    | 156.388   | 169.858    | 184.590    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                | PRIMÁRIO       | 477.486     | 81.436      | 78.227     | 82.442    | 89.525     | 89.537     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 255        | 271       | 284        | 296        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Sazonal - Exerc. (T-1)                     |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 19900200 | Recetta de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais                              | PRIMÁRIO       | 1.261       | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Sazonal - Exerc. (T-1)                     |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 250   | 19900201 | Recetta de Honorários de Advogados                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 1.952       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Sazonal - Exerc. (T-1)                     |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 90.000    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Sazonal - Exerc. (T-1)                     |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                    | PRIMÁRIO       | 3.724.702   | 4.388.566   | 5.389.372  | 5.467.174 | 5.932.910  | 6.441.217  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                                    | PRIMÁRIO       | 62.481      | 64.975      | 66.166     | 69.732    | 72.677     | 75.581     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivados                                         | PRIMÁRIO       | 1.438       | 760         | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 15202900 | Recetta da Indústria Editorial e Gráfica                                       | PRIMÁRIO       | 5.398       | 32.231      | 23.044     | 24.280    | 25.310     | 26.320     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 15209900 | Outras Recetta da Indústria de Transformação                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 44          | 24         | 24        | 24         | 28         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                                        | PRIMÁRIO       | 64.038      | 69.312      | 64.393     | 70.241    | 76.293     | 82.999     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                          | PRIMÁRIO       | 55.740      | 52.147      | 55.477     | 60.518    | 65.729     | 71.430     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16000503 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                          | PRIMÁRIO       | 5.643       | 3.273       | 2.423      | 2.642     | 2.871      | 3.120      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16000599 | Outros Serviços de Saúde                                                       | PRIMÁRIO       | 2.713       | 2.079       | 2.152      | 2.263     | 2.361      | 2.460      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 1.584.373   | 2.323.103   | 2.865.937  | 3.126.392 | 3.395.674  | 3.690.167  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 821.772     | 663.923     | 871.667    | 950.876   | 1.032.776  | 1.122.345  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16001800 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 1.144       | 615        | 796       | 869        | 932        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                               | PRIMÁRIO       | 6           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 979.614     | 956.257     | 1.007.228  | 1.098.754 | 1.193.392  | 1.296.890  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                | PRIMÁRIO       | 64.190      | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16002301 | Serviços de Puentes                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 7.536       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                | PRIMÁRIO       | 26.712      | 32.132      | 34.660     | 39.607    | 42.994     | 46.218     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 25.563     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 22140000 | Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes                                   | PRIMÁRIO       | 50.524      | 156.080     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 23.570      | 19.975     | 21.049    | 21.940     | 22.817     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa  | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 350.028    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 815.200     | 1.091.842   | 1.293.241  | 3.407.493 | 1.525.806  | 1.654.870  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivados                                         | PRIMÁRIO       | 28.678      | 36.489      | 38.798     | 40.887    | 42.616     | 44.318     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 7.514       | 5.370      | 5.655     | 5.895      | 6.133      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 75.253      | 0           | 5.357      | 5.839     | 6.342      | 6.890      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 698.924     | 1.004.254   | 1.223.656  | 1.334.851 | 1.449.824  | 1.575.560  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 22         | 2.000.000 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 41         | 36        | 48         | 48         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                          | PRIMÁRIO       | 964         | 6.433       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 19210600 | Indenizações - por Danos Causados ao Patrimônio Público                        | PRIMÁRIO       | 11.381      | 10.320      | 816        | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 26.832      | 19.181     | 20.213    | 21.069     | 21.969     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26284U  | FFCCM de Porto Alegre       | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 225.574     | 233.131     | 227.655    | 245.468   | 262.821    | 281.415    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26284U  | FFCCM de Porto Alegre       | 250   | 13200000 | Arendamentos                                                                   | PRIMÁRIO       | 110.323     | 77.226      | 60.702     | 63.972    | 66.676     | 69.340     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26284U  | FFCCM de Porto Alegre       | 250   | 13301100 | Recetta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 16.583     | 17.475    | 18.214     | 18.943     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26284U  | FFCCM de Porto Alegre       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 95.884      | 105.682     | 80.588     | 87.910    | 95.481     | 103.763    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26284U  | FFCCM de Porto Alegre       | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 6.010       | 2.058       | 8.136      | 8.874     | 9.636      | 10.474     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto               |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------------------------|
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0          | 130        | 120        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, |
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 13.358      | 4.172       | 4.398      | 4.660      | 4.867      | 5.064      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | demais projetos              |
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 75          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                 |
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 263         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | -1          | 115         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26285U  | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 219.675     | 235.775     | 225.584    | 98.214     | 98.788     | 107.340    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26285U  | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 28.374      | 21.760      | 23.915     | 26.088     | 28.335     | 30.793     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26285U  | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 92.017      | 69.660      | 59.190     | 64.569     | 70.129     | 76.211     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26285U  | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 11.953      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26285U  | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 87.331      | 144.355     | 132.369    | 7.245      | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26285U  | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 281   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 9.810      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26286U  | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 676.971     | 173.601     | 1.801.113  | 434.264    | 467.551    | 503.518    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26286U  | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 6.829       | 1.500       | 2.567      | 2.706      | 2.819      | 2.930      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26286U  | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 96.392      | 141.501     | 289.354    | 315.646    | 342.834    | 372.565    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26286U  | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 169.375     | 30.600      | 22.682     | 24.741     | 26.873     | 29.204     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26286U  | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 86.510     | 91.171     | 95.025     | 98.819     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com |
| 260000 | 26286U  | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 18.000      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel         |
| 260000 | 26290U  | Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 230         | 508         | 9.325      | 10.172     | 11.048     | 12.005     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26290U  | Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 19.115.372  | 15.619.406  | 13.290.996 | 14.498.775 | 15.747.575 | 17.113.289 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26290U  | Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira  | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 14.870      | 12.759      | 9.175      | 9.668      | 10.076     | 10.478     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26290U  | Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira  | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 34.178      | 1.712       | 1.219      | 1.286      | 1.336      | 1.392      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 9.041.836   | 8.409.152   | 12.254.743 | 12.939.586 | 13.454.286 | 14.173.996 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 1.923.537   | -1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 298.778     | 1.396.865  | 1.523.801  | 1.655.048  | 1.798.583  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 738        | 732        | 732        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 75.898      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | demais projetos              |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 5.113.499   | 4.881.669   | 7.752.216  | 8.169.928  | 8.515.298  | 8.855.337  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 3.203.022   | 3.059.499  | 3.224.343  | 3.360.647  | 3.494.846  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 1.928.892   | 445         | 313        | 327        | 348        | 360        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26291U  | CAPEs                          | 281   | 24740000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 27.110     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                     |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 780.054     | 1.097.928   | 962.098    | 1.039.447  | 1.118.158  | 1.203.677  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco           | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 21.935      | 143.760     | 113.721    | 124.054    | 134.740    | 146.425    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria       |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO      | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|----------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 29.862      | 83.143      | 71.053     | 77.508     | 84.184     | 91.488     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 148.179     | 200.225     | 213.455    | 232.849    | 252.907    | 274.839    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 16001800 | Serviços de Reparação, Instalação                                              | e PRIMÁRIO     | 195.260     | 68.315      | 63.837     | 63.840     | 63.840     | 63.840     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                               | PRIMÁRIO       | 242.804     | 451.854     | 382.574    | 417.338    | 453.285    | 492.595    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 16002000 | Análise de Projetos                                                            | PRIMÁRIO       | 1.200       | 0           | 2.250      | 2.450      | 2.658      | 2.892      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                | PRIMÁRIO       | 88.894      | 80.806      | 57.778     | 60.887     | 63.462     | 65.996     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26292U  | Fund. Joaquim Nabuco | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 47.730      | 34.139     | 35.977     | 37.499     | 38.996     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 17.027.595  | 22.075.571  | 25.118.461 | 27.138.183 | 29.340.744 | 31.756.409 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 13300700 | Recetta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                    | PRIMÁRIO       | 2.114.633   | 2.440.106   | 2.444.305  | 2.576.609  | 2.684.905  | 2.792.122  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 13301100 | Recetta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                  | PRIMÁRIO       | 0           | 6.450       | 6.482      | 6.830      | 7.118      | 7.405      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                          | PRIMÁRIO       | 13.872.117  | 18.987.542  | 21.731.461 | 23.706.244 | 25.748.094 | 27.981.111 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 16000599 | Outros Serviços de Saúde                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 15.623      | 11.167     | 11.771     | 12.264     | 12.755     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 285.944     | 262.354     | 306.230    | 334.056    | 362.830    | 394.297    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 264.467     | 332.021     | 362.192    | 393.866    | 427.303    | 462.777    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Recetas                                       | PRIMÁRIO       | 34.395      | 100.115     | 114.515    | 114.516    | 114.516    | 114.516    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.663      | 1.752      | 1.827      | 1.896      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 24.813     | 24.804     | 24.804     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeta       |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 12.633      | 9.193       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19192300 | Multas de Parcelamentos                                                        | PRIMÁRIO       | 615         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 53.888      | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                          | PRIMÁRIO       | 0           | 7           | 50         | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19210900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 9.705       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 16.038      | 24.320     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 250   | 19090900 | Outras Recetas                                                                 | PRIMÁRIO       | 424.039     | 428.772     | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26294U  | HCFA                 | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | PRIMÁRIO       | 0           | 60.819      | 146.246    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26298U  | FNDE                 | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 29.926.732  | 10.825.306  | 8.468.258  | 8.997.215  | 9.374.600  | 9.746.180  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26298U  | FNDE                 | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 2.471       | 2.269      | 2.474      | 2.689      | 2.918      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeta       |
| 260000 | 26298U  | FNDE                 | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                          | PRIMÁRIO       | 1.055.804   | 1.163.197   | 1.206.499  | 1.271.506  | 1.325.258  | 1.378.179  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26298U  | FNDE                 | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                            | PRIMÁRIO       | 3.992.534   | -1          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26298U  | FNDE                 | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 8.313.089   | 5.954.645  | 6.275.497  | 6.540.781  | 6.801.976  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26298U  | FNDE                 | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 24.878.082  | 1.346.550   | 1.304.845  | 1.375.150  | 1.490.519  | 1.601.519  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 920.770     | 1.181.504   | 1.153.902  | 1.254.653  | 1.357.532  | 1.469.510  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 185.973     | 141.872     | 111.991    | 118.025    | 123.012    | 127.925    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                          | PRIMÁRIO       | 539.998     | 905.461     | 847.400    | 924.405    | 1.004.023  | 1.091.099  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 194.799     | 134.171     | 194.511    | 212.187    | 230.461    | 250.450    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeta       |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 36         | 36         | 36         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 464.060     | 496.209     | 556.307    | 597.880    | 638.065    | 680.750    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                                    | PRIMÁRIO       | 4.300       | 5.167       | 4.864      | 5.125      | 5.341      | 5.557      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivados                                         | PRIMÁRIO       | 17.125      | 20.867      | 25.195     | 27.626     | 30.084     | 32.701     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 15202600 | Recetta da Indústria de Produtos Alimentares                                   | PRIMÁRIO       | 234.704     | 218.661     | 238.090    | 250.918    | 261.524    | 271.968    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 183.543     | 201.066     | 237.613    | 259.205    | 281.531    | 305.947    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                           | PRIMÁRIO       | 17.757      | 34.349      | 27.954     | 30.492     | 33.119     | 35.994     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 6.631       | 11.243      | 19.124     | 20.860     | 22.657     | 24.623     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26302U  | EAF- Alegre - ES     | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 4.856       | 3.467      | 3.654      | 3.809      | 3.960      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 260000 | 26303U  | EAF- Alagrete - RS   | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                       | PRIMÁRIO       | 118.309     | 144.110     | 142.684    | 155.295    | 168.244    | 182.353    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO            | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                        | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|----------------------------|-------|----------|----------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26303U  | EAF- Alegrete - RS         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 11.800      | 8.338       | 8.414      | 8.865     | 9.240      | 9.611      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26303U  | EAF- Alegrete - RS         | 250   | 13900000 | Otras Receitas Patrimoniais                  | PRIMÁRIO       | 27          | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26303U  | EAF- Alegrete - RS         | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 750         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26303U  | EAF- Alegrete - RS         | 250   | 15202600 | Rescata da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 20.367      | 34.391      | 35.460     | 38.683    | 42.016     | 45.658     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26303U  | EAF- Alegrete - RS         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 8.385       | 1.750       | 1.292      | 1.407     | 1.530      | 1.668      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Alegrete - RS         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 76.980      | 98.631      | 96.557     | 105.329   | 114.402    | 124.324    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 13110000 | Aluguels                                     | PRIMÁRIO       | 258.780     | 285.628     | 0          | 0         | 0          | 354.774    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 409         | 361         | 376        | 408       | 408        | 424        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 22.153      | 14.633      | 16.625     | 18.854    | 19.854     | 21.571     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 154.811     | 145.720     | 130.482    | 137.511   | 143.324    | 149.048    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 15202600 | Rescata da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 36.547      | 38.245      | 42.220     | 46.056    | 50.022     | 54.362     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 8.967       | 20.028      | 19.506     | 21.277    | 23.111     | 25.115     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 30.898      | 35.688      | 52.942     | 57.752    | 62.726     | 68.167     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                       | PRIMÁRIO       | 175         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação         | PRIMÁRIO       | 3.941       | 3.953       | 4.730      | 5.157     | 5.602      | 6.087      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26304U  | EAF- Aranguatins - TO      | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                    | PRIMÁRIO       | 519         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 12.612      | 1.307.835   | 1.340.999  | 1.451.492 | 1.560.734  | 1.678.528  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 6.895       | 6.304       | 6.769      | 7.132     | 7.434      | 7.730      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 10.987      | 13.006      | 13.385     | 15.173    | 16.517     | 17.948     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 14900000 | Otras Receitas Agropecuárias                 | PRIMÁRIO       | 393.306     | 315.337     | 309.576    | 326.253   | 340.045    | 353.624    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 15202600 | Rescata da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 12.846      | 16.766      | 19.865     | 20.906    | 21.764     | 22.634     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas              | PRIMÁRIO       | 553.009     | 592.739     | 612.777    | 668.462   | 726.037    | 789.002    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 101.407     | 151.087     | 135.330    | 147.623   | 160.339    | 174.247    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação         | PRIMÁRIO       | 136.272     | 204.862     | 238.436    | 260.122   | 282.329    | 307.030    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26305U  | CEFET Bambuí - MG          | 250   | 22190000 | Alienação de OTRAS Bens Móveis               | PRIMÁRIO       | 0           | 7.734       | 4.841      | 5.821     | 6.669      | 6.313      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26306U  | EAF- Barbacena - MG        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 184.013     | 318.948     | 318.106    | 335.754   | 350.552    | 365.226    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26306U  | EAF- Barbacena - MG        | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 15.146      | 11.924      | 11.668     | 12.800    | 13.926     | 15.134     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26306U  | EAF- Barbacena - MG        | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 149.184     | 278.028     | 282.579    | 297.803   | 310.394    | 322.790    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26306U  | EAF- Barbacena - MG        | 250   | 15202600 | Rescata da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 0           | 472         | 346        | 372       | 408        | 444        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26306U  | EAF- Barbacena - MG        | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas              | PRIMÁRIO       | 10.877      | 18.431      | 13.449     | 14.174    | 14.772     | 15.362     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26307U  | EAF- Barreiros - PE        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 30.110      | 44.893      | 43.773     | 47.421    | 51.058     | 54.981     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26307U  | EAF- Barreiros - PE        | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 3.105       | 7.287       | 5.178      | 5.456     | 5.685      | 5.916      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26307U  | EAF- Barreiros - PE        | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 2.430       | 5.008       | 4.677      | 4.929     | 5.137      | 5.341      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26307U  | EAF- Barreiros - PE        | 250   | 15202600 | Rescata da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 2.540       | 4.400       | 4.357      | 4.753     | 5.163      | 5.608      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26307U  | EAF- Barreiros - PE        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 1.262       | 16.404      | 17.986     | 19.619    | 21.310     | 23.157     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26307U  | EAF- Barreiros - PE        | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 26.743      | 7.034       | 5.208      | 5.683     | 6.174      | 6.709      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26308U  | EAF- Belo Jardim - PE      | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 54.409      | 86.152      | 78.729     | 84.819    | 90.800     | 97.199     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26308U  | EAF- Belo Jardim - PE      | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 31.307      | 13.540      | 14.369     | 14.975    | 14.975     | 15.572     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26308U  | EAF- Belo Jardim - PE      | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 6.521       | 18.728      | 15.054     | 15.864    | 16.536     | 17.196     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26308U  | EAF- Belo Jardim - PE      | 250   | 15202600 | Rescata da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 683         | 11.767      | 8.870      | 9.675     | 10.508     | 11.418     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26308U  | EAF- Belo Jardim - PE      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 15.988      | 42.117      | 41.041     | 44.770    | 48.627     | 52.845     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 13110000 | Aluguels                                     | PRIMÁRIO       | 266.088     | 251.053     | 271.179    | 290.650   | 309.274    | 328.724    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 1.541       | 3.613       | 3.634      | 3.827     | 3.992      | 4.152      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 1.323       | 2.079       | 1.929      | 2.120     | 2.304      | 2.503      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO            | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto         |
|--------|---------|----------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------------------|
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 29.254      | 30.333      | 33.966     | 35.796  | 37.308     | 38.800     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 15202700 | Receita da Indústria de Bebidas e Destilados                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 99.915      | 103.495    | 109.134 | 113.808    | 118.338    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 15209900 | Outras Receitas da Indústria de Transformação                                        | PRIMÁRIO       | 94.357      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000               |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 29.475      | 10.883      | 9.427      | 10.281  | 11.167     | 12.136     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 34.694      | 25.077      | 18.637     | 20.327  | 22.081     | 23.996     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26309U  | CEFET Bento Gonçalves - RS | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 75.444      | 79.154      | 99.622     | 108.673 | 118.033    | 128.271    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 96.241      | 119.767     | 126.334    | 135.246 | 143.988    | 153.243    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 4.927       | 11.635      | 11.498     | 12.119  | 12.627     | 13.131     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 2.410       | 5.224       | 5.802      | 6.375   | 6.925      | 7.523      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 26.060      | 57.104      | 51.027     | 53.775  | 56.049     | 58.286     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 7.709       | 6.612      | 7.209   | 7.831      | 8.510      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 54.516      | 32.268      | 45.928     | 50.099  | 54.417     | 59.136     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                               | PRIMÁRIO       | 7.407       | 5.203       | 4.789      | 5.222   | 5.671      | 6.165      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 246        | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000               |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 222         | 152        | 158     | 168        | 180        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26310U  | EAF - Cáceres - MT         | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 70          | 48         | 48      | 48         | 48         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 37.647      | 106.816     | 164.220    | 178.450 | 192.986    | 208.800    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 9.860       | 7.583       | 7.414      | 7.813   | 8.141      | 8.466      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 23.240      | 33.386      | 24.746     | 26.995  | 29.318     | 31.863     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 4.538       | 49.217      | 114.015    | 124.374 | 135.088    | 146.806    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 657         | 2.997      | 3.208   | 3.351      | 3.596      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 5.967       | 4.419      | 4.819   | 5.236      | 5.690      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26311U  | EAF - Casimil - PA         | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18         | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000               |
| 260000 | 26312U  | EAF - Cau - BA             | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 63.250      | 95.072      | 107.300    | 114.123 | 120.266    | 126.453    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26312U  | EAF - Cau - BA             | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 2.515       | 3.879       | 3.899      | 4.107   | 4.283      | 4.453      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26312U  | EAF - Cau - BA             | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 3.514       | 12.627      | 15.690     | 17.218  | 18.721     | 20.350     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26312U  | EAF - Cau - BA             | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                                         | PRIMÁRIO       | 55.690      | 72.714      | 77.644     | 81.828  | 85.285     | 88.693     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26312U  | EAF - Cau - BA             | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 780         | 5.482       | 9.562      | 10.429  | 11.326     | 12.311     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26312U  | EAF - Cau - BA             | 250   | 16001600 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 201         | 370         | 391        | 421     | 459        | 504        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 186.819     | 299.586     | 338.404    | 365.820 | 392.858    | 421.710    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 4.113       | 6.927      | 7.298   | 7.605      | 7.910      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 8.283       | 16.806     | 17.710  | 18.458     | 19.196     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 10.259      | 52.707      | 74.843     | 82.076  | 89.364     | 97.114     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                                         | PRIMÁRIO       | 60.401      | 70.122      | 77.799     | 81.989  | 85.454     | 88.867     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 69.670      | 116.480     | 121.409    | 132.440 | 143.847    | 156.324    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 962         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000               |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 6.439       | 5.437       | 5.484      | 5.981   | 6.497      | 7.058      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                               | PRIMÁRIO       | 4.074       | 972         | 716        | 780     | 852        | 924        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26313U  | EAF - Colatina - ES        | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 34.895      | 41.278      | 34.420     | 37.546  | 40.781     | 44.317     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26314U  | EAF - Concórdia - SC       | 250   | 13150000 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 119         | 194         | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000               |
| 260000 | 26314U  | EAF - Concórdia - SC       | 250   | 14100000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 324.657     | 266.746     | 306.235    | 330.698 | 354.929    | 380.986    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26314U  | EAF - Concórdia - SC       | 250   | 16001300 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 1.250       | 1.247       | 1.303      | 1.371   | 1.431      | 1.488      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26314U  | EAF - Concórdia - SC       | 250   | 16001600 | Receita da Produção Vegetal                                                          | PRIMÁRIO       | 4.371       | 4.253       | 4.280      | 4.708   | 5.112      | 5.555      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO         | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                              | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto         |
|--------|---------|-------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------------------|
| 260000 | 26314U  | EAF- Concórdia - SC     | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                             | PRIMÁRIO       | 115.801     | 85.421      | 90.618     | 95.503  | 99.537     | 103.511    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26314U  | EAF- Concórdia - SC     | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                       | PRIMÁRIO       | 11.549      | 6.510       | 4.822      | 5.259   | 5.712      | 6.206      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26314U  | EAF- Concórdia - SC     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                           | PRIMÁRIO       | 16.474      | 15.577      | 22.538     | 24.586  | 26.704     | 29.020     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26314U  | EAF- Concórdia - SC     | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                              | PRIMÁRIO       | 161.895     | 142.684     | 171.834    | 187.447 | 203.592    | 221.249    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26314U  | EAF- Concórdia - SC     | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                               | PRIMÁRIO       | 13.317      | 10.054      | 10.840     | 11.824  | 12.841     | 13.957     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                        | PRIMÁRIO       | 3.181       | 1.443       | 1.517      | 1.599   | 1.668      | 1.730      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                       | PRIMÁRIO       | 2.103       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                             | PRIMÁRIO       | 6.000       | 6.718       | 4.800      | 5.059   | 5.269      | 5.484      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                           | PRIMÁRIO       | 2.896       | 39.176      | 31.309     | 34.151  | 37.092     | 40.310     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                              | PRIMÁRIO       | 23.680      | 37.490      | 38.160     | 41.624  | 45.211     | 49.132     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos | PRIMÁRIO       | 2.400       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                               | PRIMÁRIO       | 14.684      | 18.358      | 13.851     | 15.108  | 16.410     | 17.832     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                              | PRIMÁRIO       | 1.486       | 0           | 250        | 255     | 266        | 276        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26315U  | EAF- Crato - CE         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                    | PRIMÁRIO       | 3.960       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26316U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                        | PRIMÁRIO       | 116.115     | 190.474     | 172.207    | 185.221 | 197.875    | 211.354    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26316U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                        | PRIMÁRIO       | 6.605       | 7.911       | 8.199      | 8.637   | 9.066      | 9.363      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26316U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                             | PRIMÁRIO       | 39.238      | 61.776      | 62.893     | 66.279  | 69.082     | 71.840     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26316U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                       | PRIMÁRIO       | 5.131       | 13.372      | 15.835     | 17.275  | 18.761     | 20.391     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                           | PRIMÁRIO       | 22.158      | 23.972      | 18.788     | 20.495  | 22.260     | 24.189     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                              | PRIMÁRIO       | 21.568      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                             | PRIMÁRIO       | 190         | 360         | 263        | 288     | 312        | 336        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 16001800 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação                     | PRIMÁRIO       | 1.253       | 336         | 544        | 567     | 592        | 617        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | CEFET Curitiba - MT     | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                               | PRIMÁRIO       | 17.445      | 79.418      | 60.873     | 66.402  | 72.122     | 78.379     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | EAF- Igatu - CE         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                        | PRIMÁRIO       | 122.566     | 114.514     | 103.574    | 110.056 | 115.885    | 121.873    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | EAF- Igatu - CE         | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                             | PRIMÁRIO       | 74.634      | 85.500      | 73.132     | 77.071  | 80.331     | 83.539     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | EAF- Igatu - CE         | 250   | 15209900 | Outras Receitas da Indústria de Transformação                      | PRIMÁRIO       | 3.991       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | EAF- Igatu - CE         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 6.600       | 4.888      | 5.332   | 5.791      | 6.291      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26317U  | EAF- Igatu - CE         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                              | PRIMÁRIO       | 38.318      | 17.279      | 19.631     | 21.412  | 23.258     | 25.275     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                        | PRIMÁRIO       | 314.716     | 352.472     | 323.991    | 348.700 | 372.784    | 398.460    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                             | PRIMÁRIO       | 183.636     | 105.877     | 129.564    | 136.545 | 142.317    | 148.000    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 14900000 | Outras Receitas Agropecuárias                                      | PRIMÁRIO       | 188         | 0           | 18         | 19      | 19         | 20         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                       | PRIMÁRIO       | 21.466      | 74.599      | 123.947    | 135.210 | 146.854    | 159.592    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 15202900 | Receita da Indústria Editorial e Gráfica                           | PRIMÁRIO       | 28.565      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                              | PRIMÁRIO       | 38.087      | 52.045      | 46.023     | 50.202  | 54.527     | 59.256     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 638        | 748     | 816        | 816        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26318U  | EAF- Inconfidentes - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                              | PRIMÁRIO       | 39.013      | 11.116      | 12.718     | 13.871  | 15.067     | 16.373     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                        | PRIMÁRIO       | 201.055     | 240.790     | 262.711    | 286.047 | 310.014    | 336.128    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                                        | PRIMÁRIO       | 610         | 488         | 527        | 554     | 576        | 600        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                             | PRIMÁRIO       | 2.341       | 4.589       | 4.149      | 4.555   | 4.956      | 5.384      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares                       | PRIMÁRIO       | 54.105      | 13.833      | 13.142     | 13.849  | 14.433     | 15.012     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                           | PRIMÁRIO       | 107.649     | 95.906      | 101.327    | 110.532 | 120.054    | 130.465    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                              | PRIMÁRIO       | 14.038      | 32.333      | 24.021     | 26.204  | 28.461     | 30.929     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                             | PRIMÁRIO       | 22.156      | 89.726      | 89.726     | 97.876  | 106.307    | 115.528    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                               | PRIMÁRIO       | 156         | 1.882       | 1.391      | 1.514   | 1.647      | 1.788      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |
| 260000 | 26319U  | CEFET Januária - MG     | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 715         | 1.223      | 1.287   | 1.345      | 1.392      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO      | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|----------------------|-------|----------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                          | PRIMÁRIO       | 174.343     | 210.088     | 339.543    | 365.562 | 390.883    | 417.695    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                           | PRIMÁRIO       | 3.718       | 4.146       | 4.350      | 4.582   | 4.776      | 4.968      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 48          | 6.308       | 62.409     | 68.356  | 74.452     | 80.907     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 14900000 | Outras Receitas Agropecuárias                        | PRIMÁRIO       | 225         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 15202600 | Receta da Indústria de Produtos Alimentares          | PRIMÁRIO       | 27.103      | 21.334      | 33.505     | 36.546  | 39.696     | 43.139     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                             | PRIMÁRIO       | 1.981       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                 | PRIMÁRIO       | 48.980      | 70.688      | 105.675    | 115.274 | 125.205    | 136.065    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263200  | EAF- Machado - MG    | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                      | PRIMÁRIO       | 500         | 2.749       | 1.961      | 2.068   | 2.153      | 2.244      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                          | PRIMÁRIO       | 108.056     | 76.617      | 63.675     | 69.299  | 75.092     | 81.395     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                         | PRIMÁRIO       | 8.669       | 3.921       | 2.801      | 2.948   | 3.074      | 3.194      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                           | PRIMÁRIO       | 200         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 1.688       | 76          | 71         | 77      | 84         | 92         | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 6.153       | 1.219       | 1.047      | 1.105   | 1.150      | 1.200      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 14900000 | Outras Receitas Agropecuárias                        | PRIMÁRIO       | 265         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 15209900 | Outras Receitas da Indústria de Transformação        | PRIMÁRIO       | 503         | 0           | 145        | 144     | 156        | 156        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                             | PRIMÁRIO       | 5.486       | 6.685       | 5.176      | 5.647   | 6.132      | 6.663      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                | PRIMÁRIO       | 36.239      | 36.818      | 27.615     | 30.122  | 32.718     | 35.555     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263210  | EAF- Manaus - AM     | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                 | PRIMÁRIO       | 48.853      | 27.898      | 26.820     | 29.256  | 31.778     | 34.535     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                          | PRIMÁRIO       | 526.474     | 765.295     | 923.342    | 997.832 | 1.070.832  | 1.147.159  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                           | PRIMÁRIO       | 2.850       | 2.833       | 2.973      | 3.130   | 3.262      | 3.396      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 15.079      | 144.841     | 208.893    | 229.733 | 249.858    | 271.506    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 246.996     | 278.393     | 301.614    | 317.863 | 331.300    | 344.552    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 15202600 | Receta da Indústria de Produtos Alimentares          | PRIMÁRIO       | 118.089     | 192.839     | 196.041    | 213.853 | 232.274    | 252.417    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 5.830      | 6.355   | 6.905      | 7.502      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                             | PRIMÁRIO       | 75.704      | 67.022      | 53.870     | 58.763  | 63.826     | 69.364     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263220  | EAF- Muzambinho - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                | PRIMÁRIO       | 67.756      | 79.367      | 154.121    | 168.125 | 182.607    | 198.442    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263230  | CEFET Petrolina - PE | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                          | PRIMÁRIO       | 51.034      | 35.151      | 66.632     | 72.214  | 77.859     | 83.976     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263230  | CEFET Petrolina - PE | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 1.649       | 2.010       | 1.644      | 1.731   | 1.803      | 1.873      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263230  | CEFET Petrolina - PE | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 10.763     | 11.338  | 11.818     | 12.290     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263230  | CEFET Petrolina - PE | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                | PRIMÁRIO       | 14.657      | 4.210       | 3.930      | 4.284   | 4.651      | 5.055      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263230  | CEFET Petrolina - PE | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                               | PRIMÁRIO       | 34.728      | 28.106      | 47.063     | 51.337  | 55.758     | 60.595     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                          | PRIMÁRIO       | 266.638     | 307.458     | 312.263    | 337.386 | 362.237    | 388.966    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                           | PRIMÁRIO       | 2.797       | 3.233       | 3.350      | 3.531   | 3.679      | 3.828      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 6.335       | 5.086       | 3.074      | 3.373   | 3.672      | 3.993      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 15202600 | Receta da Indústria de Produtos Alimentares          | PRIMÁRIO       | 69.605      | 90.714      | 87.942     | 92.679  | 96.598     | 100.455    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                             | PRIMÁRIO       | 119.442     | 126.185     | 129.125    | 140.858 | 152.992    | 166.258    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                | PRIMÁRIO       | 11.979      | 24.296      | 20.938     | 22.839  | 24.807     | 26.958     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263240  | CEFET Rio Pomba - MG | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                 | PRIMÁRIO       | 56.095      | 52.331      | 63.751     | 69.545  | 75.534     | 82.086     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                          | PRIMÁRIO       | 385         | 5.613       | 4.183      | 4.561   | 4.953      | 5.388      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                           | PRIMÁRIO       | 233.205     | 184.278     | 211.516    | 259.628 | 190.003    | 210.910    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                | PRIMÁRIO       | 10.584      | 5.293       | 3.781      | 3.983   | 4.151      | 4.320      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 15202600 | Receta da Indústria de Produtos Alimentares          | PRIMÁRIO       | 15.822      | 4.164       | 2.523      | 2.763   | 3.008      | 3.268      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                             | PRIMÁRIO       | 139.100     | 98.866      | 94.905     | 100.015 | 104.247    | 108.407    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                | PRIMÁRIO       | 10.500      | 5.944       | 5.774      | 6.297   | 6.840      | 7.432      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                      | PRIMÁRIO       | 57.199      | 62.980      | 63.458     | 69.222  | 75.184     | 81.706     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 250   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 5.075      | 5.348   | 5.573      | 5.797      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 72.000  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 263250  | CEFET Rio Verde - GO     | 281   | 24740000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 36.000     | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                                           | PRIMÁRIO       | 345.540     | 474.737     | 480.645    | 516.531 | 551.128    | 587.959    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                | PRIMÁRIO       | 16.550      | 33.626      | 33.626     | 36.513  | 39.727     | 43.174     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                | PRIMÁRIO       | 96.949      | 150.390     | 140.126    | 147.672 | 153.916    | 160.062    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 14900000 | Outras Receitas Agropecuárias                                        | PRIMÁRIO       | 1.966       | 3.217       | 2.984      | 3.139   | 3.271      | 3.399      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 15202600 | Receta da Indústria de Produtos Alimentares                          | PRIMÁRIO       | 54.700      | 60.544      | 64.129     | 69.953  | 75.982     | 82.572     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 15202700 | Receta da Indústria de Bebidas e Destilados                          | PRIMÁRIO       | 38.980      | 58.548      | 70.713     | 74.452  | 77.512     | 80.619     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário                                    | PRIMÁRIO       | 1.594       | 5.900       | 4.370      | 4.765   | 5.178      | 5.629      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 16000400 | Serviços de Comunicação                                              | PRIMÁRIO       | 6.642       | 12.517      | 13.654     | 14.829  | 16.119     | 16.119     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 7.017       | 17.435      | 26.863     | 26.863  | 26.863     | 29.193     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 118.755     | 127.035     | 97.277     | 106.119 | 115.258    | 125.253    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                 | PRIMÁRIO       | 2.026       | 1.184       | 32.572     | 35.532  | 38.592     | 41.939     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263260  | EAF- Salinas - MG        | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                      | PRIMÁRIO       | 361         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 153.824     | 176.216     | 153.631    | 163.978 | 173.364    | 183.105    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 81.443      | 200        | 204     | 216        | 228        | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                | PRIMÁRIO       | 129.546     | 85.743      | 98.426     | 103.728 | 108.114    | 112.429    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 13.269      | 1.379       | 1.017      | 1.107   | 1.203      | 1.308      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 4.909       | 5.740       | 6.326      | 6.899   | 7.495      | 8.146      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                 | PRIMÁRIO       | 2.927       | 1.911       | 2.712      | 2.957   | 3.211      | 3.492      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263270  | EAF- Santa Teresa - ES   | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.848      | 5.107   | 5.321      | 5.533      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 58.765      | 27.551      | 34.094     | 36.268  | 35.564     | 37.063     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 2.340       | 2.819       | 2.011      | 2.119   | 2.209      | 2.294      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 13300700 | Receta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública           | PRIMÁRIO       | 3.300       | 0           | 0          | 2.215   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 13301100 | Receta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos         | PRIMÁRIO       | 0           | 2.219       | 1.834      | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                | PRIMÁRIO       | 35.054      | 20.422      | 28.707     | 30.253  | 31.531     | 32.789     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 1.543       | 2.054       | 1.518      | 1.657   | 1.800      | 1.956      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 1.245       | 37          | 24         | 24      | 24         | 24         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263280  | EAF- São Cristóvão - SE  | 650   | 19900503 | Salários de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Atrevidos   | PRIMÁRIO       | 15.283      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 308.283     | 384.778     | 387.658    | 415.962 | 443.129    | 471.911    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                                           | PRIMÁRIO       | 1.555       | 992         | 1.078      | 1.133   | 1.181      | 1.233      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                | PRIMÁRIO       | 8.319       | 3.839       | 6.347      | 6.953   | 7.572      | 8.220      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 15202600 | Receta da Indústria de Produtos Alimentares                          | PRIMÁRIO       | 123.262     | 178.581     | 150.453    | 158.560 | 163.260    | 171.861    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 16001003 | Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários | PRIMÁRIO       | 75.565      | 97.014      | 106.031    | 115.665 | 125.627    | 136.523    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                | PRIMÁRIO       | 50.110      | 50.670      | 36.227     | 38.178  | 39.794     | 41.383     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 610         | 769        | 840     | 912        | 984        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 6.578       | 36.414      | 71.393     | 77.880  | 84.589     | 91.924     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                               | PRIMÁRIO       | 4.289       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263290  | EAF- S.J.Evangélica - MG | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                     | PRIMÁRIO       | 1.659       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                 | PRIMÁRIO       | 36.946      | 16.658      | 12.346     | 13.466  | 14.625     | 15.895     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 17.203      | 48.253      | 43.555     | 46.194  | 48.580     | 50.880     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                                           | PRIMÁRIO       | 1.210       | 1.320       | 1.049      | 1.106   | 1.153      | 1.200      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                | PRIMÁRIO       | 0           | 1.050       | 1.232      | 1.351   | 1.469      | 1.596      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal, Exerc. (T-1)                             |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 10.913      | 42.637      | 34.801     | 36.676  | 38.226     | 39.752     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 16001900 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                          | PRIMÁRIO       | 5.080       | 2.910       | 6.473      | 7.061   | 7.668      | 8.332      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 263300  | EAF- São Luís - MA       | 250   | 19220200 |                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 332         | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                    | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26330U  | EAF- São Luis - MA             | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                              | PRIMÁRIO       | 422,687     | 415,665     | 49,419     | 539,370 | 584,810    | 634,165    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                              | PRIMÁRIO       | 20,524      | 26,333      | 58,620     | 64,413  | 70,166     | 76,251     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                   | PRIMÁRIO       | 13,536      | 12,619      | 11,655     | 12,281  | 12,801     | 13,311     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares             | PRIMÁRIO       | 230,255     | 185,675     | 224,571    | 244,976 | 266,674    | 289,153    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 15209900 | Outras Receitas da Indústria de Transformação            | PRIMÁRIO       | 0           | 1,143       | 12,211     | 12,867  | 13,410     | 13,947     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                 | PRIMÁRIO       | 12,316      | 19,619      | 15,951     | 17,400  | 18,901     | 20,539     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                    | PRIMÁRIO       | 20,040      | 8,370       | 6,201      | 6,763   | 7,346      | 7,982      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                   | PRIMÁRIO       | 15,011      | 10,653      | 9,857      | 10,752  | 11,680     | 12,691     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26331U  | CEFEF- São Vicente do Sul - RS | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                     | PRIMÁRIO       | 107,982     | 148,136     | 153,252    | 167,178 | 181,578    | 197,325    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26332U  | EAF- Stauba - AL               | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                 | PRIMÁRIO       | 61,059      | 66,612      | 71,293     | 77,141  | 83,011     | 89,352     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26332U  | EAF- Stauba - AL               | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                              | PRIMÁRIO       | 1,534       | 5,567       | 4,822      | 5,078   | 5,293      | 5,508      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26332U  | EAF- Stauba - AL               | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                   | PRIMÁRIO       | 6,336       | 5,339       | 4,860      | 5,121   | 5,336      | 5,548      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26332U  | EAF- Stauba - AL               | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares             | PRIMÁRIO       | 743         | 9           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26332U  | EAF- Stauba - AL               | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                 | PRIMÁRIO       | 558         | 24,207      | 17,942     | 19,571  | 21,257     | 23,102     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26332U  | EAF- Stauba - AL               | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                    | PRIMÁRIO       | 44,493      | 24,583      | 36,595     | 38,608  | 41,607     | 44,553     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                              | PRIMÁRIO       | 279,388     | 344,666     | 360,681    | 386,608 | 416,017    | 445,353    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                              | PRIMÁRIO       | 11,079      | 10,223      | 11,193     | 11,604  | 12,133     | 12,662     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                   | PRIMÁRIO       | 90,180      | 94,279      | 3,119      | 3,422   | 3,727      | 4,051      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares             | PRIMÁRIO       | 13,634      | 8,441       | 7,080      | 7,723   | 8,389      | 9,115      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                 | PRIMÁRIO       | 5,322       | 11,913      | 9,589      | 10,458  | 11,359     | 12,346     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                    | PRIMÁRIO       | 147,816     | 154,820     | 190,625    | 217,764 | 236,524    | 257,036    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26333U  | EAF- Seritão - RS              | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 2,143       | 2,356      | 2,569   | 2,787      | 3,033      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                     | PRIMÁRIO       | 6,484       | 4,419       | 7,544      | 8,228   | 8,937      | 9,712      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                 | PRIMÁRIO       | 26,885      | 35,657      | 65,618     | 242,965 | 77,647     | 84,333     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                              | PRIMÁRIO       | 59          | 36          | 36         | 36      | 36         | 36         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 13,100      | 9,707      | 10,587  | 11,500     | 12,497     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                 | PRIMÁRIO       | 20,936      | 2,426       | 6,249      | 6,814   | 7,401      | 8,043      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                    | PRIMÁRIO       | 5,890       | 19,930      | 48,574     | 52,989  | 57,552     | 62,545     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                     | PRIMÁRIO       | 0           | 165         | 147        | 156     | 168        | 192        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 657        | 689     | 720        | 744        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26334U  | EAF- Sousa - PB                | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 171,430 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                 | PRIMÁRIO       | 192,961     | 265,398     | 286,698    | 307,343 | 327,019    | 347,788    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                              | PRIMÁRIO       | 2,999       | 3,157       | 2,924      | 3,080   | 3,211      | 3,337      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 14100000 | Receita da Produção Vegetal                              | PRIMÁRIO       | 9,310       | 60,178      | 12,590     | 13,813  | 15,028     | 16,331     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                   | PRIMÁRIO       | 82,639      | 108,756     | 143,840    | 151,586 | 157,996    | 164,305    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 15202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares             | PRIMÁRIO       | 8,387       | 8,161       | 8,036      | 8,768   | 9,321      | 10,348     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                 | PRIMÁRIO       | 448         | 4,434       | 8,373      | 9,131   | 9,921      | 10,780     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                    | PRIMÁRIO       | 28,584      | 27,829      | 49,981     | 54,519  | 59,218     | 64,353     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                   | PRIMÁRIO       | 19,465      | 20,790      | 21,240     | 23,167  | 25,164     | 27,346     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26335U  | CEFEF - Uberaba - MG           | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                     | PRIMÁRIO       | 12,629      | 31,270      | 38,649     | 42,162  | 45,792     | 49,764     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO      | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção               |
|--------|---------|----------------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| 260000 | 26335U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                | PRIMÁRIO       | 0           | 396         | 762        | 804     | 841        | 876        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Projeção               |
| 260000 | 26335U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 22190000 | Alimação de Outros Bens Móveis                                       | PRIMÁRIO       | 28.500      | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Projeção               |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 309.884     | 289.912     | 330.968    | 354.478 | 376.660    | 399.861    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                          | PRIMÁRIO       | 51.298      | 46.746      | 52.701     | 57.700  | 62.861     | 68.300     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Sazonal - Exerc. (T-1) |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivadas                               | PRIMÁRIO       | 168.929     | 152.818     | 174.119    | 183.497 | 191.256    | 198.894    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14900000 | Outras Recetas Agropecuárias                                         | PRIMÁRIO       | 4.883       | 4.940       | 4.446      | 4.684   | 4.881      | 5.078      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)        |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 15202600 | Recetta da Indústria de Produtos Alimentares                         | PRIMÁRIO       | 1.493       | 1.289       | 1.058      | 1.152   | 1.251      | 1.358      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 28.527      | 14.020      | 32.633     | 35.597  | 38.665     | 42.018     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 33.685      | 44.306      | 39.813     | 43.431  | 47.171     | 51.263     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26336U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                 | PRIMÁRIO       | 17.410      | 20.331      | 20.856     | 22.749  | 24.710     | 26.852     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 234.083     | 327.158     | 319.819    | 344.532 | 368.306    | 393.666    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                          | PRIMÁRIO       | 7.661       | 15.619      | 15.341     | 16.164  | 16.849     | 17.522     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivadas                               | PRIMÁRIO       | 19.398      | 69.686      | 53.335     | 58.586  | 63.648     | 69.173     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 15202600 | Recetta da Indústria de Produtos Alimentares                         | PRIMÁRIO       | 95.449      | 105.692     | 107.686    | 113.485 | 118.283    | 123.003    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 16.266      | 32.100      | 28.586     | 31.183  | 33.870     | 36.806     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 37.080      | 22.213      | 22.151     | 24.162  | 26.244     | 28.520     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                 | PRIMÁRIO       | 18.193      | 17.563      | 31.372     | 34.223  | 37.172     | 40.394     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26337U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 22190000 | Alimação de Outros Bens Móveis                                       | PRIMÁRIO       | 40.036      | 57.165      | 56.260     | 61.369  | 66.654     | 72.437     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 22.573      | 72.034      | 128.736    | 139.192 | 149.633    | 160.890    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel          |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 583         | 1.656      | 1.743   | 1.815      | 1.886      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                          | PRIMÁRIO       | 19.774      | 33.428      | 26.456     | 27.877  | 29.058     | 30.220     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivadas                               | PRIMÁRIO       | 0           | 1.300       | 1.959      | 2.152   | 2.340      | 2.542      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)        |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16000103 | Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários | PRIMÁRIO       | -1          | 7.291       | 5.210      | 5.487   | 5.721      | 5.952      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 420        | 456     | 492        | 540        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26338U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 2.800       | 29.432      | 92.772     | 101.201 | 109.919    | 119.450    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26339U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 650         | 0           | 45.608     | 48.564  | 51.242     | 53.968     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26339U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 33.278      | 26.208      | 19.606     | 20.660  | 21.535     | 22.393     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26339U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                          | PRIMÁRIO       | 802         | 3.238       | 7.544      | 8.282   | 9.035      | 9.821      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)        |
| 260000 | 26339U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivadas                               | PRIMÁRIO       | 11.177      | 13.070      | 13.838     | 14.584  | 15.200     | 15.807     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26339U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 9           | 3.639       | 4.620      | 5.038   | 5.472      | 5.947      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26340U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 20.418      | 36.103      | 26.976     | 28.983  | 30.947     | 33.026     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26340U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                             | PRIMÁRIO       | 18.798      | 2.411       | 2.665      | 2.895   | 3.144      | 3.414      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26340U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 17.282      | 12.807     | 13.970  | 15.175     | 16.491     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26340U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 22190000 | Alimação de Outros Bens Móveis                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 14.250      | 10.185     | 10.735  | 11.185     | 11.633     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com  |
| 260000 | 26341U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                          | PRIMÁRIO       | 254.146     | 218.087     | 251.669    | 267.891 | 282.657    | 297.932    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26341U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                          | PRIMÁRIO       | 8.919       | 5.225       | 4.975      | 5.185   | 5.390      | 5.590      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)        |
| 260000 | 26341U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivadas                               | PRIMÁRIO       | 196.048     | 155.925     | 175.063    | 184.494 | 192.293    | 199.974    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26341U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                | PRIMÁRIO       | 11.261      | 7.847       | 5.613      | 6.341   | 6.887      | 7.486      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26341U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                 | PRIMÁRIO       | 34.200      | 48.505      | 65.423     | 71.369  | 77.517     | 84.240     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26341U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                            | PRIMÁRIO       | 268         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26342U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 97.303      | 164.127     | 241.165    | 261.863 | 282.882    | 305.719    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |
| 260000 | 26342U  | CEFET - Uberaba - MG | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                             | PRIMÁRIO       | 4.810       | 5.184       | 5.516      | 5.810   | 6.057      | 6.301      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria        |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO            | Fonte | Natureza  | Descrição da Natureza                        | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006 | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|----------------------------|-------|-----------|----------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|---------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 260000 | 26342U  | EAF- Colorado do Oeste-RO  | 250   | 13150000  | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 1.947       | 2.116       | 2.461      | 2.593   | 2.702      | 2.808      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26342U  | EAF- Colorado do Oeste-RO  | 250   | 14100000  | Receita da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 4.333       | 4.379       | 4.525      | 4.966   | 5.399      | 5.869      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 26342U  | EAF- Colorado do Oeste-RO  | 250   | 14200000  | Receita da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 1.469       | 13.668      | 25.345     | 26.711  | 27.838     | 28.951     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26342U  | EAF- Colorado do Oeste-RO  | 250   | 16001300  | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 28         | 24      | 24         | 36         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26342U  | EAF- Colorado do Oeste-RO  | 250   | 16001600  | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 3.802       | 10.238      | 8.172      | 8.912   | 9.682      | 10.522     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26342U  | EAF- Colorado do Oeste-RO  | 250   | 16002100  | Serviços de Hospedagem e Alimentação         | PRIMÁRIO       | 80.942      | 128.542     | 195.118    | 212.847 | 231.180    | 251.232    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26343U  | EAF- Codo - MA             | 250   | 13110000  | Aluguéis                                     | PRIMÁRIO       | 7.905       | 4.843       | 4.529      | 4.806   | 5.060      | 5.313      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26343U  | EAF- Codo - MA             | 250   | 14100000  | Receita da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 208         | 4.283       | 3.558      | 3.749   | 3.908      | 4.065      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26343U  | EAF- Codo - MA             | 250   | 14200000  | Receita da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 5.547       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26343U  | EAF- Codo - MA             | 250   | 16001300  | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 440         | 560         | 971        | 1.057   | 1.152      | 1.248      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26343U  | EAF- Codo - MA             | 250   | 16001600  | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 1.210       | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 13110000  | Aluguéis                                     | PRIMÁRIO       | 80.839      | 121.838     | 144.800    | 156.145 | 167.300    | 179.231    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 13120000  | Arrendamentos                                | PRIMÁRIO       | 0           | 560         | 411        | 444     | 484        | 528        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 13150000  | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 1.164       | 1.369       | 1.683      | 1.771   | 1.849      | 1.920      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 13190000  | Outras Receitas Imobiliárias                 | PRIMÁRIO       | 760         | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 14100000  | Receita da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 3.085       | 6.194       | 8.675      | 9.521   | 10.354     | 11.253     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 14200000  | Receita da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 14.060      | 41.383      | 47.750     | 50.322  | 52.448     | 54.542     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 150202600 | Receita da Indústria de Produtos Alimentares | PRIMÁRIO       | 21.941      | 12.799      | 19.963     | 21.775  | 23.653     | 25.704     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 16001300  | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 1.061       | 3.986       | 3.211      | 3.501   | 3.805      | 4.131      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 16001600  | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 33.138      | 51.544      | 57.919     | 63.180  | 68.623     | 74.575     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 16001700  | Serviços Agropecuários                       | PRIMÁRIO       | 0           | 240         | 175        | 192     | 204        | 228        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 16002100  | Serviços de Hospedagem e Alimentação         | PRIMÁRIO       | 5.632       | 3.763       | 4.356      | 4.750   | 5.160      | 5.606      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26344U  | EAF- Antônio J.Teixeira-BA | 250   | 16002200  | Serviços de Estudos e Pesquisas              | PRIMÁRIO       | -2          | 0           | 0          | 0       | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26345U  | EAF- Rio do Sul - SC       | 250   | 13150000  | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 285.389     | 213.838     | 347.821    | 377.811 | 408.336    | 441.505    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26345U  | EAF- Rio do Sul - SC       | 250   | 14100000  | Receita da Produção Vegetal                  | PRIMÁRIO       | 4.959       | 3.801       | 3.991      | 4.383   | 4.767      | 5.150      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal - Exerc. (T-1)                            |
| 260000 | 26345U  | EAF- Rio do Sul - SC       | 250   | 14200000  | Receita da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 11.788      | 1.407       | 2.193      | 2.404   | 2.617      | 2.843      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26345U  | EAF- Rio do Sul - SC       | 250   | 16001300  | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 87.712      | 29.894      | 39.789     | 41.931  | 43.704     | 45.449     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26345U  | EAF- Rio do Sul - SC       | 250   | 16001600  | Serviços Educacionais                        | PRIMÁRIO       | 7.847       | 10.566      | 9.367      | 10.215  | 11.097     | 12.062     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26345U  | EAF- Rio do Sul - SC       | 250   | 16002100  | Serviços de Hospedagem e Alimentação         | PRIMÁRIO       | 143.487     | 159.392     | 282.047    | 307.675 | 334.174    | 363.159    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26346U  | EAF- Santa Inês - BA       | 250   | 13150000  | Taxa de Ocupação de Imóveis                  | PRIMÁRIO       | 63.512      | 66.967      | 65.039     | 68.569  | 71.520     | 74.427     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26346U  | EAF- Santa Inês - BA       | 250   | 14200000  | Receita da Produção Animal e Derivados       | PRIMÁRIO       | 56.108      | 62.814      | 60.180     | 63.420  | 66.102     | 68.740     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26346U  | EAF- Santa Inês - BA       | 250   | 16001300  | Serviços Administrativos                     | PRIMÁRIO       | 1.659       | 762         | 561        | 612     | 660        | 720        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26346U  | EAF- Santa Inês - BA       | 250   | 16002100  | Serviços de Hospedagem e Alimentação         | PRIMÁRIO       | 1.641       | 588         | 432        | 468     | 512        | 552        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26346U  | EAF- Santa Inês - BA       | 250   | 19210900  | Outras Indenizações                          | PRIMÁRIO       | 513         | 350         | 384        | 363     | 384        | 396        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26347U  | EAF- Senador do Bonfim-BA  | 250   | 13110000  | Aluguéis                                     | PRIMÁRIO       | 196.499     | 215.485     | 222.914    | 235.156 | 245.401    | 255.549    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 260000 | 26347U  | EAF- Senador do Bonfim-BA  | 250   | 13110000  | Aluguéis                                     | PRIMÁRIO       | 1.416       | 2.448       | 2.432      | 2.561   | 2.670      | 2.773      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                        |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 260000 | 26347U  | EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 250   | 14200000 | Receita da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 182.882     | 204.758     | 214.139     | 225.676     | 235.215     | 244.610     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 260000 | 26347U  | EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 9.634       | 6.566       | 6.343       | 6.919       | 7.516       | 8.166       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 260000 | 26347U  | EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 1.713       | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 260000 | 26347U  | EAF- Senhor do Bonfim-BA       | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 2.567       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28101U  | M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 150   | 16000199 | Outros Serviços Comerciais                                                           | PRIMÁRIO       | 318.287.220 | 333.759.934 | 377.537.140 | 428.838.577 | 426.310.796 | 460.598.273 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28101U  | M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 150   | 16002400 | Serviços de Registro do Comércio                                                     | PRIMÁRIO       | 7.425.288   | 7.951.461   | 20.010.069  | 41.512.432  | 7.587.432   | 7.587.432   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28101U  | M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 150   | 19191200 | Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio                               | PRIMÁRIO       | 7.424.509   | 7.951.971   | 7.587.436   | 7.587.432   | 7.587.432   | 7.587.432   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                           |
| 280000 | 28101U  | M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 779         | 2.490       | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28101U  | M. Desenv., Ind. Com. Exterior | 250   | 19220100 | Restituições de Condições                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 48.634      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 146.194.108 | 206.442.244 | 233.083.254 | 252.842.570 | 273.085.265 | 295.219.268 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 642.316     | 666.900     | 725.719     | 791.665     | 859.853     | 934.425     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 8.193       | 7.589       | 8.159       | 8.598       | 8.959       | 9.319       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001101 | Metrológia Legal e Certificadora Delegada                                            | PRIMÁRIO       | 105.379.751 | 146.941.097 | 163.050.590 | 178.869.199 | 194.671.219 | 211.557.111 | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exec_(T-1)                    |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001102 | Metrológia Científica e Industrial                                                   | PRIMÁRIO       | 952.441     | 866.567     | 902.793     | 934.485     | 973.811     | 1.017.630   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001103 | Metrológia Legal                                                                     | PRIMÁRIO       | 2.557.556   | 3.065.914   | 2.976.353   | 3.080.839   | 3.210.492   | 3.354.952   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001104 | Certificação de Produtos e Serviços                                                  | PRIMÁRIO       | 18.356.156  | 22.514.476  | 21.816.398  | 22.582.283  | 23.532.636  | 24.591.802  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001105 | Informação Tecnológica                                                               | PRIMÁRIO       | 117.574     | 34.403      | 31.543      | 32.650      | 34.024      | 35.555      | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 1.253.156   | 1.256.995   | 1.371.218   | 1.489.325   | 1.618.487   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 2.571.309   | 4.003.822   | 4.230.460   | 4.413.669   | 4.590.007   | 1,063430   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -22.615     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Anistada                 |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19159900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -239        | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 250.003     | 136.085     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 16          | 12          | 12          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Ftes 80, demais projetos |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19190100 | Multas Previstas na Legislação de Metrologia                                         | PRIMÁRIO       | 16.514.514  | 23.907.642  | 34.060.761  | 35.748.336  | 39.129.000  | 42.729.852  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | -252        | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 20.000      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 143.634     | 26.972      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -500.000    | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 122.805     | -1          | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19329900 | Receta da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas                             | PRIMÁRIO       | 1.293.582   | 3.764.549   | 4.308.227   | 4.308.228   | 4.308.228   | 4.308.228   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação_(T)_Projetado             |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 19009900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 130         | -960        | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 30.155      | 90.416      | 70.619      | 74.423      | 77.567      | 80.668      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 35.000      | 340.032     | 360.410     | 376.470     | 391.520     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação_(T)_Projetado             |
| 280000 | 28202U  | INMETRO                        | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 197.301     | 539.712     | 692.000     | 449.760     | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28203U  | INPI                           | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 81.017.845  | 100.413.577 | 106.329.458 | 116.337.731 | 126.611.889 | 137.845.420 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28203U  | INPI                           | 250   | 1600102  | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 37.086      | 32.872      | 35.093      | 35.093      | 36.579      | 38.039      | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-12)                          |
| 280000 | 28203U  | INPI                           | 250   | 16001105 | Informação Tecnológica                                                               | PRIMÁRIO       | 468.844     | 924.834     | 1.698.028   | 1.863.169   | 2.020.700   | 2.173.417   | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28203U  | INPI                           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 828.327     | 740.303     | 252.376     | 299.444     | 325.536     | 349.741     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28203U  | INPI                           | 250   | 16002301 | Serviços de Patentes                                                                 | PRIMÁRIO       | 123.011     | 43.685      | 33.006      | 36.003      | 39.105      | 42.495      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |
| 280000 | 28203U  | INPI                           | 250   | 16002301 | Serviços de Patentes                                                                 | PRIMÁRIO       | 38.876.657  | 43.760.829  | 48.837.386  | 53.275.344  | 57.864.017  | 62.882.301  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO           | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                            | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|---------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 16002302 | Serviços de Registro de Marcas                                   | PRIMÁRIO       | 37.918.559  | 50.992.086  | 52.635.371 | 57.418.458 | 62.363.983 | 67.772.530 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 16002303 | Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia              | PRIMÁRIO       | 1.532.191   | 2.253.206   | 1.976.432  | 2.389.265  | 2.805.007  | 3.276.177  | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 16002304 | Serviços de Registro de Indicações Geográficas                   | PRIMÁRIO       | 564.524     | 617.475     | 123.794    | 165.568    | 193.514    | 225.423    | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 16002305 | Serviços de Registro de Programas de Computador                  | PRIMÁRIO       | 591.915     | 848.554     | 476.389    | 584.016    | 684.755    | 799.294    | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                  | PRIMÁRIO       | -1          | 38.685      | 164.812    | 174.140    | 181.681    | 188.941    | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19127000 | Multas e Juros Previstos em Contratos                            | PRIMÁRIO       | 2.179       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público            | PRIMÁRIO       | 27.227      | 2.376       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                      | PRIMÁRIO       | 0           | 155.938     | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                              | PRIMÁRIO       | 41.500      | -2          | 11.864     | 10.467     | 10.189     | 10.182     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-12)                                      |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19321600 | Rescata da Dívida de Outras Contribuições                        | PRIMÁRIO       | 7.576       | 107         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19900201 | Rescata de Honorários de Advogados                               | PRIMÁRIO       | 0           | 450         | 0          | 85.416     | 85.416     | 85.416     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 19900202 | Rescata de Ônus de Sucumbência                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 85.416     | 85.416     | 85.416     | 85.416     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                  | PRIMÁRIO       | 6.430       | 0           | 1.282      | 1.348      | 1.407      | 1.464      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 280000 | 28203U  | INPI                      | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrecados | FINANCEIRO     | -1          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                         | PRIMÁRIO       | 13.577.815  | 2.295.020   | 1.872.635  | 1.932.037  | 2.001.710  | 2.070.428  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                      | PRIMÁRIO       | 106.763     | 15.092      | 11.185     | 12.199     | 13.250     | 14.403     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                     | PRIMÁRIO       | 9.109       | 44.906      | 50.925     | 53.667     | 55.936     | 58.168     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 198        | 192        | 192        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 1           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19220100 | Restituições de Convéios                                         | PRIMÁRIO       | 1.053.106   | 1.470.714   | 1.489.497  | 1.569.753  | 1.636.112  | 1.701.447  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                      | PRIMÁRIO       | 0           | 364.457     | 19.116     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                              | PRIMÁRIO       | 38.706      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                  | PRIMÁRIO       | 58.160      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 22400000 | Alienações de Imóveis Rurais                                     | PRIMÁRIO       | 35.970      | 70.218      | 5.691      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 22500000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 329.632     | 296.218    | 296.220    | 296.220    | 296.220    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação (T) Projetado                         |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 250   | 22900000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                 | PRIMÁRIO       | 8.966       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28233U  | SUFRAMA                   | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                      | FINANCEIRO     | -2          | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28903U  | FND                       | 250   | 13220000 | Dividendos                                                       | PRIMÁRIO       | 27.848.561  | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 280000 | 28904U  | FGPC                      | 250   | 1600207  | Comissões pela Prestação de Garantia                             | FINANCEIRO     | 42.223.603  | 16.654.632  | 15.441.724 | 16.213.807 | 17.024.500 | 17.875.725 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Base Externa                              |
| 300000 | 30101U  | Ministério da Justiça     | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                    | PRIMÁRIO       | 107.886.375 | 179.808.679 | 28.341.737 | 38.192.524 | 7.193.104  | 7.472.967  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 300000 | 30101U  | Ministério da Justiça     | 150   | 19220100 | Restituições de Convéios                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.071      | 0          | 756        | 756        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30107U  | Dep. Polícia Rod. Federal | 150   | 16001105 | Informação Tecnológica                                           | PRIMÁRIO       | 90.468.209  | 135.202.817 | 715.343    | 80.667     | 84.076     | 87.435     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30107U  | Dep. Polícia Rod. Federal | 150   | 16013000 | Serviços Administrativos                                         | PRIMÁRIO       | 1.046.623   | 9.646.904   | 636.104    | 80.667     | 84.076     | 87.435     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média do Exercício Corrente                       |
| 300000 | 30107U  | Dep. Polícia Rod. Federal | 150   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito                       | PRIMÁRIO       | 89.421.586  | 125.386.305 | 76.548     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30107U  | Dep. Polícia Rod. Federal | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                              | PRIMÁRIO       | 0           | -30         | 909        | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30107U  | Dep. Polícia Rod. Federal | 150   | 19900302 | Rescata de Alienação de Bens Apreendidos                         | PRIMÁRIO       | 0           | 169.644     | 1.782      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30107U  | Dep. Polícia Rod. Federal | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | -6          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30202U  | FUNAI                     | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                       | PRIMÁRIO       | 397.899     | 230.554     | 7.380.515  | 9.534.454  | 214.540    | 223.566    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |
| 300000 | 30202U  | FUNAI                     | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                      | PRIMÁRIO       | 500         | 0           | 7.100.000  | 9.278.750  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 0                                                 |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO        | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                           | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |          |
|--------|---------|------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|----------|
| 300000 | 30202U  | FUNAI                  | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                        | PRIMÁRIO       | 1.385       | 2.610       | 2.858       | 3.115       | 3.387       | 3.680       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |          |
|        | 30202U  | FUNAI                  | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 154         | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30202U  | FUNAI                  | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 85.424      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30202U  | FUNAI                  | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                 | PRIMÁRIO       | 396.014     | 227.790     | 192.233     | 202.589     | 211.153     | 219.586     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30202U  | FUNAI                  | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 50.000      | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 300000 | 30905U  | Fundo Direitos Difusos | 150   | 19192600 | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos                | PRIMÁRIO       | 3.729.711   | 5.215.794   | 132.971     | 140.131     | 146.053     | 151.886     | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30905U  | Fundo Direitos Difusos | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                       | PRIMÁRIO       | 6.470       | 0           | 97.032      | 102.253     | 106.576     | 110.833     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |          |
|        | 30905U  | Fundo Direitos Difusos | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                 | PRIMÁRIO       | 77.717      | 48.031      | 35.939      | 37.878      | 39.477      | 41.053      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30905U  | Fundo Direitos Difusos | 350   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                     | FINANCEIRO     | 66.868      | 288.500     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas | PRIMÁRIO       | 13.288.653  | 16.582.927  | 6.152.837   | 6.481.643   | 6.747.679   | 7.009.624   | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 300000 | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 21.467      | 21.456      | 21.456      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 19193200 | Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias                            | PRIMÁRIO       | 1.024.416   | 1.182.427   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 19193300 | Receita de Quebra de Fiança                                                     | PRIMÁRIO       | 242.003     | 224.294     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outros Recipientes                    | PRIMÁRIO       | 85.673      | 129.331     | 166.647     | 166.644     | 166.644     | 166.644     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |          |
|        | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 19900302 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos                                        | PRIMÁRIO       | 547.868     | 564.509     | 14.429      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 300000 | 30907U  | FUNPEN                 | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                 | PRIMÁRIO       | 5.719.154   | 5.982.310   | 5.971.761   | 6.293.532   | 6.559.579   | 6.821.524   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30907U  | FUNPEN                 | 350   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                     | FINANCEIRO     | 5.659.531   | 8.500.056   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30909U  | FUNAPOL                | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                           | PRIMÁRIO       | 1.903       | 22.350.185  | 13.857.000  | 17.355.629  | 0           | 0           | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          | 1,000000 |
|        | 30909U  | FUNAPOL                | 181   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30909U  | FUNAPOL                | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 13.857.000  | 17.355.629  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 300000 | 30911U  | FNSP                   | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 226.402     | 0           | 4.600.000   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 30911U  | FNSP                   | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 226.402     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32101U  | M. de Minas e Energia  | 150   | 19901800 | Reserva Global de Reversão                                                      | PRIMÁRIO       | 67.625.715  | 90.527.705  | 109.598.555 | 107.919.364 | 100.537.070 | 104.280.955 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |          |
|        | 32101U  | M. de Minas e Energia  | 150   | 22120500 | Alienação de Estoques por Atacado                                               | PRIMÁRIO       | 6.208.907   | 33.643.823  | 37.927.325  | 39.970.949  | 41.660.650  | 43.324.280  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32101U  | M. de Minas e Energia  | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 289.418     | 9.400.000   | 5.458.362   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 320000 | 32202U  | CPRM                   | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                      | PRIMÁRIO       | 15.276.509  | 9.334.923   | 9.326.166   | 8.098.759   | 1.511.924   | 1.590.478   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                   | PRIMÁRIO       | 0           | 1.211       | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                                    | PRIMÁRIO       | 3.105       | 8.506       | 9.488       | 10.055      | 10.504      | 10.922      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 16000503 | Serviços Radiológicos e Laboratoriais                                           | PRIMÁRIO       | 77.818      | 261.054     | 420.585     | 445.790     | 465.658     | 484.272     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 16001105 | Informação Tecnológica                                                          | PRIMÁRIO       | 35.681      | 125.062     | 3.695       | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 320000 | 32202U  | CPRM                   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 319.435     | 327.188     | 356.920     | 387.663     | 421.285     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                 | PRIMÁRIO       | 12.965.122  | 4.182.248   | 730.370     | 165.000     | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 16002800 | Serviços de Geoprocessamento                                                    | PRIMÁRIO       | 1.670       | 29.674      | 288.644     | 375.370     | 392.096     | 407.772     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                 | PRIMÁRIO       | 19.859      | -2          | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                             | PRIMÁRIO       | 17.968      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 320000 | 32202U  | CPRM                   | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 37          | 36          | 36          | 36          | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                     | PRIMÁRIO       | 4.335       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 209.246     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 60.123      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
|        | 32202U  | CPRM                   | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                 | PRIMÁRIO       | 244.604     | 720.888     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |          |
| 320000 | 32202U  | CPRM                   | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                 | PRIMÁRIO       | 189.863     | 410.330     | 233.031     | 245.588     | 255.967     | 266.191     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |          |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO              | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006    | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 320000 | 32202U  | CPRM                         | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 700.000     | 300.000     | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32202U  | CPRM                         | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 843.377     | 2.490.437   | 3.693.038   | 3.500.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32202U  | CPRM                         | 281   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 873.107     | 25.938      | 3.108.844   | 3.000.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 4.002       | 2.346.875   | 4.130.156   | 4.427.643  | 4.622.628   | 4.805.401   | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 33          | 198         | 144         | 156        | 168         | 180         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                                  | PRIMÁRIO       | 3.969       | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 50.181     | 50.172      | 50.172      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 25.904      | 0           | 41.596     | 43.355      | 45.086      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 39.471      | 0          | 0           | 0           | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 320000 | 32263U  | DNPM                         | 250   | 19900302 | Receita de Alienação de Bens Apreendidos                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 509.342     | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32265U  | ANP                          | 150   | 19191300 | Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis                    | PRIMÁRIO       | 18.384.403  | 42.898.125  | 47.086.743  | 49.962.429 | 52.740.656  | 54.559.584  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32265U  | ANP                          | 250   | 16002500 | Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas                                   | PRIMÁRIO       | 13.209.901  | 35.720.136  | 47.086.743  | 49.962.429 | 52.740.656  | 54.559.584  | 1,031933   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 320000 | 32265U  | ANP                          | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                          | FINANCEIRO     | 103.892     | 204.689     | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                        | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 27.751.894  | 2.314.541   | 1.728.165   | 1.222      | 1.212       | 1.212       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                        | 150   | 19193400 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica                   | PRIMÁRIO       | 2.631.566   | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                        | 150   | 19901800 | Reserva Global de Reversão                                                           | PRIMÁRIO       | 23.007.396  | 34.287      | 1.728.165   | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                        | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 2.112.932   | 2.280.254   | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33101U  | M. da Previdência Social     | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 199.060.919 | 220.323.220 | 221.426.107 | 25.323.666 | 254.953.702 | 279.113.623 | 0          | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 480.000     | 1.033.488  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 167.383.344 | 194.920.107 | 200.453.163 | 4.000.007  | 234.382.684 | 258.272.256 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 52.609      | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 167.383.344 | 194.920.107 | 194.353.686 | 3.998.484  | 234.381.001 | 258.270.399 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação                                                          | PRIMÁRIO       | -1          | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 943         | 1.106      | 1.275       | 1.449       | 1,190600   | 1,000000    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 131         | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19900201 | Reserva de Honorários de Advogados                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 399.252     | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19900202 | Reserva de Onus de Sucumbência                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 5.644.304   | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.235       | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33201U  | INSS                         | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | -2          | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33206U  | PREVIC                       | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 450.970     | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 31.677.578  | 25.403.113  | 20.941.974  | 20.390.171 | 20.571.018  | 20.841.267  | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 547.457     | 699.227     | 688.776     | 725.887    | 756.571     | 786.783     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 880.815     | 1.031.312   | 896.196     | 896.196    | 896.196     | 896.196     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42.051      | 44.313     | 46.188      | 48.033      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                                   | PRIMÁRIO       | 17.996      | 19.583      | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO              | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005    | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19192500 | Multas e Taxas de Ocupação                                                           | PRIMÁRIO       | 602         | 303         | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 6.950.009   | 3.591.288   | 2.065.079     | 2.112.236     | 2.119.182     | 2.119.858     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-12)                                     |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                                                          | PRIMÁRIO       | 1.894       | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 93.076      | 3           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | -1          | 5.474       | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19900202 | Recetta de Ônus de Sucumbência                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 390.639       | 390.636       | 390.636       | 390.636       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 15.773.154  | 1.500.952   | 1.206.490     | 1.271.496     | 1.325.247     | 1.378.168     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 17.133      | 53.168      | 38.066        | 40.113        | 41.809        | 43.478        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 150   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 3.741.069   | 14.524.470  | 10.411.837    | 10.411.836    | 10.411.836    | 10.411.836    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação_ (T) Projetado                        |
| 330000 | 33904U  | F. Regime Geral Prev. Social | 250   | 19900202 | Recetta de Ônus de Sucumbência                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 130.215       | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 340000 | 34101U  | M. Público Federal           | 150   | 13110000 | Aluguidos                                                                            | PRIMÁRIO       | 1.392.362   | 2.572.666   | 1.783.256     | 1.683.880     | 1.684.408     | 1.684.931     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 340000 | 34101U  | M. Público Federal           | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 1.391.282   | 1.443.408   | 933.208       | 933.785       | 933.265       | 933.743       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 340000 | 34101U  | M. Público Federal           | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 82.127      | 57.934      | 10.824        | 11.401        | 11.881        | 12.359        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média do Exercício Corrente                       |
| 340000 | 34104U  | M. Público do Trabalho       | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 1.080       | 1.126.038   | 751.048       | 751.095       | 751.143       | 751.188       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 340000 | 34104U  | M. Público do Trabalho       | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.080       | 1.080       | 1.080         | 1.131         | 1.179         | 1.224         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Média do Exercício Corrente                       |
| 340000 | 34105U  | Escola Superior do MPU       | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 3.220       | 100.000       | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 340000 | 34105U  | Escola Superior do MPU       | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 342.600     | 2.560.126   | 2.291.025     | 2.433.497     | 2.427.536     | 2.525.568     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 350000 | 35101U  | M. das Relações Exteriores   | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 2.348.261   | 1.918.278     | 2.040.229     | 2.150.652     | 2.224.654     | 1,031933   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 350000 | 35201U  | Fund. Alexandre Gusmão       | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 342.650     | 211.865     | 372.747       | 393.268       | 276.684       | 300.714       | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | média trimestral móvel                            |
| 350000 | 35201U  | Fund. Alexandre Gusmão       | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 108         | 66          | 40            | 48            | 48            | 48            | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | Fund. Alexandre Gusmão       | 296   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                                              | PRIMÁRIO       | 50.000      | 12.256      | 140.000       | 140.000       | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 744.986.277 | 806.008.121 | 1.001.030.557 | 1.110.038.226 | 1.068.996.267 | 1.111.908.152 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 13301100 | Recetta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                        | PRIMÁRIO       | 8.702.093   | 12.404.405  | 38.483.989    | 93.400.253    | 8.761.795     | 9.121.862     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 14200000 | Recetta da Produção Animal e Derivados                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 26.795      | 19.136        | 20.188        | 21.040        | 21.881        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 15202000 | Recetta da Indústria Química                                                         | PRIMÁRIO       | 32.695      | 36.991      | 39.749        | 41.891        | 43.660        | 45.405        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 15202100 | Recetta da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários                        | PRIMÁRIO       | 2.040.346   | 309.600     | 284.600       | 284.592       | 284.592       | 284.592       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16000101 | Serviços de Comercialização de Medicamentos                                          | PRIMÁRIO       | 4.246.405   | 6.074.790   | 5.609.074     | 5.911.303     | 6.161.195     | 6.407.230     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 0           | 3.420.032   | 5.449.604     | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 91.900      | 103.961     | 105.496       | 111.182       | 115.880       | 120.507       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 2.000       | 0           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16001105 | Informação Tecnológica                                                               | PRIMÁRIO       | 2.820       | 11.730      | 15.126        | 15.120        | 15.120        | 15.120        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 136.420     | 49.640        | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 52.880      | 45.019      | 117.515       | 128.194       | 139.238       | 151.313       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                                  | PRIMÁRIO       | 59.348      | 100.800     | 19.175        | 108.186       | 117.503       | 127.694       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 0           | 17.699      | 12.651        | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ                      | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 1.635.696   | 1.939.291   | 1.486.327     | 1.566.412     | 1.632.631     | 1.697.825     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                             |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------|
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 16002303 | Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia                                  | PRIMÁRIO       | 348.417     |             | 986        | 1.757      | 1.851      | 1.925      | 2.004      | 1.063777    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 16002500 | Serviços de Informática Científicas e Tecnológicas                                   | PRIMÁRIO       | 38          | 1.438       |            | 1.039      | 1.094      | 1.141      | 1.188      | 1.063777    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 285         |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 19220600 | Ressecamento do Custo de Disponibilização de Medicamentos                            | PRIMÁRIO       | 0           |             | 25.000.000 | 85.000.000 | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 7.435       |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 97.963      |             | 6.323      | 4.517      | 4.761      | 4.960      | 5.160      | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 736         |             | 7.701      | 5.832      | 6.145      | 6.405      | 6.661      | 1,063777    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | -2          |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36201U  | FIOCRUZ         | 350   | 19900599 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Financeiros Diversos                      |                | -1          |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 625.369     | 322.991     | 338.930    | 252.211    | 263.930    | 275.679    | 28.268     | 1,063777    | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 3.287       | 20.220      | 21.955     | 23.948     | 26.011     | 28.268     | 4.093      | 1,063777    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 1600101  | Serviços de Comercialização de Medicamentos                                          | PRIMÁRIO       | 554         | 13.704      | 9.795      | 10.319     | 10.759     | 11.187     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 470.984     | 134.950     | 100.041    | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 11.160      | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 58.980      | 32.096      | 35.992     | 37.927     | 39.533     | 41.112     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 6.100       | 94.505      | 95.142     | 100.267    | 104.505    | 108.679    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 645         | 457        | 480        | 504        | 516        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 57.212      | 25.831      | 325        | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           |             | 71.634     | 75.492     | 78.683     | 81.824     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 36208U  | REDENTOR        | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | -3          | 1.030       | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 312.483     | 255.300     | 251.716    | 245.564    | 256.283    | 266.923    | 9.578      | 1,063777    | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 5.384       | 7.111       | 7.439      | 8.112      | 8.812      | 9.578      | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 5.000       | 20.143      | 19.272     | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 16.648      | 36.188      | 38.268     | 40.330     | 42.034     | 43.713     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 5.138       | 54.320      | 27.981     | 29.486     | 30.733     | 31.961     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 34.174      | 101.202     | 72.362     | 76.258     | 79.483     | 82.656     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 16002500 | Serviços de Informática Científicas e Tecnológicas                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 49.579     | 52.251     | 54.457     | 56.632     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           |             | 0          | 336        | 336        | 336        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Base Externa Fies 50p 2006, demais projetos       |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 8.000       | 29.927      | 21.728     | 22.896     | 23.864     | 24.818     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 38.000      | 0           | 15.087     | 15.895     | 16.564     | 17.229     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36209U  | FÊMINA          | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | -4          | 552         | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 2.458.340   | 3.224.013   | 5.769.643  | 5.893.236  | 4.573.359  | 4.932.017  | 68.692     | 1,063777    | 1,030598    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 3.496       | 49.357      | 53.346     | 58.195     | 63.206     | 68.692     | 4.093      | 1,063777    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 1600101  | Serviços de Comercialização de Medicamentos                                          | PRIMÁRIO       | 85.376      | 79.175      | 56.610     | 59.659     | 62.182     | 64.665     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 1600102  | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 4.683       | 7.800       | 5.572      | 5.871      | 6.121      | 6.362      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 1600199  | Outros Serviços Comerciais                                                           | PRIMÁRIO       | -1          |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 1600501  | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 526.534     | 230.472     | 170.857    | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.307.671   | 2.237.980   | 3.121.907  | 3.405.599  | 3.698.930  | 4.019.719  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 48.739      | 112.843     | 112.621    | 118.686    | 123.704    | 128.644    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 16001800 | Serviços de Reparação e Instalação                                                   | PRIMÁRIO       | 259         | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO       | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 1.601.115  | 0          | 0          | 0          | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 13.747      | 137.047     | 101.539    | 107.012   | 111.532    | 115.990    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 57.332      | 96.428      | 72.247     | 76.138    | 79.357     | 82.529     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 16002500 | Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 100.148    | 105.543   | 110.003    | 114.397    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 288       | 288        | 288        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 290         | 109         | 72         | 72        | 84         | 84         | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 3.227       | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 68.000      | 230.601     | 187.553    | 197.658   | 206.012    | 214.238    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 19099900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 120.053     | 0           | 89.553     | 94.373    | 98.363     | 102.291    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 10.164      | 12.282      | 8.778      | 9.249     | 9.462      | 10.025     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 469.692    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18.033     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362100  | CONCEÇÃO        | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 160.788     | 29.919      | 1.197.526  | 50.000    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 981.275     | 714.748     | 190.866    | 197.849   | 204.005    | 210.269    | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 4.500       | 1.050       | 775        | 841       | 915        | 996        | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 16.897      | 8.354       | 5.970      | 6.289     | 6.557      | 6.818      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 4.822       | 25.952      | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 22          | 18.822     | 20.531    | 22.299     | 24.233     | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 278.538     | 77.718      | 74.411     | 74.412    | 74.412     | 74.412     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 36.496      | 61.888      | 44.250     | 46.633    | 48.602     | 50.544     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 3.184       | 46.631     | 49.143    | 51.220     | 53.266     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 119.316     | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362110  | FUNASA          | 250   | 19099900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 5.760       | 7           | 7          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 505.386     | 511.536     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 3.995.952   | 1.505.558   | 1.877.695  | 1.957.984 | 2.040.797  | 2.122.345  | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 3.844.102   | 640         | 1.180      | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 1.529       | 1.672      | 1.825     | 1.982      | 2.150      | 1.063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 386         | 1.421       | 944        | 936       | 936        | 936        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 0           | 284         | 200        | 204       | 216        | 228        | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 1.471.030   | 1.839.416  | 1.938.528 | 2.020.476  | 2.101.158  | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 10.953      | 124        | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 13.509     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 6.464       | 19.701      | 14.083     | 14.841    | 15.467     | 16.085     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 250   | 19099900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.567      | 1.650     | 1.720      | 1.788      | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 362120  | ANVISA          | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 145.000     | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362130  | ANS             | 250   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                                                         | PRIMÁRIO       | 2.576       | 654.306     | 654.079    | 689.707   | 718.840    | 747.531    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 360000 | 362130  | ANS             | 250   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 495.026     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362130  | ANS             | 250   | 19220500 | Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde              | PRIMÁRIO       | 0           | -1          | 11.586     | 12.203    | 12.721     | 13.228     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362130  | ANS             | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 603.572    | 636.087   | 662.977    | 689.453    | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362130  | ANS             | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | -1          | 38.921     | 41.013    | 42.746     | 44.454     | 1.063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 360000 | 362130  | ANS             | 250   | 19900201 | Reciclagem Honorário de Advogados                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 1.119       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                            |
|--------|---------|--------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------|
| 36000O | 36213U  | ANS                      | 250   | 19900202 | Receita de Oms de Suicumbência                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 1.294       | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36213U  | ANS                      | 250   | 19909900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 2.576       | 0           | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36213U  | ANS                      | 650   | 19900501 | Salidos de Exercícios Anteriores - Convênios                                         | FINANCEIRO     | 0           | 16.331      | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36213U  | ANS                      | 650   | 19900503 | Salidos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrecadados                  | PRIMÁRIO       | 0           | 140.538     | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19180600 | Multas e Juros de Mora de Parcelamentos                                              | PRIMÁRIO       | 727.908.189 | 786.926.800 | 953.468.639 | 1.007.401.422 | 1.052.177.258 | 1.094.231.526 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 34.973        | 34.968        | 34.968        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 61.886      | 1.713.334   | 1.245.846   | 1.312.972     | 1.368.476     | 1.423.125     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19199900 | Otras Multas                                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 418         | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 0           | 10.000      | 7.146       | 7.529         | 7.849         | 8.162         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 33.353.612  | 46.253.565  | 36.807.992  | 38.791.302    | 40.431.137    | 42.045.670    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 3.273.353   | 388.762     | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19220500 | Resarcimento por Operações de Seguros Privados de Assistência a Saúde                | PRIMÁRIO       | 6.134.169   | 8.427.637   | 7.385.129   | 7.783.056     | 8.112.074     | 8.436.012     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 6.013.289   | 247.245     | 1.544.614   | 1.627.839     | 1.696.653     | 1.764.406     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 21.783      | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19901600 | Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Tráfego              | PRIMÁRIO       | 678.063.849 | 719.396.397 | 901.754.340 | 955.801.426   | 998.397.435   | 1.038.305.516 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 19909900 | Otras Receitas                                                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 2.409       | 1.719       | 1.807         | 1.887         | 1.958         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 150   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 16.341      | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 195   | 17400000 | Transferências de Outros Bens Móveis                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 2.370.000   | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 5.115       | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 350   | 19900502 | Salidos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro                               | PRIMÁRIO       | 1.253       | 0           | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 36000O | 36901U  | Fundo Nacional de Saúde  | 350   | 19900503 | Salidos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrecadados                  | PRIMÁRIO       | 4.280.131   | 7.586.101   | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38101U  | M. do Trabalho e Emprego | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 259.322.583 | 147.408.026 | 193.310.178 | 196.293.258   | 214.015.628   | 232.691.370   | 0          | 0           | 0           | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38101U  | M. do Trabalho e Emprego | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 900.000     | 12.370.000  | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 370.782     | 694.927     | 1.821.886   | 441.678       | 470.100       | 497.374       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 190.451     | 162.693     | 115.149     | 133.331       | 144.894       | 155.753       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 3.089       | 1.566       | 2.730       | 2.977         | 3.232         | 3.516         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 33.820      | 23.534      | 13.330      | 17.848        | 19.735        | 21.226        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos                   | PRIMÁRIO       | 87.994      | 124.245     | 144.596     | 153.263       | 160.091       | 166.492       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 0           | 76.487      | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 37.078      | 78.915      | 83.165        | 86.680        | 90.143        | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 20.302      | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 250   | 19229900 | Otras Restituições                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 634         | 665           | 696           | 720           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.400.000   | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38201U  | Fundacentro              | 650   | 19900503 | Salidos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrecadados                  | PRIMÁRIO       | 27.204      | 224.232     | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38901U  | FAT                      | 150   | 19191400 | Multas por Infrção a Legislação Trabalhista                                          | PRIMÁRIO       | 258.951.801 | 145.813.099 | 179.018.292 | 195.851.580   | 213.545.528   | 232.193.996   | 0          | 0           | 0           | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38901U  | FAT                      | 150   | 19191600 | Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial                 | PRIMÁRIO       | 6.945.009   | 7.967.451   | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 38000O | 38901U  | FAT                      | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 23.665.232  | 31.046.578  | 34.648.202  | 36.515.139    | 38.058.749    | 39.578.547    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO    | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                                         | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto     |
|--------|---------|--------------------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------------|
| 380000 | 38001U  | FAT                | 150   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                                                   | PRIMÁRIO       | 228.080.321 | 106.494.487 | 144.356.458 | 159.323.308 | 175.473.093 | 192.601.216 | 1,000000   | 1,028557    | 1,000000    | Sazonal_Exec_(T-1) |
| 380000 | 38001U  | FAT                | 150   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.166       | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 380000 | 38001U  | FAT                | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                                                                           | PRIMÁRIO       | 37.012      | 520         | 1.109       | 1.167       | 1.215       | 1.262       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 380000 | 38001U  | FAT                | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 15.886      | 11.357      | 11.966      | 12.471      | 12.971      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 380000 | 38001U  | FAT                | 650   | 1990503  | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO                                                        | PRIMÁRIO       | 15.701      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39101U  | M. dos Transportes | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                                                    | PRIMÁRIO       | 43          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39101U  | M. dos Transportes | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                                                  | PRIMÁRIO       | -6          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                                                      | PRIMÁRIO       | 563.041     | 731.474     | 955.750     | 984.271     | 1.013.118   | 1.044.348   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                                                 | PRIMÁRIO       | 37.667      | 9.089       | 9.774       | 10.659      | 11.578      | 12.584      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 15201200 | Recetta da Indústria Mecânica                                                                                 | PRIMÁRIO       | 434.737     | 288.068     | 272.055     | 296.776     | 323.339     | 350.294     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 15201400 | Recetta da Indústria de Material de Transporte                                                                | PRIMÁRIO       | 31.801      | 12.307      | 22.857      | 24.224      | 25.307      | 26.315      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 16000303 | Serviços de Transporte Hidroviário                                                                            | PRIMÁRIO       | 1.597       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                                               | PRIMÁRIO       | 45.429      | 382.882     | 622.249     | 622.248     | 622.248     | 622.248     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                                           | PRIMÁRIO       | 7.334       | 0           | 845         | 890         | 927         | 960         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                                               | PRIMÁRIO       | 2.853       | 39.088      | 27.946      | 29.450      | 30.695      | 31.923      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39202U  | FRANAVE            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                                               | PRIMÁRIO       | 1.623       | 40          | 24          | 24          | 24          | 24          | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39203U  | GEIROT             | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                                              | PRIMÁRIO       | 208.625     | 216.835     | 310.943     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39203U  | GEIROT             | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 96.348      | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39203U  | GEIROT             | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                                               | PRIMÁRIO       | 167.825     | 216.835     | 155.045     | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39205U  | TRENSURB           | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                                               | PRIMÁRIO       | 40.800      | 70          | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39205U  | TRENSURB           | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                                                    | PRIMÁRIO       | 70          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39207U  | VALEC              | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                                                  | PRIMÁRIO       | 61.900      | 923.927     | 738.167     | 777.941     | 810.825     | 843.205     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39207U  | VALEC              | 250   | 16000302 | Serviços de Transporte Ferroviário                                                                            | PRIMÁRIO       | -1          | 923.927     | 738.167     | 777.941     | 810.825     | 843.205     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 22240000 | Alienações de Imóveis Rurais                                                                                  | PRIMÁRIO       | 61.901      | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                                                    | PRIMÁRIO       | 27.711.529  | 30.302.691  | 25.613.144  | 27.493.856  | 25.156.190  | 25.274.857  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                                      | PRIMÁRIO       | 637.504     | 1.107.829   | 1.052.019   | 1.147.617   | 1.246.463   | 1.354.564   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                                                           | PRIMÁRIO       | 23.182.271  | 23.336.249  | 23.697.448  | 25.472.015  | 23.697.444  | 23.697.444  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 963         | 960         | 960         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 182.550     | 191.677     | 201.261     | 211.323     | 221.889     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 19192800 | Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros e Cargas | PRIMÁRIO       | 3.891.429   | 4.355.063   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 19192900 | Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários                                    | PRIMÁRIO       | 325         | 157.866     | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39250U  | ANTAQ              | 250   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio                                                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 1.161.385   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39251U  | ANTAQ              | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 1.749       | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39251U  | ANTAQ              | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                                      | PRIMÁRIO       | 454         | 227         | 166         | 180         | 192         | 216         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39251U  | ANTAQ              | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                                               | PRIMÁRIO       | -1          | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                                                      | PRIMÁRIO       | 75.482.341  | 64.397.579  | 64.740.067  | 7.018.876   | 7.623.116   | 8.283.828   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                                                 | PRIMÁRIO       | 258.316     | 210.412     | 284.367     | 310.208     | 336.925     | 366.147     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                                                   | PRIMÁRIO       | 1.667.419   | 2.530.492   | 2.564.988   | 2.798.075   | 3.039.076   | 3.302.642   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                                      | PRIMÁRIO       | 166         | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                                                 | PRIMÁRIO       | 5.503.821   | 3.768.917   | 3.541.954   | 3.863.816   | 4.196.613   | 4.560.567   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito                                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 2.648       | 2.640       | 2.640       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |
| 390000 | 39252U  | DNIT               | 250   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito                                                                    | PRIMÁRIO       | 58.397.235  | 57.019.383  | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000           |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro          | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 39000O | 39232U  | DNIT                           | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | Financieiro             | 839         | 9.596       | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 39000O | 39232U  | DNIT                           | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO                | 0           | 819.449     | 42.370     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 39000O | 39232U  | DNIT                           | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO                | 9.654.545   | 39.330      | 36.845     | 40.424    | 44.002     | 47.819     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 39000O | 39232U  | DNIT                           | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO                | 0           | 0           | 3.515      | 3.705     | 3.860      | 4.013      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 39000O | 39232U  | DNIT                           | 250   | 22120200 | Alienação de Estoque Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-ppgm        | Estratégicos Financeiro | 0           | 0           | 28         | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 39000O | 39901U  | Fundo Marinha Mercante         | 150   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO                | 17.739      | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 39000O | 41000O  | ANATEL                         | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO                | 1.862.164   | 1.787.392   | 1.439.789  | 1.569.356 | 1.698.227  | 1.836.218  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 41000O | 41231U  | ANATEL                         | 250   | 16001104 | Certificação de Produtos e Serviços                                                  | PRIMÁRIO                | 1.810       | 19.910      | 21.995     | 23.994    | 26.061     | 28.322     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 41000O | 41231U  | ANATEL                         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO                | 752.282     | 549.674     | 601.532    | 659.965   | 718.386    | 780.717    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 41000O | 41231U  | ANATEL                         | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO                | 1.093.664   | 635.029     | 638.988    | 697.054   | 757.091    | 822.750    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeção      |
| 41000O | 41231U  | ANATEL                         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO                | 14.384      | 570.589     | 169.023    | 179.150   | 187.135    | 194.615    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 41000O | 41903U  | FUNTEL                         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO                | 24          | 646         | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42001U  | Fund. Casa de Rui Barbosa      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO                | 7.830.451   | 7.159.557   | 7.593.837  | 8.101.439 | 8.628.922  | 9.188.056  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42201U  | Fund. Casa de Rui Barbosa      | 250   | 13300700 | Rescata de Ocuqpa de Direitos de Ávea Pública                                        | PRIMÁRIO                | 26.259      | 31.644      | 28.582     | 30.637    | 32.604     | 34.690     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42201U  | Fund. Casa de Rui Barbosa      | 250   | 13301100 | Rescata de Ocuqpa de Direitos de Ávea Pública                                        | PRIMÁRIO                | 9.358       | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42201U  | Fund. Casa de Rui Barbosa      | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO                | 13.636      | 15.260      | 13.238     | 14.439    | 15.684     | 17.045     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42201U  | Fund. Casa de Rui Barbosa      | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO                | 990.504     | 810.419     | 807.841    | 881.249   | 957.152    | 1.040.165  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42202U  | Fund. Biblioteca Nacional - BN | 250   | 16002302 | Serviços de Registro de Marcas                                                       | PRIMÁRIO                | 0           | 0           | 60         | 60        | 72         | 72         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 42000O | 42202U  | Fund. Biblioteca Nacional - BN | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO                | 0           | 0           | 8.074      | 8.827     | 9.598      | 10.430     | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 42000O | 42202U  | Fund. Biblioteca Nacional - BN | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                          | PRIMÁRIO                | 0           | -1          | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42203U  | Fund. Cultural Palmares        | 295   | 24400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO                | 210.819     | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO                | 2.371.176   | 2.753.026   | 2.962.386  | 3.215.100 | 3.487.742  | 3.785.459  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO                | 473.204     | 458.924     | 535.954    | 584.653   | 635.010    | 690.083    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO                | 73.366      | 147.237     | 124.005    | 135.270   | 146.921    | 159.664    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO                | 13.873      | 13.160      | 9.753      | 10.635    | 11.553     | 12.556     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 250   | 19220700 | Recuperação de Exercícios Anteriores                                                 | PRIMÁRIO                | 1.571.159   | 1.984.657   | 2.188.072  | 2.386.906 | 2.592.493  | 2.817.328  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO                | 0           | 0           | 11.953     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                          | PRIMÁRIO                | 240.576     | 129.572     | 92.649     | 97.636    | 101.765    | 105.828    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 650   | 19900502 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro                                | FINANCEIRO              | 0           | 19.386      | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 42000O | 42204U  | IPHAN                          | 650   | 19900502 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro                                | FINANCEIRO              | -2          | 90          | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO           | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                    | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|---------------------------|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                              | PRIMÁRIO       | 633.974     | 179.547     | 172.283    | 152.768    | 165.812    | 180.053     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade     | PRIMÁRIO       | 61.182      | 97.848      | 96.188     | 104.926    | 113.966    | 123.849     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                 | PRIMÁRIO       | 3.367       | 2.902       | 2.341      | 2.551      | 2.775      | 3.012       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                         | PRIMÁRIO       | 75.206      | 35.102      | 39.008     | 42.552     | 46.218     | 50.226      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.790      | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 19900600 | Recetta Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica | PRIMÁRIO       | 465.962     | 10          | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42205U  | FUNARTE                   | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                          | PRIMÁRIO       | 26.997      | 40.287      | 29.356     | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42206U  | ANCINE                    | 250   | 19900600 | Recetta Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica | PRIMÁRIO       | 0           | 390.741     | 213.755    | 224.439    | 235.663    | 247.444     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal_Base Externa                              |
| 42000O | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura | 150   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade     | PRIMÁRIO       | 3.544.259   | 2.895.372   | 3.322.669  | 3.505.355  | 3.653.374  | 3.799.116   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 42000O | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 3.658      | 3.648      | 3.648       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projetos      |
| 42000O | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                                | PRIMÁRIO       | 3.536.765   | 2.843.476   | 3.281.192  | 3.457.993  | 3.604.174  | 3.748.097   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                                                      | PRIMÁRIO       | 7.494       | 0           | 2.551      | 2.683      | 2.796      | 2.905       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44101U  | M. do Meio Ambiente       | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 82.756.121 | 92.189.409 | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44101U  | M. do Meio Ambiente       | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 82.756.121 | 90.389.409 | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                               | PRIMÁRIO       | 70.289.919  | 85.874.497  | 94.184.780 | 98.641.981 | 97.006.268 | 104.637.030 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 13100000 | Aluguéis                                                                                 | PRIMÁRIO       | 1.055.329   | 1.414.374   | 1.662.096  | 1.813.134  | 1.969.302  | 2.140.091   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 13200000 | Arrendamentos                                                                            | PRIMÁRIO       | 15.803      | 15.001      | 20.164     | 21.996     | 23.890     | 25.962      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 86.418     | 91.075     | 94.924     | 98.714      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 14100000 | Recetta da Produção Vegetal                                                              | PRIMÁRIO       | 2.768.458   | 3.666.957   | 3.868.649  | 4.004.461  | 4.172.984  | 4.360.752   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                 | PRIMÁRIO       | 38.610.878  | 48.957.818  | 64.393.114 | 70.294.653 | 76.294.915 | 82.911.628  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                                      | PRIMÁRIO       | 100.738     | 87.219      | 68.619     | 71.028     | 74.016     | 77.347      | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                         | PRIMÁRIO       | 10.613.380  | 12.975.551  | 13.221.187 | 13.687.398 | 14.263.420 | 14.905.211  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19135000 | Multas por Danos ao Meio Ambiente                                                        | PRIMÁRIO       | 14.181.131  | 18.204.789  | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 8.903       | 5.686      | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                      | PRIMÁRIO       | 2.347       | 0           | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.085      | 2.208      | 2.306      | 2.400       | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 210.989    | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                      | PRIMÁRIO       | 147.702     | 0           | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19329900 | Recetta da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas                                | PRIMÁRIO       | 2.736.783   | 0           | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19900301 | Recetta de Leilões de Mercadorias Apreendidas                                            | PRIMÁRIO       | 60          | 0           | 698        | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 19900302 | Recetta de Alienação de Bens Apreendidos                                                 | PRIMÁRIO       | 0           | 427         | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                          | PRIMÁRIO       | 57.310      | 0           | 100.609    | 106.028    | 110.511    | 114.925     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 44000O | 44201U  | Ibama                     | 650   | 19900503 | Saldo de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrecados                          | PRIMÁRIO       | 0           | 543.458     | 0          | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44202U  | CODEBAR                   | 250   | 13100000 | Aluguéis                                                                                 | PRIMÁRIO       | 693.376     | 1.557.772   | 1.186.654  | 1.192.913  | 1.201.071  | 1.209.990   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44202U  | CODEBAR                   | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                                 | PRIMÁRIO       | 46.739      | 163.400     | 67.546     | 73.684     | 80.031     | 86.971      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 44000O | 44202U  | CODEBAR                   | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 8.948       | 1.623      | 0          | 0          | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 440000 | 44202U  | CODEBAR                        | 250   | 19229000 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 7.227       |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44202U  | CODEBAR                        | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 622.043     |             | 1,098.222  | 1,098.216  | 1,098.216  | 1,098.216  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrendação_ (T) Projeto                           |
| 440000 | 44202U  | CODEBAR                        | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                                     | PRIMÁRIO       | 3.780       |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44205U  | ANA                            | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0           |             | 2.497.124  | 3.292      | 3.430      | 3.566      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44205U  | ANA                            | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0           |             | 2.494.000  | 3.292      | 3.500      | 3.566      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 1.307.445   |             | 1.763.752  | 1.924.362  | 2.087.663  | 2.264.013  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 13300700 | Receta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                           | PRIMÁRIO       | 0           |             | 306.901    | 356.709    | 387.434    | 421.034    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 13301100 | Receta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                         | PRIMÁRIO       | 0           |             | 33.148     | 42.914     | 44.826     | 46.617     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 14100000 | Receta da Produção Vegetal                                                           | PRIMÁRIO       | 53.013      |             | 48.246     | 49.945     | 52.051     | 54.394     | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (An.uma)                          |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 407         |             | 2.043      | 1.136      | 1.235      | 1.341      | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (An.uma)                          |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 210         |             | 343        | 452        | 537        | 578        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 961.870     |             | 1.224.391  | 1.456.844  | 1.583.836  | 1.721.575  | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (An.uma)                          |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 7.370       |             | 16.825     | 14.937     | 17.734     | 19.274     | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (An.uma)                          |
| 440000 | 44206U  | JBRJ                           | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 27.320      |             | 1.192      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44901U  | Fundo Nac. Meio Ambiente       | 150   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 1.869.027   |             | 2.022.754  | 2.000.000  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44901U  | Fundo Nac. Meio Ambiente       | 250   | 19193500 | Multas por Danos ao Meio Ambiente                                                    | PRIMÁRIO       | 1.867.727   |             | 2.022.754  | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 440000 | 44901U  | Fundo Nac. Meio Ambiente       | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           |             | 6.500.000  | 2.000.000  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 30.552.595  |             | 26.320.307 | 33.317.645 | 31.732.918 | 32.962.109 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 150   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 24.608.223  |             | 21.548.474 | 27.732.360 | 27.311.936 | 28.402.587 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 150   | 19099900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 21.498.899  |             | 20.267.801 | 23.329.164 | 25.625.537 | 26.648.842 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 1.890.000   |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0           |             | 1.466.900  | 1.528.154  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47204U  | IPEA                           | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 542.165     |             | 190.177    | 392.507    | 240.151    | 268.352    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47204U  | IPEA                           | 250   | 1600102  | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 64.961      |             | 51.132     | 65.709     | 80.193     | 109.705    | 1,063450   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                            |
| 470000 | 47204U  | IPEA                           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 286.010     |             | 139.046    | 112.443    | 122.131    | 132.722    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47204U  | IPEA                           | 250   | 19229000 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 109.542     |             | -1         | 23.719     | 24.080     | 25.925     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-12)                            |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 295   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 81.652      |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 2.983.460   |             | 1.777.223  | 3.132.579  | 1.845.405  | 1.881.927  | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 2.210       |             | 1.833      | 2.282      | 2.476      | 2.690      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 42.786      |             | 88.909     | 90.579     | 99.494     | 103.467    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 1600102  | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 4.227       |             | 141.283    | 98.496     | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 1.230.300   |             | 1.163.733  | 1.111.176  | 1.111.176  | 1.111.176  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-1)                             |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.625       |             | 808        | 1.947      | 2.116      | 2.304      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 18.110      |             | 20.928     | 21.518     | 22.450     | 23.346     | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-1)                             |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 850.187     |             | 88.962     | 53.982     | 56.204     | 58.445     | 1,061286   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-1)                             |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 354         |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           |             | 0          | 10.090     | 10.080     | 10.080     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50 p 2006, demais projeções     |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 200         |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas Anteriores                                                   | PRIMÁRIO       | 0           |             | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO               | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003   | Arrec. 2004   | Rest. 2005    | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 470000 | 47205U  | IBGE                          | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 387.005       | 0             | 206.695       | 192.681       | 204.289       | 219.837       | 1.063036   | 1.000000    | 1.000000    | Média_(T-1-2)                                     |
| 470000 | 47205U  | IBGE                          | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 216.760       | 250.332       | 179.348       | 189.009       | 197.000       | 204.867       | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 470000 | 47205U  | IBGE                          | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 229.696       | 20.435        | 127.563       | 134.438       | 140.120       | 145.715       | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 470000 | 47205U  | IBGE                          | 281   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                                 | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 0             | 1.320.000     | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 470000 | 47210U  | ENAP                          | 250   | 13110000 | Alugueis                                                                             | PRIMÁRIO       | 2.418.747     | 2.804.433     | 2.201.321     | 2.267.583     | 2.335.444     | 2.409.243     | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47210U  | ENAP                          | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 160.015       | 154.016       | 139.431       | 152.101       | 165.202       | 179.550       | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47210U  | ENAP                          | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 1.259         | 1.844         | 2.114         | 2.227         | 2.321         | 2.412         | 1.063450   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47210U  | ENAP                          | 250   | 19191800 | Multas de Alugueis                                                                   | PRIMÁRIO       | 25.510        | 15.651        | 14.071        | 14.866        | 15.508        | 16.129        | 1.063450   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 470000 | 47210U  | ENAP                          | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 55.328        | 0             | 715           | 798           | 852           | 914           | 1.063036   | 1.000000    | 1.000000    | Média_(T-1-2)                                     |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 150   | 16001101 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 333.587       | 699.915       | 287.472       | 313.593       | 340.604       | 370.145       | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 1.535.382     | 1.642.761     | 1.474.868     | 1.474.868     | 1.474.868     | 1.474.868     | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 306.766       | 290.246       | 282.650       | 309.130       | 336.089       | 365.245       | 1.063450   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 250   | 19191800 | Multas de Alugueis                                                                   | PRIMÁRIO       | 900           | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 12.167.874    | 15.327.627    | 20.746.876    | 21.146.681    | 17.261.808    | 17.298.383    | 1.063036   | 1.000000    | 1.000000    | Média_(T-1-2)                                     |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 150   | 16001101 | Metrológica Legal e Certificatória Delegada                                          | PRIMÁRIO       | 0             | 95            | 4.011.643     | 4.000.000     | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 3.880.000     | 3.880.000     | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 195   | 24400000 | Transferências do Exterior                                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 120.000       | 120.000       | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 490000 | 49101U  | M. do Desenvolvimento Agrário | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 11.643        | 0             | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 150   | 22210000 | Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária                       | PRIMÁRIO       | 12.167.874    | 15.327.627    | 16.735.233    | 17.146.681    | 17.261.808    | 17.298.383    | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 18.228        | 8.782         | 6.354         | 6.695         | 6.977         | 7.258         | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 13900000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 0             | 229.166       | 75.094        | 179.991       | 83.140        | 187.180       | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 19909900 | Outras Receitas Patrimoniais                                                         | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 75.094        | 79.592        | 83.140        | 86.463        | 1.063036   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 8.346         | 59.148        | 67.053        | 73.147        | 79.445        | 86.335        | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 18.001        | 12.882        | 13.575        | 14.714        | 14.714        | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0             | 47            | 32            | 24            | 36            | 36            | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 5.955         | 3.968         | 3.960         | 3.960         | 3.960         | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 0             | 17.197        | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 0             | 227           | 1.410         | 1.482         | 1.546         | 1.608         | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 5.671.550     | 5.166.429     | 7.517.199     | 7.903.876     | 7.996.326     | 8.010.057     | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | Média_(T-1-2)                                     |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0             | 6             | 2.760         | 2.908         | 3.031         | 3.156         | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 0             | 61.366        | 43.876        | 46.237        | 48.194        | 50.119        | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                         | PRIMÁRIO       | 0             | 20.022        | 1.300         | 0             | 0             | 0             | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | 1.000000                                          |
| 490000 | 49201U  | INCRA                         | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                                     | PRIMÁRIO       | 6.469.750     | 9.737.013     | 8.782.856     | 8.782.860     | 8.782.860     | 8.782.860     | 1.000000   | 1.000000    | 1.000000    | Arrecadação_(T) Projetado                         |
| 520000 | 52101U  | M. da Defesa                  | 150   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 1.340.200.576 | 1.638.986.111 | 1.903.716.872 | 1.957.814.829 | 2.369.008.512 | 2.427.383.713 | 1.063036   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52111U  | Comando da Aeronáutica        | 150   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 0             | 2             | 27.023        | 0             | 29.991        | 31.389        | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52111U  | Comando da Aeronáutica        | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 0             | 1             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52111U  | Comando da Aeronáutica        | 150   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 20.167        | 0             | 22.148        | 23.034        | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52111U  | Comando da Aeronáutica        | 150   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 3.185         | 0             | 3.499         | 3.637         | 1.063777   | 1.000000    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52111U  | Comando da Aeronáutica        | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 3.671         | 0             | 4.344         | 4.718         | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército           | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 11.721.488    | 13.417.537    | 21.013.730    | 48.998.978    | 10.974        | 11.920        | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército           | 150   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 97            | 0             | 120           | 132           | 1.063777   | 1.030598    | 1.000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                             | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004   | Rest. 2005    | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|--------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                          | PRIMÁRIO       | 463.831     | 1.222.641     | 5.364.477     | 10.095.528    | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades    | PRIMÁRIO       | 1.867.926   | 4.503.582     | 5.623.800     | 7.930.984     | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 17630000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 721.442     | 712.223       | 329.117       | 1.119.068     | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 17640000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                              | PRIMÁRIO       | 15.101      | 350.000       | 408.376       | 454.418       | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 24600000 | Transferências de Outras Instituições Públicas                                    | PRIMÁRIO       | 894.513     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                          | PRIMÁRIO       | 5.963.337   | 3.774.511     | 7.790.076     | 15.143.282    | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 24720000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | PRIMÁRIO       | 1.468.618   | 2.721.669     | 1.171.608     | 11.694.481    | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 24730000 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades                    | PRIMÁRIO       | 326.720     | 132.913       | 232.000       | 1.878.589     | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 181   | 24740000 | Transferências de Convênios de Instituições Privadas                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0             | 82.711        | 681.628       | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | 60            | 40            | 0             | 48            | 48            | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 250   | 16001500 | Serviços de Meteorologia                                                          | PRIMÁRIO       | 0           | -61           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52121U  | Comando do Exército      | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                               | PRIMÁRIO       | 0           | -1            | 2.309         | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52131U  | Comando da Marinha       | 150   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0             | 1.128         | 0             | 1.239         | 1.284         | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52211U  | CFIAe                    | 250   | 15300000 | Receita da Indústria de Construção                                                | PRIMÁRIO       | 383.847     | 1.492.112     | 635.746       | 373.332       | 220.272       | 129.960       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52211U  | CFIAe                    | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 272.969     | 1.460.070     | 632.779       | 373.332       | 220.272       | 129.960       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo de redução de receitas                     |
| 520000 | 52211U  | CFIAe                    | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0             | 2.967         | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                          | PRIMÁRIO       | 1.558.387   | 2.277.919     | 2.616.323     | 2.869.590     | 2.690.937     | 2.924.454     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Média do Exercício Corrente                       |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                        | PRIMÁRIO       | 153.245     | 159.232       | 433.657       | 499.240       | 542.241       | 589.269       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 361           | 680           | 800           | 924           | 1.051         | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                               | PRIMÁRIO       | 1.278.860   | 1.752.363     | 1.795.908     | 1.970.670     | 2.144.643     | 2.330.733     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 5.804       | 3.667         | 2.623         | 2.880         | 3.129         | 3.401         | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0             | 1             | 0             | 0             | 0             | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52222U  | Fundação Osório          | 296   | 17500000 | Transferências de Pessoas                                                         | PRIMÁRIO       | 120.478     | 362.296       | 383.454       | 396.000       | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52901U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                       | PRIMÁRIO       | 1.331.294   | 740.547       | 740.745       | 821.612       | 820.045       | 856.330       | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52901U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 13300700 | Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                       | PRIMÁRIO       | 361.521     | 480.652       | 493.525       | 519.731       | 541.398       | 563.031       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52901U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 13301100 | Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                     | PRIMÁRIO       | 110.421     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52901U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 59.054      | 72.930        | 63.553        | 69.326        | 75.299        | 81.828        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52901U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                   | PRIMÁRIO       | 62.812      | 584           | 517           | 545           | 571           | 589           | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52901U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                               | PRIMÁRIO       | 737.986     | 0             | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52902U  | Fundo do Minist. da Def. | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                   | PRIMÁRIO       | 10.886.313  | 9.724.692     | 11.354.382    | 16.267.732    | 22.735.617    | 24.538.560    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52902U  | FAIHA                    | 150   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                       | PRIMÁRIO       | 947.920     | 748.238       | 801.625       | 858.298       | 894.512       | 930.214       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52902U  | FAIHA                    | 150   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                             | PRIMÁRIO       | 8.777.519   | 7.971.648     | 8.071.474     | 12.804.946    | 19.126.656    | 20.785.429    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52902U  | FAIHA                    | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 1.160.874   | 1.004.199     | 2.468.283     | 2.601.283     | 2.711.245     | 2.819.513     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52902U  | FAIHA                    | 150   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0             | 0             | 3.205         | 3.204         | 3.204         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52902U  | FAIHA                    | 150   | 19199900 | Outras Multas                                                                     | PRIMÁRIO       | 0           | 507           | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                     | PRIMÁRIO       | 895.412.977 | 1.000.683.057 | 1.112.554.483 | 1.154.623.373 | 1.254.329.290 | 1.279.837.858 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                       | PRIMÁRIO       | 10.377.038  | 11.728.949    | 12.889.970    | 14.061.307    | 15.272.426    | 16.596.933    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 16000199 | Outros Serviços Comerciais                                                        | PRIMÁRIO       | 5.558.056   | 21.502.520    | 19.500.041    | 23.501.534    | 28.147.945    | 33.644.559    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 16000304 | Serviços de Transporte Aéreo                                                      | PRIMÁRIO       | 1.234.301   | 2.277.535     | 6.111.084     | 6.325.619     | 6.591.826     | 6.888.431     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                             | PRIMÁRIO       | 45.698      | 320.663       | 9.039         | 9.036         | 9.036         | 9.036         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 16000700 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 160.972     | 11.445.485    | 16.634.115    | 18.145.693    | 19.708.606    | 21.417.185    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                          | PRIMÁRIO       | 9.884.140   | 42.487.767    | 53.953.501    | 58.856.371    | 63.495.744    | 69.469.736    | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico        | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                             | PRIMÁRIO       | 368.108     | 1.318.533     | 1.400.826     | 1.536.901     | 1.672.949     | 1.818.104     | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO   | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Reest. 2005 | PI 2006     | Reest. 2007 | Reest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 116.881     | 469.204     | 1.015.579   | 1.114.230   | 1.212.862   | 1.318.100   | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 16003102 | Adicional Sobre Tarifa Aeroportuária                                                 | PRIMÁRIO       | 201.475.308 | 266.552.670 | 281.369.232 | 281.369.232 | 281.369.232 | 281.369.232 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 16003300 | Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios a Navegação Aérea em Rota             | PRIMÁRIO       | 554.070.649 | 467.937.758 | 527.842.102 | 530.244.804 | 531.979.872 | 533.726.064 | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Tarifas de Uso das Comunicações                   |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 75.156      | 193.475     | 106.887     | 106.884     | 106.884     | 106.884     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 19180200 | Multas e Juros de Mora de Arrendamentos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 47.641      | 50.208      | 52.331      | 54.420      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 2.557.360   | 2.557.356   | 2.557.356   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 80, demais projetos             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                                              | PRIMÁRIO       | 36.775      | 50.069      | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 235.235     | 2.474.918   | 2.557.360   | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 19901900 | Recolhimento do Beneficiário ao Fundo Saúde Militar                                  | PRIMÁRIO       | 4.943.338   | 76.812.360  | 96.131.594  | 115.978.908 | 201.996.516 | 207.046.428 | 1,000000   | 1,025000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 101.548.045 | 89.449.423  | 87.982.797  | 93.229.311  | 97.239.719  | 101.113.471 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 1.722.738   | 2.066.084   | 2.102.796   | 2.291.055   | 2.485.986   | 2.701.259   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                                     | PRIMÁRIO       | 226.751     | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 3.633.788   | 3.925.642   | 2.599.920   | 4.644.920   | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52911U  | Fundo Aeronáutico | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 300.000     | 600.000     | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52912U  | Fundo Aeroviário  | 150   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                                  | PRIMÁRIO       | 8.383.891   | 9.696.718   | 9.585.376   | 10.516.504  | 11.447.421  | 12.440.672  | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 520000 | 52912U  | Fundo Aeroviário  | 150   | 19193000 | Multas Previstas no Código Brasileiro Aeronáutica                                    | PRIMÁRIO       | 1.917.379   | 1.054.949   | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 241.066.793 | 384.093.785 | 413.060.321 | 481.066.849 | 759.153.833 | 780.414.812 | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | média trimestral móvel                            |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 1.063.647   | 2.464.385   | 2.763.882   | 2.859.926   | 2.978.802   | 3.112.414   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 5.566.017   | 5.157.501   | 5.301.584   | 5.491.327   | 5.725.067   | 5.982.878   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                         | PRIMÁRIO       | 18.823.413  | 19.151.396  | 20.863.967  | 21.896.524  | 22.504.584  | 23.518.228  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 15202100 | Recetta da Indústria de Farmacêuticos e Veterinários                                 | PRIMÁRIO       | 12.784.909  | 13.006.487  | 13.888.710  | 14.377.915  | 14.984.232  | 15.688.557  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 446.325     | 462.817     | 518.333     | 536.504     | 559.070     | 584.225     | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16000199 | Outros Serviços Concretos                                                            | PRIMÁRIO       | 2.748.755   | 1.510.142   | 1.508.183   | 1.644.799   | 1.785.876   | 1.940.808   | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário                                                    | PRIMÁRIO       | 137.748     | 130.026     | 126.455     | 130.928     | 136.468     | 142.612     | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16000303 | Serviços de Transporte Hidroviário                                                   | PRIMÁRIO       | 7.014       | 11.799      | 12.272      | 12.706      | 13.244      | 13.840      | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 4.135.778   | 4.355.419   | 4.960.708   | 5.136.691   | 5.354.210   | 5.595.235   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16000800 | Serviços de Processamento de Dados                                                   | PRIMÁRIO       | 4.964.039   | 4.288.192   | 4.678.720   | 4.840.222   | 5.041.949   | 5.268.659   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16001200 | Serviços Tecnológicos                                                                | PRIMÁRIO       | 344.290     | 951.198     | 787.839     | 815.816     | 850.387     | 888.671     | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 5.283.306   | 5.627.690   | 4.551.207   | 4.723.646   | 4.913.855   | 5.135.109   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 10.719.755  | 13.086.803  | 14.266.234  | 14.766.172  | 15.390.000  | 16.082.676  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16001800 | Serviços de Reparo, Manutenção e Instalação                                          | PRIMÁRIO       | 18.984      | 18.468      | 19.369      | 21.248      | 23.129      | 25.136      | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16001900 | Serviços Recreativos e Culturais                                                     | PRIMÁRIO       | 1.435.102   | 1.288.340   | 1.158.359   | 1.158.359   | 1.158.359   | 1.158.359   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 3.016.545   | 3.220.946   | 3.270.627   | 3.385.618   | 3.528.242   | 3.687.009   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 2.588.709   | 2.192.592   | 4.229.241   | 4.375.055   | 4.557.269   | 4.762.174   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 28.227      | 29.917      | 31.250      | 32.501      | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Base de Arrec. Móvel                              |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 4.549.234   | 6.816.941   | 5.042.014   | 5.217.584   | 5.436.144   | 5.680.669   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 19229900 | Outras Restituições                                                                  | PRIMÁRIO       | 3.156.534   | 1.094.071   | 851.300     | 851.300     | 851.300     | 851.300     | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 19901900 | Recolhimento do Beneficiário ao Fundo Saúde Militar                                  | PRIMÁRIO       | 150.664.773 | 281.042.539 | 306.633.944 | 370.858.260 | 644.314.572 | 660.422.456 | 1,000000   | 1,025000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 2.903.976   | 4.801.288   | 2.581.986   | 2.674.918   | 2.789.157   | 2.914.790   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 19190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 2.061.714   | 4.738.589   | 5.342.767   | 5.536.494   | 5.773.979   | 6.034.138   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exercito | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                                     | PRIMÁRIO       | 3.643.335   | 8.756.210   | 9.678.393   | 10.024.920  | 10.451.718  | 10.922.388  | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | Sazonal_Exerc_(T-1)                               |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval       | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 169.268.823 | 216.796.941 | 331.871.613 | 242.045.083 | 317.424.177 | 326.046.291 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | média trimestral móvel                            |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval       | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 1.321.063   | 1.873.790   | 2.980.606   | 3.048.553   | 3.187.053   | 3.319.962   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval       | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                                         | PRIMÁRIO       | 4.710.003   | 4.480.583   | 4.996.704   | 4.996.704   | 4.996.704   | 4.996.704   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval       | 250   | 15202100 | Recetta da Indústria de Farmacêuticos e Veterinários                                 | PRIMÁRIO       | 78.961      | 24.477      | 29.411      | 32.363      | 32.563      | 33.863      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                          |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval       | 250   | 16000199 | Outros Serviços Concretos                                                            | PRIMÁRIO       | 1.164.314   | 4.203.967   | 4.066.235   | 4.070.585   | 4.334.264   | 4.532.847   | 1,000000   | 1,030598    | 1,000000    | média trimestral móvel                            |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval       | 250   | 16000199 | Outros Serviços Concretos                                                            | PRIMÁRIO       | 314.491     | 297.581     | 104.082     | 104.079     | 104.078     | 104.078     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | média trimestral móvel                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006    | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                            |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------|
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16000501 | Serviços Hospitalares                                                                | PRIMÁRIO       | 3.849.817   | 6.330.382   | 5.033.713   | 5.304.940  | 5.529.197   | 5.749.993   | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média do Exercício Corrente                       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16000600 | Serviços Pontuais                                                                    | PRIMÁRIO       | 1.634.876   | 892.535     | 565.752     | 565.752    | 565.752     | 565.752     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16000900 | Serviços de Socorro Marítimo                                                         | PRIMÁRIO       | 8.745       | 20.995      | 15.236      | 16.056     | 16.733      | 17.403      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 1.508.168   | 1.040.097   | 13.299.243  | 13.299.240 | 13.299.240  | 13.299.240  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média do Exercício Corrente                       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 2.455.067   | 3.410.648   | 605.673     | 504.180    | 526.650     | 547.702     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16001800 | Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação                                       | PRIMÁRIO       | 3.680.667   | 1.547.088   | 64.359      | 64.356     | 64.356      | 64.356      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16002200 | Serviços de Estudos e Pesquisas                                                      | PRIMÁRIO       | 650.163     | 270.972     | 278.656     | 295.376    | 308.262     | 320.570     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16003000 | Tarifa de Utilização de Faróis                                                       | PRIMÁRIO       | 97.029.405  | 93.569.093  | 89.508.599  | 95.277.656 | 99.092.580  | 102.297.408 | 1,031933   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 TUF                                               |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 16009900 | Outros Serviços                                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.559       | 2.790      | 3.028       | 3.293       | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 247        | 240         | 240         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeção      |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 19190200 | Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo                                        | PRIMÁRIO       | 1.405.503   | 2.022.629   | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 19197000 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 5.175       | 9.210       | 71.526      | 8.124      | 8.124       | 8.124       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 18.895.165  | 21.075.735  | 126.244.706 | 11.103.422 | 11.555.202  | 12.073.916  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral                                      |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 19901900 | Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar                               | PRIMÁRIO       | 29.914.864  | 74.468.327  | 82.135.649  | 99.093.360 | 172.587.528 | 176.902.224 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                      | PRIMÁRIO       | 98.261      | 166.544     | 159.399     | 167.988    | 175.087     | 182.080     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                      | PRIMÁRIO       | 128.907     | 372.467     | 659.449     | 307.512    | 307.512     | 307.512     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                                     | PRIMÁRIO       | 412.204     | 720.001     | 720.026     | 720.024    | 720.024     | 720.024     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Média Ajustada                             |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 330.000     | 961.776    | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 1.700.000  | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval     | 281   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                             | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 405.000    | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52932U  | FDPEM           | 150   | 19210900 | Outras Indenizações                                                                  | PRIMÁRIO       | 186.263     | 62.903      | 220.254     | 230.776    | 105.138     | 109.223     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52932U  | FDPEM           | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                                         | PRIMÁRIO       | 1.316       | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52932U  | FDPEM           | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 23.449      | 4.461       | 2.968       | 2.964      | 2.964       | 2.964       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 520000 | 52932U  | FDPEM           | 250   | 16001600 | Serviços Educacionais                                                                | PRIMÁRIO       | 161.498     | 50.150      | 125.000     | 130.000    | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                             | PRIMÁRIO       | 39.235.741  | 31.267.038  | 14.464.977  | 61.795.235 | 8.668.489   | 9.042.462   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                        | PRIMÁRIO       | 32.664.847  | 29.146.829  | 11.330.964  | 48.809.164 | 6.589.863   | 6.833.602   | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                          | PRIMÁRIO       | 57.704      | 70.088      | 68.931      | 75.194     | 81.670      | 88.753      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                           | PRIMÁRIO       | 429         | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13300700 | Receta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                           | PRIMÁRIO       | 15.529      | 15.878      | 16.495      | 17.384     | 18.118      | 18.840      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13301100 | Receta de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                         | PRIMÁRIO       | 1.079.378   | 363.249     | 409.770     | 456.326    | 500.239     | 546.051     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Sazonal Base Externa                              |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                                         | PRIMÁRIO       | 499.400     | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 14200000 | Receta da Produção Animal e Derivados                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 526.795     | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 16000102 | Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade | PRIMÁRIO       | 287.406     | 349.874     | 290.571     | 307.982    | 321.708     | 334.569     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 16000199 | Outros Serviços Comerciais                                                           | PRIMÁRIO       | 40          | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário                                                    | PRIMÁRIO       | 1.361       | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                             | PRIMÁRIO       | 0           | 100         | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 16002100 | Serviços de Hospedagem e Alimentação                                                 | PRIMÁRIO       | 3.827       | 21.773      | 16.366      | 17.851     | 19.390      | 21.070      | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 16002600 | Serviços de Fomento de Água                                                          | PRIMÁRIO       | 648         | 0           | 0           | 0          | 0           | 0           | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                            | PRIMÁRIO       | 2.228.118   | 1.435.473   | 887.276     | 973.168    | 1.059.234   | 1.151.117   | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Sazonal Exerc. (T-1)                              |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                        | PRIMÁRIO       | 175.470     | 170.709     | 164.300     | 174.145    | 181.907     | 189.178     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 3.205      | 3.204       | 3.204       | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeção      |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19199000 | Outras Multas                                                                        | PRIMÁRIO       | 62.644      | 1.841       | 1.731       | 1.833      | 1.915       | 1.992       | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                            | PRIMÁRIO       | 397.846     | 239.692     | 268.573     | 283.039    | 295.007     | 306.787     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | 1,000000 Modelo Geral - Própria                            |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006    | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeto                                    |
|--------|---------|-----------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 385        | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 100,387    | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19220900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 484,505     | 6,787       | 160,738    | 159,124    | 170,325    | 183,178    | 1,000000   | 1,063036    | 1,000000    | Média_ (T-1-2)                                    |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                | PRIMÁRIO       | 467         | 415,868     | 297,367    | 313,388    | 326,635    | 339,677    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 92,421      | 0           | 856,741    | 902,902    | 941,072    | 978,653    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 22210000 | Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária                 | PRIMÁRIO       | 2,412,753   | 2,250,716   | 2,368,702  | 2,384,541  | 2,388,399  | 2,389,481  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1-2)                                    |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 22250000 | Alienação de Imóveis Urbanos                                                   | PRIMÁRIO       | 277,811     | 260,914     | 218,809    | 218,808    | 218,808    | 218,808    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação_ (T) Projetado                        |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 250   | 22290000 | Alienação de Outros Bens Imóveis                                               | PRIMÁRIO       | 100,775     | 66,433      | 61,930     | 61,920     | 61,920     | 61,920     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Arrecadação_ (T) Projetado                        |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 281   | 17620000 | Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades | PRIMÁRIO       | 213,475     | 247,020     | 280,000    | 730,000    | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 281   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 24,272,843  | 22,687,321  | 4,861,607  | 41,728,054 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF        | 650   | 19900501 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                    | FINANCEIRO     | -3          | 10,676      | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas                                                     | PRIMÁRIO       | 2,140,457   | 2,035,755   | 3,027,637  | 11,823,376 | 1,960,449  | 2,085,234  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 13110000 | Aluguis                                                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 141        | 804        | 871        | 948        | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 13120000 | Arrendamentos                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 431,861     | 458,933    | 500,633    | 543,755    | 590,914    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                                                    | PRIMÁRIO       | 198,341     | 170,862     | 172,078    | 181,349    | 189,014    | 196,562    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 13190000 | Outras Receitas Imobiliárias                                                   | PRIMÁRIO       | 413,207     | 0           | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 13301100 | Rescata de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos                  | PRIMÁRIO       | 0           | 2,025       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 14100000 | Rescata da Produção Vegetal                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 480        | 528        | 576        | 624        | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 14200000 | Rescata da Produção Animal e Derivadas                                         | PRIMÁRIO       | 100,390     | 182,170     | 155,165    | 164,465    | 171,793    | 178,660    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 15202900 | Rescata da Indústria Editorial e Gráfica                                       | PRIMÁRIO       | 566         | 694         | 778        | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16000199 | Outros Serviços Comerciais                                                     | PRIMÁRIO       | 2,658       | 311         | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                       | PRIMÁRIO       | 1,830       | 6,906       | 5,116      | 5,578      | 6,060      | 6,589      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização                                            | PRIMÁRIO       | 8,412       | 8,601       | 8,633      | 8,778      | 8,978      | 9,163      | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16001700 | Serviços Agropecuários                                                         | PRIMÁRIO       | 1,918       | 83,949      | 65,957     | 73,866     | 80,501     | 87,065     | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16002500 | Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas                             | PRIMÁRIO       | 0           | 13,177      | 509        | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16002600 | Serviços de Fornecimento de Água                                               | PRIMÁRIO       | 376,101     | 153,082     | 173,816    | 202,145    | 229,864    | 259,783    | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 16002700 | Serviços de Perfuração e Instalação de Poços                                   | PRIMÁRIO       | 1,905       | 5,175       | 3,967      | 4,440      | 4,841      | 5,234      | 1,063450   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1)                                      |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 83,467     | 83,460     | 83,460     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Base Externa Fies 50p 2006, demais projetos       |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19190500 | Multas Decorantes de Apreensão de Embarcações de Pesca                         | PRIMÁRIO       | 47,999      | 37,508      | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19199900 | Outras Multas                                                                  | PRIMÁRIO       | 0           | 3,078       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 35,546      | 196,627    | 207,217    | 215,979    | 224,604    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19220200 | Restituição de Benefícios Não Desembolsados                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 2,977       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4,241      | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19220900 | Outras Restituições                                                            | PRIMÁRIO       | 67,557      | 1,391       | 7,179      | 6,666      | 6,602      | 6,600      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Média_ (T-1-2)                                    |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                                | PRIMÁRIO       | 100         | 1,490       | 8,084      | 8,515      | 8,875      | 9,230      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 22120400 | Alienação de Estoques Destinados à Venda em Balcão                             | FINANCEIRO     | 0           | 236,672     | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                                | PRIMÁRIO       | 0           | 46,507      | 372,920    | 393,011    | 409,625    | 425,983    | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 22210000 | Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária                 | PRIMÁRIO       | 0           | 3,200       | 0          | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 22220000 | Produto de Alienações de Bens Imóveis de Domínio da União                      | PRIMÁRIO       | 0           | 255,053     | 390,417    | 8,482,415  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 250   | 22240000 | Alienações de Imóveis Rurais                                                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 93,951     | 0          | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 530000 | 53204U  | DNOCs           | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de suas Entidades                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 1,000,000  | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                  | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                          | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006   | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção |
|--------|---------|----------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-----------------|
| 530000 | 53204U  | DNOCS                            | 281   | 24710000 | Transferências de Convênios da União e de PRIMÁRIO                             | 0              | 0           | 0           | 0          | 500.000   | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53204U  | DNOCS                            | 281   | 24740000 | Suas Entidades                                                                 | 0              | 0           | 0           | 908.703    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53204U  | DNOCS                            | 650   | 19900501 | Transferências de Convênios de Instituições PRIMÁRIO Privadas                  | 662.537        | 350.757     | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53204U  | DNOCS                            | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios FINANCEIRO Arrecadados             | 256.936        | 763         | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53205U  | ADA                              | 250   | 13900000 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO                         | 153.325        | 0           | 0           | 0          | 1.050.000 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53205U  | ADA                              | 250   | 16002000 | Outras Receitas Patrimoniais PRIMÁRIO                                          | 153.325        | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53205U  | ADA                              | 250   | 19909900 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e PRIMÁRIO Análise de Projetos    | 4.277.112      | 84.454      | 106.376     | 112.695    | 118.177   | 123.626    | 123.626    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 13110000 | Outras Receitas PRIMÁRIO                                                       | 0              | 0           | 0           | 8.000      | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 13220000 | Aluguéis PRIMÁRIO                                                              | 0              | 0           | 1.463       | 1.589      | 1.728     | 1.875      | 1.875      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 13300700 | Dividendos PRIMÁRIO                                                            | 3.499.367      | 52.381      | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 16001300 | Rescisão de Contrato de Direito Real de Uso PRIMÁRIO de Área Pública           | 52.219         | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                              | 21.319         | 6.258       | 11.660      | 12.719     | 13.813    | 15.014     | 15.014     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 16002000 | Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e PRIMÁRIO Análise de Projetos    | 69.511         | 25.740      | 82.077      | 86.724     | 90.480    | 94.095     | 94.095     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 19210900 | Outras Indenizações PRIMÁRIO                                                   | 1.286          | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios PRIMÁRIO                                             | 625.804        | 77          | 11.066      | 11.663     | 12.156    | 12.642     | 12.642     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios PRIMÁRIO Anteriores                      | 0              | 0           | 109         | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 250   | 19909900 | Outras Receitas PRIMÁRIO                                                       | 7.062          | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 530000 | 53206U  | ADENE                            | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO Arrecadados             | 544            | -2          | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54101U  | M. do Turismo                    | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                              | 41.577         | 115.135     | 21.426.566  | 2.590.351  | 100.767   | 116.524    | 116.524    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54101U  | M. do Turismo                    | 150   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao PRIMÁRIO Patrimônio Público                 | 0              | 57.760      | 42.816      | 46.706     | 50.729    | 55.130     | 55.130     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54101U  | M. do Turismo                    | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios PRIMÁRIO                                             | 0              | 55.726      | 51.321      | 54.086     | 56.370    | 58.622     | 58.622     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54101U  | M. do Turismo                    | 150   | 19909900 | Outras Receitas PRIMÁRIO                                                       | 0              | 1.050       | 2.429       | 2.559      | 2.668     | 2.772      | 2.772      | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54101U  | M. do Turismo                    | 181   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de PRIMÁRIO suas Entidades              | 0              | 0           | 3.000.000   | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54201U  | M. do Turismo                    | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior PRIMÁRIO                                            | 0              | 0           | 2.330.000   | 2.496.000  | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54201U  | EMBRATUR                         | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                              | 41.577         | 0           | 16.000.000  | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54201U  | EMBRATUR                         | 250   | 16001400 | Serviços de Inspeção e Fiscalização PRIMÁRIO                                   | 38.226         | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 540000 | 54201U  | EMBRATUR                         | 281   | 17610000 | Transferências de Convênios da União e de PRIMÁRIO suas Entidades              | 3.351          | 0           | 16.000.000  | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 150   | 13110000 | Aluguéis PRIMÁRIO                                                              | 66.788         | 4.120.405   | 18.007.002  | 7.016.198  | 12.1274   | 12.6117    | 12.6117    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos PRIMÁRIO                                              | 57.376         | 0           | 0           | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios PRIMÁRIO                                             | 0              | 62          | 45          | 48         | 60        | 60         | 60         | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 150   | 22120700 | Alimentação de Esquemas para o Combate à PRIMÁRIO Fome e a Segurança Alimentar | 0              | 41.924      | 11.796.695  | 6.000.000  | 33.569    | 34.912     | 34.912     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 194   | 17700200 | Proventos de Pessoas Jurídicas PRIMÁRIO                                        | 0              | 932.695     | 2.040.300   | 598.454    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 194   | 17700300 | Proventos de Pessoas Físicas PRIMÁRIO                                          | 0              | 138.650     | 207.750     | 47.050     | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 194   | 17700400 | Proventos de Depósitos não Identificados PRIMÁRIO                              | 0              | 3.007.074   | 3.076.854   | 254.347    | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55101U  | M. do Des. Social e Comb. à Fome | 195   | 17400000 | Transferências do Exterior PRIMÁRIO                                            | 0              | 0           | 766.000     | 0          | 0         | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55901U  | FNAS                             | 150   | 13110000 | Aluguéis PRIMÁRIO                                                              | 9.412          | 0           | 79.794      | 84.092     | 87.645    | 91.145     | 91.145     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |
| 550000 | 55901U  | FNAS                             | 150   | 13110000 | Aluguéis PRIMÁRIO                                                              | 9.412          | 0           | 61.239      | 64.538     | 67.265    | 69.952     | 69.952     | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                 |

| Órgão         | Unidade       | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                      | Id. Financeiro | Arrec. 2003        | Arrec. 2004        | Rest. 2005         | PL 2006            | Rest. 2007         | Rest. 2008         | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|---------------|---------------|-----------------|-------|----------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 550000        | 55901U        | FNAS            | 150   | 19220100 | Restituições de Convênios                                                  | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 18.555             | 19.554             | 20.380             | 21.193             | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| <b>560000</b> | <b>56001U</b> |                 |       |          |                                                                            |                | <b>270.759.394</b> | <b>278.685.605</b> | <b>224.975.941</b> | <b>250.456.629</b> | <b>312.726.675</b> | <b>328.549.190</b> |            |             |             |                                                   |
| 560000        | 56101U        | M. das Cidades  | 150   | 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário                                          | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 38                 | 36                 | 48                 | 48                 | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56101U        | M. das Cidades  | 150   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                   | PRIMÁRIO       | 15                 | 14                 | 8                  | 0                  | 0                  | 12                 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56101U        | M. das Cidades  | 150   | 19901600 | Receta de Participação do Seguro - Dpvt - PRIMÁRIO                         | PRIMÁRIO       | 93.967.862         | 79.670.524         | 102.394.470        | 108.531.530        | 113.368.322        | 117.990.327        | 1,063036   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56101U        | M. das Cidades  | 150   | 19909900 | Sistema Nacional de Trânsito                                               | PRIMÁRIO       | 0                  | 464                | 328                | 348                | 360                | 372                | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56101U        | M. das Cidades  | 195   | 17400000 | Otras Receitas                                                             | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 2.700.000          | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56101U        | M. das Cidades  | 350   | 19900501 | Transferências do Exterior                                                 | PRIMÁRIO       | 0                  | 38                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        |                 |       |          | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios                                | FINANCEIRO     | 28.349.991         | 31.038.530         | 36.002.233         | 39.417.365         | 42.812.236         | 46.524.949         |            |             |             |                                                   |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                   | PRIMÁRIO       | 798.864            | 872.938            | 949.465            | 1.035.744          | 1.124.954          | 1.222.516          | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 13200000 | Arrendamentos                                                              | PRIMÁRIO       | 55.657             | 98.147             | 143.500            | 156.536            | 170.021            | 184.768            | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                 | PRIMÁRIO       | 0                  | 594                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 16000301 | Serviços de Transporte Rodoviário                                          | PRIMÁRIO       | 0                  | -506.341           | -190.262           | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 16000302 | Serviços de Transporte Rodoviário                                          | PRIMÁRIO       | 27.136.182         | 29.997.711         | 35.037.215         | 38.221.121         | 41.513.154         | 45.113.404         | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                   | PRIMÁRIO       | 10                 | 0                  | 10                 | 0                  | 0                  | 12                 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Receitas                                  | PRIMÁRIO       | 3.326              | 5.192              | 530                | 528                | 528                | 528                | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                                              | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 0                  | 24                 | 24                 | 24                 | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                         | PRIMÁRIO       | 0                  | 1.254              | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                      | PRIMÁRIO       | 0                  | 2.645              | 18                 | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                      | PRIMÁRIO       | 142                | 734                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                           | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 58.519             | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)          | PRIMÁRIO       | 3.164              | 2.737              | 3.238              | 3.412              | 3.555              | 3.697              | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 250   | 25800400 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO                     | PRIMÁRIO       | 60.669             | 125.680            | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO                     | PRIMÁRIO       | 291.978            | 437.135            | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56201U        | TRENSURB        | 650   | 19900599 | Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos FINANCEIRO                      | PRIMÁRIO       | -1                 | 104                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| <b>560000</b> | <b>56202U</b> |                 |       |          | Diversos                                                                   |                | <b>48.023.786</b>  | <b>49.435.561</b>  | <b>61.423.037</b>  | <b>78.014.558</b>  | <b>129.950.419</b> | <b>135.231.665</b> |            |             |             |                                                   |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 13110000 | Aluguéis                                                                   | PRIMÁRIO       | 1.161.552          | 1.318.437          | 1.386.593          | 1.512.594          | 1.642.876          | 1.785.356          | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 13220000 | Dividendos                                                                 | PRIMÁRIO       | 10.294             | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 13300700 | Receta de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública                 | PRIMÁRIO       | -2                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 13900000 | Outras Receitas Patrimoniais                                               | PRIMÁRIO       | 43.346             | 972                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 16000302 | Serviços de Transporte Rodoviário                                          | PRIMÁRIO       | 44.864.016         | 45.699.964         | 57.491.393         | 74.585.185         | 126.300.970        | 131.344.537        | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                                   | PRIMÁRIO       | 189.805            | 283.304            | 277.814            | 303.055            | 329.160            | 357.708            | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis                                         | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 166                | 170                | 180                | 192                | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                                         | PRIMÁRIO       | 452                | 113                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19192700 | Multas e Juros Previstos em Contratos                                      | PRIMÁRIO       | 19.424             | 10.325             | 8.534              | 8.532              | 8.532              | 8.532              | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19192900 | Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários | PRIMÁRIO       | 299                | 18                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Média Ajustada                             |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público                      | PRIMÁRIO       | 8.000              | 525                | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19210900 | Outras Indenizações                                                        | PRIMÁRIO       | 4                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores                           | PRIMÁRIO       | 0                  | 0                  | 739.369            | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 19909900 | Outras Receitas                                                            | PRIMÁRIO       | 1.707.175          | 2.048.940          | 1.465.107          | 1.544.049          | 1.609.320          | 1.673.587          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 250   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                                            | PRIMÁRIO       | 7.000              | 70.925             | 54.061             | 56.973             | 59.381             | 61.753             | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000        | 56202U        | CBTU            | 650   | 19900503 | Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. FINANCEIRO                     | PRIMÁRIO       | 12.421             | 39                 | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| <b>560000</b> | <b>56901U</b> |                 |       |          | Arrecados                                                                  |                | <b>100.417.740</b> | <b>118.540.474</b> | <b>22.455.827</b>  | <b>24.492.792</b>  | <b>26.595.278</b>  | <b>28.892.249</b>  |            |             |             |                                                   |



| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                 | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                   | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005 | PL 2006     | Rest. 2007 | Rest. 2008 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legal. | Modelo Projeção                                   |
|--------|---------|---------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 15209900 | Outras Receitas da Indústria de Transformação           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 1           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    |                                                   |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 16000106 | Serviços de Comercialização de Produtos, PRIMÁRIO       | PRIMÁRIO       | 16.910.771  | 20.811.081  | 21.725.435 | 23.699.670  | 25.740.954 | 27.973.349 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 16001104 | Dados e Materiais de Informática                        | PRIMÁRIO       | 280.174     | 367.138     | 542.476    | 595.024     | 647.765    | 704.000    | 1,063036   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 16001600 | Certificação de Produtos e Serviços                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.710      | 1.863       | 2.028      | 2.202      | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 19191500 | Serviços Educacionais                                   | PRIMÁRIO       | 82.649.963  | 97.095.778  | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito              | PRIMÁRIO       | 0           | 6.068       | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 19192800 | Multas Decorrentes da Operação do PRIMÁRIO              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 19901600 | Transporte Rodoviário Interestadual e Cargas            | PRIMÁRIO       | -2          | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 150   | 19909900 | Receta de Participação do Seguro - Dpvat - PRIMÁRIO     | PRIMÁRIO       | 997         | 2.604.409   | 186.205    | 196.235     | 204.531    | 212.698    | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 560000 | 56901U  | FUNSET                          | 350   | 19900501 | Sistema Nacional de Trânsito                            | PRIMÁRIO       | 575.837     | 0           | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 710000 | 71001U  | EFU- Superv. Min. Fazenda       | 195   | 17400000 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios             | FINANCEIRO     | 0           | 9.707.381   | 1.134.442  | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 710000 | 71101U  | EFU- Superv. Min. Fazenda       | 195   | 17400000 | Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios             | FINANCEIRO     | 0           | 9.707.381   | 1.134.442  | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 740000 | 74201U  | Rec. sob Sup. da SUSEP - MF     | 250   | 16001300 | Transferências do Exterior                              | PRIMÁRIO       | 0           | 110.240.720 | 30.913.472 | 174.048.473 | 45.257.866 | 53.771.316 | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 740000 | 74201U  | Rec. sob Sup. da SUSEP - MF     | 250   | 16001300 | Serviços Administrativos                                | PRIMÁRIO       | 0           | 1.868.413   | 28.058     | 1.111.584   | 40.169     | 43.694     | 1,063777   | 1,030598    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 740000 | 74201U  | Rec. sob Sup. da SUSEP - MF     | 250   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                             | PRIMÁRIO       | 0           | 1.868.413   | 0          | 0           | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 740000 | 74201U  | Rec. sob Sup. da SUSEP - MF     | 281   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0          | 1.111.584   | 6.922      | 7.566      | 1,040374   | 1,034000    | 1,000000    | Dado Externo_SRF                                  |
| 740000 | 74901U  | Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA        | 150   | 22120200 | Alienação de Estoque                                    | FINANCEIRO     | 0           | 79.471.116  | 0          | 135.260.175 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 740000 | 74901U  | Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA        | 150   | 22120200 | Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-pgm | FINANCEIRO     | 0           | 79.471.116  | 0          | 135.260.175 | 0          | 0          | 1,000000   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria                            |
| 740000 | 74903U  | Rec. sob Sup. FND - MDIC        | 250   | 13220000 | Dividendos                                              | PRIMÁRIO       | 0           | 28.901.191  | 30.876.388 | 37.667.204  | 45.207.786 | 53.717.312 | 1,190600   | 1,030598    | 1,000000    | Média (T-1)                                       |
| 740000 | 74908U  | Rec. sob Sup. do FUNGETUR - 250 | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 9.026      | 9.510       | 9.911      | 10.310     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |
| 740000 | 74908U  | Rec. sob Sup. do FUNGETUR - 250 | 250   | 19220100 | Restituições de Convênios                               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 9.026      | 9.510       | 9.911      | 10.310     | 1,063777   | 1,000000    | 1,000000    | Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Início XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

- XVIII – Demonstrativo da Receita Orçamentária nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000,  
a) Receitas Primárias;  
5 – Demais Receitas Primárias (Demais Receitas)

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| Órgão       | Unidade | Descrição da LO               | Fonte | Natureza | Id. Financeiro                                   | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007     | Rest. 2008     | Int. Preço | Int. Quant. | Ind. Legist. | Modelo de Projeção | RS 1,00 |   |
|-------------|---------|-------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------|----------------|------------|-------------|--------------|--------------------|---------|---|
| Total Geral |         |                               |       |          |                                                  |             |             |             |             |                |                |            |             |              |                    |         |   |
| 140000      | 14001U  | Fundo Partidário              | 174   | 9190600  | Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas        | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 13.055.510  | 10.121.343,476 | 11.888.290,625 |            |             |              |                    |         |   |
| 140000      | 14001U  | Fundo Partidário              | 174   | 91320800 | Receita da Dívida Ativa das Multas do Código     | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 13.055.510  | 12.966,493     | 13.634,773     |            |             |              |                    |         |   |
| 200000      | 200000  |                               |       |          |                                                  |             |             |             |             |                |                |            |             |              |                    |         |   |
| 200000      | 20114U  | AGU                           | 100   | 9900202  | Receita de Ônus de Suscumbência                  | PRIMÁRIO    | 38.674,776  | 7.290,711   | 14.531,325  | 16.382,094     | 17.727,852     | 1.049      | 1,034       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 200000      | 20124U  | SEAP                          | 174   | 1122200  | Taxa de Serviços Atividade                       | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 0           | 10.986,276     | 13.144,612     | 1,049      | 1,034       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 200000      | 20224U  | ANCINE                        | 130   | 12200601 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria | PRIMÁRIO    | 19.523,824  | 0           | 0           | 12.026,519     | 12.251,00      | 0,000      | 0,000       | 0,000        | 0,000              | 0,000   |   |
| 200000      | 20926U  | FUNAD                         | 139   | 9900302  | Receita de Alienação de Bens Apreendidos         | PRIMÁRIO    | 19.150,952  | 3.649,657   | 0           | 12.251,00      | 12.251,00      | 0,000      | 0,000       | 0,000        | 0,000              | 0,000   |   |
| 200000      | 20926U  | FUNAD                         | 174   | 11210300 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 0           | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 220000      | 220000  |                               |       |          |                                                  |             |             |             |             |                |                |            |             |              |                    |         |   |
| 220000      | 22101U  | M. Ag. - Pec. e Abastecimento | 172   | 12200500 | Contribuição sobre Aposentos em Competições      | PRIMÁRIO    | 16.935,818  | 70.918,639  | 62.518,211  | 24.608,388     | 89.570,893     | 1,056      | 1,034       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 220000      | 22101U  | M. Ag. - Pec. e Abastecimento | 175   | 11210000 | Taxa de Classificação de Produtos Vegetais       | PRIMÁRIO    | 503,836     | 85,993      | 128,430     | 134,708        | 145,601        | 1,034      | 1,034       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 220000      | 22101U  | M. Ag. - Pec. e Abastecimento | 176   | 12103201 | Contribuição Industrial Rural                    | PRIMÁRIO    | 2.205,525   | 2.052,053   | 3.890,394   | 4.372,649      | 4.720,536      | 1,000      | 1,034       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 220000      | 22101U  | M. Ag. - Pec. e Abastecimento | 176   | 12103203 | Adicional à Contribuição Previdenciária          | PRIMÁRIO    | 2.931,147   | 13.877,911  | 11.707,221  | 14.162,172     | 16.947,105     | 1,081      | 1,081       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 11.295,310  | 54.902,682  | 46.792,166  | 5.939,359      | 67.757,851     | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 202,808,142 | 228,346,325 | 240,067,540 | 280,395,905    | 309,397,503    | 0          | 0           | 0            | 0                  | 0       | 0 |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 1,000   |   |
| 240000      | 24001U  | M. da Ciência e Tecnologia    | 174   | 9195000  | Multas por Auto de Infração                      | PRIMÁRIO    | 0           | 0           | 848         | 0              | 0              |            |             |              |                    |         |   |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                              | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legist. | Modelo de Projeção | RS 1,00             |   |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|--------------|--------------------|---------------------|---|
| 250000 | 25104U  | Procuradoria-Geral F.Nacional  | 157   | 19900201 | Receita de Honorários de Advogados                 | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 234.816.963 | 256.975.224 | 280.865.951 | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25104U  | Procuradoria-Geral F.Nacional  | 157   | 19900202 | Receita de Ônus de Sucumbência                     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 220.040.726 | 240.804.516 | 263.191.868 | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 174   | 11211400 | Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e     | PRIMÁRIO       | 48.972.231  | 50.482.175  | 90.718.970  | 86.054.672  | 94.131.778  | 102.774.083 | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 174   | 19113700 | Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos | PRIMÁRIO       | 47.866.419  | 50.260.875  | 88.660.751  | 83.817.168  | 91.783.238  | 100.316.233 | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25203U  | Comissão de Valores Mobiliário | 174   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                        | PRIMÁRIO       | 1.505.812   | 221.300     | 407.359     | 1.833.183   | 1.925.261   | 2.015.748   | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Média_(T+1)         | 0 |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 174   | 11211500 | Taxa de Fiscalização dos Mercados de Seguro, de    | PRIMÁRIO       | 37.236.434  | 43.503.535  | 78.890.845  | 90.883.047  | 95.763.409  | 102.764.076 | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 174   | 19113400 | Multas e Juros de Mora Taxa Fiscalização Mercados  | PRIMÁRIO       | 36.238.182  | 42.661.615  | 42.733.045  | 48.639.345  | 53.247.463  | 58.197.825  | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25208U  | SUSEP                          | 174   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                        | PRIMÁRIO       | 998.252     | 841.920     | 469.262     | 1.034.512   | 1.132.414   | 1.237.695   | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Média_(T+1)         | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou    | PRIMÁRIO       | 235.699.841 | 272.247.276 | 343.654.460 | 0           | 907.596     | 988.262     | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_Exerc_(T+1) | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 157   | 19900201 | Receita de Honorários de Advogados                 | PRIMÁRIO       | 145.801.352 | 155.850.072 | 209.255.035 | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 157   | 19900202 | Receita de Ônus de Sucumbência                     | PRIMÁRIO       | 19.345.562  | 10.861.431  | 13.202.949  | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 158   | 19149000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras   | PRIMÁRIO       | 8.919.258   | 682.590     | 761.519     | 0           | 907.596     | 988.262     | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 158   | 19159000 | Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de   | PRIMÁRIO       | 0           | 31.901.760  | 42.292.800  | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 71.779      | 31.207      | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 250000 | 25902U  | FUNDAF                         | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do Sistema Integrado de         | PRIMÁRIO       | 61.933.669  | 72.658.642  | 77.295.221  | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26014U  | CEFET - Pelotas - RS           | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 1.600.000   | 18.240      | 17.486.934  | 17.248.502  | 17.248.502  | 17.248.502  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26015U  | CEFET - PE                     | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26211U  | CEFET - SE                     | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26232U  | UFBA                           | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26236U  | UF - Fluminense/RJ             | 174   | 19199000 | Multas por Auto de Infração                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26238U  | UFMG                           | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26239U  | UFPA                           | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26240U  | UFPB                           | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26241U  | UFRR                           | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26243U  | UFRRN                          | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26244U  | UFRRS                          | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26245U  | UFRRJ                          | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26247U  | UF - Santa Maria/RS            | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26248U  | UFRR - PE                      | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26249U  | UFRR - RJ                      | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26256U  | CEFET - CSF                    | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.742       | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26260U  | UNIFAL-MG                      | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |
| 260000 | 26262U  | USP                            | 174   | 19199000 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 159         | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | 0                   | 0 |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

|        |         |                                |       |          |                                                     |                |             |             |             | RS 1,00     |             |             |            |             |                             |                             |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                               | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legist.                | Modelo de Projeção          |
| 260000 | 26680U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 38          | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26680U  | Fund. Univ. Fed. Rondônia      | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 38          | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília        | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 105.456     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26271U  | Fund. Univ. de Brasília        | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 105.456     | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26272U  | Fund. Univ. Fed. de Maranhão   | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 6.559       | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26272U  | Fund. Univ. Fed. de Maranhão   | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 6.559       | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio Grande-RS | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26273U  | Fund. Univ. Fed. Rio Grande-RS | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia       | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26274U  | Univ. Fed. de Uberlândia       | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26280U  | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26281U  | Fund. Univ. Fed. de Sergipe    | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 21          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26282U  | Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 21          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS            | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26283U  | Fund. Univ. Fed. MS            | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 117         | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26284U  | FFCM de Porto Alegre           | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 117         | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26290U  | Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira  | 175   | 11220400 | Taxas de Avaliação do Ensino Superior               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 17.248.502  | 17.248.502  | 17.248.502  | 17.248.502  | 1,000      | 1,000       | 1,000                       | 1,000 Taxas e Contribuições |
| 260000 | 26290U  | Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira  | 175   | 11220400 | Taxas de Avaliação do Ensino Superior               | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 17.248.502  | 17.248.502  | 17.248.502  | 17.248.502  | 1,000      | 1,000       | 1,000                       | 1,000 Taxas e Contribuições |
| 260000 | 26291U  | CAPES                          | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 711         | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26291U  | CAPES                          | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 711         | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26294U  | HCPA                           | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18.897      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26294U  | HCPA                           | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 18.897      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26298U  | FENDE                          | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 78.597      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26298U  | FENDE                          | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 78.597      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26298U  | FNDE                           | 176   | 12103100 | Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26298U  | FNDE                           | 176   | 12103100 | Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA                     | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 72          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 260000 | 26301U  | CEFET - BA                     | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 72          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 280000  |                                |       |          |                                                     |                | 156.128.488 | 192.298.643 | 208.838.532 | 227.598.492 | 247.553.515 | 268.675.185 | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 280000  |                                |       |          |                                                     |                | 0           | 0           | 0           | 23          | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 28010U  | M. Desenv. Ind. Com. Exterior  | 174   | 9191200  | Multas Previstas na Legislação de Registro do       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 23          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 28010U  | M. Desenv. Ind. Com. Exterior  | 174   | 9191200  | Multas Previstas na Legislação de Registro do       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 23          | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 28020U  | INMETRO                        | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.197.861   | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 28020U  | INMETRO                        | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.197.861   | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 280000 | 28233U  | SUPRAMA                        | 174   | 11212200 | Taxa de Serviços Administrativos                    | PRIMÁRIO       | 156.128.488 | 192.298.643 | 207.640.428 | 227.598.492 | 247.553.515 | 268.675.185 | 1,000      | 1,034       | 1,000 Média (T+12)          | 0                           |
| 280000 | 28233U  | SUPRAMA                        | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 196         | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 300000  |                                |       |          |                                                     |                | 208.454.523 | 243.426.725 | 492.886.604 | 389.625.177 | 400.562.109 | 412.047.809 | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 300000  |                                |       |          |                                                     |                | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30010U  | Ministério da Justiça          | 118   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42.757      | 47.861      | 52.620      | 57.864      | 1,000      | 1,081       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30010U  | Ministério da Justiça          | 118   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42.757      | 47.861      | 52.620      | 57.864      | 1,000      | 1,081       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30010U  | Ministério da Justiça          | 174   | 9199900  | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas    | PRIMÁRIO       | 6.808.642   | 30.000      | 8.247.224   | 8.523.298   | 8.906.844   | 9.307.656   | 1,000      | 1,034       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30010U  | Ministério da Justiça          | 174   | 9199900  | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas    | PRIMÁRIO       | 6.808.642   | 30.000      | 8.247.224   | 8.523.298   | 8.906.844   | 9.307.656   | 1,000      | 1,034       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30070U  | Dep. Polícia Rod. Federal      | 174   | 9191500  | Multas Previstas na Legislação de Trânsito          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 24.421.118  | 179.961.324 | 179.961.324 | 179.961.324 | 1,000      | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30070U  | Dep. Polícia Rod. Federal      | 174   | 9191500  | Multas Previstas na Legislação de Trânsito          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 24.421.118  | 179.961.324 | 179.961.324 | 179.961.324 | 1,000      | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30211U  | CADE                           | 175   | 11221200 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas    | PRIMÁRIO       | 6.814.356   | 0           | 8.247.224   | 8.523.298   | 8.906.844   | 9.307.656   | 1,000      | 1,034       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30211U  | CADE                           | 175   | 11221200 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas    | PRIMÁRIO       | 6.814.356   | 0           | 8.247.224   | 8.523.298   | 8.906.844   | 9.307.656   | 1,000      | 1,034       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30095U  | Fundo Direitos Difusos         | 118   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42.757      | 47.861      | 52.620      | 57.864      | 1,000      | 1,081       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30095U  | Fundo Direitos Difusos         | 118   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 42.757      | 47.861      | 52.620      | 57.864      | 1,000      | 1,081       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30095U  | Fundo Direitos Difusos         | 174   | 9192600  | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.365.787   | 3.447.770   | 3.620.944   | 3.791.124   | 1,040      | 1,000       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30095U  | Fundo Direitos Difusos         | 174   | 9192600  | Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 3.365.787   | 3.447.770   | 3.620.944   | 3.791.124   | 1,040      | 1,000       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 118   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 73.063.097  | 85.696.927  | 45.578.340  | 1.281.718   | 1.346.904   | 1.416.144   | 1,000      | 1,081       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 118   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 73.063.097  | 85.696.927  | 45.578.340  | 1.281.718   | 1.346.904   | 1.416.144   | 1,000      | 1,081       | 1,000 Modelo Média Ajustada | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 127   | 11220800 | Emolumentos e Custas Judiciais                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 128.317     | 143.933     | 157.920     | 175.652     | 1,000      | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 127   | 11220800 | Emolumentos e Custas Judiciais                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 128.317     | 143.933     | 157.920     | 175.652     | 1,000      | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 174   | 9193200  | Multas Descontadas de Sentenças Penais              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 942.821     | 953.871     | 996.792     | 1.041.648   | 1,000      | 1,034       | 1,000 Média (T+1)           | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 174   | 9193200  | Multas Descontadas de Sentenças Penais              | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 942.821     | 953.871     | 996.792     | 1.041.648   | 1,000      | 1,034       | 1,000 Média (T+1)           | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 174   | 9193300  | Receita de Quebra de Fiança                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 164.511     | 183.914     | 192.192     | 200.844     | 1,000      | 1,034       | 1,000 Média (T+1)           | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 174   | 9193300  | Receita de Quebra de Fiança                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 164.511     | 183.914     | 192.192     | 200.844     | 1,000      | 1,034       | 1,000 Média (T+1)           | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 20.914      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30097U  | FUNPEN                         | 174   | 9199900  | Outras Multas                                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 20.914      | 0           | 0           | 0           | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |
| 300000 | 30099U  |                                |       |          |                                                     |                | 121.708.428 | 157.699.798 | 183.499.674 | 187.791.847 | 197.714.009 | 208.148.777 | 0          | 1,000       | 1,000                       | 0                           |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO            | Natureza | Fonte    | Descrição da Natureza                                | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legist. | Modelo de Projeto           | RS 1,00 |
|--------|---------|----------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|--------------|-----------------------------|---------|
| 330000 | 33009U  | FUNAPOL                    | 174      | 11210300 | Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos          | PRIMÁRIO       | 0           | 13.571.205  | 13.999.227  | 15.319.312  | 16.812.763  | 18.395.100  | 1,040      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 330000 | 33009U  | FUNAPOL                    | 174      | 11210400 | Taxas do Departamento de Polícia Federal             | PRIMÁRIO       | 42.941.258  | 50.486.072  | 45.248.286  | 45.248.286  | 45.248.286  | 51.942.696  | 1,000      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 330000 | 33009U  | FUNAPOL                    | 174      | 11210500 | Taxas de Migração                                    | PRIMÁRIO       | 78.396.290  | 90.960.466  | 120.952.120 | 120.558.191 | 125.983.312 | 131.652.560 | 1,000      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 330000 | 33009U  | FUNAPOL                    | 174      | 19193600 | Multa de Segurança Privada                           | PRIMÁRIO       | 370.880     | 2.682.055   | 3.150.041   | 4.348.860   | 5.212.002   | 6.157.821   | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Média_(T-12)          |         |
| 320000 | 32101U  | M. de Minas e Energia      | 172      | 12210200 | Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e   | PRIMÁRIO       | 0           | 53.031.615  | 53.236.301  | 68.946.244  | 75.651.321  | 82.771.1246 | 1,040      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 320000 | 32263U  | DNPM                       | 174      | 11210100 | Emolumentos e Taxas de Mineração                     | PRIMÁRIO       | 42.539.836  | 27.100.926  | 47.690.776  | 39.595.699  | 41.375.415  | 43.237.310  | 1,000      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 320000 | 32263U  | DNPM                       | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 48.073      | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 320000 | 32265U  | ANP                        | 174      | 19191300 | Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 9.225.803   | 9.456.229   | 10.397.964  | 10.397.964  | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                      | 174      | 11211600 | Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica | PRIMÁRIO       | 180.599.733 | 167.330.073 | 257.822.409 | 279.184.853 | 305.555.332 | 333.957.773 | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                      | 174      | 19193400 | Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de    | PRIMÁRIO       | 0           | 173.641     | 76.309      | 95.993      | 100.539     | 108.156     | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 320000 | 32266U  | ANEEL                      | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.163       | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 330000 | 33201U  | INSS                       | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 401         | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 330000 | 33206U  | PREVIC                     | 174      | 11211100 | Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 8.883.750   | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 350000 | 35010U  | M. das Relações Exteriores | 174      | 11220100 | Emolumentos Consulares                               | PRIMÁRIO       | 145.622.370 | 142.658.179 | 131.262.245 | 151.422.020 | 183.831.989 | 218.666.089 | 0,953      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Média_(T-12)          |         |
| 360000 | 36090U  | FÊMINA                     | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 323         | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 360000 | 36210U  | CONCEIÇÃO                  | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 287         | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 360000 | 36212U  | ANVISA                     | 174      | 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária         | PRIMÁRIO       | 143.333.410 | 180.079.077 | 185.769.940 | 203.346.342 | 220.706.413 | 239.409.533 | 1,000      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Média_(T-12)          |         |
| 360000 | 36212U  | ANVISA                     | 174      | 19191000 | Multas Previstas na Legislação Sanitária             | PRIMÁRIO       | 2.280.948   | 2.476.277   | 3.460.333   | 3.784.326   | 4.141.883   | 4.526.952   | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 11212001 | Taxa por Plano de Assistência à Saúde                | PRIMÁRIO       | 39.809.925  | 41.794.590  | 51.595.143  | 51.037.474  | 53.443.690  | 55.897.246  | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 11212002 | Taxa por Registro de Produto                         | PRIMÁRIO       | 37.484.068  | 39.940.121  | 48.577.669  | 47.800.674  | 50.052.930  | 52.350.527  | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 11212003 | Taxa por Alteração de Dados de Produtos              | PRIMÁRIO       | 1.727.750   | 1.291.000   | 1.171.609   | 1.305.057   | 1.366.003   | 1.429.332   | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 11212004 | Taxa por Registro de Operadora                       | PRIMÁRIO       | 133.000     | 95.999      | 778.131     | 800.380     | 838.778     | 876.756     | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 11212005 | Taxa por Alteração de Dados de Operadora             | PRIMÁRIO       | 0           | 1.464       | 128.300     | 125.669     | 131.887     | 137.941     | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 11212006 | Taxa por Pedido de Reajuste de Contraprestação       | PRIMÁRIO       | 456.500     | 466.000     | 447.316     | 472.546     | 494.858     | 517.573     | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 19113600 | Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde              | PRIMÁRIO       | 8.607       | 6           | 2.307       | 2.304       | 2.520       | 2.635       | 1,049      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 19195000 | Multas por Auto de Infração                          | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 215.227     | 271.941     | 285.600     | 299.028     | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 360000 | 36213U  | ANS                        | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 389         | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 360000 | 36001U  | Fundo Nacional de Saúde    | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 36.738      | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 380000 | 38001U  | FAT                        | 174      | 19191600 | Multas Previstas na Legislação de Seguro-            | PRIMÁRIO       | 135.372.012 | 121.271.520 | 161.128.756 | 162.062.944 | 177.280.044 | 194.320.550 | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 380000 | 38001U  | FAT                        | 176      | 12100400 | Con-parte da Contribuição Sindical                   | PRIMÁRIO       | 135.372.012 | 0           | 10.954.099  | 11.191.889  | 11.751.774  | 12.304.108  | 1,040      | 1,081       | 1,081        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 390000 | 39250U  | ANTT                       | 174      | 19192800 | Multas Decorrentes da Operação do Transporte         | PRIMÁRIO       | 678.869.712 | 204.511.189 | 73.053.452  | 84.031.459  | 145.196.241 | 161.521.871 | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Modelo Média Ajustada |         |
| 390000 | 39250U  | ANTT                       | 174      | 19192900 | Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.720.412   | 2.859.605   | 3.003.027   | 3.144.168   | 1,040      | 1,000       | 1,000        | 1.000 Média_(T-1)           |         |
| 390000 | 39250U  | ANTT                       | 174      | 19193000 | Multa de Tarifa de Pedágio                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 125.616     | 146.599     | 153.961     | 161.196     | 1,040      | 1,034       | 1,034        | 1.000 Szomai_Escre_(T-1)    |         |
| 390000 | 39250U  | ANTT                       | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.956.441   | 2.060.071   | 2.254.566   | 2.464.174   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 390000 | 39251U  | DNIT                       | 174      | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.084       | 29.604.784  | 32.425.695  | 35.477.440  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 390000 | 39252U  | DNIT                       | 174      | 19199900 | Outras Multas                                        | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.084       | 29.604.784  | 32.425.695  | 35.477.440  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1.000                       | 0       |
| 390000 | 39001U  |                            |          |          |                                                      |                | 678.869.712 | 204.511.189 | 682.47.741  | 49.350.000  | 107.358.992 | 120.274.893 |            |             |              |                             |         |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| RS 1,00 |         |                                |       |          |                                                        |                |               |               |               |               |               |               |            |             |              |                             |             |
|---------|---------|--------------------------------|-------|----------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|--------------|-----------------------------|-------------|
| Órgão   | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                  | Id. Financeiro | Arrec. 2003   | Arrec. 2004   | Rest. 2005    | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legisl. | Modelo de Projeção          |             |
| 390000  | 39001U  | Fundo Marinha Mercante         | 135   | 12201800 | Con-parte do Adicional ao Frete para Renovação da      | PRIMÁRIO       | 678.065.264   | 204.308.779   | 52.125.114    | 27.331.393    | 80.931.628    | 91.452.634    | 1,000      | 1,063       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 390010  | 39001U  | Fundo Marinha Mercante         | 135   | 19125000 | Multas e Juros de Mora da Con-Parte do Adicional       | PRIMÁRIO       | 23.236        | 85.052        | 10.655        | 11.352        | 12.424        | 13.580        | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 390010  | 39001U  | Fundo Marinha Mercante         | 135   | 19141000 | Multas e Juros da Dívida Ativa da Con-Parte do         | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 1.778         | 1.488         | 1.629         | 1.782         | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 390010  | 39001U  | Fundo Marinha Mercante         | 135   | 19320900 | Receita da Dívida Ativa da Con-Parte do Adicional      | PRIMÁRIO       | 241.212       | 117.358       | 5.847         | 5.767         | 6.311         | 6.897         | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 390010  | 39001U  | Fundo Marinha Mercante         | 175   | 11220300 | Taxa de Utiliz. do Sist. Eletrônico de Cont. de Arrec. | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 16.104.347    | 22.000.000    | 26.400.000    | 28.800.000    | 1,000      | 1,000       | 1,000        | Taxas e Contribuições       |             |
| 410000  | 41231U  | ANATEL                         | 174   | 11210200 | Taxas de Fiscalização das Telecomunicações             | PRIMÁRIO       | 1.396.388.859 | 1.724.885.617 | 2.112.303.624 | 2.360.549.795 | 2.347.984.983 | 2.484.014.370 |            |             |              |                             |             |
| 410000  | 41231U  | ANATEL                         | 174   | 19113100 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização das      | PRIMÁRIO       | 794.527.141   | 1.179.173.540 | 1.547.552.746 | 1.752.971.382 | 1.671.871.564 | 1.746.059.554 | 1,000      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 410000  | 41231U  | ANATEL                         | 174   | 19131000 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de      | PRIMÁRIO       | 794.489.280   | 1.178.688.688 | 1.544.284.666 | 1.747.909.661 | 1.665.623.062 | 1.740.570.100 | 1,040      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-12)        |             |
| 410000  | 41231U  | ANATEL                         | 174   | 19190900 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações     | PRIMÁRIO       | 37.891        | 33.603        | 24.112        | 24.382        | 25.448        | 26.615        | 1,049      | 1,000       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 410000  | 41231U  | ANATEL                         | 174   | 19199900 | Otras Multas                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 564           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | Imperita "Otras Vinculadas" |             |
| 410000  | 41231U  | ANATEL                         | 174   | 19310800 | Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de     | PRIMÁRIO       | 0             | 37.412        | 6.693         | 9.742         | 10.680        | 11.596        | 1,049      | 1,000       | 1,000        | Média_(T-12)                |             |
| 410000  | 41902U  | FUST                           | 172   | 12202601 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta         | PRIMÁRIO       | 430.304.642   | 390.735.923   | 421.740.833   | 463.244.693   | 508.771.756   | 554.863.791   | 1,000      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 410000  | 41902U  | FUST                           | 174   | 19199900 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações     | PRIMÁRIO       | 430.304.642   | 390.735.923   | 421.740.833   | 461.194.697   | 506.076.760   | 553.706.175   | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Imperita "Otras Vinculadas" |             |
| 410000  | 41903U  | FUNTEL                         | 172   | 12202602 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas        | PRIMÁRIO       | 171.557.076   | 154.976.154   | 143.010.045   | 144.333.720   | 167.341.663   | 183.091.025   | 1,040      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 420000  | 42206U  | ANCINE                         | 130   | 12200601 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria       | PRIMÁRIO       | 1.302.583     | 21.883.837    | 32.916.200    | 36.568.379    | 40.050.946    | 43.667.531    |            |             |              |                             |             |
| 420000  | 42206U  | ANCINE                         | 130   | 12200602 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria       | PRIMÁRIO       | 0             | 21.594.549    | 438.637       | 393.365       | 430.528       | 470.556       | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 420000  | 42206U  | ANCINE                         | 174   | 19199900 | Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações     | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 31.695.341    | 35.344.374    | 38.683.845    | 42.280.248    | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 420000  | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura      | 118   | 12107700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados    | PRIMÁRIO       | 1.302.583     | 289.288       | 762.222       | 707.640       | 774.873       | 847.271       | 1,000      | 1,081       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 420000  | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura      | 120   | 12100900 | Contribuição Sobre a Arrecadação dos Fundos de         | PRIMÁRIO       | 1.302.583     | 289.288       | 671.938       | 659.444       | 722.217       | 789.359       | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 420000  | 42902U  | Fundo Nacional de Cultura      | 174   | 19199900 | Otras Multas                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 47.494        | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 430000  | 43204U  | Codebar                        | 174   | 19199900 | Otras Multas                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 6             | 6             | 0             | 0             | 0          | 1,000       | 1,000        | 1,000                       | Média_(T-1) |
| 440000  | 44201U  | Ibama                          | 174   | 11212100 | Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental              | PRIMÁRIO       | 65.750.849    | 79.643.084    | 100.232.839   | 107.244.954   | 111.290.541   | 115.496.800   | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Média_(T-1)                 |             |
| 440000  | 44201U  | Ibama                          | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas                             | PRIMÁRIO       | 65.750.849    | 79.643.084    | 83.602.665    | 89.286.099    | 93.283.068    | 97.480.812    | 1,000      | 1,034       | 1,000        | Média_(T-1)                 |             |
| 440000  | 44201U  | Ibama                          | 174   | 19193500 | Multas por Danos ao Meio Ambiente                      | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 14.885.801    | 15.015.504    | 15.015.504    | 15.015.504    | 1,000      | 1,000       | 1,000        | Taxa de Serviços Aquícolas  |             |
| 440000  | 44205U  | ANA                            | 174   | 19190300 | Multa de Poluição de Águas                             | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 90.397        | 80.000        | 100.000       | 100.000       | 1,000      | 1,000       | 1,000        | Média_(T-1)                 |             |
| 440000  | 44206U  | JBRJ                           | 174   | 19199900 | Otras Multas                                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 4             | 0             | 0             | 0             | 0          | 1,000       | 1,000        | 1,000                       | 0           |
| 440000  | 44901U  | Fundo Nac. Meio Ambiente       | 174   | 19193500 | Multas por Danos ao Meio Ambiente                      | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 1.653.972     | 1.668.384     | 1.668.384     | 1.668.384     | 1,000      | 1,000       | 1,000        | Média_(T-1)                 |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19159900 | Otras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de        | PRIMÁRIO       | 0             | 7.100.120     | 62.17.267     | 6.429.821     | 4.443.534     | 4.652.394     | 1,049      | 1,034       | 1,000        | Sazonal_Escre_(T-1)         |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180100 | Multas e Juros de Mora de Aluguéis                     | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 238           | 238           | 283           | 309           | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180200 | Multas e Juros de Mora de Arrendamentos                | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 2.011         | 2.307         | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180300 | Multas e Juros de Mora de Laurendios                   | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 140.952       | 158.564       | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180400 | Multas e Juros de Mora de Alienação de Dominio         | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 893           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180500 | Multas e Juros de Mora de Alienações de Otrous         | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 6.917         | 6.857         | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180700 | Multas e Juros de Mora de Foros                        | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 874.755       | 895.764       | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19180800 | Multas e Juros de Mora de Taxas de Ocupação            | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 1.514.946     | 1.553.556     | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19189900 | Otras Multas e Juros de Mora                           | PRIMÁRIO       | 0             | 0             | 3.662.413     | 3.787.375     | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       | 1,000        | Modelo Média Ajustada       |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis                                     | PRIMÁRIO       | 0             | 25.804        | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos                                | PRIMÁRIO       | 0             | 65.309        | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19192000 | Multas de Laurendios                                   | PRIMÁRIO       | 0             | 160.114       | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19192100 | Multas de Alienações de Dominio Útil                   | PRIMÁRIO       | 0             | -9.617        | 0             | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19192200 | Multas de Alienações de Otrous Bens Imovéis            | PRIMÁRIO       | 0             | -12.984       | 0             | 0             | 8.524         | 8.926         | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |
| 470000  | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19192400 | Multas de Foros                                        | PRIMÁRIO       | 0             | 2.466.381     | 0             | 0             | 1.683.888     | 1.763.031     | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                           |             |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO                | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                              | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006     | Rest. 2007  | Rest. 2008  | Ind. Prec. | Ind. Quant. | Ind. Legist. | Modelo de Projeto | RS 1,00 |
|--------|---------|--------------------------------|-------|----------|----------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|--------------|-------------------|---------|
| 470000 | 47101U  | M. do Plan. Orçamento e Gestão | 133   | 19192900 | Multas de Taxas de Ocupação                        | PRIMÁRIO       | 0           | 4.385.113   | 0           | 0           | 2.750.839   | 2.880.128   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 470000 | 47205U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -2          | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 470000 | 47205U  | IBGE                           | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 368.667.108 | 394.876.634 | 335.692.600 | 456.279.260 | 484.666.429 | 578.386.520 | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 490000 | 49201U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 368.667.108 | 394.876.634 | 335.692.600 | 456.279.260 | 484.666.429 | 578.386.520 | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 490000 | 49201U  | INCRA                          | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 27.435.201  | 51.119.934  | 4.088.945   | 4.470.446   | 4.671.617   | 4.881.840   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 490000 | 49201U  | INCRA                          | 175   | 11222100 | Taxas de Serviços Cadastrais                       | PRIMÁRIO       | 68.240.616  | 78.641.500  | 66.340.941  | 80.232.327  | 96.033.628  | 114.742.405 | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 490000 | 49201U  | INCRA                          | 176   | 12103201 | Contribuição Industrial Rural                      | PRIMÁRIO       | 272.991.291 | 311.115.200 | 265.155.634 | 371.556.487 | 383.961.184 | 458.762.285 | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 490000 | 49201U  | INCRA                          | 176   | 12103203 | Adicional à Contribuição Previdenciária            | PRIMÁRIO       | 763.205     | 212.869     | 174.387     | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 510000 | 51101U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 763.205     | 212.869     | 174.387     | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 510000 | 51101U  | M. do Externo                  | 176   | 12104500 | Contribuição Sobre Jogos de Bingo                  | PRIMÁRIO       | 763.205     | 212.869     | 174.387     | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52211U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 107.108.760 | 119.676.835 | 109.530.679 | 122.856.718 | 132.668.196 | 143.000.670 | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52211U  | CFEAE                          | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 11          | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52902U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.996       | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52902U  | FAFEA                          | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.996       | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52903U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 5.020.736   | 5.117.277   | 4.555.836   | 4.552.445   | 4.539.907   | 4.538.075   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52903U  | FSM                            | 174   | 19190800 | Multas Previstas na Lei do Serviço Militar         | PRIMÁRIO       | 2.339.975   | 2.703.132   | 1.841.660   | 1.882.227   | 1.882.227   | 1.882.227   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52903U  | FSM                            | 175   | 11221500 | Taxa Militar                                       | PRIMÁRIO       | 2.680.761   | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52903U  | FSM                            | 175   | 19190800 | Multas Previstas na Lei do Serviço Militar         | PRIMÁRIO       | 53.361.669  | 54.451.862  | 38.836.729  | 42.489.524  | 44.477.172  | 46.557.746  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52912U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 14.636.677  | 4.962.423   | 500.029     | 671.529     | 734.670     | 802.970     | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52912U  | Fundo Aeroviário               | 172   | 12201600 | Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 743.538     | 813.497     | 892.806     | 978.836     | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52912U  | Fundo Aeroviário               | 174   | 19193000 | Multas Previstas no Código Brasileiro de           | PRIMÁRIO       | 38.274.992  | 49.489.439  | 37.593.162  | 41.004.498  | 42.849.696  | 44.777.940  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52912U  | Fundo Aeroviário               | 176   | 12106500 | Contribuição para o Enato Aeroviário               | PRIMÁRIO       | 3.301.201   | 9.084.928   | 11.734.689  | 14.118.227  | 16.915.651  | 20.012.645  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52921U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 3.256.208   | 9.109.248   | 11.693.330  | 14.118.227  | 16.874.513  | 19.967.633  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exército              | 174   | 11211300 | Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados Pelo | PRIMÁRIO       | 44.993      | -24.320     | 41.359      | 37.481      | 41.138      | 45.012      | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52921U  | Fundo do Exército              | 174   | 19113200 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização dos  | PRIMÁRIO       | 6.663.199   | 2.490.623   | 5.837.113   | 7.158.844   | 7.876.185   | 8.602.989   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 2.776.793   | 3.602.932   | 4.868.055   | 5.594.025   | 6.320.695   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 135   | 12201800 | Contribuição para o Enato Aeroviário               | PRIMÁRIO       | 0           | 357         | 732         | 779         | 853         | 924         | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 135   | 19125200 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização da   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 119         | 99          | 109         | 120         | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 135   | 19140600 | Multa e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização da   | PRIMÁRIO       | 0           | 415         | 399         | 393         | 430         | 472         | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 135   | 19320900 | Receta da Dívida Ativa da Conta-Parte do           | PRIMÁRIO       | 6.663.199   | -286.636    | -24.114     | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 172   | 12209900 | Outras Contribuições Econômicas                    | PRIMÁRIO       | 0           | -306        | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 172   | 19321600 | Receta da Dívida Ativa de Outras Contribuições,    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.257.388   | 2.280.768   | 2.280.768   | 2.280.768   | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 174   | 19192000 | Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52931U  | Fundo Naval                    | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -3          | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 38.761.955  | 48.532.145  | 48.563.305  | 54.508.197  | 58.859.281  | 63.280.215  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  | FDEPM                          | 135   | 12201800 | Contribuição para o Enato Aeroviário               | PRIMÁRIO       | 10.334.090  | 12.905.842  | 13.509.745  | 18.238.032  | 20.977.609  | 23.702.622  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  | FDEPM                          | 135   | 19125200 | Multa e Juros de Mora da Conta-Parte do Adicional  | PRIMÁRIO       | 353         | 1.341       | 2.758       | 2.937       | 3.216       | 3.515       | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  | FDEPM                          | 135   | 19140600 | Multa e Juros de Mora da Conta-Parte do Adicional  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 459         | 382         | 420         | 459         | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  | FDEPM                          | 135   | 19320900 | Receta da Dívida Ativa da Conta-Parte do           | PRIMÁRIO       | 3.673       | 1.840       | 1.512       | 1.489       | 1.632       | 1.783       | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  | FDEPM                          | 172   | 12209900 | Outras Contribuições Econômicas                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 35.048.831  | 36.245.357  | 37.876.404  | 39.580.836  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 520000 | 52932U  | FDEPM                          | 176   | 12106600 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino      | PRIMÁRIO       | 28.423.839  | 35.623.122  | 35.623.122  | 36.245.357  | 37.876.404  | 39.580.836  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 530000 | 53201U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 98.062      | 20.598      | 21.634      | 22.656      | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 530000 | 53201U  | CODEVASF                       | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 2.395       | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 530000 | 53204U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 95.667      | 20.598      | 21.634      | 22.656      | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 530000 | 53204U  | DNOCs                          | 174   | 19190500 | Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações     | PRIMÁRIO       | 0           | 16.305      | 20.598      | 21.634      | 22.656      | 23.702.622  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 530000 | 53204U  | DNOCs                          | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 79.362      | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56011U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 14.635.571  | 22.030.568  | 22.745.147  | 24.168.819  | 25.380.275  | 26.573.149  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56011U  | M. das Cidades                 | 162   | 22290600 | Alienação de Outros Bens Imóveis                   | PRIMÁRIO       | 14.635.571  | 22.030.568  | 22.745.147  | 24.168.819  | 25.380.275  | 26.573.149  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56021U  |                                |       |          |                                                    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 23          | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56021U  | TRENSURB                       | 174   | 19199900 | Outras Multas                                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 23          | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56021U  | CIBTU                          | 174   | 19192900 | Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre  | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 5           | 0           | 0           | 0           | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56021U  | FUNSET                         | 174   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -1          | 63.417.183  | 69.470.601  | 76.008.827  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |
| 560000 | 56021U  | FUNSET                         | 174   | 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | -1          | 63.417.183  | 69.470.601  | 76.008.827  | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 0                 | 0       |

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| Órgão  | Unidade | Descrição da UO             | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                               | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legisl. | Modelo de Projeto | RS 1,00                        |
|--------|---------|-----------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|--------------|-------------------|--------------------------------|
| 710000 | 71101U  | EFU - Suprav. Mm. Fazenda   | 186   | 16003103 | Parcela da Tarifa de Embarque Internacional         | PRIMÁRIO       | 188.178.784 | 173.951.238 | 207.205.620 | 237.144.770   | 259.591.625   | 283.725.597   | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Parcela Embarque Internacional |
| 740000 | 74010U  | Rec. sub Sup. da SUSEP - MF | 174   | 19195000 | Multas por Auto de Infração                         | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.634.297   | 0             | 1.895.620     | 1.984.716     | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Média (T-1)                    |
| 740000 | 74040U  | Rec. sub Sup. do FMM - MT   | 135   | 12201800 | Con-parte do Adicional ao Frete para Renovação da   | PRIMÁRIO       | 0           | 619.572.104 | 804.684.874 | 1.130.515.607 | 1.249.356.672 | 1.411.637.691 | 1,000      | 1,063       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 740000 | 74040U  | Rec. sub Sup. do FMM - MT   | 135   | 19125200 | Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional   | PRIMÁRIO       | 0           | 619.572.104 | 804.331.069 | 1.130.228.223 | 1.249.042.187 | 1.411.293.967 | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 740000 | 74040U  | Rec. sub Sup. do FMM - MT   | 135   | 19141000 | Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 27.482      | 22.989        | 25.184        | 27.527        | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 740000 | 74040U  | Rec. sub Sup. do FMM - MT   | 135   | 19320900 | Reseta da Dívida Aliva da Cota Parte do Adicional   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 90.330      | 89.111        | 97.482        | 106.545       | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 740000 | 74050U  | Rec. Sup. FUNTTEL - MC      | 172   | 12202602 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 28.323.888  | 38.349.781    | 33.142.542    | 36.261.753    | 1,040      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 11207000 | Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal | PRIMÁRIO       | 614.087     | 27.052      | 13.134      | 0             | 0             | 0             | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 11208000 | Emolumentos e Custas Judiciais                      | PRIMÁRIO       | 73.062.508  | 85.606.927  | 44.123.317  | 0             | 0             | 0             | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12100400 | Cota-parte da Contribuição Sindical                 | PRIMÁRIO       | 33.943.003  | 30.317.880  | 37.717.759  | 41.382.062    | 45.504.106    | 50.000        | 1,000      | 1,081       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12100500 | Contribuição para o Ensino Aeroviário               | PRIMÁRIO       | 9.681.248   | 12.372.589  | 9.398.288   | 10.251.120    | 10.712.424    | 11.194.476    | 1,000      | 1,034       |              | 1.000             | Média (T-1)                    |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12100600 | Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino       | PRIMÁRIO       | 7.105.959   | 8.905.780   | 8.762.203   | 9.061.335     | 9.469.092     | 9.895.200     | 1,000      | 1,034       |              | 1.000             | Média (T-1)                    |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12100900 | Contribuição Sobre a Arrecadação dos Fundos de      | PRIMÁRIO       | 325.645     | 72.322      | 167.983     | 164.906       | 180.549       | 197.336       | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12101500 | Contribuição para o Custeio de Pensões Militares    | PRIMÁRIO       | 967.141.142 | 203.216.798 | 224.337.728 | 268.506.072   | 254.060.277   | 270.331.858   | 1,070      | 1,130       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12101700 | Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 64.155      | 71.964        | 78.960        | 86.820        | 1,000      | 1,081       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12103100 | Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental      | PRIMÁRIO       | 400.000     | 4.560       | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Modelo Média Ajustada          |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12103201 | Contribuição Industrial Rural                       | PRIMÁRIO       | 17.792.940  | 23.129.853  | 19.512.039  | 23.603.622    | 28.245.181    | 33.747.762    | 1,000      | 1,081       |              | 1.000             | Média (T-12)                   |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12103203 | Adicional à Contribuição Previdenciária             | PRIMÁRIO       | 71.071.650  | 91.504.770  | 77.986.946  | 94.373.958    | 112.929.756   | 134.930.080   | 1,000      | 1,081       |              | 1.000             | Média (T-12)                   |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12104500 | Contribuição Sobre Jogos de Bingo                   | PRIMÁRIO       | 8.929       | 53.217      | 43.696      | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Média (T-12)                   |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12200500 | Contribuição sobre Apostas em Competições           | PRIMÁRIO       | 0           | 21.498      | 32.103      | 33.672        | 36.395        | 39.478        | 1,056      | 1,000       |              | 1.000             | Média (T-12)                   |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12200601 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria    | PRIMÁRIO       | 0           | 5.398.637   | 114.656     | 98.337        | 107.627       | 117.636       | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Modelo Média Ajustada          |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12200602 | Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 7.923.432   | 8.836.090     | 9.670.958     | 10.570.056    | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Modelo Média Ajustada          |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12201600 | Adicional sobre as Tarifas de Passagens Aéreas      | PRIMÁRIO       | 0           | 1.240.605   | 125.003     | 167.876       | 183.662       | 200.737       | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12201800 | Con-parte do Adicional ao Frete para Renovação da   | PRIMÁRIO       | 0           | 215.097.368 | 225.162.507 | 304.300.633   | 349.624.919   | 395.043.793   | 1,000      | 1,053       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12202400 | Contribuição sobre a Receita das Concessionárias e  | PRIMÁRIO       | 0           | 39.768.740  | 39.922.384  | 51.703.218    | 56.731.396    | 62.070.675    | 1,040      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12202601 | Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta      | PRIMÁRIO       | 0           | 97.683.980  | 105.435.202 | 115.298.670   | 126.519.185   | 138.426.539   | 1,040      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12202602 | Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas     | PRIMÁRIO       | 0           | 48.430.048  | 53.541.758  | 57.088.591    | 62.651.311    | 68.547.740    | 1,040      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12202700 | Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de    | PRIMÁRIO       | 0           | 14.980.521  | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12202701 | Contribuição das Empresas Instaladas na Amazônia    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 4.666.815   | 4.698.470     | 5.140.095     | 5.618.621     | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Contribuição Informatica (T)   |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12202702 | Contribuição das Empresas Instaladas na Demais      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 10.379.317  | 9.436.671     | 10.328.880    | 11.290.244    | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Contribuição Informatica (T)   |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 12209900 | Outras Contribuições Econômicas                     | PRIMÁRIO       | 0           | -71.659     | -6.028      | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 13110000 | Aluguéis                                            | PRIMÁRIO       | 1.828.299   | 1.809.481   | 1.858.898   | 1.963.467     | 2.062.261     | 2.159.189     | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 13120000 | Arendamentos                                        | PRIMÁRIO       | 4.133.902   | 4.288.650   | 4.588.563   | 4.760.788     | 5.000.591     | 5.235.618     | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 13130000 | Feros                                               | PRIMÁRIO       | 24.885.744  | 27.543.165  | 47.515.984  | 48.292.225    | 50.677.565    | 53.059.411    | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 13140000 | Laudemios                                           | PRIMÁRIO       | 55.156.609  | 62.912.048  | 77.578.925  | 77.182.254    | 84.852.699    | 91.043.648    | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 13150000 | Taxa de Ocupação de Imóveis                         | PRIMÁRIO       | 54.776.686  | 57.891.670  | 96.307.189  | 97.919.600    | 102.751.620   | 107.580.946   | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 13190000 | Outras Recetas Imobiliárias                         | PRIMÁRIO       | 309.591     | 2.728.575   | 815.119     | 3.327.400     | 3.493.104     | 3.657.280     | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 17229900 | Outras Transferências dos Estados                   | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 12.954      | 14.082        | 0             | 0             | 1,040      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 17230900 | Outras Transferências dos Municípios                | PRIMÁRIO       | 444.832     | 777.748     | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 17300000 | Transferências de Instituições Privadas             | PRIMÁRIO       | 37.329      | 721.076     | 5.775       | 6.333         | 0             | 0             | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 17400000 | Transferência do Exterior                           | PRIMÁRIO       | 23.958      | 129.462     | 133.132     | 147.745       | 161.568       | 176.589       | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 17500000 | Transferências de Pessoas                           | PRIMÁRIO       | 83.373      | -230.358    | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19125200 | Multas e Juros de Mora da Cota-Parte do Adicional   | PRIMÁRIO       | 0           | 22.358      | 46.044      | 49.659        | 53.690        | 58.682        | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19140000 | Multas e Juros da Dívida Ativa da Cota-Parte do     | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 7.691       | 6.433         | 7.048         | 7.703         | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19180000 | Multas e Juros de Mora de Outras Recetas            | PRIMÁRIO       | 0           | 12.533.353  | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora                       | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 5.123.871   | 5.306.666     | 0             | 0             | 1,040      | 1,000       |              | 1.000             | Modelo Média Ajustada          |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19191400 | Multas por Infragação à Legislação Trabalhista      | PRIMÁRIO       | 84.254.549  | 79.988.940  | 91.932.314  | 89.038.049    | 93.044.760    | 97.231.776    | 1,056      | 1,000       |              | 1.000             | Média (T-1)                    |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19191000 | Multa de Tarifa de Pedágio                          | PRIMÁRIO       | 11.938      | -2.901      | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19194900 | Multas Previstas na Legislação sobre Regime de      | PRIMÁRIO       | 19.231      | 66.475      | 20.458      | 22.867        | 24.719        | 27.017        | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |
| 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19210900 | Outras Indemnizações                                | PRIMÁRIO       | 51.156.371  | 43.215.123  | 53.199.397  | 55.901.345    | 61.180.010    | 66.867.853    | 1,049      | 1,034       |              | 1.000             | Sazonal Exerec (T-1)           |



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

| Órgão  |        | Unidade | Descrição da UO             | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                               | Id. Financeiro | Arrec. 2003 | Arrec. 2004 | Rest. 2005  | PL 2006       | Rest. 2007    | Rest. 2008    | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legisl. | Modelo de Projeção |                       | RS 1,00 |
|--------|--------|---------|-----------------------------|-------|----------|-----------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|------------|-------------|--------------|--------------------|-----------------------|---------|
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios                           | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 89.993.459  | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Exerc_ (T-1)          | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19220700 | Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores    | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 261.594.130 | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Exerc_ (T-1)          | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19229900 | Outras Restituições                                 | PRIMÁRIO       | 162.140.987 | 130.297.158 | 162.483.880 | 180.562.015   | 197.630.594   | 216.004.111   | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19310700 | Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais         | PRIMÁRIO       | 696.905     | 932.617     | 796.738     | 1.015.323     | 1.110.934     | 1.214.219     | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19320900 | Receita da Dívida Ativa da Casa Parte do Adicional  | PRIMÁRIO       | 0           | 30.682      | 25.282      | 24.940        | 27.282        | 29.818        | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19321700 | Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração a   | PRIMÁRIO       | 60.004.578  | 55.003.808  | 65.899.479  | 70.670.355    | 77.340.348    | 84.530.603    | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19329900 | Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras    | PRIMÁRIO       | 22.275.253  | 27.813.296  | 31.334.461  | 34.480.012    | 37.697.505    | 41.202.204    | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 19902000 | Contribuição Voluntária - Montepio Civil            | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 1.979.652   | 2.124.668     | 0             | 0             | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Modelo Média Ajustada | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 22110000 | Alienação de Títulos Mobiliários                    | PRIMÁRIO       | 0           | 170.438     | 2.438       | 201.946       | 220.724       | 241.244       | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis                     | PRIMÁRIO       | 409.254     | 375.184     | 656.239     | 766.474       | 839.389       | 917.429       | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 24230900 | Outras Transferências dos Municípios                | PRIMÁRIO       | 0           | -964        | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 100   | 25900000 | Outras Receitas                                     | FINANCEIRO     | 2.002.175   | 4.946.440   | 4.965.044   | 5.466.822     | 5.978.710     | 6.534.546     | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 123   | 12101500 | Contribuição para o Custeio de Pensões Militares    | PRIMÁRIO       | 0           | 812.867.195 | 897.580.927 | 1.074.024.310 | 1.016.241.132 | 1.081.327.449 | 1,070      | 1,130       | 1,130        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 127   | 11220700 | Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 10.940      | 26.644        | 29.158        | 31.870        | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 127   | 11220800 | Emolumentos e Custas Judiciais                      | PRIMÁRIO       | 0           | 0           | 100.462.457 | 206.136.730   | 225.588.668   | 246.561.419   | 1,049      | 1,034       | 1,034        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 174   | 11220200 | Emolumentos da Justiça do Distrito Federal          | PRIMÁRIO       | 97.358      | 517         | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |
| 980000 | 980000 | 980000  | Receita do Tesouro da União | 174   | 11221000 | Montepio Civil                                      | PRIMÁRIO       | 1.921.545   | 1.872.879   | 0           | 0             | 0             | 0             | 1,000      | 1,000       | 1,000        | 1,000              | Sazonal_ Exerc_ (T-1) | 0       |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Início XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

5. Demais Receitas Primárias

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005      | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006             | Reestimado 2007      | Reestimado 2008      |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 11101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 12  | 0,00            | 0,00            | 31.599.000,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 11</b>     |     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>31.599.000,00</b> |            |             |                 |                 | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 1   | 0,00            | 0,00            | 656.418,00           | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 918.394,00           | 977.587,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 2   | 0,00            | 0,00            | 608.369,00           | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 919.325,00           | 976.906,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.233.864,00         | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 914.248,00           | 976.320,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.112.335,00         | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 914.469,00           | 975.597,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 5   | 0,00            | 0,00            | 801.978,00           | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 922.974,00           | 974.681,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 6   | 0,00            | 0,00            | 731.920,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 932.700,00           | 973.871,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 7   | 0,00            | 0,00            | 916.135,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 935.236,00           | 973.156,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 8   | 0,00            | 0,00            | 907.788,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 937.298,00           | 972.335,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 9   | 0,00            | 0,00            | 907.400,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 935.305,00           | 972.033,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 10  | 0,00            | 0,00            | 906.470,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 933.625,00           | 971.700,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 11  | 0,00            | 0,00            | 903.116,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 933.014,00           | 971.186,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19190600 | M Cod Elei Leis Conex        | 12  | 0,00            | 0,00            | 902.820,00           | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)     | 930.739,00           | 970.859,00           | 1.019.624,00         |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 1   | 0,00            | 0,00            | 251.274,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 272.604,00           | 228.733,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 2   | 0,00            | 0,00            | 251.600,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 272.967,00           | 228.662,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 3   | 0,00            | 0,00            | 195.028,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 210.855,00           | 228.600,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 4   | 0,00            | 0,00            | 270.174,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 291.332,00           | 228.524,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 5   | 0,00            | 0,00            | 111.272,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 120.462,00           | 228.427,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 62.898,00            | 228.341,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 7   | 0,00            | 0,00            | 198.923,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 228.266,00           | 228.266,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 8   | 0,00            | 0,00            | 200.541,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 0,00                 | 228.179,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 9   | 0,00            | 0,00            | 202.564,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 0,00                 | 228.147,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 10  | 0,00            | 0,00            | 204.172,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 0,00                 | 228.112,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 11  | 0,00            | 0,00            | 205.155,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 0,00                 | 228.058,00           | 249.568,00           |
| 14901U   | 174   | 19320800 | Rec. Div. Ativ. MultCod/Leis | 12  | 0,00            | 0,00            | 206.115,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Arrecadação (T) | 0,00                 | 228.023,00           | 249.568,00           |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 14</b>     |     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>12.885.431,00</b> |            |             |                 |                 | <b>12.358.445,00</b> | <b>14.426.303,00</b> | <b>15.230.304,00</b> |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 70.200,00            | 0,00                 | 0,00                 |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PILO 2006    | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 70.200,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 12  | 0,00            | 0,00            | 280.800,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 70.200,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 1   | 0,00            | 172.888,00      | 150.255,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 163.007,00   | 178.717,00      | 195.332,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 2   | 0,00            | 218.240,00      | 738.205,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 800.949,00   | 877.864,00      | 959.478,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 3   | 0,00            | 283.533,00      | 531.731,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 574.964,00   | 630.007,00      | 688.578,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 4   | 0,00            | 153.440,00      | 436.161,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 470.420,00   | 515.283,00      | 563.188,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 5   | 0,00            | 413.944,00      | 5.238.563,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.672.889,00 | 6.211.263,00    | 6.788.178,00    |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 6   | 0,00            | 195.631,00      | 599.722,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 654.690,00   | 716.554,00      | 783.171,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 7   | 0,00            | 274.247,00      | 303.261,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 331.769,00   | 362.999,00      | 396.747,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 8   | 0,00            | 466.995,00      | 512.851,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 562.133,00   | 614.814,00      | 671.973,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 9   | 0,00            | 211.021,00      | 231.240,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 253.446,00   | 277.160,00      | 302.927,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 10  | 0,00            | 229.492,00      | 250.808,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 274.920,00   | 300.596,00      | 328.542,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 11  | 0,00            | 460.121,00      | 500.630,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 549.099,00   | 600.239,00      | 656.043,00      |
| 20114U   | 100   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.            | 12  | 0,00            | 570.105,00      | 618.250,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 677.990,00   | 741.023,00      | 809.915,00      |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20121U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 12  | 0,00            | 0,00            | 8.255.829,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 3   | 1.488,00        | 0,00            | 150.255,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 4   | 135.161,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 5   | 1.078.185,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 6   | 193.018,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 7   | 68.437,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 8   | 448.782,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 9   | 1.112.880,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 10  | 101.808,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 11  | 30.610,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700200 | Prov. de Pessoas Jurídicas   | 12  | 32.966,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 3   | 24.748,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 4   | 56.902,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 5   | 29.632,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 6   | 22.161,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 7   | 15.858,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 8   | 11.460,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 9   | 7.659,00        | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 10  | -22.409,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 11  | 9.314,00        | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700300 | Prov. de Pessoas Físicas     | 12  | 19.226,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 3   | 277.780,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 4   | 171.409,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 5   | 263.817,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 6   | 648.907,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados | 7   | 852.748,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto             | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|----------------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados   | 8   | 310.191,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados   | 9   | 464.325,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados   | 10  | 297.847,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados   | 11  | 355.869,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20123U   | 194   | 17700400 | Prov. Dep. não Identificados   | 12  | 272.927,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20124U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas     | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 12.14.967,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20155U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 619.602,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 1   | 727.026,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 2   | 1.298.536,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 3   | 1.289.466,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 4   | 2.331.349,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 5   | 1.379.166,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 6   | 1.378.803,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 7   | 2.157.240,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 8   | 1.471.450,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 9   | 1.605.741,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 10  | 2.226.184,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 11  | 1.442.577,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20224U   | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem | 12  | 2.216.286,00    | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend    | 1   | 0,00            | 32.117,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend    | 2   | 0,00            | 17.122,00       | 20,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)        | 21,00        | 23,00           | 25,00           |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend    | 3   | 0,00            | 0,00            | 11.170,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)        | 12.078,00    | 13.234,00       | 14.464,00       |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend    | 4   | 0,00            | 580,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 5   | 0,00            | 0,00            | 358,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 387,00       | 424,00          | 463,00          |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 6   | 0,00            | 111,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 7   | 0,00            | 1.412,00        | 1.561,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.708,00     | 1.868,00        | 2.042,00        |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 8   | 0,00            | 130.005,00      | 142.770,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 156.490,00   | 171.155,00      | 187.068,00      |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 9   | 0,00            | 65.511,00       | 71.788,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 78.682,00    | 86.043,00       | 94.043,00       |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 10  | 0,00            | 342,00          | 373,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 409,00       | 447,00          | 489,00          |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 11  | 0,00            | 24,00           | 26,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 28,00        | 31,00           | 34,00           |
| 20926U   | 139   | 19900302 | Rec. Alienação Bens Apreend  | 12  | 0,00            | 1.029,00        | 1.115,00        | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.223,00     | 1.337,00        | 1.461,00        |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 1   | 546.862,00      | 89.993,40       | 222.400,00      | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 314.557,00   | 351.609,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 2   | 729.012,00      | 391.252,80      | 189.903,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 315.154,00   | 351.364,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 3   | 986.424,00      | 277.055,00      | 285.270,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 313.690,00   | 351.153,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 4   | 1.620.011,00    | 256.839,20      | 298.779,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 314.042,00   | 350.893,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 5   | 1.553.365,00    | 330.630,20      | 313.000,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 317.243,00   | 350.563,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 6   | 2.934.364,00    | 272.887,00      | 355.380,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 320.868,00   | 350.272,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 7   | 2.955.438,00    | 273.022,60      | 310.542,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 322.025,00   | 350.015,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 8   | 3.001.116,00    | 333.725,40      | 307.334,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 323.020,00   | 349.720,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 9   | 1.509.492,00    | 276.994,20      | 306.824,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 322.617,00   | 349.611,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 10  | 1.317.347,00    | 381.908,20      | 306.132,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 322.322,00   | 349.491,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 11  | 1.203.026,00    | 273.571,40      | 304.624,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 322.395,00   | 349.306,00      | 383.231,00      |
| 20926U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim. | 12  | 794.495,00      | 234.922,00      | 304.149,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 321.892,00   | 349.189,00      | 383.231,00      |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 1   | 0,00            | 7.572.070,00    | 3.748.164,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 2   | 0,00            | 53,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 3   | 0,00            | 21.779,00       | 6.000,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 48,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 5   | 0,00            | 1.078,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 6   | 0,00            | 2.044,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 7   | 136,00          | 4.135,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 8   | 15,00           | 2.308,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 9   | 8.000,00        | 170,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 10  | 3,00            | 14.500,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 11  | 156,00          | 14.300,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 12  | 9.860.840,00    | 14.781.300,00   | 37.245.788,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 2.250.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 1   | 0,00            | 0,00            | 11.535,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 3   | 0,00            | 0,00            | 463,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 4   | 0,00            | 0,00            | 232,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 9   | 140,00          | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 12  | 0,00            | 9.531,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 250.000,00   | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 19909900 | Outras Receitas              | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr Instit Privadas           | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 900.000,00   | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza       | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24300000 | Tr. Instit Privadas         | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 900.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 20928U   | 196   | 24500000 | Transf. Pessoas             | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 100.000,00    | 0,00            | 0,00            |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 1   | 55.837.717,00   | 29.713.979,40   | 63.460.944,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 66.559.717,00 | 16.504.267,00   | 18.043.473,00   |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 2   | 67.117,00       | 5.173,60        | 10.582,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 10.947,00     | 11.731,00       | 12.679,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 3   | 114.682,00      | 7.127,20        | 7.127,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 10.954,00     | 11.799,00       | 12.762,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 4   | 67.117,00       | 9.081,60        | 7.310,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.253,00     | 11.873,00       | 12.846,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 5   | 67.117,00       | 7.127,20        | 16.830,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.523,00     | 11.927,00       | 12.931,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 6   | 67.117,00       | 7.127,20        | 14.416,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.042,00     | 11.962,00       | 13.018,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 7   | 67.232,00       | 7.127,20        | 7.813,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 10.797,00     | 12.042,00       | 13.110,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 8   | 8.909,00        | 7.308,00        | 9.556,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.058,00     | 12.150,00       | 13.203,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 9   | 8.909,00        | 6.947,20        | 9.729,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.190,00     | 12.245,00       | 13.295,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 10  | 8.909,00        | 7.352,00        | 9.963,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.317,00     | 12.337,00       | 13.386,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 11  | 8.909,00        | 7.127,20        | 10.176,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.436,00     | 12.426,00       | 13.478,00       |
| 22101U   | 172   | 12200500 | Contr. s/Apost Comp Hípicas | 12  | 8.909,00        | 7.230,40        | 10.417,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.546,00     | 12.512,00       | 13.569,00       |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 1   | 8.909,00        | 7.264,80        | 10.661,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)    | 11.645,00     | 12.597,00       | 13.661,00       |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 2   | 117.821,00      | 90.565,00       | 178.761,00      | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-12)    | 350.492,00    | 380.785,00      | 411.063,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 3   | 133.883,00      | 155.517,00      | 270.868,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 365.625,00    | 383.423,00      | 413.699,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 4   | 156.301,00      | 132.911,00      | 527.029,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 374.134,00    | 384.973,00      | 416.336,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 5   | 122.425,00      | 131.936,00      | 314.201,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 361.244,00    | 385.917,00      | 419.067,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 6   | 130.734,00      | 134.517,00      | 552.231,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 365.634,00    | 388.065,00      | 421.954,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 7   | 169.665,00      | 150.528,00      | 286.551,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 349.793,00    | 390.019,00      | 424.905,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 8   | 154.535,00      | 142.636,00      | 293.538,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 355.584,00    | 393.522,00      | 427.943,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 9   | 234.654,00      | 116.326,00      | 306.244,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 361.282,00    | 396.825,00      | 430.941,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 10  | 411.003,00      | 206.453,00      | 322.292,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 366.381,00    | 399.921,00      | 433.911,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 11  | 173.928,00      | 257.365,00      | 331.901,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 370.537,00    | 402.841,00      | 436.871,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 12  | 209.408,00      | 280.128,00      | 337.923,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 374.226,00    | 405.654,00      | 439.835,00      |
| 22101U   | 175   | 1121900  | Tx. Clas Prod Vegetais      | 1   | 191.168,00      | 253.171,00      | 342.487,00      | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-12)    | 377.717,00    | 408.391,00      | 442.811,00      |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 1   | 1.424.645,60    | 1.772.290,80    | 930.910,00      | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.075.052,00  | 1.294.836,00    | 1.552.933,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 2   | 749.338,40      | 821.934,60      | 1.174.997,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.085.884,00  | 1.314.931,00    | 1.576.584,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 3   | 756.800,00      | 1.013.000,40    | 756.485,00      | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.074.196,00  | 1.335.873,00    | 1.600.560,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 4   | 363,20          | 977.474,40      | 762.128,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.096.165,00  | 1.359.797,00    | 1.624.814,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 5   | 0,00            | 995.513,04      | 302.322,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.124.455,00  | 1.383.901,00    | 1.649.099,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 6   | 0,00            | 998.129,04      | 987.226,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.204.368,00  | 1.407.622,00    | 1.673.400,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 7   | 0,00            | 994.659,48      | 1.113.690,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.224.253,00  | 1.426.206,00    | 1.697.754,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 8   | 0,00            | 1.050.259,56    | 1.121.389,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.234.405,00  | 1.444.670,00    | 1.722.638,00    |
| 22101U   | 176   | 12103201 | Contrib. Industr Rural      | 9   | 0,00            | 941.441,28      | 1.126.341,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.244.740,00  | 1.463.894,00    | 1.748.109,00    |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006     | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|--------------|----------------|----------------|
| 22010U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural | 10  | 0,00            | 1.031.989,32    | 1.141.083,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.255.580,00 | 1.483.931,00   | 1.774.153,00   |
| 22010U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural | 11  | 0,00            | 1.334.087,64    | 1.147.743,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.266.094,00 | 1.504.809,00   | 1.800.747,00   |
| 22010U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural | 12  | 0,00            | 1.947.132,24    | 1.126.951,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 1.276.980,00 | 1.526.635,00   | 1.827.865,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 1   | 5.684.414,40    | 7.012.714,32    | 3.723.642,00   | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.177.122,00   | 6.208.931,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 2   | 2.584.656,00    | 3.273.820,32    | 4.699.988,00   | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.257.400,00   | 6.303.480,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 3   | 3.026.240,00    | 4.023.757,56    | 3.032.418,00   | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.341.064,00   | 6.399.336,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 4   | 0,00            | 3.857.615,04    | 3.049.150,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.436.663,00   | 6.496.310,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 5   | 0,00            | 3.671.948,76    | 1.209.289,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.533.031,00   | 6.593.410,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 6   | 0,00            | 3.924.076,08    | 3.948.862,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.627.886,00   | 6.690.577,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 7   | 0,00            | 3.969.644,88    | 4.449.977,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.702.208,00   | 6.787.956,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 8   | 0,00            | 4.188.874,68    | 4.481.172,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.776.073,00   | 6.887.447,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 9   | 0,00            | 3.765.080,88    | 4.501.689,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.852.961,00   | 6.989.287,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 10  | 0,00            | 4.096.091,76    | 4.560.392,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 5.933.084,00   | 7.093.413,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 11  | 0,00            | 5.330.528,88    | 4.589.570,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00         | 6.016.557,00   | 7.199.739,00   |
| 22010U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia | 12  | 0,00            | 7.788.529,32    | 4.506.805,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 5.939.359,00 | 6.103.802,00   | 7.308.159,00   |
| 22020U   | 195   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 20.000,00    | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 2.300.000,00 | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 16.385,00       | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 78.980,00       | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 196.305,00      | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |
| 22020U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00           | 0,00           |

| Órgão/UO                 | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza | Mês | Arrecadado 2003      | Arrecadado 2004      | Reestimado 2005      | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto | PLO 2006             | Reestimado 2007      | Reestimado 2008       |
|--------------------------|-------|----------|-----------------------|-----|----------------------|----------------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|----------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 14.815,00            | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 99.700,00            | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 295   | 24400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 1   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 2   | 0,00                 | 11.517,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 3   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 4   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 5   | 0,00                 | 14.292,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 6   | 0,00                 | 24.705,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 7   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 8   | 0,00                 | 17.000,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 9   | 0,00                 | 53.405,00            | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 22202U                   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| <b>Total do Órgão 22</b> |       |          |                       |     | <b>17.342.003,60</b> | <b>71.039.559,88</b> | <b>65.832.825,00</b> |            |             |                 |                | <b>26.928.888,00</b> | <b>89.570.893,00</b> | <b>106.483.975,00</b> |
| 24101U                   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 7   | 0,00                 | 0,00                 | 170,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 8   | 0,00                 | 0,00                 | 170,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 9   | 0,00                 | 0,00                 | 170,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 10  | 0,00                 | 0,00                 | 170,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 11  | 0,00                 | 0,00                 | 169,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 12  | 0,00                 | 0,00                 | 169,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00                 | 0,00                 | 23.952.535,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 1.355.500,00         | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |
| 24101U                   | 195   | 24400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                  |



| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 24101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 24101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 24101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 24101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 24101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 1   | 109.104,00      | 91.494,00       | 116.579,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 127.212,00   | 138.918,00      | 151.702,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 2   | 173.591,00      | 182.009,00      | 261.090,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 284.520,00   | 310.703,00      | 339.295,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 3   | 2.243.105,00    | 222.239,00      | 277.941,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 302.163,00   | 329.969,00      | 360.335,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 4   | 1.011.184,00    | 1.089.825,00    | 1.136.902,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.342.236,00 | 1.465.755,00    | 1.465.755,00    |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 5   | 283.969,00      | 176.720,00      | 431.358,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 465.906,00   | 508.781,00      | 555.602,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 6   | 83.159,00       | 129.583,00      | 233.742,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 275.530,00   | 300.885,00      | 328.575,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 7   | 106.752,00      | 104.640,00      | 116.347,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 126.459,00   | 138.097,00      | 150.805,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 8   | 91.871,00       | 130.240,00      | 144.227,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 156.911,00   | 171.351,00      | 187.119,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 9   | 128.017,00      | 248.972,00      | 275.000,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 299.459,00   | 327.016,00      | 357.110,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 10  | 110.697,00      | 213.459,00      | 235.063,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 256.205,00   | 279.782,00      | 305.529,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 11  | 150.557,00      | 102.493,00      | 112.411,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 122.637,00   | 133.923,00      | 146.247,00      |
| 24204U   | 174   | 11211000 | Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC | 12  | 463.189,00      | 132.433,00      | 144.563,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 157.866,00   | 172.394,00      | 188.258,00      |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 1   | 0,00            | 0,00            | 2.067.279,00    | 1,00       | 1,12        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.314.951,00 | 2.922.988,00    | 3.326.089,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 2   | 0,00            | 0,00            | 1.848.658,00    | 1,00       | 1,17        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.170.597,00 | 2.722.081,00    | 3.093.902,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 3   | 0,00            | 0,00            | 2.191.408,00    | 1,00       | 1,14        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.499.288,00 | 3.113.369,00    | 3.534.553,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 4   | 0,00            | 1.942.756,27    | 1.895.392,00    | 1,00       | 1,20        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.283.817,00 | 2.836.794,00    | 3.216.847,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 5   | 0,00            | 1.946.006,56    | 2.141.291,00    | 1,00       | 1,27        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.723.161,00 | 3.385.445,00    | 3.834.570,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 6   | 0,00            | 2.410.101,31    | 1.958.547,00    | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.531.331,00 | 3.161.350,00    | 3.576.615,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 7   | 0,00            | 2.402.560,84    | 2.175.644,00    | 1,00       | 1,32        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.880.424,00 | 3.587.303,00    | 4.053.836,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 8   | 0,00            | 2.598.325,12    | 2.496.998,00    | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.231.481,00 | 3.998.970,00    | 4.513.825,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 9   | 0,00            | 2.432.471,18    | 2.499.621,00    | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.134.406,00 | 3.885.315,00    | 4.380.476,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 10  | 0,00            | 2.396.406,86    | 3.003.401,00    | 1,00       | 1,26        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.797.671,00 | 4.711.979,00    | 5.306.364,00    |
| 24901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirmm             | 11  | 0,00            | 2.511.804,31    | 2.620.634,00    | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.273.806,00 | 4.074.245,00    | 4.573.534,00    |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 12  | 0,00            | 2.185.520,61    | 2.300.683,00    | 1,00       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.675.139,00 | 3.555.387,00    | 3.994.639,00    |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 1   | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 8,00         | 8,00            | 9,00            |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 2   | 0,00            | 0,00            | 154,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 167,00       | 183,00          | 200,00          |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.611,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.742,00     | 1.909,00        | 2.086,00        |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 4   | 0,00            | 0,00            | 5,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5,00         | 6,00            | 6,00            |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 5   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1,00         | 1,00            | 2,00            |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 6   | 0,00            | 0,00            | 684,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 746,00       | 817,00          | 893,00          |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 7   | 0,00            | 32,30           | 35,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 39,00        | 42,00           | 46,00           |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 8   | 0,00            | 434,90          | 477,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 523,00       | 572,00          | 625,00          |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 9   | 0,00            | 1.365,40        | 1.496,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.639,00     | 1.793,00        | 1.960,00        |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 10  | 0,00            | 24,93           | 27,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 29,00        | 32,00           | 35,00           |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 11  | 0,00            | 531,40          | 578,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 634,00       | 693,00          | 757,00          |
| 24901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte Afirmm         | 12  | 0,00            | 294,07          | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 349,00       | 382,00          | 417,00          |
| 24901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Aliva Cota-Parte      | 1   | 0,00            | 0,00            | 138,00          | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 149,00       | 164,00          | 179,00          |
| 24901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Aliva Cota-Parte      | 2   | 0,00            | 0,00            | 74,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 80,00        | 88,00           | 96,00           |
| 24901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Aliva Cota-Parte      | 3   | 0,00            | 0,00            | 169,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 183,00       | 200,00          | 219,00          |
| 24901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Aliva Cota-Parte      | 4   | 0,00            | 0,00            | 81,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 87,00        | 95,00           | 104,00          |
| 24901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Aliva Cota-Parte      | 5   | 0,00            | 0,00            | 110,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 119,00       | 131,00          | 143,00          |
| 24901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Aliva Cota-Parte      | 6   | 0,00            | 0,00            | 138,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 151,00       | 165,00          | 181,00          |
| 24901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.        | 1   | 0,00            | 0,00            | 66,00           | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 71,00        | 78,00           | 86,00           |
| 24901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.        | 2   | 0,00            | 0,00            | 75,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 82,00        | 90,00           | 98,00           |
| 24901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.        | 3   | 0,00            | 0,00            | 318,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 343,00       | 376,00          | 411,00          |
| 24901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.        | 4   | 0,00            | 225,07          | 95,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 102,00       | 112,00          | 122,00          |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza              | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção             | PLO 2006      | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 5   | 0,00            | 40,08           | 112,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 121,00        | 133,00         | 145,00         |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 6   | 0,00            | 1.088,90        | 150,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 164,00        | 179,00         | 196,00         |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 7   | 0,00            | 107,40          | 118,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 129,00        | 142,00         | 155,00         |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 8   | 0,00            | 351,24          | 385,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 462,00        | 462,00         | 505,00         |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 9   | 0,00            | 94,03           | 103,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 112,00        | 123,00         | 134,00         |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 10  | 0,00            | 126,57          | 138,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 151,00        | 165,00         | 181,00         |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 11  | 0,00            | 903,02          | 982,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 1.077,00      | 1.178,00       | 1.287,00       |
| 24901U   | 135   | 9320900  | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 12  | 0,00            | 178,05          | 193,00         | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 231,00        | 231,00         | 252,00         |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 1   | 12.753.756,00   | 189.214,30      | 7.949.939,00   | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 8.563.251,00  | 9.434.106,00   | 10.321.997,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 2   | 7.396.175,00    | 8.444.848,16    | 8.699.464,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 9.388.378,00  | 10.335.945,00  | 11.308.712,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 3   | 13.873.889,00   | 55.277,07       | 9.000.980,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 9.668.649,00  | 10.638.118,00  | 11.639.325,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 4   | 14.715.330,00   | 11.159.851,79   | 8.349.287,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 9.878.693,00  | 10.800.732,00  | 10.800.732,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 5   | 14.508.067,00   | 8.475.148,67    | 8.258.134,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 8.971.169,00  | 9.854.125,00   | 10.781.546,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 6   | 14.522.296,00   | 8.502.846,67    | 8.365.175,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 9.191.318,00  | 10.087.555,00  | 11.036.945,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 7   | 14.404.997,00   | 25.657.651,76   | 28.181.266,00  | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 31.076.031,00 | 34.081.173,00  | 37.288.722,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 8   | 24.302.848,00   | 8.968.174,92    | 9.748.499,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 10.783.064,00 | 11.815.844,00  | 12.927.893,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 9   | 15.034.811,00   | 8.675.316,95    | 9.414.518,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 11.393.276,00 | 12.465.554,00  | 12.465.554,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 10  | 15.405.556,00   | 8.896.536,73    | 9.632.821,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 10.632.086,00 | 11.642.799,00  | 12.738.561,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 11  | 15.659.452,00   | 9.048.183,25    | 9.748.755,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 10.762.492,00 | 11.779.364,00  | 12.887.979,00  |
| 24901U   | 172   | 12202400 | Cont. Conc. Perm. En. Elétrica     | 12  | 15.650.319,00   | 7.970.295,95    | 8.574.021,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 9.450.852,00  | 10.340.319,00  | 11.313.498,00  |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 1   | 3.486.983,20    | 3.135.431,04    | 3.707.334,00   | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.993.343,00  | 4.399.453,00   | 4.813.507,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 2   | 3.441.902,20    | 3.183.858,72    | 3.532.547,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.812.291,00  | 4.197.065,00   | 4.592.071,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 3   | 3.353.073,60    | 3.059.807,04    | 3.352.161,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.600.816,00  | 3.961.868,00   | 4.334.739,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 4   | 3.432.006,60    | 3.283.252,48    | 3.527.769,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.793.708,00  | 4.171.008,00   | 4.563.519,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 5   | 3.348.123,40    | 3.125.539,20    | 3.509.984,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.813.048,00  | 4.188.334,00   | 4.582.519,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 6   | 3.634.851,60    | 3.170.322,72    | 2.709.502,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 2.977.092,00  | 3.267.386,00   | 3.574.896,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 7   | 3.655.634,40    | 3.109.089,60    | 3.414.890,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.765.666,00  | 4.129.817,00   | 4.518.495,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 8   | 3.574.663,20    | 3.264.409,12    | 3.548.446,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.925.027,00  | 4.300.958,00   | 4.705.743,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 9   | 4.210.373,80    | 3.275.850,24    | 3.554.977,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.927.349,00  | 4.302.167,00   | 4.707.065,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 10  | 4.041.466,00    | 3.321.956,80    | 3.596.884,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.970.009,00  | 4.347.408,00   | 4.756.564,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 11  | 2.952.151,00    | 3.276.901,92    | 3.530.621,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 3.897.758,00  | 4.266.030,00   | 4.667.527,00   |
| 24901U   | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 12  | 3.758.040,00    | 3.537.619,68    | 3.805.583,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)           | 4.194.765,00  | 4.589.555,00   | 5.021.501,00   |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 1   | 1.609.640,00    | 524.901,60      | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 2   | 13.108.196,00   | 13.693.256,00   | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 3   | 6.300.504,00    | 261.533,60      | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 4   | 8.424.691,00    | 388.978,40      | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 5   | 11.403.713,00   | 10.738.820,80   | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 6   | 146.166,00      | 64.142,40       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 7   | 1.492.756,00    | 383.843,20      | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 8   | 13.098.422,00   | 15.563.384,00   | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 9   | 236.771,00      | 2.174.784,80    | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 10  | 388.656,00      | 1.030.504,80    | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 11  | 13.017.857,00   | 14.980.630,40   | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática     | 12  | 109.818,00      | 117.304,00      | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 1   | 0,00            | 0,00            | 5.504.967,00   | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 5.972.200,00  | 6.547.757,00   | 7.156.496,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 2   | 0,00            | 0,00            | 13.130,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 14.246,00     | 15.614,00      | 17.066,00      |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 3   | 0,00            | 0,00            | 783.653,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 847.369,00    | 928.490,00     | 1.014.811,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 4   | 0,00            | 0,00            | 2.455.816,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 2.648.716,00  | 2.901.316,00   | 3.171.048,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 5   | 0,00            | 0,00            | 613.164,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 664.001,00    | 727.017,00     | 794.607,00     |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.295.266,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 1.417.028,00  | 1.550.416,00   | 1.694.556,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 7   | 0,00            | 0,00            | 1.301.481,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 1.426.548,00  | 1.560.238,00   | 1.705.292,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 8   | 0,00            | 0,00            | 1.311.420,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 1.437.355,00  | 1.571.838,00   | 1.717.970,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 9   | 0,00            | 0,00            | 1.319.304,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 1.446.133,00  | 1.581.194,00   | 1.728.196,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 10  | 0,00            | 0,00            | 1.323.620,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 1.451.767,00  | 1.586.977,00   | 1.734.516,00   |
| 24901U   | 172   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia     | 11  | 0,00            | 0,00            | 1.328.187,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 1.456.526,00  | 1.591.938,00   | 1.739.939,00   |
| 24901U   | 172   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.      | 1   | 0,00            | 0,00            | 19.646,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 21.313,00     | 23.367,00      | 25.540,00      |
| 24901U   | 172   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.      | 2   | 0,00            | 0,00            | 12.441.430,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição_Informática_(T) | 13.498.908,00 | 14.795.193,00  | 16.170.688,00  |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza                     | Mês                            | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Reestimado 2005       | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção              | PLO 2006              | Reestimado 2007       | Reestimado 2008       |
|----------|-------|------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 77.989,00             | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 84.330,00             | 92.403,00             | 100.994,00            |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 65.063,00             | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 70.173,00             | 76.866,00             | 84.012,00             |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 5.977.920,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 6.473.546,00          | 7.087.905,00          | 7.746.860,00          |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 235.754,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 257.362,00            | 281.681,00            | 307.869,00            |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 2.601.085,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 2.845.601,00          | 3.113.462,00          | 3.402.918,00          |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 2.613.566,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 2.864.717,00          | 3.133.187,00          | 3.424.476,00          |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 2.633.524,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 2.886.420,00          | 3.156.482,00          | 3.449.937,00          |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 2.649.356,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 2.904.048,00          | 3.175.270,00          | 3.470.472,00          |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 2.658.023,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 2.915.363,00          | 3.186.882,00          | 3.483.164,00          |
| 24901U   | 172   | 12202702                     | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 0,00                  | 0,00                  | 2.667.195,00          | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 2.924.919,00          | 3.196.846,00          | 3.494.054,00          |
|          |       | <b>Total do Orçamento 24</b> |                                | <b>282.808.142,00</b> | <b>228.365.326,20</b> | <b>274.270.909,00</b> |            |             |                 |                              | <b>296.661.805,00</b> | <b>309.397.503,00</b> | <b>339.938.246,00</b> |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 69.230,00             | 62.017,00             | 1.000,00              | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-12)                 | 145.806,00            | 179.575,00            | 196.514,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 89.314,00             | 60.611,00             | 72.963,00             | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 158.434,00            | 182.516,00            | 197.989,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 49.433,00             | 106.099,00            | 105.851,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 165.958,00            | 184.613,00            | 199.336,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 66.930,00             | 97.286,00             | 58.462,00             | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 171.302,00            | 186.237,00            | 200.618,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 108.793,00            | 101.280,00            | 198.666,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 181.220,00            | 187.538,00            | 201.871,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 193.328,00            | 649.172,00            | 148.383,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 179.868,00            | 188.088,00            | 203.119,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 168.804,00            | 479.017,00            | 235.336,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 182.757,00            | 188.804,00            | 204.428,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 108.674,00            | 391.094,00            | 213.945,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 189.331,00            | 189.331,00            | 205.788,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 86.146,00             | 392.470,00            | 198.361,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 175.422,00            | 190.286,00            | 207.221,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 133.757,00            | 691.300,00            | 181.350,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 173.582,00            | 191.581,00            | 208.696,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 92.440,00             | 111.111,00            | 137.131,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)                 | 173.060,00            | 193.148,00            | 210.187,00            |
| 25101U   | 174   | 11212400                     | Tx Fisc Prêmios e Sorteios     | 48.216,00             | 64.085,00             | 139.205,00            | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-12)                 | 176.341,00            | 194.898,00            | 211.670,00            |
| 25101U   | 174   | 19139900                     | Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri | 0,00                  | 0,00                  | 31.468,00             | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 34.138,00             | 37.428,00             | 40.908,00             |
| 25101U   | 174   | 19139900                     | Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri | 0,00                  | 0,00                  | 42.311,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 50.315,00             | 54.993,00             | 59.930,00             |
| 25101U   | 174   | 19139900                     | Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri | 0,00                  | 0,00                  | 131.952,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 142.680,00            | 156.339,00            | 170.874,00            |
| 25101U   | 174   | 19139900                     | Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri | 0,00                  | 0,00                  | 34.878,00             | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 37.617,00             | 41.205,00             | 45.035,00             |
| 25101U   | 174   | 19139900                     | Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri | 0,00                  | 0,00                  | 42.881,00             | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 46.436,00             | 50.843,00             | 55.570,00             |
| 25101U   | 174   | 19139900                     | Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri | 0,00                  | 0,00                  | 18.371,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 20.054,00             | 21.949,00             | 23.990,00             |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 36.887,00             | 348.094,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 565.695,00            | 602.155,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 86.457,00             | 967.405,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 566.268,00            | 601.736,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | -50.652,00            | 499.438,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 563.141,00            | 601.375,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 31.702,00             | 1.144.787,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 563.277,00            | 600.930,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 29.697,00             | 704.947,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 568.516,00            | 600.365,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 87.043,00             | 259.013,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 574.507,00            | 599.867,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 4.443.879,00          | 437.304,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 576.069,00            | 599.426,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 61.282,00             | 433.320,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 577.339,00            | 598.920,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 72.151,00             | 433.135,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 576.111,00            | 598.734,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 55.457,00             | 432.691,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 575.076,00            | 598.529,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 52.169,00             | 431.690,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 574.700,00            | 598.213,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19150000                     | Multas Auto Infr.              | 0,00                  | 64.628,00             | 430.949,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 573.299,00            | 598.011,00            | 628.048,00            |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 241.323,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.030,00             | 13.870,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 1.920,00              | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.860,00             | 13.860,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 170,00                | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 12.971,00             | 13.852,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | -103.873,00           | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 12.974,00             | 13.842,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 4.732,00              | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.095,00             | 13.829,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 5.963,00              | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.233,00             | 13.817,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.269,00             | 13.807,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.298,00             | 13.795,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.270,00             | 13.791,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.246,00             | 13.786,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.237,00             | 13.779,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Outras Multas                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                  | 13.205,00             | 13.774,00             | 14.466,00             |
| 25101U   | 174   | 19199900                     | Rec Div Ati Out Tributos       | 0,00                  | 0,00                  | 83.614,00             | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 90.710,00             | 99.452,00             | 108.698,00            |
| 25101U   | 174   | 19319900                     | Rec Div Ati Out Tributos       | 0,00                  | 0,00                  | 199.189,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 216.119,00            | 236.873,00            | 258.894,00            |
| 25101U   | 174   | 19319900                     | Rec Div Ati Out Tributos       | 0,00                  | 0,00                  | 345.685,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 373.791,00            | 409.575,00            | 447.653,00            |
| 25101U   | 174   | 19319900                     | Rec Div Ati Out Tributos       | 0,00                  | 43.578,00             | 127.817,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 137.856,00            | 151.003,00            | 165.042,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                             | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 25101U   | 174   | 19319900 | Rec Div At Out Tributos                                           | 5   | 0,00            | -255,00         | 140.868,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 152.547,00 | 167.024,00      | 182.552,00      |
| 25101U   | 174   | 19319900 | Rec Div At Out Tributos                                           | 6   | 0,00            | 0,00            | 381.083,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 416.011,00 | 455.322,00      | 497.653,00      |
| 25101U   | 174   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec                                        | 1   | 0,00            | 0,00            | 60.331,00       | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 65.451,00  | 71.759,00       | 78.430,00       |
| 25101U   | 174   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec                                        | 2   | 0,00            | 0,00            | 271,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 294,00     | 322,00          | 352,00          |
| 25101U   | 174   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec                                        | 3   | 0,00            | 0,00            | 2.305,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.492,00   | 2.731,00        | 2.984,00        |
| 25101U   | 174   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec                                        | 4   | 0,00            | 0,00            | 2.314,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.495,00   | 2.733,00        | 2.987,00        |
| 25101U   | 174   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec                                        | 5   | 0,00            | 0,00            | 7.180,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 7.775,00   | 8.513,00        | 9.304,00        |
| 25101U   | 174   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec                                        | 6   | 0,00            | 0,00            | 4.531,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 4.946,00   | 5.413,00        | 5.916,00        |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 1   | 543.333,00      | 1.706.894,00    | 978.379,00      | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 707.047,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 2   | 494.000,00      | 1.494.720,00    | 483.217,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 707.671,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 3   | 508.949,00      | 3.770.220,00    | 683.981,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 708.295,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 4   | 610.879,00      | 2.688.440,00    | 503.616,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 708.920,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 5   | 580.265,00      | 1.755.685,00    | 642.360,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 709.545,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 6   | 727.731,00      | 2.673.051,00    | 708.394,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 710.171,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 7   | 785.868,00      | 2.147.577,00    | 693.583,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 710.798,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 8   | 503.266,00      | 2.211.941,00    | 696.726,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 711.425,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 9   | 462.333,00      | 1.860.696,00    | 699.270,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 712.053,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 10  | 1.040.862,00    | 681.801,00      | 701.345,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 712.681,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 11  | 678.300,00      | 3.876.450,00    | 703.042,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 713.310,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais                                      | 12  | 787.399,00      | 3.259.786,00    | 704.428,00      | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 713.939,00 | 742.460,00      | 775.871,00      |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.085,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.086,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                                                   | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 65.088,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor) | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF      | 0,00       | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                                                   | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção     | PILO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos<br>Abandonados (dinheiro e/ou<br>objetos de valor) | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF    | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos<br>Abandonados (dinheiro e/ou<br>objetos de valor) | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF    | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos<br>Abandonados (dinheiro e/ou<br>objetos de valor) | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF    | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 139   | 19900400 | Produto de Depósitos<br>Abandonados (dinheiro e/ou<br>objetos de valor) | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Dado Externo_SRF    | 852.882,00    | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.305.077,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.139.018,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.575.124,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.316.541,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.986.408,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.485.608,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.357.323,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10.524.953,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.700.384,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.537.716,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.407.563,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec                                           | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.986.020,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.663.232,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.745.136,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.858.136,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.874.894,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.936.705,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.964.863,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 6.987.101,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 7.028.773,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 7.073.141,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 7.122.547,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 7.175.232,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25103U   | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX                                          | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média_(T-12)        | 7.230.575,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10.177.978,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 19.957.102,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 16.947.904,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 13.668.905,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 28.375.241,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15.531.112,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15.452.428,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 16.814.936,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados                                                   | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 16.660.759,00 | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto     | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados         | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 17.584,078,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados         | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 30.562,937,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados         | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 18.307,346,00 | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 461,605,00    | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 911,320,00    | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.519,098,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 915,901,00    | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.256,805,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.899,622,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 2.338,251,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 986,071,00    | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 983,333,00    | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.062,354,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.011,899,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25104U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.             | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.429,978,00  | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 1   | 9.774,453,00    | 10.085,484,00   | 21.978,470,00   | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 23.843,890,00 | 26.141,789,00   | 28.572,165,00   |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 2   | 825,240,00      | 399,878,00      | 672,525,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 729,687,00    | 799,738,00      | 874,111,00      |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 3   | 545,449,00      | 1.889,154,00    | 1.319,297,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.426,564,00  | 1.563,133,00    | 1.708,456,00    |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 4   | 9.770,905,00    | 10.020,317,00   | 22.612,901,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 24.389,108,00 | 26.715,020,00   | 29.198,688,00   |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 5   | 1.016,984,00    | 1.421,617,00    | 1.939,966,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 2.100,807,00  | 2.300,180,00    | 2.514,025,00    |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 6   | 1.243,376,00    | 1.573,193,00    | 1.297,539,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.416,467,00  | 1.550,314,00    | 1.694,445,00    |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 7   | 10.335,286,00   | 10.418,052,00   | 11.520,257,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 12.603,225,00 | 13.789,586,00   | 15.071,590,00   |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 8   | 825,932,00      | 828,275,00      | 909,606,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 997,015,00    | 1.090,451,00    | 1.191,830,00    |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 9   | 891,498,00      | 1.180,751,00    | 1.293,890,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.418,141,00  | 1.550,827,00    | 1.695,006,00    |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 10  | 10.007,136,00   | 10.111,707,00   | 11.050,960,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 12.113,329,00 | 13.244,647,00   | 14.475,988,00   |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 11  | 1.176,677,00    | 1.231,301,00    | 1.339,705,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.469,410,00  | 1.606,263,00    | 1.755,595,00    |
| 25203U   | 174   | 11211400 | Tx Fisc Merc Tit Val Mob      | 12  | 993,483,00      | 1.101,146,00    | 1.194,138,00    | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 1.309,525,00  | 1.431,270,00    | 1.584,334,00    |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 1   | 82,135,00       | 87,300,00       | 9,278,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 9,725,00      | 10,204,00       | 10,672,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 2   | 65,877,00       | 203,162,00      | 3,281,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 3,436,00      | 3,604,00        | 3,770,00        |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 3   | 34,577,00       | 127,268,00      | 6,634,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 6,919,00      | 7,255,00        | 7,588,00        |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 4   | 21,793,00       | 35,532,00       | 15,028,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 15,620,00     | 16,373,00       | 17,124,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 5   | 75,067,00       | 19,828,00       | 27,242,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 28,405,00     | 29,761,00       | 31,127,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 6   | 62,183,00       | 29,568,00       | 73,732,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 77,432,00     | 81,099,00       | 84,822,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 7   | 293,075,00      | -518,723,00     | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 8   | 517,416,00      | 25,880,00       | 27,351,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 28,790,00     | 30,132,00       | 31,515,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 9   | 198,076,00      | 31,453,00       | 33,210,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 34,924,00     | 36,547,00       | 38,225,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 10  | 84,500,00       | 108,062,00      | 113,935,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 119,721,00    | 125,265,00      | 131,015,00      |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 11  | 50,859,00       | 40,360,00       | 42,417,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 44,559,00     | 46,612,00       | 48,751,00       |
| 25203U   | 174   | 19113700 | MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob | 12  | 80,234,00       | 31,610,00       | 33,152,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1) | 34,790,00     | 36,387,00       | 38,037,00       |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 151,302,00    | 161,054,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 151,455,00    | 160,941,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 150,619,00    | 160,845,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 150,655,00    | 160,726,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 152,056,00    | 160,575,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 153,659,00    | 160,441,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 7   | 0,00            | 0,00            | 293,574,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 154,076,00    | 160,324,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 8   | 0,00            | 0,00            | 290,899,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 154,416,00    | 160,188,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 9   | 0,00            | 0,00            | 290,775,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 154,088,00    | 160,139,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 10  | 0,00            | 0,00            | 290,477,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 153,811,00    | 160,084,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 11  | 0,00            | 0,00            | 289,402,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 153,710,00    | 159,999,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.             | 12  | 0,00            | 0,00            | 289,307,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)        | 153,336,00    | 159,945,00      | 167,979,00      |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 1.912,000,00  | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25203U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 2.252.100,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 1   | 8.269.508,00    | 9.036.128,00    | 9.861.921,00    | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10.698.950,00 | 11.730.036,00   | 12.820.566,00   |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 2   | 139.591,00      | 195.195,00      | 124.073,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 134.618,00    | 147.546,00      | 161.263,00      |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 3   | 16.381,00       | 122.805,00      | 51.102,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 55.256,00     | 60.546,00       | 66.175,00       |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 4   | 8.590.463,00    | 9.950.417,00    | 9.788.147,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10.556.990,00 | 11.563.777,00   | 12.638.849,00   |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 5   | 369.427,00      | 973.128,00      | 1.655.533,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.792.792,00  | 1.962.933,00    | 2.145.425,00    |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 6   | 201.043,00      | 1.385.110,00    | 87.445,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 95.459,00     | 104.480,00      | 114.193,00      |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 7   | 8.382.808,00    | 10.564.926,00   | 11.682.670,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 12.780.906,00 | 13.983.992,00   | 15.284.070,00   |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 8   | 759.593,00      | 594.485,00      | 652.859,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 715.596,00    | 782.659,00      | 855.422,00      |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 9   | 544.934,00      | -18.634,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 10  | 8.556.755,00    | 9.731.196,00    | 10.635.104,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 11.657.495,00 | 12.746.241,00   | 13.931.246,00   |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 11  | 253.660,00      | 76.642,00       | 83.389,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 91.463,00     | 99.981,00       | 109.276,00      |
| 25208U   | 174   | 11211500 | Tx Fise Merc Seg Cap Ppa       | 12  | 154.019,00      | 50.217,00       | 54.457,00       | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 59.720,00     | 65.272,00       | 71.340,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 1   | 15.823,00       | 43.544,00       | 201.370,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 218.461,00    | 239.514,00      | 261.782,00      |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 2   | 47.316,00       | 38.465,00       | 30.787,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 33.403,00     | 36.611,00       | 40.015,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 3   | 5.187,00        | 19.487,00       | 5.747,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.214,00      | 6.809,00        | 7.442,00        |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 4   | 44.751,00       | 14.143,00       | 31.040,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 33.478,00     | 36.670,00       | 40.080,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 5   | 126.813,00      | 12.649,00       | 22.490,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 24.354,00     | 26.665,00       | 29.145,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 6   | 100.979,00      | 124.757,00      | 6.999,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 8.362,00      | 8.362,00        | 9.139,00        |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 7   | 88.125,00       | 469.035,00      | 518.657,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 567.414,00    | 620.826,00      | 678.543,00      |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 8   | 259.790,00      | 51.421,00       | 56.470,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 61.896,00     | 67.697,00       | 73.991,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 9   | 248.990,00      | 10.926,00       | 11.972,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 13.122,00     | 14.350,00       | 15.684,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 10  | 4.917,00        | 15.960,00       | 17.442,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 19.119,00     | 20.904,00       | 22.848,00       |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 11  | 36.164,00       | 4.657,00        | 5.067,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.557,00      | 6.075,00        | 6.639,00        |
| 25208U   | 174   | 19113400 | MM Tx. F. Merc. Cap. Prev Priv | 12  | 19.397,00       | 36.876,00       | 39.990,00       | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 43.854,00     | 47.931,00       | 52.387,00       |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 1   | 0,00            | 0,00            | 586.540,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.461.852,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 2   | 0,00            | 0,00            | 2.565.220,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.459.442,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 3   | 0,00            | 0,00            | 4.311.543,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.457.366,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 4   | 0,00            | 0,00            | 2.356.235,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.454.805,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 5   | 0,00            | 0,00            | 3.231.164,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.451.560,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 6   | 0,00            | 0,00            | 3.122.761,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.448.693,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 7   | 0,00            | 0,00            | 3.588.510,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.446.160,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 8   | 0,00            | 0,00            | 3.555.817,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.443.253,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 9   | 0,00            | 0,00            | 3.554.295,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.442.184,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 10  | 0,00            | 0,00            | 3.550.653,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.441.005,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 11  | 0,00            | 0,00            | 3.537.517,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 0,00          | 3.439.184,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 12  | 0,00            | 0,00            | 3.536.356,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 41.209.290,00 | 3.438.028,00    | 3.610.713,00    |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 1   | 0,00            | 933.410,00      | 1.018.407,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 2   | 0,00            | 2.037.676,00    | 2.688.152,00    | 1,07       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 3   | 0,00            | 1.829.084,00    | 2.462.277,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006 | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|----------|-----------------|-----------------|
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 4   | 0,00            | 2.251.684,00    | 2.390.633,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 5   | 0,00            | 1.436.847,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 6   | 0,00            | 1.499.204,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 7   | 0,00            | 1.629.632,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 8   | 0,00            | 1.530.348,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 9   | 0,00            | 1.461.745,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 10  | 0,00            | 1.292.142,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 11  | 0,00            | 1.313.164,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25208U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas           | 12  | 0,00            | 1.388.685,00    | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 1   | 0,00            | 628,00          | 15.922,00       | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 18.938,00       | 20.698,00       |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 2   | 0,00            | 883,00          | 30.586,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 36.372,00       | 39.754,00       |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 3   | 0,00            | 0,00            | 161.154,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 190.938,00      | 208.690,00      |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 4   | 0,00            | 628,00          | 239.358,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 282.779,00      | 309.068,00      |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 5   | 0,00            | 735,00          | 147.803,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 175.247,00      | 191.539,00      |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 6   | 0,00            | 628,00          | 63.870,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 76.312,00       | 83.407,00       |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 7   | 0,00            | 628,00          | 694,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 831,00          | 908,00          |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 9   | 0,00            | 6.066,00        | 6.647,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 7.967,00        | 8.707,00        |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 10  | 0,00            | 12.095,00       | 13.218,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 15.842,00       | 17.315,00       |
| 25902U   | 139   | 19900400 | Prod Depos Abandonad           | 11  | 0,00            | 73.724,00       | 80.214,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 96.174,00       | 105.116,00      |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 1   | 23.744.189,00   | 8.374.478,00    | 9.381.707,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 11.158.857,00   | 12.196.284,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 2   | 9.873.100,00    | 8.936.379,00    | 18.393.703,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 21.873.562,00   | 23.907.125,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 3   | 2.290.104,00    | 9.633.408,00    | 15.673.546,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 18.570.375,00   | 20.296.844,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 4   | 26.246.991,00   | 11.213.155,00   | 12.673.428,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 14.972.465,00   | 16.364.440,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 5   | 11.894.785,00   | 8.089.191,00    | 26.202.783,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 31.068.134,00   | 33.956.507,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 6   | 16.263.799,00   | 13.306.288,00   | 14.227.100,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 16.998.698,00   | 18.579.049,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 7   | 9.421.759,00    | 12.773.254,00   | 14.124.633,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 16.906.988,00   | 18.478.814,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 8   | 9.175.774,00    | 13.969.080,00   | 15.340.759,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 18.390.762,00   | 20.100.532,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 9   | 9.924.679,00    | 13.871.819,00   | 15.201.013,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 18.219.591,00   | 19.913.448,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 10  | 8.836.665,00    | 14.678.463,00   | 16.041.911,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 19.226.334,00   | 21.013.787,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 11  | 9.542.672,00    | 25.610.384,00   | 27.865.143,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 33.409.389,00   | 36.515.427,00   |
| 25902U   | 157   | 19900201 | Rec. Honor. Advogados          | 12  | 8.286.835,00    | 15.394.173,00   | 16.694.226,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 20.009.361,00   | 21.869.611,00   |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 1   | 1.220.793,00    | 538.269,00      | 425.492,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 506.091,00      | 553.142,00      |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 2   | 841.656,00      | 556.373,00      | 839.929,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 998.833,00      | 1.091.693,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 3   | 717.950,00      | 1.463.788,00    | 1.404.873,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.664.525,00    | 1.819.274,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 4   | 1.205.418,00    | 584.910,00      | 849.198,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.003.247,00    | 1.096.518,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 5   | 777.681,00      | 805.033,00      | 1.160.582,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.376.079,00    | 1.504.012,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 6   | 1.767.070,00    | 505.137,00      | 1.740.128,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 2.079.124,00    | 2.272.418,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 7   | 2.956.457,00    | 1.932.841,00    | 2.137.330,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 2.558.355,00    | 2.796.202,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 8   | 848.271,00      | 819.183,00      | 899.621,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.078.481,00    | 1.178.747,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 9   | 5.351.926,00    | 818.728,00      | 897.178,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.075.337,00    | 1.175.310,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 10  | 747.571,00      | 886.810,00      | 969.183,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.161.572,00    | 1.269.563,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 11  | 1.150.548,00    | 847.927,00      | 922.579,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.106.142,00    | 1.208.979,00    |
| 25902U   | 157   | 19900202 | Rec. Ônus Sucumb.              | 12  | 1.760.221,00    | 1.202.432,00    | 1.303.978,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 1.562.922,00    | 1.708.225,00    |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 1   | 713.729,10      | 356,61          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 2   | 447.593,42      | 167,99          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 3   | 1.416.515,40    | 1.698,19        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 4   | 529.213,06      | 372,54          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 5   | 518.976,45      | 38,63           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 6   | 470.441,90      | 2.224,88        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 7   | 764.838,18      | 380,15          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 8   | 712.233,48      | 981,12          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 9   | 825.740,05      | 301,78          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 10  | 747.041,45      | 268,22          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 11  | 703.837,63      | 2.007,58        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 12  | 1.069.098,27    | 322,72          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 25902U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec  | 1   | 0,00            | 783.329,00      | 5.811.801,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 6.912.714,00    | 7.555.382,00    |
| 25902U   | 158   | 19159900 | Outras MIM D.A. de outras Rec  | 2   | 0,00            | 4.891.549,00    | 1.971.452,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00     | 2.344.426,00    | 2.562.385,00    |



| Órgão/CO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto | PLO 2006       | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|-------------------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 3   | 0,00            | 1.495.687,00    | 1.456.687,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 1.725.916,00   | 1.886.372,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 4   | 0,00            | 983.970,00      | 3.075.005,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 3.632.829,00   | 3.970.570,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 5   | 0,00            | 1.443.318,00    | 3.681.202,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 4.364.730,00   | 4.770.514,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 6   | 0,00            | 1.871.920,00    | 4.108.991,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 4.900.468,00   | 5.365.896,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 7   | 0,00            | 1.948.606,00    | 2.154.763,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 2.579.222,00   | 2.819.009,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 8   | 0,00            | 8.743.650,00    | 9.602.223,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 11.511.308,00  | 12.581.503,00  |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 9   | 0,00            | 1.415.747,00    | 1.551.403,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 1.859.477,00   | 2.032.350,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 10  | 0,00            | 2.118.381,00    | 2.315.152,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 2.774.725,00   | 3.032.688,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 11  | 0,00            | 2.855.387,00    | 3.106.777,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 3.724.924,00   | 4.071.226,00   |
| 25902U            | 158   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec  | 12  | 0,00            | 3.351.741,00    | 3.634.798,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 4.356.596,00   | 4.761.624,00   |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 1   | 0,00            | 71.779,00       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 7   | 0,00            | 0,00            | 6.314,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 8   | 0,00            | 0,00            | 6.257,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 9   | 0,00            | 0,00            | 6.254,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 10  | 0,00            | 0,00            | 6.248,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 11  | 0,00            | 0,00            | 6.225,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 12  | 0,00            | 0,00            | 6.223,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 1   | 4.766.883,00    | 5.229.426,00    | 5.782.479,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.285.421,00   | 7.905.146,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 2   | 4.727.461,00    | 4.693.931,00    | 5.506.059,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.339.603,00   | 7.959.113,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 3   | 4.926.990,00    | 6.683.268,00    | 6.734.316,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.391.371,00   | 8.013.062,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 4   | 5.155.478,00    | 5.966.069,00    | 6.230.783,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.437.807,00   | 8.067.201,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 5   | 5.145.315,00    | 5.689.477,00    | 6.682.298,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.486.828,00   | 8.122.011,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 6   | 4.893.680,00    | 6.240.993,00    | 6.779.239,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.534.734,00   | 8.177.325,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 7   | 5.380.836,00    | 6.352.522,00    | 6.577.916,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.584.360,00   | 8.233.284,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 8   | 4.916.551,00    | 6.642.989,00    | 6.589.334,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.636.372,00   | 8.289.794,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 9   | 5.467.268,00    | 6.336.295,00    | 6.576.581,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.689.283,00   | 8.346.696,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 10  | 5.847.165,00    | 6.226.672,00    | 6.589.239,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.742.939,00   | 8.403.946,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 11  | 5.450.393,00    | 6.653.028,00    | 6.612.406,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                | 0,00           | 7.796.965,00   | 8.461.509,00   |
| 25902U            | 175   | 11221100 | Taxa de Utilização do SISCOMEX | 12  | 5.255.649,00    | 5.943.972,00    | 6.600.765,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00           | 7.851.107,00   | 8.519.379,00   |
| 25903U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| 25913U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 969.000,00     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 80.750,00      | 0,00           | 0,00           |
| Total do Órgão 25 |       |          |                                |     | 330.846.756,39  | 420.484.976,41  | 528.277.989,00 |            |             |                 |                | 565.648.833,00 | 609.743.893,00 | 662.917.753,00 |
| 26101U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 16101U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006 | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00            | 0,00            | 308.070,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26101U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 494.956,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26105U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 43.284,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26105U   | 196   | 17300000 | Transf Pessoas        | 11  | 0,00            | 0,00            | 43.285,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26105U   | 196   | 17300000 | Transf Pessoas        | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26214U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 3,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26215U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 50,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26221U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 7   | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26221U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 8   | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26221U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 9   | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26221U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 10  | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26221U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 11  | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26221U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 12  | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26232U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 15,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26232U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 518,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 7   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 8   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 9   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 10  | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 11  | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 12  | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 1   | 0,00            | 0,00            | 60,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 60,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 3   | 0,00            | 0,00            | 60,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 60,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 69,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 179,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 423,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26236U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00            | 0,00            | 450.000,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 7   | 0,00            | 0,00            | 423,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 8   | 0,00            | 0,00            | 419,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 9   | 0,00            | 0,00            | 419,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 10  | 0,00            | 0,00            | 419,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 11  | 0,00            | 0,00            | 417,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.     | 12  | 0,00            | 0,00            | 417,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 1   | 0,00            | 0,00            | 1.635,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 710,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006 | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|
| 26238U   | 174   | 19199000 | Outras Multas         | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.304,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19199000 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.889,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19199000 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 2.381,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 174   | 19199000 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 3.547,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 196   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 1   | 0,00            | 22.500,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 6   | 7.500,00        | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 8   | 20.000,00       | 11.947,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 9   | 0,00            | 6.100,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00            | 39.600,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas        | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas        | 2   | 50,00           | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas        | 3   | 100,00          | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas        | 4   | 56.000,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas        | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza      | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006 | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas             | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 1   | 12.000,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 3   | 16.530,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24300000 | Tr Insti Privadas          | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 1   | 0,00            | 0,00            | 900,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 2   | 0,00            | 357,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 4   | 0,00            | 0,00            | 16.000,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 5   | 36,00           | 86,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 6   | 15,00           | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 8   | 75,00           | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 9   | 0,00            | 10.500,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 11  | 33,00           | 300,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24500000 | Transf Pessoas             | 12  | 19.224,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 3   | 0,00            | 0,00            | 10.000,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26238U   | 296   | 24600000 | Transf. Outras Inst. Publ. | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26239U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 1   | 0,00            | 0,00            | 10,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26239U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 2   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26239U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 3   | 0,00            | 0,00            | 130,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26239U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 4   | 0,00            | 0,00            | 28,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26239U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 5   | 0,00            | 0,00            | 72,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26239U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 6   | 0,00            | 0,00            | 56,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26240U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 2   | 0,00            | 0,00            | 1.145,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26240U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.182,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26240U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.103,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26240U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 5   | 0,00            | 0,00            | 916,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26240U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.297,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26241U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 2   | 0,00            | 0,00            | 2,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26241U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 5   | 0,00            | 0,00            | 33,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26241U   | 174   | 19199900 | Outras Multas              | 6   | 0,00            | 0,00            | 102,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção | PLO 2006 | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|--------------------|----------|-----------------|-----------------|
| 26243U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 1   | 0,00            | 0,00            | 50,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26243U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26243U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 34,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26243U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26244U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 8,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26244U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 2,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26244U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26245U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 35,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26245U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 53,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26245U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 28,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26246U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 66.159,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26247U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 3   | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26247U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 46,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26247U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 97,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26247U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 422,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26248U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 25,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26249U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 3   | 0,00            | 0,00            | 56,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26249U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 8,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00            | 2.000,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17300000 | Transf Inst Privadas  | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 1   | 11.494,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 6   | 107.467,00      | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 9   | 60.900,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 10  | -179.861,00     | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26254U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior       | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa       | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26256U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 1   | 0,00            | 0,00            | 8,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 26256U   | 174   | 19199900 | Outras Multas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 218,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção    | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 26256U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 40,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26256U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 27,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26256U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.085,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26256U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.356,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 4   | 0,00            | 0,00            | 36.410,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26257U   | 296   | 17300000 | Transf Inst Privadas         | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26260U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 18,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26262U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 18,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26262U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 9,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26262U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 43,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26262U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 42,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26268U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 38,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26271U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 1   | 0,00            | 0,00            | 3.056,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26271U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 2   | 0,00            | 0,00            | 9.903,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26271U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 18.013,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26271U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 16.088,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26271U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 20.052,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26271U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 22.525,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26272U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 60,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26272U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 60,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26272U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.194,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26272U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 2.153,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26273U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 18,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26274U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 5,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26274U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 32,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26280U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 1   | 0,00            | 0,00            | 19,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26280U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 2   | 0,00            | 0,00            | -19,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26280U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 8,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26280U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | -8,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26280U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 8,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26281U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26281U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 3,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26282U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 2   | 0,00            | 0,00            | 4,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26282U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 3,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26283U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00            | 0,00            | 7,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26283U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00            | 0,00            | 4,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26283U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 3,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26284U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 1   | 0,00            | 0,00            | 87,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26284U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 7   | 0,00            | 0,00            | 6,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26284U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 8   | 0,00            | 0,00            | 6,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26284U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 9   | 0,00            | 0,00            | 6,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26284U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 10  | 0,00            | 0,00            | 6,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26284U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 11  | 0,00            | 0,00            | 6,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26290U   | 175   | 11220400 | Taxas de Av. Ensino Superior | 12  | 0,00            | 0,00            | 17.233.582,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 17.248.502,00 | 17.248.502,00   | 17.248.502,00   |
| 26290U   | 175   | 11220400 | Taxas de Av. Ensino Superior | 6   | 0,00            | 0,00            | 14.920,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 26291U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 2   | 0,00            | 0,00            | 41,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003     | Arrecadado 2004   | Reestimado 2005      | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006             | Reestimado 2007      | Reestimado 2008      |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|---------------------|-------------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 26291U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 3   | 0,00                | 0,00              | 664,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 1   | 0,00                | 0,00              | 48,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 2   | 0,00                | 0,00              | -5                   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 3   | 0,00                | 0,00              | 308,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 4   | 0,00                | 0,00              | 84,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 5   | 0,00                | 0,00              | 510,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 6   | 0,00                | 0,00              | 171,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 7   | 0,00                | 0,00              | 4.740,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 8   | 0,00                | 0,00              | 4.697,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 9   | 0,00                | 0,00              | 4.695,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 10  | 0,00                | 0,00              | 4.690,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 11  | 0,00                | 0,00              | 4.673,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26294U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 12  | 0,00                | 0,00              | 4.671,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26298U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 3   | 0,00                | 0,00              | 47,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26298U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 4   | 0,00                | 0,00              | 7.919,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26298U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 5   | 0,00                | 0,00              | 50.796,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26298U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 6   | 0,00                | 0,00              | 10.047,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26298U   | 176   | 12103100 | Cont P/ens Fundamental        | 1   | 666.400,00          | 1.066.240,00      | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26298U   | 176   | 12103100 | Cont P/ens Fundamental        | 12  | 0,00                | -1.048.000,00     | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 26301U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 4   | 0,00                | 0,00              | 36,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 26</b>      |     | <b>1.359.078,00</b> | <b>154.914,00</b> | <b>18.324.634,00</b> |            |             |                 |                 | <b>17.248.502,00</b> | <b>17.248.502,00</b> | <b>17.248.502,00</b> |
| 28101U   | 174   | 19191200 | M Prev Leg Reg Comerc         | 4   | 0,00                | 0,00              | 74,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 174   | 19191200 | M Prev Leg Reg Comerc         | 5   | 0,00                | 0,00              | 81,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 7   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00                | 0,00              | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19159900 | Outras MDI D.A. de outras Rec | 1   | 0,00                | 0,00              | 12.374.000,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 33.925.000,00        | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19159900 | Outras MDI D.A. de outras Rec | 2   | 0,00                | 0,00              | 15,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19159900 | Outras MDI D.A. de outras Rec | 1   | 0,00                | 0,00              | -15,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 2   | 0,00                | 0,00              | 117.647,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 3   | 0,00                | 0,00              | 300.325,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 4   | 0,00                | 0,00              | -256.841,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 5   | 0,00                | 0,00              | -148.652,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28202U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 6   | 0,00                | 0,00              | 182.050,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 1   | 12.740.862,00       | 11.354.921,00     | 17.911.945,00        | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-12)    | 18.012.058,00        | 19.820.035,00        | 21.557.785,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 2   | 13.673.480,00       | 12.506.908,00     | 14.299.169,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 18.036.591,00        | 19.977.480,00        | 21.709.114,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 3   | 9.487.455,00        | 11.508.489,00     | 14.802.453,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 18.375.397,00        | 20.146.499,00        | 21.859.911,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 4   | 15.703.518,00       | 15.224.237,00     | 16.756.869,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 18.700.565,00        | 20.300.733,00        | 22.009.121,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 5   | 13.478.720,00       | 13.306.220,00     | 16.625.519,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 18.885.286,00        | 20.440.081,00        | 22.157.893,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 6   | 12.728.111,00       | 14.646.287,00     | 18.252.006,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.097.696,00        | 20.575.477,00        | 22.307.485,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 7   | 11.994.264,00       | 17.263.766,00     | 18.414.845,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.187.867,00        | 20.704.167,00        | 22.458.314,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 8   | 11.908.014,00       | 16.278.586,00     | 18.491.847,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.271.875,00        | 20.836.212,00        | 22.611.071,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 9   | 12.251.479,00       | 23.064.952,00     | 18.660.495,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.536.625,00        | 20.972.440,00        | 22.765.632,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 10  | 14.150.167,00       | 18.339.670,00     | 18.257.066,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.434.217,00        | 21.113.150,00        | 22.921.789,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 11  | 14.613.308,00       | 18.825.409,00     | 18.227.461,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.553.782,00        | 21.259.357,00        | 23.079.292,00        |
| 28233U   | 174   | 11212200 | Taxa de Serv. Adm.            | 12  | 13.399.110,00       | 19.979.198,00     | 18.153.496,00        | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-12)    | 19.686.533,00        | 21.407.884,00        | 23.237.778,00        |
| 28233U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 1   | 0,00                | 0,00              | 1,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |
| 28233U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 2   | 0,00                | 0,00              | 166,00               | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006       | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 28233U   | 174   | 1919900  | Outras Multas                 | 4   | 0,00            | 0,00            | 9,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 28233U   | 174   | 1919900  | Outras Multas                 | 5   | 0,00            | 0,00            | 4,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 28233U   | 174   | 1919900  | Outras Multas                 | 6   | 0,00            | 0,00            | 13,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 1   | 0,00            | 0,00            | 221.282.424,00  | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 261.523.492,00 | 247.553.515,00  | 268.675.185,00  |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 2   | 0,00            | 0,00            | 2.885,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 4.029,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 3   | 0,00            | 0,00            | 796,00          | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 4.020,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 4   | 0,00            | 0,00            | 2.710,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 4.007,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.924,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.982,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 6   | 0,00            | 0,00            | 12.352,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.974,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 7   | 0,00            | 0,00            | 13,00           | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.992,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 8   | 0,00            | 0,00            | 3.771,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.992,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 9   | 0,00            | 0,00            | 3.811,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 10  | 0,00            | 0,00            | 3.850,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 11  | 0,00            | 0,00            | 3.881,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 12  | 0,00            | 0,00            | 3.904,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 174   | 1919900  | Outras Multas                 | 4   | 0,00            | 0,00            | 3.921,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00       | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30101U   | 174   | 1919900  | Outras Multas                 | 5   | 0,00            | 0,00            | 511,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 1   | 555.000,00      | 0,00            | 212,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 706.835,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 2   | 495.000,00      | 0,00            | 978.085,00      | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 707.458,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 3   | 495.450,00      | 0,00            | 483.073,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 708.083,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 4   | 581.694,00      | 0,00            | 683.775,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 708.707,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 5   | 510.000,00      | 0,00            | 503.464,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 709.333,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 6   | 620.398,00      | 0,00            | 642.167,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 709.958,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 7   | 583.200,00      | 0,00            | 708.181,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 710.585,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 8   | 465.000,00      | 0,00            | 693.375,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 711.212,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 9   | 435.000,00      | 0,00            | 696.517,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 711.839,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 10  | 735.000,00      | 0,00            | 699.061,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 712.467,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 11  | 660.000,00      | 30.000,00       | 701.135,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 713.096,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30101U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 12  | 732.900,00      | 0,00            | 702.831,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 713.725,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 1   | 0,00            | 0,00            | 704.217,00      | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00           | 24.881.284,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 2   | 0,00            | 0,00            | 18.470.683,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.863.963,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 3   | 0,00            | 0,00            | 17.898.438,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.849.046,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 4   | 0,00            | 0,00            | 22.263.331,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.830.633,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 5   | 0,00            | 0,00            | 22.079.983,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.807.312,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 6   | 0,00            | 0,00            | 17.661.809,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.786.708,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 7   | 0,00            | 0,00            | 18.893.935,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.768.500,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 8   | 0,00            | 0,00            | 21.543.807,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.747.610,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 9   | 0,00            | 0,00            | 21.467.057,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.739.929,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 10  | 0,00            | 0,00            | 21.742.002,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.731.453,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 11  | 0,00            | 0,00            | 21.898.362,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.718.363,00   | 27.118.995,00   |
| 30107U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito       | 12  | 0,00            | 0,00            | 21.970.823,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 24.710.053,00   | 27.118.995,00   |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00            | 0,00            | 22.090.975,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 179.961.324,00 | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30202U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30211U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 1   | 664.988,00      | 0,00            | 7.100.000,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 9.278.750,00   | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 2   | 460.969,00      | 0,00            | 978.085,00      | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 706.835,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 | Emolumentos e Tx Processuais  | 3   | 427.931,00      | 0,00            | 483.073,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 707.458,00     | 742.237,00      | 775.638,00      |



| Órgão/UF | Fonte | Descrição da Natureza                    | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto        | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 4   | 537.050,00      | 0,00            | 503.464,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 708.707,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 5   | 519.652,00      | 0,00            | 642.167,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 709.333,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 6   | 623.072,00      | 0,00            | 708.181,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 709.958,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 7   | 533.430,00      | 0,00            | 693.375,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 710.585,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 8   | 520.537,00      | 0,00            | 696.517,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 711.212,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 9   | 430.215,00      | 0,00            | 699.061,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 711.839,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 10  | 714.199,00      | 0,00            | 701.135,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 712.467,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 11  | 684.273,00      | 120.000,00      | 702.831,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 713.096,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30211U   | 175   | 11221200 Emolumentos e Tx Processuais    | 12  | 698.040,00      | -120.000,00     | 704.217,00      | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 713.725,00 | 742.237,00      | 775.638,00      |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 1   | 0,00            | 0,00            | 2.885,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 4.029,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 2   | 0,00            | 0,00            | 796,00          | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 4.020,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 3   | 0,00            | 0,00            | 2.710,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 4.007,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.924,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.982,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 5   | 0,00            | 0,00            | 12.352,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.974,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 6   | 0,00            | 0,00            | 13,00           | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.992,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 7   | 0,00            | 0,00            | 3.771,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.992,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 8   | 0,00            | 0,00            | 3.811,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 9   | 0,00            | 0,00            | 3.850,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 10  | 0,00            | 0,00            | 3.881,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 11  | 0,00            | 0,00            | 3.904,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 12  | 0,00            | 0,00            | 3.921,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 3.993,00   | 4.385,00        | 4.822,00        |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 1   | 0,00            | 0,00            | 318.130,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 284.562,00 | 302.902,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 2   | 0,00            | 0,00            | 181.456,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 284.850,00 | 302.692,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 3   | 0,00            | 0,00            | 690.631,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 283.277,00 | 302.510,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 4   | 0,00            | 0,00            | 208.173,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 283.346,00 | 302.286,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 5   | 0,00            | 0,00            | 65.773,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 285.981,00 | 302.002,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 6   | 0,00            | 0,00            | 127.408,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 288.994,00 | 301.751,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 7   | 0,00            | 0,00            | 280.041,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 289.780,00 | 301.529,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 8   | 0,00            | 0,00            | 279.699,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 290.419,00 | 301.275,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 9   | 0,00            | 0,00            | 281.190,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 289.801,00 | 301.182,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 10  | 0,00            | 0,00            | 282.327,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 289.281,00 | 301.078,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 11  | 0,00            | 0,00            | 282.536,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 289.092,00 | 300.919,00      | 315.927,00      |
| 30905U   | 174   | 19192600 M. Prev. Leg. Def. Dir. Difusos | 12  | 0,00            | 0,00            | 283.489,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 288.387,00 | 300.818,00      | 315.927,00      |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 1   | 0,00            | 0,00            | 8.658,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 12.092,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 2   | 0,00            | 0,00            | 2.390,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 12.065,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 3   | 0,00            | 0,00            | 8.133,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 12.026,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 4   | 0,00            | 0,00            | 5.775,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.949,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 5   | 0,00            | 0,00            | 37.067,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.927,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 6   | 0,00            | 0,00            | 40,00           | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.980,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 7   | 0,00            | 0,00            | 11.318,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.981,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 8   | 0,00            | 0,00            | 11.438,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.982,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 9   | 0,00            | 0,00            | 11.553,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.982,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 10  | 0,00            | 0,00            | 11.647,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.982,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 11  | 0,00            | 0,00            | 11.717,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.983,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 118   | 12101700 Cont. Rec. Sort. Real. Ent. Fil | 12  | 0,00            | 0,00            | 11.765,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 11.984,00  | 13.160,00       | 14.471,00       |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 1   | 4.935.902,50    | 4.653.920,00    | 4.923.092,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 2   | 5.879.647,00    | 5.628.173,50    | 6.214.741,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 3   | 5.300.672,00    | 7.422.896,00    | 7.822.681,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 4   | 5.532.154,50    | 6.905.504,50    | 6.417.980,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 5   | 6.257.126,50    | 7.303.554,50    | 8.889.922,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 6   | 6.322.299,00    | 7.753.126,00    | 9.853.901,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 7   | 6.357.082,50    | 8.191.268,50    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 8   | 5.371.748,00    | 8.940.650,50    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 9   | 7.023.085,00    | 6.867.703,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 10  | 7.521.694,50    | 7.983.006,50    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 11  | 6.608.381,50    | 7.489.213,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 127   | 11220800 Custas Judiciais                | 12  | 5.953.304,00    | 6.557.911,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00       | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2004 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.104,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.174,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.244,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.314,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.384,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.454,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.524,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.594,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.664,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.735,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.805,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193200 | M Dec Sen Penais Condenatórias | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)     | 79.875,00    | 83.066,00       | 86.804,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.252,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.265,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.279,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.292,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.306,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.319,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.333,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.346,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.360,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.374,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.387,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19193300 | Recetta de Quebra de Fiança    | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)     | 15.401,00    | 16.016,00       | 16.737,00       |
| 30907U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 30907U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 1   | 0,00            | 359.973,60      | 889.600,00      | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.258.229,00 | 1.406.436,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 2   | 0,00            | 1.565.011,20    | 759.612,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.260.616,00 | 1.405.457,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 3   | 0,00            | 1.108.220,00    | 1.141.080,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.254.760,00 | 1.404.614,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 4   | 0,00            | 1.027.356,80    | 1.195.116,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.256.170,00 | 1.403.573,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 5   | 0,00            | 1.322.520,80    | 1.252.000,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.268.972,00 | 1.402.255,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 6   | 0,00            | 1.091.548,00    | 1.421.520,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.283.475,00 | 1.401.090,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 7   | 0,00            | 1.092.090,40    | 1.242.169,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.288.101,00 | 1.400.061,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 8   | 0,00            | 1.334.901,60    | 1.229.336,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.292.080,00 | 1.398.880,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 9   | 0,00            | 1.107.976,80    | 1.227.297,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.290.469,00 | 1.398.446,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 10  | 0,00            | 1.527.632,80    | 1.224.530,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.289.288,00 | 1.397.967,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 11  | 0,00            | 1.094.285,60    | 1.218.498,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.289.581,00 | 1.397.227,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210300 | Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.   | 12  | 0,00            | 939.688,00      | 1.216.598,00    | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)     | 1.287.571,00 | 1.396.757,00    | 1.532.925,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 1   | 2.873.707,00    | 2.837.971,00    | 3.101.144,00    | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.944.594,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 2   | 2.950.446,00    | 2.518.823,00    | 2.277.579,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.948.074,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 3   | 3.063.463,00    | 2.997.503,00    | 3.400.397,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.951.557,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 4   | 3.771.406,00    | 5.740.149,00    | 3.467.581,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.955.043,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 5   | 4.305.670,00    | 9.040.243,00    | 3.429.339,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.958.532,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 6   | 3.455.274,00    | 3.974.279,00    | 3.880.391,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.962.025,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed.     | 7   | 4.619.881,00    | 3.588.486,00    | 4.377.096,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)     | 3.965.520,00 | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza      | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006       | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed. | 8   | 3.760.032,00    | 4.328.313,00    | 4.371.707,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.969.018,00   | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed. | 9   | 4.111.471,00    | 3.284.404,00    | 4.366.324,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.972.520,00   | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed. | 10  | 3.421.114,00    | 4.476.973,00    | 4.360.948,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.976.025,00   | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed. | 11  | 3.384.119,00    | 3.978.055,00    | 4.355.579,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.979.533,00   | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210400 | Taxas do Dep. de Pol. Fed. | 12  | 3.224.675,00    | 3.720.873,00    | 4.350.216,00    | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.983.043,00   | 4.142.161,00    | 4.328.558,00    |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 1   | 6.205.430,00    | 7.073.178,00    | 10.697.735,00   | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 11.569.421,00   | 12.090.045,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 2   | 6.034.868,00    | 6.637.378,00    | 9.156.599,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 9.911.445,00    | 10.357.460,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 3   | 5.311.879,00    | 6.067.015,00    | 11.676.761,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 12.650.513,00   | 13.219.786,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 4   | 5.101.573,00    | 5.908.986,00    | 10.614.699,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 11.510.029,00   | 12.027.980,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 5   | 7.213.813,00    | 8.662.325,00    | 11.976.129,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 12.997.750,00   | 13.582.649,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 6   | 6.762.794,00    | 8.667.570,00    | 12.115.369,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 13.160.468,00   | 13.752.689,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 7   | 8.063.101,00    | 8.740.262,00    | 9.093.272,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 9.886.393,00    | 10.331.281,00   |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 8   | 7.140.304,00    | 8.191.591,00    | 8.511.948,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 9.262.530,00    | 9.679.344,00    |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 9   | 6.916.794,00    | 6.726.395,00    | 6.980.845,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 7.603.117,00    | 7.945.257,00    |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 10  | 6.281.081,00    | 8.064.083,00    | 8.358.832,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 9.111.969,00    | 9.522.007,00    |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 11  | 6.780.352,00    | 7.338.522,00    | 7.597.385,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00           | 8.289.222,00    | 8.662.237,00    |
| 30909U   | 174   | 11210500 | Tx Migração                | 12  | 6.584.301,00    | 8.883.161,00    | 9.185.188,00    | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 120.558.191,00 | 10.030.455,00   | 10.481.825,00   |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 1   | 35.647,00       | 44.408,00       | 0,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Média_(T-12)        | 291.270,00     | 397.331,00      | 474.713,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 2   | 24.507,00       | 154.994,00      | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 317.638,00     | 406.894,00      | 481.761,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 3   | 31.692,00       | 108.517,00      | 55.286,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 345.179,00     | 414.934,00      | 488.580,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 4   | 17.025,00       | 57.875,00       | 483.768,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 370.354,00     | 421.162,00      | 495.288,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 5   | 51.345,00       | 71.397,00       | 337.900,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 361.617,00     | 425.620,00      | 502.039,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 6   | 24.369,00       | 357.836,00      | 369.840,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 366.696,00     | 431.298,00      | 508.999,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 7   | 92.930,00       | 106.853,00      | 288.781,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 367.198,00     | 437.046,00      | 516.077,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 8   | 7.775,00        | 112.648,00      | 303.444,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 375.063,00     | 443.246,00      | 523.275,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 9   | 31.840,00       | 47.177,00       | 320.211,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 381.581,00     | 449.398,00      | 530.564,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 10  | 19.952,00       | 86.903,00       | 344.221,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 387.223,00     | 455.508,00      | 537.956,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 11  | 22.891,00       | 504.420,00      | 366.026,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)        | 391.395,00     | 461.619,00      | 545.466,00      |
| 30909U   | 174   | 19193600 | Multa Segurança Privada    | 12  | 10.907,00       | 1.029.027,00    | 352.311,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média_(T-12)        | 393.646,00     | 467.946,00      | 553.103,00      |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.302,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30909U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 12  | 0,00            | 0,00            | 13.857.000,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.446.307,00   | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 30911U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior            | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 172   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica | 1   | 0,00            | 243.426.725,60  | 513.009.644,00  | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.600.000,00   | 518.035.639,00  | 557.514.425,00  |
| 32101U   | 172   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica | 2   | 0,00            | 94.624.89       | 3.975.715,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.282.428,00   | 5.161.966,00    | 5.161.966,00    |
| 32101U   | 172   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica | 3   | 0,00            | 4.223.215,83    | 4.350.548,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.695.069,00   | 5.168.941,00    | 5.655.416,00    |
| 32101U   | 172   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica |     | 0,00            | 27.643,72       | 4.501.334,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.835.231,00   | 5.320.056,00    | 5.820.754,00    |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza  | Descrição da Natureza       | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção  | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|-----------|-----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 4   | 0,00            | 5.580.972,20    | 4.175.426,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.490.188,00  | 4.936.755,00    | 5.401.378,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 5   | 0,00            | 4.238.368,92    | 4.129.841,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.486.425,00  | 4.927.986,00    | 5.391.783,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 6   | 0,00            | 4.252.220,52    | 4.183.371,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.596.520,00  | 5.044.723,00    | 5.519.507,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 7   | 0,00            | 12.831.231,43   | 14.093.275,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15.540.929,00 | 17.043.781,00   | 18.647.857,00   |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 8   | 0,00            | 4.484.928,27    | 4.875.163,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.392.543,00  | 5.909.030,00    | 6.465.158,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 9   | 0,00            | 4.338.471,84    | 4.708.142,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.201.304,00  | 5.697.706,00    | 6.233.945,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 10  | 0,00            | 4.449.102,46    | 4.817.313,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.317.040,00  | 5.822.491,00    | 6.370.475,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 11  | 0,00            | 4.524.939,94    | 4.875.291,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.382.255,00  | 5.890.786,00    | 6.445.197,00    |
| 32101U   | 172   | 12202-400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica  | 12  | 0,00            | 3.985.895,24    | 4.287.814,00    | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.726.312,00  | 5.171.129,00    | 5.657.810,00    |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32101U   | 195   | 17400000  | Transf Exterior             | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 454.864,00    | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 1   | 1.907.481,00    | 150.847,00      | 9.400.000,00    | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 17.829.184,00 | 18.631.497,00   | 19.469.914,00   |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 2   | 7.504.902,00    | 8.863.662,00    | 946.974,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 980.899,00    | 1.025.040,00    | 1.071.166,00    |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 3   | 756.129,00      | 1.069.592,00    | 1.003.134,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.039.988,00  | 1.086.787,00    | 1.135.693,00    |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 4   | 856.937,00      | 634.557,00      | 753.299,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 781.663,00    | 816.838,00      | 853.596,00      |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 5   | 1.401.881,00    | 447.284,00      | 991.630,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.029.876,00  | 1.076.220,00    | 1.124.650,00    |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 6   | 674.610,00      | 528.604,00      | 1.213.345,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.261.254,00  | 1.318.010,00    | 1.377.321,00    |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 7   | 1.495.156,00    | 11.105.600,00   | 11.554.144,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 12.020.960,00 | 12.561.903,00   | 13.127.189,00   |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 8   | 7.571.762,00    | 816.757,00      | 848.698,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 883.767,00    | 923.536,00      | 965.096,00      |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 9   | 1.012.190,00    | 765.842,00      | 794.812,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 828.384,00    | 865.662,00      | 904.617,00      |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 10  | 905.594,00      | 598.217,00      | 620.082,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 646.844,00    | 675.952,00      | 706.370,00      |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 11  | 1.303.009,00    | 518.486,00      | 536.775,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 560.435,00    | 585.655,00      | 612.009,00      |
| 32263U   | 174   | 11210100  | Emolumentos e Taxas de Min. | 12  | 17.150.185,00   | 1.601.478,00    | 1.655.928,00    | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.730.445,00  | 1.808.315,00    | 1.889.689,00    |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 1   | 0,00            | 0,00            | 2.631,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 2   | 0,00            | 0,00            | 11.951,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 3   | 0,00            | 0,00            | 5.303,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 4   | 0,00            | 0,00            | 2.707,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 5   | 0,00            | 0,00            | 5.559,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 6   | 0,00            | 0,00            | 5.832,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 7   | 0,00            | 0,00            | 2.278,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 8   | 0,00            | 0,00            | 2.258,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 9   | 0,00            | 0,00            | 2.257,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 10  | 0,00            | 0,00            | 2.254,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 11  | 0,00            | 0,00            | 2.246,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19199900  | Outras Multas               | 12  | 0,00            | 0,00            | 2.245,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 1   | 0,00            | 0,00            | 43.670,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 780.470,00    | 830.773,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 2   | 0,00            | 0,00            | 45.730,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 781.261,00    | 830.195,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 3   | 0,00            | 0,00            | 418.521,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 776.947,00    | 829.697,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 4   | 0,00            | 0,00            | 762.537,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 777.134,00    | 829.082,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 5   | 0,00            | 0,00            | 3.391.465,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 784.362,00    | 828.303,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 6   | 0,00            | 0,00            | 847.953,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 792.628,00    | 827.615,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 7   | 0,00            | 0,00            | 587.093,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 794.783,00    | 827.007,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 8   | 0,00            | 0,00            | 581.744,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 796.535,00    | 826.310,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 9   | 0,00            | 0,00            | 581.495,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 794.841,00    | 826.054,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 10  | 0,00            | 0,00            | 580.899,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 793.413,00    | 825.770,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 11  | 0,00            | 0,00            | 578.750,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 792.894,00    | 825.333,00      | 866.497,00      |
| 32263U   | 174   | 19191300  | M Prev Leg Lub Combust      | 12  | 0,00            | 0,00            | 578.560,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 790.961,00    | 825.056,00      | 866.497,00      |

| Órgão/UO                 | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza           | Mês | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Restimado 2005        | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção     | PLO 2006              | Restimado 2007        | Restimado 2008        |
|--------------------------|-------|----------|---------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 1   | 12.467.476,00         | 16.361.153,00         | 19.791.601,00         | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 21.471.411,00         | 23.540.668,00         | 25.729.220,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 2   | 13.938.364,00         | 17.042.802,00         | 21.907.174,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 23.769.206,00         | 26.051.738,00         | 28.473.742,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 3   | 14.146.835,00         | 17.678.201,00         | 21.297.052,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 23.028.637,00         | 25.233.233,00         | 27.579.142,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 4   | 13.479.350,00         | 706,00                | 21.278.347,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 22.949.727,00         | 25.138.370,00         | 27.475.458,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 5   | 14.010.243,00         | 3.780,00              | 22.210.174,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 24.051.607,00         | 26.334.175,00         | 28.782.436,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 6   | 14.523.340,00         | 4.118,00              | 22.583.751,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 24.653.707,00         | 26.983.318,00         | 29.491.930,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 7   | 15.762.317,00         | 18.683.050,00         | 20.659.672,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 22.601.796,00         | 24.729.338,00         | 27.028.399,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 8   | 16.140.063,00         | 18.861.663,00         | 20.713.764,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 22.704.262,00         | 24.832.011,00         | 27.140.618,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 9   | 14.729.685,00         | 19.387.755,00         | 21.245.485,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 23.285.679,00         | 25.464.358,00         | 27.831.754,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 10  | 15.985.093,00         | 19.004.259,00         | 20.769.521,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 22.766.170,00         | 24.892.404,00         | 27.206.626,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 11  | 15.629.188,00         | 20.223.279,00         | 22.003.753,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 24.134.070,00         | 26.381.776,00         | 28.834.463,00         |
| 32266U                   | 174   | 11211600 | Tx Fise Serv. Energia Elétr.    | 12  | 19.787.779,00         | 19.905.666,00         | 21.586.719,00         | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1) | 23.672.588,00         | 25.873.404,00         | 28.278.829,00         |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 1   | 0,00                  | 2.557,00              | 0,00                  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.001,00              | 8.393,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 2   | 0,00                  | 169.683,00            | 0,00                  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 7.994,00              | 8.390,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 3   | 0,00                  | 2.601,00              | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 7.960,00              | 8.388,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 7.933,00              | 8.385,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 5   | 0,00                  | -1.200,00             | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 7.958,00              | 8.381,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.015,00              | 8.378,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 15.379,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.025,00              | 8.376,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 15.292,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.034,00              | 8.372,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 15.278,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.026,00              | 8.371,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 15.256,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.020,00              | 8.370,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 15.207,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.018,00              | 8.368,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19193400 | Multas Infra Energia Elétrica   | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 15.176,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 8.009,00              | 8.367,00              | 8.763,00              |
| 32266U                   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 1.163,00              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total do Órgão 32</b> |       |          |                                 |     | <b>223.139.569,00</b> | <b>247.462.614,26</b> | <b>375.705.482,00</b> |            |             |                 |                     | <b>402.639.387,00</b> | <b>432.513.263,00</b> | <b>470.364.293,00</b> |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33101U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33201U                   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 480.000,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 1.033.488,00          | 0,00                  | 0,00                  |
| 33201U                   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 350,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33201U                   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 51,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 174   | 11211100 | Taxa Prev. Complementar - TAFIC | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 8.849.880,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 174   | 11211100 | Taxa Prev. Complementar - TAFIC | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 10.715,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 174   | 11211100 | Taxa Prev. Complementar - TAFIC | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 23.030,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 33206U                   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                 | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza  | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Restimado 2005        | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto | PLO 2006              | Restimado 2007        | Restimado 2008        |
|----------|-------|-----------|-------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 33206U   | 195   | 1740000U  | Transf Exterior               | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 450.970,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|          |       |           | <b>Total do Órgão 33</b>      |     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>9.814.996,00</b>   |            |             |                 |                | <b>1.033.488,00</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 1   | 12.805.175,00         | 2.197,00              | 4.169,00              | 0,97       | 1,03        | 1,00            | Média (T-12)   | 10.751.865,00         | 14.106.144,00         | 16.890.037,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 2   | 15.082.996,00         | 21.782.415,00         | 19.912.777,00         | 1,02       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 12.230.237,00         | 14.320.576,00         | 17.126.027,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 3   | 14.944.301,00         | 11.954.301,00         | 13.829.919,00         | 0,99       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 11.232.305,00         | 14.417.137,00         | 17.363.427,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 4   | 11.165.850,00         | 12.285.959,00         | 13.282.793,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 11.642.182,00         | 14.667.647,00         | 17.613.151,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 5   | 9.840.004,00          | 10.432.429,00         | 9.534.688,00          | 1,11       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 12.141.585,00         | 14.957.849,00         | 17.862.204,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 6   | 9.856.394,00          | 11.270.616,00         | 9.974.631,00          | 1,12       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 12.603.889,00         | 15.285.741,00         | 18.106.899,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 7   | 11.554.907,00         | 12.559.378,00         | 9.585.562,00          | 1,15       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 13.184.632,00         | 15.489.564,00         | 18.343.415,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 8   | 12.166.581,00         | 11.853.510,00         | 9.803.119,00          | 1,12       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 13.250.546,00         | 15.601.702,00         | 18.582.341,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 9   | 10.193.415,00         | 12.217.186,00         | 10.370.338,00         | 1,09       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 13.176.637,00         | 15.842.768,00         | 18.832.232,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 10  | 10.564.597,00         | 11.132.217,00         | 10.305.306,00         | 1,10       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 13.566.812,00         | 16.101.984,00         | 19.082.324,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 11  | 12.106.860,00         | 12.161.924,00         | 10.640.838,00         | 1,09       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 13.723.475,00         | 16.383.333,00         | 19.291.529,00         |
| 35101U   | 174   | 11220100U | Emol Consulares               | 12  | 15.341.281,00         | 15.006.047,00         | 10.861.299,00         | 1,08       | 1,05        | 1,00            | Média (T-12)   | 13.917.855,00         | 16.657.544,00         | 19.572.503,00         |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 196   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 11  | 50.000,00             | 12.256,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 35201U   | 296   | 1730000U  | Transf Inst Privadas          | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 140.000,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 140.000,00            | 0,00                  | 0,00                  |
|          |       |           | <b>Total do Órgão 35</b>      |     | <b>145.672.370,00</b> | <b>142.670.435,00</b> | <b>128.245.439,00</b> |            |             |                 |                | <b>151.562.020,00</b> | <b>183.831.989,00</b> | <b>218.666.089,00</b> |
| 36209U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 323,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 11,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 3,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 23,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 18,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 214,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 174   | 1919900U  | Outras Multas                 | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 598.766,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36210U   | 295   | 1740000U  | Transf Exterior               | 4   | 0,00                  | 0,00                  | -598.766,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 1   | 7.869.925,00          | 10.490.482,00         | 12.622.324,00         | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-12)   | 16.141.762,00         | 17.709.819,00         | 19.219.850,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 2   | 9.892.320,00          | 12.174.696,00         | 13.346.130,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 17.846.371,00         | 19.351.349,00         | 20.862.407,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 3   | 9.654.031,00          | 17.258.607,00         | 18.609.932,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 17.967.118,00         | 19.482.407,00         | 20.994.407,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 4   | 12.537.946,00         | 17.176.160,00         | 13.640.481,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 18.073.691,00         | 19.614.364,00         | 21.166.436,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 5   | 12.653.596,00         | 17.030.730,00         | 16.775.914,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 18.202.313,00         | 19.748.530,00         | 21.294.883,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 6   | 11.078.930,00         | 17.317.539,00         | 15.979.747,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 18.318.581,00         | 19.883.180,00         | 21.416.431,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 7   | 13.849.534,00         | 15.774.321,00         | 15.918.421,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 16.983.784,00         | 18.442.989,00         | 20.019.431,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 8   | 13.495.869,00         | 15.233.659,00         | 15.911.300,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 17.091.216,00         | 18.570.062,00         | 20.156.713,00         |
| 36212U   | 174   | 11211700U | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 9   | 13.400.972,00         | 14.733.496,00         | 15.950.316,00         | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)   | 17.208.774,00         | 18.695.844,00         | 20.294.883,00         |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadação 2003 | Arrecadação 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006      | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|------------------|------------------|----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| 36212U   | 174   | 1121700  | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 10  | 12.972.806,00    | 14.189.784,00    | 16.035.786,00  | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 17.333.354,00 | 18.828.605,00  | 20.433.872,00  |
| 36212U   | 174   | 1121700  | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 11  | 11.798.935,00    | 15.644.982,00    | 16.175.302,00  | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 17.461.543,00 | 18.958.816,00  | 20.573.604,00  |
| 36212U   | 174   | 1121700  | Tx Fisc. Vigilância Sanitária | 12  | 14.128.546,00    | 17.054.651,00    | 16.201.083,00  | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-12)        | 17.588.958,00 | 19.089.204,00  | 20.714.290,00  |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 1   | 63.687,00        | 309.361,00       | 308.782,00     | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 313.878,00    | 345.753,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 2   | 256.922,00       | 41.939,00        | 209.678,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 313.913,00    | 345.644,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 3   | 224.055,00       | 259.837,00       | 194.788,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 312.845,00    | 345.551,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 4   | 86.220,00        | 59.366,00        | 369.458,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 312.047,00    | 345.435,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 5   | 93.688,00        | 343.492,00       | 534.654,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 313.309,00    | 345.289,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 6   | 38.863,00        | 360.613,00       | 499.735,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 315.840,00    | 345.160,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 7   | 147.578,00       | 537.473,00       | 228.188,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 316.519,00    | 345.046,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 8   | 188.558,00       | 131.274,00       | 226.619,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 317.124,00    | 344.915,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 9   | 111.181,00       | 102.018,00       | 226.129,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 317.105,00    | 344.867,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 10  | 275.753,00       | 77.298,00        | 225.524,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 317.135,00    | 344.813,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 11  | 290.283,00       | 140.939,00       | 224.524,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 317.333,00    | 344.731,00     | 377.246,00     |
| 36212U   | 174   | 1919100  | M Prev Leg. Sanitária         | 12  | 504.160,00       | 112.667,00       | 223.783,00     | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 317.278,00    | 344.679,00     | 377.246,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 1   | 183.720,00       | 230.086,00       | 83.808,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 87.854,00     | 92.172,00      | 96.404,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 2   | 122.165,00       | 150.621,00       | 65.386,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 71.834,00     | 75.131,00      | 78.131,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 3   | 9.080.129,00     | 10.288.058,00    | 10.393.989,00  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 10.840.805,00 | 11.367.105,00  | 11.888.894,00  |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 4   | 238.505,00       | 186.786,00       | 267.988,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 278.549,00    | 291.975,00     | 305.377,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 5   | 85.509,00        | 131.554,00       | 99.240,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 103.476,00    | 108.418,00     | 113.395,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 6   | 9.103.921,00     | 9.281.297,00     | 13.967.397,00  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 14.668.416,00 | 15.363.142,00  | 16.068.361,00  |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 7   | 284.585,00       | 412.063,00       | 437.969,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 460.533,00    | 482.186,00     | 504.370,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 8   | 119.672,00       | 109.677,00       | 115.913,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 122.010,00    | 127.698,00     | 133.560,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 9   | 8.928.179,00     | 9.429.698,00     | 9.956.604,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 10.470.469,00 | 10.957.051,00  | 11.460.016,00  |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 10  | 246.381,00       | 160.604,00       | 169.332,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 177.932,00    | 186.172,00     | 194.718,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 11  | 162.660,00       | 201.917,00       | 212.208,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 222.927,00    | 233.195,00     | 243.899,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa por Plano Assist. Saúde  | 12  | 8.928.642,00     | 9.357.760,00     | 9.814.344,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 10.299.214,00 | 10.771.982,00  | 11.266.452,00  |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 1   | 106.034,00       | 47.000,00        | 67.500,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 70.758,00     | 74.237,00      | 77.644,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 2   | 47.216,00        | 90.500,00        | 33.000,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 34.566,00     | 36.254,00      | 37.918,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 3   | 263.000,00       | 124.000,00       | 55.500,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 57.885,00     | 60.696,00      | 63.482,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 4   | 153.000,00       | 116.000,00       | 69.000,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 71.719,00     | 75.176,00      | 78.626,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 5   | 221.000,00       | 160.000,00       | 140.500,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 153.494,00    | 160.540,00     | 166.540,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 6   | 94.000,00        | 141.500,00       | 233.000,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 256.283,00    | 268.047,00     | 279.540,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 7   | 135.500,00       | 115.500,00       | 122.761,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 135.155,00    | 141.359,00     | 147.590,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 8   | 239.500,00       | 108.500,00       | 114.669,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 120.701,00    | 126.328,00     | 132.127,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 9   | 137.000,00       | 142.500,00       | 150.462,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 158.227,00    | 165.581,00     | 173.181,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 10  | 147.500,00       | 45.500,00        | 47.972,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 50.409,00     | 52.743,00      | 55.164,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 11  | 80.500,00        | 114.000,00       | 119.810,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 125.862,00    | 131.659,00     | 137.703,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Prod.               | 12  | 103.500,00       | 86.000,00        | 90.196,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 94.652,00     | 98.997,00      | 103.541,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Alter. Dados Prod.       | 3   | 0,00             | 0,00             | 43.475,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 45.343,00     | 47.545,00      | 49.727,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Alter. Dados Prod.       | 4   | 0,00             | 0,00             | 64.300,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 70.055,00     | 73.271,00      | 76.487,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Alter. Dados Prod.       | 5   | 0,00             | 0,00             | 129.000,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 134.507,00    | 140.930,00     | 147.399,00     |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Alter. Dados Prod.       | 6   | 0,00             | 0,00             | 11.350,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 11.919,00     | 12.484,00      | 13.057,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 1   | 14.000,00        | 2.000,00         | 2.000,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.708,00     | 69.977,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 2   | 9.000,00         | 7.000,00         | 2.000,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.657,00     | 69.955,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 3   | 6.000,00         | 12.000,00        | 5.000,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.372,00     | 69.936,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 4   | 10.000,00        | 4.000,00         | 12.000,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.144,00     | 69.913,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 5   | 19.000,00        | 12.873,00        | 375.000,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.353,00     | 69.883,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 6   | 14.000,00        | 8.000,00         | 317.000,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.830,00     | 69.857,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 7   | 8.000,00         | 8.502,00         | 8.502,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.915,00     | 69.834,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 8   | 10.000,00        | 13.000,00        | 8.454,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.983,00     | 69.808,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 9   | 5.000,00         | 8.000,00         | 8.446,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.920,00     | 69.798,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 10  | 11.000,00        | 3.576,00         | 8.434,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.868,00     | 69.787,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 11  | 15.000,00        | 8.000,00         | 8.407,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.850,00     | 69.770,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Reg. Operad.             | 12  | 12.000,00        | 6.550,00         | 8.390,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.780,00     | 69.760,00      | 73.063,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Alter. Dados Operad.     | 3   | 0,00             | 0,00             | 9.500,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 9.908,00      | 10.389,00      | 10.866,00      |
| 36213U   | 174   | 1121200  | Taxa Alter. Dados Operad.     | 4   | 0,00             | 0,00             | 35.000,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 36.379,00     | 38.132,00      | 39.883,00      |

| Órgão/UO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção  | PLO 2006       | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|-------------------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 36213U            | 174   | 11212005 | Taxa Alter. Dados Operad.      | 5   | 0,00            | 0,00            | 39.000,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 40.665,00      | 42.606,00       | 44.562,00       |
| 36213U            | 174   | 11212005 | Taxa Alter. Dados Operad.      | 6   | 0,00            | 0,00            | 35.500,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 37.281,00      | 39.047,00       | 40.839,00       |
| 36213U            | 174   | 11212005 | Taxa Alter. Dados Operad.      | 7   | 0,00            | 1.464,00        | 1.556,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.636,00       | 1.713,00        | 1.791,00        |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 1   | 10.000,00       | 6.500,00        | 2.500,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.620,00       | 2.749,00        | 2.875,00        |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 2   | 8.000,00        | 6.500,00        | 7.500,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 7.856,00       | 8.239,00        | 8.617,00        |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 3   | 7.500,00        | 8.500,00        | 4.000,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.171,00       | 4.374,00        | 4.575,00        |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 4   | 34.500,00       | 1.500,00        | 5.000,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.197,00       | 5.447,00        | 5.697,00        |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 5   | 197.500,00      | 183.000,00      | 44.500,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 46.399,00      | 48.615,00       | 50.847,00       |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 6   | 71.000,00       | 125.500,00      | 244.500,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 256.771,00     | 268.932,00      | 281.277,00      |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 7   | 48.000,00       | 54.000,00       | 57.394,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 60.352,00      | 63.189,00       | 66.090,00       |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 8   | 27.000,00       | 23.500,00       | 24.836,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 26.142,00      | 27.361,00       | 28.617,00       |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 9   | 16.500,00       | 16.000,00       | 16.894,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 17.765,00      | 18.591,00       | 19.444,00       |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 10  | 13.500,00       | 13.500,00       | 14.233,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 14.956,00      | 15.649,00       | 16.367,00       |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 11  | 9.500,00        | 15.000,00       | 15.764,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 16.560,00      | 17.323,00       | 18.118,00       |
| 36213U            | 174   | 11212006 | Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun | 12  | 13.500,00       | 12.500,00       | 13.109,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 13.757,00      | 14.389,00       | 15.049,00       |
| 36213U            | 174   | 19113600 | MJM Tx. Saúde Suplementar      | 1   | 0,00            | 0,00            | 311,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 326,00         | 342,00          | 357,00          |
| 36213U            | 174   | 19113600 | MJM Tx. Saúde Suplementar      | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.989,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.067,00       | 2.167,00        | 2.266,00        |
| 36213U            | 174   | 19113600 | MJM Tx. Saúde Suplementar      | 6   | 0,00            | 2,00            | 7,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 7,00           | 7,00            | 8,00            |
| 36213U            | 174   | 19113600 | MJM Tx. Saúde Suplementar      | 12  | 0,00            | 4,00            | 0,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4,00           | 4,00            | 4,00            |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.445,00      | 23.891,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.467,00      | 23.875,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.343,00      | 23.860,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.349,00      | 23.843,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.557,00      | 23.820,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.794,00      | 23.800,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 7   | 0,00            | 0,00            | 43.550,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.856,00      | 23.783,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 8   | 0,00            | 0,00            | 43.153,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.907,00      | 23.763,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 9   | 0,00            | 0,00            | 43.135,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.858,00      | 23.756,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 10  | 0,00            | 0,00            | 43.091,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.817,00      | 23.747,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 11  | 0,00            | 0,00            | 42.931,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.802,00      | 23.735,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 12  | 0,00            | 0,00            | 42.917,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-1)         | 22.746,00      | 23.727,00       | 24.919,00       |
| 36213U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 3   | 0,00            | 0,00            | 389,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 1   | 0,00            | 0,00            | 889,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 2   | 0,00            | 0,00            | 10.859,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 3   | 0,00            | 0,00            | -11.748,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.390,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 5   | 0,00            | 0,00            | 26.190,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 6   | 0,00            | 0,00            | 5.356,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 7   | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 8   | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 9   | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 10  | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 11  | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 12  | 0,00            | 0,00            | 36,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 36901U            | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 2.370.000,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| Total do Órgão 36 |       |          |                                |     | 185.415.676,00  | 228.349.974,00  | 241.714.918,00  |            |             |                 |                     | 258.188.142,00 | 278.291.986,00  | 299.916.731,00  |



| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Restimado 2005        | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção      | PILO 2006             | Restimado 2007        | Restimado 2008        |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 504.739,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 525.337,00            | 553.839,00            | 579.870,00            |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 557.768,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 581.119,00            | 612.221,00            | 640.995,00            |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 1.073.168,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.111.921,00          | 1.170.730,00          | 1.225.754,00          |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 1.055.379,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.093.754,00          | 1.150.748,00          | 1.204.833,00          |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 1.092.812,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.143.081,00          | 1.201.516,00          | 1.257.988,00          |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 924.206,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 976.906,00            | 1.025.994,00          | 1.074.216,00          |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 530.325,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 562.089,00            | 589.900,00            | 617.625,00            |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 1.343.243,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.426.837,00          | 1.496.169,00          | 1.566.489,00          |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 763.333,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 809.113,00            | 848.166,00            | 888.030,00            |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 1.297.614,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.372.967,00          | 1.438.742,00          | 1.506.363,00          |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 836.161,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 884.138,00            | 926.004,00            | 969.526,00            |
| 38901U   | 174   | 19191600 | Multas Seg. Desemp. Ab. Salar. | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 668.020,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 704.627,00            | 737.745,00            | 772.419,00            |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 1   | 658.845,60            | 31.719,20             | 38.387,00             | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 42.358,00             | 46.473,00             | 51.102,00             |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 2   | 3.100.175,20          | 3.435.387,20          | 14.967.733,00         | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 16.479.249,00         | 18.080.219,00         | 19.881.179,00         |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 3   | 25.736.928,80         | 19.388.723,20         | 22.753.641,00         | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 24.969.782,00         | 27.395.611,00         | 30.124.472,00         |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 4   | 16.772.414,40         | 16.845.156,80         | 9.873.452,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 10.765.509,00         | 11.811.384,00         | 12.987.909,00         |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 5   | 5.123.705,60          | 8.196.903,20          | 14.397.557,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 15.669.639,00         | 17.191.954,00         | 18.904.434,00         |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 6   | 44.232.404,80         | 44.270.083,20         | 44.252.109,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 48.376.808,00         | 53.076.645,00         | 58.363.578,00         |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 7   | 5.245.083,20          | 5.044.693,60          | 5.519.951,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 6.034.969,00          | 6.621.270,00          | 7.280.811,00          |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 8   | 3.433.027,20          | 5.998.643,20          | 6.545.363,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 7.156.511,00          | 7.851.770,00          | 8.633.880,00          |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 9   | 2.477.324,00          | 1.644.877,60          | 1.792.379,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.959.795,00          | 2.150.191,00          | 2.364.370,00          |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 10  | 895.659,20            | 899.600,00            | 978.514,00            | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.069.955,00          | 1.173.902,00          | 1.290.833,00          |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 11  | 954.552,80            | 1.467.472,00          | 1.591.723,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.740.580,00          | 1.909.678,00          | 2.099.900,00          |
| 38901U   | 176   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 12  | 26.741.891,20         | 14.048.261,60         | 15.184.535,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 18.219.173,00         | 20.083.974,00         | 20.083.974,00         |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 38</b>       |     | <b>135.372.012,00</b> | <b>121.271.520,80</b> | <b>148.542.112,00</b> |            |             |                 |                       | <b>162.062.944,00</b> | <b>177.280.044,00</b> | <b>194.320.550,00</b> |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 331.535,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 236.001,00            | 251.212,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 236.675,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 236.240,00            | 251.037,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 205.195,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 234.936,00            | 250.886,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 211.802,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 234.992,00            | 250.701,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 190.574,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 237.178,00            | 250.465,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 144.188,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 239.677,00            | 250.257,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 232.252,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 240.329,00            | 250.073,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 231.968,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 240.859,00            | 249.862,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 233.205,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 240.347,00            | 249.785,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 234.147,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 239.915,00            | 249.699,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 234.321,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 239.758,00            | 249.567,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192800 | Multas Dec. Transp. Pas. Carga | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 235.111,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 239.173,00            | 249.483,00            | 262.014,00            |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 56.981,00             | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.100,00             | 12.879,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.100,00             | 12.879,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.045,00             | 12.863,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.045,00             | 12.863,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.045,00             | 12.863,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.045,00             | 12.863,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 13.888,00             | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.288,00             | 12.830,00             | 13.433,00             |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 13.761,00             | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 12.349,00             | 12.810,00             | 13.433,00             |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção  | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 9   | 0,00            | 0,00            | 13.756,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 12.322,00     | 12.806,00       | 13.433,00       |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 10  | 0,00            | 0,00            | 13.741,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 12.300,00     | 12.802,00       | 13.433,00       |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 11  | 0,00            | 0,00            | 13.691,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 12.292,00     | 12.795,00       | 13.433,00       |
| 39250U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 12  | 0,00            | 0,00            | 13.686,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 12.262,00     | 12.791,00       | 13.433,00       |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 1   | 0,00            | 0,00            | 113.538,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 123.174,00    | 135.045,00      | 147.600,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 2   | 0,00            | 0,00            | 148.646,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 161.280,00    | 176.767,00      | 193.201,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 3   | 0,00            | 0,00            | 127.959,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 138.362,00    | 151.608,00      | 165.703,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 4   | 0,00            | 0,00            | 71.360,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 76.965,00     | 84.305,00       | 92.142,00       |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 5   | 0,00            | 0,00            | 75.256,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 81.495,00     | 89.229,00       | 97.525,00       |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 6   | 0,00            | 0,00            | 155.282,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 169.514,00    | 185.532,00      | 202.781,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 7   | 0,00            | 0,00            | 39.035,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 42.705,00     | 46.725,00       | 51.069,00       |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 8   | 0,00            | 0,00            | 185.923,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 203.789,00    | 222.887,00      | 243.609,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 9   | 0,00            | 0,00            | 158.038,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 173.214,00    | 189.420,00      | 207.031,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 10  | 0,00            | 0,00            | 94.821,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 103.936,00    | 113.643,00      | 124.209,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 11  | 0,00            | 0,00            | 405.424,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 444.676,00    | 486.090,00      | 531.282,00      |
| 39250U   | 174   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 12  | 0,00            | 0,00            | 311.465,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 373.315,00    | 408.022,00      | 448.022,00      |
| 39250U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 7   | 0,00            | 0,00            | 153,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 8   | 0,00            | 0,00            | 152,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 9   | 0,00            | 0,00            | 152,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 10  | 0,00            | 0,00            | 152,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 11  | 0,00            | 0,00            | 151,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 12  | 0,00            | 0,00            | 151,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 672.000,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 56.000,00     | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39250U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19191500 | Multas Legis. Transito         | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 2   | 0,00            | 0,00            | 13.553,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 29.604.784,00 | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 3   | 0,00            | 0,00            | -6.037,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 4   | 0,00            | 0,00            | 9.005,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 5   | 0,00            | 0,00            | -16.521,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 7   | 0,00            | 0,00            | 422,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 8   | 0,00            | 0,00            | 418,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 9   | 0,00            | 0,00            | 418,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 10  | 0,00            | 0,00            | 417,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 11  | 0,00            | 0,00            | 416,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 12  | 0,00            | 0,00            | 415,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00          | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto       | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39252U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa         | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 1   | 57.224.581,67   | 52.220.723,75   | 3.988.126,00    | 1,00       | 1,12        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.465.928,00  | 5.638.931,00    | 6.416.581,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 2   | 57.619.119,48   | 46.134.022,63   | 3.566.369,00    | 1,00       | 1,17        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.187.444,00  | 5.251.349,00    | 5.968.653,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 3   | 56.439.576,07   | 65.343.424,86   | 4.227.592,00    | 1,00       | 1,14        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.821.543,00  | 6.006.207,00    | 6.818.742,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 4   | 60.034.316,82   | 3.788.374,73    | 3.656.527,00    | 1,00       | 1,20        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.405.864,00  | 5.472.650,00    | 6.205.834,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 5   | 53.130.446,90   | 3.794.712,80    | 4.130.907,00    | 1,00       | 1,27        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 5.253.432,00  | 6.531.087,00    | 7.397.526,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 6   | 48.072.879,69   | 4.699.697,55    | 3.778.365,00    | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.883.359,00  | 6.098.772,00    | 6.899.886,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 7   | 59.185.655,60   | 4.684.993,65    | 4.197.179,00    | 1,00       | 1,32        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 5.556.818,00  | 6.920.506,00    | 7.820.525,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 8   | 54.212.390,60   | 5.066.733,99    | 4.817.126,00    | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 6.234.065,00  | 7.714.680,00    | 8.707.921,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 9   | 59.510.548,98   | 4.743.318,80    | 4.822.185,00    | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 6.046.792,00  | 7.495.420,00    | 8.450.669,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 10  | 59.649.616,21   | 4.672.993,38    | 5.794.061,00    | 1,00       | 1,26        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 7.326.340,00  | 9.090.194,00    | 10.236.861,00   |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 11  | 57.632.873,03   | 4.898.018,40    | 5.055.640,00    | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 6.315.717,00  | 7.859.898,00    | 8.823.111,00    |
| 39901U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 12  | 55.893.259,61   | 4.261.765,20    | 4.438.402,00    | 1,00       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 10.948.289,00 | 6.858.934,00    | 7.706.325,00    |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 1   | 243,29          | 0,00            | 14,00           | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 322,00        | 353,00          | 386,00          |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 2   | 0,00            | 0,00            | 297,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 336,00        | 362,00          | 402,00          |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 3   | 0,00            | 0,00            | 3.108,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3.361,00      | 3.682,00        | 4.025,00        |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 4   | 0,00            | 0,00            | 9,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 10,00         | 11,00           | 12,00           |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 5   | 0,00            | 0,00            | 3,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3,00          | 3,00            | 4,00            |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.319,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 1.440,00      | 1.576,00        | 1.723,00        |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 7   | 0,00            | 1.024,03        | 68,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 75,00         | 82,00           | 90,00           |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 8   | 0,00            | 13.786,45       | 921,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 1.009,00      | 1.104,00        | 1.207,00        |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 9   | 22.992,85       | 43.283,43       | 2.886,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3.163,00      | 3.459,00        | 3.781,00        |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 10  | 0,00            | 790,47          | 52,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 57,00         | 63,00           | 68,00           |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 11  | 0,00            | 16.845,63       | 1.115,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 1.223,00      | 1.337,00        | 1.461,00        |
| 39901U   | 135   | 19125200 | MIM Cota-Parte AFRMM           | 12  | 0,00            | 9.322,08        | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 674,00        | 737,00          | 805,00          |
| 39901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 1   | 0,00            | 0,00            | 266,00          | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 289,00        | 316,00          | 346,00          |
| 39901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 2   | 0,00            | 0,00            | 143,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 155,00        | 170,00          | 186,00          |
| 39901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 3   | 0,00            | 0,00            | 326,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 353,00        | 387,00          | 423,00          |
| 39901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 4   | 0,00            | 0,00            | 156,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 168,00        | 184,00          | 202,00          |
| 39901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 5   | 0,00            | 0,00            | 213,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 231,00        | 253,00          | 276,00          |
| 39901U   | 135   | 19141000 | MIM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 6   | 0,00            | 0,00            | 267,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 292,00        | 319,00          | 349,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 1   | 3.980,38        | 2.609,06        | 127,00          | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 138,00        | 151,00          | 165,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 2   | 190.093,18      | 1.322,26        | 146,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 159,00        | 174,00          | 190,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 3   | 0,00            | 14.700,92       | 613,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 663,00        | 726,00          | 794,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 4   | 12.103,68       | 7.134,78        | 183,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 197,00        | 216,00          | 236,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 5   | 1.355,36        | 1.270,53        | 216,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 234,00        | 257,00          | 280,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 6   | 7.194,44        | 34.518,25       | 290,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 316,00        | 346,00          | 379,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 7   | 2.227,08        | 3.404,58        | 229,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 250,00        | 274,00          | 299,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 8   | 7.805,14        | 11.134,30       | 744,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 815,00        | 892,00          | 975,00          |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 9   | 3.232,77        | 2.980,81        | 198,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 217,00        | 238,00          | 260,00          |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza           | Mês | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Restimado 2005       | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006              | Restimado 2007        | Restimado 2008        |
|----------|-------|----------|---------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------|----------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.          | 10  | 6.483,27              | 4.012,45              | 266,00               | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 292,00                | 319,00                | 349,00                |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.          | 11  | 3.945,91              | 28.625,86             | 1.895,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 2.078,00              | 2.272,00              | 2.483,00              |
| 39901U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.          | 12  | 2.791,49              | 5.644,37              | 372,00               | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 408,00                | 446,00                | 487,00                |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 1.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 1.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 3.841,572,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 1.500.000,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 1.500.000,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 1.500.000,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 1.500.000,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 1.500.000,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
| 39901U   | 175   | 11220300 | Taxa MERCANTE                   | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 5.500.000,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 2.000.000,00          | 2.200.000,00          | 2.400.000,00          |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 39</b>        |     | <b>678.869.713,50</b> | <b>204.511.190,00</b> | <b>74.753.116,00</b> |            |             |                 |                       | <b>127.807.657,00</b> | <b>112.770.546,00</b> | <b>126.044.431,00</b> |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 1   | 45.719.949,00         | 87.595.082,00         | 118.837.116,00       | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 122.985.984,00        | 128.520.353,00        | 134.303.769,00        |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 2   | 32.060.933,00         | 26.167.651,00         | 29.138.132,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 30.182.013,00         | 31.540.203,00         | 32.959.512,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 3   | 18.018.648,00         | 693.023.885,00        | 952.546.931,00       | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 987.542.644,00        | 1.031.982.063,00      | 1.078.421.256,00      |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 4   | 485.062.968,00        | 32.924.593,00         | 37.811.550,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 39.235.296,00         | 41.000.884,00         | 42.845.924,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 5   | 25.478.705,00         | 34.753.268,00         | 61.323.256,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 63.688.444,00         | 66.554.424,00         | 69.549.373,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 6   | 25.868.434,00         | 55.755.612,00         | 78.267.571,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 81.358.001,00         | 85.019.111,00         | 88.844.971,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 7   | 23.596.571,00         | 43.704.709,00         | 45.469.898,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 47.306.997,00         | 49.435.812,00         | 51.660.423,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 8   | 21.669.670,00         | 34.310.152,00         | 35.651.955,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 37.125.108,00         | 38.795.738,00         | 40.541.546,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 9   | 32.678.450,00         | 50.492.057,00         | 52.402.104,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 54.615.521,00         | 57.073.220,00         | 59.641.514,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 10  | 21.443.426,00         | 32.943.689,00         | 34.147.809,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 35.621.580,00         | 37.224.551,00         | 38.899.656,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 11  | 28.924.180,00         | 42.380.211,00         | 43.875.158,00        | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 45.809.126,00         | 47.870.536,00         | 50.024.711,00         |
| 41231U   | 174   | 11210200 | Fistel                          | 12  | 33.967.316,00         | 44.817.779,00         | 46.341.583,00        | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 202.438.937,00        | 50.606.167,00         | 52.883.445,00         |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 707.264,00           | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Média_(T-12)          | 273.117,00            | 284.670,00            | 335.445,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 49.193,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 234.591,00            | 285.532,00            | 340.074,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 451.611,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 250.098,00            | 290.031,00            | 345.047,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 217.415,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 232.320,00            | 293.475,00            | 350.063,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 153.013,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 236.037,00            | 298.798,00            | 355.223,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 148.415,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 246.337,00            | 304.289,00            | 360.367,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 179.466,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 256.223,00            | 309.362,00            | 365.480,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 193.869,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 264.089,00            | 313.954,00            | 370.597,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 211.080,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 270.225,00            | 318.408,00            | 375.762,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 10  | 0,00                  | 61.070,00             | 229.650,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 275.418,00            | 322.696,00            | 380.991,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 11  | 0,00                  | 78.898,00             | 243.655,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média_(T-12)          | 279.691,00            | 326.837,00            | 386.306,00            |
| 41231U   | 174   | 19113100 | Mjm Tx Fisel                    | 12  | 0,00                  | 93.869,00             | 258.045,00           | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média_(T-12)          | 282.565,00            | 331.026,00            | 391.728,00            |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 1   | 1.230,00              | 2.124,00              | 2.781,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 2.915,00              | 3.058,00              | 3.198,00              |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 2   | 968,00                | 1.753,00              | 5.327,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 5.579,00              | 5.852,00              | 6.120,00              |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 3   | 0,00                  | 8.404,00              | 4.208,00             | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 4.388,00              | 4.601,00              | 4.813,00              |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 4   | 5.083,00              | 8.105,00              | 802,00               | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 833,00                | 873,00                | 913,00                |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 5   | 817,00                | 3.927,00              | 2.824,00             | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 2.944,00              | 3.085,00              | 3.226,00              |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 6   | 479,00                | 2.734,00              | 335,00               | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 351,00                | 368,00                | 385,00                |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 7   | 3.902,00              | 1.419,00              | 1.508,00             | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 1.585,00              | 1.660,00              | 1.736,00              |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fise Telecomunicações | 8   | 923,00                | 797,00                | 842,00               | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 886,00                | 927,00                | 970,00                |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza           | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2004 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção             | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|---------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fisc Telecomunicações | 9   | 3.738,00        | 1.191,00        | 1.257,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 1.322,00      | 1.383,00        | 1.447,00        |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fisc Telecomunicações | 10  | 4.182,00        | 1.188,00        | 1.252,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 1.316,00      | 1.377,00        | 1.440,00        |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fisc Telecomunicações | 11  | 14.513,00       | 1.795,00        | 1.886,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 1.981,00      | 2.073,00        | 2.168,00        |
| 41231U   | 174   | 19130900 | MJM DA Tx Fisc Telecomunicações | 12  | 2.056,00        | 166,00          | 174,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 182,00        | 191,00          | 199,00          |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 160.583,00    | 211.108,00      | 90.680,00       |
| 41231U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 4   | 0,00            | 0,00            | 158,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 41231U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 5   | 0,00            | 0,00            | 265,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 41231U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                   | 6   | 0,00            | 0,00            | 56,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 1   | 0,00            | 1.185,00        | 469,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 712,00        | 852,00          | 931,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 2   | 0,00            | 920,00          | 197,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 733,00        | 864,00          | 938,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 3   | 0,00            | 1.619,00        | 265,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 776,00        | 875,00          | 944,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 4   | 0,00            | 3.407,00        | 375,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 818,00        | 883,00          | 950,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 5   | 0,00            | 1.828,00        | 890,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 859,00        | 889,00          | 956,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 6   | 0,00            | 1.232,00        | 114,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 863,00        | 891,00          | 962,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 7   | 0,00            | 25.215,00       | 2.615,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 929,00        | 893,00          | 968,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 8   | 0,00            | 336,00          | 610,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 783,00        | 889,00          | 975,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 9   | 0,00            | 440,00          | 634,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 797,00        | 899,00          | 982,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 10  | 0,00            | 340,00          | 650,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 811,00        | 907,00          | 989,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 11  | 0,00            | 807,00          | 675,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 824,00        | 915,00          | 997,00          |
| 41231U   | 174   | 19310800 | Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.  | 12  | 0,00            | 83,00           | 662,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)                | 837,00        | 923,00          | 1.004,00        |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 1   | 34.270.649,00   | 31.704.202,40   | 35.773.792,00   | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 38.533.622,00 | 42.452.366,00   | 46.447.771,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 2   | 35.025.333,00   | 32.075.665,60   | 33.854.043,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 36.534.955,00 | 40.222.421,00   | 44.007.954,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 3   | 34.193.966,00   | 30.497.928,00   | 389.317,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 418.196,00    | 460.128,00      | 503.433,00      |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 4   | 34.301.731,00   | 32.491.649,60   | 62.640.807,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 67.362.948,00 | 74.062.466,00   | 81.032.855,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 5   | 35.425.058,00   | 30.997.084,00   | 37.442.019,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 40.674.889,00 | 44.678.170,00   | 48.883.056,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 6   | 36.233.576,00   | 31.622.407,20   | 33.373.162,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 36.669.089,00 | 40.244.659,00   | 44.032.285,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 7   | 36.599.177,00   | 31.461.714,40   | 34.556.200,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 38.105.794,00 | 41.790.735,00   | 45.723.870,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 8   | 38.374.462,00   | 32.467.926,40   | 35.292.974,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 39.038.461,00 | 42.777.486,00   | 46.803.489,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 9   | 39.535.936,00   | 33.035.400,80   | 35.850.263,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 39.605.464,00 | 43.385.324,00   | 47.468.534,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 10  | 39.869.975,00   | 38.012.788,80   | 41.158.759,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 45.428.381,00 | 49.746.918,00   | 54.428.849,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 11  | 32.402.747,00   | 33.751.676,80   | 36.364.961,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 40.146.419,00 | 43.939.571,00   | 48.074.944,00   |
| 41902U   | 172   | 12202601 | Cont Rec Op.B.Prest.Serv.Telec  | 12  | 34.072.032,00   | 32.617.479,20   | 35.088.154,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 38.676.479,00 | 42.316.516,00   | 46.299.135,00   |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |
| 41902U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.     | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00    | 224.583,00      | 96.468,00       |

| Órgão/UO          | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza              | Mês | Arrecadado 2003  | Arrecadado 2004  | Reestimado 2005  | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto              | PLO 2006         | Reestimado 2007  | Reestimado 2008  |
|-------------------|-------|----------|------------------------------------|-----|------------------|------------------|------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 41902U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 11  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00       | 224.583,00       | 96.468,00        |
| 41902U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 12  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 170.833,00       | 224.583,00       | 96.468,00        |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 1   | 13.947.932,80    | 12.541.724,16    | 12.377.863,00    | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 14.688.674,00    | 16.071.099,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 2   | 13.767.608,80    | 12.735.434,88    | 11.794.293,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 14.012.950,00    | 15.331.779,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 3   | 13.412.294,40    | 12.239.228,16    | 11.192.030,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 13.227.687,00    | 14.472.611,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 4   | 13.728.026,40    | 13.133.009,92    | 11.778.341,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 13.925.954,00    | 15.236.595,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 5   | 13.392.493,60    | 12.502.156,80    | 11.718.962,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 13.983.802,00    | 15.299.887,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 6   | 14.539.406,40    | 12.681.290,88    | 9.046.352,00     | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 10.908.986,00    | 11.935.685,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 7   | 14.622.537,60    | 12.436.358,40    | 11.401.467,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 13.788.428,00    | 15.086.126,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 8   | 14.298.652,80    | 13.057.636,48    | 11.847.376,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 14.359.826,00    | 15.711.301,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 9   | 16.841.495,20    | 13.103.400,96    | 11.691.180,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 14.363.861,00    | 15.715.716,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 10  | 16.165.864,00    | 13.287.827,20    | 12.009.098,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 14.514.909,00    | 15.880.980,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 11  | 11.808.604,00    | 13.107.607,68    | 11.787.864,00    | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 0,00             | 14.243.207,00    | 15.583.707,00    |
| 41903U            | 172   | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 12  | 15.032.160,00    | 14.150.478,72    | 12.705.892,00    | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exerc. (T-1)        | 144.333.720,00   | 15.323.379,00    | 16.765.539,00    |
| Total do Órgão 41 |       |          |                                    |     | 1.396.588.859,00 | 1.724.885.617,44 | 2.100.200.739,00 |            |             |                 |                             | 2.360.549.795,00 | 2.547.984.983,00 | 2.484.014.570,00 |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 1   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 2   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 3   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 4   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 5   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 6   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 7   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 8   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 9   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 10  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 11  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42203U            | 295   | 24400000 | Transf. Exterior                   | 12  | 210.819,00       | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 1   | 0,00             | 987.381,60       | 63.344,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.626,00        | 35.939,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 2   | 0,00             | 941.161,60       | 16.302,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.630,00        | 35.928,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 3   | 0,00             | 1.769.538,40     | 34.780,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.519,00        | 35.918,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 4   | 0,00             | 1.495.360,00     | 21.320,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.436,00        | 35.906,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 5   | 0,00             | 1.879.940,00     | 5.848,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.567,00        | 35.891,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 6   | 0,00             | 1.489.239,20     | 27.997,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.830,00        | 35.878,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 7   | 0,00             | 2.517.047,20     | 31.255,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.901,00        | 35.866,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 8   | 0,00             | 2.055.054,40     | 31.510,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.964,00        | 35.852,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 9   | 0,00             | 2.186.878,40     | 31.827,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.962,00        | 35.847,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 10  | 0,00             | 1.601.245,60     | 32.080,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.965,00        | 35.842,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 11  | 0,00             | 1.799.349,60     | 32.235,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.985,00        | 35.833,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200601 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Rem     | 12  | 0,00             | 2.872.353,60     | 32.385,00        | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 32.980,00        | 35.828,00        | 39.213,00        |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 1   | 0,00             | 0,00             | 1.812.386,00     | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.931.516,00     | 3.229.217,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 2   | 0,00             | 0,00             | 1.504.500,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.931.844,00     | 3.228.205,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 3   | 0,00             | 0,00             | 2.882.478,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.921.873,00     | 3.227.333,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 4   | 0,00             | 0,00             | 3.174.064,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.914.420,00     | 3.226.255,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 5   | 0,00             | 0,00             | 2.851.372,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.926.205,00     | 3.224.888,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 6   | 0,00             | 0,00             | 3.013.209,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.949.842,00     | 3.223.682,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 7   | 0,00             | 0,00             | 2.808.359,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.956.188,00     | 3.222.616,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 8   | 0,00             | 0,00             | 2.831.202,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.961.835,00     | 3.221.392,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 9   | 0,00             | 0,00             | 2.859.757,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.961.657,00     | 3.220.942,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 10  | 0,00             | 0,00             | 2.882.470,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.961.938,00     | 3.220.445,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 11  | 0,00             | 0,00             | 2.896.343,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.963.783,00     | 3.219.678,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 130   | 12200602 | Contr. Des. Indúst. Cinema-Tit     | 12  | 0,00             | 0,00             | 2.909.892,00     | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 2.963.273,00     | 3.219.192,00     | 3.523.354,00     |
| 42206U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 1   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00        | 13.475,00        | 5.788,00         |
| 42206U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 2   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00        | 13.475,00        | 5.788,00         |
| 42206U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 3   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00        | 13.475,00        | 5.788,00         |
| 42206U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 4   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00        | 13.475,00        | 5.788,00         |
| 42206U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 5   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00        | 13.475,00        | 5.788,00         |
| 42206U            | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.        | 6   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00        | 13.475,00        | 5.788,00         |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção          | PILO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 42206U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.    | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00     | 13.475,00       | 5.788,00        |
| 42206U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.    | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00     | 13.475,00       | 5.788,00        |
| 42206U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.    | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00     | 13.475,00       | 5.788,00        |
| 42206U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.    | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00     | 13.475,00       | 5.788,00        |
| 42206U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.    | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00     | 13.475,00       | 5.788,00        |
| 42206U   | 174   | 19190900 | Multas Prev. Lei Telecomuc.    | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Importa "Outras Vinculadas" | 10.250,00     | 13.475,00       | 5.788,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 1   | 0,00            | 0,00            | 2.887,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 4.032,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 2   | 0,00            | 0,00            | 797,00          | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 4.023,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 3   | 0,00            | 0,00            | 2.712,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 4.010,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.926,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.984,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 5   | 0,00            | 0,00            | 12.362,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.977,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 6   | 0,00            | 0,00            | 13,00           | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.995,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 7   | 0,00            | 0,00            | 3.774,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.995,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 8   | 0,00            | 0,00            | 3.814,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.996,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 9   | 0,00            | 0,00            | 3.853,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.996,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 10  | 0,00            | 0,00            | 3.884,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.996,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 11  | 0,00            | 0,00            | 3.907,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.996,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 118   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil  | 12  | 0,00            | 0,00            | 3.923,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada       | 3.996,00      | 4.388,00        | 4.826,00        |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 1   | 415.245,60      | 10.480,00       | 23.124,00       | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 25.087,00     | 27.505,00       | 30.062,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 2   | 618.685,60      | 45.705,60       | 44,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 48,00         | 53,00           | 58,00           |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 3   | 363.755,20      | 29.357,60       | 32.084,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 34.693,00     | 38.014,00       | 41.549,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 4   | 353.922,40      | 34.958,40       | 294.394,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 317.518,00    | 347.799,00      | 380.133,00      |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 5   | 20.772,00       | 29.198,40       | 41.740,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 45.201,00     | 49.491,00       | 54.092,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 6   | 14.304,80       | 12.884,00       | 77.912,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 85.054,00     | 93.091,00       | 101.745,00      |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 7   | 10.910,40       | 11.644,80       | 12.876,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 14.087,00     | 15.413,00       | 16.846,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 8   | 33.829,60       | 54.522,40       | 59.876,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 65.630,00     | 71.780,00       | 78.453,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 9   | 19.636,80       | 11.841,60       | 12.976,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 14.222,00     | 15.553,00       | 16.999,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 10  | 11.084,80       | 13.628,00       | 14.893,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 16.325,00     | 17.850,00       | 19.509,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 11  | 25.194,40       | 18.378,40       | 19.996,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 21.932,00     | 23.975,00       | 26.204,00       |
| 42206U   | 120   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 12  | -584.758,40     | 16.689,60       | 18.099,00       | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 19.847,00     | 21.693,00       | 23.709,00       |
| 42206U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 1   | 0,00            | 0,00            | 926,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 42206U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.748,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 42206U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 6   | 0,00            | 0,00            | 798,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1)       | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 43204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 3   | 1.513.402,20    | 21.883.838,40   | 33.442.253,00   | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 36.568.379,00 | 40.050.946,00   | 43.667.531,00   |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0,00            | 6,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.448,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 1   | 9.904.479,00    | 0,00            | 82.756.121,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                | 7.532.451,00  | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 2   | 2.779.416,00    | 0,00            | 2.991.759,00    | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.402.815,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 3   | 0,00            | 9.306.484,00    | 2.468.754,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.409.346,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 4   | 0,00            | 1.608.647,00    | 15.086.847,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.415.883,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 5   | 0,00            | 20.320.542,00   | 4.878.015,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.422.426,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 6   | 17.627.321,00   | 0,00            | 3.945.316,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.428.974,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 7   | 2.184.265,00    | 412.480,00      | 15.163.756,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.435.528,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 8   | 0,00            | 16.413.598,00   | 6.904.982,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.442.088,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 9   | 10.342.424,00   | 6.452.078,00    | 6.896.480,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.448.653,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental        | 9   | 3.382.958,00    | 9.662.387,00    | 6.887.989,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média_ (T-1)                | 7.455.225,00  | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção            | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|----------------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental       | 10  | 12.842.308,00   | 4.042.310,00    | 6.879.509,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)                | 7.461.802,00 | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental       | 11  | 1.708.844,00    | 2.196.090,00    | 6.871.038,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)                | 7.468.385,00 | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11212100 | Taxa de Fisc. Ambiental       | 12  | 4.978.834,00    | 9.228.468,00    | 6.862.579,00    | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)                | 7.474.974,00 | 7.773.589,00    | 8.123.401,00    |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 11222200 | Taxa de Serviços Aquícolas    | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Taxa de Serviços Aquícolas | 1.214.967,00 | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 1   | 0,00            | 0,00            | 614.122,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 2   | 0,00            | 0,00            | 762.087,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.300.828,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.006.771,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.135.440,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.093.860,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 7   | 0,00            | 0,00            | 1.517.065,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 8   | 0,00            | 0,00            | 1.517.065,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 9   | 0,00            | 0,00            | 1.517.065,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 10  | 0,00            | 0,00            | 1.517.065,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 11  | 0,00            | 0,00            | 1.517.065,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 12  | 0,00            | 0,00            | 1.517.065,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                | 1.251.292,00 | 1.251.292,00    | 1.251.292,00    |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 712.667,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00            | 0,00            | 10.542.466,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 760.663,00   | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa               | 0,00         | 0,00            | 0,00            |



| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44201U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 174   | 19190300 | M Poluição Águas              | 2   | 0,00            | 0,00            | 4,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Taxas e Contribuições | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 174   | 19190300 | M Poluição Águas              | 3   | 0,00            | 0,00            | 600,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 174   | 19190300 | M Poluição Águas              | 5   | 0,00            | 0,00            | 64,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 174   | 19190300 | M Poluição Águas              | 6   | 0,00            | 0,00            | 10.138,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 174   | 19190300 | M Poluição Águas              | 12  | 0,00            | 0,00            | 79.196,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 80.000,00  | 100.000,00      | 100.000,00      |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00            | 0,00            | 2.494.000,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44205U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior               | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 44206U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                 | 5   | 0,00            | 0,00            | 4,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 1   | 0,00            | 0,00            | 68.225,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 2   | 0,00            | 0,00            | 84.676,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 3   | 0,00            | 0,00            | 144.536,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 4   | 0,00            | 0,00            | 111.863,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 5   | 0,00            | 0,00            | 126.160,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 6   | 0,00            | 0,00            | 121.540,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 7   | 0,00            | 0,00            | 168.562,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 8   | 0,00            | 0,00            | 168.562,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 9   | 0,00            | 0,00            | 168.562,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 10  | 0,00            | 0,00            | 168.562,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00 | 139.032,00      | 139.032,00      |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2004 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006       | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 11  | 0,00            | 0,00            | 168.562,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00     | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 44901U   | 174   | 19193500 | Multas Danos ao Meio Ambiente | 12  | 0,00            | 0,00            | 168.562,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 139.032,00     | 139.032,00      | 139.032,00      |
| 47101U   | 133   | 19159900 | Outras MJM D.A. de outras Rec | 1   | 0,00            | 0,00            | 238,00          | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 206.234.363,00 | 110.066.956,00  | 114.264.700,00  |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 1   | 0,00            | 0,00            | 715,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 258,00         | 283,00          | 309,00          |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 2   | 0,00            | 0,00            | 4.484,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.091,00       | 2.226,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.357,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.082,00       | 2.223,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 4   | 0,00            | 0,00            | 1.659,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.082,00       | 2.222,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.568,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.102,00       | 2.220,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.917,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.124,00       | 2.218,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 7   | 0,00            | 0,00            | 2.058,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.130,00       | 2.216,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 8   | 0,00            | 0,00            | 2.056,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.134,00       | 2.214,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 9   | 0,00            | 0,00            | 2.067,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.130,00       | 2.214,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 10  | 0,00            | 0,00            | 2.075,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.126,00       | 2.213,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 11  | 0,00            | 0,00            | 2.076,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.125,00       | 2.212,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180100 | MJM de Aluguéis               | 12  | 0,00            | 0,00            | 2.083,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 2.120,00       | 2.211,00        | 2.322,00        |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 1   | 0,00            | 0,00            | 521,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 190,00         | 203,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 2   | 0,00            | 0,00            | 511,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 191,00         | 203,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 3   | 0,00            | 0,00            | 19,00           | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 190,00         | 203,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 4   | 0,00            | 0,00            | 17,00           | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 190,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 191,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 193,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 7   | 0,00            | 0,00            | 187,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 194,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 8   | 0,00            | 0,00            | 187,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 194,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 9   | 0,00            | 0,00            | 188,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 194,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 10  | 0,00            | 0,00            | 189,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 194,00         | 202,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 11  | 0,00            | 0,00            | 189,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 193,00         | 201,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180200 | MJM de Arrendamentos          | 12  | 0,00            | 0,00            | 190,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 193,00         | 201,00          | 212,00          |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 1   | 0,00            | 0,00            | 7.039,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.087,00      | 13.931,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 2   | 0,00            | 0,00            | 5.582,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.100,00      | 13.921,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 3   | 0,00            | 0,00            | 20.267,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.028,00      | 13.913,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 4   | 0,00            | 0,00            | 23.086,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.031,00      | 13.902,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 5   | 0,00            | 0,00            | 5.388,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.152,00      | 13.889,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 6   | 0,00            | 0,00            | 11.838,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.291,00      | 13.878,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 7   | 0,00            | 0,00            | 12.879,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.327,00      | 13.868,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 8   | 0,00            | 0,00            | 12.864,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.357,00      | 13.856,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 9   | 0,00            | 0,00            | 12.932,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.328,00      | 13.852,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 10  | 0,00            | 0,00            | 12.984,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.304,00      | 13.847,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 11  | 0,00            | 0,00            | 12.994,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.296,00      | 13.839,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180300 | MJM de Laudêmos               | 12  | 0,00            | 0,00            | 13.038,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 13.263,00      | 13.835,00       | 14.530,00       |
| 47101U   | 133   | 19180400 | MJM Alienação de Domínio Útil | 1   | 0,00            | 0,00            | 2.468,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19180400 | MJM Alienação de Domínio Útil | 2   | 0,00            | 0,00            | 1.530,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19180400 | MJM Alienação de Domínio Útil | 3   | 0,00            | 0,00            | 2.327,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19180400 | MJM Alienação de Domínio Útil | 4   | 0,00            | 0,00            | -7.458,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19180400 | MJM Alienação de Domínio Útil | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.646,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19180400 | MJM Alienação de Domínio Útil | 6   | 0,00            | 0,00            | -4.980,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 1   | 0,00            | 0,00            | -79,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 533,00         | 567,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 2   | 0,00            | 0,00            | -523,00         | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 533,00         | 567,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 3   | 0,00            | 0,00            | 366,00          | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 530,00         | 566,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 4   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 531,00         | 566,00          | 592,00          |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 5   | 0,00            | 0,00            | 232,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 536,00     | 566,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 6   | 0,00            | 0,00            | 2.986,00        | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 541,00     | 565,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 7   | 0,00            | 0,00            | 524,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 543,00     | 565,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 8   | 0,00            | 0,00            | 524,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 544,00     | 564,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 9   | 0,00            | 0,00            | 527,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 543,00     | 564,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 10  | 0,00            | 0,00            | 529,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 542,00     | 564,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 11  | 0,00            | 0,00            | 529,00          | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 541,00     | 564,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180500 | MJM Alien Outros Bens Imóveis | 12  | 0,00            | 0,00            | 531,00          | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 540,00     | 563,00          | 592,00          |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 1   | 0,00            | 0,00            | 52.605,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 73.932,00  | 78.697,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 2   | 0,00            | 0,00            | 48.467,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 74.007,00  | 78.642,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 3   | 0,00            | 0,00            | 59.829,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 73.598,00  | 78.595,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 4   | 0,00            | 0,00            | 53.448,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 73.616,00  | 78.537,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 5   | 0,00            | 0,00            | 83.199,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 74.300,00  | 78.463,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 6   | 0,00            | 0,00            | 115.959,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 75.083,00  | 78.398,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 7   | 0,00            | 0,00            | 72.757,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 75.288,00  | 78.340,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 8   | 0,00            | 0,00            | 72.668,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 75.454,00  | 78.274,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 9   | 0,00            | 0,00            | 73.056,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 75.293,00  | 78.250,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 10  | 0,00            | 0,00            | 73.351,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 75.158,00  | 78.223,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 11  | 0,00            | 0,00            | 73.406,00       | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 75.109,00  | 78.182,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180700 | MJM de Foros                  | 12  | 0,00            | 0,00            | 73.653,00       | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 74.926,00  | 78.155,00       | 82.081,00       |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 1   | 0,00            | 0,00            | 118.438,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 128.239,00 | 136.505,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 2   | 0,00            | 0,00            | 10.658,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 128.369,00 | 136.410,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 3   | 0,00            | 0,00            | 142.089,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 127.660,00 | 136.328,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 4   | 0,00            | 0,00            | 86.607,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 127.691,00 | 136.227,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 5   | 0,00            | 0,00            | 173.148,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 128.879,00 | 136.099,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 6   | 0,00            | 0,00            | 186.312,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 130.237,00 | 135.986,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 7   | 0,00            | 0,00            | 126.202,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 130.591,00 | 135.886,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 8   | 0,00            | 0,00            | 126.048,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 130.879,00 | 135.771,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 9   | 0,00            | 0,00            | 126.720,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 130.601,00 | 135.729,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 10  | 0,00            | 0,00            | 127.232,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 130.366,00 | 135.683,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 11  | 0,00            | 0,00            | 127.326,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 130.281,00 | 135.611,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19180800 | MJM de Taxas de Ocupação      | 12  | 0,00            | 0,00            | 127.756,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 129.963,00 | 135.565,00      | 142.375,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 1   | 0,00            | 0,00            | 198.954,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 312.591,00 | 332.738,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 2   | 0,00            | 0,00            | 351.835,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 312.908,00 | 332.507,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 3   | 0,00            | 0,00            | 312.687,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 311.180,00 | 332.307,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 4   | 0,00            | 0,00            | 255.379,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 311.255,00 | 332.061,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 5   | 0,00            | 0,00            | 396.114,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 314.150,00 | 331.749,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 6   | 0,00            | 0,00            | 233.372,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 317.460,00 | 331.474,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 7   | 0,00            | 0,00            | 307.625,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 318.324,00 | 331.230,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 8   | 0,00            | 0,00            | 307.249,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 319.025,00 | 330.951,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 9   | 0,00            | 0,00            | 308.887,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 318.347,00 | 330.848,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 10  | 0,00            | 0,00            | 310.136,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 317.775,00 | 330.735,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 11  | 0,00            | 0,00            | 310.366,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 317.567,00 | 330.560,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora | 12  | 0,00            | 0,00            | 311.413,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 316.793,00 | 330.449,00      | 347.046,00      |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis            | 1   | 0,00            | 1.180,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis            | 2   | 0,00            | 2.008,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis            | 3   | 0,00            | 9.754,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis            | 4   | 0,00            | 896,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis            | 5   | 0,00            | 2.293,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza       | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção | PLO 2006 | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|--------------------|----------|-----------------|-----------------|
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 6   | 0,00            | 1.891,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 7   | 0,00            | 1.082,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 8   | 0,00            | 1.599,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 9   | 0,00            | 1.697,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 10  | 0,00            | 1.502,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 11  | 0,00            | 872,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191800 | Multas de Aluguéis          | 12  | 0,00            | 1.030,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 2   | 0,00            | 634,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 3   | 0,00            | 1.798,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 4   | 0,00            | 9.406,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 5   | 0,00            | 36.074,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 6   | 0,00            | 727,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 7   | 0,00            | 483,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 8   | 0,00            | 532,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 9   | 0,00            | 8.054,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 10  | 0,00            | 697,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 11  | 0,00            | 6.378,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19191900 | Multas de Arrendamentos     | 12  | 0,00            | 526,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 1   | 0,00            | 11.611,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 2   | 0,00            | 11.428,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 3   | 0,00            | 46.183,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 4   | 0,00            | 5.346,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 5   | 0,00            | 9.331,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 6   | 0,00            | 9.250,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 7   | 0,00            | 10.541,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 8   | 0,00            | -3.357,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 9   | 0,00            | 20.805,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 10  | 0,00            | 14.338,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 11  | 0,00            | 3.637,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192000 | Multas de Laudêmios         | 12  | 0,00            | 21.001,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 1   | 0,00            | 1.432,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 2   | 0,00            | 83,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 3   | 0,00            | 331,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 4   | 0,00            | 5.994,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 5   | 0,00            | -13.061,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 6   | 0,00            | 169,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 7   | 0,00            | 5.713,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 8   | 0,00            | -4.598,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 9   | 0,00            | -867,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 10  | 0,00            | -4.035,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 11  | 0,00            | -448,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192100 | Multas Alien. Domínio Util  | 12  | 0,00            | -330,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 2   | 0,00            | 1.726,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 3   | 0,00            | 3.000,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 4   | 0,00            | 615,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 5   | 0,00            | 1.301,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 6   | 0,00            | -565,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 7   | 0,00            | 27,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 8   | 0,00            | -4.804,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 9   | 0,00            | -60,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 10  | 0,00            | 6.764,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 11  | 0,00            | -21.563,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192200 | Multas Alien Out Bens Inov. | 12  | 0,00            | 575,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 1   | 0,00            | 191.469,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 2   | 0,00            | 98.697,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 3   | 0,00            | 158.945,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 4   | 0,00            | 202.414,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                    | 0,00     | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza       | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-----------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 5   | 0,00            | 272.024,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 6   | 0,00            | 109.431,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 7   | 0,00            | 142.171,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 8   | 0,00            | 288.707,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 9   | 0,00            | 222.525,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 10  | 0,00            | 214.974,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 11  | 0,00            | 235.787,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192400 | Multas de Foros             | 12  | 0,00            | 349.237,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 1   | 0,00            | 303.913,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 2   | 0,00            | 207.123,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 3   | 0,00            | 447.638,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 4   | 0,00            | 385.632,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 5   | 0,00            | 390.265,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 6   | 0,00            | 275.536,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 7   | 0,00            | 261.228,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 8   | 0,00            | 349.468,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 9   | 0,00            | 332.351,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 10  | 0,00            | 417.364,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 11  | 0,00            | 451.676,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 133   | 19192500 | Multas de Taxas de Ocupação | 12  | 0,00            | 562.919,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00            | 0,00            | 1.466.900,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 1.528.154,00 | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 12  | 0,00            | 0,00            | 200.000,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 7   | 16.983,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 12  | 64.669,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 47204U   | 295   | 17400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza       | Mês | Arrecadado 2003  | Arrecadado 2004     | Reestimado 2005     | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção     | PLO 2006            | Reestimado 2007     | Reestimado 2008     |
|----------|-------|----------|-----------------------------|-----|------------------|---------------------|---------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 47205U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 2   | 0,00             | 0,00                | -22,00              | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 47205U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 3   | 0,00             | 0,00                | 2.417,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 47205U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 4   | 0,00             | 0,00                | 2.109,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 47205U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 5   | 0,00             | 0,00                | 2.629,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 47205U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 6   | 0,00             | 0,00                | 2.414,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 47</b>    |     | <b>81.652,00</b> | <b>7.100.120,00</b> | <b>7.790.542,00</b> |            |             |                 |                     | <b>7.957.975,00</b> | <b>6.752.799,00</b> | <b>7.070.205,00</b> |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 2   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 3   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 4   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 5   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 6   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 7   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 8   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 9   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 10  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 11  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior             | 12  | 0,00             | 0,00                | 3.880.000,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 3.880.000,00        | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 1   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 2   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 3   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 4   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 5   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 6   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 7   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 8   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 9   | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 10  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 11  | 0,00             | 0,00                | 0,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49101U   | 195   | 24400000 | Transf Exterior             | 12  | 0,00             | 0,00                | 120.000,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa        | 120.000,00          | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 1   | 0,00             | 0,00                | 2.046,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 2   | 0,00             | 0,00                | 75.564,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 3   | 0,00             | 0,00                | 23.400,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 4   | 0,00             | 0,00                | 19.171,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 5   | 0,00             | 0,00                | 18.539,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 174   | 1919900  | Outras Multas               | 6   | 0,00             | 0,00                | 6.069,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa de Serviços Cadastrais | 1   | 165.661,00       | 0,00                | 44.849,00           | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 46.414,00           | 48.503,00           | 50.686,00           |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa de Serviços Cadastrais | 2   | 16.975,00        | 0,00                | 414.015,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 428.847,00          | 448.145,00          | 468.311,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 3   | 15.481.086,00    | 1.239.516,00        | 172.839,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 179.188,00          | 187.252,00          | 195.678,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 4   | 3.457.895,00     | 415.410,00          | 326.200,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 338.544,00          | 353.779,00          | 369.699,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 5   | 2.111.176,00     | 811.877,00          | 329.327,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 265.955,00          | 277.923,00          | 290.430,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 6   | 474.557,00       | 454.614,00          | 472.975,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 342.330,00          | 357.735,00          | 373.833,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 7   | 757.126,00       | 368.997,00          | 383.427,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 492.084,00          | 514.228,00          | 537.368,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 8   | 390.232,00       | 307.522,00          | 319.135,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 399.271,00          | 417.238,00          | 436.014,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 9   | 1.774.663,00     | 588.176,00          | 609.674,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 332.635,00          | 347.604,00          | 363.246,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 10  | 1.373.709,00     | 446.855,00          | 462.617,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 635.987,00          | 664.606,00          | 694.513,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 11  | 199.914,00       | 486.967,00          | 503.523,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 483.009,00          | 504.744,00          | 527.458,00          |
| 49201U   | 175   | 11222100 | Taxa Serv. Cadastrais-incra | 12  | 1.232.207,00     | 10.042.981,20       | 5.275.159,00        | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec. (T-1) | 526.182,00          | 549.860,00          | 574.604,00          |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 1   | 8.485.758,40     | 4.657.629,40        | 6.658.316,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.091.964,00        | 7.337.408,00        | 8.799.957,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 2   | 3.736.480,00     | 5.740.335,60        | 4.286.748,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.153.343,00        | 7.451.277,00        | 8.933.976,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 3   | -3.736.480,00    | 5.539.021,60        | 4.318.729,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.087.112,00        | 7.569.947,00        | 9.069.842,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 4   | 13.448.240,00    | 5.641.240,56        | 1.713.158,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.211.602,00        | 7.705.521,00        | 9.207.283,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 5   | 5.495.316,80     | 5.656.064,56        | 5.594.283,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.371.913,00        | 7.842.109,00        | 9.344.896,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 6   | 5.373.412,80     | 5.636.403,72        | 6.310.910,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.824.753,00        | 7.976.528,00        | 9.482.603,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 7   | 5.450.320,00     | 5.951.470,84        | 6.354.542,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)        | 8.081.834,00        | 9.620.611,00        | 11.111.111,00       |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 8   | 5.485.832,00     | 5.951.470,84        | 6.354.542,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)        | 6.994.963,00        | 8.186.465,00        | 9.761.615,00        |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural       | 9   | 5.790.000,00     | 5.334.833,92        | 6.382.599,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)        | 7.053.531,00        | 8.295.403,00        | 9.905.952,00        |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Restimado 2005        | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006              | Restimado 2007        | Restimado 2008        |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural        | 10  | 5.911.976,00          | 5.847.939,48          | 6.466.137,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 7.114.954,00          | 8.408.947,00          | 10.053.534,00         |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural        | 11  | 6.268.640,00          | 7.559.829,96          | 6.503.880,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 7.174.534,00          | 8.527.255,00          | 10.204.234,00         |
| 49201U   | 176   | 12103201 | Contrib Industr Rural        | 12  | 6.531.120,00          | 11.033.749,36         | 6.386.059,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 7.236.224,00          | 8.650.934,00          | 10.357.902,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 1   | 33.943.035,20         | 39.738.714,48         | 21.100.642,00         | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 29.337.028,00         | 35.183.944,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 2   | 14.945.920,00         | 18.551.648,48         | 26.633.270,00         | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 29.791.933,00         | 35.719.721,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 3   | -14.945.920,00        | 22.801.292,84         | 17.183.702,00         | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 30.266.033,00         | 36.262.909,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 4   | 53.792.960,00         | 21.859.818,56         | 17.278.519,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 30.807.758,00         | 36.812.427,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 5   | 22.011.264,00         | 20.807.709,64         | 6.852.638,00          | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 31.353.847,00         | 37.362.660,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 6   | 21.492.480,00         | 22.236.431,12         | 22.376.887,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 31.891.359,00         | 37.913.272,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 7   | 21.801.280,00         | 22.494.654,32         | 25.216.536,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 32.312.515,00         | 38.465.085,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 8   | 21.943.328,00         | 23.736.956,52         | 25.393.311,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 32.731.083,00         | 39.028.870,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 9   | 23.160.000,00         | 21.335.458,32         | 25.509.571,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 33.166.783,00         | 39.605.962,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 10  | 23.647.904,00         | 23.211.186,64         | 25.842.225,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 33.620.811,00         | 40.196.010,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 11  | 25.074.560,00         | 30.206.330,32         | 26.007.566,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 0,00                  | 34.093.823,00         | 40.798.523,00         |
| 49201U   | 176   | 12103203 | Adic Cont Previdencia        | 12  | 26.124.480,00         | 44.134.999,48         | 25.538.565,00         | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média (T-12)    | 371.556.487,00        | 34.588.211,00         | 41.412.902,00         |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 49</b>     |     | <b>368.667.108,20</b> | <b>394.876.634,92</b> | <b>339.623.481,00</b> |            |             |                 |                 | <b>460.279.260,00</b> | <b>484.666.429,00</b> | <b>578.386.530,00</b> |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 1   | 64.473,00             | 40.235,20             | 20.276,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 2   | 63.482,00             | 42.848,00             | 23.156,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 3   | 107.802,00            | 504,80                | 27.486,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 4   | 67.680,00             | 1.326,40              | 25.457,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 5   | 70.468,00             | 2.538,40              | 24.140,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 6   | 43.945,00             | 17.795,20             | 29.020,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 7   | 48.745,00             | 13.982,40             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 8   | 29.172,00             | 24.890,40             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 9   | 80.361,00             | 25.986,40             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 10  | 67.946,00             | 20.538,40             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 11  | 50.654,00             | 22.973,60             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 51101U   | 176   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo | 12  | 68.477,00             | -809,60               | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 51</b>     |     | <b>763.205,00</b>     | <b>212.869,60</b>     | <b>149.535,00</b>     |            |             |                 |                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| 52211U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 11,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 196   | 17500000 | Transf Pessoas               | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 1   | 0,00                  | 30.040,00             | 32.623,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 2   | 0,00                  | 28.165,00             | 30.577,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 3   | 0,00                  | 28.277,00             | 30.979,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 4   | 0,00                  | 33.484,00             | 31.532,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 5   | 0,00                  | 29.796,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 6   | 0,00                  | 27.732,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 7   | 0,00                  | 31.679,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 8   | 0,00                  | 29.409,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 9   | 29.757,00             | 31.369,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 10  | 28.661,00             | 31.565,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 11  | 32.246,00             | 30.910,00             | 0,00                  | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52222U   | 296   | 17500000 | Transf Pessoas               | 12  | 29.814,00             | 29.870,00             | 257.743,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 33.000,00             | 0,00                  | 0,00                  |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 981,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 1.322,00              | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 228,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção     | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00            | 0,00            | 122,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00            | 0,00            | 125,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 7   | 0,00            | 0,00            | 44,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 8   | 0,00            | 0,00            | 44,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 9   | 0,00            | 0,00            | 44,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 10  | 0,00            | 0,00            | 44,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 11  | 0,00            | 0,00            | 43,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52902U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 12  | 0,00            | 0,00            | 43,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 222.685,00 | 222.685,00      | 221.467,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 231.883,00 | 222.690,00      | 221.366,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 3   | 0,00            | 391.822,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 229.884,00 | 221.924,00      | 221.255,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 4   | 0,00            | 435.103,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 227.783,00 | 221.261,00      | 221.200,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 5   | 0,00            | 253.815,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 221.160,00 | 220.718,00      | 221.194,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 6   | 0,00            | 237.543,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 218.355,00 | 220.681,00      | 221.234,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 7   | 0,00            | 175.354,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 218.213,00 | 220.875,00      | 221.280,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 8   | 0,00            | 195.083,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 219.033,00 | 221.097,00      | 221.314,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 9   | 0,00            | 248.748,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 219.693,00 | 221.268,00      | 221.332,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 10  | 0,00            | 197.364,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 220.296,00 | 221.400,00      | 221.338,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 11  | 0,00            | 154.745,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 221.202,00 | 221.492,00      | 221.332,00      |
| 52903U   | 174   | 19199900 | M Prev Lei Serv Milit        | 12  | 0,00            | 124.568,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 222.099,00 | 221.516,00      | 221.319,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 1   | 56.498,00       | 0,00            | 141.577,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 155.356,00 | 156.686,00      | 156.858,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 2   | 136.914,00      | 0,00            | 149.649,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 156.505,00 | 156.796,00      | 156.873,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 3   | 200.764,00      | 478.806,00      | 168.664,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 157.076,00 | 156.821,00      | 156.879,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 4   | 168.330,00      | 378.763,00      | 176.124,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 156.110,00 | 156.799,00      | 156.884,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 5   | 181.614,00      | 305.197,00      | 140.237,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 154.443,00 | 156.857,00      | 156.891,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 6   | 162.365,00      | 281.570,00      | 102.135,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 155.626,00 | 157.058,00      | 156.894,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 7   | 181.019,00      | 223.075,00      | 178.098,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 160.084,00 | 157.177,00      | 156.880,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 8   | 290.886,00      | 258.691,00      | 174.350,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 158.583,00 | 156.935,00      | 156.855,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 9   | 401.146,00      | 276.426,00      | 167.322,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 156.798,00 | 156.849,00      | 156.849,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 10  | 278.581,00      | 207.688,00      | 158.230,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 156.431,00 | 156.759,00      | 156.853,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 11  | 177.760,00      | 157.978,00      | 154.108,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 156.281,00 | 156.786,00      | 156.861,00      |
| 52903U   | 175   | 11221500 | Tx Militar                   | 12  | 104.098,00      | 134.938,00      | 153.786,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 156.463,00 | 156.828,00      | 156.867,00      |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 1   | 186.040,00      | 0,00            | 111.428,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 2   | 259.186,00      | 0,00            | 255.866,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 3   | 260.662,00      | 0,00            | 255.102,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 4   | 231.650,00      | 0,00            | 307.255,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 5   | 238.533,00      | 0,00            | 254.826,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 6   | 207.996,00      | 0,00            | 220.056,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 7   | 180.896,00      | 0,00            | 208.366,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 8   | 243.249,00      | 0,00            | 211.117,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 9   | 259.390,00      | 0,00            | 212.453,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 10  | 217.235,00      | 0,00            | 209.428,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 11  | 205.101,00      | 0,00            | 210.434,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52903U   | 175   | 19190800 | M Prev Lei Serv Milit        | 12  | 190.823,00      | 0,00            | 215.075,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)        | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 1   | 0,00            | 0,00            | 9.200,00        | 1,03       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 9.981,00   | 10.943,00       | 11.961,00       |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 2   | 1.764.626,00    | 0,00            | 102.952,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 111.703,00 | 122.430,00      | 133.812,00      |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 3   | 972.927,00      | 3.279.185,60    | 14,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 15,00      | 17,00           | 18,00           |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 4   | 1.133.539,00    | 747.512,80      | 622,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 671,00     | 735,00          | 803,00          |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 5   | 975.520,00      | 375.151,20      | 510,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 552,00     | 605,00          | 661,00          |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 6   | 1.358.338,00    | 103.676,80      | 57,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 62,00      | 68,00           | 75,00           |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 7   | 1.340.787,00    | 103.025,60      | 113.925,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 124.635,00 | 136.367,00      | 149.045,00      |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 8   | 1.290.057,00    | 81.193,60       | 89.166,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 97.734,00  | 106.894,00      | 116.831,00      |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 9   | 1.491.719,00    | 73.385,60       | 80.417,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 88.139,00  | 96.386,00       | 105.347,00      |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 10  | 1.506.761,00    | 84.892,00       | 92.777,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 101.696,00 | 111.194,00      | 121.531,00      |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 11  | 1.601.645,00    | 70.883,20       | 77.123,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 84.590,00  | 92.468,00       | 101.065,00      |
| 52912U   | 172   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést | 12  | 1.200.758,00    | 43.516,80       | 47.191,00       | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 51.751,00  | 56.563,00       | 61.821,00       |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cod. Bras. Aeronáutica | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.815,00  | 74.686,00       | 81.403,00       |



| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção     | PLO 2006     | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|--------------|----------------|----------------|
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.942,00    | 74.634,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 3   | 0,00            | 0,00            | 3.545,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 66.631,00    | 74.589,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 4   | 0,00            | 0,00            | 14.032,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 67.706,00    | 74.534,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 5   | 0,00            | 0,00            | 91.656,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 67.386,00    | 74.464,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 6   | 0,00            | 0,00            | 63.129,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.156,00    | 74.402,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 7   | 0,00            | 0,00            | 96.559,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.402,00    | 74.347,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 8   | 0,00            | 0,00            | 95.561,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.613,00    | 74.284,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 9   | 0,00            | 0,00            | 95.403,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.527,00    | 74.261,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 10  | 0,00            | 0,00            | 95.188,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.465,00    | 74.236,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 11  | 0,00            | 0,00            | 94.719,00      | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.480,00    | 74.197,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 174   | 19193000 | Mult. Cód. Bras. Aeronáutica | 12  | 0,00            | 0,00            | 94.571,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 68.374,00    | 74.172,00      | 81.403,00      |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 1   | 5.185.452,80    | 0,00            | 3.383.651,00   | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.400.493,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 2   | 2.389.340,00    | 0,00            | 3.253.877,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.403.493,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 3   | 2.763.760,00    | 12.923.733,60   | 1.650.128,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.406.495,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 4   | 2.902.720,00    | 3.513.036,80    | 2.334.964,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.409.501,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 5   | 3.074.128,00    | 3.343.954,40    | 722.794,00     | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.412.509,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 6   | 2.986.072,00    | 3.573.560,00    | 2.418.912,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.415.519,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 7   | 3.003.080,00    | 3.615.057,60    | 4.290.689,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.418.533,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 8   | 3.018.520,00    | 3.814.691,20    | 4.285.406,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.421.549,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 9   | 3.095.720,00    | 3.428.766,40    | 4.280.129,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.424.567,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 10  | 3.373.640,00    | 3.715.939,20    | 4.274.860,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.427.588,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 11  | 3.535.760,00    | 4.474.854,40    | 4.269.596,00   | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.430.612,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52912U   | 176   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário       | 12  | 3.396.800,00    | 7.085.845,60    | 4.264.340,00   | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.433.639,00 | 3.570.808,00   | 3.731.495,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 1   | 239.968,00      | 440.492,00      | 679.703,00     | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.050.120,00 | 1.296.167,00   | 1.538.555,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 2   | 225.859,00      | 497.466,00      | 735.341,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.085.425,00 | 1.317.838,00   | 1.560.655,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 3   | 248.767,00      | 686.150,00      | 931.578,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.111.721,00 | 1.338.357,00   | 1.582.794,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 4   | 237.509,00      | 633.649,00      | 902.994,00     | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.129.114,00 | 1.358.130,00   | 1.605.081,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 5   | 278.117,00      | 689.896,00      | 996.377,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.161.091,00 | 1.377.818,00   | 1.627.597,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 6   | 260.271,00      | 709.370,00      | 1.268.507,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.189.443,00 | 1.396.495,00   | 1.650.371,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 7   | 313.014,00      | 775.791,00      | 1.003.781,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.186.464,00 | 1.414.392,00   | 1.673.519,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 8   | 300.395,00      | 861.354,00      | 1.014.064,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.206.988,00 | 1.434.012,00   | 1.697.145,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 9   | 308.201,00      | 772.569,00      | 1.026.192,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.223.223,00 | 1.454.293,00   | 1.721.136,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 10  | 278.393,00      | 1.031.766,00    | 1.046.763,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.240.226,00 | 1.474.881,00   | 1.745.466,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 11  | 304.230,00      | 938.857,00      | 1.042.953,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.258.306,00 | 1.495.503,00   | 1.770.137,00   |
| 52921U   | 174   | 11211300 | Tx Fise Prod Cont Minex      | 12  | 261.484,00      | 1.071.888,00    | 1.050.659,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média (T-12)        | 1.276.126,00 | 1.516.627,00   | 1.795.177,00   |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 1   | -435,00         | -6.291,00       | 1.532,00       | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.079,00     | 3.441,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 2   | -2.531,00       | 1.824,00        | 500,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.084,00     | 3.439,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 3   | 5.523,00        | 11.378,00       | 8.000,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.070,00     | 3.437,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 4   | 12.897,00       | -452,00         | 13.300,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.073,00     | 3.434,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 5   | -29,00          | 3.247,00        | 9.750,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.105,00     | 3.431,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 6   | 2.562,00        | 792,00          | 1.220,00       | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.140,00     | 3.428,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 7   | 26.183,00       | -12.977,00      | 0,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.152,00     | 3.426,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 8   | -1.874,00       | -16.318,00      | 0,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.161,00     | 3.423,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 9   | 163,00          | -6.169,00       | 0,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.157,00     | 3.422,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 10  | -9.080,00       | -2.446,00       | 0,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.155,00     | 3.420,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 11  | 1.273,00        | 843,00          | 0,00           | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.155,00     | 3.419,00       | 3.751,00       |
| 52921U   | 174   | 19113200 | Mjm Tx Fis Pr Cont MEX       | 12  | 10.341,00       | 2.249,00        | 0,00           | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 3.150,00     | 3.418,00       | 3.751,00       |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 1   | 0,00            | 0,00            | 275.637,00     | 1,00       | 1,12        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 308.660,00   | 389.731,00     | 443.478,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 2   | 0,00            | 0,00            | 246.487,00     | 1,00       | 1,17        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 289.413,00   | 362.944,00     | 412.520,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 3   | 0,00            | 0,00            | 292.187,00     | 1,00       | 1,14        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 333.238,00   | 415.115,00     | 471.273,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 4   | 0,00            | 259.034,16      | 252.718,00     | 1,00       | 1,20        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 304.508,00   | 378.239,00     | 428.912,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 5   | 0,00            | 259.467,54      | 285.505,00     | 1,00       | 1,27        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 363.088,00   | 451.392,00     | 511.276,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 6   | 0,00            | 321.346,84      | 261.139,00     | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 337.510,00   | 421.513,00     | 476.882,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 7   | 0,00            | 320.341,44      | 290.085,00     | 1,00       | 1,32        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 384.056,00   | 478.307,00     | 540.511,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 8   | 0,00            | 346.443,35      | 332.933,00     | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 430.864,00   | 533.196,00     | 601.843,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 9   | 0,00            | 324.329,49      | 333.282,00     | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 417.920,00   | 518.042,00     | 584.063,00     |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm             | 10  | 0,00            | 319.520,91      | 400.453,00     | 1,00       | 1,26        | 1,00            | Sazonal Exere_(T-1) | 506.356,00   | 628.263,00     | 707.515,00     |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto      | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirm               | 11  | 0,00            | 334.907,24      | 349.417,00      | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 436.507,00 | 543.232,00      | 609.804,00      |
| 52931U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afirm               | 12  | 0,00            | 291.402,74      | 306.757,00      | 1,00       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 756.685,00 | 474.051,00      | 532.618,00      |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 1   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1,00       | 1,00            | 1,00            |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 2   | 0,00            | 0,00            | 20,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 22,00      | 24,00           | 26,00           |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 3   | 0,00            | 0,00            | 214,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 232,00     | 254,00          | 278,00          |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 6   | 0,00            | 0,00            | 91,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 99,00      | 108,00          | 119,00          |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 7   | 0,00            | 4,30            | 4,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5,00       | 5,00            | 6,00            |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 8   | 0,00            | 57,98           | 63,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 69,00      | 76,00           | 83,00           |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 9   | 0,00            | 182,05          | 199,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 218,00     | 239,00          | 261,00          |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 10  | 0,00            | 3,32            | 3,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3,00       | 4,00            | 4,00            |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 11  | 0,00            | 70,85           | 77,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 84,00      | 92,00           | 101,00          |
| 52931U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 12  | 0,00            | 39,20           | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 46,00      | 50,00           | 55,00           |
| 52931U   | 135   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 1   | 0,00            | 0,00            | 18,00           | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 19,00      | 21,00           | 23,00           |
| 52931U   | 135   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 2   | 0,00            | 0,00            | 9,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10,00      | 11,00           | 12,00           |
| 52931U   | 135   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 3   | 0,00            | 0,00            | 22,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 24,00      | 26,00           | 29,00           |
| 52931U   | 135   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 4   | 0,00            | 0,00            | 10,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 11,00      | 12,00           | 13,00           |
| 52931U   | 135   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 5   | 0,00            | 0,00            | 14,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15,00      | 17,00           | 19,00           |
| 52931U   | 135   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM | 6   | 0,00            | 0,00            | 18,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 20,00      | 22,00           | 24,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 1   | 0,00            | 0,00            | 8,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 9,00       | 10,00           | 11,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 2   | 0,00            | 0,00            | 10,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10,00      | 12,00           | 13,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 3   | 0,00            | 0,00            | 42,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 45,00      | 50,00           | 54,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 4   | 0,00            | 30,00           | 12,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 13,00      | 14,00           | 16,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 5   | 0,00            | 5,34            | 14,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 16,00      | 17,00           | 19,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 6   | 0,00            | 145,18          | 20,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 21,00      | 23,00           | 26,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 7   | 0,00            | 14,32           | 15,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 17,00      | 18,00           | 20,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 8   | 0,00            | 46,83           | 51,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 56,00      | 61,00           | 67,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 9   | 0,00            | 12,53           | 13,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15,00      | 16,00           | 18,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 10  | 0,00            | 16,87           | 18,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 20,00      | 22,00           | 24,00           |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 11  | 0,00            | 120,40          | 131,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 143,00     | 157,00          | 171,00          |
| 52931U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 12  | 0,00            | 23,74           | 25,00           | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 28,00      | 30,00           | 33,00           |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 1   | 0,00            | 28,00           | 10,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 2   | 0,00            | 9,60            | -21.516,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 3   | 0,00            | 2.344,00        | 11.052,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 4   | 0,00            | -266.188,80     | 96,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 5   | 0,00            | 8,00            | -12.114,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 6   | 4.713.199,00    | 52,80           | -100,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 7   | 1.150.000,00    | -1.606,40       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 8   | 0,00            | -25.568,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 9   | 0,00            | 1.978,40        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 10  | 0,00            | -228,80         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 11  | 0,00            | 2.527,20        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 12209900 | Outras Cont Economicas         | 12  | 800.000,00      | 8,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 172   | 19321600 | Rec.Div.Ativa.Outr.Centr.      | 1   | 0,00            | -306,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 1   | 0,00            | 0,00            | 167.126,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 2   | 0,00            | 0,00            | 221.526,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 3   | 0,00            | 0,00            | 298.373,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 4   | 0,00            | 0,00            | 178.795,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 5   | 0,00            | 0,00            | 238.497,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 6   | 0,00            | 0,00            | 165.145,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 7   | 0,00            | 0,00            | 168.552,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 8   | 0,00            | 0,00            | 168.552,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00 | 190.064,00      | 190.064,00      |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projção      | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 9   | 0,00            | 0,00            | 168.552,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00   | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 10  | 0,00            | 0,00            | 168.552,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00   | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 11  | 0,00            | 0,00            | 168.552,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00   | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19190200 | M Reg Traf Marítimo            | 12  | 0,00            | 0,00            | 168.552,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)         | 190.064,00   | 190.064,00      | 190.064,00      |
| 52931U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 1   | 0,00            | 0,00            | 18,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 2   | 0,00            | 0,00            | 33,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 3   | 0,00            | 0,00            | 21,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 4   | 0,00            | 0,00            | 72,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 5   | 0,00            | 0,00            | 63,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 52931U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                  | 6   | 0,00            | 0,00            | 32,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 1   | 871.440,33      | 795.239,44      | 1.033.639,00    | 1,00       | 1,12        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.157.475,00 | 1.461.494,00    | 1.663.044,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 2   | 877.448,52      | 702.548,56      | 924.329,00      | 1,00       | 1,17        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.085.298,00 | 1.361.040,00    | 1.546.951,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 3   | 859.485,93      | 995.077,53      | 1.095.704,00    | 1,00       | 1,14        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.249.644,00 | 1.556.684,00    | 1.767.276,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 4   | 914.228,17      | 971.378,13      | 947.696,00      | 1,00       | 1,20        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.141.908,00 | 1.418.397,00    | 1.608.423,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 5   | 809.093,10      | 973.003,28      | 1.070.645,00    | 1,00       | 1,27        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.361.580,00 | 1.692.722,00    | 1.917.285,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 6   | 732.074,31      | 1.205.050,65    | 979.273,00      | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.265.665,00 | 1.580.675,00    | 1.788.307,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 7   | 901.304,40      | 1.201.280,42    | 1.087.822,00    | 1,00       | 1,32        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.440.212,00 | 1.793.651,00    | 2.026.918,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 8   | 825.569,40      | 1.299.162,56    | 1.248.499,00    | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.615.740,00 | 1.999.485,00    | 2.256.912,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 9   | 906.252,01      | 1.216.235,59    | 1.249.810,00    | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.567.203,00 | 1.942.657,00    | 2.190.285,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 10  | 908.369,79      | 1.198.203,43    | 1.501.700,00    | 1,00       | 1,26        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.898.835,00 | 2.355.989,00    | 2.653.182,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 11  | 877.657,96      | 1.255.902,15    | 1.310.317,00    | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.636.903,00 | 2.037.122,00    | 2.286.767,00    |
| 52932U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 12  | 851.166,39      | 1.092.760,30    | 1.150.341,00    | 1,00       | 1,24        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 2.837.569,00 | 1.777.693,00    | 1.997.319,00    |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 1   | 3,70            | 0,00            | 3,00            | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 4,00         | 4,00            | 4,00            |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 2   | 0,00            | 0,00            | 77,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 83,00        | 91,00           | 100,00          |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 3   | 0,00            | 0,00            | 805,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 871,00       | 954,00          | 1.043,00        |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 4   | 0,00            | 0,00            | 2,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 2,00         | 3,00            | 3,00            |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 6   | 0,00            | 0,00            | 342,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 373,00       | 408,00          | 446,00          |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 7   | 0,00            | 16,15           | 17,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 19,00        | 21,00           | 23,00           |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 8   | 0,00            | 217,45          | 238,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 261,00       | 286,00          | 312,00          |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 9   | 350,14          | 682,70          | 748,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 819,00       | 896,00          | 980,00          |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 10  | 0,00            | 12,46           | 13,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 14,00        | 16,00           | 17,00           |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 11  | 0,00            | 265,70          | 289,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 317,00       | 346,00          | 378,00          |
| 52932U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 12  | 0,00            | 147,03          | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 174,00       | 191,00          | 208,00          |
| 52932U   | 135   | 19141000 | AFRMM                          | 1   | 0,00            | 0,00            | 69,00           | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 74,00        | 82,00           | 89,00           |
| 52932U   | 135   | 19141000 | MJM Div Aliva Cota-Parte AFRMM | 2   | 0,00            | 0,00            | 37,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 40,00        | 44,00           | 48,00           |
| 52932U   | 135   | 19141000 | MJM Div Aliva Cota-Parte AFRMM | 3   | 0,00            | 0,00            | 84,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 91,00        | 100,00          | 109,00          |
| 52932U   | 135   | 19141000 | MJM Div Aliva Cota-Parte AFRMM | 4   | 0,00            | 0,00            | 40,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 43,00        | 47,00           | 52,00           |
| 52932U   | 135   | 19141000 | MJM Div Aliva Cota-Parte AFRMM | 5   | 0,00            | 0,00            | 55,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 59,00        | 65,00           | 71,00           |
| 52932U   | 135   | 19141000 | MJM Div Aliva Cota-Parte AFRMM | 6   | 0,00            | 0,00            | 69,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 75,00        | 82,00           | 90,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 1   | 60,61           | 39,73           | 33,00           | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 35,00        | 39,00           | 43,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 2   | 2.894,82        | 20,13           | 37,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 41,00        | 45,00           | 49,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 3   | 0,00            | 223,87          | 159,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 171,00       | 188,00          | 205,00          |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 4   | 184,32          | 112,53          | 47,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 51,00        | 56,00           | 61,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 5   | 20,64           | 20,04           | 56,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 60,00        | 66,00           | 72,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 6   | 109,56          | 544,45          | 75,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 82,00        | 89,00           | 98,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 7   | 33,91           | 53,70           | 59,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 64,00        | 71,00           | 77,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 8   | 118,86          | 175,62          | 192,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 231,00       | 252,00          | 282,00          |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 9   | 49,23           | 47,01           | 51,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 56,00        | 61,00           | 67,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 10  | 98,73           | 63,28           | 69,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 75,00        | 82,00           | 90,00           |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 11  | 60,09           | 451,51          | 491,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 538,00       | 589,00          | 643,00          |
| 52932U   | 135   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.         | 12  | 42,51           | 89,02           | 96,00           | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 105,00       | 115,00          | 126,00          |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza        | Mês | Arrecadado 2003       | Arrecadado 2004       | Restimado 2005        | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção | PLO 2006              | Restimado 2007        | Restimado 2008        |
|----------|-------|----------|------------------------------|-----|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 1   | 4.416.183,20          | 0,00                  | 2.430.586,00          | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.003.818,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 2   | 1.611.936,00          | 0,00                  | 4.457.927,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.008.470,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 3   | 1.945.440,00          | 2.641.788,00          | 2.102.574,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.011.124,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 4   | 2.038.080,00          | 9.178.122,40          | 3.135.008,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.013.781,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 5   | 2.092.120,00          | 2.397.547,20          | 766.606,00            | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.016.440,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 6   | 2.169.320,00          | 2.562.169,60          | 3.486.321,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.019.101,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 7   | 2.285.120,00          | 2.591.922,40          | 3.088.492,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.021.765,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 8   | 2.300.560,00          | 2.735.055,20          | 3.084.689,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.024.430,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 9   | 2.316.000,00          | 2.458.357,60          | 3.080.891,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.027.099,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 10  | 2.370.040,00          | 2.673.092,00          | 3.077.098,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.029.769,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 11  | 2.485.840,00          | 3.300.340,00          | 3.073.309,00          | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.032.442,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
| 52932U   | 176   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional | 12  | 2.393.200,00          | 5.084.728,00          | 3.069.525,00          | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)      | 3.035.118,00          | 3.156.367,00          | 3.298.403,00          |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 52</b>     |     | <b>107.229.240,43</b> | <b>120.039.134,84</b> | <b>111.786.285,00</b> |            |             |                 |                  | <b>123.252.718,00</b> | <b>132.668.196,00</b> | <b>143.000.669,00</b> |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 27,00                 | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 158,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 479,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 475,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 475,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 474,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 472,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53201U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 472,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.700,00              | 1.810,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.702,00              | 1.809,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.692,00              | 1.807,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.693,00              | 1.806,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.709,00              | 1.804,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.727,00              | 1.803,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 3.299,00              | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.731,00              | 1.802,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 3.269,00              | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.735,00              | 1.800,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 3.268,00              | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.731,00              | 1.799,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 3.265,00              | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.728,00              | 1.799,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 3.252,00              | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.727,00              | 1.798,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19190500 | M Dec Ap Emb Pesca           | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 3.251,00              | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)      | 1.723,00              | 1.797,00              | 1.888,00              |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 3.354,00              | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 2.196,00              | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 698,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 70.620,00             | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 637,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 270,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 268,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 268,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 267,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 266,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 53204U   | 174   | 19199900 | Outras Multas                | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 266,00                | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
|          |       |          | <b>Total do Órgão 53</b>     |     | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           | <b>101.746,00</b>     |            |             |                 |                  | <b>20.598,00</b>      | <b>21.634,00</b>      | <b>22.656,00</b>      |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 1   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 2   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 3   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 4   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 5   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 6   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 7   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 8   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 9   | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 10  | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 11  | 0,00                  | 0,00                  | 0                     | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| 54101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior              | 12  | 0,00                  | 0,00                  | 2.330,00              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa     | 2.496.000,00          | 0,00                  | 0,00                  |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                       | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|---------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 55101U   | 194   | 17700200 | Total do Órgão 54                           | 1   | 0,00            | 88.397          | 2.330.000,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 2.496.000,00 | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 2   | 0,00            | 47.353          | 27.206          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 3   | 0,00            | 66.993          | -54.647         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 4   | 0,00            | 48.672          | 46.264          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 5   | 0,00            | 41.011          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 6   | 0,00            | 41.117          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 7   | 0,00            | 65.919          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 8   | 0,00            | 39.145          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 9   | 0,00            | 37.887          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 10  | 0,00            | 6.591           | 541.621         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 11  | 0,00            | 413.138         | 541.621         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700200 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 12  | 0,00            | 36.472          | 541.622         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 598.454,00   | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Jurídicas           | 1   | 0,00            | 15.051          | 9.176           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 2   | 0,00            | 27.742          | 5.004           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 3   | 0,00            | 3.120           | 11.137          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 4   | 0,00            | 21.243          | 8.052           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 5   | 0,00            | 9.024           | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 6   | 0,00            | 10.228          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 7   | 0,00            | 6.659           | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 8   | 0,00            | 7.211           | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 9   | 0,00            | 4.929           | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 10  | 0,00            | 15.660          | 58.127          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 11  | 0,00            | 4.246           | 58.127          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700300 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 12  | 0,00            | 13.537          | 58.127          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 47.050,00    | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700400 | Provenientes de Pessoas Físicas             | 1   | 0,00            | 165.418         | 126.734         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 2   | 0,00            | 122.337         | 20.324          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 3   | 0,00            | 1.458.474       | 17.089          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 55101U   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 4   | 0,00            | 126.444         | 16.241          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa    | 0,00         | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza                       | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|---------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 5   | 0,00            | 122.000         | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 6   | 0,00            | 74.350          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 7   | 0,00            | 182.643         | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 8   | 0,00            | 438.747         | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 9   | 0,00            | 19.368          | 0               | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 10  | 0,00            | 56.435          | 965.489         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 11  | 0,00            | 88.338          | 965.489         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 194   | 17700400 | Provenientes de Depósitos não Identificados | 12  | 0,00            | 152.520         | 965.488         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 254.347,00   | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 6   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5510IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 12  | 0,00            | 0,00            | 766.000         | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 1   | 2.940.003,00    | 4.078.419,00    | 6.099.904,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 899.851,00   | 2.866.516,00    | 3.001.242,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 2   | 1.169.530,00    | 1.349.347,00    | 1.322.387,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.377.749,00 | 1.451.488,00    | 1.519.707,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 3   | 1.123.030,00    | 1.237.914,00    | 1.735.237,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.797.899,00 | 1.892.988,00    | 1.981.959,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 4   | 975.288,00      | 733.364,00      | 1.592.474,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.650.378,00 | 1.736.378,00    | 1.817.988,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 5   | 1.262.456,00    | 3.523.671,00    | 2.414.406,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 2.525.468,00 | 2.654.573,00    | 2.779.338,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 6   | 1.190.628,00    | 1.826.121,00    | 1.093.419,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.155.768,00 | 1.213.843,00    | 1.270.894,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 7   | 1.241.758,00    | 1.964.844,00    | 2.074.327,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 2.198.566,00 | 2.307.343,00    | 2.415.788,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 8   | 1.178.620,00    | 2.493.336,00    | 2.608.277,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 2.770.600,00 | 2.905.227,00    | 3.041.773,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 9   | 783.602,00      | 1.270.622,00    | 1.328.628,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.408.311,00 | 1.476.285,00    | 1.545.670,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 10  | 1.268.338,00    | 1.451.178,00    | 1.515.872,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.603.899,00 | 1.680.737,00    | 1.759.732,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 11  | 810.125,00      | 1.383.403,00    | 1.439.729,00    | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 1.522.338,00 | 1.594.424,00    | 1.669.362,00    |
| 5610IU   | 162   | 22290000 | Alien Outr Bens Imóveis                     | 12  | 692.193,00      | 3.133.670,00    | 3.260.189,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_ Exere_ (T-1) | 3.438.847,00 | 3.600.473,00    | 3.769.696,00    |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 1   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 2   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 3   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 4   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 5   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 6   | 0,00            | 0,00            | 2.700.000       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 7   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 8   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 9   | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 10  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 11  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5610IU   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                             | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa          | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5620IU   | 174   | 19199900 | Outras Multas                               | 1   | 0,00            | 0,00            | 23,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5620IU   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov.              | 7   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5620IU   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov.              | 8   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 5620IU   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov.              | 9   | 0,00            | 0,00            | 1,00            | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 0,00         | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção             | PLO 2006       | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| 56202U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 10  | 0,00            | 0,00            | 1,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 56202U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 11  | 0,00            | 0,00            | 1,00           | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 56202U   | 174   | 19192900 | Multas Prev Leg Transp Ferrov. | 12  | 0,00            | 0,00            | 1,00           | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 56901U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito        | 1   | 0,00            | 0,00            | 2,013,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 56901U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito        | 6   | 0,00            | 0,00            | -2,014,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                           | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 56901U   | 174   | 19191500 | Multas Legisl. Transito        | 12  | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 63.417.183,00                  | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 1   | 14.635.571,00   | 22.030.568,00   | 25.697.352,00  | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 87.586.002,00  | 25.380.275,00  | 26.573.149,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 2   | 11.624.494,00   | 8.239.907,00    | 253,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 274,00         | 300,00         | 328,00         |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 3   | 13.348.416,00   | 23.104.599,00   | 37.799.739,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 41.012.583,00  | 44.950.978,00  | 49.130.025,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 4   | 17.128.008,00   | 18.297.362,00   | 10.646.457,00  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 11.512.081,00  | 12.614.165,00  | 13.786.891,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 5   | 18.014.714,00   | 17.705.816,00   | 39.988.642,00  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 43.129.686,00  | 47.242.827,00  | 51.634.945,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 6   | 14.728.606,00   | 18.814.255,00   | 20.898.658,00  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 22.631.354,00  | 24.779.135,00  | 27.082.827,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 7   | 10.786.207,00   | 8.469.707,00    | 21.591.887,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 23.570.932,00  | 25.798.228,00  | 28.196.663,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 8   | 11.072.711,00   | 9.733.585,00    | 10.763.375,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 11.775.192,00  | 12.883.609,00  | 14.081.385,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 9   | 16.752.538,00   | 18.456.243,00   | 20.268.534,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 22.216.248,00  | 24.298.262,00  | 26.557.247,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 10  | 20.309.167,00   | 16.443.138,00   | 18.018.715,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 19.749.044,00  | 21.596.825,00  | 23.604.660,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 11  | 10.597.319,00   | 33.482.896,00   | 36.593.045,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 40.110.867,00  | 43.857.000,00  | 47.934.341,00  |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 12  | 28.087.837,00   | 1.203.777,00    | 1.309.758,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | 1.436.564,00   | 1.570.357,00   | 1.716.351,00   |
| 71101U   | 186   | 16003103 | Parc. Tarifa Embarque Intern.  | 1   | 15.728.767,00   | -47,00          | -50,00         | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Parcela Embarque Internacional | -55,00         | -61,00         | -66,00         |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 1   | 0,00            | 0               | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 2   | 0,00            | 0               | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 3   | 0,00            | 0               | 259.936        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 4   | 0,00            | 2.117.485       | 874.506        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 5   | 0,00            | 60.000          | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 6   | 0,00            | 70.000          | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 7   | 0,00            | 1.103.330       | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 8   | 0,00            | 468.692         | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 9   | 0,00            | 180.000         | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 10  | 0,00            | 917.899         | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 11  | 0,00            | 0               | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 71101U   | 195   | 17400000 | Transf Exterior                | 12  | 0,00            | 4.789.975       | 0              | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Base Externa                   | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 1   | 188.178.784,00  | 183.658.619,00  | 219.013.455,00 | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 237.144.770,00 | 259.591.625,00 | 283.725.597,00 |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 2   | 0,00            | 0,00            | 26.867,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 158.574,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 3   | 0,00            | 0,00            | 117.503,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 158.464,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 4   | 0,00            | 0,00            | 197.495,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 158.369,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 5   | 0,00            | 0,00            | 107.930,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 158.251,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 6   | 0,00            | 0,00            | 148.007,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 158.103,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 7   | 0,00            | 0,00            | 143.042,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 157.971,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 8   | 0,00            | 0,00            | 164.376,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 157.855,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 9   | 0,00            | 0,00            | 162.878,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 157.722,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 10  | 0,00            | 0,00            | 162.809,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 157.673,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 11  | 0,00            | 0,00            | 162.642,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 157.619,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74201U   | 174   | 19195000 | Multas Auto Infr.              | 12  | 0,00            | 0,00            | 162.040,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)                    | 157.536,00     | 165.393,00     | 165.393,00     |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 1   | 0,00            | 0,00            | 61.544.636,00  | 1,00       | 1,12        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 68.918.049,00  | 87.019.794,00  | 99.020.464,00  |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 2   | 0,00            | 0,00            | 55.036.095,00  | 1,00       | 1,17        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 64.620.503,00  | 81.038.642,00  | 92.108.050,00  |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 3   | 0,00            | 0,00            | 65.240.067,00  | 1,00       | 1,14        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 74.405.898,00  | 92.687.590,00  | 105.226.603,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 4   | 0,00            | 0,00            | 56.427.406,00  | 1,00       | 1,20        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 67.991.145,00  | 84.453.749,00  | 95.768.221,00  |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 5   | 0,00            | 57.796.999,00   | 63.748.027,00  | 1,00       | 1,27        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 81.070.784,00  | 100.787.520,00 | 114.158.372,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 6   | 0,00            | 71.700.514,00   | 58.307.603,00  | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 75.359.837,00  | 94.116.044,00  | 106.478.813,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 7   | 0,00            | 71.476.185,22   | 64.770.735,00  | 1,00       | 1,32        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 85.752.628,00  | 106.797.017,00 | 120.686.081,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 8   | 0,00            | 77.300.172,55   | 74.337.727,00  | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 96.203.883,00  | 119.052.680,00 | 134.380.349,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 9   | 0,00            | 72.366.017,72   | 74.415.803,00  | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 93.313.899,00  | 115.669.068,00 | 130.410.437,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 10  | 0,00            | 71.293.104,20   | 89.413.763,00  | 1,00       | 1,26        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 113.059.834,00 | 140.279.566,00 | 157.974.886,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 11  | 0,00            | 74.726.178,28   | 78.018.465,00  | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 97.463.937,00  | 121.293.678,00 | 136.157.944,00 |
| 74904U   | 135   | 12201800 | Cota Parte Afrmm               | 12  | 0,00            | 65.019.238,32   | 68.493.269,00  | 1,05       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 168.953.628,00 | 108.846.839,00 | 118.923.747,00 |
| 74904U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 1   | 0,00            | 0,00            | 223,00         | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 242,00         | 266,00         | 290,00         |
| 74904U   | 135   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 2   | 0,00            | 0,00            | 4.387,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)            | 4.977,00       | 5.455,00       | 5.962,00       |

| Órgão/UO | Função | Natureza | Descrição da Natureza              | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004       | Reestimado 2005       | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção    | PLO 2006                | Reestimado 2007         | Reestimado 2008         |
|----------|--------|----------|------------------------------------|-----|-----------------|-----------------------|-----------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 3   | 0,00            | 0,00                  | 47.967,00             | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 51.868,00               | 56.833,00               | 62.117,00               |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 4   | 0,00            | 0,00                  | 152,00                | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 164,00                  | 179,00                  | 196,00                  |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 5   | 0,00            | 0,00                  | 48,00                 | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 52,00                   | 57,00                   | 62,00                   |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 6   | 0,00            | 0,00                  | 20.366,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 22.233,00               | 24.334,00               | 26.596,00               |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 7   | 0,00            | 0,00                  | 1.063,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.163,00                | 1.272,00                | 1.391,00                |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 8   | 0,00            | 0,00                  | 14.218,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15.585,00               | 17.045,00               | 18.630,00               |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 9   | 0,00            | 0,00                  | 44.544,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 48.821,00               | 53.389,00               | 58.353,00               |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 10  | 0,00            | 0,00                  | 811,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 889,00                  | 972,00                  | 1.062,00                |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 11  | 0,00            | 0,00                  | 17.213,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 18.879,00               | 20.638,00               | 22.556,00               |
| 74904U   | 135    | 19125200 | MJM Coa-Parte AFRMM                | 12  | 0,00            | 0,00                  | 9.494,00              | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10.411,00               | 11.379,00               | 12.437,00               |
| 74904U   | 135    | 19141000 | MJM Div Ativa Coa-Parte AFRMM      | 1   | 0,00            | 0,00                  | 4.111,00              | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.460,00                | 4.890,00                | 5.345,00                |
| 74904U   | 135    | 19141000 | MJM Div Ativa Coa-Parte AFRMM      | 2   | 0,00            | 0,00                  | 2.210,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.398,00                | 2.628,00                | 2.873,00                |
| 74904U   | 135    | 19141000 | MJM Div Ativa Coa-Parte AFRMM      | 3   | 0,00            | 0,00                  | 5.041,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.451,00                | 5.973,00                | 6.528,00                |
| 74904U   | 135    | 19141000 | MJM Div Ativa Coa-Parte AFRMM      | 4   | 0,00            | 0,00                  | 2.415,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.604,00                | 2.853,00                | 3.118,00                |
| 74904U   | 135    | 19141000 | MJM Div Ativa Coa-Parte AFRMM      | 5   | 0,00            | 0,00                  | 3.296,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.570,00                | 3.908,00                | 4.272,00                |
| 74904U   | 135    | 19141000 | MJM Div Ativa Coa-Parte AFRMM      | 6   | 0,00            | 0,00                  | 4.128,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.506,00                | 4.932,00                | 5.391,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 1   | 0,00            | 0,00                  | 1.969,00              | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.137,00                | 2.343,00                | 2.560,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 2   | 0,00            | 0,00                  | 2.262,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.454,00                | 2.690,00                | 2.940,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 3   | 0,00            | 0,00                  | 9.467,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 10.237,00               | 11.217,00               | 12.260,00               |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 4   | 0,00            | 0,00                  | 2.830,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.053,00                | 3.344,00                | 3.655,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 5   | 0,00            | 0,00                  | 3.345,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.622,00                | 3.966,00                | 4.335,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 6   | 0,00            | 0,00                  | 4.480,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.891,00                | 5.353,00                | 5.851,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 7   | 0,00            | 0,00                  | 3.535,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.868,00                | 4.232,00                | 4.625,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 8   | 0,00            | 0,00                  | 11.483,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 12.587,00               | 13.766,00               | 15.046,00               |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 9   | 0,00            | 0,00                  | 3.067,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.362,00                | 3.676,00                | 4.018,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 10  | 0,00            | 0,00                  | 4.118,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.514,00                | 4.935,00                | 5.394,00                |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 11  | 0,00            | 0,00                  | 29.250,00             | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 32.082,00               | 35.070,00               | 38.331,00               |
| 74904U   | 135    | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM.             | 12  | 0,00            | 0,00                  | 5.748,00              | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.304,00                | 6.890,00                | 7.530,00                |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 1   | 0,00            | 0,00                  | 2.451.475,00          | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.909.138,00            | 3.182.932,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 2   | 0,00            | 0,00                  | 2.335.897,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.775.309,00            | 3.036.507,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 3   | 0,00            | 0,00                  | 2.216.617,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.619.785,00            | 2.866.346,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 4   | 0,00            | 0,00                  | 2.332.737,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.738.079,00            | 3.017.655,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 5   | 0,00            | 0,00                  | 2.320.977,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.769.536,00            | 3.030.191,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 6   | 0,00            | 0,00                  | 1.791.658,00          | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.160.559,00            | 2.363.900,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 7   | 0,00            | 0,00                  | 2.258.096,00          | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.730.841,00            | 2.987.855,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 8   | 0,00            | 0,00                  | 2.346.410,00          | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.844.009,00            | 3.111.672,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 9   | 0,00            | 0,00                  | 2.350.728,00          | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.844.808,00            | 3.112.547,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 10  | 0,00            | 0,00                  | 2.378.440,00          | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.874.723,00            | 3.145.278,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 11  | 0,00            | 0,00                  | 2.334.623,00          | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 2.820.912,00            | 3.086.402,00            |
| 74905U   | 172    | 12202602 | Contr. Rec. Bruta Emp. Prest. Tele | 12  | 0,00            | 0,00                  | 2.516.442,00          | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 38.349.781,00           | 3.034.843,00            | 3.320.468,00            |
|          |        |          | <b>Total do Órgão 74</b>           |     | <b>0,00</b>     | <b>619.572.104,80</b> | <b>839.206.726,00</b> |            |             |                 |                     | <b>1.125.751.190,00</b> | <b>1.284.237.351,00</b> | <b>1.449.718.767,00</b> |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 1   | 327.123,00      | 718,00                | 0,00                  | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 2   | 253.623,00      | 2.482,00              | 0,00                  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 3   | 1.490,00        | 2.122,00              | 0,00                  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 4   | 1.681,00        | 5.760,00              | 0,00                  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 5   | 938.008,00      | 2.720,00              | 0,00                  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 6   | 370.970,00      | 1.658,00              | 0,00                  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 7   | 322.075,00      | 1.575,00              | 1.741,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 8   | 284.948,00      | 3.081,00              | 0,00                  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 9   | 339.602,00      | 942,00                | 0,00                  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000   | 100    | 11220700 | Custas Justiça Df                  | 10  | 402.698,00      | 2.021,00              | 0,00                  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |



| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção    | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 11220700 | Custas Justiça Df              | 11  | 395.858,00      | 2.515,00        | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220700 | Custas Justiça Df              | 12  | -3.023.989,00   | 1.458,00        | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 1   | 4.935.567,50    | 4.653.920,00    | 4.923.092,00    | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 2   | 5.879.511,00    | 5.628.173,50    | 6.214.741,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 3   | 5.300.614,00    | 7.422.896,00    | 7.822.681,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 4   | 5.532.094,50    | 6.905.504,50    | 6.417.980,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 5   | 6.257.126,50    | 7.303.554,50    | 8.889.922,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 6   | 6.322.299,00    | 7.753.126,00    | 9.853.901,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 7   | 6.357.082,50    | 8.191.268,50    | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 8   | 5.371.748,00    | 8.940.650,50    | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 9   | 7.023.085,00    | 6.867.703,00    | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 10  | 7.521.694,50    | 7.983.006,50    | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 11  | 6.608.381,50    | 7.489.213,00    | 0,00            | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 11220800 | Custas Judiciais               | 12  | 5.953.304,00    | 6.557.911,00    | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 1   | 164.711,40      | 7.929,80        | 9.596,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 10.589,00     | 11.618,00       | 12.775,00       |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 2   | 775.043,80      | 858.846,80      | 3.741.933,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 4.119.812,00  | 4.520.054,00    | 4.970.294,00    |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 3   | 6.434.232,20    | 4.847.180,80    | 5.688.410,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 6.242.445,00  | 6.848.902,00    | 7.531.118,00    |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 4   | 4.193.103,60    | 4.211.289,20    | 2.468.363,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 2.691.377,00  | 2.952.846,00    | 3.246.977,00    |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 5   | 1.280.926,40    | 2.049.225,80    | 3.599.389,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 3.917.409,00  | 4.297.988,00    | 4.726.108,00    |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 6   | 11.058.101,20   | 11.067.520,80   | 11.063.027,00   | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 12.094.202,00 | 13.269.161,00   | 14.590.894,00   |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 7   | 1.311.270,80    | 1.261.173,40    | 1.379.987,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.508.742,00  | 1.655.317,00    | 1.820.202,00    |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 8   | 858.256,80      | 1.499.660,80    | 1.636.340,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 1.789.127,00  | 1.962.942,00    | 2.158.470,00    |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 9   | 619.331,00      | 411.219,40      | 448.094,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 489.948,00    | 537.547,00      | 591.092,00      |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 10  | 223.914,80      | 224.900,00      | 244.628,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 267.488,00    | 293.475,00      | 322.708,00      |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 11  | 238.638,20      | 366.868,00      | 397.950,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 435.145,00    | 477.419,00      | 524.975,00      |
| 980000   | 100   | 12100400 | Cota-parte Cont Sind           | 12  | 6.685.472,80    | 3.512.065,40    | 3.796.133,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 4.151.475,00  | 4.554.793,00    | 5.008.493,00    |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 1   | 1.296.363,20    | 0,00            | 845.912,00      | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 850.123,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 2   | 597.335,00      | 0,00            | 813.469,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 850.873,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 3   | 690.940,00      | 3.230.933,40    | 412.532,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 851.623,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 4   | 725.680,00      | 878.259,20      | 583.741,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 852.375,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 5   | 768.532,00      | 835.988,60      | 180.698,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 853.127,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 6   | 746.518,00      | 893.390,00      | 604.728,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 853.879,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 7   | 750.770,00      | 903.764,40      | 1.072.672,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 854.633,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 8   | 754.630,00      | 953.672,80      | 1.071.351,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 855.387,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 9   | 773.930,00      | 887.191,60      | 1.070.032,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 856.141,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 10  | 843.410,00      | 928.984,80      | 1.068.715,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 856.897,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 11  | 883.940,00      | 1.118.713,60    | 1.067.399,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 857.653,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100500 | Contrib Ens Aeroviário         | 12  | 849.200,00      | 1.771.461,40    | 1.066.085,00    | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 858.409,00    | 892.702,00      | 932.873,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 1   | 1.104.045,80    | 0,00            | 607.646,00      | 1,00       | 1,03        | 1,00            | Média (T-1)         | 751.454,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 2   | 402.984,00      | 0,00            | 1.114.481,00    | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 752.117,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 3   | 486.360,00      | 660.447,00      | 525.643,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 752.781,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 4   | 509.520,00      | 2.294.530,60    | 783.752,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 753.445,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 5   | 523.030,00      | 599.386,80      | 191.651,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 754.110,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 6   | 542.330,00      | 640.542,40      | 871.580,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 754.775,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 7   | 571.280,00      | 647.980,60      | 772.123,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 755.441,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 8   | 575.140,00      | 683.763,80      | 771.172,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 756.107,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 9   | 579.000,00      | 614.589,40      | 770.222,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 756.774,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 10  | 592.510,00      | 668.273,00      | 769.274,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 757.442,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 11  | 621.460,00      | 825.085,00      | 768.327,00      | 1,00       | 1,04        | 1,00            | Média (T-1)         | 758.110,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100600 | Cont Des Ensino Profissional   | 12  | 598.300,00      | 1.271.182,00    | 767.381,00      | 1,00       | 1,05        | 1,00            | Média (T-1)         | 758.779,00    | 789.091,00      | 824.600,00      |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 1   | 103.811,40      | 2.620,00        | 5.781,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 6.271,00      | 6.876,00        | 7.515,00        |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 2   | 154.671,40      | 11.426,40       | 11,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 12,00         | 13,00           | 14,00           |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 3   | 90.938,80       | 7.339,40        | 8.021,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 8.673,00      | 9.503,00        | 10.387,00       |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 4   | 88.480,60       | 7.399,60        | 73.598,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 79.379,00     | 86.949,00       | 95.033,00       |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 5   | 5.193,00        | 7.299,60        | 10.435,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 11.300,00     | 12.372,00       | 13.523,00       |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 6   | 3.576,20        | 3.221,00        | 19.478,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 21.263,00     | 23.272,00       | 25.436,00       |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg. | 7   | 2.727,60        | 2.911,20        | 3.219,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1) | 3.521,00      | 3.853,00        | 4.211,00        |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção    | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arec. Fundo Inv. Reg. | 8   | 8.457,40        | 13.630,60       | 14.969,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 16.407,00     | 17.945,00       | 19.613,00       |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arec. Fundo Inv. Reg. | 9   | 4.909,20        | 2.960,40        | 3.244,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 3.555,00      | 3.888,00        | 4.249,00        |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arec. Fundo Inv. Reg. | 10  | 2.771,20        | 3.407,00        | 3.723,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 4.081,00      | 4.462,00        | 4.877,00        |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arec. Fundo Inv. Reg. | 11  | 6.298,60        | 4.594,60        | 4.999,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 5.483,00      | 5.993,00        | 6.551,00        |
| 980000   | 100   | 12100900 | Constr. Arec. Fundo Inv. Reg. | 12  | -146.189,60     | 4.172,40        | 4.524,00        | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 4.961,00      | 5.423,00        | 5.927,00        |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 1   | 81.586,475,00   | 20.071.331,60   | 17.520.944,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 21.171.727,00 | 24.796.504,00   | 26.548.005,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 2   | 16.476.968,80   | 16.476.968,80   | 17.520.944,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 21.140.637,00 | 24.758.643,00   | 26.507.469,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 3   | 80.811.892,00   | 16.065.913,20   | 17.586.968,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 21.235.021,00 | 24.867.716,00   | 26.624.246,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 4   | 99.385.378,00   | 16.120.259,80   | 17.569.168,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 21.205.302,00 | 24.831.451,00   | 26.585.420,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 5   | 80.547.094,00   | 16.125.829,40   | 17.520.431,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 21.138.278,00 | 24.751.509,00   | 26.499.831,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 6   | 78.155.833,00   | 16.107.358,40   | 17.589.136,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 21.212.940,00 | 24.837.471,00   | 26.591.866,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 7   | 80.636.263,00   | 12.310.814,60   | 13.298.895,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 16.032.582,00 | 18.770.871,00   | 20.096.751,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 8   | 61.794.151,00   | 19.913.978,40   | 21.470.333,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 25.873.682,00 | 30.291.002,00   | 32.430.606,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 9   | 99.064.418,00   | 17.621.689,80   | 18.961.831,00   | 1,07       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 25.126.035,00 | 26.739.982,00   | 28.628.760,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 10  | 80.531.418,00   | 17.467.461,20   | 18.759.207,00   | 1,07       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 24.847.902,00 | 26.496.893,00   | 28.368.501,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 11  | 80.773.061,00   | 17.443.092,00   | 21.127.036,00   | 1,07       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 24.755.227,00 | 26.450.888,00   | 28.319.246,00   |
| 980000   | 100   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.   | 12  | 62.292.833,00   | 17.492.101,60   | 21.145.067,00   | 1,06       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_Exec_(T-1)    | 24.766.746,00 | 26.516.145,00   | 28.389.112,00   |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 1   | 0,00            | 0,00            | 4.329,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 6.046,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 2   | 0,00            | 0,00            | 1.195,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 6.032,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 3   | 0,00            | 0,00            | 4.066,00        | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 6.013,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 4   | 0,00            | 0,00            | 2.887,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.974,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 5   | 0,00            | 0,00            | 18.533,00       | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.963,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 6   | 0,00            | 0,00            | 20,00           | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.990,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 7   | 0,00            | 0,00            | 5.659,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.990,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 8   | 0,00            | 0,00            | 5.719,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.991,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 9   | 0,00            | 0,00            | 5.776,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.991,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 10  | 0,00            | 0,00            | 5.823,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.991,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 11  | 0,00            | 0,00            | 5.858,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.991,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12101700 | Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil | 12  | 0,00            | 0,00            | 5.882,00        | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 5.992,00      | 6.580,00        | 7.235,00        |
| 980000   | 100   | 12103100 | Cont P/ens Fundamental        | 1   | 166.600,00      | 266.560,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12103100 | Cont P/ens Fundamental        | 12  | 0,00            | -262.000,00     | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-12)          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 1   | 2.477.601,00    | 2.953.818,00    | 1.551.517,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média_(T-12)          | 1.791.754,00  | 2.158.061,00    | 2.588.222,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 2   | 1.121.454,60    | 1.369.891,00    | 1.958.328,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média_(T-12)          | 1.809.806,00  | 2.191.552,00    | 2.627.640,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 3   | -744.920,00     | 1.688.334,00    | 1.260.808,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média_(T-12)          | 1.790.327,00  | 2.226.455,00    | 2.667.600,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 4   | 3.362.150,80    | 1.629.124,00    | 1.270.214,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 1.826.941,00  | 2.266.329,00    | 2.708.024,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 5   | 1.373.829,20    | 1.659.188,40    | 503.870,00      | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 1.874.092,00  | 2.306.502,00    | 2.748.499,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 6   | 1.343.353,20    | 1.663.548,40    | 1.645.377,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.007.280,00  | 2.346.037,00    | 2.789.000,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 7   | 1.362.580,00    | 1.657.765,80    | 1.856.150,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.040.422,00  | 2.377.010,00    | 2.829.591,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 8   | 1.371.458,00    | 1.750.432,60    | 1.868.983,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.057.342,00  | 2.407.784,00    | 2.871.063,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 9   | 1.447.500,00    | 1.569.068,80    | 1.877.235,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.074.567,00  | 2.439.824,00    | 2.913.515,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 10  | 1.477.994,00    | 1.719.982,20    | 1.901.805,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.092.633,00  | 2.473.219,00    | 2.956.921,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 11  | 1.567.160,00    | 2.223.479,40    | 1.912.906,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.110.157,00  | 2.508.016,00    | 3.001.245,00    |
| 980000   | 100   | 12103201 | Contrib Industr Rural         | 12  | 1.632.780,00    | 3.245.220,40    | 1.878.252,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 2.128.301,00  | 2.544.392,00    | 3.046.442,00    |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 1   | 9.906.862,40    | 11.687.857,20   | 6.206.071,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média_(T-12)          | 7.165.159,00  | 8.628.557,00    | 10.348.219,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 2   | 4.382.644,00    | 5.456.367,20    | 7.833.314,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média_(T-12)          | 7.237.204,00  | 8.762.333,00    | 10.505.800,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 3   | -2.979.920,00   | 6.706.262,60    | 5.054.030,00    | 1,00       | 1,10        | 1,00            | Média_(T-12)          | 7.159.106,00  | 8.901.774,00    | 10.665.561,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 4   | 13.448.240,00   | 6.429.358,40    | 5.081.917,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 7.304.398,00  | 9.061.105,00    | 10.827.184,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 5   | 5.502.816,00    | 6.119.914,60    | 2.015.481,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 7.492.603,00  | 9.221.719,00    | 10.989.017,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 6   | 5.373.120,00    | 6.540.126,80    | 1.843.437,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.024.997,00  | 9.379.811,00    | 11.150.962,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 7   | 5.450.320,00    | 6.616.074,80    | 7.416.628,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.157.194,00  | 9.503.681,00    | 11.133.260,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 8   | 5.485.832,00    | 6.981.457,80    | 7.468.620,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.225.191,00  | 9.626.789,00    | 11.479.079,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 9   | 5.790.000,00    | 6.275.134,80    | 7.502.815,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.294.380,00  | 9.754.936,00    | 11.648.812,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 10  | 5.911.976,00    | 6.826.819,60    | 7.600.654,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.366.846,00  | 9.888.473,00    | 11.822.356,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 11  | 6.268.640,00    | 8.884.214,80    | 7.649.284,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.437.201,00  | 10.027.595,00   | 11.999.565,00   |
| 980000   | 100   | 12103203 | Adic Cont Previdência         | 12  | 6.531.120,00    | 12.980.882,20   | 7.511.342,00    | 1,00       | 1,09        | 1,00            | Média_(T-12)          | 8.509.679,00  | 10.173.003,00   | 12.180.265,00   |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo  | 1   | 0,00            | 10.058,80       | 5.069,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-12)          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo  | 2   | 0,00            | 10.712,00       | 5.789,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Média_(T-12)          | 0,00          | 0,00            | 0,00            |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 3   | 0,00            | 141,20          | 6.871,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 4   | 0,00            | 331,60          | 6.364,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 5   | 0,00            | 634,60          | 6.035,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 6   | 0,00            | 4.448,80        | 7.255,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 7   | 0,00            | 3.495,60        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 8   | 0,00            | 6.222,60        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 9   | 8.929,00        | 6.496,60        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 10  | 0,00            | 5.134,60        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 11  | 0,00            | 5.743,40        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12104500 | Contrib Sobre Jogos de Bingo   | 12  | 0,00            | -202,40         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 1   | 0,00            | 1.293,40        | 2.645,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.736,00   | 2.932,00        | 3.169,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 2   | 0,00            | 1.781,80        | 1.781,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.738,00   | 2.949,00        | 3.190,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 3   | 0,00            | 2.270,40        | 1.827,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.813,00   | 2.968,00        | 3.211,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 4   | 0,00            | 1.781,80        | 4.207,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.981,00   | 2.981,00        | 3.232,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 5   | 0,00            | 1.781,80        | 3.604,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.760,00   | 2.990,00        | 3.254,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 6   | 0,00            | 1.781,80        | 1.953,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.699,00   | 3.010,00        | 3.277,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 7   | 0,00            | 1.827,00        | 2.389,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.764,00   | 3.037,00        | 3.300,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 8   | 0,00            | 1.736,80        | 2.432,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.797,00   | 3.061,00        | 3.323,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 9   | 0,00            | 1.838,00        | 2.490,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.829,00   | 3.084,00        | 3.346,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 10  | 0,00            | 1.781,80        | 2.544,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.859,00   | 3.106,00        | 3.369,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 11  | 0,00            | 1.807,60        | 2.604,00        | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.886,00   | 3.128,00        | 3.392,00        |
| 980000   | 100   | 12200500 | Contr s/Apost Comp Hípicas     | 12  | 0,00            | 1.816,20        | 2.665,00        | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-12)          | 2.911,00   | 3.149,00        | 3.415,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 1   | 0,00            | 246.845,40      | 15.836,00       | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.156,00   | 8.984,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 2   | 0,00            | 235.290,40      | 4.075,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.157,00   | 8.982,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 3   | 0,00            | 442.384,60      | 8.695,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.129,00   | 8.979,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 4   | 0,00            | 373.840,00      | 5.330,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.109,00   | 8.976,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 5   | 0,00            | 469.985,00      | 1.462,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.141,00   | 8.972,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 6   | 0,00            | 372.309,80      | 6.999,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.207,00   | 8.969,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 7   | 0,00            | 629.261,80      | 7.813,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.225,00   | 8.966,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 8   | 0,00            | 513.763,60      | 7.877,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.241,00   | 8.963,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 9   | 0,00            | 546.719,60      | 7.956,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.240,00   | 8.961,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 10  | 0,00            | 400.311,40      | 8.020,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.241,00   | 8.960,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 11  | 0,00            | 449.837,40      | 8.058,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.246,00   | 8.958,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200601 | Contr. Des. Indist. Cinema-Rem | 12  | 0,00            | 718.088,40      | 8.096,00        | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 8.245,00   | 8.957,00        | 9.803,00        |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 1   | 0,00            | 0,00            | 453.096,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 732.879,00 | 807.304,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 2   | 0,00            | 0,00            | 376.125,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 732.961,00 | 807.051,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 3   | 0,00            | 0,00            | 720.619,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 730.468,00 | 806.833,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 4   | 0,00            | 0,00            | 793.516,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 728.605,00 | 806.563,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 5   | 0,00            | 0,00            | 712.843,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 731.551,00 | 806.222,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 6   | 0,00            | 0,00            | 753.302,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 737.460,00 | 805.920,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 7   | 0,00            | 0,00            | 702.089,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 739.047,00 | 805.654,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 8   | 0,00            | 0,00            | 707.800,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 740.458,00 | 805.348,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 9   | 0,00            | 0,00            | 714.939,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 740.414,00 | 805.235,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 10  | 0,00            | 0,00            | 720.617,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 740.484,00 | 805.111,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 11  | 0,00            | 0,00            | 724.085,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 740.945,00 | 804.919,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12200602 | Contr. Des. Indist. Cinema-Tit | 12  | 0,00            | 0,00            | 727.473,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 740.818,00 | 804.798,00      | 880.838,00      |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 1   | 0,00            | 0,00            | 2.300,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.495,00   | 2.735,00        | 2.990,00        |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 2   | 0,00            | 0,00            | 25.738,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 27.925,00  | 30.607,00       | 33.453,00       |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 3   | 0,00            | 819.796,40      | 3,00            | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3,00       | 4,00            | 4,00            |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 4   | 0,00            | 186.878,20      | 155,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 183,00     | 200,00          | 200,00          |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 5   | 0,00            | 93.787,80       | 127,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 138,00     | 151,00          | 165,00          |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 6   | 0,00            | 25.919,20       | 14,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 15,00      | 17,00           | 18,00           |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 7   | 0,00            | 25.756,40       | 28.481,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 31.158,00  | 34.091,00       | 37.261,00       |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 8   | 0,00            | 20.298,40       | 22.291,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 24.433,00  | 26.723,00       | 29.207,00       |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 9   | 0,00            | 18.346,00       | 20.104,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 22.034,00  | 24.096,00       | 26.336,00       |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 10  | 0,00            | 21.223,00       | 23.194,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 25.424,00  | 27.798,00       | 30.382,00       |
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic s/Tar Pas Aéreas Domést   | 11  | 0,00            | 17.720,80       | 19.280,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 21.147,00  | 23.117,00       | 25.266,00       |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção     | PLO 2006      | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|----------------------|---------------|----------------|----------------|
| 980000   | 100   | 12201600 | Adic.s/Tar.Pas. Aéreo Domést   | 12  | 0,00            | 10.879,20       | 11.797,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 12.937,00     | 14.140,00      | 15.455,00      |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 1   | 0,00            | 13.253.990,80   | 17.227.330,00  | 1,00       | 1,12        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 19.291.266,00 | 24.358.234,00  | 27.717.414,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 2   | 0,00            | 11.709.142,80   | 15.405.485,00  | 1,00       | 1,17        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 18.088.314,00 | 22.684.014,00  | 25.782.519,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 3   | 0,00            | 16.584.625,60   | 18.261.740,00  | 1,00       | 1,14        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 20.827.403,00 | 25.944.741,00  | 29.454.612,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 4   | 0,00            | 16.189.635,60   | 15.794.935,00  | 1,00       | 1,20        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 19.031.811,00 | 23.639.957,00  | 26.807.059,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 5   | 0,00            | 16.216.721,40   | 17.844.094,00  | 1,00       | 1,27        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 22.693.011,00 | 28.212.042,00  | 31.954.757,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 6   | 0,00            | 20.084.177,60   | 16.831.232,00  | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 21.094.426,00 | 26.344.589,00  | 29.805.126,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 7   | 0,00            | 20.021.340,40   | 20.021.340,00  | 1,00       | 1,32        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 24.003.535,00 | 33.781.968,00  | 33.781.968,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 8   | 0,00            | 21.652.709,40   | 20.808.321,00  | 1,00       | 1,29        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 26.929.008,00 | 33.324.753,00  | 37.615.213,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 9   | 0,00            | 20.270.593,20   | 20.830.175,00  | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 26.120.055,00 | 32.377.625,00  | 36.503.971,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 10  | 0,00            | 19.970.057,20   | 25.028.345,00  | 1,00       | 1,26        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 31.647.259,00 | 39.266.498,00  | 44.219.702,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 11  | 0,00            | 20.931.702,60   | 21.838.618,00  | 1,00       | 1,25        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 27.281.717,00 | 33.952.044,00  | 38.112.790,00  |
| 980000   | 100   | 12201800 | Cota Parte A fmm               | 12  | 0,00            | 18.212.671,80   | 19.172.363,00  | 1,00       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 47.292.828,00 | 29.628.226,00  | 33.288.662,00  |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 1   | 0,00            | 70.959,80       | 2.981.413,00   | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.211.419,00  | 3.538.010,00   | 3.870.990,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 2   | 0,00            | 3.167.016,00    | 3.262.503,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.520.861,00  | 3.876.221,00   | 4.241.032,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 3   | 0,00            | 20.730,20       | 3.375.578,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.625.970,00  | 3.989.543,00   | 4.365.019,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 4   | 0,00            | 4.185.206,00    | 3.131.178,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.367.220,00  | 3.702.104,00   | 4.050.527,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 5   | 0,00            | 3.178.379,40    | 3.096.994,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.364.398,00  | 3.695.527,00   | 4.043.332,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 6   | 0,00            | 3.188.766,80    | 3.137.136,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.446.959,00  | 3.783.069,00   | 4.139.113,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 7   | 0,00            | 9.622.220,80    | 10.568.635,00  | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 11.654.240,00 | 12.781.238,00  | 13.984.145,00  |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 8   | 0,00            | 3.363.275,80    | 3.655.915,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.043.902,00  | 4.431.218,00   | 4.848.262,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 9   | 0,00            | 3.253.447,20    | 3.530.665,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.900.491,00  | 4.272.745,00   | 4.674.875,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 10  | 0,00            | 3.336.409,80    | 3.612.533,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.987.281,00  | 4.366.322,00   | 4.777.259,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 11  | 0,00            | 3.393.280,80    | 3.656.011,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.036.186,00  | 4.417.537,00   | 4.833.294,00   |
| 980000   | 100   | 12202400 | Cont.Conc.Perm.En.Elétrica     | 12  | 0,00            | 2.989.047,80    | 3.215.459,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.544.291,00  | 3.877.862,00   | 4.242.827,00   |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 1   | 0,00            | 7.926.050,60    | 8.943.448,00   | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.633.405,00  | 10.613.091,00  | 11.611.942,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 2   | 0,00            | 8.018.916,40    | 8.463.510,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.133.738,00  | 10.055.605,00  | 11.001.988,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 3   | 0,00            | 7.624.482,00    | 97.329,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 104.549,00    | 115.032,00     | 125.858,00     |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 4   | 0,00            | 8.122.912,40    | 15.660.201,00  | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 16.840.737,00 | 18.515.616,00  | 20.258.213,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 5   | 0,00            | 7.749.271,00    | 9.360.504,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 10.168.722,00 | 11.169.542,00  | 12.220.764,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 6   | 0,00            | 7.905.601,80    | 8.343.290,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.167.272,00  | 10.061.164,00  | 11.008.071,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 7   | 0,00            | 7.865.428,60    | 8.639.050,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.526.448,00  | 10.447.683,00  | 11.430.967,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 8   | 0,00            | 8.116.981,60    | 8.823.243,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.759.615,00  | 10.694.371,00  | 11.700.872,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 9   | 0,00            | 8.238.850,20    | 8.962.565,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.901.366,00  | 10.846.331,00  | 11.867.133,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 10  | 0,00            | 9.503.197,20    | 10.289.689,00  | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 11.357.095,00 | 12.436.729,00  | 13.607.212,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 11  | 0,00            | 8.437.919,20    | 9.091.240,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 10.036.604,00 | 10.984.892,00  | 12.018.736,00  |
| 980000   | 100   | 12202601 | Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec | 12  | 0,00            | 8.154.369,80    | 8.772.038,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 9.669.119,00  | 10.579.129,00  | 11.574.783,00  |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 1   | 0,00            | 3.919.288,80    | 4.634.168,00   | 1,04       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.991.679,00  | 5.499.316,00   | 6.016.884,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 2   | 0,00            | 3.979.823,40    | 4.415.684,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.765.363,00  | 5.246.331,00   | 5.740.089,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 3   | 0,00            | 3.824.758,80    | 4.190.202,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.501.020,00  | 4.952.335,00   | 5.418.424,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 4   | 0,00            | 4.104.065,60    | 4.409.712,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.742.135,00  | 5.213.760,00   | 5.704.453,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 5   | 0,00            | 3.906.924,00    | 4.387.481,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.766.311,00  | 5.235.418,00   | 5.728.149,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 6   | 0,00            | 3.962.903,40    | 3.386.878,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 3.721.365,00  | 4.084.232,00   | 4.468.620,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 7   | 0,00            | 3.886.362,00    | 4.268.613,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.707.083,00  | 5.162.271,00   | 5.648.119,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 8   | 0,00            | 4.080.511,40    | 4.435.558,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.906.284,00  | 5.376.198,00   | 5.882.179,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 9   | 0,00            | 4.094.812,80    | 4.443.721,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.909.187,00  | 5.377.709,00   | 5.883.832,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 10  | 0,00            | 4.152.446,00    | 4.496.105,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.962.511,00  | 5.434.260,00   | 5.945.705,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 11  | 0,00            | 4.096.127,40    | 4.413.277,00   | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 4.872.197,00  | 5.332.537,00   | 5.834.409,00   |
| 980000   | 100   | 12202602 | Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele | 12  | 0,00            | 4.422.024,60    | 4.756.979,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_ Exere_(T-1) | 5.243.456,00  | 5.736.944,00   | 6.276.877,00   |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 1   | 0,00            | 131.225,40      | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 2   | 0,00            | 3.423.314,00    | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 3   | 0,00            | 65.383,40       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 4   | 0,00            | 97.244,60       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 5   | 0,00            | 2.684.705,20    | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 6   | 0,00            | 16.035,60       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 7   | 0,00            | 95.960,80       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib.Fat.Emp.Informática    | 8   | 0,00            | 3.890.846,00    | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00           | 0,00           |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeto               | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|------------------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática | 9   | 0,00            | 543.696,20      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática | 10  | 0,00            | 257.626,20      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática | 11  | 0,00            | 3.745.157,60    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12202700 | Contrib. Fat. Emp. Informática | 12  | 0,00            | 29.326,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 1   | 0,00            | 0,00            | 1.376.241,00    | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 1.493.050,00 | 1.636.939,00    | 1.789.124,00    |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 2   | 0,00            | 0,00            | 3.282,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 3.561,00     | 3.903,00        | 4.266,00        |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 3   | 0,00            | 0,00            | 195.913,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 211.842,00   | 232.122,00      | 253.702,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 4   | 0,00            | 0,00            | 613.954,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 662.179,00   | 725.329,00      | 792.762,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 5   | 0,00            | 0,00            | 153.291,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 166.000,00   | 181.754,00      | 198.651,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 7   | 0,00            | 0,00            | 323.816,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 354.257,00   | 387.604,00      | 423.639,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 8   | 0,00            | 0,00            | 325.370,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 356.637,00   | 390.059,00      | 426.323,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 9   | 0,00            | 0,00            | 327.855,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 359.338,00   | 392.959,00      | 429.492,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 10  | 0,00            | 0,00            | 329.826,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 361.533,00   | 395.298,00      | 432.049,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 11  | 0,00            | 0,00            | 330.905,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 362.942,00   | 396.744,00      | 433.629,00      |
| 980000   | 100   | 12202701 | Contrib. Emp. Instal. Amazônia | 12  | 0,00            | 0,00            | 332.046,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 364.131,00   | 397.984,00      | 434.984,00      |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 1   | 0,00            | 0,00            | 4.911,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 5.328,00     | 5.841,00        | 6.385,00        |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 2   | 0,00            | 0,00            | 3.110.357,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 3.374.727,00 | 3.698.798,00    | 4.042.672,00    |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 3   | 0,00            | 0,00            | 19.497,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 21.082,00    | 23.100,00       | 25.248,00       |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 4   | 0,00            | 0,00            | 16.265,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 17.543,00    | 19.216,00       | 21.003,00       |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.494.480,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 1.618.386,00 | 1.771.976,00    | 1.936.715,00    |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 6   | 0,00            | 0,00            | 58.938,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 64.340,00    | 70.420,00       | 76.967,00       |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 7   | 0,00            | 0,00            | 650.271,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 711.400,00   | 778.365,00      | 850.729,00      |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 8   | 0,00            | 0,00            | 653.391,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 716.179,00   | 783.296,00      | 856.119,00      |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 9   | 0,00            | 0,00            | 658.381,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 721.605,00   | 789.120,00      | 862.484,00      |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 10  | 0,00            | 0,00            | 662.339,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 726.012,00   | 793.817,00      | 867.618,00      |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 11  | 0,00            | 0,00            | 664.505,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 728.840,00   | 796.720,00      | 870.791,00      |
| 980000   | 100   | 12202702 | Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.  | 12  | 0,00            | 0,00            | 666.798,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 731.229,00   | 799.211,00      | 873.513,00      |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 1   | 0,00            | 7,00            | 2,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 2   | 0,00            | 2,40            | -5.379,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 3   | 0,00            | 586,00          | 2.763,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 4   | 0,00            | -66.547,20      | 24,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 5   | 0,00            | 2,00            | -3.028,00       | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 6   | 0,00            | 13,20           | -25,00          | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 7   | 0,00            | -401,60         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 8   | 0,00            | -6.392,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 9   | 0,00            | 494,60          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 10  | 0,00            | -57,20          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 11  | 0,00            | 631,80          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 12209900 | Outras Cont. Economicas        | 12  | 0,00            | 2,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Contribuição Informática (T) | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 1   | 135.060,00      | 138.763,00      | 86.945,00       | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 90.493,00    | 95.402,00       | 99.886,00       |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 2   | 156.578,00      | 164.004,00      | 122.314,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 127.434,00   | 134.255,00      | 140.565,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 3   | 148.750,00      | 202.743,00      | 339.857,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 352.129,00   | 370.753,00      | 388.179,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 4   | 112.752,00      | 178.134,00      | 152.792,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 158.347,00   | 166.599,00      | 174.429,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 5   | 135.551,00      | 162.852,00      | 147.197,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 153.968,00   | 161.839,00      | 169.445,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 6   | 128.101,00      | 136.877,00      | 158.010,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 167.020,00   | 175.412,00      | 183.656,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 7   | 129.929,00      | 145.226,00      | 153.317,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 162.500,00   | 170.540,00      | 178.556,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 8   | 133.432,00      | 118.198,00      | 123.646,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 131.341,00   | 137.723,00      | 144.196,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 9   | 128.280,00      | 119.650,00      | 125.112,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 132.615,00   | 139.016,00      | 145.550,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 10  | 249.411,00      | 117.509,00      | 122.747,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 129.875,00   | 136.097,00      | 142.494,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 11  | 180.946,00      | 170.731,00      | 177.682,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 187.877,00   | 196.773,00      | 206.022,00      |
| 980000   | 100   | 13110000 | Aluguéis                       | 12  | 189.509,00      | 154.794,00      | 161.043,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 169.868,00   | 177.852,00      | 186.211,00      |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos                  | 1   | 213.171,00      | 301.472,00      | 415.565,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 432.524,00   | 455.990,00      | 477.422,00      |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos                  | 2   | 248.669,00      | 355.426,00      | 417.647,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 435.131,00   | 458.420,00      | 479.966,00      |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos                  | 3   | 250.471,00      | 331.363,00      | 432.856,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 448.487,00   | 472.207,00      | 494.401,00      |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos                  | 4   | 1.504.731,00    | 389.406,00      | 404.385,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 419.089,00   | 440.927,00      | 461.651,00      |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos                  | 5   | 247.473,00      | 578.561,00      | 385.709,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 403.451,00   | 424.076,00      | 444.008,00      |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos                  | 6   | 232.364,00      | 305.184,00      | 358.322,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal Exere (T-1)          | 378.754,00   | 397.786,00      | 416.482,00      |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza     | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção    | PLO 2006      | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|---------------------------|-----|-----------------|-----------------|----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|---------------|----------------|----------------|
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos             | 7   | 228.892,00      | 302.260,00      | 319.101,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 338.214,00    | 354.948,00     | 371.630,00     |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos             | 8   | 236.899,00      | 320.019,00      | 334.771,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 355.605,00    | 372.885,00     | 390.410,00     |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos             | 9   | 230.362,00      | 318.167,00      | 330.522,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 380.167,00    | 397.522,00     | 414.700,00     |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos             | 10  | 242.059,00      | 314.918,00      | 328.957,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 348.059,00    | 364.734,00     | 381.876,00     |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos             | 11  | 238.737,00      | 363.313,00      | 378.105,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 399.800,00    | 418.732,00     | 438.412,00     |
| 980000   | 100   | 13120000 | Arrendamentos             | 12  | 260.074,00      | 346.561,00      | 360.553,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 380.311,00    | 398.186,00     | 416.900,00     |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 1   | 621.938,00      | 336.608,00      | 336.213,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 349.933,00    | 368.919,00     | 386.258,00     |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 2   | 394.096,00      | 168.212,00      | 250.816,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 261.316,00    | 275.302,00     | 288.241,00     |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 3   | 460.369,00      | 254.552,00      | 305.387,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 316.415,00    | 333.149,00     | 348.808,00     |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 4   | 403.050,00      | 580.086,00      | 361.755,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 374.908,00    | 394.445,00     | 412.984,00     |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 5   | 11.285.901,00   | 331.458,00      | 14.186.358,00  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 14.838.930,00 | 15.597.511,00  | 16.330.594,00  |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 6   | 2.592.027,00    | 140.422,00      | 3.467.319,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.665.035,00  | 3.849.195,00   | 4.030.107,00   |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 7   | 2.016.680,00    | 474.365,00      | 500.795,00     | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 530.791,00    | 557.053,00     | 583.234,00     |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 8   | 1.771.865,00    | 14.271.607,00   | 14.929.521,00  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 15.858.639,00 | 16.629.232,00  | 17.410.806,00  |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 9   | 1.624.119,00    | 3.068.959,00    | 3.209.062,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.401.524,00  | 3.565.701,00   | 3.733.289,00   |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 10  | 1.719.712,00    | 2.774.127,00    | 2.793.340,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.955.551,00  | 3.097.142,00   | 3.242.708,00   |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 11  | 1.458.153,00    | 2.558.284,00    | 2.662.446,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.815.213,00  | 2.948.519,00   | 3.087.100,00   |
| 980000   | 100   | 13130000 | Foros                     | 12  | 537.834,00      | 2.664.485,00    | 2.772.061,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.923.970,00  | 3.061.397,00   | 3.205.282,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 1   | 3.559.337,00    | 2.501.122,00    | 3.998.379,00   | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.161.551,00  | 4.387.337,00   | 4.593.542,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 2   | 4.421.067,00    | 5.374.803,00    | 5.395.938,00   | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.621.840,00  | 5.922.728,00   | 6.201.096,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 3   | 3.569.713,00    | 4.669.269,00    | 8.100.238,00   | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 8.392.750,00  | 8.836.637,00   | 9.251.959,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 4   | 4.119.854,00    | 4.760.822,00    | 6.253.530,00   | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.480.918,00  | 6.818.633,00   | 7.139.108,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 5   | 6.696.216,00    | 5.182.643,00    | 6.309.808,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.600.059,00  | 6.937.460,00   | 7.263.521,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 6   | 5.571.446,00    | 4.752.954,00    | 6.148.095,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.498.676,00  | 6.825.221,00   | 7.146.007,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 7   | 4.484.829,00    | 4.529.347,00    | 4.781.712,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 5.068.122,00  | 5.318.875,00   | 5.568.862,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 8   | 4.027.926,00    | 5.427.353,00    | 5.677.551,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.030.886,00  | 6.323.935,00   | 6.621.159,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 9   | 4.050.006,00    | 3.757.266,00    | 3.928.792,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.164.419,00  | 4.365.418,00   | 4.570.593,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 10  | 3.769.881,00    | 5.820.506,00    | 6.079.987,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.433.055,00  | 6.741.242,00   | 7.058.080,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 11  | 4.078.091,00    | 7.421.103,00    | 7.723.259,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 8.166.407,00  | 8.553.103,00   | 8.955.099,00   |
| 980000   | 100   | 13140000 | Laudêmios                 | 12  | 6.808.243,00    | 8.714.860,00    | 9.066.715,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 9.563.571,00  | 10.013.059,00  | 10.483.673,00  |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 1   | 1.682.593,00    | 725.375,00      | 1.012.287,00   | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.053.598,00  | 1.110.761,00   | 1.162.967,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 2   | 1.068.758,00    | 651.916,00      | 634.472,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 661.034,00    | 696.413,00     | 729.145,00     |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 3   | 1.153.629,00    | 1.002.974,00    | 976.948,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.012.227,00  | 1.065.763,00   | 1.115.854,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 4   | 1.842.159,00    | 751.718,00      | 769.373,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 797.348,00    | 838.897,00     | 878.325,00     |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 5   | 21.306.469,00   | 763.536,00      | 27.199.972,00  | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 28.451.170,00 | 29.905.622,00  | 31.311.186,00  |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 6   | 5.412.517,00    | 553.960,00      | 6.396.492,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.761.237,00  | 7.100.976,00   | 7.434.721,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 7   | 5.150.204,00    | 1.181.984,00    | 1.247.841,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.322.583,00  | 1.388.020,00   | 1.453.257,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 8   | 4.127.941,00    | 26.572.311,00   | 27.797.281,00  | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 29.527.208,00 | 30.961.975,00  | 32.417.187,00  |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 9   | 4.045.110,00    | 6.420.394,00    | 6.713.496,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 7.116.135,00  | 7.469.601,00   | 7.810.202,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 10  | 4.035.413,00    | 6.923.422,00    | 7.232.071,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 7.652.042,00  | 8.018.626,00   | 8.395.502,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 11  | 3.734.592,00    | 6.173.240,00    | 6.424.589,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.793.220,00  | 7.114.894,00   | 7.449.294,00   |
| 980000   | 100   | 13150000 | Tx.Ocup Imóveis           | 12  | 1.217.301,00    | 6.170.840,00    | 6.419.983,00   | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.771.798,00  | 7.090.072,00   | 7.423.306,00   |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 1   | 17.276,00       | 31.476,00       | 120.505,00     | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 125.422,00    | 132.227,00     | 138.442,00     |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 2   | 66.934,00       | 58.470,00       | 56.823,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 59.201,00     | 62.370,00      | 65.301,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 3   | 20.449,00       | 27.588,00       | 64.143,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 66.459,00     | 69.974,00      | 73.263,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 4   | 85.375,00       | 1.580,00        | 48.313,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 50.069,00     | 52.678,00      | 55.154,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 5   | 195.546,00      | 14.600,00       | 207.694,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 217.247,00    | 228.353,00     | 239.086,00     |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 6   | -27.672,00      | 112.004,00      | 32.942,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 34.820,00     | 36.570,00      | 38.288,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 7   | 48.386,00       | 2.258.268,00    | 2.384.093,00   | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 2.526.893,00  | 2.651.915,00   | 2.776.555,00   |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 8   | 42.594,00       | 10.894,00       | 11.396,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 12.105,00     | 12.693,00      | 13.290,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 9   | 9.763,00        | 45.938,00       | 48.035,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 50.916,00     | 53.373,00      | 55.882,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 10  | 24.651,00       | 10.124,00       | 10.575,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 11.189,00     | 11.725,00      | 12.276,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 11  | -221.248,00     | 31.258,00       | 32.530,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 34.397,00     | 36.026,00      | 37.719,00      |
| 980000   | 100   | 13190000 | Outras Rec Imobiliárias   | 12  | 47.537,00       | 126.375,00      | 131.477,00     | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 138.682,00    | 145.200,00     | 152.024,00     |
| 980000   | 100   | 17229900 | Out. Transf. dos Estados  | 4   | 0,00            | 0,00            | 6.416,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.899,00      | 7.585,00       | 8.299,00       |
| 980000   | 100   | 17229900 | Out. Transf. dos Estados  | 6   | 102.422,00      | 0,00            | 6.538,00       | 1,06       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 7.183,00      | 7.884,00       | 8.626,00       |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 1   | 0,00            | 41.318,00       | 0,00           | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 0,00          | 0,00           | 0,00           |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza     | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção     | PLO 2006   | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|---------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 2   | 60.858,00       | 10.809,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 3   | 31.363,00       | 33.840,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 4   | 52.480,00       | 89.065,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 5   | 41.748,00       | 49.426,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 6   | -89.368,00      | 47.419,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 7   | 45.498,00       | 26.427,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 8   | 36.572,00       | 172.054,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 9   | 51.680,00       | 75.476,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 10  | 87.215,00       | 58.806,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 11  | 35.433,00       | 110.364,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17230900 | Outras Transf. Municípios | 12  | -11.069,00      | 62.744,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 1   | 3.150,00        | -319,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 2   | -2.240,00       | 803.262,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 3   | 27.308,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 4   | 3.519,00        | 1.524,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 5   | 13.111,00       | -1.415,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 6   | 6.332,00        | -2.600,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 7   | 1.352,00        | -3.570,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 8   | 100,00          | -42.961,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 9   | -11.330,00      | -37.923,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 10  | -4.119,00       | -243,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 11  | 0,00            | 1.443,00        | 1.570,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.722,00   | 1.882,00        | 2.057,00        |
| 980000   | 100   | 17300000 | Transf Inst Privadas      | 12  | 146,00          | 3.878,00        | 4.205,00        | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.611,00   | 5.040,00        | 5.509,00        |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 1   | 2.818,00        | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 2   | 1.005,00        | 2.409,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 3   | 879,00          | 1.283,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 4   | 8.362,00        | 1.456,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 5   | 924,00          | 1.144,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 6   | 1.159,00        | 139,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 7   | 70,00           | 1.510,00        | 1.669,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.826,00   | 1.998,00        | 2.184,00        |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 8   | 1.665,00        | 3.466,00        | 3.806,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.172,00   | 4.563,00        | 4.987,00        |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 9   | 3.099,00        | 112.632,00      | 123.424,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 135.276,00 | 147.933,00      | 161.686,00      |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 10  | 1.302,00        | 2.613,00        | 2.855,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.130,00   | 3.422,00        | 3.740,00        |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 11  | 1.399,00        | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17400000 | Transf Exterior           | 12  | 1.276,00        | 2.810,00        | 3.047,00        | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 3.341,00   | 3.652,00        | 3.992,00        |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 1   | 141.442,00      | 1.017,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 2   | -180.219,00     | 3.486,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 3   | 111.133,00      | 111.083,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 4   | 35.244,00       | -295,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 5   | 27.547,00       | -10.802,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 6   | 4.354,00        | -65.425,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 7   | 7.589,00        | -46.008,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 8   | 11.757,00       | -65.238,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 9   | 14.919,00       | -37.422,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 10  | 4.802,00        | -28.815,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 11  | 2.487,00        | -72.741,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 17500000 | Transf Pessoas            | 12  | 2.318,00        | -19.198,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                     | 0,00       | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 1   | 0,00            | 0,00            | 62,00           | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 67,00      | 74,00           | 81,00           |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 2   | 0,00            | 0,00            | 1.284,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 1.393,00   | 1.527,00        | 1.669,00        |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 3   | 0,00            | 0,00            | 13.427,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 14.518,00  | 15.908,00       | 17.387,00       |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 4   | 0,00            | 0,00            | 42,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 45,00      | 50,00           | 55,00           |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 5   | 0,00            | 0,00            | 13,00           | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 14,00      | 16,00           | 17,00           |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 6   | 0,00            | 0,00            | 5.701,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 6.223,00   | 6.811,00        | 7.444,00        |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 7   | 0,00            | 269,20          | 297,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 325,00     | 356,00          | 389,00          |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 8   | 0,00            | 3.624,20        | 3.980,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 4.362,00   | 4.771,00        | 5.214,00        |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 9   | 0,00            | 11.378,40       | 12.468,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 13.666,00  | 14.944,00       | 16.334,00       |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM      | 10  | 0,00            | 207,80          | 227,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1) | 248,00     | 272,00          | 297,00          |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006     | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 11  | 0,00            | 4.428,40        | 4.818,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.284,00     | 5.776,00        | 6.314,00        |
| 980000   | 100   | 19125200 | MJM Cota-Parte AFRMM           | 12  | 0,00            | 2.450,60        | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.914,00     | 3.185,00        | 3.481,00        |
| 980000   | 100   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte       | 1   | 0,00            | 0,00            | 1.151,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.248,00     | 1.369,00        | 1.496,00        |
| 980000   | 100   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte       | 2   | 0,00            | 0,00            | 618,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 671,00       | 735,00          | 804,00          |
| 980000   | 100   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte       | 3   | 0,00            | 0,00            | 1.411,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.525,00     | 1.672,00        | 1.827,00        |
| 980000   | 100   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte       | 4   | 0,00            | 0,00            | 676,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 729,00       | 798,00          | 872,00          |
| 980000   | 100   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte       | 5   | 0,00            | 0,00            | 922,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 999,00       | 1.094,00        | 1.195,00        |
| 980000   | 100   | 19141000 | MJM Div Ativa Cota-Parte       | 6   | 0,00            | 0,00            | 1.155,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.261,00     | 1.380,00        | 1.509,00        |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 1   | 0,00            | 5.126,38        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 2   | 0,00            | 2.415,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 3   | 0,00            | 24.411,80       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 4   | 0,00            | 5.355,45        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 5   | 0,00            | 555,36          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 6   | 0,00            | 31.983,11       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 7   | 0,00            | 5.464,84        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 8   | 0,00            | 14.103,87       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 9   | 0,00            | 4.338,21        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 10  | 0,00            | 3.855,77        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 11  | 0,00            | 28.859,41       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19149900 | Mult Jur Mor Div Ati Out Contr | 12  | 0,00            | 4.639,27        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 1   | 0,00            | 643.625,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 2   | 0,00            | 745.008,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 3   | 0,00            | 1.013.332,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 4   | 0,00            | 1.484.244,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 5   | 0,00            | 1.147.077,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 6   | 0,00            | -92.580,00      | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 7   | 0,00            | 1.193.062,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 8   | 0,00            | 1.414.588,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 9   | 0,00            | 1.312.917,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 10  | 0,00            | 1.389.276,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 11  | 0,00            | 1.197.017,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19180000 | Mjm Outras Receitas            | 12  | 0,00            | 1.085.787,00    | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00         | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 1   | 0,00            | 0,00            | 419.413,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 437.969,00   | 466.198,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 2   | 0,00            | 0,00            | 317.586,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 438.413,00   | 465.873,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 3   | 0,00            | 0,00            | 386.402,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 435.992,00   | 465.594,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 4   | 0,00            | 0,00            | 416.746,00      | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 436.098,00   | 465.249,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 5   | 0,00            | 0,00            | 383.614,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 440.153,00   | 464.812,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 6   | 0,00            | 0,00            | 525.827,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 444.792,00   | 464.426,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 7   | 0,00            | 0,00            | 431.012,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 446.001,00   | 464.084,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 8   | 0,00            | 0,00            | 430.484,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 446.984,00   | 463.693,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 9   | 0,00            | 0,00            | 432.780,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 446.034,00   | 463.549,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 10  | 0,00            | 0,00            | 434.529,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 445.233,00   | 463.390,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 11  | 0,00            | 0,00            | 434.852,00      | 1,06       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 444.941,00   | 463.145,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19189900 | Outras Multas e Juros de Mora  | 12  | 0,00            | 0,00            | 436.318,00      | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 442.989,00   | 462.989,00      | 486.244,00      |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 1   | 4.204.768,00    | 5.374.525,00    | 6.317.626,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 7.463.581,00 | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 2   | 5.760.314,00    | 4.869.949,00    | 6.840.809,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 7.439.259,00 | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 3   | 4.827.992,00    | 7.577.673,00    | 8.445.474,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 7.391.480,00 | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 4   | 8.214.137,00    | 7.634.923,00    | 7.808.726,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 7.377.955,00 | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 5   | 7.409.107,00    | 6.382.225,00    | 6.940.773,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 7.410.868,00 | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 6   | 6.369.833,00    | 5.935.495,00    | 6.276.280,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           | 7.411.492,00 | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/infração Leg Trab          | 7   | 7.675.719,00    | 7.169.473,00    | 7.123.784,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)           |              |                 |                 |



| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo de Projeção   | PLO 2006      | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|----------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/Infração Leg Trab          | 8   | 6.599.753,00    | 6.657.841,00    | 7.103.805,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)          | 7.411.966,00  | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/Infração Leg Trab          | 9   | 10.192.661,00   | 6.749.603,00    | 7.094.252,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)          | 7.412.193,00  | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/Infração Leg Trab          | 10  | 8.502.056,00    | 7.523.619,00    | 7.523.619,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)          | 7.412.495,00  | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/Infração Leg Trab          | 11  | 7.638.433,00    | 6.720.833,00    | 7.061.682,00    | 1,04       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)          | 7.412.969,00  | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19191400 | M P/Infração Leg Trab          | 12  | 6.859.776,00    | 7.392.781,00    | 7.037.027,00    | 1,05       | 1,00        | 1,00            | Média (T-1)          | 7.413.559,00  | 7.753.730,00    | 8.102.648,00    |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 1   | 970,00          | 62,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 2   | 1.057,00        | 5.206,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 3   | 54,00           | 181,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 4   | 173,00          | 261,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 5   | 615,00          | -36,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 6   | 390,00          | -889,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 7   | 6.306,00        | 1.333,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 8   | 1.204,00        | 2.738,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 9   | 1.083,00        | -4.554,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 10  | 118,00          | -2.791,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 11  | -37,00          | -2.621,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19193100 | Multa de Tarifa de Pedágio     | 12  | 5,00            | -1.791,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 1   | 0,00            | 66.970,00       | 6.693,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 7.261,00      | 7.960,00        | 8.700,00        |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 2   | 0,00            | -89,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 3   | 21,00           | 1.876,00        | 7.271,00        | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 7.842,00      | 8.590,00        | 9.388,00        |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 4   | 0,00            | 0,00            | 5.181,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 5.655,00      | 6.190,00        | 6.765,00        |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 6   | 509,00          | 77,00           | 85,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 93,00         | 101,00          | 111,00          |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 8   | 18.641,00       | 0,00            | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 9   | 21,00           | -127,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 219,00        | 239,00          | 261,00          |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 10  | 0,00            | 183,00          | 200,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 11  | 60,00           | -1.721,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 12  | 0,00            | -694,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 3   | 0,00            | 0,00            | -270,00         | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19194900 | M Prev Reg Prev Privada Comp   | 5   | 0,00            | 0,00            | 1.383,00        | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 1.497,00      | 1.639,00        | 1.792,00        |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 1   | 2.874.623,00    | 4.568.121,00    | 2.892.766,00    | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3.138.289,00  | 3.440.734,00    | 3.760.616,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 2   | 26.551.989,00   | 4.529.085,00    | 4.098.799,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.447.182,00  | 4.874.240,00    | 5.327.393,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 3   | 2.601.235,00    | 3.320.755,00    | 2.275.347,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 2.460.347,00  | 2.695.883,00    | 2.946.516,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 4   | -18.951.548,00  | 1.489.654,00    | 3.478.079,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3.751.276,00  | 4.109.023,00    | 4.491.035,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 5   | 2.502.845,00    | 2.810.792,00    | 10.503.193,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 11.374.006,00 | 12.453.433,00   | 13.611.216,00   |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 6   | 1.943.482,00    | 3.537.692,00    | 2.923.192,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3.191.122,00  | 3.492.662,00    | 3.817.371,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 7   | 4.306.676,00    | 2.925.649,00    | 3.235.175,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 3.539.300,00  | 3.872.460,00    | 4.232.478,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 8   | 3.065.777,00    | 2.051.344,00    | 2.252.773,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 2.469.254,00  | 2.700.663,00    | 2.951.741,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 9   | 5.714.641,00    | 10.917.273,00   | 11.963.363,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 13.112.199,00 | 14.339.017,00   | 15.672.101,00   |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 10  | 4.463.472,00    | 873.466,00      | 954.600,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 1.046.369,00  | 1.144.094,00    | 1.250.459,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 11  | 2.051.069,00    | 2.191.857,00    | 2.384.829,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 2.615.719,00  | 2.859.332,00    | 3.125.161,00    |
| 980000   | 100   | 19210900 | Out Indenizações               | 12  | 14.032.110,00   | 3.999.435,00    | 4.337.191,00    | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 4.756.282,00  | 5.198.469,00    | 5.681.766,00    |
| 980000   | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios      | 1   | 0,00            | 0,00            | 1.364.160,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios      | 2   | 0,00            | 0,00            | 7.715.929,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios      | 3   | 0,00            | 0,00            | 19.051.881,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios      | 4   | 0,00            | 0,00            | 13.743.014,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios      | 5   | 0,00            | 0,00            | 11.499.825,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220100 | Restituições de Convênios      | 6   | 0,00            | 0,00            | 10.838.373,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220700 | Recup. Desp. Exerc. Anteriores | 1   | 0,00            | 0,00            | 1.446.256,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220700 | Recup. Desp. Exerc. Anteriores | 2   | 0,00            | 0,00            | 37.809.905,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220700 | Recup. Desp. Exerc. Anteriores | 3   | 0,00            | 0,00            | 91.684.599,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220700 | Recup. Desp. Exerc. Anteriores | 4   | 0,00            | 0,00            | 54.705.999,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220700 | Recup. Desp. Exerc. Anteriores | 5   | 0,00            | 0,00            | 61.572.940,00   | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19220700 | Recup. Desp. Exerc. Anteriores | 6   | 0,00            | 0,00            | 7.027.050,00    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                      | 0,00          | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 1   | 13.979.516,00   | 14.744.312,00   | 35.801.229,00   | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 38.839.854,00 | 42.582.954,00   | 46.541.848,00   |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 2   | 5.654.744,00    | 10.442.551,00   | 8.505.078,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 9.227.979,00  | 10.114.132,00   | 11.054.433,00   |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 3   | 6.809.333,00    | 8.177.384,00    | 7.316.258,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 7.911.116,00  | 8.668.469,00    | 9.474.368,00    |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 4   | 7.191.645,00    | 7.249.579,00    | 7.212.740,00    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_ (T-1) | 7.779.289,00  | 8.521.175,00    | 9.313.380,00    |

| Órgão/UF | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadação 2003 | Arrecadação 2004 | Restimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projecção      | PLO 2006      | Restimado 2007 | Restimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|------------------|------------------|----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|---------------|----------------|----------------|
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 5   | 8.240.009,00     | 5.377.862,00     | 5.048.114,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.466.650,00  | 5.985.451,00   | 6.541.912,00   |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 6   | 4.865.713,00     | 7.690.783,00     | 17.925.810,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 19.568.834,00 | 21.417.958,00  | 23.409.104,00  |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 7   | 47.691.941,00    | 11.369.149,00    | 12.571.977,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 13.753.813,00 | 15.048.481,00  | 16.447.523,00  |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 8   | 13.786.634,00    | 11.963.802,00    | 13.138.575,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 14.401.132,00 | 15.750.746,00  | 17.215.077,00  |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 9   | 9.808.079,00     | 8.442.805,00     | 9.251.792,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 10.140.237,00 | 11.088.989,00  | 12.119.921,00  |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 10  | 12.554.785,00    | 7.371.309,00     | 8.056.013,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 8.830.466,00  | 9.655.183,00   | 10.552.816,00  |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 11  | 4.201.044,00     | 20.449.066,00    | 22.249.418,00  | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 24.403.520,00 | 26.676.320,00  | 29.156.391,00  |
| 980000   | 100   | 19229900 | Outras Restituições            | 12  | 27.357.544,00    | 17.018.556,00    | 18.455.790,00  | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 20.239.125,00 | 22.120.736,00  | 24.177.278,00  |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 1   | 9,00             | 62.636,00        | -3.319,00      | 1,00       | 1,00        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 2   | 7,00             | 71.297,00        | 67.835,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 73.600,00     | 80.668,00      | 88.168,00      |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 3   | 0,00             | 44.315,00        | 71.024,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 76.798,00     | 84.150,00      | 91.974,00      |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 4   | 696.250,00       | 74.231,00        | 92.337,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 99.589,00     | 109.087,00     | 119.229,00     |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 5   | 0,00             | 91.667,00        | 71.103,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 76.998,00     | 84.305,00      | 92.143,00      |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 6   | 0,00             | 96.187,00        | 46.066,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 50.288,00     | 55.040,00      | 60.157,00      |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 7   | 571,00           | 95.544,00        | 105.652,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 115.584,00    | 126.464,00     | 138.221,00     |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 8   | 0,00             | 65.510,00        | 71.942,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 78.856,00     | 86.246,00      | 94.264,00      |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 9   | 0,00             | 79.202,00        | 86.791,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 95.125,00     | 104.025,00     | 113.697,00     |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 10  | 68,00            | 87.814,00        | 95.970,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 105.196,00    | 115.021,00     | 125.715,00     |
| 980000   | 100   | 19310700 | Rec. Div. Ati. de Cust. Judic  | 11  | 0,00             | 103.953,00       | 113.105,00     | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 124.055,00    | 135.609,00     | 148.216,00     |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 12  | 0,00             | 100.261,00       | 0,00           | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 119.234,00    | 130.319,00     | 142.435,00     |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 1   | 0,00             | 662,20           | 551,00         | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 598,00        | 655,00         | 716,00         |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 2   | 0,00             | 335,60           | 633,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 687,00        | 752,00         | 823,00         |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 3   | 0,00             | 3.731,20         | 2.650,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.865,00      | 3.140,00       | 3.431,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 4   | 0,00             | 1.875,60         | 792,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 854,00        | 936,00         | 1.023,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 5   | 0,00             | 334,00           | 936,00         | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.014,00      | 1.110,00       | 1.213,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 6   | 0,00             | 9.074,20         | 1.254,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.369,00      | 1.498,00       | 1.637,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 7   | 0,00             | 895,00           | 989,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.082,00      | 1.184,00       | 1.294,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 8   | 0,00             | 2.927,00         | 3.214,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.523,00      | 3.853,00       | 4.211,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 9   | 0,00             | 783,60           | 858,00         | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 941,00        | 1.029,00       | 1.124,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 10  | 0,00             | 1.054,80         | 1.152,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.263,00      | 1.381,00       | 1.510,00       |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 11  | 0,00             | 7.525,20         | 8.187,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 8.980,00      | 9.816,00       | 10.729,00      |
| 980000   | 100   | 19320900 | Rec. Div. Ativ. AFRMM          | 12  | 0,00             | 1.483,80         | 1.609,00       | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.764,00      | 1.928,00       | 2.107,00       |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 1   | 6.686.705,00     | 3.311.581,00     | 2.827.698,00   | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.067.698,00  | 3.363.340,00   | 3.676.027,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 2   | 2.635.591,00     | 5.060.638,00     | 5.798.893,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 6.291.778,00  | 6.895.971,00   | 7.537.082,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 3   | -2.613,00        | 2.978.531,00     | 5.098.134,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.512.644,00  | 6.040.385,00   | 6.601.954,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 4   | 12.305.392,00    | 4.067.014,00     | 3.239.379,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.493.827,00  | 3.827.022,00   | 4.182.816,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 5   | 5.570.641,00     | 3.134.612,00     | 9.123.582,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 9.880.013,00  | 10.817.655,00  | 11.823.361,00  |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 6   | 5.477.146,00     | 5.826.972,00     | 5.226.670,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.705.730,00  | 6.244.883,00   | 6.825.464,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 7   | 4.115.510,00     | 5.410.012,00     | 5.982.378,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 6.544.755,00  | 7.160.823,00   | 7.826.557,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 8   | 5.634.199,00     | 4.807.401,00     | 5.279.458,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.786.790,00  | 6.329.104,00   | 6.917.515,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 9   | 4.422.480,00     | 4.811.402,00     | 5.272.429,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.778.738,00  | 6.319.414,00   | 6.906.924,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 10  | 4.905.729,00     | 4.652.145,00     | 5.084.272,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 5.573.041,00  | 6.093.532,00   | 6.660.042,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 11  | 4.393.796,00     | 5.047.959,00     | 5.492.385,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 6.024.136,00  | 6.585.189,00   | 7.197.407,00   |
| 980000   | 100   | 19321700 | Rec DA M Infra Leg Trabalhista | 12  | 3.840.002,00     | 5.895.541,00     | 6.393.425,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 7.011.205,00  | 7.663.030,00   | 8.375.454,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 1   | 2.176.568,00     | 1.238.730,00     | 1.392.531,00   | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.510.721,00  | 1.656.314,00   | 1.810.300,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 2   | 568.994,00       | 1.156.198,00     | 2.463.823,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.673.239,00  | 2.929.947,00   | 3.202.341,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 3   | -49.424,00       | 1.399.004,00     | 2.404.905,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.600.439,00  | 2.849.386,00   | 3.114.290,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 4   | 2.240.224,00     | 1.201.968,00     | 1.542.198,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.663.335,00  | 1.821.962,00   | 1.991.348,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 5   | 979.491,00       | 808.793,00       | 2.631.687,00   | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.849.878,00  | 3.120.340,00   | 3.410.435,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 6   | 3.732.982,00     | 4.147.106,00     | 1.575.477,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.719.880,00  | 1.882.397,00   | 2.057.402,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 7   | 1.988.911,00     | 3.836.305,00     | 4.242.176,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 4.640.965,00  | 5.077.826,00   | 5.549.906,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 8   | 4.519.139,00     | 2.543.552,00     | 2.793.313,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.061.738,00  | 3.348.671,00   | 3.659.994,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 9   | 1.586.731,00     | 3.669.350,00     | 4.902.946,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 4.407.075,00  | 4.819.415,00   | 5.267.471,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 10  | 1.322.919,00     | 2.655.730,00     | 2.902.414,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.181.434,00  | 3.478.562,00   | 3.801.961,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 11  | 1.307.953,00     | 2.161.199,00     | 2.351.472,00   | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.579.133,00  | 2.819.338,00   | 3.081.449,00   |
| 980000   | 100   | 19329900 | Rec D.A. Não Trib Outr Rec     | 12  | 1.900.783,00     | 2.995.341,00     | 3.248.300,00   | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.562.175,00  | 3.893.347,00   | 4.255.307,00   |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 1   | 0,00             | 0,00             | 186.438,00     | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 176.223,00    | 194.119,00     | 211.801,00     |

| Órgão/UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Mês | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006       | Reestimado 2007 | Reestimado 2008 |
|----------|-------|----------|--------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 2   | 0,00            | 0,00            | 190.008,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 176.243,00     | 194.058,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 3   | 0,00            | 0,00            | 169.994,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 175.643,00     | 194.006,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 4   | 0,00            | 0,00            | 201.764,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 175.196,00     | 193.941,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 5   | 0,00            | 0,00            | 176.010,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 175.904,00     | 193.859,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 6   | 0,00            | 0,00            | 174.997,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 177.325,00     | 193.786,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 7   | 0,00            | 0,00            | 168.820,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 177.706,00     | 193.722,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 8   | 0,00            | 0,00            | 170.193,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 178.046,00     | 193.649,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 9   | 0,00            | 0,00            | 171.909,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 178.035,00     | 193.622,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 10  | 0,00            | 0,00            | 173.275,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 178.052,00     | 193.592,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 11  | 0,00            | 0,00            | 174.109,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 178.163,00     | 193.546,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 19902000 | Contrib. Voluntária - Montepio | 12  | 0,00            | 0,00            | 174.923,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 178.132,00     | 193.516,00      | 211.801,00      |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 1   | 0,00            | 506,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 2   | 0,00            | 47,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 3   | 0,00            | 90,00           | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 4   | 0,00            | 2.038,00        | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 5   | 0,00            | 172,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 6   | 0,00            | 165,00          | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 7   | 0,00            | -2.370,00       | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 8   | 0,00            | 1.280,00        | 1.405,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 1.540,00       | 1.685,00        | 1.841,00        |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 9   | 0,00            | 667,00          | 730,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 801,00         | 876,00          | 957,00          |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 10  | 0,00            | 156,00          | 170,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 186,00         | 204,00          | 223,00          |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 11  | 0,00            | 123,00          | 133,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 146,00         | 160,00          | 175,00          |
| 980000   | 100   | 22110000 | Alien Tit Mobiliários          | 12  | 0,00            | 167.564,00      | 0,00            | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 199.273,00     | 217.799,00      | 238.048,00      |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 1   | 113,00          | 35.730,00       | 258.965,00      | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 280.944,00     | 308.020,00      | 336.656,00      |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 2   | 5.576,00        | 39.317,00       | 9.682,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 11.513,00      | 12.584,00       | 12.584,00       |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 3   | 1.599,00        | 17.215,00       | 701,00          | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 758,00         | 830,00          | 907,00          |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 4   | 25.568,00       | 3.464,00        | 136.582,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 147.310,00     | 161.358,00      | 176.360,00      |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 5   | 31.082,00       | 81.152,00       | 18.501,00       | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 20.034,00      | 21.936,00       | 23.975,00       |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 6   | 41.680,00       | 3.330,00        | 66.514,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 72.610,00      | 79.471,00       | 86.860,00       |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 7   | -60,00          | 86.622,00       | 95.786,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 104.790,00     | 114.654,00      | 125.314,00      |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 8   | 342,00          | 43.020,00       | 47.244,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 51.784,00      | 56.637,00       | 61.902,00       |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 9   | 2.858,00        | 596,00          | 653,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 715,00         | 782,00          | 855,00          |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 10  | 69.689,00       | 709,00          | 774,00          | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 849,00         | 928,00          | 1.015,00        |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 11  | 13.064,00       | 7.586,00        | 8.253,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 9.052,00       | 9.896,00        | 10.816,00       |
| 980000   | 100   | 22190000 | Alien Outros Bens Móveis       | 12  | 217.743,00      | 56.443,00       | 61.209,00       | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 67.124,00      | 73.364,00       | 80.185,00       |
| 980000   | 100   | 24230900 | Outras Transf. Municipios      | 8   | 0,00            | -964,00         | 0,00            | 1,00       | 1,00        | 1,00            | 0,00                  | 0,00           | 0,00            | 0,00            |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 1   | 11.550.962,00   | -449,00         | 4.301,00        | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 4.666,00       | 5.115,00        | 5.591,00        |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 2   | 8.489.847,00    | 380.200,00      | 5.853,00        | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 6.350,00       | 6.960,00        | 7.607,00        |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 3   | 91.832.172,00   | 188.576,00      | 218.663,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 236.441,00     | 259.076,00      | 283.163,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 4   | 11.085.804,00   | 216.769,00      | 228.199,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 246.123,00     | 269.595,00      | 294.659,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 5   | 9.260.064,00    | 205.898,00      | 302.303,00      | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 327.366,00     | 358.434,00      | 391.758,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 6   | 1.110.663,00    | 137.124,00      | 70.603,00       | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 77.074,00      | 84.357,00       | 92.199,00       |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 7   | 91.989,00       | 249.599,00      | 276.005,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 301.952,00     | 330.375,00      | 361.089,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 8   | -132.070.958,00 | 378.318,00      | 415.466,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 455.390,00     | 498.068,00      | 544.373,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 9   | 111.745,00      | 472.865,00      | 518.174,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 567.934,00     | 621.072,00      | 678.813,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 10  | 292.633,00      | 282.083,00      | 308.285,00      | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 337.921,00     | 369.481,00      | 403.831,00      |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 11  | 102.525,00      | 2.237.064,00    | 2.434.016,00    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 2.669.669,00   | 2.918.306,00    | 3.189.618,00    |
| 980000   | 100   | 25900000 | Outras Receitas                | 12  | 144.729,00      | 198.393,00      | 215.147,00      | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 235.936,00     | 257.871,00      | 281.845,00      |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 1   | 0,00            | 80.285.326,40   | 70.083.776,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 84.686.880,00  | 99.186.018,00   | 106.192.020,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 2   | 0,00            | 65.907.875,20   | 70.008.034,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 84.562.549,00  | 99.034.571,00   | 106.029.876,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 3   | 0,00            | 64.263.652,80   | 70.347.872,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 84.940.085,00  | 99.470.864,00   | 106.496.986,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 4   | 0,00            | 64.481.039,20   | 70.276.672,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 84.821.209,00  | 99.325.806,00   | 106.341.682,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 5   | 0,00            | 64.503.317,60   | 70.081.725,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 84.553.114,00  | 99.006.038,00   | 105.999.327,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 6   | 0,00            | 64.429.433,60   | 70.356.544,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 84.851.762,00  | 99.349.887,00   | 106.367.464,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 7   | 0,00            | 49.243.258,40   | 53.195.582,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 64.130.331,00  | 75.083.487,00   | 80.387.007,00   |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 8   | 0,00            | 79.655.913,60   | 85.881.334,00   | 1,07       | 1,13        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 103.494.731,00 | 121.164.008,00  | 129.722.424,00  |
| 980000   | 123   | 12101500 | Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 9   | 0,00            | 70.486.759,20   | 75.847.326,00   | 1,07       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exec_ (T-1)   | 100.504.143,00 | 114.515.041,00  |                 |

| Órgão/UO                 | Fonte | Descrição da Natureza                   | Mês | Arrecadado 2003         | Arrecadado 2004         | Restimado 2005          | Ind. Preço | Ind. Quant. | Ind. Legislação | Modelo Projeção       | PLO 2006                | Restimado 2007          | Restimado 2008          |
|--------------------------|-------|-----------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|-------------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 980000                   | 123   | 12101500 Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 10  | 0,00                    | 69.869.844,80           | 75.036.830,00           | 1,07       | 1,24        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 99.391.608,00           | 105.987.575,00          | 113.474.004,00          |
| 980000                   | 123   | 12101500 Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 11  | 0,00                    | 69.772.368,00           | 84.508.147,00           | 1,07       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 99.020.911,00           | 105.803.553,00          | 113.276.994,00          |
| 980000                   | 123   | 12101500 Contrib. P/ Cust Pens. Mil.    | 12  | 0,00                    | 69.968.406,40           | 84.580.271,00           | 1,06       | 1,10        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 99.066.987,00           | 106.064.581,00          | 113.556.450,00          |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 1   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 982,00                  | 1.077,00                | 1.177,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 2   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.731,00                | 1.897,00                | 2.074,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 3   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.905,00                | 2.087,00                | 2.281,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 4   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.879,00                | 4.249,00                | 4.644,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 5   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.650,00                | 1.806,00                | 1.974,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 6   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.598,00                | 2.843,00                | 3.108,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 7   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.905,00                | 2.084,00                | 2.278,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 8   | 0,00                    | 0,00                    | 3.383,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.708,00                | 4.056,00                | 4.433,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 9   | 0,00                    | 0,00                    | 1.032,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.131,00                | 1.237,00                | 1.352,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 10  | 0,00                    | 0,00                    | 2.208,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 2.421,00                | 2.647,00                | 2.893,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 11  | 0,00                    | 0,00                    | 2.736,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 3.001,00                | 3.280,00                | 3.585,00                |
| 980000                   | 127   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 12  | 0,00                    | 0,00                    | 1.581,00                | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 1.733,00                | 1.895,00                | 2.071,00                |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 1   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 10.681.877,00           | 11.711.318,00           | 12.800.108,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 2   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 13.485.944,00           | 14.780.985,00           | 16.155.158,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 3   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 16.917.430,00           | 18.536.983,00           | 20.260.348,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 4   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 13.844.204,00           | 15.164.482,00           | 16.574.308,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 5   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 19.253.962,00           | 21.081.219,00           | 23.041.119,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 6   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 21.514.158,00           | 23.547.102,00           | 25.736.252,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 7   | 0,00                    | 0,00                    | 18.115.770,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 19.818.753,00           | 21.684.323,00           | 23.700.293,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 8   | 0,00                    | 0,00                    | 19.637.137,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 21.524.175,00           | 23.541.332,00           | 25.729.946,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 9   | 0,00                    | 0,00                    | 15.051.529,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 16.496.920,00           | 18.040.423,00           | 19.717.623,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 10  | 0,00                    | 0,00                    | 17.449.059,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 19.126.500,00           | 20.912.810,00           | 22.857.052,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 11  | 0,00                    | 0,00                    | 16.297.139,00           | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 17.874.964,00           | 19.539.733,00           | 21.356.322,00           |
| 980000                   | 127   | 11220800 Emolumentos Custas Judiciais   | 12  | 0,00                    | 0,00                    | 14.223.466,00           | 1,05       | 1,05        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 15.597.843,00           | 17.047.958,00           | 18.632.890,00           |
| 980000                   | 174   | 11220200 Emol. Justiça Df               | 1   | 56.524,00               | 14,00                   | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11220200 Emol. Justiça Df               | 5   | 0,00                    | 483,00                  | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11220200 Emol. Justiça Df               | 9   | 0,00                    | 10,00                   | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11220200 Emol. Justiça Df               | 12  | 2,00                    | 10,00                   | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 1   | 164.931,00              | 159.777,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 2   | 161.497,00              | 137.625,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 3   | 165.123,00              | 167.089,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 4   | 170.093,00              | 152.196,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 5   | 164.188,00              | 163.793,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 6   | 154.943,00              | 162.769,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 7   | 181.845,00              | 147.270,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 8   | 172.537,00              | 151.052,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 9   | 143.210,00              | 157.449,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 10  | 150.083,00              | 156.147,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 11  | 145.525,00              | 160.629,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 174   | 11221000 Montepio Civil                 | 12  | 147.570,00              | 157.083,00              | 0,00                    | 1,00       | 1,00        | 1,00            |                       | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 175   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 1   | 0,00                    | 0,00                    | 906,00                  | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 175   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 2   | 0,00                    | 0,00                    | 1.596,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 175   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 3   | 0,00                    | 0,00                    | 1.762,00                | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 175   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 4   | 0,00                    | 0,00                    | 3.597,00                | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 175   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 5   | 0,00                    | 0,00                    | 1.524,00                | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 175   | 11220700 Emolumentos Custas Justiça DF  | 6   | 0,00                    | 0,00                    | 2.380,00                | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Sazonal_Exerc_(T-1)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 176   | 19902000 Contrib. Voluntária - Montepio | 1   | 0,00                    | 0,00                    | 124.292,00              | 1,05       | 1,03        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 176   | 19902000 Contrib. Voluntária - Montepio | 2   | 0,00                    | 0,00                    | 126.672,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 176   | 19902000 Contrib. Voluntária - Montepio | 3   | 0,00                    | 0,00                    | 113.329,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 176   | 19902000 Contrib. Voluntária - Montepio | 4   | 0,00                    | 0,00                    | 134.509,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 176   | 19902000 Contrib. Voluntária - Montepio | 5   | 0,00                    | 0,00                    | 117.340,00              | 1,04       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| 980000                   | 176   | 19902000 Contrib. Voluntária - Montepio | 6   | 0,00                    | 0,00                    | 116.664,00              | 1,05       | 1,04        | 1,00            | Modelo Média Ajustada | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |
| <b>Total do Órgão 98</b> |       |                                         |     | <b>1.707.443,349,00</b> | <b>2.206.686.187,67</b> | <b>2.801.913.533,00</b> |            |             |                 |                       | <b>2.954.818.016,00</b> | <b>3.298.426.149,00</b> | <b>3.582.013.634,00</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias;

5. Demais Receitas Primárias

#### ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS

| Fonte             | Descrição da Fonte                                                             | Código da Natureza | Descrição da Natureza                                                                     | Arrecadado 2003      | Arrecadado 2004      | Reestimado 2005       | PLOA 2006             | Estimado 2007         | Estimado 2008         |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ 1,00          |                                                                                |                    |                                                                                           |                      |                      |                       |                       |                       |                       |
| <b>CPSS</b>       |                                                                                |                    |                                                                                           | <b>4.313.863.315</b> | <b>6.858.621.828</b> | <b>10.320.490.545</b> | <b>12.005.768.686</b> | <b>12.298.144.413</b> | <b>12.540.045.833</b> |
| 100               | Recursos Ordinários                                                            | 12102901           | Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público               | 445.356.125          | 770.800.292          | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| 100               | Recursos Ordinários                                                            | 12102907           | Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo    | 417.416.538          | 521.739.113          | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| 100               | Recursos Ordinários                                                            | 12102909           | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo  | 0                    | 65.618.436           | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| 156               | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 12102907           | Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo    | 1.669.666.152        | 2.086.956.451        | 3.137.125.279         | 3.604.273.236         | 3.692.047.875         | 3.764.669.532         |
| 156               | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 12102909           | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo  | 0                    | 262.473.743          | 712.336.072           | 931.905.275           | 954.599.905           | 973.376.646           |
| 156               | Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público | 12102911           | Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista          | 0                    | 17.704.860           | 196.778.631           | 261.043.703           | 267.400.884           | 272.660.592           |
| 169               | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    | 12102901           | Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público               | 1.781.424.500        | 3.083.201.166        | 6.274.250.563         | 7.208.546.472         | 7.384.095.750         | 7.529.339.063         |
| 169               | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    | 12102903           | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo     | 0                    | 50.126.002           | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| 169               | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público    | 12102905           | Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista | 0                    | 1.766                | 0                     | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>Dividendos</b> |                                                                                |                    |                                                                                           | <b>3.936.887.822</b> | <b>4.344.190.558</b> | <b>3.982.879.256</b>  | <b>4.476.935.633</b>  | <b>5.082.955.882</b>  | <b>5.773.072.475</b>  |
| 150               | Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 13220000           | Dividendos                                                                                | 91.440.364           | 170.521.437          | 50.513.470            | 167.500.000           | 167.983.344           | 167.879.529           |
| 197               | Dividendos - União                                                             | 13220000           | Dividendos                                                                                | 3.802.649.531        | 4.143.910.100        | 3.900.381.136         | 4.270.695.074         | 4.868.592.390         | 5.550.195.325         |
| 250               | Recursos Próprios Não-Financeiros                                              | 13220000           | Dividendos                                                                                | 32.797.927           | 29.759.021           | 31.984.650            | 38.740.559            | 46.380.148            | 54.997.621            |
| <b>FGTS</b>       |                                                                                |                    |                                                                                           | <b>2.017.873.980</b> | <b>1.566.860.677</b> | <b>2.557.776.272</b>  | <b>2.781.373.974</b>  | <b>1.644.900.000</b>  | <b>1.479.576.000</b>  |
| 100               | Recursos Ordinários                                                            | 12104700           | Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa                            | 201.658.129          | 164.865.767          | 263.226.396           | 270.739.565           | 295.259.000           | 295.526.400           |

| Fonte                   | Descrição da Fonte                                                                                      | Código da Natureza | Descrição da Natureza                                                                | Arrecadado 2003 | Arrecadado 2004 | Reestimado 2005 | PLOA 2006     | Estimado 2007 | R\$ 1,00      |               |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                         |                                                                                                         |                    |                                                                                      |                 |                 |                 |               |               | Estimado 2008 |               |
| 100                     | Recursos Ordinários                                                                                     | 12104800           | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador                               | 201.916.667     | 145.537.797     | 242.120.996     | 284.235.006   | 33.288.800    |               | 0             |
| 100                     | Recursos Ordinários                                                                                     | 19125300           | Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despesa de Emprego sem Justa Causa | 0               | 2.645.788       | 5.498.192       | 634.299       | 382.792       |               | 344.353       |
| 100                     | Recursos Ordinários                                                                                     | 19125400           | Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador     | 0               | 322.784         | 709.664         | 665.914       | 49.408        |               | 44.447        |
| 184                     | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despesa de Emprego sem Justa Causa | 12104700           | Contribuição Relativa à Despesa de Emprego sem Justa Causa                           | 806.632.518     | 659.463.067     | 1.052.905.599   | 1.082.958.281 | 1.181.036.000 |               | 1.182.105.600 |
| 184                     | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despesa de Emprego sem Justa Causa | 12104800           | Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador                               | 807.666.666     | 582.151.187     | 968.483.995     | 1.136.940.034 | 133.155.200   |               | 0             |
| 184                     | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despesa de Emprego sem Justa Causa | 19125300           | Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despesa de Emprego sem Justa Causa | 0               | 10.583.153      | 21.992.774      | 2.537.203     | 1.531.169     |               | 1.377.414     |
| 184                     | Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despesa de Emprego sem Justa Causa | 19125400           | Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador     | 0               | 1.291.134       | 2.838.656       | 2.663.672     | 197.631       |               | 177.786       |
| <b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b> |                                                                                                         |                    |                                                                                      |                 |                 |                 |               |               |               |               |
| 113                     | Contribuição do Salário-Educação                                                                        | 12100200           | Contribuição do Salário-Educação                                                     | 3.983.631.015   | 4.808.387.402   | 5.999.999.952   | 7.183.099.975 | 7.884.890.951 |               | 8.670.300.119 |
| 113                     | Contribuição do Salário-Educação                                                                        | 19120200           | Multa e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação                            | 0               | 6.000.637       | 16.024.677      | 21.991.397    | 24.139.966    |               | 26.544.546    |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

**RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159),  
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2003**

| FONTE                                    | NAT.     | SUBNAT.         | ORG.  | ESF. | TOTAL            |
|------------------------------------------|----------|-----------------|-------|------|------------------|
|                                          |          |                 |       |      |                  |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 2.707.719,29     |
| 159-BNCC                                 | 16000201 |                 | 74101 | 10   | 77.635,77        |
| 159-ITAIPU Royalties                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 267.630,65       |
| 159-LLOYDBRÁS                            | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 30.396,27        |
| 159-RFFSA                                | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 24.704.400,36    |
| 159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito       | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 27.186,17        |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 11.930.442,57    |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 16000201 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 6.028.352,34     |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 4.225.655,36     |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 525.985,26       |
| 159-PRODECER - II                        | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 41.240,47        |
| 159-PESA                                 | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 23.320.586,04    |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 73.887.230,55    |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 1.880.584.615,81 |
| 159-BNCC                                 | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 279.119,96       |
| 159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito       | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 31.953.654,71    |
| 159-LLOYDBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 4.029.354,94     |
| 159-RFFSA                                | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 48.977.406,64    |
| 159-SIDERBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 7.015.860,48     |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 5.247.557,43     |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 81.887.416,90    |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 111.073.412,55   |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 22.172.935,99    |
| 159-PRODECER - II                        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 1.093.239,82     |
| 159-PESA                                 | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 248.157,76       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 2.194.562.732,99 |
| 160-SECURITIZAÇÃO - OZC                  | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 134.936,36       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - OZC                  | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 7.270.493,99     |
| TOTAL - FONTE 160                        |          |                 |       |      | 7.405.430,35     |
| 163-TELEBRÁS                             | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 161.783,90       |
| 163-TELEBRÁS                             | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 166.676,54       |
| TOTAL - FONTE 163                        |          |                 |       |      | 328.460,44       |
| TOTAL GERAL                              |          |                 |       |      | 2.276.183.854,33 |
| FONTE - 159                              |          |                 |       |      | 2.268.449.963,54 |
| FONTE - 160                              |          |                 |       |      | 7.405.430,35     |
| FONTE - 163                              |          |                 |       |      | 328.460,44       |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS  
DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2004

| FONTE                                    | NAT.     | SUBNAT.         | ORG.  | ESF. | R\$ 1,00 |                  |
|------------------------------------------|----------|-----------------|-------|------|----------|------------------|
|                                          |          |                 |       |      | TOTAL    | TOTAL            |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 1.074.772.476,17 |
| 159-BNCC                                 | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 10.886,09        |
| 159-LLOYDBRÁS                            | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 961,86           |
| 159-RFFSA                                | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 2.797.957,12     |
| 159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito       | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 19.156,91        |
| 159-ELETROBRÁS - CT 424/425              | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 204.462.213,51   |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 12.633.930,94    |
| 159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 16000201 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   |          | 20.765.548,72    |
| 159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 138.342.513,40   |
| 159-SEGURITIZAÇÃO - BNDES                | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 25.469.474,27    |
| 159-PRODECER - II                        | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 4.488.843,93     |
| 159-PESA                                 | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 266.149.522,52   |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      |          | 1.749.913.485,44 |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 1.219.298.037,37 |
| 159-BNCC                                 | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 536.012,49       |
| 159-LLOYDBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 96.186,39        |
| 159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito       | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 34.373.901,33    |
| 159-ELETROBRÁS - CT 424/425              | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 2.429.729.416,02 |
| 159-RFFSA                                | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 15.042.662,20    |
| 159-SIDERBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 7.778.635,41     |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 6.050.089,06     |
| 159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   |          | 108.031.538,33   |
| 159-SEGURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 456.005.901,12   |
| 159-SEGURITIZAÇÃO - BNDES                | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 129.317.366,51   |
| 159-PRODECER - II                        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 249.821,89       |
| 159-PESA                                 | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 3.047.496,56     |
| 159-EGF Especial - Conta Própria         | 23009900 | MP Nº 1.764/99  | 74101 | 10   |          | 1.207.843,63     |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      |          | 4.410.764.888,31 |
| 160-SEGURITIZAÇÃO - OZC                  | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 11.687.835,11    |
| 160-SEGURITIZAÇÃO - OZC                  | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   |          | 0,00             |
| 160-SEGURITIZAÇÃO - OZC                  | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   |          | 42.504.294,18    |
| 160-EGF Especial - OZC                   | 23009900 | MP Nº 1.764/99  | 74101 | 10   |          | 0,00             |
| TOTAL - FONTE 160                        |          |                 |       |      |          | 54.192.129,29    |
| 163-TELEBRÁS                             | 16000201 | -               | 74101 | 10   |          | 32.784,90        |
| 163-TELEBRÁS                             | 23009900 | -               | 74101 | 10   |          | 34.998,51        |
| TOTAL - FONTE 163                        |          |                 |       |      |          | 67.783,41        |
| TOTAL GERAL                              |          |                 |       |      |          | 6.214.938.286,45 |
| FONTE - 159                              |          |                 |       |      |          | 6.160.678.373,75 |
| FONTE - 160                              |          |                 |       |      |          | 54.192.129,29    |
| FONTE - 163                              |          |                 |       |      |          | 67.783,41        |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b)Receitas Financeiras:  
1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159),  
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2005

| FONTE                                    | NAT.     | SUBNAT.         | ORG.  | ESF. | R\$ 1,00          |       |
|------------------------------------------|----------|-----------------|-------|------|-------------------|-------|
|                                          |          |                 |       |      | TOTAL             | TOTAL |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 334.562.919,03    |       |
| 159-REFSA                                | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 16.886.746,48     |       |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 9.689.855,24      |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 16000201 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 522.542,50        |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 4.037.124,20      |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 630.920,42        |       |
| 159-PRODECER - II                        | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 0,00              |       |
| 159-PESA                                 | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 29.705.203,86     |       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 396.035.311,73    |       |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 2.164.339.412,65  |       |
| 159-CIA, DOCAS - Cessão de Crédito       | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 39.441.747,18     |       |
| 159-ELETROBRAS - CT 424/25               | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 2.092.837.482,41  |       |
| 159-REFSA                                | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 5.118.074.943,49  |       |
| 159-SIDERBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 8.554.797,73      |       |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 5.064.144,76      |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 552.584.188,76    |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 526.261.073,55    |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 124.621.007,05    |       |
| 159-PESA                                 | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 217.509,25        |       |
| 159-PRODECER - II                        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 663.227,43        |       |
| 159-EGF Especial - Conta Própria         | 23009900 | MP Nº 1.764/99  | 74101 | 10   | 344.529,04        |       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 10.633.004.063,29 |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 337.919,55        |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 16000201 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 185.623,96        |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 15.144.748,59     |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 54.534.030,15     |       |
| 160-EGF Especial - O2C                   | 23009900 | MP Nº 1.764/99  | 74101 | 10   | 0,00              |       |
| TOTAL - FONTE 160                        |          |                 |       |      | 70.202.322,25     |       |
| 163-TELEBRÁS                             | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 8.476,84          |       |
| 163-TELEBRÁS                             | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 22.849,37         |       |
| TOTAL - FONTE 163                        |          |                 |       |      | 31.326,21         |       |
| TOTAL GERAL                              |          |                 |       |      | 11.099.273.023,48 |       |
| FONTE - 159                              |          |                 |       |      | 11.029.039.375,02 |       |
| FONTE - 160                              |          |                 |       |      | 70.202.322,25     |       |
| FONTE - 163                              |          |                 |       |      | 31.326,21         |       |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2006

| FONTE                                    | NAT.     | SUBNAT.         | ORG.  | ESF. | R\$ 1,00         |       |
|------------------------------------------|----------|-----------------|-------|------|------------------|-------|
|                                          |          |                 |       |      | TOTAL            | TOTAL |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 228.528.481,47   |       |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 10.199.324,98    |       |
| 159-PESA                                 | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 250.261.207,99   |       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 488.989.014,43   |       |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 2.874.040.230,20 |       |
| 159-BNCC                                 | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 736.206,36       |       |
| 159-CIA, DOCAS - Cessão de Crédito       | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 26.696.955,71    |       |
| 159-ELETROBRAS - CT 424/425              | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 3.016.457.968,73 |       |
| 159-RFFSA                                | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 348.522.337,69   |       |
| 159-SIDERBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 9.337.600,80     |       |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 5.833.142,08     |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 898.619.585,54   |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 595.213.154,91   |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 18.348.701,41    |       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 7.793.805.883,43 |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - OZC                  | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 22.516.970,81    |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - OZC                  | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 40.668.530,18    |       |
| TOTAL - FONTE 160                        |          |                 |       |      | 63.185.500,99    |       |
| TOTAL GERAL                              |          |                 |       |      | 8.345.980.398,85 |       |
| FONTE - 159                              |          |                 |       |      | 8.282.794.897,86 |       |
| FONTE - 160                              |          |                 |       |      | 63.185.500,99    |       |

Fonte: COFIS/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2007

| FONTE                                    | NAT.     | SUBNAT.         | ORG.  | ESF. | R\$ 1,00         |       |
|------------------------------------------|----------|-----------------|-------|------|------------------|-------|
|                                          |          |                 |       |      | TOTAL            | TOTAL |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 252.016.942,22   |       |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 10.593.705,39    |       |
| 159-PESA                                 | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 274.036.022,74   |       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 536.646.670,36   |       |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 3.068.870.413,52 |       |
| 159-CIA, DOCAS - Cessão de Crédito       | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 29.797.042,85    |       |
| 159-ELETROBRAS - CT 424/425              | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 2.285.923.713,68 |       |
| 159-RFFSA                                | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 348.609.238,64   |       |
| 159-SIDERBRÁS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 10.038.061,96    |       |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 6.650.424,04     |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 471.105.812,09   |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 337.691.572,00   |       |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 18.348.701,41    |       |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 6.577.034.980,19 |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 10.154.009,80    |       |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 20.367.312,47    |       |
| TOTAL - FONTE 160                        |          |                 |       |      | 30.521.322,27    |       |
| TOTAL GERAL                              |          |                 |       |      | 7.144.202.972,82 |       |
| FONTE - 159                              |          |                 |       |      | 7.113.681.650,55 |       |
| FONTE - 160                              |          |                 |       |      | 30.521.322,27    |       |

Fonte: COFIS/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO  
(FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2008

| R\$ 1,00                                 |          |                 |       |      |                  |
|------------------------------------------|----------|-----------------|-------|------|------------------|
| FONTE                                    | NAT.     | SUBNAT.         | ORG.  | ESF. | TOTAL            |
|                                          |          |                 |       |      |                  |
| 159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 72.424.691,81    |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 16000201 | -               | 74101 | 10   | 10.692.270,53    |
| 159-PESA                                 | 16000201 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 300.069.444,90   |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 383.186.407,25   |
| 159-CIA, DOCAS - Cessão de Crédito       | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 32.232.793,44    |
| 159-ELETROBRAS - CT 424/425              | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 1.987.340.963,97 |
| 159-RFFSA                                | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 348.471.125,77   |
| 159-SIDERBRAS                            | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 10.706.626,53    |
| 159-VOTOS CMN (ANDE)                     | 23009900 | -               | 74101 | 10   | 7.393.525,00     |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 392.715.776,43   |
| 159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria        | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 290.471.745,82   |
| 159-SECURITIZAÇÃO - BNDES                | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 19.679.336,49    |
| SUBTOTAL - FONTE 159                     |          |                 |       |      | 3.089.011.893,45 |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 23009900 | Lei nº 9.138/95 | 74101 | 10   | 9.431.225,01     |
| 160-SECURITIZAÇÃO - O2C                  | 23009900 | MP Nº 2.196/01  | 74101 | 10   | 19.180.427,61    |
| TOTAL - FONTE 160                        |          |                 |       |      | 28.611.652,62    |
| TOTAL GERAL                              |          |                 |       |      | 3.500.809.953,32 |
| FONTE - 159                              |          |                 |       |      | 3.472.198.300,70 |
| FONTE - 160                              |          |                 |       |      | 28.611.652,62    |

Fonte: COFIS/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Início XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, desacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras

2. Receitas Próprias (fonte 80)

| Órgão              | Descrição do Órgão            | UO | Descrição da UO | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza          | Arc. 2003             | Arc. 2004             | Rest. 2005            | Preço | Quant. | Legisl. | Modelo Projeto                       | Rest. 2006            | Rest. 2007            | Rest. 2008            |
|--------------------|-------------------------------|----|-----------------|-------|----------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------|--------|---------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Total Geral</b> |                               |    |                 |       |          |                                | <b>11.254.506.570</b> | <b>12.207.339.335</b> | <b>13.164.781.637</b> |       |        |         |                                      | <b>15.694.456.761</b> | <b>17.295.631.874</b> | <b>18.968.122.770</b> |
| 010000             | Câmara dos Deputados          |    |                 |       | 180      | 23009900                       | 34.251                | 24.114                | 27.779                | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Sazonal - Exerc.(T-1)                | 37.661                | 37.661                | 42.815                |
|                    | <b>Total do Órgão 01</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>34.251</b>         | <b>24.114</b>         | <b>27.779</b>         |       |        |         |                                      | <b>37.661</b>         | <b>37.661</b>         | <b>42.815</b>         |
| 020000             | Senado Federal                |    |                 |       | 180      | 13250000                       | 250.847               | 168.913               | 194.125               | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 190.356               | 188.844               | 189.252               |
|                    | <b>Total do Órgão 02</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>250.847</b>        | <b>168.913</b>        | <b>194.125</b>        |       |        |         |                                      | <b>190.356</b>        | <b>188.844</b>        | <b>189.252</b>        |
| 200000             | Presidência da República      |    |                 |       | 180      | 13270000                       | 0                     | 8.777                 | 47.904                | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 46.596                | 46.596                | 0                     |
| 200000             | Presidência da República      |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 695.479               | 0                     | 0                     | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 0                     | 0                     | 0                     |
| 200000             | Presidência da República      |    |                 |       | 280      | 13210000                       | 0                     | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 0                     | 0                     | 0                     |
| 200000             | Presidência da República      |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 1.238.780             | 345.008               | 618.588               | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 559.596               | 555.156               | 556.356               |
|                    | <b>Total do Órgão 20</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>1.238.780</b>      | <b>345.008</b>        | <b>618.588</b>        |       |        |         |                                      | <b>605.564</b>        | <b>601.752</b>        | <b>603.048</b>        |
| 220000             | M. Ag. - Pec. e Abastecimento |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 1.275.886             | 1.254.623             | 1.678.128             | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 1.828.947             | 1.980.766             | 2.130.451             |
| 220000             | M. Ag. - Pec. e Abastecimento |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 11.382.285            | 0                     | 10.922.060            | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 12.872.548            | 14.825.694            | 16.857.830            |
| 220000             | M. Ag. - Pec. e Abastecimento |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 0                     | 11.493.612            | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 0                     | 0                     | 0                     |
| 220000             | M. Ag. - Pec. e Abastecimento |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 38.910.969            | 69.859.416            | 8.569.067             | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 0                     | 0                     | 0                     |
| 220000             | M. Ag. - Pec. e Abastecimento |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 26.870.409            | 12.314.673            | 11.268.322            | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 0                     | 0                     | 0                     |
|                    | <b>Total do Órgão 22</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>272.011.882</b>    | <b>94.922.324</b>     | <b>32.437.577</b>     |       |        |         |                                      | <b>14.701.495</b>     | <b>16.806.460</b>     | <b>18.988.281</b>     |
| 240000             | M. da Ciência e Tecnologia    |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 23.624                | 12.933                | 570.896               | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 559.812               | 555.360               | 556.560               |
| 240000             | M. da Ciência e Tecnologia    |    |                 |       | 280      | 13210000                       | 1.816.638             | 2.504.533             | 2.315.375             | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 2.270.400             | 2.252.388             | 2.257.236             |
| 240000             | M. da Ciência e Tecnologia    |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 3.533.974             | 3.575.690             | 94.381                | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 92.544                | 91.812                | 92.004                |
| 240000             | M. da Ciência e Tecnologia    |    |                 |       | 180      | 16000201                       | 13.533                | 43.523                | 58.977                | 0,98  | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 57.828                | 57.372                | 57.492                |
| 240000             | M. da Ciência e Tecnologia    |    |                 |       | 24901U   | F. Desenv.Cient. e Tecnológico | 215.227               | 250.652               | 431.235               | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Média do Exercício Corrente          | 585.363               | 685.600               | 685.600               |
|                    | <b>Total do Órgão 24</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>5.602.836</b>      | <b>6.497.331</b>      | <b>3.472.864</b>      |       |        |         |                                      | <b>3.488.831</b>      | <b>3.542.295</b>      | <b>3.628.892</b>      |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 180      | 13250000                       | 0                     | 6.644                 | 870.052               | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria - com Base de | 7.830                 | 9.019                 | 10.256                |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 25203U   | Comissão de Valores Mobiliário | 491.456               | 705.327               | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Média (T-12)                         | 1.164.878             | 1.525.182             | 1.947.518             |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 66.963.085            | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 280      | 13210000                       | 7.996.779             | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 280      | 13250000                       | 0                     | 12.336.759            | 15.169.036            | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 17.877.961            | 20.590.573            | 23.412.895            |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 280      | 16000203                       | 0                     | 1.069.180             | 1.187.298             | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 1.389.327             | 1.611.647             | 1.832.555             |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 25208U   | SUSEP                          | 726.550.582           | 0                     | 0                     | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 311.297.912           | 358.427.277           | 407.556.395           |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 180      | 13250000                       | 0                     | 528.681.748           | 318.293.571           | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 0                     | 0                     | 0                     |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 180      | 16000203                       | 0                     | 0                     | 0                     | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 51.827                | 54.130                | 56.296                |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 25904U   | F. Estab. do Seguro Rural      | 0                     | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Base Externa                         | 19.686.097            | 0                     | 0                     |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 25904U   | F. Estab. do Seguro Rural      | 3.031.245             | 3.512.118             | 8.203.356             | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Base Externa                         | 0                     | 0                     | 0                     |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 25914U   | Fundo de Garantia à Exportação | 3.216.070             | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Base Externa                         | 54.200.000            | 62.423.723            | 70.980.054            |
| 250000             | M. da Fazenda                 |    |                 |       | 25914U   | Fundo de Garantia à Exportação | 28.773.705            | 52.804.374            | 64.442.367            | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 0                     | 0                     | 0                     |
|                    | <b>Total do Órgão 25</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>842.997.629</b>    | <b>599.109.506</b>    | <b>408.172.324</b>    |       |        |         |                                      | <b>405.395.832</b>    | <b>444.641.551</b>    | <b>505.795.969</b>    |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 280      | 13210000                       | 911                   | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26210U   | CEFET - MT                     | 0                     | 1.042                 | 742                   | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 780                   | 816                   | 841                   |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26217U   | CEFET Química/RJ               | 584                   | 0                     | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26217U   | CEFET Química/RJ               | 0                     | -3                    | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26220U   | CEFET - SP                     | 53.033                | 93.869                | 123.093               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 129.726               | 135.208               | 140.607               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26220U   | UFPA                           | 309.613               | 1.175.635             | 975.416               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 1.027.971             | 1.071.429             | 1.114.215             |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26244U   | UFES                           | 255.606               | 203.878               | 237.710               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 250.518               | 261.108               | 271.536               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26296U   | UF - Fluminense/RJ             | 357                   | 249.868               | 264.080               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 278.309               | 290.072               | 301.657               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26296U   | UF - Juiz de Fora/MG           | 22.283                | 69.619                | 66.079                | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 69.637                | 72.582                | 75.481                |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26297U   | UF - Juiz de Fora/MG           | 365.002               | 284.564               | 431.858               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 455.127               | 474.365               | 493.309               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26288U   | UFPA                           | 121.564               | -1                    | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26288U   | UFPA                           | 34.284                | 184.017               | 163.119               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 171.907               | 179.174               | 186.329               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26242U   | UFPE                           | 0                     | -1                    | 0                     | 1,00  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 0                     | 0                     | 0                     |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26243U   | UFRN                           | 220.431               | 167.191               | 192.495               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 202.865               | 211.442               | 219.886               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26243U   | UFRRN                          | 236.753               | 236.753               | 243.614               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 256.739               | 267.592               | 278.277               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26245U   | UFSC                           | 149.268               | 113.864               | 97.574                | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 102.827               | 107.176               | 111.457               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26246U   | UFSC                           | 339.838               | 378.629               | 376.021               | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 446.247               | 513.957               | 584.402               |
| 260000             | M. da Educação                |    |                 |       | 26247U   | UF - Santa Maria/RS            | 456.461               | 501.046               | 376.021               | 1,06  | 1,00   | 1,00    | Modelo Geral - Propria               | 396.278               | 413.032               | 429.527               |
|                    | <b>Total do Órgão 26</b>      |    |                 |       |          |                                | <b>745</b>            | <b>117</b>            | <b>82</b>             |       |        |         |                                      | <b>84</b>             | <b>84</b>             | <b>84</b>             |

| Órgão                    | Descrição do Órgão             | UO  | Descrição da UO | Fonte                            | Natureza      | Descrição da Natureza | Avre. 2003    | Avre. 2004 | Rest. 2005 | Preço | Quant. | Legisl. | Modelo Projeto                          | Rest. 2006    | Rest. 2007    | Rest. 2008    | R\$ 1,00             |
|--------------------------|--------------------------------|-----|-----------------|----------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|------------|------------|-------|--------|---------|-----------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| 26249U                   | UFRR - RJ                      | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 476,69        | 762,327               | 621,412       | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 654,894       | 682,580       | 709,837       | 360                  |
| 26280U                   | CEFET - PR                     | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 447                   | 315           | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 334           | 348           | 360           | 348                  |
| 26269U                   | Fund. Univ. do Rio de Janeiro  | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 732,40        | -2                    | 76,716        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 80,845        | 84,261        | 87,627        | 360                  |
| 26270U                   | Fund. Univ. do Amazonas        | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 166,085       | 97,588                | 87,463        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 92,174        | 96,071        | 99,909        | 360                  |
| 26271U                   | Fund. Univ. de Brasília        | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 314,067       | 2,233,530             | 2,226,551     | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 2,346,522     | 2,445,716     | 2,543,379     | 360                  |
| 26272U                   | Fund. Univ. Fed. do Maranhão   | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 165,038       | 474,367               | 503,030       | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 530,131       | 552,545       | 574,610       | 360                  |
| 26273U                   | Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 37,114        | 17,388                | 23,727        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 25,003        | 26,061        | 27,103        | 360                  |
| 26274U                   | Fund. Univ. Fed. de Uberlândia | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 1,180,928     | 788,288               | 802,171       | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 845,393       | 881,130       | 916,317       | 360                  |
| 26275U                   | Fund. Univ. Fed. de Pelotas    | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 13            | 43,878                | 47,847        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 50,424        | 52,556        | 54,656        | 360                  |
| 26279U                   | Fund. Univ. Fed. do Piauí      | 280 | 13250000        | Juros de Títulos de Renda        | -4            | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 26280U                   | Fund. Univ. Fed. de São Carlos | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 117,348               | 83,905        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 88,424        | 92,164        | 95,845        | 360                  |
| 26282U                   | Fund. Univ. Fed. de Viçosa     | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 10,581        | 10,470                | 7,948         | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 8,373         | 8,729         | 9,078         | 360                  |
| 26284U                   | FFCM de Porto Alegre           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 58,1815       | 506,674               | 466,152       | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 491,267       | 512,036       | 532,484       | 360                  |
| 26285U                   | Fund. U. F. de S. João Del Rei | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 75,921        | 112,095               | 96,299        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 101,482       | 105,775       | 110,001       | 360                  |
| 26286U                   | Fund. Univ. Fed. do Amapá      | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 18,795        | 4,603                 | 3,887         | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 4,091         | 4,266         | 4,437         | 360                  |
| 26291U                   | CAPES                          | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 11,392        | 55,076                | 51,946        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 54,742        | 57,057        | 59,338        | 360                  |
| 26294U                   | HCPA                           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 53,854        | 58,624                | 53,256        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 561,460       | 585,194       | 608,566       | 360                  |
| 26301U                   | CEFET - BA                     | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 233,325       | 326,912               | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 26304U                   | EAF- Angaites - TO             | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 130,474       | 41,901                | 42,143        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 44,412        | 46,290        | 48,140        | 360                  |
| 26306U                   | EAF- Barbacena - MG            | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 18,717        | 28,269                | 28,635        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 30,174        | 31,451        | 32,708        | 360                  |
| 26320U                   | EAF- Machado - MG              | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 3,772         | 6,768                 | 9,602         | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 10,117        | 10,544        | 10,969        | 360                  |
| 26328U                   | EAF- S.J. Evangelista - SE     | 280 | 13270000        | Remuneração de Saldos de         | 6,363         | 6,537                 | 7,028         | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Base Externa                       | 7,406         | 7,719         | 8,029         | 360                  |
| 26329U                   | EAF- S.J. Evangelista - MG     | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 26335U                   | CEFET - Uberaba - MG           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 8,596         | 16,220                | 14,919        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 6,736         | 7,022         | 7,301         | 360                  |
| 26336U                   | CEFET - Uberaba - MG           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 16,220        | 13,866                | 13,248        | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 15,720        | 16,384        | 17,040        | 360                  |
| 26907U                   | FIEES                          | 180 | 13210000        | Juros de Títulos de Renda        | 24,003,989    | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 26907U                   | FIEES                          | 180 | 16002001        | Juros de Empréstimos             | 126,414,337   | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 26907U                   | FIEES                          | 180 | 22110000        | Alienação de Títulos Mobiliários | 111,550,400   | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| <b>Total do Órgão 26</b> |                                |     |                 |                                  |               |                       |               |            |            |       |        |         |                                         |               |               |               | <b>9,304,606</b>     |
| 28202U                   | INMETRO                        | 280 | 13210000        | Juros de Títulos de Renda        | 186,950       | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28202U                   | INMETRO                        | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 221,381               | 475,327       | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28203U                   | INPI                           | 280 | 13210000        | Juros de Títulos de Renda        | 7,746,390     | 0                     | 4,095,443     | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Média (T-1)                        | 4,826,815     | 5,559,182     | 6,321,171     | 360                  |
| 28203U                   | INPI                           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 11,183,178            | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28203U                   | INPI                           | 280 | 23008001        | Amortização de Financiamentos    | 484,729       | 142,331               | 158,896       | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28903U                   | FND                            | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 29,463,506    | 33,759,702            | 33,759,702    | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Sazonal Base Externa               | 41,810,211    | 50,574,296    | 60,374,407    | 360                  |
| 28903U                   | FND                            | 280 | 13210000        | Juros de Títulos de Renda        | 83,212,816    | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28903U                   | FND                            | 280 | 16002001        | Juros de Empréstimos             | 87,458,283    | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28903U                   | FND                            | 280 | 23009500        | Amortização de Empréstimos       | 385,795,147   | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28904U                   | FGPC                           | 280 | 13210000        | Juros de Títulos de Renda        | 55,640,591    | 0                     | 44,474,725    | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 FGPC - 1                           | 56,176,729    | 49,974,374    | 46,001,224    | 360                  |
| 28904U                   | FGPC                           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 68,392,131    | 23,189,569            | 23,189,569    | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 28904U                   | FGPC                           | 280 | 16000299        | Outros Serviços Financeiros      | 438,788       | 13,4728               | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| <b>Total do Órgão 28</b> |                                |     |                 |                                  |               |                       |               |            |            |       |        |         |                                         |               |               |               | <b>106,107,852</b>   |
| 30101U                   | Ministério da Justiça          | 180 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 304,778               | 41,824        | 0,98       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo receitas financeiras DEFEIS | 102,813,755   | 106,107,852   | 113,296,802   | 360                  |
| 30907U                   | FUNPEN                         | 180 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 0             | 30,748,684            | 41,478,172    | 0,98       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo receitas financeiras DEFEIS | 40,572,548    | 40,349,748    | 40,536,712    | 360                  |
| 30907U                   | FUNPEN                         | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 36,596,203    | 0                     | 0             | 0,98       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| <b>Total do Órgão 30</b> |                                |     |                 |                                  |               |                       |               |            |            |       |        |         |                                         |               |               |               | <b>40,713,462</b>    |
| 32286U                   | ANEEL                          | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 36,596,203    | 31,053,462            | 41,519,996    | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada              | 40,713,462    | 40,390,428    | 40,477,488    | 360                  |
| <b>Total do Órgão 32</b> |                                |     |                 |                                  |               |                       |               |            |            |       |        |         |                                         |               |               |               | <b>636,734</b>       |
| 33201U                   | INSS                           | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 315,385       | 385,316               | 469,080       | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 552,849       | 636,734       | 724,008       | 360                  |
| 33904U                   | F. Regime Geral Prev. Social   | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | -1            | 0                     | 0             | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                    | 0             | 0             | 0             | 0                    |
| 33904U                   | F. Regime Geral Prev. Social   | 180 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 340,829,196   | 937,203,337           | 798,667,061   | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Média (T-1)                        | 106,577,742   | 111,327,459   | 115,777,457   | 360                  |
| 33904U                   | F. Regime Geral Prev. Social   | 180 | 13270000        | Remuneração de Saldos de         | 86,555,851    | 100,551,159           | 100,551,159   | 1,06       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Média (T-1)                        | 1,047,872,917 | 1,195,444,732 | 1,348,493,141 | 360                  |
| <b>Total do Órgão 33</b> |                                |     |                 |                                  |               |                       |               |            |            |       |        |         |                                         |               |               |               | <b>1,047,872,917</b> |
| 36208U                   | REDENTOR                       | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 401,32        | 13,290                | 13,290        | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada              | 15,663        | 18,040        | 20,514        | 360                  |
| 36209U                   | FEMINA                         | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 21,654        | 13,428                | 38,010        | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada              | 44,796        | 51,595        | 58,669        | 360                  |
| 36210U                   | CONCEIÇÃO                      | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 63,013        | 186,403               | 143,615       | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 143,616       | 143,616       | 143,616       | 360                  |
| 36212U                   | ANVISA                         | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 6,325,482     | 8,650,069             | 7,572,074     | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 7,572,072     | 7,572,072     | 7,572,072     | 360                  |
| 36213U                   | ANS                            | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 4,436,033     | 4,893,394             | 4,669,217     | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Geral - Propria             | 4,669,212     | 4,669,212     | 4,669,212     | 360                  |
| <b>Total do Órgão 36</b> |                                |     |                 |                                  |               |                       |               |            |            |       |        |         |                                         |               |               |               | <b>12,454,535</b>    |
| 38201U                   | Fundacentro                    | 280 | 13250000        | Remuneração de Depósitos         | 10,881,793    | 13,783,426            | 12,436,206    | 1,00       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Média (T-12)                       | 12,454,535    | 12,454,535    | 12,454,535    | 360                  |
| 38901U                   | FAT                            | 280 | 13260000        | Remuneração de Depósitos         | 3,815,294     | 4,645,347             | 4,315,698     | 1,14       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Média (T-1)                        | 4,173,612     | 4,161,245     | 4,161,245     | 360                  |
| 38901U                   | FAT                            | 180 | 13270000        | Remuneração de Depósitos         | 5,209,818,511 | 4,709,750,833         | 5,173,160,958 | 1,14       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Média (T-1)                        | 5,843,046,005 | 6,508,799,320 | 7,196,354,924 | 360                  |
| 38901U                   | FAT                            | 180 | 13270000        | Remuneração de Saldos de         | 31,513,292    | 13,134,802            | 14,524,637    | 1,19       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Sazonal Exerc. (T-1)               | 17,113,553    | 19,765,596    | 22,403,799    | 360                  |
| 38901U                   | FAT                            | 180 | 16000206        | Remuneração Sobre Repasse        | 2,434,899,619 | 2,833,770,305         | 3,226,315,220 | 1,09       | 1,00       | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Sazonal Exerc. (T-1)               | 3,495,099,987 | 3,768,797,311 | 4,051,446,3,  |                      |

| Órgão                    | Descrição do Órgão              | UO     | Descrição da UO                 | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza            | Avrec. 2003 | Avrec. 2004 | Rest. 2005  | Preço   | Quant. | Legisl. | Modelo Projeto                       | Rest. 2006    | Rest. 2007    | Rest. 2008    |
|--------------------------|---------------------------------|--------|---------------------------------|-------|----------|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------|---------|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 390000                   | M. dos Transportes              | 39001U | Fundo Marinha Mercante          | 180   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 91.059.589  | 0           | 15.247.340  | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Sazonal_Base Externa                 | 18.885.361    | 22.648.040    | 27.268.510    |
| 390000                   | M. dos Transportes              | 39001U | Fundo Marinha Mercante          | 180   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 44.952.882  | 63.550.716  | 11.797.449  | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Sazonal_Base Externa                 | 17.680.740    | 21.100.562    | 21.100.562    |
| 390000                   | M. dos Transportes              | 39001U | Fundo Marinha Mercante          | 180   | 23008001 | Amortização de Financiamentos    | 107.396.278 | 0           | 47.496.762  | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 79.578.538    | 70.788.275    | 84.427.218    |
| 390000                   | M. dos Transportes              | 39001U | Fundo Marinha Mercante          | 180   | 23009900 | Amortização de Empréstimos       | 0           | 0           | 11.378.853  | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa                         | 13.760.649    | 14.874.604    | 14.874.604    |
| <b>Total do Órgão 39</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 410000                   | M. das Comunicações             | 41231U | ANATEL                          | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 244.051.876 | 64.188.488  | 86.106.809  | 1,10    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 113.083.000   | 125.073.704   | 147.670.894   |
| 410000                   | M. das Comunicações             | 41903U | FUNTEL                          | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 291.495.711 | 362.233.396 | 387.933.229 | 1,10    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 407.024.862   | 429.644.391   | 434.031.330   |
| 410000                   | M. das Comunicações             | 41903U | FUNTEL                          | 280   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 45.774.440  | 52.678.895  | 55.132.069  | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 60.989.659    | 64.379.028    | 65.036.378    |
| <b>Total do Órgão 41</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 420000                   | M. da Cultura                   | 42206U | ANCINE                          | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 337.332.428 | 415.115.724 | 443.065.298 | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 468.014.521   | 494.023.419   | 499.067.708   |
| <b>Total do Órgão 42</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 440000                   | M. do Meio Ambiente             | 44205U | ANA                             | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 336.030     | 0           | 190.869     | 112.955 | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 0             | 0             | 0             |
| 440000                   | M. do Meio Ambiente             | 44205U | ANA                             | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 336.030     | 461.920     | 257.877     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 303.927       | 350.043       | 398.025       |
| 470000                   | M. do Plan. Orçamento e Gestão  | 47205U | IBGE                            | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 540.390     | 156.890     | 182.654     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Sazonal_Base Externa                 | 226.310       | 273.814       | 326.916       |
| <b>Total do Órgão 47</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 490000                   | M. do Desenvolvimento Agrário   | 49901U | Banco da Terra                  | 180   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 69.446.605  | 0           | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 0             | 0             | 0             |
| <b>Total do Órgão 49</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52211U | CFIAe                           | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 117.566     | 253.029     | 2.202.277   | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 2.202.276     | 2.202.276     | 2.202.276     |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52211U | CFIAe                           | 280   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 1.561.136   | 1.908.780   | 1.988.943   | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 1.950.312     | 1.934.832     | 1.938.996     |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52211U | CFIAe                           | 280   | 16000203 | Serviços Financeiros de          | 22.519      | 22.940      | 26.814      | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 31.601        | 36.397        | 41.387        |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52211U | CFIAe                           | 280   | 16000299 | Outros Serviços Financeiros      | 32.562      | -2          | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 0             | 0             | 0             |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52211U | CFIAe                           | 280   | 23007002 | Amortização de Empréstimos -     | 79.821      | 46.821      | 44.402      | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 0             | 0             | 0             |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52211U | CFIAe                           | 280   | 23008001 | Amortização de Financiamentos    | 1.395.418   | 845.682     | 1.033.404   | 0,98    | 1,03   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 926.571       | 860.819       | 842.004       |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52901U | Fundo do Minist. da Def.        | 280   | 13250000 | Juros de Títulos de Renda        | 4.797.588   | 3.380.122   | 3.109.445   | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Média móvel (t-12)                   | 3.079.890     | 3.139.883     | 3.202.934     |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52901U | Fundo do Minist. da Def.        | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 938.044     | 682.629     | 931.683     | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Financiera FSM                       | 1.285.488     | 1.285.488     | 1.285.488     |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52903U | FSM                             | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 195.495.444 | 175.209.046 | 208.081.785 | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 204.040.224   | 202.420.884   | 202.857.168   |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52911U | Fundo Aeronáutico               | 280   | 22110000 | Alienação de Títulos Mobiliários | 5.891.165   | 58.480.964  | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Média (T-1)                          | 0             | 0             | 0             |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52912U | Fundo Aeronáutico               | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 18.937.448  | 18.127.488  | 20.740.125  | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 20.337.288    | 20.175.888    | 20.219.364    |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52921U | Fundo do Exército               | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 43.750.864  | 21.689.504  | 20.634.166  | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 20.233.392    | 20.072.808    | 20.116.068    |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52921U | Fundo do Exército               | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 3.017.565   | 1.992.515   | 1.952.515   | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 1.953.816     | 1.938.312     | 1.942.488     |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52931U | Fundo Naval                     | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 108.241.793 | 107.375.376 | 127.098.107 | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 132.040.296   | 130.992.372   | 131.274.708   |
| 520000                   | M. da Defesa                    | 52932U | FDEPM                           | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 18.407.284  | 15.015.014  | 19.266.151  | 0,98    | 1,00   | 1,00    | Modelo receitas financeiras DEFEIS   | 18.891.948    | 18.742.008    | 18.742.008    |
| <b>Total do Órgão 52</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 530000                   | M. da Integração Nacional       | 53201U | CODEVASF                        | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 399.962.752 | 406.054.958 | 407.148.817 | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 406.073.102   | 403.801.967   | 404.705.281   |
| 530000                   | M. da Integração Nacional       | 53204U | DNOCs                           | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 115.039     | 113.327     | 124.200     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 136.936       | 157.707       | 179.324       |
| 530000                   | M. da Integração Nacional       | 53204U | DNOCs                           | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 107.631     | 113.269     | 138.411     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 180.000       | 207.304       | 235.722       |
| 530000                   | M. da Integração Nacional       | 53206U | ADENE                           | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 531.628     | 0           | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 0             | 0             | 0             |
| 530000                   | M. da Integração Nacional       | 53206U | ADENE                           | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 0           | 680.498     | 743.391     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 700.000       | 886.206       | 916.711       |
| <b>Total do Órgão 53</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54101U | M. do Turismo                   | 180   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 754.298     | 907.094     | 1.007.002   | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 1.016.936     | 1.171.217     | 1.331.757     |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54101U | M. do Turismo                   | 180   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 0           | 0           | 161.622     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 200.000       | 230.339       | 261.911       |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54201U | EMBRATUR                        | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 52.219      | 176.282     | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 0             | 0             | 0             |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54201U | EMBRATUR                        | 280   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 748.710     | 6.304.106   | 7.875.647   | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Sazonal_Base Externa                 | 2.450.694     | 2.573.228     | 2.701.891     |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54201U | EMBRATUR                        | 280   | 23008002 | Amortização de Financiamentos    | 5.385.800   | 0           | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 9.742.580     | 11.779.561    | 14.062.236    |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54901U | Fungeur                         | 280   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 9.854.553   | 77.121.655  | 10.209.641  | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 12.093.274    | 14.352.789    | 16.764.127    |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54901U | Fungeur                         | 280   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 465.942     | 0           | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 98.194.141    | 113.093.067   | 128.594.574   |
| 540000                   | M. do Turismo                   | 54901U | Fungeur                         | 280   | 23008002 | Amortização de Financiamentos    | 2.632.252   | 0           | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 95.397.961    | 99.649.436    | 103.632.639   |
| <b>Total do Órgão 54</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 550000                   | M. do Des. Social e Comb à Fome | 55101U | M. do Des. Social e Comb à Fome | 180   | 13270000 | Remuneração de Saldos de         | 176.282     | 87.254.015  | 161.622     | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 200.000       | 230.339       | 261.911       |
| <b>Total do Órgão 55</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 560000                   | M. das Cidades                  | 56201U | TRENSURB                        | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 2.050.062   | 52.894.243  | 87.254.015  | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Sazonal_Base Externa                 | 102.836.070   | 118.439.322   | 134.673.631   |
| 560000                   | M. das Cidades                  | 56202U | CBTU                            | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 6.814.116   | 1.968.662   | 2.333.994   | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Sazonal_Base Externa                 | 2.450.694     | 2.573.228     | 2.701.891     |
| <b>Total do Órgão 56</b> |                                 |        |                                 |       |          |                                  |             |             |             |         |        |         |                                      |               |               |               |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74901U | Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA        | 180   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 8.864.178   | 8.272.688   | 10.209.641  | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 12.093.274    | 14.352.789    | 16.764.127    |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74901U | Rec. Sup. FUNCAFE - MAPA        | 180   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 0           | 61.455.003  | 79.097.604  | 1,06    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 98.194.141    | 113.093.067   | 128.594.574   |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74902U | Rec. Sup. FUNCAFE - MEC         | 180   | 13270002 | Amortização de Empréstimos -     | 0           | 0           | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 95.397.961    | 99.649.436    | 103.632.639   |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74902U | Rec. Sup. FUNCAFE - MEC         | 180   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 0           | 603.418.997 | 842.392.937 | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 1.250.000.000 | 1.439.661.672 | 1.636.294.045 |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74902U | Rec. Sup. FUNCAFE - MEC         | 180   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 0           | 20.810.120  | 42.327.834  | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 49.886.852    | 57.456.153    | 65.331.588    |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74902U | Rec. Sup. FUNCAFE - MEC         | 180   | 23008002 | Alienação de Títulos Mobiliários | 0           | 1.363.155   | 278.648.418 | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Modelo Média Ajustada                | 328.410.203   | 378.239.666   | 430.084.440   |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74902U | Rec. Sup. FUNCAFE - MEC         | 180   | 23008003 | Amortização de Financiamento     | 0           | 9.747       | 0           | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 0             | 0             | 0             |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74903U | Rec. sup. FND - MDIC            | 280   | 13250000 | Remuneração de Depósitos         | 0           | 58.345.461  | 62.317.496  | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80, demais projeto | 64.400.000    | 64.399.992    | 64.399.992    |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74903U | Rec. sup. FND - MDIC            | 280   | 16000201 | Juros de Empréstimos             | 0           | 101.066.775 | 157.320.754 | 1,19    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80 para 2006       | 337.100.000   | 388.247.953   | 441.464.548   |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74903U | Rec. sup. FND - MDIC            | 280   | 23009900 | Amortização de Empréstimos       | 0           | 371.767.825 | 442.396.382 | 1,00    | 1,00   | 1,00    | Base Externa Pres 80 para 2006       | 915.699.996   | 915.699.996   | 915.699.996   |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito   | 74904U | Rec. sup. do FNM - MT           | 180   | 13210000 | Juros de Títulos de Renda        | 0           | 72.04       |             |         |        |         |                                      |               |               |               |

| Órgão                    | Descrição do Órgão            | UO     | Descrição da UO             | Fonte | Natureza | Descrição da Natureza         | Arrec. 2003 | Arrec. 2004          | Rest. 2005           | Preço | Quant. | Legisl. | Modelo Projeção                           | Rest. 2006           | Rest. 2007           | Rest. 2008           |
|--------------------------|-------------------------------|--------|-----------------------------|-------|----------|-------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|-------|--------|---------|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74904U | Rec. sob. Sup. do FMM - NT  | 180   | 1600201  | Juros de Empréstimos          | 0           | 11.488.504           | 47.189.803           | 1,19  | 1,00   | 1,00    | Sazonal Base Externa                      | 58.476.412           | 70.722.967           | 84.402.259           |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74904U | Rec. sob. Sup. do FMM - NT  | 180   | 2300801  | Amortização de Financiamentos | 0           | 228.082.601          | 189.987.063          | 1,19  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Base Externa Fies 80, demais projeja | 226.110.663          | 283.153.113          | 337.708.887          |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74906U | Rec. Sup. Banco da Terra -  | 180   | 1325000  | Remuneração de Depósitos      | 0           | 59.039.893           | 82.705.043           | 1,19  | 1,03   | 1,00    | 1,00 Base Externa Fies 80, demais projeja | 41.343.000           | 49.619.431           | 58.959.369           |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74906U | Rec. Sup. Banco da Terra -  | 180   | 2300802  | Amortização de Financiamentos | 0           | 10.104.954           | 9.037.276            | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Base Externa Fies 80, demais projeja | 0                    | 22.275.000           | 22.275.000           |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74906U | Rec. Sup. Banco da Terra -  | 180   | 2300900  | Amortização de Empréstimos    | 0           | 0                    | 0                    | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Base Externa Fies 80, demais projeja | 22.275.000           | 0                    | 0                    |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74908U | Rec. sob. Sup. do FUNGETUR- | 280   | 1321000  | Juros de Títulos de Renda     | 0           | 0                    | 0                    | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00                                      | 0                    | 0                    | 0                    |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74908U | Rec. sob. Sup. do FUNGETUR- | 280   | 1325000  | Remuneração de Depósitos      | 0           | 13.398.041           | 17.221.602           | 1,19  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada                | 20.297.082           | 23.376.746           | 26.580.963           |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74908U | Rec. sob. Sup. do FUNGETUR- | 280   | 1600201  | Juros de Empréstimos          | 0           | 939.967              | 760.329              | 1,19  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada                | 896.110              | 1.032.075            | 1.173.541            |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74908U | Rec. sob. Sup. do FUNGETUR- | 280   | 2300802  | Amortização de Financiamentos | 0           | 7.793.698            | 7.286.100            | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada                | 0                    | 7.286.100            | 7.286.100            |
| 740000                   | Operações Oficiais de Crédito | 74908U | Rec. sob. Sup. do FUNGETUR- | 280   | 2300900  | Amortização de Empréstimos    | 0           | 0                    | 0                    | 1,00  | 1,00   | 1,00    | 1,00 Modelo Média Ajustada                | 7.286.100            | 0                    | 0                    |
| <b>Total do Órgão 74</b> |                               |        |                             |       |          |                               | <b>0</b>    | <b>1.810.119.908</b> | <b>2.396.799.678</b> |       |        |         |                                           | <b>3.591.314.992</b> | <b>4.065.289.549</b> | <b>4.433.662.004</b> |



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
**SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**TÍTULO DA DÍVIDA AGRÁRIA – TDA – FONTE 164 - NATUREZA – 2111.02.00**

1

**a - Metodologia**

1 – Fixação da meta para o número de famílias a serem assentadas no exercício da proposta orçamentária;  
2 – Identificação pelo INCRA, dos imóveis adequados para implantação de projetos de reforma agrária, separando por microrregiões/municípios.

3 – Avaliação do valor da indenização devida para cada imóvel a ser desapropriado, levando em consideração o preço da terra nua e o das benfeitorias, bem como indicação da previsão do mês/ano que será devido o pagamento pela desapropriação.

4 – Periodicamente, o INCRA informa à STN a previsão mensal da necessidade de emissão de TDAs, contemplando o exercício em andamento e o exercício da proposta orçamentária, bem como o valor das indenizações de benfeitorias.

**b – Projeção**

**Historicamente**

1 – A previsão anual decorre da compatibilização da meta do número de famílias, a serem assentadas no exercício da proposta, com o volume total de recursos disponíveis para a reforma agrária. No modelo tradicional de assentamento de trabalhadores (desapropriação de terras pelo INCRA) são executadas diversas ações cujo custo médio global (histórico) por família atingia o valor de R\$ 19.200,00. Mais recentemente, o custo médio subiu e no total, entre ações primárias e financeiras, está estimado no patamar de R\$ 31.534,00/família assentada. Em relação à ação Obtenção de Imóveis o custo médio está no patamar de R\$ 19.311,00/família.

**Projeção para 2006**

Tendo em vista que as novas variáveis de custos foram inseridas no contexto a partir de 2004 e 2005, principalmente em relação à expectativa de redirecionamento da reforma agrária para as regiões/microrregiões onde está localizada a demanda por terra, estima-se para 2006 os mesmos custos médios que os do ano corrente.

Dessa forma no tocante à obtenção de terras (terra nua e indenização de benfeitorias) objetivando a aquisição de cerca de 688.055 há, estimam-se os seguintes custos:

<sup>1</sup> Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

- **Indenização da terra nua** – R\$ 652.000.000,00 mil – 70% (em Títulos da Dívida Agrária – TDA)
- Indenização das Benfeitorias – R\$ 279.936.115,00 – 30% (em moeda)
- Total da Ação..... – R\$ 931.936.115,00

**c- Evolução Histórica (despesa na fonte 164)**

|                                        |                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Executado 1997 = R\$ 797.975.470,00    | Executado 2001 = R\$ 178.900.941,00    |
| Executado 1998 = R\$ 596.885.482,00    | Executado 2002 = R\$ 208.339.616,00    |
| Executado 1999 = R\$ 399.906.099,00    | Executado 2003 = R\$ 276.078.292,00    |
| Executado 2000 = R\$ 195.320.578,00    | Executado 2004 = R\$ 774.429.476,00    |
| Lei + Créd 2005 = R\$ 1.057.000.000,00 | <b>PLO – 2006 = R\$ 652.000.000,00</b> |

**D – Legislação**

CF – Art. 184

Lei nº 4.504, 30/11/1964

Decreto nº 95.714, de 10/02/1988

Decreto nº 433, de 24/01/1992

Decreto nº 578, de 24/06/1992

Decreto nº 2.614, de 03/06/1998

Decreto nº 2.680, de 17/07/1998

MP nº 2.183, de 24/08/2001

Substitutivo PLN 04/2005, inciso XVIII "b. 3" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2005  
XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 152 - RESULTADO DO BACEN**

1. Os resultados positivos obtidos pelo Banco Central, após a constituição e realização de reservas, são transferidos para o Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras semestrais pelo Conselho Monetário Nacional. Entre a data da apuração e a data da efetiva transferência, esses valores são corrigidos pelos mesmos índices que remuneram as disponibilidades do Tesouro Nacional no Banco Central.

2. Por fim, no que se refere à metodologia adotada para o cálculo das estimativas de resultado, esclarecemos que:

Resultado Estimado

Em Milhões

a) tais previsões foram efetuadas com base nos saldos das operações existentes em 30.6.2005; para a atualização no 1º sem/2006 (n), foi utilizada a (n-1) parâmetros

|             |       |
|-------------|-------|
| 1º sem/2005 | 9.318 |
| 2º sem/2005 | 5.000 |
| 1º sem/2006 | 4.386 |
| 2º sem/2006 | 4.184 |
| 1º sem/2007 | 2.996 |
| 2º sem/2007 | 1.819 |
| 1º sem/2008 | 2.037 |
| 2º sem/2008 |       |

(\*) pendente de aprovação

b) macroeconômicos elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE, de 6.7.2005, informados por essa Coordenação, via e-mail, em 12 de julho de 2005;

c) para o cálculo dos juros externos, utilizou-se a taxa Libor para 6 meses em 30.6.2005, e para os juros internos, os percentuais contratados para cada operação;

d) para o cálculo do ajuste a valor de mercado, foram consideradas as taxas de desconto para ajuste a mercado vigentes em 30.6.2005.

Fonte: Banco central do Brasil

**RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE  
MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO  
(FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163)**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

| HAYER                          | BASE DE CÁLCULO                                                                                                      | ÍNDICE REAJUSTE                                   | TAXA DE JUROS                                       | PAGAMENTO DAS PARCELAS                                                |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| BND/BNDESPAR – Cessão de C.    | Saldo devedor dos contratos (8).                                                                                     | SELIC (5); IGP-M (2); TR (1)                      | Não há (5); 6% aa (1); 6,17% aa (1); 10,09% aa (1). | Vencimentos: mensais (3); trimestrais (3); semestrais (1); único (1). |
| CIA. DOCAS – Cessão de Crédito | Saldo devedor dos contratos (5).                                                                                     | IGP – M                                           | Não há.                                             | Vencimentos mensais.                                                  |
| ELETRONBRÁS – CT 424/425       | Saldo devedor dos contratos (2).                                                                                     | Variação Cambial – US\$ + Fator Anual de Ajuste*. | Não há.                                             | Vencimentos mensais.                                                  |
| RFFSA                          | Saldo devedor dos contratos (7).                                                                                     | IGP – DI                                          | Não há (7); 6% aa (1)                               | Vencimentos: trimestrais (6); único (1).                              |
| SIDERBRÁS                      | Saldo devedor do contrato.                                                                                           | TJLP                                              | Não há.                                             | Vencimentos mensais.                                                  |
| VOTOS CMN (ANDE)               | Saldo devedor do contrato.                                                                                           | Variação Cambial – US\$                           | 6% ao ano.                                          | Parcelas anuais – vencimento em junho.                                |
| SECURITIZAÇÃO - Conta Própria  | Saldo devedor em 31.10.01.                                                                                           | Não há.                                           | 3% ao ano.                                          | Vencimento em outubro, mas com pagamentos aleatórios.                 |
| SECURITIZAÇÃO -BNDES           | Saldo devedor em 31.10.01.                                                                                           | Não há.                                           | 3% ao ano.                                          | Vencimento em outubro, mas com pagamentos aleatórios.                 |
| SECURITIZAÇÃO - O2C            | Saldo devedor em 31.10.01.                                                                                           | Não há.                                           | 3% ao ano.                                          | Vencimento em outubro, mas com pagamentos aleatórios.                 |
| PESA                           | Controlado pelo Banco do Brasil: valor médio de recebimentos. (com atualização anual com base em projeções do IGP-M) |                                                   |                                                     | Pagamentos aleatórios.                                                |

\* =  $1 + 0,5 * \text{Consumer Price Index} + 0,5 * \text{Industrial Goods Index}$

(n) – número de contratos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

**XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:**

**b)Receitas Financeiras:**

### 3. Demais Receitas Financeiras

## Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

| 2003     | Descrição da Subnatureza | UO     | FTE | ESF | TOTAL |
|----------|--------------------------|--------|-----|-----|-------|
|          |                          |        |     |     |       |
| 22110000 | BASA                     | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | BNB                      | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | ELETROPAULO              | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | CTEEP                    | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | METRÔ-RJ                 | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | METROBUS                 | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | TRENSURB                 | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | RIO TRILHOS              | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | SAEMHC                   | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | CELPE                    | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | COELBA                   | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | COSERN                   | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | CPFL                     | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | CPFL-GERAÇÃO             | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | SANTANDER                | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| 22110000 | TELES                    | 71101U | 187 | 10  | 0,00  |
| Total    |                          |        |     |     |       |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

**XXVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:**

**b)Receitas Financeiras:**

### 3. Demais Receitas Financeiras

## Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

| 2005         |             | Descrição da Subnatureza | UO     | FTE | ESF | TOTAL                |
|--------------|-------------|--------------------------|--------|-----|-----|----------------------|
| Natureza     |             |                          |        |     |     |                      |
| 22110000     | BNB         |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | CTEEP       |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | ELETROPAULO |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | METROBUS    |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | METRÔ-RJ    |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | TELES       |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | TRENSURB    |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00                 |
| 22110000     | COSIPA      |                          | 71101U | 187 | 10  | 90.932.605,72        |
| <b>Total</b> |             |                          |        |     |     | <b>90.932.605,72</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
- 3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

| 2006     |             | Descrição da Subnatureza | UO     | FTE | ESF | TOTAL          |
|----------|-------------|--------------------------|--------|-----|-----|----------------|
| Natureza |             |                          |        |     |     |                |
| 22110000 | BNB         |                          | 71101U | 187 | 10  | 341.178.157,19 |
| 22110000 | CTEP        |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00           |
| 22110000 | ELETROPAULO |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00           |
| 22110000 | METROBUS    |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00           |
| 22110000 | METRÔ-RJ    |                          | 71101U | 187 | 10  | 0,00           |
| 22110000 | TELES       |                          | 71101U | 187 | 10  | 46.494,00      |
| 22110000 | TRENSURB    |                          | 71101U | 187 | 10  | 77.159.307,74  |
| TOTAL    |             |                          |        |     |     | 418.383.958,93 |

METODOLOGIA

- 1) Foi considerada a venda das ações das seguintes empresas que estão depositadas no FAD:
- a) BNB: 654.954.160 ON depositas no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.
- b) METRO-RJ - Empresa em liquidação.
- c) TRENSURB 266.396.854 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.
- d) EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES: 443.478.914 ações avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

### Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

| 2007         |                          |        |     |     |                         |
|--------------|--------------------------|--------|-----|-----|-------------------------|
| Natureza     | Descrição da Subnatureza | UO     | FTE | ESF | TOTAL                   |
| 22110000     | BASA                     | 71101U | 187 | 10  | 308.307.452,00          |
| 22110000     | BNB                      | 71101U | 187 | 10  | 836.008.472,00          |
| 22110000     | BB                       | 71101U | 187 | 10  | 603.430.096,00          |
| 22110000     | ELETROBRÁS               | 71101U | 187 | 10  | 647.807.433,00          |
| 22110000     | COSERN                   | 71101U | 187 | 10  | 6.759,00                |
| 22110000     | BANCO SANTANDER          | 71101U | 187 | 10  | 8.634,00                |
| 22110000     | CPFL                     | 71101U | 187 | 10  | 6.468.647,00            |
| 22110000     | CPFL-GERAÇÃO             | 71101U | 187 | 10  | 528,00                  |
| 22110000     | VICUNHA TEXTIL           | 71101U | 187 | 10  | 12.294,00               |
| 22110000     | CHESF                    | 71101U | 187 | 10  | 47.298,65               |
| 22110000     | ELETRONORTE              | 71101U | 187 | 10  | 222.602,24              |
| 22110000     | TRENSURB                 | 71101U | 187 | 10  | 50.206.002,57           |
| 22110000     | RIO TRILHOS/RJ           | 71101U | 187 | 10  | 170.586.833,87          |
| 22110000     | SAEMHC                   | 71101U | 187 | 10  | 12.083,39               |
| 22110000     | RENAVE                   | 71101U | 187 | 10  | 334.108,34              |
| 22110000     | TELES                    | 71101U | 187 | 10  | 9.962,00                |
| <b>Total</b> |                          |        |     |     | <b>2.623.469.206,06</b> |

### METODOLOGIA

1) Foi considerada a venda das ações das seguintes empresas que serão depositadas no FAD:

a) BASA: 1.391.058.598 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

b) BNB: 222.873.967.708 ON e 353.731.907.683 PN a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

c) BB: 1.391.058.598 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

d) ELETROBRÁS: 18.072.238.060 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

e) COSERN: 3.165 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

f) BANCO SANTANDER: 433.357 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

g) CPFL: 41.517 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

h) CPFL GERAÇÃO: 45.307 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

i) VINCUNHA TEXTIL: 1.282.034 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

j) TELES: 2.234.920 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

l) CHESF: 182 PN depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

m) ELETRONORTE: 1.804 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

n) TRENSURB: 277.928.862 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

o) RIO TRILHOS/RJ: 690.287.990 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

p) SAEMHC: 100.000 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

q) RENAVE: 31.286.746 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

| 2007     | Descrição da Subnatureza |  |  |  | FTE    | ESF    | TOTAL |
|----------|--------------------------|--|--|--|--------|--------|-------|
| Natureza |                          |  |  |  | UO     |        |       |
| 22110000 | BASA                     |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | BNB                      |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | BB                       |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | ELETOBRÁS                |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | COSERN                   |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | BANCO SANTANDER          |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | CPFL                     |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | CPFL-GERAÇÃO             |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | VICUNHA TEXTIL           |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | CHESF                    |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | ELETRONORTE              |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | TRENSURB                 |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | RIO TRILHOS/RJ           |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | SAEMHC                   |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | RENAVE                   |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| 22110000 | TELES                    |  |  |  | 71101U | 187 10 | 0,00  |
| Total    |                          |  |  |  |        |        |       |

METODOLOGIA

As ações de propriedade da União depositadas no FAD deverão ser alienadas nos anos de 2006 (o que está depositado) e 2007 (ações a incluir neste fundo). Dessa forma, não teríamos receita de alienação de ações p/ o ano de 2008, pois todas teriam sido vendidas de acordo com as projeções.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

**p) Receitas Financeiras:**

### 3. Demais Receitas Financeiras

## PREVISÃO DA RECEITA UNIFICADOS RURAIS E OUTROS

| PROGRAMA                              | 9.44          |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        | 8.75   |              |          |          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------|--------|--------|----------|---------------|--------------|---------------|--------|--------|--------|--------|--------------|----------|----------|
|                                       | TILP          |               |        |        |        |          | TILP          |              |               |        |        |        | TILP   |              |          |          |
| SD DEV jun05                          | Amortizações  |               |        |        |        | Juros(*) | Correção      | SD DEV 05    | Amortizações  |        |        |        |        | Juros(*)     | Correção |          |
|                                       | jul-05        | ago-05        | set-05 | out-05 | nov-05 | dez-05   |               | jan-06       | fev-06        | mar-06 | abr-06 | mai-06 | jun-06 |              |          |          |
| PRODCECH III - P0702 - BNB            | 0             | 482.011       | 0      | 0      | 0      | 0        | 81,299        | 246.674      | 5.148.082     | 0      | 0      | 0      | 0      | 218.656      |          |          |
| PRODCECH III - P0703 - BNB            | 0             | 1.639.352     | 0      | 0      | 0      | 0        | 313.611       | 951.542      | 19.858.668    | 0      | 0      | 0      | 0      | 298.335      |          |          |
| PRODCECH III - P0704 - BNB - RES 2816 | 0             | 10.486.366,26 | 0      | 0      | 0      | 0        | 1.855.790     | 0            | 1.855.790     | 0      | 0      | 0      | 0      | 308.549      |          |          |
| PRODCECH III - P0713 - BNB - RES 2816 | 0             | 5.931.507     | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.193.211     | 0            | 53.538.384    | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.046.773    |          |          |
| TOTAL - PRODCECH III                  | 0             | 8.225.124     | 0      | 0      | 0      | 0        | 3.003.911     | 1.198.216    | 87.493.966    | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.811.993    |          |          |
| PRODARZ/AS - P0601 - BANISTES         | 0             | 3.238         | 0      | 0      | 0      | 0        | 1.645         | 65.776       | 0             | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.654        |          |          |
| TOTAL                                 | 0             | 8.332.362,03  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 3.005.555,68  | 1.201.210,48 | 87.559.142,53 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2.813.647,04 |          |          |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 91.684.738,39                         |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 1.064.911.192                         |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| TILP                                  |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| PROGRAMA                              | Amortizações  |               |        |        |        |          | Juros(*)      | Correção     | Amortizações  |        |        |        |        |              | Juros(*) | Correção |
|                                       | jul-06        | ago-06        | set-06 | out-06 | nov-06 | dez-06   |               | jan-07       | fev-07        | mar-07 | abr-07 | mai-07 | jun-07 |              |          |          |
| PRODCECH III - P0702 - BNB            | 5.444.388     | 544.439       | 0      | 0      | 0      | 0        | 83,481        | 235.155      | 5.218.586     | 0      | 0      | 0      | 0      | 78.714       |          |          |
| PRODCECH III - P0703 - BNB            | 21.001.665    | 2.100.166     | 0      | 0      | 0      | 0        | 322.026       | 907.109      | 20.130.633    | 0      | 0      | 0      | 0      | 303.637      |          |          |
| PRODCECH III - P0712 - BNB - RES 2816 | 0             | 10.346.361    | 0      | 0      | 0      | 0        | 409.831       | 0            | 9.721.556     | 0      | 0      | 0      | 0      | 378.803      |          |          |
| PRODCECH III - P0713 - BNB - RES 2816 | 54.575.063    | 5.457.596     | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.161.779     | 0            | 51.279.336    | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.998.114    |          |          |
| TOTAL - PRODCECH III                  | 91.367.478    | 9.136.748     | 0      | 0      | 0      | 0        | 29.774.116    | 0            | 86.350.110    | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.759.267    |          |          |
| PRODARZ/AS - P0601 - BANISTES         | 0             | 2.063         | 0      | 0      | 0      | 0        | 1.795         | 3.033        | 0             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0            |          |          |
| TOTAL                                 | 91.437.701,49 | 9.143.812,28  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 29.786.930,51 | 3.033,12     | 86.350.109,77 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2.759.267,39 |          |          |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 91.437.701,49                         |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 2.759.267,39                          |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| TILP                                  |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| PROGRAMA                              | Amortizações  |               |        |        |        |          | Juros(*)      | Correção     | Amortizações  |        |        |        |        |              | Juros(*) | Correção |
|                                       | jul-07        | ago-07        | set-07 | out-07 | nov-07 | dez-07   |               | jan-08       | fev-08        | mar-08 | abr-08 | mai-08 | jun-08 |              |          |          |
| PRODCECH III - P0702 - BNB            | 5.487.950     | 579.843       | 0      | 0      | 0      | 0        | 84,147        | 203.765      | 5.195.920     | 0      | 0      | 0      | 0      | 78.372       |          |          |
| PRODCECH III - P0703 - BNB            | 21.169.319    | 2.352.147     | 0      | 0      | 0      | 0        | 324.596       | 786.022      | 19.927.791    | 0      | 0      | 0      | 0      | 300.578      |          |          |
| PRODCECH III - P0712 - BNB - RES 2816 | 10.100.359    | 1.080.173     | 0      | 0      | 0      | 0        | 400.086       | 0            | 9.420.272     | 0      | 0      | 0      | 0      | 367.064      |          |          |
| PRODCECH III - P0713 - BNB - RES 2816 | 53.277.449    | 5.919.717     | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.110.379     | 0            | 49.468.112    | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.927.539    |          |          |
| TOTAL - PRODCECH III                  | 90.034.978    | 9.931.879     | 0      | 0      | 0      | 0        | 29.19.209     | 0            | 84.012.095    | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.673.532    |          |          |
| PRODARZ/AS - P0601 - BANISTES         | 0             | 0             | 0      | 0      | 0      | 0        | 0             | 0            | 0             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0            |          |          |
| TOTAL                                 | 90.034.977,54 | 9.931.878,84  | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 29.192.08,67  | 0,00         | 84.012.095,14 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2.673.531,56 |          |          |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 90.034.977,54                         |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 2.673.531,56                          |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| TILP                                  |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| PROGRAMA                              | Amortizações  |               |        |        |        |          | Juros(*)      | Correção     | Amortizações  |        |        |        |        |              | Juros(*) | Correção |
|                                       | jul-08        | ago-08        | set-08 | out-08 | nov-08 | dez-08   |               | jan-09       | fev-09        | mar-09 | abr-09 | mai-09 | jun-09 |              |          |          |
| PRODCECH III - P0702 - BNB            | 5.464.015     | 683.002       | 0      | 0      | 0      | 0        | 83,782        | 202.880      | 5.067.675     | 0      | 0      | 0      | 0      | 76.437       |          |          |
| PRODCECH III - P0703 - BNB            | 209.560.011   | 2.615.301     | 0      | 0      | 0      | 0        | 321.326       | 19.435.937   | 253.139       | 0      | 0      | 0      | 0      | 253.139      |          |          |
| PRODCECH III - P0712 - BNB - RES 2816 | 0             | 1.224.417     | 0      | 0      | 0      | 0        | 357.869       | 0            | 6.551.606     | 0      | 0      | 0      | 0      | 346.802      |          |          |
| PRODCECH III - P0713 - BNB - RES 2816 | 51.355.951    | 6.624.456     | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.035.639     | 47.707.953   | 0             | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.831.642    |          |          |
| TOTAL - PRODCECH III                  | 87.603.013    | 10.592.377    | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.828.633     | 980.983      | 80.462.252    | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.530.040    |          |          |
| PRODARZ/AS - P0601 - BANISTES         | 0             | 0             | 0      | 0      | 0      | 0        | 0             | 0            | 0             | 0      | 0      | 0      | 0      | 0            |          |          |
| TOTAL                                 | 87.603.012,91 | 10.592.376,61 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 2.828.633,15  | 980.982,59   | 80.462.252,04 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 2.530.040,08 |          |          |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 87.603.012,91                         |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |
| 2.530.040,08                          |               |               |        |        |        |          |               |              |               |        |        |        |        |              |          |          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

| PROGRAMA                              | TLP           |      | 7.50     |               |      |        |      |        |      |        |      |        |      |              | TLP        |               |
|---------------------------------------|---------------|------|----------|---------------|------|--------|------|--------|------|--------|------|--------|------|--------------|------------|---------------|
|                                       | SD DEVEDOR    |      | Correção |               |      |        |      |        |      |        |      |        |      |              | SD DEVEDOR |               |
| PRODECER III - P0702 - BNB            | 5.329.154     | 0    | ago-09   | 723.954       | 0    | set-09 | 0    | out-09 | 0    | nov-09 | 0    | dez-09 | 0    | 81.714       | 197.873    | 4.884.787     |
| PRODECER III - P0703 - BNB            | 20.438.779    | 0    |          | 2.776.562     | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    | 313.395      | 758.897    | 18.734.509    |
| PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816 | 9.300.408     | 0    |          | 1.278.801     | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    | 368.399      | 0          | 8.930.007     |
| PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816 | 48.836.675    | 0    |          | 6.715.290     | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    | 1.934.554    | 0          | 44.057.939    |
| TOTAL - PRODECER III                  | 83.907.016    | 0    |          | 11.494.607    | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    |        | 0    | 2.698.062    | 0          | 76.067.241    |
| PROVAZENS - PM01 - BANISTES           |               |      |          |               |      |        |      |        |      |        |      |        |      |              |            |               |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        | 83.907.016,09 | 0,00 |          | 11.494.607,43 | 0,00 |        | 0,00 |        | 0,00 |        | 0,00 |        | 0,00 | 2.698.061,99 | 0,00       | 76.067.240,84 |

(\*) Taxa de juros:  
1) Prodecer III: 3% ao ano (P0702 e P0703) e 7,75% ao ano (P0712 e P0713).  
2) Provaizes: 5% ao ano.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras;  
3. Demais Receitas Financeiras:

PREVISÃO DA RECEITA -2006  
UNIFICADOS RURAIS E OUTROS

| PROGRAMA                              | SD DEV / 05   | Amortizações |        |        |        |        |        |      |      |      |              | Juros(*)     | Correção      | SD DEVEDOR | Amortizações |        |        |        |        | Juros(*) | Correção     | SD DEV 05 |               |  |  |
|---------------------------------------|---------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|------|------|------|--------------|--------------|---------------|------------|--------------|--------|--------|--------|--------|----------|--------------|-----------|---------------|--|--|
|                                       |               |              |        |        |        |        |        |      |      |      |              |              |               |            |              |        |        |        |        |          |              |           |               |  |  |
|                                       |               | jan-06       | fev-06 | mar-06 | abr-06 | mai-06 | jun-06 |      |      |      |              |              |               |            | jun-06       | ago-06 | set-06 | out-06 | nov-06 |          |              |           | dez-06        |  |  |
| PRODECER III - P0702 - BNB            | 5.148.082     | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0    | 0    | 0    | 77.650       | 218.656      | 5.444.388     | 0          | 544.439      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 83.481       | 235.155   | 5.218.586     |  |  |
| PRODECER III - P0703 - BNB            | 19.858.668    | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0    | 0    | 0    | 299.535      | 843.462      | 21.001.665    | 0          | 2.100.166    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 322.026      | 907.109   | 20.130.633    |  |  |
| PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816 | 9.958.332     | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0    | 0    | 0    | 388.029      | 0            | 10.346.361    | 0          | 1.034.636    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 409.831      | 0         | 9.721.556     |  |  |
| PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816 | 52.528.284    | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0    | 0    | 0    | 2.046.779    | 0            | 54.575.063    | 0          | 5.457.506    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.161.779    | 0         | 51.279.336    |  |  |
| TOTAL - PRODECER III                  | 87.493.366    | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0    | 0    | 0    | 2.811.993    | 1.062.118    | 91.367.478    | 0          | 9.136.748    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 2.977.116    | 0         | 86.350.110    |  |  |
| PROVARZAS - P0601 - BANISTES          | 65.776        | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0    | 0    | 0    | 1.654        | 2.794        | 70.224        | 0          | 7.065        | 0      | 0      | 0      | 0      | 0        | 1.795        | 3.033     | 0             |  |  |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        | 87.559.142,53 | 0,00         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.813.647,04 | 1.064.911,92 | 91.437.701,49 | 0,00       | 9.143.812,28 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 2.978.910,51 | 3.033,12  | 86.350.109,77 |  |  |

(\*) Taxa de juros:  
1) Prodecer III: 3% ao ano (P0702 e P0703) e 7,75% ao ano (P0712 e P0713).  
2) Provázras: 5% ao ano.

Total de amortizações  
Total de juros  
Total de receitas

RS 9.211.799,27  
RS 5.792.557,55  
RS 15.004.356,83

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
- 3. Demais Receitas Financeiras

PREVISÃO DA RECEITA -2007  
UNIFICADOS RURAIS E OUTROS

| PROGRAMA                              | SD DEV 06  | Amortizações |        |        |        |        |        | Juros(*)  | Correção | SD DEVEDOR | Amortizações |           |        |        |        |        | Juros(*)  | Correção | SD DEVEDOR |
|---------------------------------------|------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|-----------|----------|------------|--------------|-----------|--------|--------|--------|--------|-----------|----------|------------|
|                                       |            | jan-07       | fev-07 | mar-07 | abr-07 | mai-07 | jun-07 |           |          |            | jul-07       | ago-07    | set-07 | out-07 | nov-07 | dez-07 |           |          |            |
| PRODECER III - P0702 - BNB            | 5.218.596  | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 78.714    | 190.551  | 5.487.850  | 0            | 579.843   | 0      | 0      | 0      | 0      | 84.147    | 203.765  | 5.195.920  |
| PRODECER III - P0703 - BNB            | 20.130.633 | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 303.637   | 735.049  | 21.169.319 | 0            | 2.352.147 | 0      | 0      | 0      | 0      | 324.596   | 786.022  | 19.927.791 |
| PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816 | 9.721.556  | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 378.803   | 0        | 10.100.359 | 0            | 1.080.173 | 0      | 0      | 0      | 0      | 400.086   | 0        | 9.420.272  |
| PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816 | 51.279.336 | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.998.114 | 0        | 53.277.449 | 0            | 5.919.717 | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.110.379 | 0        | 49.468.112 |
| TOTAL - PRODECER III                  | 86.350.110 | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.759.267 | 0        | 90.034.978 | 0            | 9.931.879 | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.919.209 | 0        | 84.012.095 |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
|                                       |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |
| </                                    |            |              |        |        |        |        |        |           |          |            |              |           |        |        |        |        |           |          |            |

(\*) Taxa de juros:

- 1) Prodecer III: 3% ao ano (P0702 e P0703) e 7,75% ao ano (P0712 e P0713).
- 2) Prováveis: 5% ao ano.

Total de amortizações  
Total de juros  
Total de receitas

RS 9.931.878,84  
RS 5.678.476,06  
RS 15.610.354,90

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

**Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006**

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

**b) Receitas Financeiras:**

### 3. Demais Receitas Financeiras

**PREVISÃO DA RECEITA - 2008**  
**UNIFICADOS RURAIS E OUTROS**

| PROGRAMA                              | SD DEVEDOR    |        |        |        | Juros(*) |        |              |            | Amortizações  |        |               |        | Correção | Juros(*) | Correção     | SD DEVEDOR |               |
|---------------------------------------|---------------|--------|--------|--------|----------|--------|--------------|------------|---------------|--------|---------------|--------|----------|----------|--------------|------------|---------------|
|                                       | jan-08        | fev-08 | mar-08 | abr-08 | mai-08   | jun-08 | TJLP         | jul-08     | ago-08        | set-08 | out-08        | nov-08 |          |          |              |            | dez-08        |
| PRODECEX III - P0702 - BNB            | 5.195.920     | 0      | 0      | 0      | 0        | 0      | 78.372       | 189.724    | 5.464.015     | 0      | 683.002       | 0      | 0        | 0        | 83.782       | 202.880    | 5.067.675     |
| PRODECEX III - P0703 - BNB            | 19.927.791    | 0      | 0      | 0      | 0        | 0      | 300.578      | 727.643    | 20.956.011    | 0      | 2.619.501     | 0      | 0        | 0        | 321.326      | 778.102    | 19.435.937    |
| PRODECEX III - P0712 - BNB - RES 2816 | 9.420.272     | 0      | 0      | 0      | 0        | 0      | 367.064      | 0          | 9.787.336     | 0      | 1.223.417     | 0      | 0        | 0        | 387.687      | 0          | 8.951.606     |
| PRODECEX III - P0713 - BNB - RES 2816 | 49.468.112    | 0      | 0      | 0      | 0        | 0      | 1.927.539    | 0          | 51.395.651    | 0      | 6.424.456     | 0      | 0        | 0        | 2.035.839    | 0          | 47.007.033    |
| TOTAL - PRODECER III                  | 84.012.095    | 0      | 0      | 0      | 0        | 0      | 2.673.552    | 87.603.413 | 87.603.413    | 0      | 10.950.377    | 0      | 0        | 0        | 2.828.633    | 980.983    | 80.462.252    |
| Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS        | 84.012.095,14 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 0,00   | 2.673.551,56 | 0,00       | 87.603.012,91 | 0,00   | 10.950.376,61 | 0,00   | 0,00     | 0,00     | 2.828.633,15 | 980.982,59 | 80.462.252,04 |

**(\*) Taxa de juros:**

1) Prodecer III: 3% ao ano (PO702 e PO703) e 7,75% ao ano (PO712 e PO713).

2) Provárzeas: 5% ao ano.

Total de amortizações

Total de juros

Total de receitas

R\$ 10.950.376,61

R\$ 5.502.184,70

R\$ 16.452.561,32

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
3. Demais Receitas Financeiras

Evolução das Operações de Crédito

| Fonte      | Descrição da Fonte                                                                                     | Natureza           | Descrição da Natureza                                                                       | Arrec 2003             | Arrec 2004             | Reest 2005             | PLOA 2006                |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
|            |                                                                                                        | <b>Total Geral</b> |                                                                                             | <b>426.940.836.625</b> | <b>430.357.681.043</b> | <b>991.968.774.275</b> | <b>1.003.289.647.090</b> |
| <b>143</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>370.297.267.052</b> | <b>378.693.743.980</b> | <b>894.111.116.296</b> | <b>834.588.711.246</b>   |
| 143        | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 21110100           | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 370.297.267.052        | 369.867.743.980        | 845.067.453.163        | 834.588.711.246          |
| 143        | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal | 21220100           | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal | 0                      | 8.826.000.000          | 49.043.663.133         | 0                        |
| <b>144</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>51.456.657.290</b>  | <b>46.515.521.799</b>  | <b>91.096.519.960</b>  | <b>161.594.283.244</b>   |
| 144        | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                    | 21110300           | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 51.456.657.290         | 38.560.853.306         | 71.319.916.718         | 161.594.283.244          |
| 144        | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                                    | 21220200           | Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações                         | 0                      | 7.954.668.493          | 19.776.603.242         | 0                        |
| <b>146</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>0</b>                 |
| 146        | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                               | 21140000           | Operações de Crédito Internas - Contratuais                                                 | 0                      | 0                      | 0                      | 0                        |
| <b>147</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>0</b>                 |
| 147        | Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços                                                  | 21190000           | Outras Operações de Crédito Internas                                                        | 0                      | 0                      | 0                      | 0                        |
| <b>148</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>3.951.154.560</b>   | <b>4.020.877.847</b>   | <b>5.897.891.120</b>   | <b>6.130.377.319</b>     |
| 148        | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                               | 21230000           | Operações de Crédito Externas - Contratuais                                                 | 3.942.287.716          | 4.004.231.180          | 5.897.891.120          | 6.130.377.319            |
| 148        | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                               | 21290000           | Outras Operações de Crédito Externas                                                        | 4.819.244              | 1.848.277              | 0                      | 0                        |
| 148        | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                               | 24400000           | Transferências do Exterior                                                                  | 4.047.600              | 0                      | 0                      | 0                        |
| 148        | Operações de Crédito Externas - em Moeda                                                               | 24600000           | Transferências de Outras Instituições Públicas                                              | 0                      | 14.798.390             | 0                      | 0                        |
| <b>149</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>195.471.479</b>     | <b>350.724.880</b>     | <b>289.603.337</b>     | <b>309.371.961</b>       |
| 149        | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                  | 21230000           | Operações de Crédito Externas - Contratuais                                                 | 78.150.483             | 99.789.230             | 156.508.579            | 309.371.961              |
| 149        | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                  | 21290000           | Outras Operações de Crédito Externas                                                        | 117.320.996            | 250.935.650            | 133.094.758            | 0                        |
| <b>164</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>276.508.305</b>     | <b>774.429.473</b>     | <b>567.000.000</b>     | <b>652.000.000</b>       |
| 164        | Títulos da Dívida Agrária                                                                              | 21110200           | Títulos da Dívida Agrária - Tida                                                            | 276.508.305            | 774.429.473            | 567.000.000            | 652.000.000              |
| <b>246</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>763.293.102</b>     | <b>1.964.300</b>       | <b>610.967</b>         | <b>0</b>                 |
| 246        | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                               | 21140000           | Operações de Crédito Internas - Contratuais                                                 | 763.293.103            | 1.964.300              | 610.967                | 0                        |
| 246        | Operações de Crédito Internas - em Moeda                                                               | 21190000           | Outras Operações de Crédito Internas                                                        | -1                     | 0                      | 0                      | 0                        |
| <b>247</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>484.837</b>         | <b>418.764</b>         | <b>132.595</b>         | <b>0</b>                 |
| 247        | Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços                                                  | 21140000           | Operações de Crédito Internas - Contratuais                                                 | 0                      | 418.765                | 0                      | 0                        |
| 247        | Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços                                                  | 21190000           | Outras Operações de Crédito Internas                                                        | 484.837                | -1                     | 132.595                | 0                        |
| <b>249</b> |                                                                                                        |                    |                                                                                             | <b>0</b>               | <b>0</b>               | <b>5.900.000</b>       | <b>14.903.320</b>        |
| 249        | Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços                                                  | 21290000           | Outras Operações de Crédito Externas                                                        | 0                      | 0                      | 5.900.000              | 14.903.320               |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS**

| <b>EXERCÍCIO : PLO 2006</b> |                 |          |           |        | R\$ 1,00                  |
|-----------------------------|-----------------|----------|-----------|--------|---------------------------|
| FONTES                      | ESF             | NATUREZA | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO  | Total Geral               |
| 143                         | 10              | 21110100 | 0         | 71101U | 7.704.218.046,00          |
| 143                         | 10              | 21110100 | 0         | 75101U | 826.884.493.200,00        |
| <b>143</b>                  | <b>SUBTOTAL</b> |          |           |        | <b>834.588.711.246,00</b> |
| 144                         | 10              | 21110300 | 0         | 74101U | 3.864.945.044,00          |
| 144                         | 10              | 21110300 | 0         | 71101U | 157.729.338.200,00        |
| <b>143</b>                  | <b>SUBTOTAL</b> |          |           |        | <b>161.594.283.244,00</b> |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 20101U | 1.200.000,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 25101U | 16.290.339,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 02103U | 0,00                      |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 03101U | 6.805.814,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 22202U | 16.670.000,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 24101U | 2.217.158,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 25201U | 0,00                      |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 25203U | 3.806.817,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 25208U | 537.661,00                |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 26101U | 0,00                      |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 26298U | 222.344.700,00            |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 30101U | 451.150,00                |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 30211U | 0,00                      |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 30909U | 6.428.502,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 32101U | 3.600.000,00              |
| 148                         | 20              | 21230000 | 0         | 33101U | 34.283.784,00             |
| 148                         | 20              | 21230000 | 0         | 33201U | 11.350.913,00             |
| 148                         | 20              | 21230000 | 0         | 36211U | 15.000.000,00             |
| 148                         | 20              | 21230000 | 0         | 36901U | 191.002.458,00            |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 39101U | 317.435,00                |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 39250U | 2.315.877,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 39251U | 651.177,00                |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 39252U | 9.008.040,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 42101U | 38.788.400,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 44101U | 11.065.688,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 44205U | 2.450.000,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 44901U | 1.132.500,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 47101U | 44.022.068,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 47204U | 6.639.000,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 47205U | 5.782.674,00              |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 49101U | 133.280.000,00            |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 49201U | 24.252.460,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 52101U | 0,00                      |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 52111U | 10.000.000,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 52121U | 300.000,00                |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 53101U | 54.441.750,00             |
| 148                         | 10              | 21230000 | 0         | 55101U | 15.109.021,00             |

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

| EXERCÍCIO : PLO 2006 |           |                 |                                                 |               | R\$ 1,00                 |
|----------------------|-----------|-----------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| FONTE                | ESF       | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                       | ÓRGÃO         | Total Geral              |
| 148                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 56101U        | 143.716.842,00           |
| 148                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 56202U        | 130.028.820,00           |
| 148                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 56902U        | 3.086.250,00             |
| 148                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 71101U        | 4.812.000.000,00         |
| 148                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 74102U        | 150.000.021,00           |
| <b>148</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                 |               | <b>6.130.377.319,00</b>  |
| 149                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 30909U        | 103.571.498,00           |
| 149                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 52111U        | 204.700.000,00           |
| 149                  | 10        | 21230000        | 0                                               | 52131U        | 1.100.463,00             |
| <b>149</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                 |               | <b>309.371.961,00</b>    |
| <b>249</b>           | <b>20</b> | <b>21290000</b> | <b>0</b>                                        | <b>26294U</b> | <b>14.903.320,00</b>     |
| <b>152</b>           | <b>10</b> | <b>25300000</b> | <b>Resultado do Banco Central</b>               | <b>71101U</b> | <b>14.318.000.000,00</b> |
| 159                  | 10        | 16000201        | AC. BRASIL-FRANÇA                               | 74101U        | 3.650.161,30             |
| 159                  | 10        | 23007002        | AC. BRASIL-FRANÇA                               | 74101U        | 33.579.638,30            |
| 159                  | 10        | 16000201        | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196                | 74101U        | 268.176.026,20           |
| 159                  | 10        | 23003000        | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196                | 74101U        | 311.707.626,60           |
| 159                  | 10        | 23003000        | ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES            | 74101U        | 47.937.805,60            |
| 159                  | 10        | 23003000        | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES        | 74101U        | 22.325.224,00            |
| 159                  | 10        | 23003000        | ESTADO DO PARANÁ - Royalties                    | 74101U        | 217.108.759,50           |
| 159                  | 10        | 23003000        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES            | 74101U        | 2.003.961.039,60         |
| 159                  | 10        | 16000201        | FUNDEF                                          | 74101U        | 133.986.633,00           |
| 159                  | 10        | 23003000        | FUNDEF                                          | 74101U        | 248.507.829,00           |
| 159                  | 10        | 16000201        | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO             | 74101U        | 1.055.808.774,50         |
| 159                  | 10        | 23003000        | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO             | 74101U        | 1.322.940.407,90         |
| 159                  | 10        | 16000201        | PMSS                                            | 74101U        | 3.521.329,20             |
| 159                  | 10        | 23003000        | PMSS                                            | 74101U        | 64.085.070,50            |
| 159                  | 10        | 16000201        | ALONGAMENTO MP 2.196 - Recebimentos Recursos    | 74101U        | 250.261.207,80           |
| 159                  | 10        | 16000201        | BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito            | 74101U        | 228.528.480,80           |
| 159                  | 10        | 16000201        | VOTOS CMN (ANDE)                                | 74101U        | 10.199.324,90            |
| 159                  | 10        | 23009900        | Securitização - Lei nº 9.138/95 - CONTA PRÓPRIA | 74101U        | 898.619.585,50           |
| 159                  | 10        | 23009900        | Securitização - MP nº 2.196 - CONTA PRÓPRIA     | 74101U        | 595.213.154,90           |
| 159                  | 10        | 23009900        | Securitização - Lei nº 2.196 - BNDES            | 74101U        | 18.348.701,40            |
| 159                  | 10        | 23009900        | BNCC                                            | 74101U        | 736.206,30               |
| 159                  | 10        | 23009900        | BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito            | 74101U        | 2.874.040.229,50         |
| 159                  | 10        | 23009900        | CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO                  | 74101U        | 26.696.955,10            |
| 159                  | 10        | 23009900        | ELETROBRAS - CT 424/425                         | 74101U        | 3.016.457.968,40         |
| 159                  | 10        | 23009900        | RFFSA                                           | 74101U        | 348.522.337,00           |
| 159                  | 10        | 23009900        | SIDERBRÁS                                       | 74101U        | 9.337.600,20             |
| 159                  | 10        | 23009900        | VOTOS CMN (ANDE)                                | 74101U        | 5.833.142,00             |
| 159                  | 10        | 16000201        | RECOOP                                          | 74101U        | 34.422.000,00            |
| 159                  | 10        | 23005000        | RECOOP                                          | 74101U        | 62.959.000,00            |
| <b>159</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                 |               | <b>14.117.472.219,00</b> |
| 160                  | 10        | 22120100        | Alienações de Estoques Reguladores - AGF        | 74101U        | 625.000.000,00           |
| 160                  | 10        | 22120200        | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF       | 74101U        | 1.510.000.000,00         |
| 160                  | 10        | 22120400        | Alienações de Estoques Balcão - AGF             | 74101U        | 24.000.000,00            |
| 160                  | 10        | 16000210        | Financiamento à Estocagem de Alcool             | 71101U        | 22.885.000,00            |
| 160                  | 10        | 23008004        | Financiamento à Estocagem de Alcool             | 71101U        | 500.000.000,00           |
| 160                  | 10        | 16000201        | GSPCPA                                          | 74101U        | 4.412.875,00             |
| 160                  | 10        | 23005000        | PROEX                                           | 74101U        | 879.789.000,00           |
| 160                  | 10        | 16000201        | LAVOURA CACAUEIRA BAIANA                        | 74101U        | 458.000,00               |

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

| EXERCÍCIO : PLO 2006 |           |                 |                                                        |               | R\$ 1,00                 |
|----------------------|-----------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| FONTE                | ESF       | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                              | ÓRGÃO         | Total Geral              |
| 160                  | 10        | 23005000        | LAVOURA CACAUEIRA BAIANA                               | 74101U        | 6.163.000,00             |
| 160                  | 10        | 23005000        | PRONAF                                                 | 74101U        | 349.713.690,00           |
| 160                  | 10        | 16000201        | UNIFICADOS INDUSTRIAIS RES. 2.740 DE 28/06/            | 74101U        | 7.000,00                 |
| 160                  | 10        | 23005000        | UNIFICADOS INDUSTRIAIS RES. 2.740 DE 28/06/            | 74101U        | 187.000,00               |
| 160                  | 10        | 16000201        | UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZE                 | 74101U        | 5.793.000,00             |
| 160                  | 10        | 23005000        | UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZE                 | 74101U        | 9.212.000,00             |
| 160                  | 10        | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - MF 030                               | 74101U        | 165.281.092,00           |
| 160                  | 10        | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - MF 030                               | 74101U        | 1.131.144.429,00         |
| 160                  | 10        | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                             | 74101U        | 45.199.163,00            |
| 160                  | 10        | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                             | 74101U        | 118.172.014,00           |
| 160                  | 10        | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                             | 74101U        | 69.952.442,00            |
| 160                  | 10        | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                             | 74101U        | 163.442.656,00           |
| 160                  | 10        | 23009900        | O2C - Securitização - Lei nº 9.138/95                  | 74101U        | 22.516.970,00            |
| 160                  | 10        | 23009900        | O2C - Securitização - MP nº 2.196                      | 74101U        | 40.668.530,00            |
| <b>160</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>5.693.997.861,00</b>  |
| <b>164</b>           | <b>10</b> | <b>21110200</b> | <b>Títulos da Dívida da Agrária</b>                    | <b>49201U</b> | <b>652.000.000,00</b>    |
| 171                  | 10        | 22110000        | Vda De Garantias de Princ. Liberadas do Par e Discou   | 71101U        | 2.436.000.000,00         |
| 171                  | 10        | 16000201        | BIB                                                    | 74101U        | 9.483.584,00             |
| 171                  | 10        | 23001000        | BIB                                                    | 74101U        | 20.127.979,00            |
| 171                  | 10        | 16000201        | DMLP                                                   | 74101U        | 761.906.146,00           |
| 171                  | 10        | 23004000        | DMLP                                                   | 74101U        | 1.277.012.992,00         |
| <b>171</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>4.504.530.701,00</b>  |
| 173                  | 10        | 16000201        | Lei nº 8.727/93                                        | 74101U        | 1.257.684.915,00         |
| 173                  | 10        | 23003000        | Lei nº 8.727/93                                        | 74101U        | 1.575.893.510,00         |
| 173                  | 10        | 16000201        | Lei nº 9.496/97                                        | 74101U        | 9.555.135.297,00         |
| 173                  | 10        | 23003000        | Lei nº 9.496/97                                        | 74101U        | 1.035.539.495,00         |
| 173                  | 10        | 16000201        | MP 2.185                                               | 74101U        | 2.130.766.102,00         |
| 173                  | 10        | 23003000        | MP 2.185                                               | 74101U        | 107.233.616,00           |
| 173                  | 10        | 16000201        | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE               | 74101U        | 590.581.282,00           |
| 173                  | 10        | 23003000        | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE               | 74101U        | 214.169.890,00           |
| <b>173</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>16.467.004.107,00</b> |
| 187                  | 10        | 22110000        | BNB                                                    | 71101U        | 341.178.157,00           |
| 187                  | 10        | 22110000        | TELES                                                  | 71101U        | 46.494,00                |
| 187                  | 10        | 22110000        | TRENSURB                                               | 71101U        | 77.159.307,00            |
| <b>187</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>418.383.958,00</b>    |
| <b>188</b>           | <b>10</b> | <b>25400000</b> | <b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nac</b> | <b>71101U</b> | <b>29.342.120.135,00</b> |
| 189                  | 10        | 16000201        | CLUBE DE PARIS                                         | 74101U        | 24.077.753,00            |
| 189                  | 10        | 23006000        | CLUBE DE PARIS                                         | 74101U        | 562.740.495,00           |
| <b>189</b>           |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>586.818.248,00</b>    |
| 197                  | 10        | 13220000        | BASA                                                   | 71101U        | 84.702.733,00            |
| 197                  | 10        | 13220000        | BB                                                     | 71101U        | 325.737.035,00           |
| 197                  | 10        | 13220000        | BEP                                                    | 71101U        | 1.330.582,00             |
| 197                  | 10        | 13220000        | BNB                                                    | 71101U        | 40.361.368,00            |
| 197                  | 10        | 13220000        | BNDES                                                  | 71101U        | 403.773.796,00           |
| 197                  | 10        | 13220000        | CDC                                                    | 71101U        | 536.775,00               |
| 197                  | 10        | 13220000        | CDP                                                    | 71101U        | 3.010.533,00             |
| 197                  | 10        | 13220000        | CEASA-MG                                               | 71101U        | 516.744,00               |

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

| EXERCÍCIO : PLO 2006 |     |          |                                                    |        | R\$ 1,00                    |
|----------------------|-----|----------|----------------------------------------------------|--------|-----------------------------|
| FONTE                | ESF | NATUREZA | DESCRIÇÃO                                          | ÓRGÃO  | Total Geral                 |
| 197                  | 10  | 13220000 | CEF                                                | 71101U | 589.224.314,10              |
| 197                  | 10  | 13220000 | Cia. Vale do Rio Doce - CVRD                       | 71101U | 32.705.528,10               |
| 197                  | 10  | 13220000 | CMB                                                | 71101U | 25.251.644,50               |
| 197                  | 10  | 13220000 | Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco - CC | 71101U | 29.428,80                   |
| 197                  | 10  | 13220000 | CONAB                                              | 71101U | 1.020.651,50                |
| 197                  | 10  | 13220000 | CTEEP                                              | 71101U | 4.819.379,80                |
| 197                  | 10  | 13220000 | DATAPREV                                           | 71101U | 1.897.302,00                |
| 197                  | 10  | 13220000 | ECT                                                | 71101U | 269.982.710,50              |
| 197                  | 10  | 13220000 | ELETRÓBRÁS                                         | 71101U | 219.687.419,30              |
| 197                  | 10  | 13220000 | EMGEPRON                                           | 71101U | 4.078.196,10                |
| 197                  | 10  | 13220000 | Fundo Nacional de Desenvolvimento                  | 71101U | 52.044.303,20               |
| 197                  | 10  | 13220000 | INFRAERO                                           | 71101U | 49.051.319,50               |
| 197                  | 10  | 13220000 | Institutos de Resseguros do Brasil - IRB           | 71101U | 97.974.912,80               |
| 197                  | 10  | 13220000 | PETROBRÁS                                          | 71101U | 2.008.098.328,90            |
| 197                  | 10  | 13220000 | SERPRO                                             | 71101U | 43.607.464,35               |
| 197                  | 10  | 13220000 | TRACTEBEL                                          | 71101U | 11.252.604,56               |
| <b>197</b>           |     |          | <b>SUBTOTAL</b>                                    |        | <b>4.270.695.074,00</b>     |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |     |          |                                                    |        | <b>1.093.008.669.393,00</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS**

| <b>EXERCÍCIO : 2007</b> |            |                 |                                                 |               | <b>R\$ 1,00</b>          |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| <b>FONTE</b>            | <b>ESF</b> | <b>NATUREZA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>ÓRGÃO</b>  | <b>Total Geral</b>       |
| <b>152</b>              | <b>10</b>  | <b>25300000</b> | <b>Resultado do Banco Central</b>               | <b>71101U</b> | <b>8.570.000.000,00</b>  |
| 159                     | 10         | 16000201        | AC. BRASIL-FRANÇA                               | 74101U        | 2.835.243,00             |
| 159                     | 10         | 23007002        | AC. BRASIL-FRANÇA                               | 74101U        | 31.079.398,00            |
| 159                     | 10         | 16000201        | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196                | 74101U        | 244.721.167,00           |
| 159                     | 10         | 23003000        | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196                | 74101U        | 340.223.502,00           |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES            | 74101U        | 63.831.355,00            |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALT           | 74101U        | 23.439.776,00            |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO PARANÁ - Royalties                    | 74101U        | 231.992.470,00           |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES            | 74101U        | 1.879.842.510,00         |
| 159                     | 10         | 16000201        | FUNDEF                                          | 74101U        | 86.584.219,00            |
| 159                     | 10         | 23003000        | FUNDEF                                          | 74101U        | 248.507.830,00           |
| 159                     | 10         | 16000201        | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO             | 74101U        | 981.094.780,00           |
| 159                     | 10         | 23003000        | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO             | 74101U        | 1.434.058.122,00         |
| 159                     | 10         | 16000201        | PMSS                                            | 74101U        | 735.755,00               |
| 159                     | 10         | 23003000        | PMSS                                            | 74101U        | 33.447.260,00            |
| 159                     | 10         | 16000201        | ALONGAMENTO MP 2.196 - Recebimentos Recurs      | 74101U        | 274.036.022,00           |
| 159                     | 10         | 16000201        | BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito            | 74101U        | 252.016.942,00           |
| 159                     | 10         | 16000201        | VOTOS CMN (ANDE)                                | 74101U        | 10.593.705,00            |
| 159                     | 10         | 23009900        | Securitização - Lei nº 9.138/95 - CONTA PRÓPRIA | 74101U        | 471.105.812,00           |
| 159                     | 10         | 23009900        | Securitização - MP nº 2.196 - CONTA PRÓPRIA     | 74101U        | 337.691.570,00           |
| 159                     | 10         | 23009900        | Securitização - Lei nº 2.196 - BNDES            | 74101U        | 18.348.700,00            |
| 159                     | 10         | 23009900        | BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito            | 74101U        | 3.068.870.413,00         |
| 159                     | 10         | 23009900        | CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO                  | 74101U        | 29.797.042,00            |
| 159                     | 10         | 23009900        | ELETROBRAS - CT 424/425                         | 74101U        | 2.285.923.713,00         |
| 159                     | 10         | 23009900        | RFFSA                                           | 74101U        | 348.609.238,00           |
| 159                     | 10         | 23009900        | SIDERBRÁS                                       | 74101U        | 10.038.060,00            |
| 159                     | 10         | 23009900        | VOTOS CMN (ANDE)                                | 74101U        | 6.650.424,00             |
| 159                     | 10         | 16000201        | RECOOP                                          | 74101U        | 33.317.000,00            |
| 159                     | 10         | 23005000        | RECOOP                                          | 74101U        | 59.568.000,00            |
| <b>159</b>              |            |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                 |               | <b>12.808.960.028,00</b> |
| 160                     | 10         | 22120100        | Alienações de Estoques Reguladores - AGF        | 74101U        | 486.944.918,00           |
| 160                     | 10         | 22120200        | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF       | 74101U        | 394.905.497,00           |
| 160                     | 10         | 22120400        | Alienações de Estoques Balcão - AGF             | 74101U        | 8.907.580,00             |
| 160                     | 10         | 16000210        | Financiamento à Estocagem de Alcool             | 71101U        | 22.884.000,00            |
| 160                     | 10         | 23008004        | Financiamento à Estocagem de Alcool             | 71101U        | 500.000,00               |
| 160                     | 10         | 16000201        | GSPCPA                                          | 74101U        | 4.611.455,00             |
| 160                     | 10         | 23005000        | PROEX                                           | 74101U        | 647.565.513,00           |
| 160                     | 10         | 16000201        | LAVOURA CACAUEIRA BAIANA                        | 74101U        | 754.000,00               |
| 160                     | 10         | 23005000        | LAVOURA CACAUEIRA BAIANA                        | 74101U        | 12.495.000,00            |
| 160                     | 10         | 23005000        | PRONAF                                          | 74101U        | 265.162.900,00           |
| 160                     | 10         | 16000201        | UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZE          | 74101U        | 5.678.000,00             |
| 160                     | 10         | 23005000        | UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZE          | 74101U        | 9.932.000,00             |
| 160                     | 10         | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - MF 030                        | 74101U        | 129.540.096,00           |
| 160                     | 10         | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - MF 030                        | 74101U        | 1.203.422.498,00         |

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

| EXERCÍCIO : 2007 |           |                 |                                                        |               | R\$ 1,00                 |
|------------------|-----------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| FONTE            | ESF       | NATUREZA        | DESCRIÇÃO                                              | ÓRGÃO         | Total Geral              |
| 160              | 10        | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                             | 74101U        | 33.400.746,00            |
| 160              | 10        | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                             | 74101U        | 117.844.713,00           |
| 160              | 10        | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                             | 74101U        | 51.668.675,00            |
| 160              | 10        | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                             | 74101U        | 162.989.968,10           |
| 160              | 10        | 23009900        | O2C - Securitização - Lei nº 9.138/95                  | 74101U        | 10.154.009,50            |
| 160              | 10        | 23009900        | O2C - Securitização - MP nº 2.196                      | 74101U        | 20.367.312,40            |
| <b>160</b>       |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>3.589.728.881,00</b>  |
| <b>164</b>       | <b>10</b> | <b>21110200</b> | <b>Títulos da Dívida da Agrária</b>                    | <b>49201U</b> | <b>567.000.000,00</b>    |
| 171              | 10        | 22110000        | Vda De Garantias de Princ. Liberadas do Par e Discou   | 71101U        | 2.037.000.000,00         |
| 171              | 10        | 16000201        | BIB                                                    | 74101U        | 8.778.240,97             |
| 171              | 10        | 23001000        | BIB                                                    | 74101U        | 21.395.088,92            |
| 171              | 10        | 16000201        | DMLP                                                   | 74101U        | 737.559.783,86           |
| 171              | 10        | 23004000        | DMLP                                                   | 74101U        | 1.176.952.032,56         |
| <b>171</b>       |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>3.981.685.146,32</b>  |
| 173              | 10        | 16000201        | Lei nº 8.727/93                                        | 74101U        | 1.168.685.215,30         |
| 173              | 10        | 23003000        | Lei nº 8.727/93                                        | 74101U        | 1.708.257.509,68         |
| 173              | 10        | 16000201        | Lei nº 9.496/97                                        | 74101U        | 9.562.006.078,79         |
| 173              | 10        | 23003000        | Lei nº 9.496/97                                        | 74101U        | 1.081.300.886,81         |
| 173              | 10        | 16000201        | MP 2.185                                               | 74101U        | 2.157.691.073,34         |
| 173              | 10        | 23003000        | MP 2.185                                               | 74101U        | 112.831.288,17           |
| 173              | 10        | 16000201        | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE               | 74101U        | 606.358.591,02           |
| 173              | 10        | 23003000        | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE               | 74101U        | 238.781.993,22           |
| <b>173</b>       |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>16.635.912.636,33</b> |
| 187              | 10        | 22110000        | BNB                                                    | 71101U        | 836.008.472,00           |
| 187              | 10        | 22110000        | BASA                                                   | 71101U        | 308.307.452,00           |
| 187              | 10        | 22110000        | BB                                                     | 71101U        | 603.430.096,00           |
| 187              | 10        | 22110000        | BANCO SANTANDER                                        | 71101U        | 8.634,00                 |
| 187              | 10        | 22110000        | CHESF                                                  | 71101U        | 47.298,65                |
| 187              | 10        | 22110000        | COSERN                                                 | 71101U        | 6.759,00                 |
| 187              | 10        | 22110000        | CPFL                                                   | 71101U        | 6.468.647,00             |
| 187              | 10        | 22110000        | CPFL Geração                                           | 71101U        | 528,00                   |
| 187              | 10        | 22110000        | ELETRONORTE                                            | 71101U        | 647.807.433,00           |
| 187              | 10        | 22110000        | ELETRONORTE                                            | 71101U        | 222.602,24               |
| 187              | 10        | 22110000        | RENAVE                                                 | 71101U        | 334.108,34               |
| 187              | 10        | 22110000        | RIO TRILHOS/RJ                                         | 71101U        | 170.586.833,87           |
| 187              | 10        | 22110000        | SAEMHC                                                 | 71101U        | 12.083,39                |
| 187              | 10        | 22110000        | TELES                                                  | 71101U        | 9.962,00                 |
| 187              | 10        | 22110000        | TRENSURB                                               | 71101U        | 50.206.002,57            |
| 187              | 10        | 22110000        | VICUNHA TEXTIL                                         | 71101U        | 12.294,00                |
| <b>187</b>       |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>2.623.469.206,06</b>  |
| <b>188</b>       | <b>10</b> | <b>25400000</b> | <b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nac</b> | <b>71101U</b> | <b>28.705.247.191,48</b> |
| 189              | 10        | 16000201        | CLUBE DE PARIS                                         | 74101U        | 229.809,86               |
| <b>189</b>       |           |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>229.809,86</b>        |
| 197              | 10        | 13220000        | BASA                                                   | 71101U        | 83.311.884,33            |
| 197              | 10        | 13220000        | BB                                                     | 71101U        | 382.155.733,34           |
| 197              | 10        | 13220000        | BEP                                                    | 71101U        | 1.392.494,16             |
| 197              | 10        | 13220000        | BNB                                                    | 71101U        | 40.957.787,70            |

## PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

| EXERCÍCIO : 2007 |     |          |                                                    |        | R\$ 1,00          |
|------------------|-----|----------|----------------------------------------------------|--------|-------------------|
| FONTE            | ESF | NATUREZA | DESCRIÇÃO                                          | ÓRGÃO  | Total Geral       |
| 197              | 10  | 13220000 | BNDES                                              | 71101U | 518.310.605,87    |
| 197              | 10  | 13220000 | CDC                                                | 71101U | 266.591,54        |
| 197              | 10  | 13220000 | CDP                                                | 71101U | 3.083.586,20      |
| 197              | 10  | 13220000 | CEASA-MG                                           | 71101U | 505.928,98        |
| 197              | 10  | 13220000 | CEF                                                | 71101U | 455.426.762,90    |
| 197              | 10  | 13220000 | Cia. Vale do Rio Doce - CVRD                       | 71101U | 33.283.616,78     |
| 197              | 10  | 13220000 | CMB                                                | 71101U | 17.856.597,39     |
| 197              | 10  | 13220000 | Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco - CC | 71101U | 29.639,86         |
| 197              | 10  | 13220000 | CONAB                                              | 71101U | 841.487,68        |
| 197              | 10  | 13220000 | CTEEP                                              | 71101U | 4.701.580,55      |
| 197              | 10  | 13220000 | DATAPREV                                           | 71101U | 1.747.351,61      |
| 197              | 10  | 13220000 | ECT                                                | 71101U | 189.942.856,24    |
| 197              | 10  | 13220000 | ELETROBRÁS                                         | 71101U | 190.941.390,36    |
| 197              | 10  | 13220000 | EMGEPRON                                           | 71101U | 3.538.490,70      |
| 197              | 10  | 13220000 | Fundo Nacional de Desenvolvimento                  | 71101U | 43.265.297,86     |
| 197              | 10  | 13220000 | INFRAERO                                           | 71101U | 42.306.237,56     |
| 197              | 10  | 13220000 | Institutos de Resseguros do Brasil - IRB           | 71101U | 82.430.693,31     |
| 197              | 10  | 13220000 | PETROBRÁS                                          | 71101U | 1.893.438.950,05  |
| 197              | 10  | 13220000 | SERPRO                                             | 71101U | 52.266.528,19     |
| 197              | 10  | 13220000 | TRACTEBEL                                          | 71101U | 11.760.081,32     |
| 197              |     |          | SUBTOTAL                                           |        | 4.053.762.174,47  |
| TOTAL GERAL      |     |          |                                                    |        | 80.968.995.116,66 |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS**

| <b>EXERCÍCIO : 2008</b> |            |                 |                                                 |               | <b>R\$ 1,00</b>         |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>FONTE</b>            | <b>ESF</b> | <b>NATUREZA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>ÓRGÃO</b>  | <b>Total Geral</b>      |
| <b>152</b>              | <b>10</b>  | <b>25300000</b> | <b>Resultado do Banco Central</b>               | <b>71101U</b> | <b>4.815.000.000,00</b> |
| 159                     | 10         | 16000201        | AC. BRASIL-FRANÇA                               | 74101U        | 2.165.122,92            |
| 159                     | 10         | 23007002        | AC. BRASIL-FRANÇA                               | 74101U        | 17.570.035,81           |
| 159                     | 10         | 16000201        | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196                | 74101U        | 218.165.979,73          |
| 159                     | 10         | 23003000        | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196                | 74101U        | 370.460.206,53          |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ROYALTIES            | 74101U        | 87.008.922,28           |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES        | 74101U        | 24.439.846,68           |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO PARANÁ - Royalties                    | 74101U        | 245.751.815,87          |
| 159                     | 10         | 23003000        | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES            | 74101U        | 1.756.347.401,81        |
| 159                     | 10         | 16000201        | FUNDEF                                          | 74101U        | 48.856.411,18           |
| 159                     | 10         | 23003000        | FUNDEF                                          | 74101U        | 248.507.831,29          |
| 159                     | 10         | 16000201        | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO             | 74101U        | 893.692.870,86          |
| 159                     | 10         | 23003000        | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO             | 74101U        | 1.551.259.216,78        |
| 159                     | 10         | 16000201        | ALONGAMENTO MP 2.196 - Recebimentos Recursos    | 74101U        | 300.069.444,90          |
| 159                     | 10         | 16000201        | BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito            | 74101U        | 72.424.691,81           |
| 159                     | 10         | 16000201        | VOTOS CMN (ANDE)                                | 74101U        | 10.692.270,53           |
| 159                     | 10         | 23009900        | Securitização - Lei nº 9.138/95 - CONTA PRÓPRIA | 74101U        | 392.715.776,43          |
| 159                     | 10         | 23009900        | Securitização - MP nº 2.196 - CONTA PRÓPRIA     | 74101U        | 290.471.745,82          |
| 159                     | 10         | 23009900        | Securitização - Lei nº 2.196 - BNDES            | 74101U        | 19.679.336,49           |
| 159                     | 10         | 23009900        | CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO                  | 74101U        | 32.232.793,44           |
| 159                     | 10         | 23009900        | ELETROBRAS - CT 424/425                         | 74101U        | 1.987.340.963,97        |
| 159                     | 10         | 23009900        | RFFSA                                           | 74101U        | 348.471.125,77          |
| 159                     | 10         | 23009900        | SIDERBRÁS                                       | 74101U        | 10.706.626,53           |
| 159                     | 10         | 23009900        | VOTOS CMN (ANDE)                                | 74101U        | 7.393.525,00            |
| 159                     | 10         | 16000201        | RECOOP                                          | 74101U        | 18.747.119,00           |
| 159                     | 10         | 23005000        | RECOOP                                          | 74101U        | 59.833.057,00           |
| <b>159</b>              |            |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                 |               | <b>9.015.004.138,45</b> |
| 160                     | 10         | 22120100        | Alienações de Estoques Reguladores - AGF        | 74101U        | 508.857.441,40          |
| 160                     | 10         | 22120200        | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF       | 74101U        | 412.676.247,50          |
| 160                     | 10         | 22120400        | Alienações de Estoques Balcão - AGF             | 74101U        | 9.308.421,10            |
| 160                     | 10         | 16000210        | Financiamento à Estocagem de Alcool             | 71101U        | 22.267.515,00           |
| 160                     | 10         | 23008004        | Financiamento à Estocagem de Alcool             | 71101U        | 500.000.000,00          |
| 160                     | 10         | 16000201        | GSPCPA                                          | 74101U        | 4.818.970,00            |
| 160                     | 10         | 23005000        | PROEX                                           | 74101U        | 744.384.416,74          |
| 160                     | 10         | 16000201        | LAVOURA CACAUEIRA BAIANA                        | 74101U        | 643.351,00              |
| 160                     | 10         | 23005000        | LAVOURA CACAUEIRA BAIANA                        | 74101U        | 3.144.125,00            |
| 160                     | 10         | 23005000        | PRONAF                                          | 74101U        | 186.406.710,13          |
| 160                     | 10         | 16000201        | UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZ           | 74101U        | 5.503.000,00            |
| 160                     | 10         | 23005000        | UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZ           | 74101U        | 10.950.000,00           |
| 160                     | 10         | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - MF 030                        | 74101U        | 86.466.646,76           |
| 160                     | 10         | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - MF 030                        | 74101U        | 1.255.587.606,97        |
| 160                     | 10         | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                      | 74101U        | 21.438.588,38           |
| 160                     | 10         | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                      | 74101U        | 119.030.819,00          |
| 160                     | 10         | 16000201        | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                      | 74101U        | 33.130.871,66           |



| <b>EXERCÍCIO : 2008</b> |            |                 |                                                        |               | R\$ 1,00                 |
|-------------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|
| <b>FONTE</b>            | <b>ESF</b> | <b>NATUREZA</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>                                       | <b>ÓRGÃO</b>  | <b>Total Geral</b>       |
| 160                     | 10         | 23003000        | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                             | 74101U        | 164.630.459,85           |
| 160                     | 10         | 23009900        | O2C - Securitização - Lei nº 9.138/95                  | 74101U        | 9.431.225,01             |
| 160                     | 10         | 23009900        | O2C - Securitização - MP nº 2.196                      | 74101U        | 19.180.427,61            |
| <b>160</b>              |            |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>4.117.856.843,11</b>  |
| <b>164</b>              | <b>10</b>  | <b>21110200</b> | <b>Títulos da Dívida da Agrária</b>                    | <b>49201U</b> | <b>567.000.000,00</b>    |
| 171                     | 10         | 22110000        | Vda De Garantias de Princ. Liberadas do Par e Discou   | 71101U        | 2.135.000.000,00         |
| 171                     | 10         | 16000201        | BIB                                                    | 74101U        | 7.897.737,76             |
| 171                     | 10         | 23001000        | BIB                                                    | 74101U        | 22.529.204,87            |
| 171                     | 10         | 16000201        | DMLP                                                   | 74101U        | 704.667.965,08           |
| 171                     | 10         | 23004000        | DMLP                                                   | 74101U        | 1.235.538.378,71         |
| <b>171</b>              |            |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>4.105.633.286,42</b>  |
| 173                     | 10         | 16000201        | Lei nº 8.727/93                                        | 74101U        | 1.064.571.605,45         |
| 173                     | 10         | 23003000        | Lei nº 8.727/93                                        | 74101U        | 1.847.868.063,77         |
| 173                     | 10         | 16000201        | Lei nº 9.496/97                                        | 74101U        | 9.516.636.451,39         |
| 173                     | 10         | 23003000        | Lei nº 9.496/97                                        | 74101U        | 1.133.536.986,36         |
| 173                     | 10         | 16000201        | MP 2.185                                               | 74101U        | 2.185.013.692,37         |
| 173                     | 10         | 23003000        | MP 2.185                                               | 74101U        | 110.215.877,05           |
| 173                     | 10         | 16000201        | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE               | 74101U        | 619.437.586,40           |
| 173                     | 10         | 23003000        | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE               | 74101U        | 265.424.443,26           |
| <b>173</b>              |            |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>16.742.704.706,05</b> |
| <b>188</b>              | <b>10</b>  | <b>25400000</b> | <b>Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nac</b> | <b>71101U</b> | <b>28.279.228.538,46</b> |
| 197                     | 10         | 13220000        | BASA                                                   | 71101U        | 75.542.539,80            |
| 197                     | 10         | 13220000        | BB                                                     | 71101U        | 351.111.721,15           |
| 197                     | 10         | 13220000        | BEP                                                    | 71101U        | 1.377.621,92             |
| 197                     | 10         | 13220000        | BNB                                                    | 71101U        | 41.880.136,39            |
| 197                     | 10         | 13220000        | BNDES                                                  | 71101U        | 526.521.689,03           |
| 197                     | 10         | 13220000        | CDC                                                    | 71101U        | 309.092,74               |
| 197                     | 10         | 13220000        | CDP                                                    | 71101U        | 2.963.229,18             |
| 197                     | 10         | 13220000        | CEASA-MG                                               | 71101U        | 498.438,56               |
| 197                     | 10         | 13220000        | CEF                                                    | 71101U        | 439.521.329,31           |
| 197                     | 10         | 13220000        | Cia. Vale do Rio Doce - CVRD                           | 71101U        | 33.257.173,73            |
| 197                     | 10         | 13220000        | CMB                                                    | 71101U        | 18.856.084,03            |
| 197                     | 10         | 13220000        | Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco - CC     | 71101U        | 29.150,93                |
| 197                     | 10         | 13220000        | CONAB                                                  | 71101U        | 759.061,36               |
| 197                     | 10         | 13220000        | CTEEP                                                  | 71101U        | 4.465.908,09             |
| 197                     | 10         | 13220000        | DATA PREV                                              | 71101U        | 1.886.883,52             |
| 197                     | 10         | 13220000        | ECT                                                    | 71101U        | 197.483.742,08           |
| 197                     | 10         | 13220000        | ELETROBRÁS                                             | 71101U        | 191.250.609,47           |
| 197                     | 10         | 13220000        | EMGEPRON                                               | 71101U        | 3.655.617,90             |
| 197                     | 10         | 13220000        | Fundo Nacional de Desenvolvimento                      | 71101U        | 45.049.089,34            |
| 197                     | 10         | 13220000        | INFRAERO                                               | 71101U        | 37.929.313,24            |
| 197                     | 10         | 13220000        | Institutos de Resseguros do Brasil - IRB               | 71101U        | 94.398.150,55            |
| 197                     | 10         | 13220000        | PETROBRÁS                                              | 71101U        | 1.898.685.292,94         |
| 197                     | 10         | 13220000        | SERPRO                                                 | 71101U        | 55.335.523,65            |
| 197                     | 10         | 13220000        | TRACTEBEL                                              | 71101U        | 11.528.133,92            |
| <b>197</b>              |            |                 | <b>SUBTOTAL</b>                                        |               | <b>4.034.295.532,85</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |            |                 |                                                        |               | <b>71.109.723.045,34</b> |

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras;  
3. Demais Receitas Financeiras

ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFUE OOC - 2003

| FTE | NATUREZA  | Descrição da Subnatureza                                                                                          | ORGÃO  | ESF | TOTAL          |
|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------|
| 160 | 416000201 | Aquisições do Governo Federal - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 0,00           |
| 160 | 423005000 | Aquisições do Governo Federal - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 767.181.875,81 |
| 160 | 419192700 | Aquisições do Governo Federal - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 4.325.805,66   |
| 160 | 16000201  | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160 | 19192700  | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160 | 23005000  | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 3.137,40       |
| 160 | 16000201  | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160 | 19192700  | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 713.426,00     |
| 160 | 23005000  | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 4.384.924,41   |
| 160 | 16000201  | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA                             | 74101U | 10  | 28.127.902,37  |
| 160 | 19192700  | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 656.488,32     |
| 160 | 23005000  | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 3.181.598,06   |
|     |           | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 70.031.121,77  |
|     |           | Total                                                                                                             |        |     | 878.606.279,80 |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECADADO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFUE OOC - 2004

| FTE   | NATUREZA  | Descrição da Subnatureza                                                                                          | ORGÃO  | ESF | TOTAL          |
|-------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------|
| 160   | 22120100  | Alienações de Estoques Reguladores - AGF                                                                          | 22211U | 10  | 54.879.728,01  |
| 160   | 22120200  | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF                                                                         | 22211U | 10  | 285.297.630,32 |
| 160   | 22120400  | Alienações de Estoques Balcão - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 0,00           |
| 160   | 19210600  | Indenizações AGF                                                                                                  | 22211U | 10  | 4.560.988,20   |
| 160   | 423005000 | Aquisições do Governo Federal - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 2.464.871,69   |
| 160   | 16000201  | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 19192700  | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 23005000  | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 16000201  | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 19192700  | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 23005000  | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 16000201  | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA                             | 74101U | 10  | 0,00           |
| 160   | 16000201  | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 1.989.816,25   |
| 160   | 19192700  | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 985.994,32     |
| 160   | 23005000  | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 90.513.056,56  |
| Total |           |                                                                                                                   |        |     | 440.692.085,35 |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

#### ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2005

| FTE          | NATUREZA | Descrição da Subnatureza                                                                                          | ORÇÃO  | ESF | TOTAL                   |
|--------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------------|
| 160          | 22120100 | Alienações de Estoques Reguladores - AGF                                                                          | 22211U | 10  | 14.416.237,68           |
| 160          | 22120200 | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF                                                                         | 22211U | 10  | 392.742.330,13          |
| 160          | 22120400 | Alienações de Estoques Balcão - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19210600 | Indenizações AGF                                                                                                  | 22211U | 10  | 3.656.051,76            |
| 160          | 16000201 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA                             | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 844.125,17              |
| 160          | 19192700 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 9.099.171,60            |
| 160          | 23005000 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 1.330.173.769,67        |
| <b>Total</b> |          |                                                                                                                   |        |     | <b>1.750.931.686,01</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**ARRECADACÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFUE OOC - 2006**

| FTE          | NATUREZA | Descrição da Subnatureza                                                                                          | ORGÃO  | ESF | TOTAL                   |
|--------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------------|
| 160          | 22120100 | Alienações de Estoques Reguladores - AGF                                                                          | 22211U | 10  | 625.000.000,00          |
| 160          | 22120200 | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF                                                                         | 22211U | 10  | 1.510.000.000,00        |
| 160          | 22120400 | Alienações de Estoques Balcão - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 24.000.000,00           |
| 160          | 19210600 | Indenizações AGF                                                                                                  | 22211U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA                             | 74101U | 10  | 4.412.875,00            |
| 160          | 16000201 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 349.713.692,91          |
| <b>Total</b> |          |                                                                                                                   |        |     | <b>2.513.126.567,91</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

### ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2007

| FTE          | NATUREZA | Descrição da Subnatureza                                                                                          | ORGÃO  | ESF | TOTAL                   |
|--------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------------------------|
| 160          | 22120100 | Alienações de Estoques Reguladores - AGF                                                                          | 22211U | 10  | 486.944.920,00          |
| 160          | 22120200 | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF                                                                         | 22211U | 10  | 394.905.500,00          |
| 160          | 22120400 | Alienações de Estoques Balcão - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 8.907.580,00            |
| 160          | 19210600 | Indenizações AGF                                                                                                  | 22211U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 16000201 | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA                             | 74101U | 10  | 4.611.455,00            |
| 160          | 16000201 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 19192700 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 0,00                    |
| 160          | 23005000 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 265.162.904,34          |
| <b>Total</b> |          |                                                                                                                   |        |     | <b>1.160.532.359,34</b> |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
- 3. Demais Receitas Financeiras

ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2008

| FTE   | NATUREZA | Descrição da Subnatureza                                                                                          | ORGÃO  | ESF | TOTAL            |
|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------------|
| 160   | 22120100 | Alienações de Estoques Reguladores - AGF                                                                          | 22211U | 10  | 508.857.441,40   |
| 160   | 22120200 | Alienações de Estoques Estratégicos - AGF                                                                         | 22211U | 10  | 412.676.247,50   |
| 160   | 22120400 | Alienações de Estoques Balcão - AGF                                                                               | 22211U | 10  | 9.308.421,10     |
| 160   | 19210600 | Indenizações AGF                                                                                                  | 22211U | 10  | 0,00             |
| 160   | 16000201 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 19192700 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 23005000 | Crédito Agrícola - Custeio                                                                                        | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 16000201 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 19192700 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 23005000 | Empréstimos do Governo Federal - EGF                                                                              | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 16000201 | Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA                             | 74101U | 10  | 4.818.970,00     |
| 160   | 16000201 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 19192700 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 0,00             |
| 160   | 23005000 | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01) | 74101U | 10  | 186.406.710,13   |
| Total |          |                                                                                                                   |        |     | 1.122.067.790,13 |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Início XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI - EFU e OOC

| programas                         | principal                                                                                                                                                                                                                                               | juros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC. BRASIL-FRANÇA                 | Fase I                                                                                                                                                                                                                                                  | 3,5% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                   | Fase II                                                                                                                                                                                                                                                 | 2% a.a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                   | Fase III                                                                                                                                                                                                                                                | 2% a.a e 9,83% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| BIB                               | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro                                                                                                                                                     | juros fixos de 6% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de março e setembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CLUBE DE PARIS                    | 24 prestações semestrais, iniciadas em 30/06/95 e a findar em 31/12/2006, em percentuais crescentes que vão de 0,01% a 7,99% calculados sempre sobre o saldo inicial da obrigação., exigíveis nos meses de junho e dezembro.                            | Calculados sobre o saldo devedor. As taxas de juros apresentam grande diversificação. Foram definidas nos diversos acordos bilaterais firmados. Além de variarem em relação à fase e subfase da dívida, variam também conforme o acordo bilateral. Na sua maioria são taxas flutuantes (LIBOR, TMO, etc.) acrescidas de "spread". Os pagamentos ocorrem em sua maioria semestralmente, nos meses de junho e dezembro, mas existem obrigações relativas a uma agência credora externa cujos pagamentos de juros são efetuados trimestralmente, em março, junho, setembro e dezembro. |
| DMLP                              | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2012, pagamento semestral nos meses de abril e outubro                                                                                            | Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Debt Conversion Bond<br>New Money | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2001 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro                                                                                            | Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                   | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2003 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro                                                                                            | Libor Semestral + 0,8125% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                   | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2014, pagamento semestral nos meses de abril e outubro                                                                                            | 8% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                   | parcela única em 15/04/2024                                                                                                                                                                                                                             | Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                   | 8% sobre o valor do bônus, a partir de 15/04/2001 até 15/04/2006, pagamento semestral nos meses de abril e outubro                                                                                                                                      | Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| FUNDEF                            | parcela única em 15/04/2024                                                                                                                                                                                                                             | 6% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                   | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                       | Selic, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                   | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro                                                                                                                                                     | Libor Trimestral + spread 13/16% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                   | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro                                                                                                                                                     | 10% a a calculados sobre o saldo devedor atualizado pela TR, exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                   | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro                                                                                                                                                     | 12% a a calculados sobre o saldo devedor atualizado pela TR, exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 8.727/93                   | Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR. | Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6,5% a a .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                   | Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR. | Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6,5% a a .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                   | Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pelo IGP-DI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real - RLR.                                 | Taxas de Juros de 6% ou 7,5% a.a. calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                   | Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR.                                               | Taxas de Juros de 6% ou 7,5% a.a. calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                   | meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR.                                                                                                                                                                       | atualizado monetariamente pelo IGP-DI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI - EFU e OOC

| programas                          | principal                                                                                                                                                                                                                                                             | juros                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARCELAMENTOS-PORTARIA MF 152/9    | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                                     | Sellic + 1%, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente                                                                                                                                                                                                 |
| PMSS                               | Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de abril e outubro                                                                                                                                                                    | 6,42 % a.a, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis nos meses de abril e outubro                                                                                                                                                                                 |
| USAID-TWO-STEP LOANS               | Valores constantes, exigíveis em fevereiro e agosto, última prestação em fev/2004.                                                                                                                                                                                    | 4% a.a. sobre o saldo devedor, exigíveis em fevereiro e agosto.                                                                                                                                                                                                       |
| ESTADO DO PARANÁ - Royalties       | Parcelas fixas                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTY | Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI do mês anterior                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL       | Parcelas fixas                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO           | Parcelas variáveis, de acordo com a produção e o preço do petróleo/gás                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CAIXA                              | TR                                                                                                                                                                                                                                                                    | Taxa média dos Contratos de 8,1% ao ano. (*)                                                                                                                                                                                                                          |
| UNIÃO/BACEN (MP 2.179/2001)        | Tabela Price - Prazo de 360 meses - Juros de 6%, calculado sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m.. | Tabela Price - Prazo de 360 meses - Juros de 6%, calculado sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m.. |

(\*) Taxa média informada por telefone pela CAIXA no dia 27.06.2006.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
3. Demais Receitas Financeiras

| PROGRAMA                            | Amortizações |        |           |        |        |        |        |          |        |        | Juros(*) | Correção<br>TJLP | SD DEV / 05 |
|-------------------------------------|--------------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|----------|--------|--------|----------|------------------|-------------|
|                                     | jan-06       | fev-06 | mar-06    | abr-06 | mai-06 | jun-06 | jul-06 | ago-06   | set-06 | out-06 | nov-06   | dez-06           |             |
| FUNINSO - Q0100 - CEF               | 228.093,67   | 0      | 76.031    | 0      | 0      | 0      | 0      | 5.829    | 0      | 0      | 0        | 10.612           | 168.503     |
| TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS | 228.093,67   | 0,00   | 76.031,23 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 5.829,06 | 0,00   | 0,00   | 0,00     | 10.611,75        | 168.503,25  |

UNIFICADOS INDUSTRIAIS E DEMAIS PROGRAMAS

| PROGRAMA                            | Amortizações |           |        |        |        |        |          |          |           |        | Juros(*)   | Correção<br>TJLP | SD DEVEDOR | Correção<br>TJLP | SD DEV 05 |
|-------------------------------------|--------------|-----------|--------|--------|--------|--------|----------|----------|-----------|--------|------------|------------------|------------|------------------|-----------|
|                                     | jan-06       | fev-06    | mar-06 | abr-06 | mai-06 | jun-06 | jul-06   | ago-06   | set-06    | out-06 | nov-06     | dez-06           |            |                  |           |
| FUNINSO - Q0100 - CEF               | 0            | 84.252    | 0      | 0      | 0      | 0      | 4.236    | 7.709    | 96.196    | 0      | 102.810    | 0                | 0          | 2.458            | 0         |
| TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS | 0,00         | 84.251,63 | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 4.235,98 | 7.708,69 | 96.196,30 | 0,00   | 102.809,58 | 0,00             | 0,00       | 2.458,35         | 0,00      |

| PROGRAMA                            | Amortizações |        |        |        |        |        |        |        |        |        | Juros  | Correção<br>TJLP | SD DEVEDOR | Correção<br>TJLP | SD DEV 05 |
|-------------------------------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|------------|------------------|-----------|
|                                     | jan-07       | fev-07 | mar-07 | abr-07 | mai-07 | jun-07 | jul-07 | ago-07 | set-07 | out-07 | nov-07 | dez-07           |            |                  |           |
| FUNINSO - Q0100 - CEF               | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                | 0          | 0                | 0         |
| TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS | 0,00         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00             | 0,00       | 0,00             | 0,00      |

| PROGRAMA                            | Amortizações |        |        |        |        |        |        |        |        |        | Juros  | Correção<br>TJLP | SD DEVEDOR | Correção<br>TJLP | SD DEV 05 |
|-------------------------------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|------------------|------------|------------------|-----------|
|                                     | jan-08       | fev-08 | mar-08 | abr-08 | mai-08 | jun-08 | jul-08 | ago-08 | set-08 | out-08 | nov-08 | dez-08           |            |                  |           |
| FUNINSO - Q0100 - CEF               | 0            | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0                | 0          | 0                | 0         |
| TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS | 0,00         | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00             | 0,00       | 0,00             | 0,00      |

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

### ***PROEX - Programa de Financiamento às Exportações***

#### **OBSERVAÇÕES:**

- (1) A previsão de retornos - US\$ 325.005 mil (US\$ 239.896 mil - Principal + R\$ 85.109 mil - Juros Operacionais) - foi calculada da seguinte forma:
  - (a) US\$ 198.168 mil - retornos com perspectiva firme de recebimento no ano de 2006 - posição em 31.05.2005 -, sendo US\$ 116.459 mil de Angola e US\$ 81.709 mil de Outros Países.
  - (b) US\$ 72.011 mil - retornos relativos à parcela dos desembolsos a serem efetuados entre junho e dezembro de 2005 com vencimento em 2006.
  - (c) US\$ 54.826 mil - retornos relativos à parcela dos desembolsos previstos para 2006 com vencimento no próprio exercício.
  - (d) Os retornos estão informados conforme classificação do SIAFI, onde o Principal e os Juros Operacionais são somados na mesma conta.
- (2) Estimativa com base na remuneração auferida em 2004, considerando-se os novos critérios negociados para o biênio 2005/2006.
- (3) Projeção com base nos créditos vencidos há mais de 30 dias - posição em 17.06.05 (correspondentes às operações lastreadas em garantias bancárias - dívida privada).

A proposta considera para esse efeito - 5 vezes o montante correspondente à dívida vencida. Considerou-se na estimativa dos gastos o correspondente a 25% desse montante .
- (4) Estimativa com base no montante de créditos adquiridos, em função do compromisso firmado entre o Brasil e Angola, no Protocolo de Entendimentos, de 03.05.2005.
- (5) Caso Angola demande todos esses créditos (Obs. 4) e todas as operações aprovadas dos demais países (US\$ 299.575 mil) sejam concretizadas haverá um saldo negativo de R\$ 363.211 mil para 2006.
- (6) Aviação Regional - novas operações a serem contratadas, de acordo com as informações prestadas pela empresa exportadora, limitado ao teto de R\$ 600 milhões estabelecido pela CAMEX.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:  
3. Demais Receitas Financeiras

Memória de Cálculo da receita prevista para o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana

| PROGRAMA           | SD DEV / 05 | Amortizações |        |        |        |        |        | Juros   | Correção | SD DEVEDOR | Amortizações |        |        |        |        |        | Juros   | Correção | 8,75       | TJLP |
|--------------------|-------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|------------|------|
|                    |             | jan-06       | fev-06 | mar-06 | abr-06 | mai-06 | jun-06 |         |          |            | jul-06       | ago-06 | set-06 | out-06 | nov-06 | dez-06 |         |          |            |      |
| CACAU - P1206 - BB | 10.096.358  | 1.766.863    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 30.457  | 428.825  | 8.788.778  | 659.158      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 26.952  | 379.607  | 8.536.179  |      |
| CACAU - P1208 - BB | 203.602     | 35.630       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 614     | 8.648    | 177.233    | 13.292       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 7.655   | 172.139  |            |      |
| CACAU - P1209 - BB | 5.389.287   | 943.125      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 16.258  | 228.901  | 4.691.320  | 351.849      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 14.387  | 202.629  | 4.556.486  |      |
| CACAU - P1210 - BB | 2.280.486   | 399.085      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 6.879   | 96.860   | 1.985.140  | 148.885      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 6.088   | 85.743   | 1.928.085  |      |
| CACAU - P1211 - BB | 429.977     | 75.246       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.297   | 18.263   | 374.291    | 28.072       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.148   | 16.166   | 363.533    |      |
| CACAU - P1212 - BB | 708.896     | 124.057      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 2.139   | 30.109   | 617.087    | 46.282       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.892   | 26.653   | 599.351    |      |
| CACAU - P1213 - BB | 3.447.425   | 603.299      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 10.400  | 146.423  | 3.000.948  | 225.071      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 9.203   | 129.618  | 2.914.698  |      |
| CACAU - P1220 - BB | 1.511.893   | 151.189      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 48.269  | 0        | 1.408.973  | 60.385       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 45.729  | 0        | 1.394.318  |      |
| CACAU - P1221 - BB | 605.962     | 60.596       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 19.346  | 0        | 564.712    | 24.202       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 18.328  | 0        | 558.838    |      |
| CACAU - P1222 - BB | 3.193.818   | 319.382      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 101.967 | 0        | 2.976.403  | 127.560      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 96.601  | 0        | 2.945.444  |      |
| TOTAL - CACAU      | 27.867.703  | 4.478.473    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 237.627 | 958.028  | 24.584.885 | 1.684.756    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 220.871 | 848.071  | 23.965.070 |      |

Total de Amortização  
R\$ 6.163.228,89  
Total de Juros  
R\$ 458.497,78  
Total de receitas  
R\$ 6.621.726,67

Fonte:  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
STN/COPEC/GERAG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
- 3. Demais Receitas Financeiras

Memória de Cálculo da receita prevista para o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana

| PROGRAMA           | SD DEV 06  | Amortizações |        |        |        |        |        | Juros | Correção | SD DEVEDOR | Amortizações |           |        |        |        |        | Juros   | Correção | SD DEVEDOR |
|--------------------|------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|----------|------------|--------------|-----------|--------|--------|--------|--------|---------|----------|------------|
|                    |            | jan-07       | fev-07 | mar-07 | abr-07 | mai-07 | jun-07 |       |          |            | jul-07       | ago-07    | set-07 | out-07 | nov-07 | dez-07 |         |          |            |
| CACAU - P1206 - BB | 8.536.179  | 1.991.775    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 26.178   | 316.951    | 6.887.532    | 688.753   | 0      | 0      | 0      | 0      | 21.122  | 255.736  | 6.475.636  |
| CACAU - P1208 - BB | 172.139    | 40.166       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 528      | 6.392      | 138.093      | 13.889    | 0      | 0      | 0      | 0      | 426     | 2.935    | 128.365    |
| CACAU - P1209 - BB | 4.556.486  | 1.063.180    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 13.973   | 169.184    | 3.676.463    | 367.646   | 0      | 0      | 0      | 0      | 11.274  | 136.508  | 3.456.599  |
| CACAU - P1210 - BB | 1.928.085  | 449.886      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 5.816    | 71.590     | 1.555.605    | 155.561   | 0      | 0      | 0      | 0      | 4.771   | 57.760   | 1.462.575  |
| CACAU - P1211 - BB | 363.533    | 84.824       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 1.097    | 13.498     | 293.303      | 29.330    | 0      | 0      | 0      | 0      | 899     | 10.890   | 275.763    |
| CACAU - P1212 - BB | 599.351    | 139.849      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 1.808    | 22.254     | 483.565      | 48.356    | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.483   | 17.955   | 454.646    |
| CACAU - P1213 - BB | 2.914.698  | 680.096      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 8.793    | 108.224    | 2.351.618    | 235.162   | 0      | 0      | 0      | 0      | 7.212   | 87.316   | 2.210.984  |
| CACAU - P1220 - BB | 1.394.318  | 162.670      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 44.516   | 0          | 1.276.163    | 54.693    | 0      | 0      | 0      | 0      | 41.419  | 0        | 1.262.889  |
| CACAU - P1221 - BB | 558.838    | 65.198       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 17.842   | 0          | 511.482      | 21.921    | 0      | 0      | 0      | 0      | 16.600  | 0        | 506.162    |
| CACAU - P1222 - BB | 2.945.444  | 343.635      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 94.037   | 0          | 2.695.846    | 115.536   | 0      | 0      | 0      | 0      | 87.495  | 0        | 2.667.805  |
| TOTAL - CACAU      | 23.963.070 | 5.021.280    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0     | 214.587  | 708.092    | 19.870.469   | 1.730.847 | 0      | 0      | 0      | 0      | 192.701 | 569.101  | 18.901.422 |

Total de Amortização R\$ 6.752.127,25  
Total de Juros R\$ 407.287,99  
Total de receitas R\$ 7.159.415,24

Fonte:  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
STN/COPEC/GERAG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:  
3. Demais Receitas Financeiras

Memória de Cálculo da receita prevista para o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baian.

| PROGRAMA           | SID DEVEDOR | Amortizações |        |        |        |        |        | Juros<br>0,6% a a | Correção<br>TILP | SID DEVEDOR |        |        |        |        |        | Juros<br>0,6% a a | Correção<br>TILP | SD DEVEDOR |
|--------------------|-------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------------|------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------------------|------------------|------------|
|                    |             | jan-08       | fev-08 | mar-08 | abr-08 | mai-08 | jun-08 |                   |                  | jul-08      | ago-08 | set-08 | out-08 | nov-08 | dez-08 |                   |                  |            |
| CACAU - P1206 - BB | 6.475.636   | 2.266.473    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 19.535            | 236.451          | 669.772     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 13.693            | 165.792          | 3.974.862  |
| CACAU - P1208 - BB | 128.365     | 44.928       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 387               | 4.687            | 88.511      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 271               | 3.286            | 78.793     |
| CACAU - P1209 - BB | 3.456.599   | 1.209.810    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 10.427            | 126.214          | 357.515     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 7.309             | 88.497           | 2.121.723  |
| CACAU - P1210 - BB | 1.462.575   | 511.901      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 4.412             | 53.404           | 151.274     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 3.093             | 37.446           | 897.755    |
| CACAU - P1211 - BB | 275.763     | 96.517       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 832               | 10.069           | 28.522      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 583               | 7.060            | 169.268    |
| CACAU - P1212 - BB | 454.646     | 159.126      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 1.372             | 16.601           | 47.024      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 961               | 11.640           | 279.070    |
| CACAU - P1213 - BB | 2.210.984   | 773.844      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 6.670             | 80.732           | 1.524.541   | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 4.675             | 56.607           | 1.357.142  |
| CACAU - P1220 - BB | 1.262.889   | 147.337      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 40.319            | 1.155.871        | 57.794      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 37.514            | 0                | 1.135.592  |
| CACAU - P1221 - BB | 506.162     | 59.052       | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 16.160            | 0                | 463.269     | 23.163 | 0      | 0      | 0      | 0      | 15.036            | 0                | 455.142    |
| CACAU - P1222 - BB | 2.667.805   | 311.244      | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 85.173            | 2.441.734        | 122.087     | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 79.248            | 0                | 2.398.895  |
| TOTAL - CACAU      | 18.901.423  | 5.580.232    | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 185.288           | 528.159          | 1.699.108   | 0      | 0      | 0      | 0      | 0      | 162.384           | 370.328          | 12.868.242 |

Total de Amortização  
R\$ 7.279.340,10  
Total de Juros  
R\$ 347.671,70  
Total de receitas  
R\$ 7.627.011,80

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
STN/COPEG/GERAG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTOCAGEM DE ALCÓOL ETÍLICO  
PROGRAMA RECOOP  
ESTIMATIVA DE REEMBOLSOS 2006 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA | SD DEV / 05 | Amortizações |           |           |           |           | Juros(*)  | SD DEVEDOR | Amortizações |           |           |           |           | Juros(*)  | SD DEV 05 |             |
|----------|-------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
|          |             | jun-06       | fev-06    | mar-06    | abr-06    | mai-06    |           |            | jun-06       | jul-06    | ago-06    | set-06    | out-06    |           |           | dez-06      |
| RECOOP   | 683.795.418 | 5.325.107    | 3.018.991 | 4.651.316 | 3.860.844 | 6.568.033 | 3.274.392 | 17.189.857 | 674.286.593  | 8.650.477 | 4.144.123 | 5.767.668 | 4.528.731 | 5.114.402 | 8.054.640 | 655.258.321 |

(\*) Taxa média de juros de 5% ao ano.

Total de Amortização                    R\$ 62.958.721,96  
Total de Juros                                R\$ 34.421.625,51  
Total Receita                                R\$ 97.380.347,47

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
- 3. Demais Receitas Financeir

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTOCAGEM DE ALCÓOL ETÍLICO  
PROGRAMA RECOOP  
ESTIMATIVA DE REEMBOLSOS 2008 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

| PROGRAMA | SD DEVEDOR  | Amortizações |           |           |           |           |           | Juros(*)  | SD DEVEDOR  | Amortizações |           |           |           |           | Juros(*)  | SD DEVEDOR |             |
|----------|-------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|--------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-------------|
|          |             | jan-08       | fev-08    | mar-08    | abr-08    | mai-08    | jun-08    |           |             | jul-08       | ago-08    | set-08    | out-08    | nov-08    |           |            | dez-08      |
| RECOOP   | 629.007.570 | 5.261.774    | 2.968.991 | 2.978.943 | 3.810.844 | 5.867.220 | 3.206.280 | 3.206.280 | 608.119.800 | 8.477.679    | 4.096.423 | 5.699.555 | 4.447.129 | 4.859.279 | 8.158.940 | 15.540.839 | 587.921.634 |

(\*) Taxa média de juros de 5% ao ano.

Total de Amortização **R\$ 59.833.055,03**  
Total de Juros **R\$ 10.747.110,90**  
Total Receita **R\$ 78.580.173,93**

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**FONTE 171 - LIBERAÇÃO DE GARANTIAS**

| ANO  | NATUREZA DA RECEITA | DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA | ÓRGÃO | Total            |
|------|---------------------|--------------------------|-------|------------------|
| 2003 | 2211.99.00          | Liberação de Garantias   | 71101 | 236.768.319,65   |
| 2004 | 2211.99.00          | Liberação de Garantias   | 71101 | 779.598.260,00   |
| 2005 | 2211.99.00          | Liberação de Garantias   | 71101 | 376.500.000,00   |
| 2006 | 2211.99.00          | Liberação de Garantias   | 71101 | 2.436.000.000,00 |
| 2007 | 2211.99.00          | Liberação de Garantias   | 71101 | 2.037.000.000,00 |
| 2008 | 2211.99.00          | Liberação de Garantias   | 74101 | 2.135.000.000,00 |

Fonte: CODIV/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2004 a 2008**  
**REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO T. N. - FONTE 188**

**METODOLOGIA DA PREVISÃO**

1. Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública, conforme documento em anexo.
2. Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional:
  - a) calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública.
  - b) aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do câmbio, juros e SELIC, conforme demonstrativo em anexo fornecido pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública.

**REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL - FONTE 188**

| R\$ mil      |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2004         | Saldo Médio<br>da Conta Única<br>deduzidos recursos<br>do Fundo (1) | Saldo Projetado<br>Conta Única<br>(A) | Taxa de<br>Rendimento (2)<br>(B) | Remuneração<br>Demais Recursos<br>da Conta Única<br>C=(AxB) | Remuneração<br>do Fundo<br>de Liquidez<br>da Dívida<br>(D) | Remuneração<br>Saldo da<br>Conta Única<br>E = (C+D) |
| Mês          |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
| Jan          | 77.195.901                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 588.622                                             |
| Fev          | 58.092.639                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 2.255.878                                           |
| Mar          | 87.313.615                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.045.390                                           |
| Abr          | 67.151.815                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.542.607                                           |
| Mai          | 95.766.018                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 3.816.065                                           |
| Jun          | 88.658.201                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 629.120                                             |
| Jul          | 82.575.597                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 862.357                                             |
| Ago          | 94.724.299                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.179.320                                           |
| Set          | 95.222.919                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 730.645                                             |
| Out          | 89.886.422                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.301.223                                           |
| Nov          | 101.260.519                                                         |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 868.509                                             |
| Dez          | 92.952.242                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.070.530                                           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                                       |                                  | -                                                           | -                                                          | 15.890.266                                          |

| R\$ mil      |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2005         | Saldo Médio<br>da Conta Única<br>deduzidos recursos<br>do Fundo (1) | Saldo Projetado<br>Conta Única<br>(A) | Taxa de<br>Rendimento (2)<br>(B) | Remuneração<br>Demais Recursos<br>da Conta Única<br>C=(AxB) | Remuneração<br>do Fundo<br>de Liquidez<br>da Dívida<br>(D) | Remuneração<br>Saldo da<br>Conta Única<br>E = (C+D) |
| Mês          |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
| Jan          | 79.486.290                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.913.996                                           |
| Fev          | 105.421.689                                                         |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 864.359                                             |
| Mar          | 97.473.410                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 3.462.702                                           |
| Abr          | 96.117.655                                                          |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 732.516                                             |
| Mai          | 112.725.362                                                         |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 1.623.920                                           |
| Jun          | 112.258.859                                                         |                                       |                                  |                                                             |                                                            | 2.153.291                                           |
| Jul          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,89%                            | 1.896.589                                                   | 1.500.383                                                  | 3.396.972                                           |
| Ago          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,68%                            | 1.690.911                                                   | 1.522.387                                                  | 3.213.298                                           |
| Set          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,54%                            | 1.544.398                                                   | 1.529.595                                                  | 3.073.993                                           |
| Out          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,45%                            | 1.453.472                                                   | 1.175.522                                                  | 2.628.994                                           |
| Nov          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,41%                            | 1.420.578                                                   | 1.438.960                                                  | 2.859.538                                           |
| Dez          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,50%                            | 1.507.634                                                   | 1.651.659                                                  | 3.159.293                                           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                                       |                                  | 9.513.584                                                   | 8.818.505                                                  | 29.082.872                                          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2004 a 2008**  
**REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO T. N. - FONTE 188**

| R\$ mil      |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2006         | Saldo Médio<br>da Conta Única<br>deduzidos recursos<br>do Fundo (1) | Saldo Projetado<br>Conta Única<br>(A) | Taxa de<br>Rendimento (2)<br>(B) | Remuneração<br>Demais Recursos<br>da Conta Única<br>C=(AxB) | Remuneração<br>do Fundo<br>de Liquidez<br>da Dívida<br>(D) | Remuneração<br>Saldo da<br>Conta Única<br>E = (C+D) |
| Mês          |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
| Jan          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,46%                            | 1.472.311                                                   | 1.322.145                                                  | 2.794.455                                           |
| Fev          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,21%                            | 1.218.856                                                   | 1.113.445                                                  | 2.332.301                                           |
| Mar          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,49%                            | 1.499.828                                                   | 1.285.957                                                  | 2.785.785                                           |
| Abr          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,19%                            | 1.200.900                                                   | 941.053                                                    | 2.141.953                                           |
| Mai          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,40%                            | 1.409.267                                                   | 1.048.125                                                  | 2.457.392                                           |
| Jun          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,34%                            | 1.343.041                                                   | 995.983                                                    | 2.339.023                                           |
| Jul          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,33%                            | 1.333.027                                                   | 1.117.477                                                  | 2.450.504                                           |
| Ago          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,40%                            | 1.410.801                                                   | 1.320.804                                                  | 2.731.605                                           |
| Set          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,23%                            | 1.240.853                                                   | 1.128.642                                                  | 2.369.495                                           |
| Out          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,28%                            | 1.288.297                                                   | 1.123.560                                                  | 2.411.857                                           |
| Nov          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,22%                            | 1.225.187                                                   | 1.077.523                                                  | 2.302.710                                           |
| Dez          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,22%                            | 1.225.187                                                   | 999.853                                                    | 2.225.040                                           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                                       |                                  | 15.867.553                                                  | 13.474.567                                                 | 29.342.120                                          |

| R\$ mil      |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2007         | Saldo Médio<br>da Conta Única<br>deduzidos recursos<br>do Fundo (1) | Saldo Projetado<br>Conta Única<br>(A) | Taxa de<br>Rendimento (2)<br>(B) | Remuneração<br>Demais Recursos<br>da Conta Única<br>C=(AxB) | Remuneração<br>do Fundo<br>de Liquidez<br>da Dívida<br>(D) | Remuneração<br>Saldo da<br>Conta Única<br>E = (C+D) |
| Mês          |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
| Jan          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,27%                            | 1.281.226                                                   | 1.105.779                                                  | 2.387.005                                           |
| Fev          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,05%                            | 1.055.897                                                   | 1.010.564                                                  | 2.066.460                                           |
| Mar          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,25%                            | 1.258.266                                                   | 1.171.497                                                  | 2.429.763                                           |
| Abr          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,14%                            | 1.148.088                                                   | 1.145.216                                                  | 2.293.304                                           |
| Mai          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,22%                            | 1.223.533                                                   | 1.347.305                                                  | 2.570.839                                           |
| Jun          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,12%                            | 1.125.485                                                   | 1.294.691                                                  | 2.420.176                                           |
| Jul          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,22%                            | 1.223.533                                                   | 1.461.096                                                  | 2.684.630                                           |
| Ago          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,25%                            | 1.258.067                                                   | 1.511.893                                                  | 2.769.960                                           |
| Set          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,04%                            | 1.046.432                                                   | 1.188.580                                                  | 2.235.011                                           |
| Out          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,18%                            | 1.188.662                                                   | 1.275.379                                                  | 2.464.041                                           |
| Nov          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,09%                            | 1.093.817                                                   | 1.112.957                                                  | 2.206.774                                           |
| Dez          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,09%                            | 1.093.817                                                   | 1.083.466                                                  | 2.177.283                                           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                                       |                                  | 13.996.824                                                  | 14.708.423                                                 | 28.705.247                                          |

| R\$ mil      |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2008         | Saldo Médio<br>da Conta Única<br>deduzidos recursos<br>do Fundo (1) | Saldo Projetado<br>Conta Única<br>(A) | Taxa de<br>Rendimento (2)<br>(B) | Remuneração<br>Demais Recursos<br>da Conta Única<br>C=(AxB) | Remuneração<br>do Fundo<br>de Liquidez<br>da Dívida<br>(D) | Remuneração<br>Saldo da<br>Conta Única<br>E = (C+D) |
| Mês          |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
| Jan          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,17%                            | 1.180.620                                                   | 1.159.005                                                  | 2.339.624                                           |
| Fev          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,03%                            | 1.038.400                                                   | 1.119.829                                                  | 2.158.229                                           |
| Mar          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,07%                            | 1.071.884                                                   | 1.187.901                                                  | 2.259.785                                           |
| Abr          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,09%                            | 1.099.789                                                   | 1.301.579                                                  | 2.401.368                                           |
| Mai          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,05%                            | 1.053.989                                                   | 1.259.959                                                  | 2.313.948                                           |
| Jun          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,09%                            | 1.099.789                                                   | 1.304.448                                                  | 2.404.237                                           |
| Jul          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,18%                            | 1.191.457                                                   | 1.395.360                                                  | 2.586.817                                           |
| Ago          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,09%                            | 1.093.047                                                   | 1.241.776                                                  | 2.334.822                                           |
| Set          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,12%                            | 1.128.054                                                   | 1.272.777                                                  | 2.400.832                                           |
| Out          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,16%                            | 1.166.950                                                   | 1.327.201                                                  | 2.494.151                                           |
| Nov          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,02%                            | 1.022.067                                                   | 1.154.306                                                  | 2.176.372                                           |
| Dez          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,10%                            | 1.110.462                                                   | 1.298.580                                                  | 2.409.043                                           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                                       |                                  | 13.256.508                                                  | 15.022.721                                                 | 28.279.229                                          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2004 a 2008**  
**REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO T. N. - FONTE 188**

| R\$ mil      |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
|--------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2009         | Saldo Médio<br>da Conta Única<br>deduzidos recursos<br>do Fundo (1) | Saldo Projetado<br>Conta Única<br>(A) | Taxa de<br>Rendimento (2)<br>(B) | Remuneração<br>Demais Recursos<br>da Conta Única<br>C=(AxB) | Remuneração<br>do Fundo<br>de Liquidez<br>da Dívida<br>(D) | Remuneração<br>Saldo da<br>Conta Única<br>E = (C+D) |
| Mês          |                                                                     |                                       |                                  |                                                             |                                                            |                                                     |
| Jan          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,06%                            | 1.061.909                                                   | 1.319.698                                                  | 2.381.607                                           |
| Fev          |                                                                     | 100.580.544                           | 0,92%                            | 929.418                                                     | 1.163.810                                                  | 2.093.227                                           |
| Mar          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,10%                            | 1.106.116                                                   | 1.358.170                                                  | 2.464.286                                           |
| Abr          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,01%                            | 1.017.724                                                   | 1.229.642                                                  | 2.247.366                                           |
| Mai          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,01%                            | 1.017.724                                                   | 1.172.175                                                  | 2.189.899                                           |
| Jun          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,04%                            | 1.046.836                                                   | 1.194.710                                                  | 2.241.547                                           |
| Jul          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,11%                            | 1.113.432                                                   | 1.334.106                                                  | 2.447.538                                           |
| Ago          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,02%                            | 1.028.239                                                   | 1.245.893                                                  | 2.274.132                                           |
| Set          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,02%                            | 1.028.239                                                   | 1.269.439                                                  | 2.297.678                                           |
| Out          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,02%                            | 1.028.239                                                   | 1.333.219                                                  | 2.361.458                                           |
| Nov          |                                                                     | 100.580.544                           | 0,98%                            | 985.673                                                     | 1.300.934                                                  | 2.286.606                                           |
| Dez          |                                                                     | 100.580.544                           | 1,06%                            | 1.070.826                                                   | 1.428.675                                                  | 2.499.501                                           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                     |                                       |                                  | 12.434.374                                                  | 15.350.473                                                 | 27.784.847                                          |

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:  
b) Receitas Financeiras:  
3. Demais Receitas Financeiras

ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2003

| ANO: 2003 |        |                     |                                          |       | R\$ 1,00         |  |
|-----------|--------|---------------------|------------------------------------------|-------|------------------|--|
| FONTE     | ESFERA | NATUREZA DA RECEITA | DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA                 | ORGÃO | TOTAL            |  |
| 159       | 10     | subtotal            |                                          | 74101 | 5.161.601.047,11 |  |
| 159       | 10     | 16000201            | AC. BRASIL-FRANÇA                        | 74101 | 10.890.564,47    |  |
| 159       | 10     | 16000201            | BNDDES                                   | 74101 | 288.223,58       |  |
| 159       | 10     | 16000201            | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196         | 74101 | 156.195.073,78   |  |
| 159       | 10     | 16000201            | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES | 74101 | 0,00             |  |
| 159       | 10     | 16000201            | ESTADO DO PARANÁ - Royalties             | 74101 | 0,00             |  |
| 159       | 10     | 16000201            | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES     | 74101 | 0,00             |  |
| 159       | 10     | 16000201            | FUNDEF                                   | 74101 | 371.251.390,06   |  |
| 159       | 10     | 16000201            | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO      | 74101 | 1.351.984.421,19 |  |
| 159       | 10     | 16000201            | PARCELAMENTOS - LEI 10.522/02            | 74101 | 0,00             |  |
| 159       | 10     | 16000201            | PARCELAMENTOS-PORTARIA MF 152/96         | 74101 | 35.060,65        |  |
| 159       | 10     | 16000201            | PMSS                                     | 74101 | 19.108.508,29    |  |
| 159       | 10     | 16000201            | USAID-TWO-STEP LOANS                     | 74101 | 172.644,81       |  |
| 159       | 10     | 23003000            | BNDDES                                   | 74101 | 10.054.799,95    |  |
| 159       | 10     | 23003000            | CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196         | 74101 | 394.904.729,88   |  |
| 159       | 10     | 23003000            | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES | 74101 | 20.036.334,36    |  |
| 159       | 10     | 23003000            | ESTADO DO PARANÁ - Royalties             | 74101 | 254.147.450,77   |  |
| 159       | 10     | 23003000            | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES     | 74101 | 1.273.929.520,27 |  |
| 159       | 10     | 23003000            | FUNDEF                                   | 74101 | 263.867.750,78   |  |
| 159       | 10     | 23003000            | Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO      | 74101 | 900.071.231,72   |  |
| 159       | 10     | 23003000            | PARCELAMENTOS - LEI 10.522/02            | 74101 | 117.140,73       |  |
| 159       | 10     | 23003000            | PARCELAMENTOS-PORTARIA MF 152/96         | 74101 | 187.768,13       |  |
| 159       | 10     | 23003000            | PMSS                                     | 74101 | 73.317.375,55    |  |
| 159       | 10     | 23003000            | USAID-TWO-STEP LOANS                     | 74101 | 3.342.173,25     |  |

## ARRECADADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2003

| ANO: 2003   |        |                     |                                           |       | R\$ 1,00          |  |
|-------------|--------|---------------------|-------------------------------------------|-------|-------------------|--|
| FONTE       | ESFERA | NATUREZA DA RECEITA | DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA                  | ORGÃO | TOTAL             |  |
| 159         | 10     | 23007002            | AC. BRASIL-FRANÇA                         | 74101 | 57.698.884,89     |  |
| 160         | 10     | subtotal            |                                           | 74101 | 2.199.404.814,34  |  |
| 160         | 10     | 16000201            | Lei nº 7.976/89 - MF 030                  | 74101 | 181.223.735,98    |  |
| 160         | 10     | 16000201            | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                | 74101 | 75.773.664,75     |  |
| 160         | 10     | 16000201            | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                | 74101 | 125.749.318,53    |  |
| 160         | 10     | 23003000            | Lei nº 7.976/89 - MF 030                  | 74101 | 1.512.797.919,57  |  |
| 160         | 10     | 23003000            | Lei nº 7.976/89 - Voto 340                | 74101 | 130.987.810,40    |  |
| 160         | 10     | 23003000            | Lei nº 7.976/89 - Voto 548                | 74101 | 172.872.365,11    |  |
| 171         | 10     | subtotal            |                                           | 74101 | 1.553.456.278,40  |  |
| 171         | 10     | 16000201            | BEA                                       | 74101 | 622.587,79        |  |
| 171         | 10     | 16000201            | BIB                                       | 74101 | 15.839.823,75     |  |
| 171         | 10     | 16000201            | DMLP                                      | 74101 | 869.241.810,73    |  |
| 171         | 10     | 23001000            | BEA                                       | 74101 | 936.677,54        |  |
| 171         | 10     | 23001000            | BIB                                       | 74101 | 24.232.402,76     |  |
| 171         | 10     | 23004000            | DMLP                                      | 74101 | 642.582.975,83    |  |
| 173         | 10     | subtotal            |                                           | 74101 | 12.510.342.600,34 |  |
| 173         | 10     | 16000201            | Lei nº 8.727/93                           | 74101 | 1.167.352.255,41  |  |
| 173         | 10     | 16000201            | Lei nº 9.496/97                           | 74101 | 7.439.073.177,55  |  |
| 173         | 10     | 16000201            | MP 2.185                                  | 74101 | 1.458.662.699,36  |  |
| 173         | 10     | 16000201            | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN | 74101 | 276.222.164,56    |  |
| 173         | 10     | 23003000            | Lei nº 8.727/93                           | 74101 | 940.738.293,98    |  |
| 173         | 10     | 23003000            | Lei nº 9.496/97                           | 74101 | 933.655.904,45    |  |
| 173         | 10     | 23003000            | MP 2.185                                  | 74101 | 72.696.139,21     |  |
| 173         | 10     | 23003000            | RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN | 74101 | 221.941.965,82    |  |
| 189         | 10     | subtotal            |                                           | 74101 | 513.059.114,43    |  |
| 189         | 10     | 16000201            | CLUBE DE PARIS                            | 74101 | 105.487.737,50    |  |
| 189         | 10     | 23006000            | CLUBE DE PARIS                            | 74101 | 407.571.376,93    |  |
| TOTAL GERAL |        |                     |                                           |       | 21.937.863.854,62 |  |
| 159         | 10     | -                   | -                                         | 74101 | 5.161.601.047,11  |  |
| 160         | 10     | -                   | -                                         | 74101 | 2.199.404.814,34  |  |
| 171         | 10     | -                   | -                                         | 74101 | 1.553.456.278,40  |  |
| 173         | 10     | -                   | -                                         | 74101 | 12.510.342.600,34 |  |
| 189         | 10     | -                   | -                                         | 74101 | 513.059.114,43    |  |





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Conheça algumas de nossas publicações

**Revista de Informação Legislativa** – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



**CONSTITUIÇÃO  
1988**



### **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: [www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### **Para adquirir uma ou mais publicações:**

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**  
**Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes**  
**70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
|            |            |                   |                   |



**EDIÇÃO DE HOJE: 338 PÁGINAS**